

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

CRISTIANO SORDI SCHIAVI

TESE

**POR UMA POLÍTICA DA HUMANIDADE PARA ALÉM DO DESENVOLVIMENTO
NA AMAZÔNIA, A PARTIR DA LENTE DA COMPLEXIDADE MORINIANA**

Porto Alegre

20/04/2023

CRISTIANO SORDI SCHIAVI

TESE

**POR UMA POLÍTICA DA HUMANIDADE PARA ALÉM DO DESENVOLVIMENTO
NA AMAZÔNIA, A PARTIR DA LENTE DA COMPLEXIDADE MORINIANA**

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), como requisito parcial para a obtenção do título de Doutor em Administração.

Orientador: Professor Dr. Eugenio Avila Pedrozo.

Porto Alegre

20/04/2023

CIP - Catalogação na Publicação

Sordi Schiavi, Cristiano
POR UMA POLÍTICA DA HUMANIDADE PARA ALÉM DO
DESENVOLVIMENTO NA AMAZÔNIA, A PARTIR DA LENTE DA
COMPLEXIDADE MORINIANA / Cristiano Sordi Schiavi. --
2023.
538 f.
Orientador: Eugenio Avila Pedrozo.

Tese (Doutorado) -- Universidade Federal do Rio
Grande do Sul, Escola de Administração, Programa de
Pós-Graduação em Administração, Porto Alegre, BR-RS,
2023.

1. Desenvolvimento Sustentável. 2. Complexidade
Moriniana. 3. Amazônia. 4. Política da Humanidade. 5.
Administração. I. Avila Pedrozo, Eugenio, orient. II.
Título.

CRISTIANO SORDI SCHIAVI

**POR UMA POLÍTICA DA HUMANIDADE PARA ALÉM DO DESENVOLVIMENTO
NA AMAZÔNIA, A PARTIR DA LENTE DA COMPLEXIDADE MORINIANA**

Tese de Doutorado apresentada o Programa De Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), como requisito parcial para a obtenção do Título de Doutor em Administração.

Defendida e aprovada em: 20 de Abril de 2023.

COMISSÃO AVALIADORA:

.....
Prof. Dr.^a Mônica Cavalcanti Sá de Abreu (PPGA/UFC)

.....
Prof. Dr. Mário Vasconcellos Sobrinho (PPGA/UNAMA)

.....
Prof. Gesinaldo Ataíde Cândido (PPGA/UFPB)

.....
Orientador: Prof. Dr. Eugenio Avila Pedrozo (PPGA/UFRGS)

Dedico esta Tese a todos (as) que contribuem para pensar o futuro da humanidade (diagnosticar, transformar, religar); seguiremos juntos: hoje e sempre.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, a Deus, ao Cosmos, por oportunizar a experiência incrível que é a vida.

Agradeço à Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e ao Programa de Pós-Graduação em Administração da Escola de Administração (PPGA/EA), pela minha formação profissional e cidadã, que modificou a minha vida.

Agradeço aos amigos (as) que fiz durante o curso, pelas trocas de saberes e experiências valiosas para a minha vida.

Agradeço aos professores (as) do PPGA/EA, pelos conhecimentos acadêmicos e profissionais transmitidos durante a pós-graduação. Como nota de pesar, meus sentimentos aos familiares e amigos (as) dos Professores Walter Nique e Sidinei Oliveira.

Agradeço aos técnicos (as) do PPGA/EA, pela atenção com as demandas que encaminhava frequentemente à Secretaria. Como nota de pesar, meus sentimentos aos familiares e amigos (as) do técnico administrativo Thiago Cardoso.

Agradeço aos colegas e Professores (as) que conheci em Porto Velho - Rondônia, que me acolheram durante minha participação no Programa Nacional de Cooperação Acadêmica na Amazônia - PROCAD/Amazônia.

Agradeço ao Professor Dr. Eugenio Avila Pedrozo, dedicado orientador, que esteve ao meu lado durante toda a pós-graduação, oportunizando uma série de atividades (estágios docentes, projetos, aulas, pesquisas etc.) que foram essenciais para minha trajetória profissional e cidadã.

Agradeço aos professores (as) da banca examinadora, Dra. Mônica Cavalcanti Sá de Abreu, Dr. Mário Vasconcellos Sobrinho, e Dr. Gesinaldo Ataíde Cândido, pelas contribuições feitas a esta pesquisa, tanto na defesa do projeto como na banca final.

Agradeço aos pesquisadores (as) entrevistados (as), pela solicitude e entusiasmo que tiveram para participar da pesquisa, sendo vitais para a execução desta Tese.

Agradeço à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pela bolsa oportunizada para realização dos estudos na pós-graduação.

Por fim, agradeço o suporte irrestrito aos meus estudos das minhas “famílias”, que hoje tenho em minha vida.

Durante décadas, pareceu que o mundo tinha aprendido com tantas guerras e fracassos e, lentamente, ia caminhando para variadas formas de integração (...). Mas a história dá sinais de regressão. Reacendem-se conflitos anacrônicos que se consideravam superados, ressurgem nacionalismos fechados, exacerbados, ressentidos e agressivos. Em vários países, uma certa noção de unidade do povo e da nação, penetrada por diferentes ideologias, cria novas formas de egoísmo e de perda do sentido social mascaradas por uma suposta defesa dos interesses nacionais. Isto lembra-nos que «cada geração deve fazer suas as lutas e as conquistas das gerações anteriores e levá-las a metas ainda mais altas. É o caminho. O bem, como aliás o amor, a justiça e a solidariedade não se alcançam duma vez para sempre; hão de ser conquistados cada dia. Não é possível contentar-se com o que já se obteve no passado nem instalar-se a gozá-lo como se esta situação nos levasse a ignorar que muitos dos nossos irmãos ainda sofrem situações de injustiça que nos interpelam a todos». «Abrir-se ao mundo» é uma expressão de que, hoje, se apropriaram a economia e as finanças. Refere-se exclusivamente à abertura aos interesses estrangeiros ou à liberdade dos poderes económicos para investir sem entraves nem complicações em todos os países. Os conflitos locais e o desinteresse pelo bem comum são instrumentalizados pela economia global para impor um modelo cultural único. Esta cultura unifica o mundo, mas divide as pessoas e as nações, porque «a sociedade cada vez mais globalizada torna-nos vizinhos, mas não nos faz irmãos». Encontramo-nos mais sozinhos do que nunca neste mundo massificado, que privilegia os interesses individuais e debilita a dimensão comunitária da existência. Em contrapartida, aumentam os mercados, onde as pessoas desempenham funções de consumidores ou de espectadores. O avanço deste globalismo favorece normalmente a identidade dos mais fortes que se protegem a si mesmos, mas procura dissolver as identidades das regiões mais frágeis e pobres, tornando-as mais vulneráveis e dependentes. Desta forma, a política torna-se cada vez mais frágil perante os poderes económicos transnacionais que aplicam o lema «divide e reinarás».

RESUMO

A tríade “Globalização”, “Ocidentalização” e “Desenvolvimento” é indicada por Morin como responsável pela “Crise Planetária”, que assola a sociedade e pode nos levar ao “Abismo”, produzindo uma pluralidade de crises interdependentes, justapostas, constituindo uma crise da humanidade que não consegue atingir o “Estado de Humanidade”. Inserida nessa “Crise Planetária”, a “Amazônia” é afetada diretamente por essa tríade, por meio de atividades econômicas irresponsáveis, e também por uma série de crimes ambientais, com o seu bioma ameaçado pelo “Risco de Savanização”. Nesse contexto, o objetivo geral da “Tese” é utilizar a lente da “Complexidade Moriniana” para analisar o “Desenvolvimento”, que é um dos componentes responsáveis pela “Crise Planetária”, relacionando com o problema da do risco de “Savanização” da “Amazônia”. Para isso, inspirado na obra de Morin intitulada *A Via para o Futuro da Humanidade*, foi esboçado o *framework* “Política da Humanidade”, realizando um levantamento bibliográfico complementar às indicações de Morin (2015a), e contextualizando em relação à “Amazônia”, em algumas das dimensões do *framework*, a partir do posicionamento paradigmático da “Complexidade Moriniana”. Após, foi utilizada a entrevista como instrumento metodológico de pesquisa na presente “Tese”, permitindo que pesquisadores(as), provenientes de diversas áreas do conhecimento, possam externar seus conhecimentos acerca da problemática levantada, a fim de aperfeiçoar e contribuir com os elementos fundamentais do esboço do *framework* proposto. Depois das discussões realizadas para a complexificação do “Desenvolvimento”, foi proposta uma síntese do *framework* “Política da Humanidade” para a “Amazônia”, evidenciando a necessidade de uma análise multidimensional da problemática na região, bem como a interdependência entre os elementos fundamentais do *framework*, numa visão para além do “Desenvolvimento”. Por fim, salienta-se a necessidade de um grande movimento cidadão e político, que permita uma “Metamorfose”, com o intuito de melhorar o mundo.

ABSTRACT

The triad "Globalization", "Westernization" and "Development" is indicated by Morin as responsible for the "Planetary Crisis", which devastates society and can lead us to the "Abyss", producing a plurality of interdependent crises, juxtaposed, constituting a crisis of humanity that cannot reach the "State of Humanity". Inserted in this "Planetary Crisis", the "Amazon" is directly affected by this triad, through irresponsible economic activities, and also by a series of environmental crimes, with its biome threatened by the "Savanization Risk". In this context, the general objective of the "Thesis" is to use the lens of the "Morinian Complexity" to analyze the "Development", which is one of the components responsible for the "Planetary Crisis", relating it to the problem of the risk of "Savanization" of the "Amazonia". For this, inspired by the work of Morin entitled *A Via para o Futuro da Humanidade*, the framework "Politics of Humanity" was outlined, carrying out a complementary bibliographical review to the indications of Morin (2015a), and contextualizing it in relation to the "Amazon", in some of the dimensions of the framework, based on the paradigmatic position of "Morinian Complexity". Afterwards, the interview was used as a methodological research instrument in this "Thesis", allowing researchers from different areas of knowledge to express their knowledge about the problem raised, in order to improve and contribute to the fundamental elements of the draft of the proposed framework. After the discussions carried out to make "Development" more complex, a synthesis of the "Policy of Humanity" framework for the "Amazon" was proposed, highlighting the need for a multidimensional analysis of the problem in the region, as well as the interdependence between the fundamental elements of the framework, in a vision beyond "Development". Finally, the need for a great citizen and political movement is highlighted, which allows for a "Metamorphosis", with the aim of improving the world.

LISTA DE FIGURAS

| | |
|--|-----|
| Figura 1: Mosaico de Imagens desde 200 e incrementos de Desmatamento desde 2018..... | 29 |
| Figura 2: Projeções da População Mundial..... | 80 |
| Figura 3: Distribuição da população no Brasil e da população na “Amazônia Legal” no ano de 2020..... | 81 |
| Figura 4: Série Histórica (1988-2019) da taxa de desmatamento anual na “Amazônia Legal” (km ²)..... | 99 |
| Figura 5: Mapa de taxas de desmatamento na Amazônia Legal por Estados (km ²) | 100 |
| Figura 6: Taxas de desmatamento acumuladas na Amazônia Legal por Estados (km ²)..... | 101 |
| Figura 7: Infográfico com a evolução anual da cobertura e uso da terra na “Amazônia” (1985-2019)..... | 101 |
| Figura 8: Desmatamento potencialmente legal e ilegal no nível do imóvel na “Amazônia”..... | 104 |
| Figura 9: Comparação entre o desmatamento anual no bioma “Amazônia” e multas nos estados da "Amazônia Legal” por crimes contra a flora, emitidos pelo IBAMA..... | 106 |
| Figura 10: Participações dos países nas exportações agrícolas do Brasil..... | 107 |
| Figura 11: Receitas fiscais nos países ricos, 1870-2010..... | 120 |
| Figura 12: A taxa superior de imposto sobre a renda, 1900-2013..... | 121 |
| Figura 13: A taxa superior de imposto sobre herança, 1900-2013..... | 122 |
| Figura 14: Gráfico do orçamento federal, 2019..... | 124 |
| Figura 15: A circulação da propriedade e o imposto progressivo..... | 126 |
| Figura 16: Uma nova organização da globalização: a democracia transnacional..... | 128 |
| Figura 17: Coeficiente de Gini, segundo as Grandes Regiões – 2012-2019..... | 129 |
| Figura 18: Promoção de pessoas com rendimento domiciliar per capita inferior a US\$ 1,90 e US\$ 5,50 PPC, segundo as Unidades da Federação – 2019..... | 130 |

| | |
|---|-----|
| Figura 19: Crescimento da Renda do Trabalho por faixas, de 2014 até 2019..... | 131 |
| Figura 20: Redução do Desmatamento e as fases do PPCDAm..... | 152 |
| Figura 21: Razão de Evangélicos sobre Católicos (por 100) para os Municípios Brasileiros no ano de 2000..... | 182 |
| Figura 22: Razão de Evangélicos sobre Católicos (por 100) para os Municípios Brasileiros no ano de 2010..... | 182 |
| Figura 23: Esboço do Framework “Política da Humanidade”, para além do “Desenvolvimento”, na “Amazônia”..... | 195 |
| Figura 24: Mapa de sobreposição das ameaças (desmatamento, focos de calor, % CAR e mineração), em níveis baixo, médio, alto e muito alto nas Terras Indígenas com povos isolados..... | 246 |
| Figura 25: Deficiências e excessos no Donut..... | 249 |
| Figura 26: Padrões de Crescimento Econômico..... | 414 |
| Figura 27: Série Histórica do “Dia de Sobrecarga da Terra”..... | 442 |
| Figura 28: “Dia de Sobrecarga da Terra” de acordo com a “Pegada Ecológica” dos países..... | 443 |
| Figura 29: “Pegadas” globais estimadas versus seu nível máximo sustentável sugerido..... | 444 |
| Figura 30: Avaliação dos “Limites Planetários”..... | 447 |
| Figura 31: Status atual dos “Limites Planetários”..... | 449 |
| Figura 32: Relação entre “Pegadas Ambientais e Limites Planetários”..... | 451 |
| Figura 33: Exemplos de problemas sociais "antigos" e "novos" desafios de sustentabilidade no mundo..... | 452 |
| Figura 34: As trajetórias do valor em movimento, elaboradas a partir do estudo dos escritos de Marx sobre economia política..... | 457 |
| Figura 35: Modelo de fluxo de energia de um estuário produzindo bens de mercado na forma de frutos do mar..... | 470 |

| | |
|---|-----|
| Figura 36: Relações entre economia e ambiente..... | 472 |
| Figura 37: Subsistema aberto da economia em um sistema ambiental fechado mais amplo..... | 473 |
| Figura 38: Hierarquias de “sustentabilidade”..... | 475 |
| Figura 39: Parcela da renda nacional total representada pelos 10% de seus principais produtores (top 10% de participação nos lucros)..... | 482 |
| Figura 40: Parcela da renda nacional total representada pelos top 50% versus top 1% de participação nos lucros na Europa Ocidental..... | 483 |
| Figura 41: Parcela da renda nacional total representada pelos top 50% versus top 1% de participação nos lucros nos Estados Unidos..... | 483 |
| Figura 42: Aumento do capital privado e a queda do capital público nos países ricos..... | 484 |
| Figura 43: A desigualdade de renda nos Estados Unidos, 1910-2010..... | 486 |
| Figura 44: A relação capital/renda na Europa, 1870-2010..... | 487 |
| Figura 45: Estrutura do “Backcasting Wheel”..... | 523 |

LISTA DE QUADROS

| | |
|---|-----|
| Quadro 1: As “vias rumo à Via” | 44 |
| Quadro 2: Impactos do desmatamento na “Amazônia” | 53 |
| Quadro 3: “Uma Agenda pelo Desenvolvimento da Amazônia” e suas ações propostas..... | 68 |
| Quadro 4: Ordem política vigente..... | 74 |
| Quadro 5: A via das reformas - a via econômica..... | 116 |
| Quadro 6: Instrumentos de política pública ambiental - Classificação e exemplos..... | 147 |
| Quadro 7: Crimes na “Amazônia”..... | 149 |
| Quadro 8: Comparação entre o “Paradigma da Complexidade” e o “Paradigma da Simplificação”..... | 157 |
| Quadro 9: As “Vias de Revitalização das Zonas Rurais”..... | 173 |
| Quadro 10: Consciências capitais para a “Ética Planetária”..... | 179 |
| Quadro 11: Características da “Teologia da Libertação” e do “Neofundamentalismo”..... | 185 |
| Quadro 12: Perfil dos participantes entrevistados na pesquisa - Roteiro 1..... | 199 |
| Quadro 13: Perfil dos participantes entrevistados na pesquisa - Roteiro 2..... | 202 |
| Quadro 14: Categoria e fatores considerados na análise dos dados do primeiro roteiro de entrevista..... | 208 |
| Quadro 15: Categoria e fatores considerados na análise dos dados do segundo roteiro de entrevista..... | 210 |
| Quadro 16: Síntese do Framework “Política da Humanidade”..... | 323 |
| Quadro 17: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável..... | 393 |
| Quadro 18: Oito critérios de “Sustentabilidade”..... | 416 |
| Quadro 19: Lista de características do “Ur-Fascismo”, ou “Fascismo Eterno”..... | 428 |
| Quadro 20: Os quatro principais indicadores de comportamento autoritário..... | 431 |

| | |
|---|-----|
| | 14 |
| Quadro 21: Parâmetros dos “Limites Planetários” | 448 |
| Quadro 22: Aspectos para o conhecimento pertinente..... | 508 |

LISTA DE SIGLAS

ABC: Agricultura de Baixa Emissão de Carbono

ABC: Agricultura de Baixa Emissão de Carbono

APP: Área de Preservação Permanente

BNCC: Base Nacional Comum Curricular

BNDES: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

CAPES: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CAR: Cadastro Ambiental Rural

CEB: Comunidades Eclesiais de Base

CIMI: Conselho Indigenista Missionário

CNPQ: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

COP-21: Conference of the Parties

COVID-19: Novo Coronavírus

DZ: Desmatamento Zero

EAD: Educação a Distância

ENREDD+: Estratégia Nacional de REDD+

FAO: Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação

FEPAM: Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler

FMI: Fundo Monetário Internacional

IBAMA: Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais

IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICV: Instituto Centro de Vida

ILPF: Integração Lavoura Pecuária Floresta

IMAFLOA: Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola

IMAZON: Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia

iNDC: Pretendida Contribuição Nacionalmente Determinada

INPA: Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia

INPE: Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

IPAM: Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia

IPCC: International Panel of Climate Change

ISA: Instituto Socioambiental

IUCN: União Mundial para a Conservação

MPF: Ministério Público Federal

NDC: Contribuição Nacionalmente Determinada

ODS: Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

OGM: Organismos Geneticamente Modificados

OMC: Organização Mundial do Comércio

ONU: Organização das Nações Unidas

PIB: Produto Interno Bruto

PNB: Produto Nacional Bruto

PNMC: Política Nacional sobre Mudança do Clima

PNUMA: Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente

PPCDAm - Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal

PRA: Programas de Regularização Ambiental

PROCAD/Amazônia: Programa Nacional de Cooperação Acadêmica na Amazônia;

PRODES: Projeto de Monitoramento do Desmatamento na “Amazônia Legal” por Satélite

PSA: Pagamento por Serviços Ambientais

PT: Partido dos Trabalhadores

PUC-RS: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

PUC-SP: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

REDD+: Reducing Emissions from Deforestation and Forest Degradation, plus

SAF: Sistema Agroflorestal

SISNAMA: Sistema Nacional do Meio Ambiente

SNUC: Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza

STF: Supremo Tribunal Federal

SUDAM: Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia

TNC: The Nature Conservancy

UE: União Europeia

UEPG: Universidade Estadual de Ponta Grossa

UESB: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

UFGD: Universidade Federal da Grande Dourados

UFRGS: Universidade Federal do Rio Grande do Sul

UFRN: Universidade Federal do Rio Grande do Norte

UFSC: Universidade Federal de Santa Catarina

UFU: Universidade Federal de Uberlândia

UFV: Universidade Federal de Viçosa

UNAMA: Universidade da Amazônia

UNB: Universidade de Brasília

UNESP: Universidade Estadual Paulista

UNICAMP: Universidade Estadual de Campinas

UNIPAMPA: Universidade Federal do Pampa

UNIR: Universidade Federal de Rondônia

UNISINOS: Universidade do Vale dos Sinos

USP: Universidade de São Paulo

WWF: World Wide Fund for Nature

SUMÁRIO

| | |
|--|------------|
| 1. INTRODUÇÃO: A AMAZÔNIA NO CONTEXTO DA CRISE PLANETÁRIA..... | 22 |
| 2. COMPLEXIDADE MORINIANA PARA ALÉM DO DESENVOLVIMENTO: POR UMA POLÍTICA DA HUMANIDADE FRENTE À CRISE PLANETÁRIA NA AMAZÔNIA..... | 43 |
| 2.1. REGENERAÇÃO DO PENSAMENTO POLÍTICO..... | 46 |
| 2.2. POLÍTICA DA HUMANIDADE..... | 47 |
| 2.2.1. <i>Amazônia e alguns caminhos propostos de Desenvolvimento Sustentável.....</i> | <i>52</i> |
| 2.3. POLÍTICA DE CIVILIZAÇÃO..... | 71 |
| 2.4. A QUESTÃO DEMOCRÁTICA..... | 72 |
| 2.5. A DEMOGRAFIA..... | 79 |
| 2.5.1. <i>Dados demográficos do Mundo, do Brasil, e da Amazônia, e Direito à Saúde Sexual e Reprodutiva.....</i> | <i>80</i> |
| 2.6. OS POVOS INDÍGENAS..... | 83 |
| 2.6.1. <i>Ameaças aos Direitos dos Povos Indígenas no Brasil e na Amazônia.....</i> | <i>83</i> |
| 2.7. A VIA ECOLÓGICA | 87 |
| 2.7.1. <i>Limites Planetários e sua relação com políticas públicas nacionais e a Amazônia.....</i> | <i>90</i> |
| 2.8. A VIA ECONÔMICA..... | 114 |
| 2.9. DESIGUALDADE E POBREZA..... | 117 |
| 2.9.1. <i>Dados da Desigualdade do Mundo e do Brasil.....</i> | <i>128</i> |
| 2.10. JUSTIÇA E REPRESSÃO..... | 133 |
| 2.10.1. <i>Princípios do Direito Ambiental.....</i> | <i>134</i> |
| 2.10.2. <i>A Natureza como sujeito de Direito.....</i> | <i>141</i> |
| 2.10.3 <i>Gestão Ambiental Pública no Brasil e na Amazônia.....</i> | <i>146</i> |
| 2.11. REFORMA DO PENSAMENTO..... | 157 |
| 2.12. REFORMA DA EDUCAÇÃO..... | 161 |
| 2.12.1. <i>Reforma dos currículos do curso de Administração.....</i> | <i>163</i> |
| 2.12.2. <i>Educação voltada para o consumo de alimentos.....</i> | <i>167</i> |
| 2.13. DEMOCRACIA COGNITIVA E COMUNICACIONAL..... | 169 |
| 2.13.1. <i>Meios de Comunicação, Fake News e Amazônia.....</i> | <i>170</i> |

| | |
|--|------------|
| | 20 |
| 2.14. AGRICULTURA E ZONAS RURAIS..... | 171 |
| 2.15. A VIA DA REFORMA MORAL..... | 176 |
| 2.15.1. <i>A questão religiosa no Brasil</i> | 180 |
| 2.16. ESBOÇO DO FRAMEWORK PARA A POLÍTICA DA HUMANIDADE NA AMAZÔNIA..... | 194 |
| 3. METODOLOGIA UTILIZADA PARA A CONSECUÇÃO DO SEGUNDO OBJETIVO ESPECÍFICO DA TESE..... | 197 |
| 4. DISCUSSÕES SOBRE A COMPLEXIFICAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E SUAS REPERCUSSÕES PARA A AMAZÔNIA: A NECESSIDADE DA POLÍTICA DA HUMANIDADE PARA A METAMORFOSE..... | 214 |
| 4.1. REGENERAÇÃO DO PENSAMENTO POLÍTICO..... | 216 |
| 4.2. POLÍTICA DA HUMANIDADE..... | 221 |
| 4.3. POLÍTICA DE CIVILIZAÇÃO..... | 229 |
| 4.4. A QUESTÃO DEMOCRÁTICA..... | 233 |
| 4.5. A DEMOGRAFIA..... | 236 |
| 4.6. OS POVOS INDÍGENAS..... | 241 |
| 4.7. A VIA ECOLÓGICA | 247 |
| 4.8. A VIA ECONÔMICA..... | 252 |
| 4.9. DESIGUALDADE E POBREZA..... | 258 |
| 4.10. JUSTIÇA E REPRESSÃO..... | 264 |
| 4.11. REFORMA DO PENSAMENTO..... | 276 |
| 4.12. REFORMA DA EDUCAÇÃO..... | 284 |
| 4.13. DEMOCRACIA COGNITIVA E COMUNICACIONAL..... | 296 |
| 4.14. AGRICULTURA E ZONAS RURAIS..... | 304 |
| 4.15. A VIA DA REFORMA MORAL..... | 315 |
| 4.16. SÍNTESE DO FRAMEWORK PARA A POLÍTICA DA HUMANIDADE NA AMAZÔNIA..... | 322 |
| 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS: ESPERANÇA NA DESESPERANÇA..... | 334 |
| REFERÊNCIAS..... | 337 |
| APÊNDICE A - SOBRE A EMERGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SUAS CRÍTICAS..... | 379 |
| APÊNDICE B - DESENVOLVIMENTO E SUAS PERSPECTIVAS..... | 405 |

| | |
|--|------------|
| APÊNDICE C - O FASCISMO E O POPULISMO COMO AMEAÇAS À DEMOCRACIA..... | 427 |
| APÊNDICE D - O SURGIMENTO DE UMA CONSCIÊNCIA ECOLÓGICA..... | 433 |
| APÊNDICE E - A AMEAÇA E OS ESTUDOS DA PEGADA ECOLÓGICA, DO ANTROPOCENO E DO CAPITALOCENO..... | 441 |
| APÊNDICE F - CRÍTICAS SOBRE O CRESCIMENTO: BALANÇO TEÓRICO DO PENSAMENTO ECONÔMICO E SUA RELAÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL..... | 454 |
| APÊNDICE G - CAPITALISMO NO SÉCULO XXI E A DESIGUALDADE SOCIAL..... | 482 |
| APÊNDICE H - GLOBALIZAÇÃO E NEOLIBERALISMO..... | 489 |
| APÊNDICE I - PENSAMENTO ECOLOGIZADO E OPERADORES DE RELIGAÇÃO FRENTE À CRISE DO CONHECIMENTO..... | 494 |
| APÊNDICE J - OS SETE SABERES NECESSÁRIOS À EDUCAÇÃO DO FUTURO..... | 505 |
| APÊNDICE K - FAKE NEWS E POLÍTICA..... | 515 |
| APÊNDICE L – SUGESTÃO PARA CRIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NA AMAZÔNIA: SOBRE O MÉTODO DO BACKCASTING WHEEL..... | 518 |
| APÊNDICE M - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO..... | 528 |
| APÊNDICE N - ROTEIRO DE ENTREVISTA 1..... | 529 |
| APÊNDICE O - ROTEIRO DE ENTREVISTA 2..... | 532 |

1. INTRODUÇÃO: A AMAZÔNIA NO CONTEXTO DA CRISE PLANETÁRIA

Sobre a mesa de Farquhar estava aberta a página 2 do jornal Correio da Manhã. Uma titulação discreta, como era do espírito do prestigioso jornal carioca, líder da imprensa na Capital Federal, dizia o seguinte: OBRA DO SÉCULO OU COLEÇÃO DE ESCÂNDALOS E MORTICÍNIOS? Assinava a matéria Alberto Torres, um fervoroso nacionalista e homem realmente respeitado. O artigo era uma espécie de resposta à reportagem publicada a respeito da construção da Madeira-Mamoré e replicava com vigorosas denúncias, como era de se esperar de Alberto Torres. Farquhar estava bastante preocupado, o texto era contundente e direto, e o pior, o autor era incorruptível. Ali sobre aquela página contestava-se, mais uma vez, a lisura da concorrência pública em que saíra ganhador o engenheiro Catambry e posteriormente a intromissão do nome de Farquhar no empreendimento. Alberto Torres classificava o fato como um dos muitos crimes de lesa-pátria cometidos pelos políticos corruptos, e referia-se aos negócios de Farquhar como “um polvo ávido cujos tentáculos estendem-se em muitos negócios, numa intrincada trama de interesses escusos cujas principais vítimas serão sempre a nação e o povo brasileiro” (SOUZA, 2005, p. 381).

Quem somos? De onde viemos? Para onde vamos? Tais questões, apresentadas logo no início da obra de Morin (1986) intitulada *Para sair do século XX*, são essenciais para promover uma reflexão política no contexto da “Crise Planetária” atual, indicando caminhos alternativos de como viver e reformar a sociedade, já em pleno século XXI. Ressalta-se no trabalho de Morin (1986), elaborado na proximidade da década de 1990, sua preocupação com o papel, na organização social, do “Progresso”, do “Desenvolvimento” e do “Capitalismo”, que envolvem o século em crise e podem determinar o destino do mundo.

Tais conceitos ainda permeiam fortemente o imaginário da sociedade no início do século XXI, sendo necessária a investigação de tais discursos para fornecer subsídios que possam situar e pensar politicamente a vida. Em relação ao “Progresso”, no livro *Os Problemas do Fim do Século*, Morin (1991a) frisa a perda do seu caráter de certeza e fé no amanhã, como sendo uma marca da crise da “Modernidade”, que nasce em fins do século XV, e agoniza no final do século XX. Segundo Morin (1991a), na concepção “Moderna”, os progressos da ciência, da técnica, da razão confirmavam-se entre si e confirmavam a grande lei do progresso irreversível.

Da ascensão do “Progresso” ao seu abalo durante a crise da “Modernidade”, Morin (1991a) elenca dois tipos de respostas insatisfatórias que surgiram na sociedade: o “Neofundamentalismo” e o “Pós-Modernismo”. A primeira consiste na vontade de reenraizar e de regressar à fonte do próprio princípio da Tradição perdida, adotando formas ora religiosas, ora nacionais, ora étnicas, e atingindo o máximo de virulência quando reúnem as três formas juntas. Na segunda, existe a tomada de consciência de que o novo não é necessariamente superior ao que o procede, sendo cego quando julga que tudo está dito, que tudo se repete, que

nada se passa, que já não há história nem devir, quando afinal tudo é incerto e todas as bifurcações são possíveis (MORIN, 1991a).

Assim, em face de respostas insatisfatórias para a crise da “Modernidade”, Morin (1991a) chama atenção para a “incerteza” do futuro, e para a aventura desconhecida da história, que não está estagnada no seu término, nem triunfa em marcha para o amanhã radioso, devendo não já acreditar que o futuro é programado, nem tentar programá-lo, mas orientar-se de acordo com algumas ideias mestras, mormente a trindade ideal da Revolução Francesa (Liberdade-Igualdade-Fraternidade), encarando o único grande desígnio: civilizar a Terra.

Embora a complexidade dos problemas do mundo possa desarmar as pessoas, é preciso, de acordo com Morin (1991a), rearmar-se intelectualmente por meio do pensamento da complexidade, procurando desvendar a aventura desconhecida do astro errante Terra. Tal pensamento complexificado deve enfrentar um dos principais problemas do século XX: o “Desenvolvimento”. Quanto à expressão “Desenvolvimento”, Morin assinala sua crise em *Os Problemas do Fim do Século*, e em *Terra-Pátria*, escrito com a autora Kern. Na compreensão de Morin (1991b), a palavra “Desenvolvimento” deve ser inteiramente repensada e complexificada, com o problema ecológico se juntando ao problema do “Desenvolvimento” das sociedades e da humanidade no seu todo. Na mesma direção, Morin e Kern (2011) apontam para a necessidade do problema do “Desenvolvimento” se deparar diretamente com o problema cultural/civilizacional e o problema ecológico.

Dessa maneira, a complexificação da noção de “Desenvolvimento” deve ocorrer por meio do repensamento da relação sociedade-natureza, valendo-se do ensinamento de Morin (1991b) de que a humanidade está na biosfera, da qual faz parte, e a biosfera está em volta do planeta Terra, do qual faz parte. Nessa reflexão a respeito da relação sociedade-natureza, Morin (1991b) cita a importância do “Pensamento Ecologizado”, contrapondo-se ao pensamento enraizado nos indivíduos, que opera através de cortes e disjunções no tecido complexo do real, isolando disciplinas sem poder associá-las. Para Reymond *et al.* (2013), apesar do domínio da metáfora da produção econômica, inúmeras críticas foram dirigidas a sua aplicação monística, sendo que uma variedade de outras metáforas existentes podem ajudar a entender as relações humano-meio ambiente.

A partir da leitura da obra de Morin (1991a) *Os Problemas do Fim do Século*, é primordial instigar uma reforma paradigmática diante dos problemas fundamentais do mundo, criando uma consciência planetária de solidariedade, que seja capaz de ligar os humanos entre si e à natureza terrestre. Tal constatação vai ao encontro do título do livro de Morin (2001) *O*

Desafio do Século XXI: Religar os Conhecimentos, no qual é mencionado como grande desafio para o novo milênio superar a inadequação do saber fragmentado e compartimentado entre as diferentes disciplinas, por um lado, e realidades multidimensionais, globais, transnacionais, por outro. Nesse contexto, para o enfrentamento desse desafio, a educação cumpre um papel essencial ao ensinar a condição humana, situando o humano no universo, como destacado por Morin (2011) no livro *Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro*.

Entretanto, refletindo em *Para Onde Vai o Mundo?*, Morin (2010a) alerta para a provável autodestruição da civilização, em razão do predomínio do pensamento tecnoburocrático, por meio do “Progresso”, do “Desenvolvimento”, e do saber fragmentado, compartimentado entre disciplinas. A partir do pensamento tecnoburocrático, das ideias de “Progresso” e “Desenvolvimento”, e do saber fragmentado das ciências, percebe-se um processo de desumanização na civilização contemporânea. Nesse caminho, Morin (2010a) indica uma união de barbáries que abrem o final do século (barbárie de dominação policialesca/militar; barbárie tecnológica; barbárie burocrática), no qual os poderes de Estado hoje podem aniquilar o planeta; amanhã poderão manipular a vida, desnaturar a natureza, e subjugar o espírito humano.

Trata-se, desse jeito, de uma grande ameaça, e uma probabilidade alta de autodestruição para a civilização, na qual, nas palavras de Morin (2010a, p.32, grifo do autor), “*se houver autodestruição, o papel da política, da ciência, da tecnologia e da ideologia será capital, ao passo que a política, a ciência, a tecnologia, a ideologia, se houvesse uma tomada de consciência, poderiam nos salvar do desastre e transformar as condições do problema*”. Logo, urgentemente, é preciso religar os pensamentos no século XXI para enfrentar os problemas multidimensionais, transnacionais, globais, planetários.

Recentemente, na obra *A Via para o Futuro da Humanidade*, Morin (2015a) assinala novamente suas apreensões com o futuro da humanidade, realçando a tríade “Globalização”, “Ocidentalização” e “Desenvolvimento” como responsável pela “Crise Planetária” que assola a sociedade. Morin (2015a) considera a “Globalização”, a “Ocidentalização” e o “Desenvolvimento” como três alimentos da mesma dinâmica, produzindo uma pluralidade de crises interdependentes, justapostas, entre elas a crise cognitiva, as crises políticas, as crises econômicas, as crises sociais que, por si sós, produzem as crises da globalização, da ocidentalização, do desenvolvimento. Dessa maneira, nos dizeres de Morin (2015a, p. 33, grifo do autor), “*a gigantesca crise planetária é a crise da humanidade que não consegue atingir o estado de humanidade*”.

No momento em que a civilização não consegue alcançar o “Estado de Humanidade” (crise da humanidade), escancaram-se crises múltiplas (policrises), constituindo uma gigantesca “Crise Planetária”. Nesse sentido, Morin (2015a) cita, por exemplo, a crise ecológica, a crise das sociedades tradicionais, a própria crise da civilização ocidental, que produz as crises da globalização, a crise demográfica, a crise urbana, a crise das zonas rurais, a crise da política e a crise das religiões. Envolvida nessa “Crise Planetária”, Morin (2015a) questiona se a civilização estaria rumo ao “Abismo”, com a nave espacial Terra sendo propulsada por quatro motores incontrolados: ciência, técnica, economia, lucro, cada um deles alimentado por uma sede insaciável: a sede de conhecimento (ciência), a sede de poder (técnica), a sede de possuir, a sede de riquezas.

Assolada por diversas crises interligadas, a humanidade, em obediência aos poderes econômicos, está longe de um mundo melhor, estando sujeita, possivelmente, a terríveis barbáries e rumo ao “Abismo”. Conforme Morin (2010b, p. 16), no livro *A cabeça bem-feita*, a ciência econômica encontra-se isolada das outras dimensões humanas e sociais que lhe são inseparáveis, o que torna a política econômica, em seus dizeres, “a mais incapaz de perceber o que não é quantificável, ou seja, as paixões e necessidades humanas”, concebendo a economia, ao mesmo tempo, como a mais avançada ciência matematicamente e mais atrasada humanamente.

Como apontado por Morin (2015a), o “Desenvolvimento” é um dos responsáveis pela “Crise Planetária”, que se tornou uma palavra-chave com um rótulo de solução e progresso, considerado, um pouco por toda parte, como a via de salvação da humanidade. Sobre as “palavras”, Morin (1986) alerta sobre os males que elas podem assumir, com as “palavras mestres” doentes, obsessivas, degradadas, usadas a torto e direita, esburacadas, cegas e cegantes, sem iluminar a natureza da realidade social e política, e sim descobrindo que as mesmas camuflavam. Portanto, é preciso redescobrir a possibilidade de orientar-se e reconhecer-se, respeitando a complexidade do real, uma vez que o problema das palavras remete, pois, ao das relações entre as ideias e o real (MORIN, 1986).

Na obra *Como Viver em Tempo de Crise?*, Morin e Viveret (2013) realçam ainda o aspecto ambivalente da “crise”, estimulando a busca de novas soluções e também provocando reações patológicas, como a escolha de um bode expiatório, o que requer sensibilidade para as contradições. Morin e Viveret (2013) exemplificam esse pensamento com o processo de “Globalização”, que pode ser a pior e a melhor das coisas, sendo preciso ter sensibilidade para as contradições, livrando-se do hábito lógico em mudar de raciocínio para eliminar a

contradição, o que ocorre não apenas nos problemas políticos, mas também na física. Ademais, para Morin e Viveret (2013, p.15), a compreensão complexa comporta uma terrível dificuldade: “Ao levar em conta as bifurcações, as engrenagens que levam ao pior ou ao melhor, e não raro a ambos, ela enfrenta constantemente o paradoxo da responsabilidade - irresponsabilidade humana”.

No ano de 2020, o surgimento da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) foi um acontecimento histórico extremamente impactante para a sociedade mundial, demonstrando sinais terríveis de irresponsabilidade humana, e a necessidade premente da vida ser vislumbrada a partir da “Complexidade Moriniana”, pois a crise sanitária se converte em policrises que afetam os vários âmbitos da vida (SCHIAVI, FERNANDES, PEDROZO, 2020). Uma hipótese levantada pela Organização das Nações Unidas - ONU - para o surgimento do COVID-19 é a degradação ambiental, uma vez que as doenças transmitidas de animais para seres humanos crescem cada vez mais, piorando à medida que habitats selvagens são destruídos pela atividade humana (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2020). Após milhões de mortes em escala planetária por causa do COVID-19, a sociedade anseia, urgentemente, pelo enfrentamento eficaz da pandemia, começando a vislumbrar um futuro pós-COVID-19, sem perceber, no entanto, os perigos das crises múltiplas que se avizinham nos próximos anos.

Nessa conjuntura de “Crise Planetária” (policrises interdependentes), profundamente complexa e carregada de incertezas e riscos, o “Desenvolvimento” é o vocábulo político dominante nas discussões a respeito do futuro da humanidade, sendo necessário examiná-lo no cenário político atual de maneira complexa, com o intuito de revelar tanto suas insuficiências quanto suas potencialidades, para lidar com os aspectos multidimensionais da realidade complexa estudada. Esse exame das bifurcações do “Desenvolvimento” é de especial importância para a “Amazônia”¹, uma vez que a região tem seu bioma gravemente ameaçado

¹ Em razão da discussão política sobre o “Desenvolvimento”, a “Amazônia” pode ser compreendida conforme a classificação da “Amazônia Legal”. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2021a), a “Amazônia Legal” corresponde à área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM - delimitada em consonância ao Art. 2º da Lei Complementar n. 124, de 03.01.2007. Essa região é composta por 772 municípios: 52 municípios de Rondônia, 22 municípios do Acre, 62 do Amazonas, 15 de Roraima, 144 do Pará, 16 do Amapá, 139 do Tocantins, 141 do Mato Grosso, e 181 Municípios do Estado do Maranhão situados ao oeste do Meridiano 44º, dos quais, 21 deles, estão parcialmente integrados na “Amazônia Legal” (IBGE, 2021a). Salienta-se que a “Amazônia” também pode ser compreendida de acordo com a classificação a partir dos seus biomas, que é um conjunto de vida vegetal e animal, constituído pelo agrupamento de tipos de vegetação que são próximos e que podem ser identificados em nível regional, com condições de geologia e clima semelhantes e que, historicamente, sofreram os mesmos processos de formação da paisagem, resultando em uma diversidade de flora e fauna própria. O bioma “Amazônia” ocupa cerca de 49% do território

pelo risco de “Savanização”. Nessa situação, Amigo (2020) sublinha o papel importante da floresta para se manter viva, reciclando a água das árvores para gerar chuva. Caso ocorrer o dano de muitas árvores em razão da seca, do incêndio ou do desmatamento, a redução das chuvas resultará em menos vegetação, e assim por diante em um ciclo de redução, que pode eventualmente transformar grandes regiões da “Amazônia” em um ecossistema mais parecido com uma savana, embora com muito menos biodiversidade. Apenas o oeste da “Amazônia”, próximo à Cordilheira dos Andes, permaneceria exuberante, uma vez que as correntes de ar lá são forçadas a subir pelas montanhas, fazendo com que o vapor d’água se condense e caia como chuva (AMIGO, 2020).

No Brasil, dados do estudo *Contas de Ecossistemas: o Uso da Terra nos Biomas Brasileiros (2000-2018)*, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, mostram a perda de aproximadamente 500 mil km² da cobertura natural dos biomas terrestres brasileiros entre 2000 e 2018, sendo que a maior perda, em números absolutos aconteceu no bioma “Amazônia” (269,8 mil km²), seguido pelo “Cerrado” (152,7 mil km²), mas, em termos percentuais, o “Pampa” foi o que mais perdeu área natural, -16,8% (IBGE, 2020a). Além da pandemia do COVID-19 no ano de 2020, os biomas do “Pantanal” e da “Amazônia” ganharam destaque no noticiário brasileiro e internacional, uma vez que são acossados pela expansão de atividade econômicas insustentáveis, com taxas recordes de desmatamento e incêndios florestais ilegais, sem o fortalecimento de políticas públicas para enfrentar esse problema nos últimos anos. Em especial, no ano de 2020, o número de focos na “Amazônia” aumentou 61% em setembro e triplicou no “Pantanal”, em comparação com o mesmo período do ano passado, conforme as detecções realizadas pelos satélites do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) (AGENCE FRANCE-PRESSE, CORREIO DO POVO, 2020).

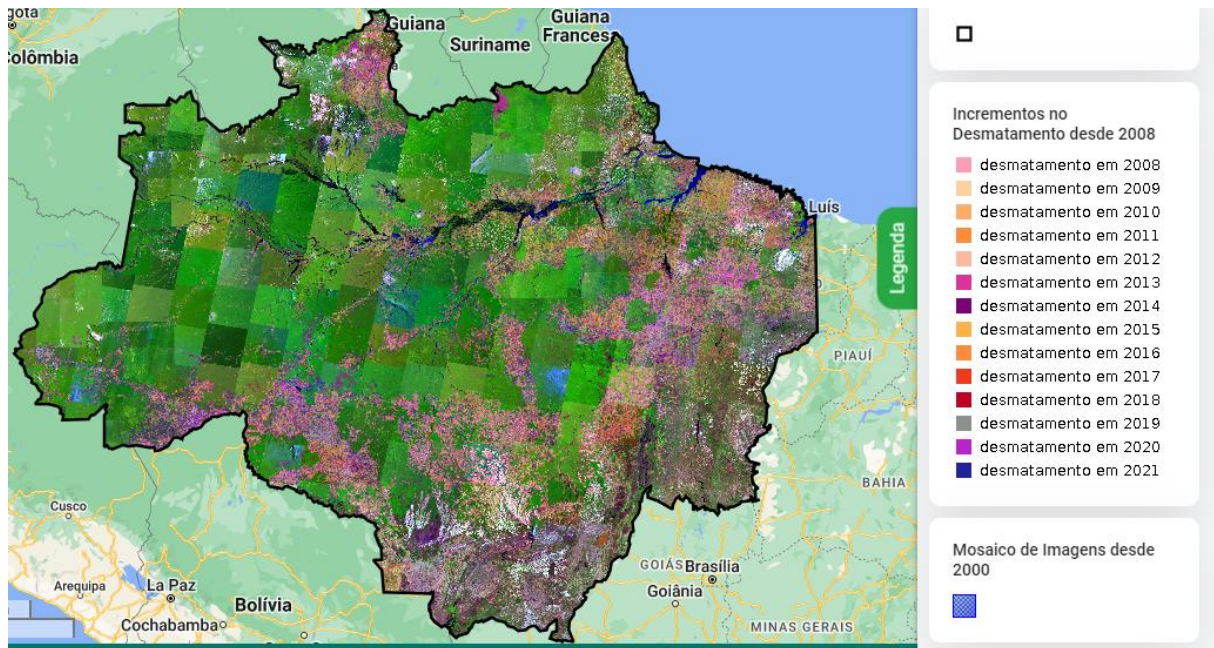
Esses dados são preocupantes, pois o desmatamento na “Amazônia” e no “Cerrado” do Brasil central pode mudar o clima regional, possivelmente mudando o equilíbrio da floresta para um envelope bioclimático típico de savanas, como mostrado no estudo de Pires e Costa (2013). Para tais autores (2013), enquanto as regiões de floresta interna permanecem dentro do envelope bioclimático de floresta tropical, as regiões de floresta externa podem cruzar o limiar

brasileiro, e contém a maior floresta tropical do mundo, equivalente a 1/3 das reservas de florestas tropicais úmidas que abrigam a maior quantidade de espécies da flora e da fauna, além de possuir 20% da disponibilidade mundial de água e grandes reservas minerais (IBGE, 2021b).

bioclimático floresta-savana, mesmo em níveis baixos de desmatamento. Com o intuito de evitar a savanização bioclimática sub-regional, pelo menos 90% da “Amazônia” e 40% do “Cerrado” devem ser sustentados (PIRES, COSTA, 2013).

Nesse contexto, Sawyer (2009) chama atenção para a necessidade de considerar o *feedback* mútuo antrópico-climático. A "Savanização" da “Amazônia” e a aridização do “Cerrado” decorrem da interação sinérgica entre o aquecimento global e a ação humana, com efeitos interligados em ambos os biomas, além de efeitos nos outros biomas, em termos de biodiversidade, abastecimento de água, disponibilidade de água para agricultura e, sobretudo, geração de energia elétrica (SAWYER, 2009). Na Figura 1, obtida a partir da plataforma *TerraBrasilis*, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), é possível visualizar como os incrementos de desmatamento desde 2008 ameaçam cada vez mais o coração da “Amazônia”, com a destruição, até agora, concentrando-se num arco de desmatamento no Sul e Sudeste da borda da “Amazônia Legal”:

Figura 1 - Mosaico de Imagens desde 2000 e incrementos no Desmatamento desde 2008.



Fonte: INPE (2022).

Com o desaparecimento acelerado nos últimos 50 anos das florestas tropicais, em razão do desmatamento associado à agricultura, Nobre *et al.* (2016) alertam para os altos riscos de mudanças irreversíveis na biodiversidade e nos ecossistemas da região amazônica. Essas alterações que não podem ser revertidas são alarmantes, pois, segundo Lovejoy e Nobre (2018), o ciclo hidrológico da “Amazônia” é fundamental para o bem-estar humano no Brasil e na América do Sul adjacente. Lovejoy e Nobre (2019) explicam que a umidade da “Amazônia” não está confinada à bacia, mas sim abarca um núcleo e parte integrante do sistema climático continental, com benefícios específicos para a agricultura brasileira crítica no Sul. Excluindo o Chile, bloqueado dessa umidade pelos Andes, todos os países da América do Sul se beneficiam da umidade da “Amazônia” (LOVEJOY, NOBRE, 2019). Essa importância da umidade decorre da contribuição parcial da evapotranspiração da “Amazônia” na estação seca para as chuvas no sudeste da América do Sul, uma vez que as florestas mantêm uma taxa de evapotranspiração durante todo o ano. Como a evapotranspiração nas pastagens é dramaticamente menor na estação seca, os modelos sugerem uma estação seca mais longa após o desmatamento (LOVEJOY, NOBRE, 2018).

Investigando os impactos do desmatamento na circulação das monções da América do Sul, por meio de um modelo projetado para analisar os acoplamentos não lineares entre a

floresta amazônica e o transporte de umidade atmosférica do Atlântico para o continente sul-americano, Boers *et al.* (2017) realizaram simulações que mostram reduções de precipitação de até 40% em partes não desmatadas da “Amazônia” ocidental e regiões mais a jusante, quando o desmatamento se estende além de um limite entre 30% e 50% (ultrapassagem do “ponto de inflexão”) da bacia amazônica de leste a oeste. Isso requer cautela, pois, de acordo com Vieira, Buainain e Contini (2019) a área da floresta amazônica produz imensas quantidades de água, de vital importância para a regulação do clima global. São os chamados “rios voadores”, que se formam de massas de ar carregadas de vapor de água, gerados pela evapotranspiração na “Amazônia”, e levam umidade para o Centro-Oeste, Sudeste e Sul do Brasil, afetando significativamente o regime de chuvas e o clima dessas regiões (VIEIRA, BUAINAIN, CONTINI, 2019).

De acordo com Lovejoy e Nobre (2018), as sinergias negativas entre o desmatamento, as mudanças climáticas e o uso generalizado do fogo indicam um ponto de inflexão (*Amazon Tipping Point*) em 20-25% do desmatamento, para o sistema amazônico mudar de maneira irreversível na direção de ecossistemas não-florestais no Leste, Sul e Centro da “Amazônia”. Para os citados autores (2018), além de restringir rigorosamente o desmatamento, é preciso restaurar uma margem de segurança contra o “ponto de inflexão”, assumindo as responsabilidades acordadas na Conferência das Partes de Paris em 2015, na qual o Brasil comprometeu-se em reflorestar 12 milhões de hectares até 2030.

Desse modo, é possível observar que o risco de “Savanização” da “Amazônia”, discutidos nos trabalhos de Sawyer (2009), Pires e Costa (2013), Boers *et al.* (2017); Lovejoy *et al.* (2016); Lovejoy e Nobre (2018), Lovejoy e Nobre (2019); e Amigo (2020), possui um potencial elevado de geração de impactos negativos não apenas para o Brasil, mas também para outros países contíguos, sendo necessárias ações imediatas para evitar seu “ponto de não retorno” (“*tipping points*”). No estudo de Wunderling *et al.* (2021), destaca-se ainda a interação entre quatro “*tipping points*”, que pode aumentar o risco de um “efeito dominó” climático sob o “Aquecimento Global”. Um desses “*tipping points*” é a transformação da floresta Amazônica em savana (1), que interage com a desintegração do manto de gelo da Groelândia (2), a desintegração da massa de gelo da Antártida Ocidental (3) e o enfraquecimento do sistema de correntes no Oceano Atlântico (4) (WUNDERLING *et al.*, 2021). Dessa maneira, percebe-se uma dimensão planetária dos impactos negativos do risco de “Savanização” na “Amazônia”.

Entretanto, o bioma da “Amazônia” continua sofrendo com a substituição, especialmente, da cobertura florestal por áreas de pastagem com manejo, que passaram de 248,8

mil km² para 426,4 mil km² no período compreendido entre 2000 e 2018. Em 2000, a cobertura florestal representava 81,9% da área total da “Amazônia”, e em 2018 a proporção reduziu para 75,7% (IBGE, 2020a). Nesse contexto, Gatti *et al.* (2021) apontaram que a floresta amazônica atualmente emite mais carbono do que absorve, ameaçando seu papel como sumidouro de carbono, em razão de fatores como desmatamento e mudanças climáticas. Nos últimos 40 anos, o Leste da “Amazônia” está sujeito a mais desmatamento, aquecimento e estresse por umidade do que a parte Oeste, especialmente durante a estação seca, com o Sudeste experimentando as tendências mais fortes. Explorando o efeito das mudanças climáticas e tendências de desmatamento nas emissões de carbono, os resultados mostraram que a intensificação da estação seca e um aumento no desmatamento parecem promover estresse no ecossistema, aumento na ocorrência de incêndios e maiores emissões de carbono no Leste da “Amazônia”. Tais resultados estão em consonância com estudos recentes que indicam um aumento na mortalidade de árvores e uma redução na fotossíntese como resultado de mudanças climáticas em toda a “Amazônia” (GATTI *et al.*, 2021).

Numa discussão mais geral, em recente relatório do “Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas” (*International Panel of Climate Change - IPCC*), as avaliações feitas da base científica física do que está ocorrendo no clima mostram de maneira inequívoca que a influência humana aqueceu a atmosfera, o oceano e a terra. Outro apontamento gravíssimo do relatório é o aumento contínuo da temperatura global da superfície até pelo menos meados do século em todos os cenários de emissões considerados, bem como o aquecimento global de 1,5 °C e 2 °C excedido durante o século 21, a menos que reduções profundas de Dióxido de Carbono (CO₂) e outras emissões de gases de efeito estufa ocorram nas próximas décadas. A mudança climática induzida pelo homem já está impactando muitos extremos de tempo e clima em todas as regiões do globo, com evidências fortalecidas, em relação ao relatório anterior, de mudanças observadas em extremos, como ondas de calor, precipitação forte, secas e ciclones tropicais, atribuídas, em particular, à influência humana (IPCC, 2021). Nessa conjuntura, observa-se que o risco de “Savanização” na “Amazônia” pode alterar profundamente o papel da floresta como sumidouro de carbono, contribuindo para o aumento do aquecimento global, o que constitui um risco tanto para o país como para o Mundo. É chamada atenção ainda para a “Amazônia” ser considerada, geralmente, como uma solução (“tábua de salvação”?) para os problemas ambientais mundiais, mas que se encontra ameaçada pelo grave risco de uma mudança irreversível do seu bioma na direção da “Savanização”.

Segundo Bologna e Aquino (2020), o aquecimento global é preocupante, mas jamais seus maiores impactos serão sentidos, caso os ecossistemas entrem em colapso. Conforme os referidos autores (2020), atualmente, cerca de 200.000 km² de florestas todos os anos são perdidas, em uma velocidade cada vez maior; e caso o ritmo atual fosse mantido, todas as árvores da Terra seriam perdidas em apenas 100 ou 200 anos. Entretanto, Bologna e Aquino (2020) afirmam que não é preciso o corte da última árvore para começar a sentir os efeitos dessa destruição. A partir de uma análise quantitativa da sustentabilidade do atual crescimento da população mundial em relação ao processo de desmatamento, os autores (2020) concluíram que a humanidade teria apenas 10% de chance de sobreviver às próximas quatro décadas, no cenário mais otimista. Isso se deve aos diversos serviços das árvores para o planeta, que variam de armazenamento de carbono, produção de oxigênio à conservação do solo e regulação do ciclo da água (BOLOGNA, AQUINO, 2020). Dessa maneira, devido ao papel fundamental que desempenham no ecossistema terrestre, Bologna e Aquino (2020) consideram altamente improvável imaginar a sobrevivência de muitas espécies, incluindo o ser humano, se não houver as árvores na Terra. Nesse quadro, o risco de “Savanização” da “Amazônia” é também uma grande ameaça para a vida na Terra, com a diminuição significativa das florestas na região.

No caso da “Amazônia”, a humanidade está diante de bifurcações em relação ao futuro da região, precisando lidar com o paradoxo da responsabilidade - irresponsabilidade humana em suas decisões, que representam riscos planetários. Walker (2020) enxerga o “Desenvolvimento” da “Amazônia” em rota de colisão não apenas com os interesses da conservação, mas também com o bem-estar das próprias pessoas que pretende beneficiar, empurrando a Amazônia em direção ao seu ponto de inflexão. Lovejoy e Nobre (2019) consideram o ponto de inflexão (*Amazon Tipping Point*) uma última chance de ação, sendo necessária uma nova visão da “Amazônia”, criada e promovida por cidadãos e líderes na América do Sul e em todo o mundo. Essa nova visão reconhece os ativos naturais e econômicos da região, devendo ser administrados para manter seu papel essencial para a América do Sul e na manutenção da saúde do planeta (LOVEJOY, NOBRE, 2019).

Contudo, em um mundo de Estados soberanos, Walt (2019) alerta que cada um fará o que for preciso para proteger seus interesses, e caso as ações de alguns Estados coloquem em risco o futuro de todos os demais, a possibilidade de confrontos sérios aumentará, sendo necessários esforços mais sustentados, enérgicos e imaginativos para evitá-los. Na tomada de decisões, Lima *et al.* (2021) reconhecem o desmatamento da “Amazônia” como um problema de ação coletiva em grande escala, no qual uma solução voluntária e espontânea entre os atores

individuais envolvidos é altamente improvável. Portanto, intervenções de terceiros são necessárias para realizar a tão chamada ação coletiva, envolvendo vários tipos de terceiros relevantes nesse contexto, incluindo organizações empresariais, religiosas ou intergovernamentais, bem como ONGs sociais e ambientais (LIMA *et al.*, 2021).

Vale sublinhar o registro de Morin (1991b), no final do século XX, sobre a “Amazônia” e os problemas planetários, considerando a floresta um tesouro biológico da humanidade que se deve preservar, assim como se devem preservar as diversidades animais, vegetais, e culturais, fruto de experiências multimilenárias, inseparáveis das diversidades ecológicas. Logo, a tomada de consciência ecológica induz a nada abstrair do horizonte global, e a tudo pensar na perspectiva planetária (MORIN, 1991b). Nesse cenário, a “Tese”, em seu **problema de pesquisa**, formula a seguinte pergunta: diante da “Crise Planetária” (polícrises interdependentes) decorrente da tríade “Globalização”, “Ocidentalização” e “Desenvolvimento”, como pensar politicamente o problema do risco de “Savanização”² na “Amazônia”, por meio da lente da complexidade moriniana?

Além do **problema de pesquisa**, a “Tese” desdobra os problemas em 4 eixos (**problema empírico**, **problema teórico**, **problema epistemológico** e **problema metodológico**). Em seu **problema empírico**, de maneira mais geral, procura pesquisar o problema do risco da “Savanização” na “Amazônia”, que se encontra ameaçada pela tríade “Globalização”, “Ocidentalização” e “Desenvolvimento”, indicada por Morin (2015a). Trata-se, então, de um problema de dimensão planetária, que põe em risco o destino da humanidade inteira, uma vez que acentua a crise ecológica, por meio da degradação crescente do bioma “Amazônia” e seus efeitos globais, provocando ainda novas crises econômicas, sociais e políticas.

Para o autor, no início do Doutorado em 2018, a escolha do **problema empírico** coincidiu com um período marcado na política brasileira por antagonismos entre os interesses econômicos como, por exemplo, do “Agronegócio”, e a gestão e legislação ambiental brasileira, com graves repercussões do problema da “Amazônia” nas relações internacionais do país. No ano de 2019, foi possível participar do Programa Nacional de Cooperação Acadêmica na Amazônia - PROCAD/Amazônia, por meio do projeto “Diversidade Amazônica: capital social,

² O risco de “Savanização” na “Amazônia” está evidenciado nos trabalhos mencionados anteriormente (SAWYER, 2009; PIRES, COSTA, 2013; BOERS *et al.* 2017; LOVEJOY *et al.* 2016; LOVEJOY, NOBRE 2018; LOVEJOY NOBRE, 2019; AMIGO, 2020).

recursos e políticas para um desenvolvimento sustentável”, da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e da Universidade da Amazônia (UNAMA). Em uma visita técnica a respeito da produção de açaí no interior do Estado de Rondônia, no Município de Buritis, discutiu-se a importância da diversificação de atividades econômicas para o “Desenvolvimento Sustentável” da região amazônica, sinalizando como uma opção viável o investimento em sistemas agroflorestais e agroindustriais.

Entretanto, ao mesmo tempo que foi possível observar a riqueza e a beleza amazônica nessa visita técnica, despontaram como preocupações o maciço investimento na pecuária e na plantação de soja no Estado de Rondônia. Conversando com algumas pessoas na cidade de Buritis, tais atividades econômicas foram bastante enaltecidas, sendo consideradas as principais alternativas para o “Desenvolvimento” da região amazônica. Em outra saída técnica, percorrendo as estradas Transamazônica (BR-230) e Rodovia Manaus-Porto Velho (BR-319), visitou-se uma comunidade em formação nas proximidades da ponte do Rio Ipixuna, observando algumas pessoas apreciando aquela paisagem como uma possibilidade de lazer na região. No ano de 2020, a *BBC News Brasil* (2020) realizou uma reportagem sobre o novo projeto rodoviário na BR-319 em uma das áreas mais conservadas da “Amazônia”, sem a realização de estudos de impacto ambiental, o que foi questionado pelo Ministério Público Federal.

Segundo Barber *et al.* (2014), embora as estradas causem um grande impacto no desmatamento da “Amazônia”, os efeitos do rápido crescimento da rede de estradas ilegais ou não oficiais na “Amazônia” geralmente não são considerados. Por meio de uma avaliação das relações entre o desmatamento anterior e as redes existentes de rodovias, rios navegáveis e todas as outras estradas, incluindo mais de 190.000 km de estradas não oficiais, os citados autores (2014) concluíram que o desmatamento era muito maior perto de estradas e rios do que em outras partes da “Amazônia”; quase 95% de todo o desmatamento ocorreu dentro de 5,5 km de estradas ou 1 km de rios.

De acordo com Junior *et al.* (2018), a BR-319 e suas estradas secundárias, provavelmente, causariam o aumento da área desmatada para mais de 1.200% do nível de 2011 em 2100. Outro dado importante é relatado no estudo de Ferrante *et al.* (2020): a estrada e o desmatamento afetariam 63 terras indígenas oficiais, que abrigam 18.000 indígenas. Assim, Ferrante e Fearnside (2020) criticam a postura do governo federal brasileiro em relação à construção da rodovia sem a realização de estudos ambientais, o que indica a relutância governamental no cumprimento das convenções do clima e de biodiversidade, podendo causar

uma aceleração nas mudanças climáticas causadas pelo ser humano. Por outro lado, em reportagem de “Brasil Norte Comunicação”, o Ministro da Infraestrutura, Tarcísio Gomes de Freitas, afirma que não faz sentido Manaus ficar isolada do país sem a BR-319. Essa reportagem mostra também postagens do Ministério da Infraestrutura, nas quais Tarcísio Gomes de Freitas salienta tratar-se do maior pedido da população do Norte, sendo possível construí-la com “Desenvolvimento Sustentável” e governança ambiental.

Como visto na epígrafe desta seção introdutória (1), o questionamento “OBRA DO SÉCULO OU COLEÇÃO DE ESCÂNDALOS E MORTICÍNIOS?”, contido no livro *Mad Maria*, é um exemplo de ambivalência no processo de construção da ferrovia Madeira-Mamoré (situada no atual Estado de Rondônia), no início do século XX. Apesar de ser uma obra de ficção, Souza (2010) inicia contando que quase tudo no livro bem podia ter acontecido, tanto no que se refere à construção da ferrovia, quanto à política das altas esferas. Ainda, ao que o leitor julgar familiar, Souza (2010) diz que o “Capitalismo” não tem vergonha de se repetir. Nesse momento, vale realçar a frase de Morin, publicada em reportagem da Folha de São Paulo (2019), na qual o pensador afirma que “seguimos como sonâmbulos e estamos indo rumo ao desastre”. Não estaria a sociedade sonâmbula em relação a algumas palavras mestres que se repetem e se perpetuam ao longo de décadas, podendo levar a humanidade rumo ao “Abismo”?

Por meio de palavras mestres como, por exemplo, o “Desenvolvimento”, determina-se politicamente uma visão de mundo hegemônica, imposta como verdade e com status de doutrina, que mutila, reduz e separa. O resultado dessa visão de mundo dominante pode ser visto no atual cenário de polícrises, sendo fundamental, desse modo, a política ser alçada ao nível da “Complexidade Moriniana”. Novamente, lembra-se do ensinamento de Morin (2015a) a respeito da crise e seu caráter ambivalente, comportando ao mesmo tempo riscos e chances. Quanto aos riscos, Morin (1991, 2013, 2015a) adverte para os neofundamentalismos, de cunho religioso, nacionalista e/ou étnico, a escolha de bodes expiatórios, e os totalitarismos financeiro e etnorreligioso.

Nesse quadro, a “Tese”, em seu **problema teórico**, busca refletir sobre o “Desenvolvimento”, a partir da lente da “Complexidade Moriniana”, levando em consideração o contexto de “Crise Planetária” (polícrises), apresentado na obra de Morin (2015a) *A Via para o Futuro da Humanidade*. Essa temática é de fundamental importância para a área da Administração, uma vez que o “Desenvolvimento” perpassa o imaginário de diversas teorias organizacionais e, frequentemente, configura-se como uma palavra mestre, que camufla a

natureza da realidade social e política, sem questionar seu papel decisivo de influência para onde vai o mundo.

Para o autor, a temática do “Desenvolvimento Sustentável” esteve sempre presente em sua trajetória na UFRGS, constituindo um tema de grande interesse em sua formação acadêmica. Por sua vez, o **problema teórico** é de fundamental importância para o **problema empírico**, uma vez que as escolhas sobre o “Desenvolvimento” na “Amazônia” podem ter repercussões planetárias, impactando o futuro da humanidade, com o seu risco de “Savanização”, caso seja alcançado um ponto de inflexão.

No plano da “Crise Planetária”, resultante de tríade “Globalização”, “Occidentalização” e “Desenvolvimento”, pensar as reformas para o futuro da humanidade, segundo Morin (2015a), exige interdependência, com a reforma de vida, a reforma moral, a reforma do pensamento, a reforma de educação, a reforma de civilização, a reforma política, mobilizando-se umas às outras e, por isso mesmo, seus desenvolvimentos lhe permitirão se dinamizar entre si. Em tempos de crise, é preciso encontrar possibilidades de apreensão do conhecimento que levem em consideração as incertezas para lidar com as questões complexas atuais, enfrentando as dificuldades e os erros que envolvem o processo do conhecimento a respeito do “Desenvolvimento”.

Nesse caminho, é imprescindível lembrar o ensinamento de Morin (2010b, p.56), que “convém fazer a convergência de diversos ensinamentos, mobilizar diversas ciências e disciplinas, para ensinar e enfrentar a incerteza”. Portanto, o pensamento da “Complexidade Moriniana” é essencial para a reflexão a respeito do “Desenvolvimento” nos tempos atuais de “Crise Planetária”, buscando um conhecimento que permita contextualizar, globalizar, multidimensionalizar, a fim de pensar as reformas para o futuro da humanidade de maneira interdependente.

É importante salientar também no **problema teórico** o apontamento feito por Kallemeyn, Hall e Gates (2019) sobre não haver uma definição compartilhada da teoria da complexidade, em razão dela transcender as ciências sociais, físicas e naturais e os estudiosos desses campos interpretarem de diferentes maneiras. Assim, a teoria da complexidade é uma família de conceitos teóricos e abordagens metodológicas que podem ser compreendidas por meio de diferentes lentes filosóficas, disciplinares e práticas (KALLEMEYN, HALL, GATES, 2019). No campo do estudo da complexidade, Malaina (2015) indica duas correntes: uma abordagem principalmente filosófica e epistemológica (chamada de “complexidade geral” por Morin), e uma abordagem principalmente científica e metodológica (chamada de

“complexidade restrita” por Morin), sendo a primeira bem representada pelo “pensamento complexo” de Morin, e a segunda pela nova “ciência dos sistemas adaptativos complexos”.

Citando Edgar Morin e Fritjof Capra, Malaina (2015) realça nas abordagens de complexidade desses autores uma proposição ética, na qual a “mudança de paradigma” não teria apenas implicações epistemológicas numa mudança de visão da ciência ou da realidade, mas também implicações éticas que tendem a uma relação mais harmoniosa com a natureza, outras pessoas e culturas, a partir de uma “visão holística” ou uma “capacidade sistêmica”. Já a “complexidade restrita” aborda o fenômeno da complexidade a partir de uma linguagem formal, tentando modelar por meio de novas técnicas computacionais, incentivada pelo espírito científico clássico, e sem ultrapassar as fronteiras científicas (MALAINA, 2015).

Discutindo sobre a necessidade de uma reforma do pensamento, Morin (1999a) considera o nível paradigmático o núcleo forte de todos os pensamentos, todas as ideias, todos os conhecimentos que se produzem sob o seu império. Se por um lado, o conhecimento é buscado separando, ou desunindo, a ciência, a filosofia, a cultura literária, a cultura científica, as disciplinas, a vida, a matéria, o homem etc., Morin (1999a), por outro lado, propõe que o problema não é nem reduzir, nem separar, mas diferenciar e juntar. Assim, o problema-chave na compreensão de Morin (1999a) é de um pensamento que una, considerando, a palavra complexidade tão importante, já que *complexus* significa o que é tecido junto, o que dá uma feição à tapeçaria (MORIN, 1999a).

Na presente “Tese”, foi escolhida a lente da “Complexidade Moriniana” para a complexificação do “Desenvolvimento”, por causa da grande e abrangente visão epistêmica na obra de Morin, apontada por Malaina (2015), que vislumbra os fundamentos de um novo paradigma de complexidade, com implicações não apenas científicas e filosóficas, mas também sociais, políticas, culturais e econômicas. Na direção da proposta de reforma do pensamento de Morin (1998a), a presente “Tese” está orientada pela complexidade moriniana, que busca tecer junto, podendo lidar melhor com a “Crise Planetária”, apontada por Morin (2015a), que gera policrises, a partir da tríade simplificadora “Desenvolvimento”, “Ocidentalização”, e “Globalização”. Em vez de conhecimentos disjuntos e compartimentados, analisando elementos isolados em realidades cada vez mais multidimensionais, transnacionais, planetárias, como da “Amazônia” no contexto da “Crise Planetária”, é preciso uma lente capaz de enxergar contextos complexos, que envolvem as interrelações, e as retroações entre as partes e o todo. Essa lente epistemológica de complexidade está contida na proposição de Morin (2015a) em sua obra *A Via para o Futuro da Humanidade*, escolhida para auxiliar na complexificação do

“Desenvolvimento” nesta “Tese”, adaptando essa obra de Morin (2015a) para a questão amazônica, que sofre com risco da “Savanização”.

Assim, trata-se de um aspecto fundamental da “Tese” o seu **problema epistemológico**, partindo do pressuposto de Morin (2015a) sobre a crise do conhecimento, que está por trás de todas as crises da humanidade, abarcando uma crise cognitiva na capacidade de contextualização da informação e integração em um conjunto que lhe dê sentido. Se o “Paradigma da Complexidade”, na compreensão de Morin (2015a), busca contextualizar a informação e integrar em um conjunto que lhe dê sentido, de modo a enfrentar as incertezas, o “Paradigma da Simplificação” está centrado nos princípios de generalidade, redução e separação, com implicações diretas na maneira como o real é hoje concebido.

Assume-se, dessa maneira, a **postura epistemológica** do “Paradigma da Complexidade” em detrimento ao “Paradigma da Simplificação” para lidar com os problemas fundamentais da humanidade, incluindo o problema do risco de “Savanização” na “Amazônia”, no contexto da “Crise Planetária”. Busca-se, também, pautar a “Tese” pelo ensinamento de Morin (2015a) sobre a **pertinência do conhecimento**, questionando a vida, a sociedade e o mundo, situando o conhecimento em seu contexto e, mais além, no conjunto ao qual está vinculado. Morin (2015a) critica a ciência econômica em sua matematização, que ignora o universo físico, submetido ao segundo princípio da termodinâmica (com exceção de Georgescu-Roegen), e isola o contexto político, social, e humano, constituído de paixões, inquietudes e desejos. É preciso, assim, aspirar um conhecimento multidimensional (MORIN, 2015a).

Em seu **problema metodológico**, é proposta a construção do *framework* denominado “Política da Humanidade”, para além do “Desenvolvimento”, a partir do posicionamento paradigmático da “Complexidade Moriniana”, inspirado na obra *A Via para o Futuro da Humanidade* de Morin (2015a), contextualizando com o problema do risco de “Savanização” na “Amazônia”. Discutindo quatro conceitualizações da teoria da complexidade e suas implicações para a pesquisa de métodos mistos, Kallemeyn, Hall e Gates (2019) citam, como uma das possibilidades, a teoria da complexidade englobar um rico conjunto de conceitos, que podem ser integrados num *framework* teórico para informar a conceituação e investigação de um fenômeno. A teoria da complexidade sugere que os fenômenos estão sempre em um estado mais complexo ao longo do tempo, implicando uma perspectiva histórica da evolução multifacetada dos fenômenos. Desse jeito, os estudos da teoria da complexidade enfatizarão o

desenvolvimento contextual e a interação dos sistemas (KALLEMEYN, HALL, GATES, 2019).

Critica-se, sobretudo, a crença incondicional na capacidade do “Desenvolvimento” de guiar o futuro da humanidade, pois é pautado no “Paradigma da Simplificação” um conjunto de ideias que comandam a organização da sociedade, tais como a técnica, a economia e o lucro, que acabam invadindo negativamente diversos campos da vida, e impedem a civilização de alcançar o “Estado de Humanidade (crise da humanidade). Por outro lado, guiando-se por meio do “Paradigma da Complexidade”, são reconhecidos os aspectos da “incerteza” do futuro e da necessidade de aspirar um conhecimento multidimensional, com os quais a humanidade deve saber lidar para enfrentar a “Crise Planetária”. O futuro está em aberto e, conseqüentemente, o caminho político tomado pela humanidade pode ser questionado e refletido, levando em consideração os aspectos para o **conhecimento pertinente** de Morin (2011), a saber: o contexto, o global, a multidimensionalidade e o complexo.

Para Morin (2010c), a teoria não é o fim do conhecimento, e sim um meio-fim inscrito em permanente recorrência, que permite o conhecimento (a teoria não é o conhecimento), sendo uma possibilidade de uma partida (a teoria não é uma chegada) e uma possibilidade de uma tratativa de um problema (a teoria não é uma solução). A teoria só realiza seu papel cognitivo e só ganha vida com o pleno emprego da atividade mental do sujeito, sendo essa intervenção do sujeito o que Morin (2010c) denomina *método*. A palavra método deve ser concebida fielmente em seu sentido original, e não em seu sentido derivado, degradado na ciência clássica, na qual o método não é mais do que o *corpus* de receitas, de aplicações quase mecânicas, que visa excluir todo sujeito de seu exercício, com o método se degradando em técnica porque a teoria se tornou um programa. Na perspectiva complexa, a teoria é engrama, e o método, para ser estabelecido, precisa de estratégia, iniciativa, invenção, arte, estabelecendo uma relação recorrente entre método e teoria. Assim, o método é a *práxis* fenomenal, subjetiva, concreta, que precisa da geratividade paradigmática/teórica, mas que, por sua vez, regenera esta geratividade (MORIN, 2010c).

Dessa maneira, o *framework* “Política da Humanidade” é tanto uma possibilidade de partida, quanto uma possibilidade de tratamento do **problema empírico** do risco de “Savanização” na “Amazônia”. Na criação do *framework* “Política da Humanidade”, o autor da “Tese” procurou levar em conta alguns pressupostos da “Complexidade Moriniana” para problematizar e analisar o “Desenvolvimento”, propondo uma série de reformas interdependentes que constituem a “Política da Humanidade”, com inspiração na obra *A Via*

para o Futuro da Humanidade de Morin (2015a). Nesse processo, o “Método”, na compreensão de Morin (2010c), já se encontra em ação, com a participação ativa do pesquisador na problematização e análise a respeito do “Desenvolvimento”, a partir da “Complexidade Moriniana”.

Vislumbrou-se ainda, no **problema metodológico**, a adoção da entrevista como instrumento metodológico de pesquisa na presente “Tese”, sendo seus roteiros elaborados a partir do esboço do *framework* “Política da Humanidade”, permitindo que pesquisadores(as), provenientes de diversas áreas do conhecimento, possam externar seus conhecimentos acerca da problemática levantada, a fim de aperfeiçoar e contribuir com os elementos fundamentais do esboço do *framework* proposto.

Diante da necessidade da política ser alçada ao nível do “Paradigma da Complexidade”, a “Tese” possui ainda um **pressuposto político** alinhado aos princípios da Revolução Francesa (a fonte libertária, que se concentra na liberdade dos indivíduos; a fonte socialista, que se concentra na melhoria da sociedade; a fonte comunista, que se concentra na fraternidade comunitária) e por correntes políticas ecológicas (fonte ecológica, que restitui o laço e nossa interdependência com a natureza – mais profundamente, com a Terra-Mãe – e que reconhece em nosso Sol a fonte de toda as energias vivas), como Hessel e Morin (2012) retratam em seu livro *O Caminho da Esperança*, no qual pedem a formação de um poderoso movimento cidadão, de uma insurreição das consciências, que possa engendrar uma política à altura dessas exigências.

Esse **pressuposto político** está contido na proposição do *framework*, intitulado como “Política da Humanidade”, para além do “Desenvolvimento” na “Amazônia”, a partir da lente da “Complexidade Moriniana”. Também está contido na proposição do *framework* o ensinamento de Morin (2015a) de se libertar das alternativas para elaborar as “vias” que se reunirão na “Via”. Ou seja, a política precisa, simultaneamente, obedecer às normas complementares/antagônicas: “Mundialização” e “Desmundialização”; “Crescimento” e “Decrescimento”, e “Desenvolvimento” e “Envolvimento” (MORIN, 2015a). Assim, busca-se uma compreensão complexa da política que leve em consideração as bifurcações e suas contradições.

Dito isso e buscando responder ao questionamento de pesquisa apresentado inicialmente, o **objetivo geral** da “Tese” é propor o *framework* “Política da Humanidade”, para além do “Desenvolvimento, a partir da lente paradigmática da “Complexidade Moriniana”, inspirado na obra *A Via para o Futuro da Humanidade* de Morin (2015a), contextualizando

com o problema do risco de “Savanização” na “Amazônia”. Como **objetivos específicos**, elencam-se os seguintes: **(1)** interpretar na obra *A Via para o Futuro da Humanidade* de Morin (2015a) elementos fundamentais interconectados, que possam mitigar o risco de “Savanização” da “Amazônia”, esboçando o *framework* “Política da Humanidade”, para além do “Desenvolvimento”; **(2)** discutir os elementos fundamentais interconectados do esboço do *framework* “Política da Humanidade”, interpretados pelo autor da “Tese”, com pesquisadores(as), provenientes de diversas áreas do conhecimento, relacionando com o risco de “Savanização” na Amazônia, a fim de aperfeiçoar e contribuir com seus elementos fundamentais, apresentando uma síntese do *framework* “Política da Humanidade”, para além do “Desenvolvimento”.

Na obra *Para onde vai o Mundo?*, Morin (2010a) critica a concepção simplista, que acredita conhecer o passado, o presente e os fatores de evolução, enxergando a causalidade como linear e, conseqüentemente, com o futuro podendo ser predito. Desde o final do século XX até os dias atuais, Morin mostra-se extremamente preocupado com o destino da humanidade e com os seus problemas fundamentais, inclusive com a “Amazônia”. Para se ter alguma chance de conceber o vir a ser histórico, Morin (2010a) assinala a necessidade de substituir a reinante concepção simplista por uma concepção complexa, examinando tanto o passado como o presente. Nesse sentido, Morin (2010a) defende uma comunicação entre si do presente, do passado e do futuro, transformados em fundamentos de uma cadeia geradora de conhecimentos mais lúcidos sobre o presente e sobre as projeções suficientemente incertas do futuro. Trata-se, assim, de reconhecer a prodigiosa complexidade do jogo do vir a ser, na qual a história inova, deriva, desorganiza-se, muda de trilho, descarrilha-se: a contracorrente suscitada por uma corrente se mescla com a corrente, e o descarrilhador torna-se a corrente. A evolução é deriva, transgressão, criação, e feita de rupturas, perturbações, crises (MORIN, 2010a).

Contudo, a cegueira sobre o presente não permite enxergar o futuro (MORIN, 2010a). Como já dito nesta seção, o “Desenvolvimento” é considerado via de salvação da humanidade e rótulo de solução e progresso (MORIN, 2015a). Contrapondo essa visão simplista, encontra-se a **justificativa** da “Tese”, a partir do reconhecimento da multidimensionalidade da realidade social, adotando a **postura epistemológica** da “Complexidade Moriniana” para refletir sobre o “Desenvolvimento”, por meio de uma visão dialógica (“Desenvolvimento” e “Envolvimento” para além do “Desenvolvimento”) e transdisciplinar (*framework* abarcando o entrelaçamento de diversas áreas do conhecimento) do **problema teórico**, contribuindo com uma visão alternativa e reflexiva do “Desenvolvimento Sustentável” na área da Administração, a partir da

construção metodológica do *framework* e sua interpretação da obra de Morin teórica e prática. Desse modo, a “Tese” auxilia na complexificação do “Desenvolvimento”, enfrentando tanto o problema cultural/civilizacional, quanto o problema ecológico, apontado como algo extremamente necessário por Morin (1991b) e Morin e Kern (2011).

Espera-se com a “Tese” contribuir também na área de Administração aplicada para políticas públicas, por meio da proposta do *framework* “Política da Humanidade”, identificando elementos fundamentais que devem estar interconectados para mitigar o problema do risco de “Savanização” da “Amazônia”. Dessa maneira, o *framework* “Política da Humanidade” pode ser uma referência para grupos de pesquisa transdisciplinares, que busquem elaborar políticas públicas para a região.

Por fim, a “Tese” está estruturada em cinco seções: além desta seção introdutória (1), a seção 2, denominada “Complexidade Moriniana para Além do Desenvolvimento: Por uma Política da Humanidade Frente à Crise Planetária na Amazônia”, é apresentado o esboço do *framework* para uma “Política da Humanidade”. Na seção 3, intitulada “Metodologia Utilizada para Consecução do Segundo Objetivo Específico da Tese”, é detalhado o instrumento metodológico de entrevista com pesquisadores (as), a fim de possibilitar uma discussão e análise dos elementos fundamentais do *framework* “Política da Humanidade”. Na seção 4, chamada “Discussões sobre a Complexificação do Desenvolvimento e suas Repercussões para a Amazônia: a Necessidade da Metamorfose para a Política da Humanidade”, são apresentadas as discussões realizadas com pesquisadores(as) acerca dos elementos fundamentais do esboço do *framework* “Política da Humanidade” e sua contextualização na Amazônia, inserida na “Crise Planetária”, apresentando uma síntese do *framework* “Política da Humanidade”. Na seção 5, “Considerações Finais”, são retomados os principais achados da “Tese”. São também explicitadas as contribuições e as limitações da pesquisa, assim como sugeridas pesquisas futuras.

2. COMPLEXIDADE MORINIANA PARA ALÉM DO DESENVOLVIMENTO: POR UMA POLÍTICA DA HUMANIDADE FRENTE À CRISE PLANETÁRIA NA AMAZÔNIA

Tenho sérias razões para supor que o planeta de onde viera o príncipe era o asteroide B 612. Esse asteroide só foi visto uma vez ao telescópio, em 1909, por um astrônomo turco. Ele fizera, na época, uma grande demonstração da sua descoberta, num congresso internacional de astronomia. Mas ninguém lhe dera crédito, por causa das roupas típicas que usava. As pessoas grandes são assim. Felizmente para a reputação do asteroide B 612, um ditador turco obrigou o povo, sob pena de morte, a vestir-se à moda europeia. O astrônomo repetiu sua demonstração em 1920, vestido numa elegante casaca. Então, dessa vez, todo mundo acreditou. Se lhes dou esses detalhes sobre o asteroide B 612 e lhes confio o seu número, é por causa das pessoas grandes. Elas adoram os números. Quando a gente lhes fala de um novo amigo, as pessoas grandes jamais se interessam em saber como ele realmente é. Não perguntam nunca: ‘Qual é o som da sua voz? Quais os brinquedos que prefere? Será que ele coleciona borboletas?’ Mas perguntam: ‘Qual é sua idade? Quantos irmãos ele tem? Quanto pesa? Quanto seu pai ganha?’ Somente assim é que elas julgam conhecê-lo. Se dizemos às pessoas grandes: ‘Vi uma bela casa de tijolos cor-de-rosa, gerânios na janela, pombas no telhado...’, elas não conseguem, de modo algum, fazer uma ideia da casa. É preciso dizer-lhes: ‘Vi uma casa de seiscentos mil reais.’ Então elas exclamam: ‘Que beleza!’ (SAINT-EXUPÉRY, 2009, p. 17-18).

Na seção introdutória (1), entre os aspectos mencionadas acerca da palavra “crise”, destaca-se o seu caráter ambivalente, que no contexto da “Crise Planetária” oferece tanto riscos quanto chances. Para Morin (2015a), diante da tríade “Globalização”, “Occidentalização” e “Desenvolvimento”, as convulsões da crise da humanidade correm o risco de ser mortais, revelando tanto a possibilidade do melhor (emergência de um mundo novo) quanto a possibilidade do pior (autodestruição da humanidade). Dessa maneira, a crise traz consigo perigos inacreditáveis e a possibilidade da catástrofe, e também oportunidades extraordinárias, com a improvável, mas possível esperança (MORIN, 2015a).

Diante das incertezas e riscos da “Crise Planetária”, Morin (2015a) afirma que a chance só é possível se for possível mudar de via. Dito isso, a presente seção (3) inspira-se na obra *A Via para o Futuro da Humanidade*, de Morin (2015a), com o intuito de propor um *framework*, intitulado como “Política da Humanidade”, para além do “Desenvolvimento” na “Amazônia”. Na obra de Morin (2015a), as “vias rumo à Via” estão presentes em quatro partes, totalizando 28 capítulos. O Quadro 1 mostra a organização disposta por Morin (2015a) para as vias rumo à via, assinalando os capítulos da obra de Morin escolhidos na proposição do esboço do *framework* “Política da Humanidade” para serem discutidos nas subseções, com a indicação de quais tiveram contextualização em relação à “Amazônia” ou não:

Quadro 1 - As “vias rumo à Via”.

| | | | |
|--|---------------------------------------|--------------------------------------|---|
| Primeira Parte | <i>As políticas da humanidade</i> | Regeneração do pensamento político** | Reflexões discutidas na subseção 2.1 |
| | | Política da humanidade* | Reflexões discutidas na subseção 2.2 |
| | | Política de civilização** | Reflexões discutidas na subseção 2.3 |
| | | A questão democrática** | Reflexões discutidas na subseção 2.4 |
| | | A demografia* | Reflexões discutidas na subseção 2.5 |
| | | Os povos indígenas* | Reflexões discutidas na subseção 2.6 |
| | | A via ecológica* | Reflexões discutidas na subseção 2.7 |
| | | A água *** | |
| | | A via econômica** | Reflexões discutidas na subseção 2.8 |
| | | Desigualdade e pobreza* | Reflexões discutidas na subseção 2.9 |
| | | A desburocratização generalizada*** | |
| | | Justiça e repressão** | Reflexões discutidas na subseção 2.10 |
| | | Segunda Parte | <i>Reformas do pensamento e da educação</i> |
| Reforma da educação* | Reflexões discutidas na subseção 2.12 | | |
| Democracia cognitiva e comunicacional* | Reflexões discutidas na subseção 2.13 | | |
| Terceira Parte | <i>Reformas de sociedade</i> | Medicina e saúde*** | |
| | | Cidade e <i>habitat</i> *** | |
| | | Agricultura e zonas rurais** | Reflexões discutidas na subseção 2.14 |
| | | A alimentação*** | |
| | | O consumo*** | |
| Quarta Parte | <i>Reformas de vida</i> | O trabalho*** | |
| | | A via da reforma de vida*** | |
| | | A via da reforma moral* | Reflexões discutidas na subseção 2.15 |
| | | A família*** | |
| | | A condição feminina*** | |
| | | A adolescência*** | |
| | | Velhice e envelhecimento*** | |
| A morte*** | | | |

Fonte: Adaptado de Morin (2015a).

Notas:

* Apresenta subitem contextualizando as reflexões de Morin e outros autores em relação à “Amazônia”.

** Não apresenta subitem contextualizando as reflexões de Morin e outros autores em relação à “Amazônia”.

*** Capítulos que não foram incorporados na “Tese”.

Na proposição do esboço do *framework* “Política da Humanidade”, para além do “Desenvolvimento” na “Amazônia”, foram escolhidos, na “Primeira Parte” (“As políticas da humanidade”), os capítulos “Regeneração do Pensamento Político”, “Política da Humanidade”, “Política de Civilização”, “A Demografia”, “Os Povos Indígenas”, “A Via Ecológica”, “A Via Econômica”, “Desigualdade e Pobreza” e “Justiça e Repressão”. Já na “Segunda Parte” (Reformas do Pensamento e da Educação), todos os capítulos foram escolhidos: “Reforma do Pensamento”, “Reforma da Educação”, e “Democracia Cognitiva e Comunicacional”. Na “Terceira Parte” (“Reformas de Sociedade”) e “Quarta Parte” (“Reformas de Vida”), foi escolhido apenas um capítulo de cada uma dessas partes: “Agricultura e Zonas Rurais” e “A Via da Reforma Moral”, respectivamente. Para Morin (2015a), essa abordagem é fundamental, pois as “vias” são correlativas, interativas, interdependentes, sendo que cada reforma só pode progredir se as outras progredirem.

Embora a questão hidrológica seja de fundamental importância para a “Amazônia”, cumpre salientar nas escolhas feitas para esboçar o *framework* “Política da Humanidade” a opção apenas pelo capítulo “A Via Ecológica”, sem entrar numa discussão aprofundada sobre o capítulo “A Água”, trabalhando de uma maneira mais ampla com as questões do desmatamento, a mudança do uso do solo, os processos de “Mudança Climática” e a destruição do “Bioma” amazônico, em razão de atividades econômicas, em especial, o “Agronegócio”. Em relação aos outros capítulos não escolhidos, apesar dos brilhantes apontamentos feitos por Morin (2015a) para reflexão de “vias”, não foi possível incorporá-los devido às limitações de tempo para a conclusão da “Tese”. Em decorrência também de prazos ultrapassados para a conclusão da “Tese”, não foi possível contextualizar as reflexões de Morin (MORIN, 2015a) e outros autores em relação à “Amazônia”, colocando essas questões de uma forma mais genérica, para qualquer região do país.

Na sequência, são discutidos os capítulos selecionados para o esboço do *framework* “Política da Humanidade”, para além do “Desenvolvimento”, por meio das reflexões de Morin (2015a) e outros autores num primeiro momento, e de uma contextualização dessas reflexões à “Amazônia” num segundo momento. Como informam as notas do Quadro 1, essa contextualização não é feita em todas as reflexões, sendo realizadas complementações apenas nos seguintes capítulos: “Política da Humanidade”, “A Demografia”, “Os Povos Indígenas”, “A Via Ecológica”, “Desigualdade e Pobreza”, “Justiça e Repressão”, “Reforma da Educação”, “Democracia Cognitiva e Comunicacional”, e “A Via da Reforma Moral”.

Cabe destacar também a declaração de Morin (2015a) sobre as lacunas de sua obra, até mesmo inexatidões, que espera serem sinalizadas pelos leitores. Morin (2015a) enxerga essa obra como um texto de orientação para um segundo volume (redigido sob a responsabilidade de um comitê competente e acima de suas forças), que, de acordo com as diversas “vias”, reuniria, em uma espécie de enciclopédia inacabada e destinada a permanecer assim, a soma das iniciativas criadoras e portadoras de futuro, das quais Morin (2015a) forneceu pistas nesse primeiro volume. Ademais, Morin (2015a) explica a ausência de uma bibliografia geral na primeira versão, justificando pela imensidade de domínios tratados. Em relação a isso, na proposição do esboço do *framework*, buscar-se-á uma complementação das indicações de Morin (2015a), em alguns capítulos julgados necessários, com a realização de um levantamento bibliográfico.

2.1. REGENERAÇÃO DO PENSAMENTO POLÍTICO

Na discussão de Morin (2015a) sobre a “Regeneração do Pensamento Político” fica latente a necessidade da política ir ao encontro da “Complexidade Moriniana”. Morin (1986) considera vital que ela possa alçar ao nível da complexidade do próprio problema político e possa responder ao querer-viver da espécie humana. Para Morin (2015a), a arte política tem como missão não apenas a tríade de liberdade, igualdade, e fraternidade, mas também abrir a “Via” que salvaria a humanidade do desastre, devendo associar-se ao real para modificá-lo. Assim, torna-se premente a política ser alçada à “Complexidade Moriniana”, uma vez que ela produz ideias cada vez mais simplificadoras para sociedades cada vez mais complexas, visões cada vez mais unidimensionais para sociedades cada vez mais multidimensionais, ideologias cada vez mais racionalizadoras para uma realidade cada vez mais incerta, mitos inconscientes de serem mitos, e um realismo inconsciente da fragilidade e da mobilidade do real, ao mesmo tempo que um irrealismo que torna a realidade confusa e obscura (MORIN, 1986).

Entretanto, Morin (2015) considera o pensamento político situado no grau zero, ignorando os trabalhos sobre o devir das sociedades e sobre o devir do mundo. Entre as incongruências da política, Morin (2015a) cita, por exemplo, sua privação do pensamento, sua ausência de cultura, sua ignorância em relação às ciências sociais, e seu desconhecimento dos métodos que seriam adequados para conceber e tratar a complexidade do mundo, para ligar o local ao global, o particular ao geral. Consequentemente, privada do conhecimento, a política se colocou a reboque da economia, que acredita resolver os problemas políticos e humanos por

meio da competição, do aumento do PIB e, em caso de crise, pelo rigor, ou seja, pelos sacrifícios impostos aos povos, com a classe política se desviando de qualquer pensamento que possa esclarecer os caminhos do bem comum (MORIN, 2015a).

Desse modo, Morin (2015a) conclama para a necessidade da “Regeneração do Pensamento Político”, que pressupõe uma “Reforma do Pensamento”. Para alçar o pensamento político ao complexo, Morin (2015a) enfatiza sobre a necessidade de levar em consideração os contextos, as interações, as retroações, reconhecer as ambivalências e as contradições, conceber as emergências, visualizar as reações em circuito do global ao local e do local ao global. Além disso, o pensamento político, na direção da complexidade, precisa dar conta de pensar a era planetária e a preparar a “Via” da salvação comum (MORIN, 2015a).

Assim, na compreensão de Morin (2015a), a nova política precisa obedecer a uma dupla orientação (uma “Política da Humanidade” e a de uma “Política de Civilização”), pensando de modo permanente e simultâneo o planetário, o continental, o nacional e o local. Na sequência, é discutida essa dupla orientação política e como ela pode ajudar a pensar o problema do risco de “Savanização” na “Amazônia”.

2.2. POLÍTICA DA HUMANIDADE

De acordo com Morin e Kern (2011, p.78), o “Desenvolvimento” é a “palavra-chave, tornada ‘onusiana’, em torno da qual se debateram todas as vulgatas ideológicas da segunda metade de nosso século”. No “Apêndice A”, é contextualizada a temática do “Desenvolvimento Sustentável” e sua importância no debate social contemporâneo, por meio do acompanhamento do seu processo histórico de institucionalização no âmbito da ONU, assim como de críticas em relação à expressão, que ganhou muita notoriedade e repercussão na sociedade mundial. Resumidamente, no “Apêndice A”, o “Desenvolvimento Sustentável” é visto como insatisfatório para lidar com a “Crise Planetária”, uma vez que se torna refém de uma racionalidade pautada no “Paradigma da Simplificação”, em que a lógica econômica, expressa nas condições da “Globalização” e do “Neoliberalismo”, controla a política e os rumos da humanidade, e não o contrário.

Entre as ideias simplificadoras para sociedades cada vez mais complexas, o “Desenvolvimento” desponta como o vocábulo político dominante nas discussões a respeito do futuro da humanidade. No “Apêndice B”, são mostradas algumas perspectivas acerca desse vocábulo político dominante, realçando a discussão entre países “desenvolvidos” e

“subdesenvolvidos”, que sempre esteve muito presente nas conferências realizadas internacionalmente sobre o “Desenvolvimento Sustentável”, com um rol de reivindicações por parte de cada um dos grupos de países nas negociações, que refletiam nas resoluções e compromissos assumidos pelos Estados Nacionais. Nesse contexto, são examinadas as relações entre os países “desenvolvidos” e “subdesenvolvidos”, e o “Desenvolvimento Econômico”, para compreender historicamente a organização da economia capitalista nos últimos séculos, e como tais relações ainda repercutem na discussão do “Desenvolvimento Sustentável”.

Também, reflete-se sobre o “Desenvolvimento”, compreendido nas perspectivas de Sen (2000) e Sachs (2002), como válido para pensar os atuais projetos políticos, embora não haja força política dentro dos países e no âmbito da governança multilateral da ONU para efetivar uma agenda de mudanças no futuro (*Agenda 2030*). Hoje, o “Capitalismo” neoliberal capturou a noção de “Desenvolvimento Sustentável”, transformando em sinônimo de “Crescimento Econômico” a qualquer custo, isto é, o “Desenvolvimento” classificado por Sachs (2004) como “Selvagem”, que é criticado, fortemente, pela alternativa advinda do “Pós-Desenvolvimento”. Desse jeito, o “Pós-Desenvolvimento” critica até que ponto o “Desenvolvimento”, na proposta de Sachs (2002), consegue, de fato, obedecer ao duplo imperativo ético da solidariedade com as presentes e futuras gerações, promovendo o “Crescimento Econômico” na companhia de impactos positivos em termos sociais e ambientais, sem romper essencialmente com a lógica da sociedade de mercado.

Hipocritamente, o “Desenvolvimento Sustentável, pautado na “Globalização”, na “Occidentalização”, no “Crescimento Econômico”, no “Neoliberalismo”, e na divisão entre países “desenvolvidos”, “em desenvolvimento”, e “subdesenvolvidos”, afirma ser possível obter benefícios positivos ambientais e sociais para a humanidade. Contudo, essa afirmação não se sustenta com a ultrapassagem dos “Limites Planetários”, que será visto em “A Via Ecológica”, tampouco com o aumento da “Desigualdade Social”, que será visto em “Desigualdade e Pobreza”. Além disso, o “Crescimento Econômico” infinito também não se sustenta, como será visto em “A Via Econômica”, seja pelo ponto de vista ecológico (perspectiva biofísica), seja promovendo tanto a produção, reprodução e destruição da natureza humana e da cultura, como a produção, reprodução e destruição de espaço, lugar e natureza (trajetórias do valor em movimento).

Assim, a crítica central levantada pelo “Pós-Desenvolvimento” é o predomínio do universalismo dos valores e do pensamento econômico no “Desenvolvimento”, não ocorrendo uma quebra na lógica da sociedade de mercado, em oposição das propostas do “Pós-

Desenvolvimento” que implicam, justamente, em repensar a lógica da sociedade de mercado. De acordo com Morin (2015a), o epíteto “Sustentável” funciona apenas como uma pomada calmante para o “Desenvolvimento”, uma vez que não rompe com sua lógica puramente econômica. Nessa direção, é possível vislumbrar uma aproximação entre as críticas de Morin (2015a) e do “Pós-Desenvolvimento” tanto para o “Desenvolvimento” quanto para o “Desenvolvimento Sustentável”, no sentido de que o predomínio da lógica da sociedade de mercado nessas abordagens é insuficiente para os graves problemas encontrados na sociedade.

Além disso, a tríade “Globalização”, “Ocidentalização” e “Desenvolvimento”, apontada por Morin (2015a) como responsável pela “Crise Planetária”, impõe o projeto ocidental como universal a toda humanidade numa fórmula-padrão, que ignora os contextos humanos e culturais. Desse modo, essa fórmula é aplicada de forma indiferenciada a sociedades e a culturas muito diversas, sem levar em conta suas singularidades, seus saberes e fazeres, suas artes de viver, presentes em populações das quais se denuncia o analfabetismo sem perceber as riquezas de suas culturas orais tradicionais, constituindo um verdadeiro etnocídio para as pequenas populações. Na verdade, o desenvolvimento oferece o modelo ocidental como arquétipo universal para o planeta, supondo que as sociedades ocidentais constituem a finalidade da história humana. Se ele necessariamente não traz para o resto do mundo o que a civilização ocidental tem de positivo (direitos humanos, liberdades, democracia), inevitavelmente transfere seus vícios (MORIN, 2015a).

Esse entendimento de Morin (2015a) vai ao encontro do posicionamento do “Pós-Desenvolvimento”, criticando à homogeneização cultural, com a expansão da “Ocidentalização”. Nessa direção, em relação à “Ocidentalização”, Morin e Viveret propõem um diálogo entre as civilizações, preservando o melhor ocidental, e compreendendo, escutando, reencontrando o melhor das sociedades e civilizações tradicionais, ao mesmo tempo mantendo a lucidez de que nelas existe o pior. É preciso, de certa forma, proceder uma operação de triagem seletiva, e é o que está em questão em um diálogo ao mesmo tempo plenamente aberto e plenamente exigente com as civilizações tradicionais. O melhor das sociedades tradicionais é algo bem conhecido e se situa precisamente em três relações fundamentais que a modernidade ocidental em grande medida perdeu: a relação com a natureza, a relação com os sentidos e a relação com o vínculo social (MORIN, VIVERET, 2013).

Morin e Kern (2011) questionam, então, a tragédia do “Desenvolvimento”, e a necessidade do ser humano aprender, sobretudo, a ser terrestre, em oposição a sua ideia de dominação da natureza, reaprendendo a finitude terrestre e renunciando ao falso infinito da

onipotência técnica, da onipotência do espírito, de sua própria aspiração à onipotência, para se descobrir diante do verdadeiro infinito que é inominável e inconcebível. Seus poderes técnicos, seu pensamento, sua consciência, devem doravante ser destinados, não a dominar, mas a arrumar, melhorar, compreender, aprendendo a ser, viver, partilhar, comunicar e comungar enquanto humanos do planeta Terra, e não mais apenas a ser de uma cultura, mas a ser terrestres (MORIN, KERN, 2011).

Na discussão apresentada dos fatores que levam à “Política da Humanidade”, Morin (2015a) explica sobre a necessidade de se libertar das alternativas, pensando simultaneamente “Mundialização e “Desmundialização”, “Crescimento” e “Decrescimento”, “Desenvolvimento” e “Envolvimento”, “Conservação” e “Transformação”. Para a discussão da “Política da Humanidade”, foi escolhida a orientação “Desenvolvimento” e “Envolvimento”, na qual o objetivo não é mais o “Desenvolvimento” de bens materiais, de eficácia, de rentabilidade, do calculável; mas também o retorno de cada um às suas necessidades interiores, à estimulação das aptidões de compreender o outro, próximo e distante, o retorno ao longo tempo de seu ritmo interior, não interrompido e não estritamente cronometrado. Assim, o “Envolvimento” significa a manutenção da inserção em sua cultura, suas comunidades, a primazia da qualidade poética do viver, e já o “Desenvolvimento” favorece o individualismo (MORIN, 2015a).

Refletindo sobre a “Política da Humanidade” para além do “Desenvolvimento”, Morin (2015a) indica uma relação de complementaridade entre o que há de valioso na ideia atual de “Desenvolvimento”, para inserir em contextos singulares de cada cultura ou nação, e a noção de “Envolvimento”, para a conservação das proteções comunitárias, a salvaguarda das qualidades que o “Desenvolvimento” tende a destruir, e o retorno aos valores não materiais de sensibilidade, de coração e de alma. Denominadas culturas subdesenvolvidas, elas comportam saberes, fazeres, sabedorias, artes de viver, com frequência ausentes ou desaparecidas no mundo ocidental; preservam riquezas culturais, inclusive em suas religiões, com belas mitologias, algumas ignoram os fanatismos dos grandes monoteísmos, preservando a continuidade das linhagens nos cultos aos ancestrais, conservando a ética comunitária, mantendo uma relação de integração com a Natureza e com o Cosmo (MORIN, 2015a).

Embora elas tenham superstições, ilusões, Morin (2015a) questiona que mesmo o ser humano alimenta inúmeras ilusões, entre elas a do mito do “Progresso” como lei da História, e, sendo a última dessas ilusões, a capacidade da economia liberal de resolver os problemas humanos. É preciso, segundo Morin (2015a) não possuir mais arrogância intelectual, que elegeu

o ocidente como centro de tudo, nem idealizar as sociedades tradicionais que têm suas carências, seus fechamentos, suas injustiças, seus autoritarismos. Trata-se, assim, de considerar suas ambivalências e também perceber suas qualidades. Nesse quadro, é necessário delimitar todas as ambivalências do “Desenvolvimento” e promover os aspectos positivos da “Ocidentalização” (os direitos do homem, os da mulher, as autonomias individuais, a cultura humanista, a democracia), deixando em segundo plano o elemento negativo, que hoje ocupa o primeiro plano, ou seja, a economia do lucro, a redução da política à economia, a redução do conhecimento ao cálculo (que ignora a multidimensionalidade da existência humana), o domínio da racionalização (que descarta tudo o que escapa à sua lógica fechada) sobre uma racionalidade aberta (MORIN, 2015a).

O pensamento simultâneo “Desenvolvimento” e “Envolvimento” de Morin (2015a) encontra similaridade à proposta de Amaro (2017), na direção de uma abordagem copulativa dos temas do “Desenvolvimento”, da felicidade, do bem-estar e do “Bem Viver”. Para o citado autor, uma atitude mais interessante e enriquecedora é colocar alguns destes conceitos em diálogo e em interação uns com os outros como, por exemplo, o “Desenvolvimento Alternativo” (ou, pelo menos, alguns) e os “alternativos ao Desenvolvimento”, para mútuo enriquecimento teórico-conceitual, metodológico, prático e cultural. Nessa direção, os conceitos de um lado e de outro poderiam muito a oferecer e a aprender mutuamente, até pelos seus diferentes pontos de partida geográficos, culturais e comunitários e também pelos seus diferentes resultados e implicações (AMARO, 2017).

Nessa conjuntura, de acordo com Morin (2015a), a “Política da Humanidade” é uma via simbiótica, entre o que há de melhor na civilização ocidental e as contribuições extremamente ricas das outras civilizações, gerando uma nova civilização consciente do destino comum, da identidade comum, da origem terrena comum da humanidade. Esse pensamento culmina com a “Terra-Pátria”, refletida por Morin e Kern (2011) como a comunidade de destino terrestre, tal é nosso enraizamento no cosmos, no qual todos os humanos vivem no jardim comum à vida, habitam a casa comum da era planetária, e todos os humanos são arrastados na aventura comum da era planetária. Entretanto, todos os humanos estão ameaçados pela morte nuclear e a morte ecológica, sofrendo uma situação agônica de transição do milênio. É preciso, então, fundar a solidariedade humana não mais numa ilusória salvação terrestre, mas na consciência de nossa perdição, na consciência de nossa pertença ao complexo comum tecido pela era planetária, na consciência dos problemas comuns de vida ou de morte, na consciência da situação agônica do começo de milênio (MORIN, KERN, 2011).

A partir dessa discussão a respeito da “Terra-Pátria”, verifica-se a importância de problematizar o “Desenvolvimento”, levando em consideração os desafios e interesses que estão por trás dessa palavra-chave na política como, por exemplo, a “Globalização”, a “Occidentalização”, o “Crescimento Econômico”, o “Neoliberalismo”, a “Desigualdade Social”, e a divisão entre países “desenvolvidos”, “em desenvolvimento”, e “subdesenvolvidos”. A “Política da Humanidade”, proposta por Morin (2015a), exige, portanto, uma nova governança em escala mundial para lidar com esses desafios globais, partindo da constatação de que a “Globalização” criou o substrato de uma sociedade-mundo (rede de comunicações múltiplas e imediatas no globo, economia de agora em diante planetária), mas sem criar instituições adequadas, nem uma consciência comum. Nessa direção, a ONU precisa ser reformada, elaborando não um governo mundial, mas uma governança global que disporia de instituições de peso, dotadas de poderes efetivos para a prevenção de guerras (dentre eles, a decretação de um desarmamento progressivo e generalizado, iniciando pelas armas de destruição em massa), a aplicação de normas ecológicas vitais e de normas econômicas de interesse planetário. Posteriormente, o conjunto dessas instâncias poderia constituir o embrião da primeira forma de governança confederada de uma sociedade-mundo em formação (MORIN, 2015a).

2.2.1. *Amazônia e alguns caminhos propostos de Desenvolvimento Sustentável*

Duas visões em destaque no âmbito nacional dos autores Homma e Nobre foram apresentadas no debate “Amazônia: quais são os caminhos para o desenvolvimento sustentável”, promovido pela *Fundação Henrique Cardoso* (2020). Os artigos de Homma *et al.* (2020) e Nobre e Nobre (2019), que basearam o debate supracitado, foram escolhidos na “Tese” pela sua relevância e repercussão na reflexão sobre o “Desenvolvimento” na “Amazônia”, permitindo também discutir alguns temas fundamentais como, por exemplo, “Floresta em Pé”, “Desmatamento Zero”, “Sistemas Agroflorestais”, “Soberania Alimentar”, “Agroecologia”, “Extratativismo”, “Bioeconomia”, “Economia Verde” e “Economia Circular”. Ademais, é apresentada também a proposta “Uma Agenda pelo Desenvolvimento da Amazônia”, feita pela rede “Uma Concertação pela Amazônia”, composta por mais de 400 lideranças no ano de 2020 para criar soluções de conservação e “Desenvolvimento Sustentável” na região Amazônica.

Como ponto de partida desse debate, enfatiza-se, no artigo de Homma *et al.* (2020), a necessidade de uma nova e sólida estrutura de governança entre os estados e o Governo Federal, a fim de combater firmemente as corriqueiras ilicitudes ora existentes - desmatamento ilegal,

queimadas, extração madeireira predatória, garimpos, narcocconomia, contrabando de armas e de matérias vivas da flora e da fauna. No Quadro 2, indicam-se os seguintes impactos do desmatamento na “Amazônia”, descritos por Fearnside (2006):

Quadro 2 - Impactos do desmatamento na “Amazônia”.

| Impactos do desmatamento | Síntese |
|--|---|
| 1) Uso sustentável | Comprometimento do uso sustentável da floresta, incluindo a produção de mercadorias tradicionais tanto por manejo florestal para madeira como por extração de produtos não-madeireiros. Outra perda de oportunidade ocorre na captura de valor dos serviços ambientais da floresta. As características insustentáveis de praticamente todos os usos de terra implantados, numa escala significativa de áreas desmatadas, podem levar a uma significativa oportunidade perdida de manter a floresta em pé a longo prazo. |
| 2) Biodiversidade | A “Amazônia” brasileira possui uma grande quantidade de espécies, embora, para muitos grupos, tanto os membros como as distribuições são mal conhecidas. A sociodiversidade também é ameaçada pela perda de floresta, com a eliminação de culturas indígenas e extrativistas tradicionais como, por exemplo, seringueiros. |
| 3) Água | Para o Brasil e países vizinhos, a ciclagem de água é uma função ambiental importante, transportando água da “Amazônia” para outras regiões. Muitas cidades brasileiras estão no limite de abastecimento de água, e reduções significativas de transporte de vapor de água da “Amazônia” podem causar sérias consequências sociais. |
| 4) Carbono | Com o desmatamento, ocorre a liberação de gás carbônico (CO ₂) e outros gases de efeito estufa. Apesar de uma parte do CO ₂ ser reabsorvida por meio do recrescimento de florestas secundárias nas áreas desmatadas, outros gases do efeito estufa não são (metano – CH ₄ e óxido nitroso – N ₂ O). Em relação à emissão inicial, a quantidade de carbono absorvida como CO ₂ pelo recrescimento de florestas secundárias é pequena, uma vez que sua biomassa por hectare é muito mais baixa que a floresta primária. Outro fator importante é a taxa de crescimento de floresta que é mais lenta na floresta secundária em razão do solo compactado e esgotado de nutrientes na maioria das áreas desmatadas (pastagens degradadas). |
| 5) Retroalimentação com a mudança de clima | A continuidade dos serviços ambientais e a existência da floresta dependem de uma série de ligações de retroalimentação com a mudança climática. |

Fonte: Adaptado de Fearnside, 2006.

Diante da argumentação de Homma *et al.* (2020) acerca do combate firme as corriqueiras ilicitudes na região e do Quadro 2, os participantes do debate “Amazônia: quais são os caminhos para o desenvolvimento sustentável” apresentaram pontos em comum, de uma maneira geral, tanto em relação aos crimes ambientais quanto aos impactos do desmatamento. As diferenças entre as proposições de “Desenvolvimento Sustentável” para a “Amazônia” residem, então, nas possibilidades de uso sustentável da floresta. Em primeiro lugar, são

levantados os temas sobre “Floresta em Pé” e “Desmatamento Zero” na visão dos pesquisadores.

Para Homma *et al.* (2020), as expressões “Desmatamento Zero” e “Floresta em Pé” são utilizadas de maneira parecida ou, às vezes, como sinônimas, por grupos radicalmente ambientalistas, que quase não consideram a sociedade regional e, menos ainda, a necessidade de contar com uma estrutura econômica para mantê-la. Essa crítica parece estar direcionada à “primeira via” de “Desenvolvimento” na região amazônica, referida por Nobre e Nobre (2019), na qual consiste em isolar grandes extensões de selva para fins de conservação.

Dessa maneira, Homma *et al.* (2020, p.13) sublinham a incondicionalidade de quem defende a “Floresta em Pé”, que não se sustenta logicamente e, talvez, nem mesmo politicamente ou até moralmente, apresentando o seguinte questionamento: “seria ético defender a absoluta manutenção dos recursos da floresta e o não aproveitamento mais sustentável de suas possibilidades econômicas em uma região permeada por chocantes níveis de pobreza?” Diante desse questionamento, Homma *et al.* (2020) respondem que esse seria um dilema sem solução, caso a preservação do ambiente fosse alçada acima da defesa da vida humana.

Nessa questão, percebe-se uma falsa oposição entre preservação do ambiente e defesa da vida humana, que não tem sustentação na *Constituição Federal de 1988*, tampouco nos preceitos do “Desenvolvimento Sustentável”, formulados no âmbito da ONU, e discutidos no “Apêndice A” da “Tese”. Basta lembrar o *caput* do Art. 2º da *Constituição Federal de 1988*, que considera a preservação, a melhoria e a recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, para assegurar no país condições ao “Desenvolvimento sócio-econômico”, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana.

Observa-se também, na pergunta elaborada por Homma *et al.* (2020), a pobreza como uma questão importante para discutir eticamente o uso da floresta. Em sua visão, as proposições de “Floresta em Pé” e “Desmatamento Zero”, originárias dos grupos considerados radicalmente ambientalistas, impediriam uma melhora nas possibilidades econômicas da população, urgindo, assim, o aproveitamento mais sustentável da floresta. Entretanto, não é a conservação da floresta o fator limitante do “Desenvolvimento”, mas o próprio *status quo* do “Desenvolvimento” praticado na região amazônica, que é a força motriz de pobreza e “Desigualdade Social” na região, numa dinâmica de destruição da floresta e fomento de atividades econômicas associadas ao “Desenvolvimento” classificado por Sachs (2004) como “Selvagem”, no qual há impactos sociais e ambientais negativos. Aparentemente, a crítica de

Homma *et al.* (2020) é dirigida exclusivamente a uma proposta de “Desenvolvimento” baseada na “primeira via”.

Em relação aos impactos sociais negativos, Ab’Sáber (2010) discorre sobre a questão do desmatamento e do emprego, relatando que uma das justificativas mais frequentes, para os que são favoráveis para a ampliação de áreas desmatáveis é de que, assim, haverá mais emprego para trabalhadores amazônidas. Entretanto, em numerosas fazendas e fazendinhas da “Amazônia” Brasileira predomina o trabalho semiescravo, sendo que desde o início da ampliação das chamadas fronteiras ditas agrícolas, predominaram o trabalho braçal periódico ou temporário, para machadeiros, criadores de gado, madeireiros e plantadores de eucaliptos. (AB’SÁBER, 2010). Mais contemporaneamente, o crescimento da plantação da monocultura agrícola como, por exemplo, a soja gera também impactos sociais e ecológicos bastante acentuados na região.

O aumento do desmatamento e a geração de emprego nas condições acima relatadas simbolizam perfeitamente o “Desenvolvimento” classificado por Sachs (2004) como “Selvagem”, no qual há impactos sociais e ambientais negativos. Conforme Abramovay (2020), a destruição da floresta priva o Brasil e o Mundo de serviços ecossistêmicos indispensáveis à própria vida, e reduz os territórios de populações indígenas e ribeirinhas, apoiadas em práticas ilegais e, com muita frequência, no banditismo, implicando em uma situação desastrosa para a economia e para a democracia brasileira. Para o referido autor (2020), o tipo de crescimento praticado na “Amazônia” nas últimas décadas não fortaleceu a economia regional, não elevou o padrão de vida da população e trouxe danos ambientais para a própria agropecuária. Por outro lado, a redução no desmatamento (revertida a partir de 2012) e a existência de várias modalidades de áreas protegidas (reservas extrativistas, parques, territórios indígenas, florestas nacionais, reservas extrativistas, entre outros) em quase 50% da “Amazônia” são conquistas democráticas reconhecidas internacionalmente como contribuições do país para o “Desenvolvimento Sustentável” (ABRAMOVAY, 2020).

Analisando especificamente o “Desmatamento Zero”, Homma *et al.* (2020) consideram essa hipótese viável se definida como “desmatamento (ilegal) zero”, em sintonia com o Código Florestal, que impõe ao produtor na “Amazônia” desmatar somente um quinto da área, em cada propriedade. Porém, cabe questionar as limitações e críticas tecidas ao Código Florestal, discutidas na seção “A Via Ecológica”. Na opinião de Ab’Sáber (2010), qualquer projeto de interesse nacional não deveria ser pensado favorecendo de imediato só uma geração do presente, em termos de especulação com espaços ecológicos. Assim, segundo o citado autor

(2010, p. 335), “a utopia de um desenvolvimento com o máximo de florestas em pé não poderia ser eliminada por princípio em função de mudanças radicais do Código Florestal, sendo necessário pensar no território total de nosso país, sob um ampliado e correto Código de Biodiversidade”.

Na discussão sobre a transição florestal, Homma *et al.* (2020) mostram-se cientes do limite físico do bioma, que afetará o regime de chuvas e, conseqüentemente, a produção agrícola e outras possibilidades produtivas. Os referidos autores (2020) citam o desmatamento até 2019 no valor de 19-20% da “Amazônia Legal” (aproximadamente 78 milhões de hectares), e sinalizam como meta razoável a reconversão da cobertura florestal entre 10 a 15 milhões de hectares, mediante a recuperação do passivo ambiental (Área de Preservação Permanente - APP e Reserva Legal), reflorestamento e cultivos perenes. A fim de consolidar um padrão agropecuário mais sustentável, são propostos também pelos autores (2020) as seguintes macroações, consideradas imediatamente passíveis de concretização: promover o nivelamento tecnológico (o *gap* tecnológico é um fator determinante na região amazônica em todos os segmentos produtivos); aproveitar os “benefícios da destruição” (destinar o uso adequado para essas áreas, seja para a produção de cultivos anuais, semi-perenes, perenes, pastagens ou servir para recomposição de APP ou reserva legal); promover a “revolução da piscicultura” (o contexto do bioma amazônico é ideal para realizar uma revolução com a produção de pescado); domesticar os recursos da biodiversidade (aproveitamento econômico da biodiversidade, sobretudo entre plantas que apresentam potenciais de mercado); e aumentar a produtividade dos cultivos e reduzir as áreas de pastos (reestruturar os programas de pesquisa e assistência técnica com alternativas que gerem renda, emprego e tenham mercado que beneficiem um milhão de produtores, a vasta maioria deles de pequeno porte econômico; e diminuir o desmatamento aumentando a produtividade das pastagens).

Homma *et al.* (2020) defendem, assim, o “desenvolvimento rural sustentável” para ser operado no bioma amazônico. Essa proposição difere da “segunda via” de “Desenvolvimento” na região amazônica, referida por Nobre e Nobre (2019), que defende um modelo de desenvolvimento “supostamente sustentável”, incluindo agricultura/pecuária e mineração. Conforme Nobre e Nobre (2019), tanto a primeira como a segunda via, ou mesmo uma hipótese convergente entre elas, não trazem resultados satisfatórios. A “primeira via” é decorrente da delimitação pelo Estado brasileiro de vastas áreas protegidas (terras indígenas, unidades de conservação como parques e florestas nacionais) nas últimas décadas, representando um valor de pouco menos de 50% da floresta nessa condição. Entretanto, extremos climáticos e

proximidade com processo de ocupação intensiva da agropecuária ameaçam tais áreas protegidas. Já a “segunda via” está baseada na constante expansão da fronteira agrícola de *commodities*, especialmente carne bovina e mineração em escala industrial, impulsionando o desmatamento, junto também dos planos de construção de hidrelétricas na região. A “segunda via” propõe ainda um “Desenvolvimento” regional, com atividades que possibilitem a produção de grãos em sistemas de monocultura e pecuária extensiva em áreas já em parte desmatadas entre o “Cerrado” e o início da “Amazônia”, assim como a mineração ou mesmo extração de madeira, de maneira controlada. Também existe a possibilidade de reforçar o modelo de conservação proposta pela “primeira via” e, ao mesmo tempo, aumentar a eficiência da produção de *commodities*, por meio de “sistemas integrados lavoura-pecuária-floresta”, chamada de “intensificação sustentável” (NOBRE, NOBRE, 2019).

No artigo de Homma *et al.* (2020) não está claro o posicionamento dos autores em relação a um possível reforço da “primeira via”, sendo que suas propostas de “desenvolvimento rural sustentável” se assemelham à “intensificação sustentável”, descrita por Nobre e Nobre (2019). O reforço na primeira via pode ser verificado nas conclusões de Azevedo-Ramos *et al.* (2020), que clamam pela designação imediata das florestas públicas não destinadas para alguma forma de conservação, a fim de evitar danos irreparáveis na maior floresta tropical do mundo. Segundo Nobre e Nobre (2019), a combinação entre reforçar a “primeira via” e a “intensificação sustentável” é uma possibilidade a ser explorada a curto prazo para o “Desenvolvimento Sustentável” da “Amazônia”.

Ainda sobre o “Desmatamento Zero” - “Floresta em Pé”, são levantados alguns dados reportados por pesquisadores nessas abordagens. Na cartilha *A importância das florestas em pé na Amazônia* (2001), o Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM) evidencia o papel essencial da floresta na manutenção de serviços ecológicos, tais como: garantir a qualidade do solo, dos estoques de água doce, proteger a biodiversidade e manter o equilíbrio climático. Nessa discussão sobre a importância das “Florestas em Pé”, o IPAM (2021) destaca a importância do “Extratativismo”, das populações indígenas, do Ecoturismo ou Etnoturismo, e da exploração racional madeireira.

O documento *Desmatamento zero na Amazônia: como e por que chegar lá?*, realizado pelo Grupo de Trabalho pelo Desmatamento Zero (2018), que envolve oito organizações ambientalistas (Greenpeace, Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola - IMAFLORA, Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia - IMAZON, Instituto Centro de Vida - ICV, Instituto Socioambiental - ISA, IPAM, *The Nature Conservancy* - TNC, e *World*

Wide Fund for Nature - WWF), considera zerar o desmatamento uma possibilidade de benefícios ambientais e sociais para o Brasil e o mundo. Com base nas experiências desenvolvidas no país, o citado documento (2018) apresenta os principais destaques: a contribuição adicional de cada ano desmatamento para a economia é mínima, por meio de pastagens de baixa eficiência; a agropecuária pode continuar a contribuir para a economia produzindo nas áreas já desmatadas como, por exemplo, a área plantada com soja que cresceu quase quatro vezes na “Amazônia”, devido à expansão sobre pastagens; o desmatamento faz mal à saúde e ao clima, com mortes precoces por causa da poluição gerada pelas queimadas e o aumento das emissões dos gases de efeito estufa, que impacta também a bacia do Xingu, onde a temperatura subiu 0,5°C em razão da perda de florestas, e isso pode estar relacionado às secas que têm prejudicado a produção na região; o Brasil já conhece o caminho para o desmatamento zero, com as medidas implementadas no período entre 2005 e 2012, que diminuíram o desmatamento na região em cerca de 70%; a grilagem de terras públicas é uma das ações mais urgentes; o estímulo à economia florestal por meio de programas de governo precisa ser ampliado; o desmatamento zero exige melhorias na pecuária; e o mercado global de *commodities* exige o fim do desmatamento em suas cadeias produtivas. Convém sublinhar também a necessidade de mudar as dietas, com menos dependência de proteína animal, assim como tornar os sistemas produtivos mais sustentáveis, por meio de uma transição justa do modelo atual de produção e consumo, respeitando as diferenças sociais, econômicas e culturais de cada país (GRUPO DE TRABALHO PELO DESMATAMENTO ZERO, 2018).

No estudo *Qual o impacto do desmatamento zero no Brasil?* (2017), realizado pelo Instituto Escolhas, o Desmatamento Zero (DZ), seja legal ou ilegal, incluindo terras públicas e privadas, levaria a um impacto mínimo na economia: redução apenas de 0,63% do PIB acumulado entre 2016 e 2030, que corresponderia a uma diminuição do PIB de R\$46,5 bilhões em 15 anos. O referido estudo (2017) parte de duas premissas: (1) a intensificação da pecuária é suficiente para o aumento da produção e da geração de riqueza agropecuária brasileira, com maior potencial de estar em consonância a uma agenda de conservação e desenvolvimento rural e econômico; e (2) a continuidade do desmatamento é desnecessária para o aumento da riqueza do setor, além de implicar em impactos locais, regionais e globais (perda da biodiversidade, mudanças climáticas, perda de serviços ambientais, violência, ilegalidade, sonegação, concentração de renda e riquezas).

Entre as conclusões e recomendações, o estudo identificou três cenários de DZ. No cenário mais próximo da NDC - Contribuição Nacionalmente Determinada - brasileira (metas

climáticas), é exigido apenas a aplicação dos mecanismos já existentes de comando e controle para o fim do desmatamento ilegal, sendo que o direcionamento de terras públicas não destinadas para áreas protegidas pode contribuir para o alcance desse cenário. Por sua vez, o cenário intermediário, com limitações impostas para o desmatamento legal em terras privadas de baixa aptidão agrícola, é alcançado por meio de marcos legais e regulatórios existentes (como os Zoneamentos Ecológico-Econômicos), no entanto a forma como esses marcos regulatórios são empregados atualmente e a velocidade de implementação daqueles ainda em construção (como os PRA - Programas de Regularização Ambiental e os incentivos econômicos ligados ao Código Florestal) precisariam ser priorizados e acelerados. Já, o cenário de fim imediato de todo tipo de desmatamento exige um novo marco legal e uma nova governança que dependeria da combinação de políticas públicas e privadas, com o desenvolvimento de novos instrumentos financeiros e a aplicação em grande escala de mecanismos de pagamentos por serviços ambientais ajudando nesse processo. Também seria importante a conexão da dimensão nacional com a internacional, tanto no marco regulatório multilateral como no fluxo de capitais e arranjos de mercado em favor de um resultado que colaboraria para objetivos, compromissos e aspirações do Estado e da sociedade brasileira, bem como da comunidade internacional. Estados com maior participação da agropecuária em sua economia ou com grandes estoques de terra onde é possível desmatar legalmente devem sofrer uma redução do Produto Interno Bruto (PIB) mais intensa. Essas assimetrias também poderiam ser corrigidas por instrumentos de políticas públicas já existentes, como o Fundo de Participação dos Estados (INSTITUTO ESCOLHAS, 2017).

Nas recomendações supracitadas, destaca-se o impacto maior nos Estados com grandes estoques de terra onde é possível desmatar legalmente no cenário de fim imediato de todo tipo de desmatamento. Nessa linha, a crítica de Homma *et al.* (2020) é pertinente, pois é preciso criar uma série de mecanismos econômicos, nacional e internacionalmente, para compensar o impacto sofrido nos estados pertencentes da “Amazônia Legal”, que ainda estão longe de serem adequadamente implementados. Além disso, alguns pontos de crítica dos grupos ambientalistas, que usam as expressões “Desmatamento Zero” e “Floresta em Pé”, vão ao encontro das próprias proposições realizadas por Homma *et al.* (2020). No debate, Homma diz que é necessário coibir os ilícitos, acabando primeiramente com o desmatamento ilegal, que representa 90% do desmatamento da “Amazônia”, para posteriormente acabar com o desmatamento legal (FUNDAÇÃO HENRIQUE CARDOSO). No final, Homma é a favor da “Floresta em Pé” e do “Desmatamento Zero” em seu âmago, isto é, acabar com o desmatamento. Cabe realçar a

contradição da fala de Homma no debate com o artigo de sua própria autoria - Homma *et al.* (2020), que abre a possibilidade do desmatamento de acordo com o Código Florestal.

Longe de um discurso exclusivo em direção à “primeira via”, os documentos e estudos de grupos ambientalistas combinam o reforço da “primeira via”, a “intensificação sustentável”, referidas por Nobre e Nobre (2019), e outras proposições de atividades econômicas e políticas públicas. No debate “Amazônia: quais são os caminhos para o desenvolvimento sustentável”, Nobre questiona qual trajetória escolher: a distópica, com aumento contínuo do desmatamento, que vem ocorrendo nos últimos anos, principalmente em 2019 e 2020, ou a utópica, que pretende zerar o desmatamento e restaurar uma boa parte da floresta, principalmente com “Sistemas Agroflorestais”, absorvendo carbono e reduzindo o risco de não retorno. Em relação aos “Sistemas Agroflorestais”, a visão de Homma é divergente de Nobre, pois considera muitos deles antieconômicos, demandando anos para ficar prontos. Trata-se, assim, para Homma, de uma visão romântica, não existindo uma solução mágica para que os “Sistemas Agroflorestais” sejam rapidamente implementados. Já para Nobre, todo monocultivo adotado na “Amazônia” vai causar o aumento do desmatamento, sendo possível explorar economicamente a região mantendo a biodiversidade, com rentabilidade e escala, diferentemente da monocultura que não evolui com a biodiversidade. Na opinião de Homma, a proposta de Nobre gera incertezas para 750 mil pequenos produtores, não justificando Belém e Manaus comprarem das regiões Sul e Sudeste até 75% dos hortifrutigranjeiros consumidos, sendo que poderiam ser produzidos localmente, com a geração de empregos (FUNDAÇÃO HENRIQUE CARDOSO, 2020).

De acordo com Paludo e Costabeber (2012, p.67), os “Sistemas Agroflorestais” são “sistemas de produção agrícola que consorciavam espécies florestais (frutíferas e/ou madeireiras) com cultivos agrícolas e em alguns casos também animais, na mesma área e numa sequência temporal”. Na discussão entre a monocultura e os “Sistemas Agroflorestais”, é discutida também a questão da “Soberania Alimentar” e “Agroecologia”. Conforme Altieri (2010), a agricultura industrial, orientada para a exportação e baseada principalmente nas monoculturas, contribui bastante para a economia brasileira como, por exemplo, exportando a soja e trazendo divisas fortes para comprar outros bens no estrangeiro, porém causando uma variedade de problemas econômicos, ambientais e sociais, incluindo impactos negativos à saúde, à integridade ecossistêmica, à qualidade dos alimentos e, em muitos casos, transtornos dos sustentos rurais tradicionais, acelerando o endividamento de milhares de agricultores.

Em oposição a essa orientação industrial no campo, Altieri (2010) cita o papel chave dos camponeses na segurança alimentar regional, compreendendo a “Soberania Alimentar”

como um conceito emergente que enfatiza o acesso dos agricultores à terra, às sementes, à água, e enfoca a autonomia local, os mercados locais, os ciclos locais de consumo e de produção local, a soberania energética e tecnológica e as redes de agricultor a agricultor. Entre os benefícios dessas pequenas explorações tradicionais, destacam-se: a maior produtividade e conservação de recursos; o cultivo de uma ampla variedade de cultivares, representando um santuário da agrobiodiversidade livre de organismos geneticamente modificados, e a maior produtividade dos pequenos sistemas agrícolas através da “Agroecologia”.

Sobre a “Agroecologia”, Gliessman (2000) identifica como um novo campo científico, que aplica conceitos e princípios da “Ecologia” ao manejo de sistemas de produção alimentar, assegurando a sustentabilidade da agricultura, em oposição ao modelo agroindustrial. Na compreensão de Paludo e Costabeber (2012), existem dois enfoques de “Desenvolvimento” na agricultura: (1) a insustentabilidade na agricultura convencional; e (2) estilos de agricultura sustentável a partir dos princípios de “Agroecologia”, inclusive utilizando “Sistemas Agroflorestais” como estratégia para a promoção do “Desenvolvimento” rural sustentável. Caracterizando três experiências com “Sistemas Agroflorestais” na agricultura familiar, os citados autores (2012) identificaram nesses projetos características para serem potencializadas enquanto alternativas de “Desenvolvimento”, com resultados positivos não apenas na proteção ambiental, mas também resultando em ganhos econômicos e melhorias sociais da população envolvida.

Outra discussão importante que emerge é o “Extratativismo”, que na opinião de Homma *et al.* (2020) nunca foi uma solução, apesar de ser uma iniciativa muito aplaudida a criação de reservas extrativistas no contexto da preservação dos recursos florestais, sobretudo após o assassinato de Chico Mendes. Na visão dos citados autores (2020), o extrativismo só é viável em situações de mercado reduzido, pois, no momento em que os mercados crescem, os agricultores são estimulados a expandir suas plantações e, ante o fato, ocorre o colapso da atividade extrativa.

Homma *et al.* (2020) destacam ainda o conflito entre a oferta e a demanda de produtos como a castanha-do-pará, o açaí, a borracha, o tucumã, o pau rosa, o bacuri, o uxi, o puxuri, entre outros, que diante do previsível iminente esgotamento necessita urgentemente desenvolver formas de manejo e plantios mais produtivos, além de promover a verticalização. A domesticação de muitos produtos extrativos já é realidade ou está sendo feita como, por exemplo, o cacauzeiro, seringueira, urucuzeiro, guaranazeiro, cupuaçuzeiro, açazeiro, jambu, etc. (HOMMA *et al.*, 2020). Trata-se, assim, para Homma *et al.* (2020), de uma narrativa

perniciosa de “Extrativismo”, na qual priva os produtores tradicionais da modernização, mantendo um atraso tecnológico, caso surja uma oferta derivada de cultivos de melhor qualidade, maior produtividade, e preços mais baixos. Os citados autores também (2020) afirmam existir muitas vezes que falam em nome dos “povos da floresta” (em especial comunidades indígenas, mas também “povos tradicionais”, “ribeirinhos” e outros grupos sociais vagamente identificáveis). Porém, levando em consideração os indicadores censitários, os “povos da floresta” logo habitarão as cidades da região (HOMMA *et al.*, 2020).

Na visão da União Mundial para a Conservação - IUCN (1995) a partir da experiência em reservas extrativistas no Brasil, o “Extrativismo” envolve uma proposta de utilização sustentável das reservas, ou seja, através da coleta racional da biota, de recursos renováveis destinados aos mercados. Sobre a origem dessa atividade, a IUCN (1995) aponta o século XVIII, quando o interesse econômico na “Amazônia” despertou mediante à procura das chamadas “Drogas do Sertão” (plantas medicinais, óleos, resinas, cacau, peles, peixes e carnes secas). O crescimento do “Extrativismo” teve participação decisiva de índios e caboclos, apesar dos índios, na maior parte dos casos, serem perseguidos e obrigados a trabalhar para os colonizadores. Por outro lado, os negros não tiveram significativa participação no “Extrativismo” na “Amazônia”. Na segunda metade do século XIX, a ocupação da “Amazônia” ocorreu motivada pelo “Extrativismo”, com a vinda de aproximadamente 400.000 famílias do Nordeste, no período do “ciclo da borracha”. Juntamente com a borracha, havia o “Extrativismo” da castanha praticado nas mesmas áreas, mas em períodos distintos: o primeiro na época menos chuvosa (maio a novembro) e o segundo no mais chuvoso (dezembro a março). O modelo do “Extrativismo” da borracha e da castanha era marcado pelo latifúndio e a necessidade de capital forâneo, formando uma corrente que financiava o comprador na cidade, compradores intermediários, seringalistas e seringueiros. No “Extrativismo” tradicional, o extrativista mora no coração da floresta, vive da coleta, isolado, em razão das distâncias impostas pela dispersão das espécies produtivas, e complementa sua renda com a caça, a pesca, a coleta de frutos. Uma característica fundamental do extrativista é a dependência total de patrões e comerciantes, que fornecem bens de subsistência não existentes na floresta em troca de sua produção. Em relação ao trabalho, não há vínculo empregatício com o patrão, nem contrato de arrendamento, não sendo, assim, dono da terra (IUCN, 1995).

Como será vista na subseção “A Via Ecológica”, a *Lei Federal nº 9.985/2000*, da instituição do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), em seu art. 14, institui que a Reserva Extrativista faz parte do Grupo das Unidades de Uso Sustentável. De

acordo com a IUCN (1995), as Reservas Extrativistas surgiram para defender o extrativismo na “Amazônia”. A partir da década de 1960, os estados da Região Norte desenvolveram ações para atrair empresários do Centro-Sul do país, implantando empreendimentos rurais. Ademais, o Governo Federal adquiriu consideráveis glebas de terra, onde moravam seringueiros, para loteamentos de reforma agrária. Após a perda de suas terras, houve uma busca por novas áreas e uma autonomia relativa, na qual o seringueiro não tem um padrão fixo, obrigando a entregar a produção por ser o dono da terra, mas depende dos comerciantes para o abastecimento e comercialização da produção. Em 1976, houve uma organização dos seringueiros autônomos de Rio Branco, Xapurí e Brasiléia para defender o “Extrativismo”, impedindo novos desmatamentos em suas áreas. Na década de 1970 e 1980, os conflitos entre fazendeiros e seringueiros chamaram atenção da opinião pública, com os assassinatos do presidente do sindicato dos trabalhadores rurais de Brasiléia, Wilson de Souza Pinheiro, em 1978, e de Xapurí, Chico Mendes, em 1988. A portaria nº 627 do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), de 30 de julho de 1987, criou o Projeto de Assentamento Extrativista (PAE), incorporando as reservas extrativistas ao Plano Nacional de Reforma Agrária (IUCN, 1995).

Entre as medidas mais urgentes para resultados positivos nas reservas extrativistas, o IUCN cita as seguintes: fortalecimento das organizações locais, especialmente através da capacitação dos recursos humanos; fornecimento de condições materiais e ferramentas para a implementação do gerenciamento cooperativo dos recursos e da atividade extrativa; distribuição do poder sobre os recursos naturais (Concessão de Uso e Planos de Utilização); libertação dos laços de dependência dos intermediários (abastecimento de bens, insumos e comercialização da produção); acréscimo de valor dos produtos extraídos (beneficiamento ou pré-industrialização); e diversificação das atividades econômicas (IUCN, 1995).

Diante desse histórico sobre o “Extrativismo” e o surgimento de políticas públicas de conservação das florestas como, por exemplo, a *Lei Federal nº 9.985/2000*, que institui o SNUC, verifica-se um posicionamento divergente de Homma *et al.* (2020) em relação a essas iniciativas associadas à “primeira via”, referida por Nobre e Nobre (2019). Esse entendimento é contrastante ao de Nobre e Nobre (2019), e sua proposta, chamada de “terceira via” (Projeto “Amazônia 4.0”). Num total de sete princípios fundamentais do conceito “Amazônia 4.0”, o quarto princípio trata justamente da produção de bens e serviços a partir da biodiversidade, utilizando insumos de sistemas extrativistas e agroflorestais, e transformando em algo de maior valor, através da bioindústria de transformação. Essa é a essência da proposta de “Amazônia

4.0”, sendo possível hoje graças aos recursos e facilidades tecnológicas disponíveis para desenvolver cadeias de valor de base local agregando às novas tecnologias da Quarta Revolução Industrial (NOBRE, NOBRE, 2019).

Os demais princípios são os seguintes: conhecimento acumulado representado pela biodiversidade Amazônica (a natureza possui conhecimento intrínseco como resultado do processo evolutivo); habilidade de compreender o conhecimento intrínseco da floresta (as tecnologias permitem entender e prever uma enorme gama de processos naturais, ampliando o conhecimento sobre a floresta e suas possibilidades); aplicação desse conhecimento acumulado para melhorar a vida humana (o estudo aprofundado dos processos naturais, da flora e da fauna possibilita responder as mais diversas necessidades da humanidade - área médica, alimentícia, produtos cosméticos, farmacêuticos e pesquisa de materiais inovadores; construção de uma bioeconomia ao mesmo tempo local e global (o desafio consiste na elaboração de produtos valorizados e consumidos no mundo todo, a partir dos recursos da floresta, e simultaneamente enraizados nas tradições, na vida e na economia local); distribuição equitativa dos benefícios socioeconômicos (todos têm a ganhar com a oferta de produtos resultantes da exploração sustentável da floresta, com uma repartição equitativa, que gere mais empregos e uma economia inclusiva e socialmente justa); e valorização intrínseca do bioma Amazônico (a conservação da floresta a médio e longo prazo depende do engajamento das sociedades a nível nacional e internacional em sua defesa, manutenção e exploração sustentável) (NOBRE, NOBRE, 2019).

Nos princípios acima mencionados aparece o conceito de “Bioeconomia”, que é um dos pontos centrais do debate entre Homma e Nobre. Para Homma *et al.* (2020), há um pensamento mágico em torno da “Bioeconomia”, não passando de uma ilusão, que esbarra na inexistência de atividades concretizáveis na atualidade. Assim, antes de propor sua aplicação às realidades da região amazônica, é preciso estabelecer o que seria realmente esse caminho de convergência tecnológica intitulado “Bioeconomia”. Na opinião dos citados autores (2020), a “velha bioeconomia” sempre existiu, e já a “nova bioeconomia” é limitada pela complexidade das tecnologias, pelo seu maior custo relativo ou a reduzida disponibilidade de assistência técnica, e por estar voltada ao segmento industrial, entre outros fatores limitadores. Outro conceito mencionado por Nobre e Nobre (2019) é o de “Economia Verde”, afirmando que sua proposta de “terceira via” vai ao encontro dessa perspectiva de economia, aproveitando todo o valor de uma “floresta produtiva permanente” para, com a ajuda de novas tecnologias físicas, digitais e biológicas, estabelecer um novo “Desenvolvimento” econômico socialmente inclusivo.

Realizando uma análise bibliométrica da “Bioeconomia, da “Economia Verde” e da “Economia Circular”, conceitos que propõem adaptar ou transformar a economia atual para uma mais sustentável, D’amato *et al.* (2017) descobriram que a “Economia Verde” atua como um “guarda-chuva”, incluindo elementos dos conceitos de “Economia Circular” e “Bioeconomia (por exemplo, ecoeficiência; energias renováveis), bem como adicionando ideias como, por exemplo, soluções baseadas na natureza. A “Economia Verde” inclui mais questões sociais e ambientais, e reconhece o papel de sustentação de todos os processos ecológicos. Já a “Bioeconomia” e a “Economia Circular” são mais focadas em recursos. Uma importante conclusão do trabalho diz respeito à limitação dos três conceitos em questionar o “Crescimento Econômico” (D’AMATO *et al.*, 2017).

A partir do debate “Amazônia: quais são os caminhos para o desenvolvimento sustentável” entre Homma e Nobre, os temas da “Floresta em Pé”, do “Desmatamento Zero”, dos “Sistemas Agroflorestais”, da “Soberania Alimentar”, da “Agroecologia”, do “Extratativismo”, da “Bioeconomia”, da “Economia Verde” e da “Economia Circular” foram fundamentais para a problematização do “Desenvolvimento Sustentável” na “Amazônia”. Foram notados, assim, pontos de convergência e divergência, bem como lacunas nas proposições de “Desenvolvimento Sustentável” desses autores, e os conceitos destacados para discussão na “Tese”.

Na essência, a proposta de Homma *et al.* (2020) foca em utilizar de forma mais sustentável o solo, a biodiversidade e a água, que compõem o ecossistema dominante, por meio de formas aperfeiçoadas de manejo florestal, da pecuária, da agricultura e da silvicultura. Ou seja, o foco da proposta de Homma *et al.* (2020) está na “intensificação sustentável”, referida por Nobre e Nobre (2019), que tem como finalidade aumentar a eficiência da produção de *commodities*, por meio dos sistemas integrados lavoura-pecuária-floresta. Já a proposta de Nobre e Nobre (2019) procura, sobretudo, incorporar a questão tecnológica, no contexto da Quarta Revolução Industrial, e o desenvolvimento de cadeias de valor de base local sustentáveis na “Amazônia”.

Na discussão das visões de “Desenvolvimento Sustentável” apresentadas, destacam-se os temas fundamentais da “Soberania Alimentar”, dos “Sistemas Agroflorestais” e da “Agroecologia”, em contraposição ao modelo econômico e social do “Agronegócio”, questionando a interação entre esses temas e as diferentes visões políticas de “Desenvolvimento Sustentável”. Nesse contexto, Moreira e Carmo (2004) esclarecem essas diferentes visões, realçando na “Agroecologia” seu corpo de conhecimentos científicos e populares derivados do

esforço de cientistas naturais e sociais e de agricultores, que se recusaram a admitir a modernização industrial da agricultura como a única forma de manejar os recursos naturais em um mundo submetido à globalização do capital. Para concretização da “Agroecologia”, alguns pressupostos são necessários, tais como a construção de uma nova ciência comprometida com os interesses sociais e ecológicos dos movimentos populares e com a articulação entre ciências sociais e naturais na compreensão dos problemas socioambientais da atualidade, buscando cada vez mais soluções realmente sustentáveis; e um enfrentamento político com os interesses econômicos que dominaram o desenvolvimento do capitalismo industrial na agricultura durante os últimos 130 anos (MOREIRA, CARMO, 2004).

Moreira e Carmo (2004) salientam também que a “Agroecologia” não é uma ciência acabada, e sim recente e em plena construção, o que exige dos cientistas vinculados ao seu desenvolvimento uma postura aberta (epistemológica e metodológica) e pouco dogmática. Para isso, é preciso uma disposição permanente na promoção de tal enfoque nos centros de pesquisa e desenvolvimento, com os cientistas dos organismos públicos devendo ser cada vez mais desafiados a realizar esforços interdisciplinares que integrem, na prática, as disciplinas que foram separadas pelo desenvolvimento da ciência convencional. Também, torna-se fundamental construção de uma articulação entre instituições não governamentais, movimentos sociais e os setores empresariais comprometidos com a real sustentabilidade econômica, social e ecológica do País e a pesquisa agroecológica, com o intuito de ocupar os espaços e aumentá-los, na direção da construção do “Desenvolvimento Rural Sustentável” (MOREIRA, CARMO, 2004). Dessa maneira, a discussão em torno do “Desenvolvimento Sustentável” rural é fundamental para o problema do risco de “Savanização” na “Amazônia”, pois as atividades econômicas, associadas à questão agrária na região e, muitas vezes, originárias do crime ambiental, são as grandes responsáveis por um possível colapso do bioma.

Uma terceira proposta feita pela rede “Uma Concertação pela Amazônia” chamada “Uma Agenda pelo Desenvolvimento da Amazônia” enxerga como compatível a “Floresta em Pé” e o “Desenvolvimento Econômico”. Contudo, a rede “Uma Concertação pela Amazônia” alerta para uma tempestade perfeita na região, com o aumento do desmatamento, a aproximação perigosa do ponto de inflexão (ou *tipping point*), o agravamento da pobreza, o enfraquecimento ou a interrupção de políticas estruturantes nos campos da saúde, educação, saneamento e infraestrutura (acesso à energia e conectividade, por exemplo), a fragilidade democrática e a restrição do espaço cívico de organizações e de indivíduos, a intensificação de atividades

econômicas ligadas a ilicitudes e ilegalidades, a economia intensiva em carbono, as perdas na biodiversidade e nos ecossistemas (UMA CONCERTAÇÃO PELA AMAZÔNIA, 2021).

Nesse contexto, são propostas quatro amazônias para (re)conhecer a “Amazônia” brasileira (Áreas Conservadas; Áreas de Transição; Áreas Convertidas; e Cidades), possuindo premissas básicas em cada uma delas, a saber: a floresta intacta permanece intacta (Áreas Conservadas); contenção do desmatamento e regeneração da floresta e da biodiversidade (Áreas de Transição); rastreabilidade total assegura que externalidades negativas sejam minimizadas (Áreas Convertidas); e aumento da produtividade das atividades econômicas urbanas, sustentabilidade urbana (saneamento, circularidade, mobilidade, etc.), e aplicação às cidades e sua infraestrutura das soluções baseadas na Natureza (Cidades) (UMA CONCERTAÇÃO PELA AMAZÔNIA, 2021).

Para que as premissas sejam observadas, são propostas ações estruturantes, transversais e específicas. As ações estruturantes são as seguintes: ações de comando e controle do desmatamento e degradação ambiental (*rule of law*), incluindo combate a grilagem de terras e aplicação integral do Código Florestal Brasileiro; engajamento das populações locais na proteção dos recursos naturais, inclusive por meio de educação ambiental; fortalecimento da Formação Geral Básica e Educação profissionalizante, bolsas de estudos; acesso à saúde de qualidade (fortalecimento do sistema público de saúde); segurança pública para todos; combate a ilegalidades e ilicitudes; e adaptação às mudanças climáticas. Já as ações transversais são as seguintes: fortalecimento da governança na Amazônia; capacidades institucionais locais e do papel dos municípios; entidades subnacionais, interações com as instâncias de governança internacionais, valorização da cultura; Amazônia como patrimônio de altíssimo valor para a sociedade como um todo. Por sua vez, as ações específicas propostas pela rede “Uma Concertação pela Amazônia” são agrupadas em seis frentes (Economia; Instrumentos Fiscais e Mecanismos Financeiros; Ordenamento Territorial e Regularização Fundiária; Ciência, Tecnologia e Inovação; Infraestrutura; e Questões Indígenas), mostradas no Quadro 3:

Quadro 3 - “Uma Agenda pelo Desenvolvimento da Amazônia” e suas ações propostas.

| Frentes de Ações Específicas | Áreas Conservadas | Áreas de Transição | Áreas Convertidas | Cidades |
|---|---|--|--|---|
| 1. Economia | <ul style="list-style-type: none"> * Conservação florestal *Sociobioeconomia *Aceleradoras de pequenos negócios da sociobioeconomia, com uso de tecnologias *Turismo *Economia criativa *Economia solidária | <ul style="list-style-type: none"> * Restauração florestal, soluções baseadas na natureza, integração com manejo sustentável, Sistema Agroflorestal - SAF, Integração Lavoura Pecuária Floresta - ILPF, sociobioeconomia *Concessões florestais *Silvicultura de nativas *Turismo baseado na natureza *Fortalecimento de cadeias agroalimentares já existentes. | <ul style="list-style-type: none"> * Produção de commodities agrominerais *Commodities com baixas externalidades inseridas em mosaicos de uso do solo que contemplem áreas de preservação e de produção *Corredores ecológicos para manutenção de Biodiversidade *Restauração de ecossistemas *Concessões florestais *Máximo aproveitamento de produtos locais | <ul style="list-style-type: none"> *Serviços *Indústrias *Economia criativa *Economia solidária *Empreendedorismo *Parcerias Público-Privadas (infraestrutura urbana, ex. saneamento básico) |
| 2. Instrumentos fiscais e mecanismos financeiros | <ul style="list-style-type: none"> *Mecanismos financeiros voltados para a conservação, não limitados a carbono *Projetos de REDD+ (<i>Reducing Emissions from Deforestation and forest Degradation, plus</i>) | <ul style="list-style-type: none"> *PSA, inclusive em adição ao Código Florestal (CF) *Incentivos iscais para a bioeconomia de baixo Impacto. | <ul style="list-style-type: none"> * Pagamento por Serviços Ambientais - PSA (externalidades positivas) *Programas de incentivo à agricultura sustentável (Ex.: Programa de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - ABC) *Incentivos fiscais e financeiros com contrapartidas para conservação *Eliminação de financiamento a atividades não sustentáveis e, ao longo do tempo, não rastreadas | <ul style="list-style-type: none"> *Incentivos fiscais que relacionem indústria e serviços com atividades de conservação e distribuam benefícios para outras áreas da “Amazônia” *Incentivos para a economia circular (ex: resíduos sólidos) *Iniciativas urbanas inspiradas nas Soluções Baseadas na Natureza |

Continua

Continuação

| Frentes de Ações Específicas | Áreas Conservadas | Áreas de Transição | Áreas Convertidas | Cidades |
|---|--|--|--|---|
| 3. Ordenamento Territorial e regularização fundiária | <ul style="list-style-type: none"> *Arrecadação de terras públicas e registro no sistema de administração de terras *Destinação de florestas públicas *Consolidação e ampliação de Unidades de Conservação e terras indígenas *Reconhecimento de direitos coletivos de outras comunidades tradicionais | <ul style="list-style-type: none"> *Arrecadação de terras públicas e registro no sistema de administração de terras *Destinação de florestas públicas *Unidades de Conservação e concessões públicas *Ênfase na administração de terras com regularização fundiária de direitos individuais e coletivos e resolução de conflitos | <ul style="list-style-type: none"> *Ênfase na administração de terras com regularização fundiária de direitos individuais e coletivos e resolução de conflitos *Cumprimento integral do CF | <ul style="list-style-type: none"> *Revisão dos Planos Diretores Amazônicos *Incentivo à reocupação e restauração de imóveis deteriorados e/ou alcançar os objetivos de cidades compactas e conectadas *Regularização fundiária urbana |
| 4. Ciência, tecnologia e inovação | <ul style="list-style-type: none"> *Aprofundamento do conhecimento da natureza e das culturas locais *Tecnologias sociais *Inclusão das populações locais, principalmente jovens | <ul style="list-style-type: none"> *Silvicultura de nativas *Sustentabilidade de manejo *Ciência aplicada à bioeconomia de baixo impacto | <ul style="list-style-type: none"> *Fortalecimento dos sistemas de rastreabilidade (blockchain, sensoriamento remoto, etc.) *Desenvolvimento de tecnologias mais adequadas integração commodities – floresta *Sistemas alimentares compatíveis com a manutenção de biodiversidade *Tecnologias e metodologias para mensuração de carbono em atividades relacionadas ao uso do solo e monitoramento da biodiversidade | <ul style="list-style-type: none"> *Resíduos sólidos *Economia circular *Economia criativa *Energia *Representatividade de pesquisadores locais *Expansão descentralizada de centros de pesquisa e inovação |

Continua

Continuação

| Frentes de Ações Específicas | Áreas Conservadas | Áreas de Transição | Áreas Convertidas | Cidades |
|-------------------------------------|--|---|---|--|
| 5. Infraestrutura | *Logística básica, de baixíssimo impacto, para acesso a locais remotos, porém alta tecnologia para atender demandas a partir de concepções modernizadas, a exemplo do transporte fluvial | *Escoamento dos produtos da biodiversidade *Infraestrutura verde, de baixíssimo impacto | *Logística limpa, portuária, rodoviária etc. | *Infraestrutura verde associada à agenda de habitação (água, saneamento, mobilidade, parques, anéis de restauração etc.) e com base em <i>new building materials</i> (baixo carbono, eficiência energética etc.), de forma a aumentar o conforto dos moradores e reduzir o uso de produtos nocivos. *Infra para cuidado, cultura e bem-estar *Ações de adaptação às mudanças climáticas *Integração dos sistemas de energia |
| 6. Questões indígenas | *Proteção integral das Terras Indígenas, de sua sociodiversidade e biodiversidade | *Retirada de invasores que ameaçam a integridade das Terras Indígenas situadas nas áreas de expansão da fronteira econômica na “Amazônia” | *Recuperação dos ecossistemas das Terras Indígenas que foram modificados ou invadidos | *Elaboração de programas para a proteção das pessoas indígenas que residem nas cidades amazônicas, em especial de geração de renda e de proteção dos seus direitos |

Fonte: Adaptado de “Uma Concertação pela Amazônia” (2021).

Assim, é possível observar na proposta “Uma Agenda pelo Desenvolvimento da Amazônia” alguns pontos similares à proposta de Homma *et al.* (2020) no que diz respeito a uma utilização mais sustentável e de formas aperfeiçoadas de manejo florestal, da pecuária, da agricultura e da silvicultura nas Áreas Convertidas. Ainda, é possível observar também na proposta “Uma Agenda pelo Desenvolvimento da Amazônia” pontos similares à proposta de Nobre e Nobre (2019) em relação às ações específicas de “Ciência, tecnologia e inovação” e “Economia” para a região como, por exemplo, o conhecimento da Natureza e das culturas locais, assim como negócios da sociobioeconomia, com uso de tecnologias. Nesse contexto,

destaca-se na proposta “Uma Agenda pelo Desenvolvimento da Amazônia” a visualização de quatro Amazônias, num quadro amplo de caminhos e ações para a conciliação entre economia da floresta e a integridade do seu bioma.

2.3. POLÍTICA DE CIVILIZAÇÃO

Morin (2015a) propõe a “Política de Civilização”, que precisa contornar os efeitos negativos do “Desenvolvimento”, aprimorando seus efeitos positivos. Em relação aos efeitos negativos, Morin (2015a) cita alguns sintomas do mal de civilização, em razão do “Desenvolvimento”, que representam duas ameaças sobre as sociedades e os seres humanos: a degradação ecológica dos meios de vida e a degradação das qualidades de vida.

Entre os sintomas, Morin (2015a) destaca a técnica que permite o ser humano dominar tanto a natureza, quanto subjugar os humanos à lógica determinista, mecanicista, especializada, cronometrada, da máquina artificial; o desenvolvimento capitalista, no contexto da economia mundializada e do crescimento, que sacrifica o que não obedece à lógica da competição, bem como mercantiliza de maneira generalizada nos locais que reinavam as cooperações, as solidariedades, destruindo as redes de convivialidade e mercantilizando os bens comuns como, por exemplo, a água potável vendida em garrafas; e as maquinarias tecnoburocráticas que dominam tudo o que é individual, singular, concreto e produzem irresponsabilidades.

Em oposição ao mal de civilização, Morin (2015a) propõe a “Política de Solidariedade” e a “Política de Qualidade de Vida”, compondo a “Política de Civilização”. A respeito da “Política de Solidariedade”, Morin (2015a) aponta para a necessidade de uma solidariedade concreta e vivenciada, de pessoa para pessoa, de grupos para pessoas, de pessoa para grupos, que está presente potencialmente em cada um e em todos, bem-visto em circunstâncias excepcionais, sendo que uma minoria demonstra pulsão altruísta permanente. Segundo Morin (2015, p. 78), “a sociedade só pode progredir em complexidade, ou seja, simultaneamente em liberdade, em autonomia e em comunidade, se progredir em solidariedade”.

Sobre a “Política de Qualidade de Vida”, torna-se imperativo o bem-estar no sentido existencial, e não basicamente no sentido material, privilegiando a convivência e contra a irresponsabilidade e o egocentrismo. Nesse contexto, o objetivo da política não deve ser criar as condições de felicidade, que lhe escapam, e sim favorecer e facilitar que o ser humano possa viver poeticamente, desfrutando as qualidades de vida (MORIN, 2015a). Dessa maneira, Morin (2015a) traça uma relação entre a prosa, a poesia e o viver, na qual a “Política de Civilização”

superaria as alternativas “Mundialização” e “Desmundialização”, “Desenvolvimento” e “Envolvimento”, e “Crescimento” e “Decrescimento”, levando em consideração o que deve crescer e o que deve decrescer.

Morin (2015a) explica que a prosa e a poesia são duas polaridades de vida, na qual a primeira é usada por obrigação ou constrição em situação utilitária e funcional, e a segunda é a de nossos estados amorosos, fraternais, estéticos. Contudo, no começo de terceiro milênio, a hiperprosa progrediu em todos os setores da vida com a invasão da lógica da máquina artificial, a hipertrofia do mundo tecnoburocrático, a invasão do lucro, os excessos de um tempo simultaneamente cronometrado, sobrecarregado, estressante, à custa do tempo natural de cada um. Diante dessa situação, a “Política de Civilização” precisa estar consciente das necessidades poéticas do ser humano, restaurando as solidariedades, reumanizando as cidades, revitalizando as zonas rurais, invertendo a hegemonia do quantitativo em prol do qualitativo, privilegiando a qualidade de vida, e preconizando o melhor, e não o mais, e, com isso, contribuindo para reformar a vida (MORIN, 2015a). Cabe destacar na obra *O caminho da Esperança*, dos autores Hessel e Morin (2012), a utilização pelos autores da expressão “A Política do Bem Viver” para se referir à política contra a hegemonia da quantidade, do possuir, e que promove uma “Política de Qualidade de Vida”. Desse jeito, “Bem Viver”, para Hessel e Morin (2012), significa qualidade de vida, e não quantidade de bens, englobando, antes de mais nada, o bem-estar afetivo, psíquico e moral.

Por fim, sendo tudo em âmbito planetário, Morin (2015a) considera a “Política de Civilização” uma iniciativa já possível do alcance de uma nação, sendo possível, ao mesmo tempo, contribuir para propagar, por exemplo, sua reforma com as outras.

2.4. A QUESTÃO DEMOCRÁTICA

A crise da “Democracia”, em pleno século XXI, é uma forte ameaça para o futuro da humanidade e, no contexto de “Crise Planetária”, é imprescindível seu fortalecimento frente à tríade “Globalização”, “Ocidentalização” e “Desenvolvimento”, apontada por Morin (2015a). A “Democracia”, segundo Diamond (2016), passou por uma recessão durante a maior parte da última década, com um perigo crescente de um aprofundamento dessa recessão, transformando em algo muito pior. Entre 2000 e 2015, a democracia quebrou em 27 países, entre eles Quênia, Rússia, Tailândia e Turquia, sendo que na mesma época vários outros “estados decisivos” - países que, graças à sua grande população e economia, poderiam ter um impacto descomunal

no futuro da democracia global - também pioraram (DIAMOND, 2016).

Refletindo sobre “A Questão Democrática”, Morin (2015a) considera a “Democracia” um sistema frágil, no qual crises graves podem arruiná-la, demandando um longo enraizamento histórico para se consolidar. Conforme Morin, em entrevista ao jornal Folha de São Paulo (2019), o vazio do pensamento, somado à corrupção, leva a uma perda da confiança na “Democracia”, favorecendo o surgimento de regimes neautoritários, como na Turquia, Rússia e como agora na crise da “Democracia” no Peru e no Brasil. No “Apêndice C”, são discutidos o “Fascismo” e o “Populismo” que aparecem bastante na discussão política, representando ameaças à “Democracia”, que não podem ser ignoradas nos tempos atuais.

Nessa conjuntura de crise da “Democracia”, Dussel (2007) argumenta sobre a necessidade de criar uma nova teoria, que possua uma interpretação coerente com a profunda transformação vivenciada pelos povos, para além do liberalismo e do socialismo real, onde o poder era um tipo de exercício de dominação, e na qual a política se reduziu a uma administração burocrática. Contudo, segundo Dussel (2007), a tarefa de levar em consideração os de baixo, a comunidade política nacional, o povo dos pobres, oprimidos e excluídos, conta com pouca imprensa e prestígio. No Quadro 4, é discutida a primeira parte da obra de Dussel *Vinte Teses de Política*, para compreender a ordem política vigente:

Quadro 4 - Ordem política vigente.

| Teses de política | Síntese |
|---|---|
| <p>Tese 1. A corrupção e o campo político. O público e o privado</p> | <p>O político se corrompe quando sua função é distorcida, destruída em sua origem, em sua fonte. Todo exercício do poder de toda instituição (do presidente até o policial) ou de toda função política (quando, por exemplo, o cidadão se reúne em conselho aberto ou elege um representante) tem como primeira referência e última o poder da comunidade política. O não referir, o isolar, o cortar a relação do exercício delegado do poder determinado de cada instituição política com o poder político da comunidade (ou povo) absolutiza, fetichiza, corrompe o exercício do poder do representante em qualquer função.</p> <p>O campo político é o espaço próprio de tudo o que Dussel denomina político (ações, instituições, princípios etc.), utilizando o conceito de campo em um sentido aproximado de Bourdieu. Essa categoria permite situar diversos níveis ou âmbitos possíveis de ações e das instituições políticas, nas quais o sujeito opera como ator de uma função, como participante de múltiplos horizontes práticos, dentro dos quais se encontram estruturados, ademais, numerosos sistemas e subsistemas, em um sentido semelhante ao de Luhmann. Esses campos recortam-se dentro da totalidade do “mundo da vida cotidiana”.</p> <p>No privado, a prática é externa ao campo político, pois o agir do sujeito em uma posição intersubjetiva se encontra protegido da presença, do olhar, do ser agredido pelos outros membros dos múltiplos sistemas intersubjetivos dos quais faz parte. Ao contrário, no público, é o modo que o sujeito adota posição intersubjetiva em um “campo com outros”; modo que permite a função de “ator”, cujos “papéis” ou ações se representam “frente ao olhar de todos os outros atores”. O público é o âmbito do visível e, por isso, o lugar público mais imaginado possível é o da assembleia política dos representantes - vistos e observados responsabilmente pelos representados, que julgam com direito se são corretamente representados em seus interesses.</p> |
| <p>Tese 2. O poder político da comunidade como <i>potentia</i></p> | <p><i>Potentia</i> é o poder que tem a comunidade como uma faculdade ou capacidade que é inerente a um povo enquanto última instância da soberania, da autoridade, da governabilidade, do político.</p> |
| <p>Tese 3. O poder institucional como <i>potestas</i></p> | <p>O poder não é algo para ser tomado, mas sim uma faculdade, uma capacidade, que se tem ou não se tem. O sujeito coletivo primeiro e último do poder, e por isso soberano e com autoridade própria ou fundamental, é sempre a comunidade política, o povo. A <i>potentia</i> é o ponto de partida. Se a <i>potentia</i> for o poder em-si, a <i>potestas</i> é o poder fora-de-si. A necessária institucionalização do poder da comunidade, do povo, constitui <i>potestas</i>.</p> |
| <p>Tese 4. O poder <i>obediencial</i></p> | <p>O que manda é o representante que deve cumprir uma função da <i>potestas</i>. É eleito para exercer delegadamente o poder da comunidade, e deve fazê-lo em função das exigências, reivindicações, necessidades da comunidade. O poder obediencial seria, assim, o exercício delegado do poder de toda autoridade que cumpre com a pretensão política de justiça; de outra maneira, do político reto que pode aspirar ao exercício do poder por ter a posição subjetiva necessária para lutar em favor da felicidade empiricamente possível de uma comunidade política, de um povo.</p> |

Continua

Continuação

| Teses de política | Síntese |
|--|--|
| Tese 5. Fetichização do poder | O fetichismo começa pelo envilecimento subjetivo do representante singular, que tem o gosto, o prazer, o desejo, a pulsão sádica do exercício onipotente do poder fetichizado sobre os cidadãos disciplinados e obedientes. Quando o poder se define institucional, objetiva ou sistematicamente como dominação, no melhor dos casos proclamado como poder do povo, pelo povo, e para o povo (como no caso do “centralismo democrático” do Comitê Central do socialismo real, ou no liberalismo, em que as classes burguesas – que por definição sempre são minoritárias – obtêm a maioria com procedimentos eleitorais encobridores diante das massas obnubiladas pelos mecanismos fetichistas da midiocracia), as reivindicações populares nunca poderão ser cumpridas, porque o poder funciona como uma instância separada, extrínseca, dominadora “de cima” sobre o povo. |
| Tese 6. A ação política estratégica | Dussel propõe três níveis dentro dos quais trata todos os momentos em que consiste a política: o primeiro nível (as ações estratégicas), o segundo nível (as instituições que constituem uma ordem política), e o terceiro nível (princípios normativos implícitos de toda ordem política vigente ou por transformar-se). A ação política é estratégica, não meramente instrumental (como a ação técnica que transforma a natureza), uma vez que se dirige a outros sujeitos humanos que, como atores, ocupam espaços práticos, hierarquizam-se, oferecem resistência ou ajudam na ação uns dos outros, em um campo de forças denominado poder. Por isso, a vontade consensual dá à ação coletiva força, unidade, poder de alcançar os propósitos. O poder é vontade consensual da comunidade ou do povo, que exige obediência da autoridade (em primeiro lugar). |
| Tese 7. Necessidade das instituições políticas e a esfera material (o ecológico, o econômico, o cultural). Fraternidade | <p>Com a repetição do tempo e a sistematização do campo político as ações se depositam, coagulam-se em instituições (cuja totalidade denominamos <i>potestas</i>, que não é o Estado), que acumulam o alcançado pelas ações estratégicas e são condições de ações futuras. Para uma política realista e crítica, as instituições são necessárias, embora nunca perfeitas; são entrópicas e, por isso, sempre chega o momento em que devem ser transformadas, trocadas ou aniquiladas.</p> <p>O campo político (e seus sistemas) está sempre atravessado pelo campo ecológico (e seus sistemas). Até muito recentemente a política não tinha descoberto sua responsabilidade ecológica. Na verdade, é sua função essencial desde sua origem.</p> <p>O campo político está sempre cruzado pelo campo econômico. A política deve conduzir ao bem comum as atividades de um sistema concreto do campo econômico. Não se deve confundir o campo econômico com o sistema econômico capitalista, um dos possíveis, finito e que, necessariamente terá um final e será substituído por outros mais eficazes para a sobrevivência humana.</p> <p>O campo político é atravessado pelo campo cultural (e seus sistemas e subsistemas, incluindo os religiosos). Esse aspecto foi muito descuidado pela esquerda, que deu primazia absoluta ao econômico.</p> <p>A fraternidade é a amizade, como assinala Derrida, que reúne as vontades e dá solidez ao poder. É também um postulado não cumprido da Revolução Burguesa de 1789.</p> |

Continua

Continuação

| Teses de política | Síntese |
|--|---|
| <p>Tese 8. As instituições das esferas da legitimidade democrática e da factibilidade. Igualdade e liberdade. A governabilidade</p> | <p>* O sistema de legitimidade política tem um momento central referencial, o “sistema de direito”, em sentido amplo. Quando o poder indiferenciado (<i>potentia</i>) decide organizar-se institucionalmente, o exercício delegado do poder se determina em primeiro lugar como poder instituído (<i>potestas</i>) que, com relação a uma nova constituição, constitui-se a si próprio como poder constituinte (que se concretiza como assembleia constituinte). A constituição (que deve positivizar os direitos humanos) estabelece, por sua vez, necessariamente um órgão que deverá ditar as leis. Assim nasce o Poder legislativo, que promulga e atualiza permanentemente o sistema de direito constitucionalmente. Por sua vez, o Poder judiciário interpreta o sistema de direito e o aplica em casos singulares, resolvendo os conflitos que se apresentam na comunidade política. Todos os níveis indicados, e tornado ademais hábito na comunidade política de maneira estável, consensual e última instância normativa, cria um “Estado de direito”. O mesmo Poder Executivo (que entraria dentro da esfera da factibilidade) atua legítima e administrativamente dentro do marco legal (do direito). O Poder eleitoral, por sua vez, confecciona o cadastro e as listas dos candidatos, e julga a legitimidade de todos os processos eleitorais de todos os Poderes restantes e de todas as instituições (políticas e civis, se o requererem estas últimas). O Poder cidadão é a última instância fiscalizadora (que devesse ser a culminação de todo um procedimento permanente de participação dos membros da comunidade desde sua base) de todos outros Poderes e instituições.</p> <p>* A Revolução burguesa de 1789 propôs um postulado procedimental-normativo: a igualdade. Entretanto, empiricamente, será impossível implementá-lo, mas não só pela impossibilidade intrínseca de todo postulado, mas também, apoiando-se de fato no campo econômico no sistema capitalista, em vez de situar os cidadãos cada vez mais simetricamente, ao longo dos dois séculos de sua formulação as assimetrias sociais cresceram imensamente, por isso a igualdade não foi conseguida, o que põe em julgamento a própria legitimidade da democracia liberal, moderna, burguesa.</p> <p>* As instituições enquanto tais são mediações de factibilidade. As microinstituições da factibilidade política, cujos fins públicos são particulares, são todas as instituições da sociedade civil (ainda escola privada, comunidades religiosas, meios de comunicação etc. e as associações sociais que cruzam o umbral do meramente social e penetram o âmbito propriamente político do Estado. A macroinstituição da factibilidade é a sociedade política ou o Estado (em sentido restringido), cujos fins universais englobam toda a comunidade política, e teve uma longa institucionalização através dos últimos cinco milênios. Formam parte do Estado os cinco Poderes aludidos, a polícia, o exército, as instituições de educação pública, certas empresas do Estado etc. Toda essa estrutura do sistema político torna a vida política dentro do campo político governável.</p> <p>* A faculdade (e direito) do postulado burguês da liberdade permite ao cidadão operar com autonomia e sem ataduras, escolhendo o melhor. Entretanto, e novamente, a pobreza, por exemplo, impede os cidadãos necessitados (“o problema social”) de operar livremente, porque não têm possibilidade objetiva de intervir na vida pública, acossados que são pela vulnerabilidade social.</p> <p>* Nas esferas da legitimidade democrática e da factibilidade, a “opinião pública” desempenha uma função insubstituível. A “opinião pública” penetra a totalidade do corpo político, sendo o momento “hermenêutico” (interpretativo) de todos os outros aspectos da vida do campo político; daí sua centralidade ontológica: é como uma pré-compreensão antediscursiva do político (que não se pode deixar sem regulamentar juridicamente em mãos das transnacionais privadas do “negócio” das notícias e da “diversão”). A política como “espetáculo”, e não como “participação” e como “cultura” em que se deve educar o povo, é a corrupção política da informação a que nos conduz a mídia-cracia (o poder político fetichizado do dinheiro penetra todos os interstícios dos sistemas políticos, invertendo-os: pondo-os a serviço do poder como dominação). A comunidade política pode ser alienada.</p> |

Continua

Continuação

| Teses de política | Síntese |
|--|---|
| Tese 9. A ética e os princípios normativos políticos implícitos. O princípio material da política | <p>Os princípios políticos subsumem, incorporam os princípios éticos e os transformam em normatividade política.</p> <p>Ao menos são três os princípios normativos da política: o princípio material obriga a respeito da vida dos cidadãos; o princípio formal democrático determina o dever de atuar sempre cumprindo os procedimentos próprios da legitimidade democrática; o princípio de factibilidade igualmente determina operar só o possível (aquém da possibilidade anarquista, e além da possibilidade conservadora).</p> <p>O princípio material da política opera sempre para que toda norma ou máxima de toda ação, de toda organização ou de toda instituição (micro ou macro), de todo exercício delegado do poder obediencial, tenham sempre por propósito a produção manutenção e aumento da vida imediata dos cidadãos da comunidade política, em última instância de toda a humanidade, sendo responsáveis também desses objetivos no médio e longo prazo (os próximos milênios). Desta maneira, a ação política e as instituições poderão ter pretensão política de verdade prática, na sub-esfera ecológica (de manutenção e acréscimo da vida em geral no planeta, em especial com respeito às gerações futuras), na sub-esfera econômica (de permanência e desenvolvimento na produção, distribuição e intercâmbio de bens materiais) e na sub-esfera cultural (de conservação da identidade e crescimento dos conteúdos linguísticos, valorativos, estéticos, religiosos, teóricos e práticos das tradições culturais correspondentes). A satisfação da necessidade da corporalidade vivente dos cidadãos (ecológicas, econômicas e culturais) provarão como feito empírico o sucesso da pretensão política de justiça do governante. É um princípio com pretensão universal, cujo limite é o planeta Terra e a humanidade em seu conjunto, no presente e até no longínquo futuro. A política é acima de tudo uma ação em vista do crescimento da vida humana da comunidade, do povo, da humanidade!</p> |
| Tese 10. Os princípios normativos políticos formal-democrático e de factibilidade | <p>A democracia, essencialmente, é uma institucionalização das mediações que permitem executar ações e instituições, exercícios delegados do poder, legítimos. Implementam-se com sistemas de instituições empíricas, inventadas, provadas e corrigidas durante milênios pela humanidade, a fim de alcançar uma aceitação forte por parte de todos os cidadãos. A finalidade é um consenso legítimo. Todo este sistema institucional está constituído e animado por dentro de um princípio normativo (que subsume o princípio de validez universal da ética no campo político). O válido na ética na política é o legítimo (que adiciona à mera validez ética instituições coercitivas cujo monopólio deve ser possuído pela potestas; do contrário cada sujeito singular poderia tentar cumprir por vingança uma injustiça sofrida: seria um estado de barbárie anterior ao estado de direito.</p> <p>O princípio normativo da factibilidade política poderia ser aproximadamente enunciado da seguinte maneira: devemos operar estrategicamente tendo em conta que as ações e as instituições políticas têm de ser sempre consideradas como possibilidades factíveis, além da mera possibilidade conservadora e aquém da possibilidade-impossível do anarquista extremo. Ou seja, os meios e os fins bem-sucedidos da ação e das instituições devem obter-se dentro dos “estritos marcos” – como indicava R. Luxemburgo: a) cujos conteúdos estão delimitados e motivados de dentro pelo princípio material político (a vida imediata da comunidade), e b) cuja legitimidade tenha ficado determinada pelo princípio democrático.</p> |

Fonte: Adaptado de Dussel (2007).

Na segunda parte de *Vinte Teses de Política*, Dussel (2007) chama atenção para as vítimas políticas da ordem política vigente, que não podem viver no grau relativo à evolução histórica da humanidade, encontrando-se, de algum modo, em assimetria de participação, ou simplesmente excluídas da mesma. Para reverter essa situação, Dussel (2007) lembra que a

potentia (capacidade da comunidade política), na versão dominante, organizou a *potestas* em favor de seus interesses e contra o povo emergente, sendo necessário o surgimento da *hiperpotentia* (o poder do povo, a soberania e autoridade do povo), nos grandes momentos de criação da história, para inaugurar grandes transformações ou revoluções radicais. Para o citado autor (2007), a práxis de libertação põe em questão as estruturas hegemônicas do sistema político, sendo crucial a organização dos novos movimentos sociais e políticos nesse processo. Nesse contexto, os partidos políticos progressistas, críticos, libertadores, devem ser como a “árvore maia”, que afunda suas raízes na *terra mater* (o povo), eleva seu tronco sobre a superfície terrestre (a sociedade civil) e desdobra sua folhagem e frutos no céu (na sociedade política, o Estado em sentido restrito) (DUSSEL, 2007).

Na construção de uma nova hegemonia, os movimentos populares, conforme Dussel (2007), devem construir o poder de baixo, como é frequentemente dito nas reuniões de Porto Alegre. Morin (2015a) cita o município de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, como exemplo de experiência local da “Democracia Participativa”, onde foi inaugurada a participação dos cidadãos no exame do orçamento municipal, principalmente em relação ao investimento. Para Morin (2015a), a “Democracia” não precisa apenas de um parlamento representativo, resultante das eleições e da separação entre os três poderes (executivo, legislativo e judiciário), mas também de uma pluralidade de concepções e opiniões antagônicas na arena política, de liberdade de imprensa, de mídias e de opinião, de respeito aos direitos individuais, de proteção das minorias de ideias ou de origens.

Entretanto, a experiência democrática em Porto Alegre foi modificada nos últimos anos, como verificado em estudos realizados pelo autor da “Tese”. Analisando o contexto político de Porto Alegre e o caso das estações de rádio base (ERB’s), foram observados dois momentos políticos contrastantes. No primeiro momento, houve a participação de diversos atores sociais como, por exemplo, representantes de Universidades, de Associações de Moradores, do Ministério Público Estadual, dos Poderes Executivo e Legislativo. Já no segundo momento, houve uma estratégia de judicialização da política pública pelas empresas e a primazia do Executivo na elaboração do Projeto de Lei, atendendo, sobretudo, as reivindicações das operadoras para sua flexibilização. Dessa maneira, uma das conclusões do estudo foi a importância da participação dos cidadãos na tomada e formulação de políticas públicas no âmbito local (SCHIAVI, PEDROZO, 2019).

Nesse contexto, tanto Dussel (2007) quanto Morin (2015a) salientam como oportunidade o fortalecimento da “Democracia Participativa”. No entendimento de Morin

(2015a), os despertares e redespertares cidadãos, inseparáveis de uma regeneração do pensamento político, regenerariam as vocações militantes, empregando na compreensão dos grandes problemas. Também poderiam ser multiplicadas as universidades populares, que ofereciam aos cidadãos uma iniciação ao pensamento complexo, permitindo agrupar os problemas fundamentais e globais e disponibilizar, de um lado, um conhecimento não mutilado, e, de outro, uma iniciação às ciências históricas, políticas, sociológicas, econômicas. Nesse contexto, a “Democracia Participativa” permitiria discutir em nível local os problemas de interesse nacional e até mesmo planetário, remediando as escleroses e insuficiências da democracia representativa, com a virtude de poder tornar concretas as decisões sobre problemas concretos por si próprios, revitalizar o espírito da comunidade, solidariedade e responsabilidade, regenerar o civismo em sua base, lá onde fermentam tantas boas vontades subempregadas (MORIN, 2015a).

Na compreensão de Dussel (2007), a constituição deve criar instituições de participação (de baixo para cima) que fiscalizam as instituições de representação (de cima para baixo). O referendo, a consulta popular, a revogação do mandato, o Poder cidadão e o Eleitoral, a maneira de escolher os juízes do Tribunal Supremo de Justiça do Poder cidadão e organizações da sociedade civil, que um simples cidadão possa iniciar o processo para ditar uma lei, tudo isso indica um espírito político novo: o da participação cidadã em uma democracia em que é o povo que tem a soberania e pode exercê-la permanentemente, não só nessas erupções vulcânicas que são as eleições sexenais. A democracia representativa (que tende a ser um movimento de cima para baixo) deve ser articulada com a democracia participativa (como movimento fiscalizador de baixo para cima) (DUSSEL, 2007).

2.5. A DEMOGRAFIA

Na discussão sobre “A Demografia”, Morin (2015a) enxerga a necessidade de medidas em favor da limitação dos nascimentos onde existe superpopulação e de estímulo à procriação onde existe subpopulação, devendo levar em consideração também uma “Política da Humanidade” que favoreça correntes sociológicas de regulação dos nascimentos e que atue, entre outras coisas, sobre o consumo, a alimentação, a agricultura, e a água.

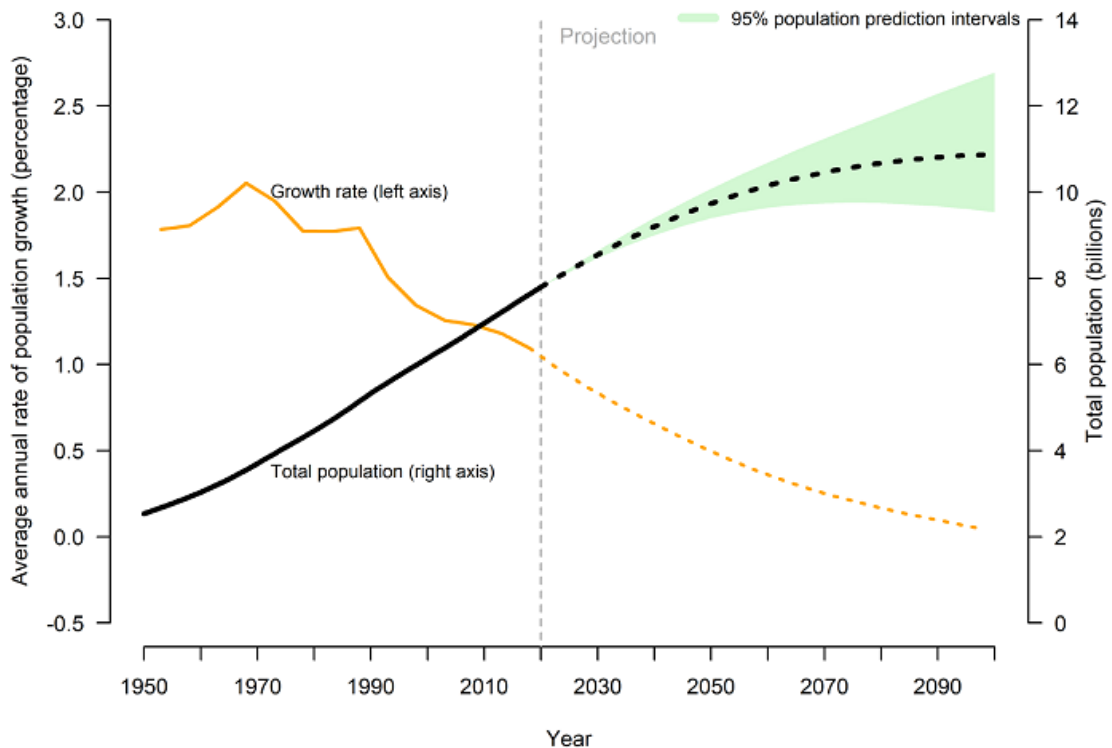
Dessa maneira, Morin (2015a) lembra a respeito da complexidade da questão demográfica, pois envolve reformas conjugadas e simultâneas, como, por exemplo, uma reforma de repartição e da distribuição para diminuir o superconsumo dos ricos e crescer o

consumo dos pobres. Outro exemplo dado por Morin (2015a) é a reforma agrícola que desenvolveria a agricultura familiar em nações carentes em subsistências essenciais e, de maneira mais geral, a alimentação de proximidade, as agriculturas camponesas e biológicas, a utilização de fertilizantes que não esterilizem os solos, a eliminação dos pesticidas mais nocivos, o desenvolvimento de energias verdes. Ainda, é preciso impor uma política planetária da água que vai se tornando mais rara, mais poluída, sendo um recurso vital do qual alguns Estados já privam outros (Israel e Palestina) (MORIN, 2015a).

2.5.1. Dados demográficos do Mundo, do Brasil, e da Amazônia, e Direito à Saúde Sexual e Reprodutiva

Com relação à questão populacional no mundo, os dados recentes da ONU, disponíveis no relatório *World Population Prospects 2019: Highlights*, projetam o contínuo crescimento populacional global, embora a taxa de crescimento esteja diminuindo. Assim, a população mundial pode parar de crescer por volta do final do século XXI, como apresenta a Figura 2:

Figura 2 - Projeções da População Mundial.

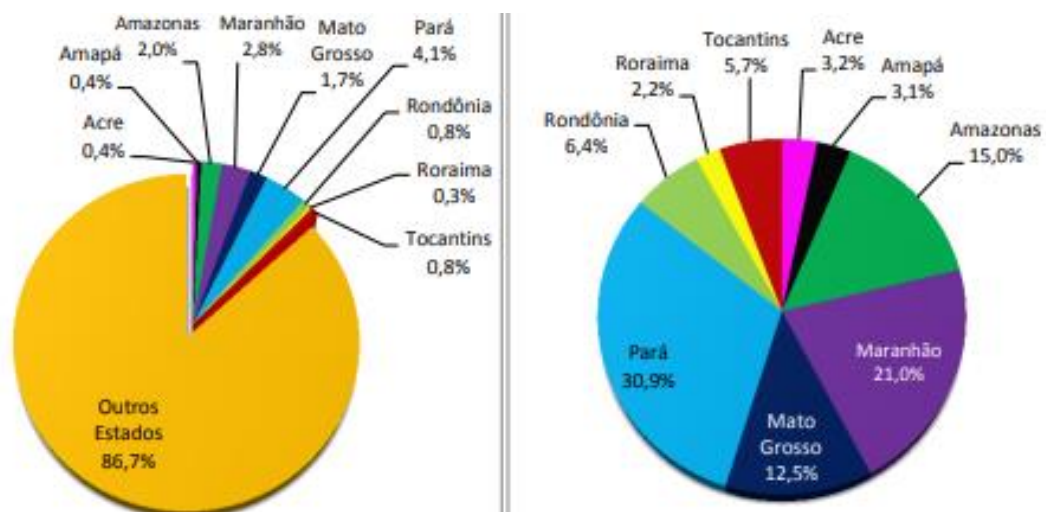


Fonte: Organização das Nações Unidas (2019a).

Importante destacar a variação elevada da taxa de crescimento entre as regiões no período de 2019 até 2050, com taxas mais altas nos países mais pobres, o que requer um desafio adicional para atender os *Objetivos do Desenvolvimento Sustentável*: África subsaariana (99%), Oceania, excluindo Austrália / Nova Zelândia (56%), Norte da África e Ásia Ocidental (46%), Austrália / Nova Zelândia (28%), Ásia Central e Meridional (25%), América Latina e Caribe (18%), Ásia Oriental e do Sudeste (3%) e Europa e América do Norte (2%) (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2019a).

No Brasil, a população residente é estimada em 210.147.125, com data de referência em 1º de julho de 2019 (IBGE, 2019a). De um valor populacional de 118.562.549 em 1980, estima-se, no ano de 2050, um valor de 259.769.964 (IBGE, 2004). Diante desses dados, evidencia-se a significativa expansão da população brasileira nas últimas décadas. Em relação à população total da “Amazônia Legal”, a “Síntese de Indicadores da Amazônia Legal”, elaborado pela SUDAM (2020), com dados do IBGE, revela o valor de 28,1 milhões de habitantes no ano de 2020, em uma superfície aproximada de 5 milhões de km², correspondente a cerca de 59,1% do território brasileiro. Com dados de 2015, a população urbana corresponde ao valor de 19,9 milhões (72%) e a população rural ao valor de 7,8 milhões (28%) (SUDAM, 2020). A Figura 3 mostra a distribuição da população no Brasil e da população na “Amazônia Legal” no ano de 2020:

Figura 3 - Distribuição da população no Brasil e da população na “Amazônia Legal” no ano de 2020



Fonte: Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (2020).

Conforme Borges, Campos e Silva (2015), a população brasileira passa por uma transformação, com alterações em seu regime demográfico e estrutura etária, o que acaba implicando em termos de políticas sociais. Importante sublinhar no trabalho dos citados autores (2015) o histórico de desigualdades, que se reflete nas disparidades regionais, resultando em processos demográficos completamente distintos entre as regiões brasileiras. O Brasil apresenta grandes diferenciais econômicos entre as Unidades da Federação, que se expressam em importantes diferenciais regionais demográficos e diferentes etapas da transição demográfica. Em relação às taxas de fecundidade, o maior nível é ainda encontrado na Região Norte, com 2,4 filhos por mulher, e os menores, nas Regiões Sul e Sudeste, onde essa média foi de 1,7 filho por mulher. Mesmo com uma tendência de convergência no decréscimo nas taxas de fecundidade no país, a diferença de comportamento reprodutivo entre as regiões segue causando um grande impacto na diferenciação da estrutura etária da população ao longo do tempo (BORGES, CAMPOS, SILVA, 2015).

Percebe-se, assim, a importância de compreender as perspectivas demográficas no país e, em particular, para a “Amazônia”, pois há uma implicação muito grande para as políticas sociais na região. Analisando os direitos ameaçados em tempos de crescimento populacional, o *Fundo de Populações das Nações Unidas*, no relatório *Situação da População Mundial 2019*, assinala a conquista representada pela humanidade com a histórica Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento, realizada no Cairo em 1994. Em vez de metas demográficas do passado, estabelecidas de cima para baixo, hoje existe um entendimento atual de “política populacional”, que reconhece, em amplo consenso, a educação, o empoderamento e a igualdade das mulheres como direitos primordiais. Assim, é fundamental fornecer o planejamento familiar no contexto de atenção integral à saúde sexual e reprodutiva. É destacado também que o sucesso dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) depende, em parte, da possibilidade de acesso universal à saúde sexual e reprodutiva (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2019b).

No trabalho *Fecundidade e maternidade adolescente no Cone Sul: anotações para a construção de uma agenda comum*, também do *Fundo de Populações das Nações Unidas*, são realçadas as taxas de fecundidade adolescente muito altas na região da América Latina e Caribe (atrás apenas da África), em comparação com a média mundial e com outras regiões no mundo. A gravidez na adolescência tem um impacto muito forte ao longo da vida das adolescentes e das próximas gerações, acentuando a falta de acesso das meninas e adolescentes aos bens e serviços que permitem o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos, o que constitui em

uma barreira para o exercício de seu direito à educação e ao desenvolvimento saudável, com boa transição para a vida adulta (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2016).

2.6. OS POVOS INDÍGENAS

Muito já se escutou sobre “500 anos do Brasil”, a “chegada dos portugueses” e o “descobrimento” dos índios, porém, foram escondidas, muitas vezes, as narrativas dos povos indígenas na história nacional. Conforme Morin (2015a), houve um verdadeiro etnocídio no “descobrimento” dessas sociedades, tornando-se planetário no século XIX, com uma aceleração e intensificação da expansão colonial dos ocidentais, e nas montanhas distantes, nos desertos, nas densas florestas, como as da “Amazônia”, não restam vestígios dessa humanidade que tudo destina à morte iminente se não se puder interromper esse processo.

Perante essa situação difícil, Morin (2015a) traça um possível caminho para os povos tradicionais, com a rememoração de sua história, o respeito às suas tradições identitárias, o reconhecimento das virtudes de sua cultura, o acesso a uma consciência de humanidade planetária, incluindo também a utilização das instituições democráticas das nações para fazer reconhecer seus direitos, legalizar seus territórios, conceder-lhes o direito de um porta-voz no parlamento. Desse modo, sua existência, que é em si mesma a resistência à barbárie da civilização evoluída, é uma resistência civilizadora (MORIN, 2015a).

2.6.1. Ameaças aos Direitos dos Povos Indígenas na Amazônia

Diante do etnocídio ocorrido no Brasil, A *Constituição Federal de 1988* possui o Capítulo VIII, em prol dos direitos dos povos indígenas, que reconhece aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens - Art. 231. Assim, o Estado brasileiro reconhece constitucionalmente à sociedade indígena, devendo asseverar seu direito originário, através de ações como, por exemplo, a demarcação de suas terras. Sobre essas sociedades, que a *Constituição Federal de 1988*, em seu *caput* do art. 271, estabelece seus direitos, Morin (2015a) chama atenção para seus modelos fechados de solidariedade comunitária, sem haver nela o individualismo à

maneira ocidental, com cada indivíduo realizando plenamente o emprego de suas aptidões sensoriais – visão, audição, olfato, tato.

Contudo, esse modo de vida tradicional dos povos indígenas na “Amazônia” é constantemente ameaçado pelos crimes cometidos na região, mencionados na “Política da Humanidade”, como por exemplo, o garimpo ilegal. No art. 231, § 7º, não é possível aplicar em terras indígenas o art. 174, no qual o Estado favorece a organização da atividade garimpeira em cooperativas. Segundo o trabalho *Mineração Ilegal de Ouro na Amazônia: marcos jurídicos e questões controversas* (2020), realizado pelo Ministério Público Federal (MPF), na época da elaboração da constituinte, a temática da Serra Pelada estava presente desde o início, com uma disputa de forças desiguais entre uma massa de trabalhadores hipossuficientes e uma grande mineradora (*Companhia Vale do Rio Doce*). Havia o entendimento, então, de promover economicamente e socialmente a classe garimpeira, compreendida como trabalho individual que utiliza instrumentos rudimentares, aparelhos manuais ou máquinas simples e portáteis na lavra, sem aplicar o art. 174 ao empresário capitalizado que hoje está presente, em grande medida, nas áreas objeto de permissão de lavra garimpeira na “Amazônia”, mas que desvirtua a norma constitucional para não realizar o licenciamento ambiental, com uso de maquinário pesado, descaracterizando a rudimentariedade própria do garimpeiro (MPF, 2020).

Segundo o referido relatório do MPF (2020), os estudos ambientais elaborados no processo de licenciamento ambiental para a atividade mineradora são essenciais, permitindo dimensionar os diversos impactos causados na “Amazônia”, inclusive aos povos indígenas. Os garimpos estão espalhados pelo território amazônico e afetam grande quantidade de terras indígenas, unidades de conservação federais, glebas federais e florestas públicas, produzindo impactos sobre comunidades tradicionais indígenas, ribeirinhas e extrativistas e sobre espécimes de fauna e flora, em muitos casos ameaçados de extinção. Dessa maneira, exige-se a produção de estudos prévios abrangentes, não simplificados, sob pena de enfraquecer a proteção ao meio ambiente e, com isso, a sustentabilidade das gerações futuras. A inexistência dessa modalidade de estudo para licenciamento de atividade minerária somente pode ser admitida em hipótese excepcional, compatível com valor de ordem constitucional também carecedor de proteção – no caso, a garantia a populações garimpeiras rudimentares do seu direito ao trabalho e ao desenvolvimento econômico-social (MPF, 2020).

Além da atividade criminosa do garimpo ilegal, a discussão em torno do “Desenvolvimento Sustentável” rural é muito importante para a questão indígena, pois as atividades econômicas, associadas à questão agrária na região (“Agronegócio”) e, muitas vezes,

originárias do crime ambiental (desmatamento, grilagem e extração ilegal de madeira), pressionam por mais terras, levando ao conflito pela sua posse com os povos indígenas. Essa realidade foi vista por Morin (2015a) na “Amazônia”, que sofre uma exploração econômica ampliada nos dias atuais. Embora seus territórios sejam reconhecidos, não há proteção adequada de seus direitos pela Funai (Fundação Nacional do Índio), que não dispõe de efetivo suficiente (MORIN, 2015a). Em reportagem do Conselho Indigenista Missionário - CIMI, é informada a luta dos povos indígenas pelos seus direitos, com uma denúncia feita pelos seus advogados indígenas diretamente ao tribunal de Haia, pela primeira vez na história. Por meio da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil, foi protocolada no dia 9 de agosto de 2021 um comunicado no Tribunal Penal Internacional para denunciar o governo federal por Genocídio. Nessa data, marcada pelo dia Internacional dos Povos Indígenas, a organização solicita ao tribunal de Haia o exame dos crimes praticados contra os povos indígenas pelo presidente Jair Bolsonaro, desde o início do seu mandato, janeiro de 2019, com atenção ao período da pandemia do COVID-19 (CIMI, 2021).

No trabalho de Souza (2013), são mencionados quatro elementos de centralidade na relação entre a política do “Agronegócio” e a questão indígena: (1) a expansão mundial de *commodities* e a acumulação e concentração fundiárias na lógica da apropriação da renda fundiária (a terra representa um fator primordial de produção no atual projeto e estágio de desenvolvimento hegemônico no Brasil numa trajetória de reprimarização da economia e comoditização da agricultura, que na condição de monopólio, na materialização da renda sobre a terra, e nos condicionantes ideológicos desse processo, apresentam desdobramentos sobre a vida e a reprodução do social dos indígenas); (2) o recrudescimento das forças conservadoras e as alterações no ordenamento jurídico (as alterações no ordenamento jurídico brasileiro recompõem os interesses do “Capitalismo” rentista no Brasil, como por exemplo, o novo Código Florestal, a legislação que autoriza as atividades de mineração em terras indígenas, a legalização dos processos de grilagem de terras públicas; e a transferência ao Congresso das funções de identificação-demarkação das terras indígenas); (3) a expansão do crédito público e a apropriação do antivalor (a economia política do agronegócio envolve processos complexos de captura de renda da terra, mais valia e apropriação de créditos públicos “não realizados” e realizados, ou seja, a acumulação é materializada também pela sonegação e evasão fiscal e pelos processos de apropriação de fundos públicos, por meio de financiamentos, subsídios indiretos e inadimplência); e (4) o amálgama ideológico do “Agronegócio” pela lógica do valor e da desconstituição dos modos de reprodução social, em particular o indígena (a questão central é

como o indígena ocupa o espaço ou o *tekoha*, e se um novo *tekoha* não significa uma posição de subserviência às estratégias de extração da renda da terra em reservas indígenas, comprometendo sua existência nesse processo).

De acordo com Capiberibe e Bonilla (2015, p.294), “as lutas indígenas são pelo reconhecimento e garantia de sua vida do modo diverso como se apresenta, os quais dependem fundamentalmente do direito à terra, tema que é o ponto fulcral em torno do qual se mobilizam as tensões voltadas aos índios”. Esse conflito é explicitado no relatório *Violência contra os Povos Indígenas no Brasil - Dados de 2018*, realizado pelo CIMI (CIMI, 2019). Consoante o citado relatório (2019), as violações aos direitos dos povos indígenas tornaram-se regras, e não exceção, no Brasil, com suas terras – demarcadas ou não - em sua quase totalidade, invadidas, depredadas e em processo de profunda devastação, fora a inaceitável condição de centenas de comunidades indígenas que vivem sem terra, nas margens de rodovias ou acampadas em diminutas parcelas de terras estaduais ou municipais, em áreas degradadas e contaminadas pela poluição ou por agrotóxicos. As terras indígenas, extremamente questionadas por políticos, governantes e empresários rurais (ou do veneno, dos maquinários agrícolas, do boi, da soja e dos minérios), não são propriedades dos indígenas e nem fazem parte do rol de áreas devolutas ou desabitadas, e sim bens da União, destinados ao usufruto exclusivo dos povos, conforme se explicita no Artigo 231 da *Constituição Federal*. Esses bens, assim como as vidas, as culturas, os conhecimentos e saberes indígenas têm sido banalizados e vistos unicamente sob uma perspectiva funcional, de base econômica, sendo, então, elencados como objetos de exploração, expropriação ou aniquilamento (CIMI, 2019).

Tal panorama apresentado pelo CIMI (2019) é completamente desolador, em divergência ao que a *Constituição Federal de 1988* procurou assegurar aos povos indígenas. Cabe frisar a visão política por trás do problema do risco de “Savanização” na “Amazônia”, baseado numa lógica predominantemente econômica, que está profundamente enraizada na tríade “Globalização”, “Ocidentalização” e “Desenvolvimento”, indicada por Morin (2015a).

Ao fim e ao cabo, os governos vêm sendo omissos em relação à questão indígena, tornando o território indígena um alvo fácil para a exploração econômica insustentável de bens e recursos existentes nessas terras, por meio de uma lógica de mercado, que incorpora e/ou retira as terras dos povos indígenas, sem garantir suas condições sociais de reprodução. Assim, a questão indígena é uma resistência civilizadora, que está em sintonia também com a “Política da Humanidade”, para além do “Desenvolvimento”.

2.7. A VIA ECOLÓGICA

Nas últimas décadas, as contribuições da “Ecologia” ganharam força no debate social, questionando a crise existente na relação entre os seres humanos e a natureza, alicerçada em uma visão “antropocêntrica”, na qual a natureza passou a ser objeto da ciência reducionista, atendendo às necessidades humanas.

Segundo Morin (2015a), a origem da crise ecológica está associada a uma grande disjunção do Ocidente. A primeira disjunção remonta ao monoteísmo, judeu, depois cristão e islâmico, separando o ser humano do mundo animal ao lhe atribuir o privilégio de ter sido criado à imagem divina. Essa visão contrastava com as sociedades arcaicas, depois as sociedades tradicionais, que se sentiam integradas à vida do Cosmos, e a maior parte das religiões, entre elas o hinduísmo e o budismo, que situava o ser humano no ciclo de reproduções do mundo vivo. A segunda disjunção ocorre com o desenvolvimento da civilização ocidental no século XVII, inspirando-se na filosofia de Descartes, que considera o homem como o único indivíduo do universo e o único a possuir uma alma, da qual os animais seriam desprovidos. Abria-se, assim, a vocação do homem para se tornar “um mestre e dominador da natureza”, e com o desenvolvimento técnico, econômico, capitalista da civilização ocidental, ele começa a conquistar essa natureza, na qual tudo o que é vivo constitui objeto para escravizar, manipular, destruir (MORIN, 2015a).

Na terceira metade do século XX, Morin (2015a) destaca o aparecimento da ciência ecológica, afirmando ser a primeira ciência sistêmica e transdisciplinar a aparecer com uma visão restaurada da relação ser humano-natureza, envolvendo necessariamente um complexo no qual as interações entre as partes constituem um sistema global, cujas qualidades (emergências) retroagem sobre as partes. No processo de autorregulação da natureza terrestre, composta de ecossistemas, que são conjuntos geograficamente localizáveis constituídos pelas interações entre animais, vegetais, unicelulares, solos e climas, há a integração da morte na vida, e da vida na morte. O ecossistema é uma organização espontânea que não dispõe de nenhum cérebro central, nenhum posto de comando, mas encontra seus modos de regulação em seus complementares (parasitismos, simbioses) e em seus antagonismos (concorrências ou predações entre espécies). Revelando essa relação de vida e de morte com a biosfera, ela obriga o ser humano a repensar sua relação com o planeta, a ligar seu destino ao dele e, finalmente, a repensar sobre si mesmo (MORIN, 2015a).

No surgimento de uma consciência ecológica, Morin (2015a) sublinha a importância da noção de eco-organização viva ampliada para a biosfera por Paul Ehrlich, em seguida, pelo relatório Meadows (1972), o primeiro a alertar sobre a ameaça de degradação da biosfera, e, finalmente, por James Lovelock, que reconheceu a existência de um superorganismo vivo na biosfera. No “Apêndice D”, são examinadas algumas considerações realizadas por Ehrlich, Lovelock, e o *Relatório Meadows*, citados por Morin (2015a) no surgimento de uma consciência ecológica, bem como outras referências. O que se pode resumir a partir do panorama apresentado da época, contido no “Apêndice D”, é uma forte crítica da “Ecologia” ao sistema econômico vigente e ao aumento da populacional mundial, questionando a possibilidade dessa conciliação, e suas consequências para os ecossistemas, os quais sustentam à vida na Terra e garantem, inclusive, a sobrevivência do ser humano.

Para Morin (2015a), a crise ecológica está diretamente associada à tríade “Globalização”, “Ocidentalização” e “Desenvolvimento”, representando uma grande ameaça à humanidade inteira, pois degrada a biosfera de modo irresistível por meio de uma conjunção de ameaças (poluições urbanas, poluições agrícolas, poluições atmosféricas, dos rios, dos lagos, dos mares, degradações dos solos e dos lençóis freáticos, desflorestamentos em massa, catástrofes nucleares, reaquecimento climático, efeitos poluentes dos combustíveis fósseis e sua perspectiva de rarefação), tanto global como localmente.

Após algumas décadas da publicação do estudo “Limites do Crescimento”, as discussões ecológicas acerca do mundo esperado para as futuras gerações e sua viabilidade civilizacional continuam no centro das atenções. No “Apêndice E”, são destacadas algumas discussões atuais a respeito das limitações físicas da Terra e as atividades humanas (“Pegada Ecológica” e “Antropoceno”), sendo possível observar, nitidamente, a ultrapassagem dos “Limites Planetários” nos últimos anos, constituindo uma grave ameaça ecológica. Além disso, são mostradas críticas a tais pesquisas, evidenciando o papel primordial do capital para a ultrapassagem dos “Limites Planetários” (“Capitaloceno”).

Não se pode olvidar na discussão sobre “A Via Ecológica” a tríade “Globalização”, “Ocidentalização” e “Desenvolvimento”, explicitada por Morin (2015a), que está por trás da “Crise Planetária” (policrises). Nessa conjuntura, Morin (2015a) chama atenção para uma resposta à ameaça ecológica que não seja apenas técnica, pois as vias ecorreformativas precisam caminhar, prioritariamente, por meio de uma reforma no modo de pensar, englobando a relação entre a humanidade e a natureza em sua complexidade, que será vista na subseção “Reforma do Pensamento”.

Por ora, critica-se a disjunção entre o humano e o natural, apontada por Morin (2015a), resultado do racionalismo técnico ocidental e da pregnância do antropocentrismo judeu-cristão. Nessa direção, o *Homo Sapiens* não deve mais tentar dominar a Terra, mas sim zelar por ela e viver nela com responsabilidade. O “Desenvolvimento”, mesmo sob sua forma atenuada “sustentável”, deve ser problematizado. Para que isso seja feito, impõe-se uma reforma do conhecimento, enfrentando o pensamento disjuntivo (que separa e que é separado) e o pensamento redutor (que reduz o complexo ao simples). Por essa razão, a organização disjuntiva do conhecimento científico e técnico produz conhecimentos fragmentados e separados que impedem sua associação em conhecimentos fundamentais e globais, originando o paradoxo de um conhecimento que produz mais cegueira do que lucidez. Urge, assim, uma reforma no pensamento, inseparável da reforma da educação, que reconduziria ao reconhecimento de que somos filhos da Terra, filhos da Vida, filhos do Cosmo, salvando nossa *Pachamama*, nossa Terra mãe (MORIN, 2015a).

Para Morin (1991b), é preciso, então, abandonar o projeto formulado tanto por Descartes como Marx de conquista e posse da natureza, que se tornou delirante a partir do momento em que se percebeu que o devir prometido da tecnociência conduz à ruína da biosfera e, por consequência, ao suicídio da humanidade. Por um lado, a pressão de complexidade dos acontecimentos, a urgência e a amplitude do problema ecológico impelem uma mudança do pensamento, mas convém igualmente que haja um impulso interior de nossa parte para modificar os próprios princípios do nosso pensamento (MORIN, 1991b).

Além disso, Morin (2015a) lembra que a necessidade de uma política planetária e de uma instância de decisão planetária ensejou as conferências do Rio de Janeiro, Kioto, Joanesburgo, Copenhague, confirmando os diagnósticos alarmistas, porém sem ainda poder impor medidas reformadoras. Diante desse quadro nada animador de governança global, Morin (2015a) defende uma ecopolítica planetária, impondo-se ao local, regional e, ao mesmo tempo, globalmente, e considerando os fatores de poluição simultaneamente em seu conjunto e em sua diversidade, com o intuito de coligar as grandes linhas das reformas mais importantes e mais urgentes. Para evitar a degradação ecológica, Morin (2015a) defende que a ecopolítica planetária deve enunciar as normas para salvaguardar as biodiversidades, as florestas, reduzir as agriculturas e pecuárias industrializadas poluidoras dos solos, das águas, dos alimentos; proteger as pequenas culturas de subsistência; propor respostas para o aquecimento climático.

2.7.1. Limites planetários e sua relação com políticas públicas nacionais e a Amazônia

No “Apêndice E”, é apresentada uma atualização da emergente discussão envolvendo a ultrapassagem dos limites planetários, por intermédio da temática “era do antropoceno”, que se concentra nos efeitos das atividades humanas depois da revolução industrial. Também, são mencionados aspectos relativos a outra discussão emergente denominada “capitaloceno”. Nesse “Apêndice E”, destaca-se a afirmação de Steffen *et al.* (2015) a respeito da centralidade dos processos de “Mudança Climática” e “Integridade da Biosfera”, escolhendo os mesmos por causa de sua importância fundamental para o sistema terrestre, e sua grande repercussão para o futuro da “Amazônia” e para o mundo. Também apresenta alguns resultados de Rockstrom *et al.* (2009) que apresenta uma marcante discussão sobre o atingimento ou não dos limites de resiliência da biosfera terrestre sobre 10 processos do sistema terrestre.

Sobre o processo de “Mudança Climática”, de acordo com o “Painel Intergovernamental sobre Alterações Climáticas” (*International Panel on Climate Change - IPCC*), desde a década de 50, o aquecimento do sistema climático é inequívoco, sendo que a temperatura da atmosfera e do oceano subiu, as quantidades de neve e de gelo diminuíram, o nível do mar subiu, e as concentrações de gases de efeito estufa aumentaram, de uma maneira sem precedentes ao longo de décadas a milênios. Tais emissões contínuas de gases do efeito estufa provocarão ainda mais aquecimento e alterações em todos os componentes do sistema climático, exigindo reduções substanciais e sustentadas das emissões de gases de efeito estufa para limitar as alterações climáticas (IPCC, 2013).

Em Paris, no ano de 2015, a temática das “Mudanças Climáticas”, a qual é uma preocupação expressa em um dos *Objetivos do Desenvolvimento Sustentável*, foi discutida na *Conference of the Parties (COP-21)*, realizada pela ONU, resultando em um acordo histórico, que prevê um esforço mundial para limitar o aumento da temperatura a 1,5° C (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2015a). Entretanto, um sinal claro do perigo que se aproxima da humanidade foi, recentemente, divulgado, pela *Administração Oceânica e Atmosférica Nacional dos Estados Unidos (National Oceanic and Atmospheric Administration)*: o mês de julho de 2019 foi o mais quente do planeta nos últimos 140 anos, sendo que nove dos dez meses de julho mais quentes da história foram registrados desde 2005.

Randers (2012), um dos integrantes do estudo *Limites do Crescimento*, assinala como principal conclusão desse trabalho o perigo que a humanidade está submetida, caso cresça para além dos limites físicos da Terra, levando em consideração o tempo para se identificar o

problema, o tempo para aceitar que ele é real, o tempo para resolvê-lo, e o tempo para implementar uma nova solução. Tal mensagem de *Limites do Crescimento* é ilustrada por Randers (2012), com a lenta resposta humana ao problema das “Mudanças Climáticas”. O problema do clima foi identificado pela primeira vez na década de 1960, com o IPCC formado em 1988 para fornecer a visão científica, e o Protocolo de Quioto assinado em 1997. Após quarenta anos, não há uma redução nas emissões anuais de gases do efeito estufa, apesar da humanidade permanecer em um pleno estado de ultrapassagem (emitindo cerca do dobro de CO₂ por ano ao que é absorvido pelos oceanos e florestas do mundo), sendo possível verificar os primeiros sinais da gradual destruição do ecossistema, que fornece um sem-número de serviços ecológicos dos quais os seres humanos dependem (RANDERS, 2012).

Assim, espera-se que o *Acordo de Paris* possa ser concretizado e levado seriamente em consideração pelos Estados Nacionais, uma vez que as “Mudanças Climáticas” podem causar sérios problemas à humanidade, caso não se consiga limitar o aumento da temperatura global em 1,5° C. Como afirmam Veiga e Issberner (2012), as soluções para as questões ecológicas envolvem um enfrentamento global, contudo, no exemplo da questão climática, os resultados do Protocolo de Kyoto, anterior ao *Acordo de Paris*, foram insuficientes. Os limites são definidos em escala global e requerem uma governança em escala correspondente, demandando uma definição das regras do jogo para minimizar as disputas pela apropriação dos recursos da biodiversidade, bem como da capacidade de absorção de resíduos da atividade produtiva da biosfera, principalmente no que se refere à emissão de gases de efeito estufa. Contudo, as iniciativas de articulação entre as nações dificilmente convergem, pois o que parece justo, também se mostra inviável, técnica ou politicamente, sendo o protocolo de Kyoto um caso exemplar (VEIGA, ISSBERNER, 2012).

Atualmente, as perspectivas para colocação em prática o *Acordo de Paris* e os novos estudos sobre o aumento da temperatura global da Terra não são animadores. O relatório chamado *United in Science*, por exemplo, indica que a temperatura média global para 2015-2019 aumentou 1,1° C acima dos tempos pré-industriais (1850-1900), e foi 0,2° C mais quente que 2011-2015 (ORGANIZAÇÕES DAS NAÇÕES UNIDAS, 2019c).

Em recente relatório do IPCC, as avaliações feitas da base científica física do que está ocorrendo no clima corroboram as avaliações do relatório de 2013, sendo inequívoco que a influência humana aqueceu a atmosfera, o oceano e a terra. A mudança climática induzida pelo homem já está afetando muitos extremos de tempo e clima em todas as regiões do globo, com evidências fortalecidas, em relação ao relatório anterior, de mudanças observadas em extremos,

como ondas de calor, precipitação forte, secas e ciclones tropicais, atribuídas, em particular, à influência humana. Ainda, o relatório aponta o aumento contínuo da temperatura global da superfície até pelo menos meados do século em todos os cenários de emissões considerados, bem como o aquecimento global de 1,5 °C e 2 °C excedido durante o século 21, a menos que reduções profundas de CO₂ e outras emissões de gases de efeito estufa ocorram nas próximas décadas (IPCC, 2021).

Em relação ao processo de “Integridade da Biosfera”, no ano de 2019, a ONU, por meio da *Plataforma Intergovernamental para Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos (Intergovernmental Science-Policy Platform on Biodiversity and Ecosystem Services)*, alertou para o valor em torno de 1 milhão de espécies que já enfrentam risco de extinção, sendo que muitas delas nas próximas décadas, a não ser que ações sejam tomadas para reduzir as perdas de biodiversidade (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2019d).

Ainda, segundo esse relatório, as atuais tendências negativas impedirão em 80% o progresso das metas dos *Objetivos de Desenvolvimento Sustentável*, relacionadas a pobreza, fome, saúde, água, cidades, clima, oceanos e terra. Outros aspectos que chamam atenção no relatório são a degradação da terra, que reduziu a produtividade de 23% da superfície terrestre global, sendo que até US\$ 577 bilhões em safras globais anuais estão em risco de perda de polinizadores; o aumento de quatro vezes do produto interno bruto per capita, por meio de consumidores cada vez mais distantes, deslocando a carga ambiental de consumo e produção entre regiões; as perdas de ecossistemas intactos, ocorrendo principalmente nos trópicos, lar dos mais altos níveis de biodiversidade do planeta, como, por exemplo, dados que indicam 100 milhões de hectares de floresta tropical perdidos entre 1980 e 2000, resultantes principalmente da criação de gado na América Latina (cerca de 42 milhões de hectares) e plantações no sudeste da Ásia (cerca de 7,5 milhões de hectares, dos quais 80% são para óleo de palmeiras, usado principalmente em alimentos, cosméticos, produtos de limpeza e combustível), entre outros (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2019d).

Já o relatório da ONU, intitulado *The Sustainable Development Goals 2019*, mostra que embora tenha se avançado em áreas críticas, e que algumas tendências favoráveis são evidentes, há muitas áreas que precisam de atenção coletiva urgente como, por exemplo, o ambiente natural. Em uma alarmante taxa de deterioração do ambiente natural, foram constatados os seguintes problemas: o nível do mar está subindo; a acidificação dos oceanos está acelerando; os últimos quatro anos foram os mais quentes já registrados; um milhão de espécies vegetais e

animais estão em risco de extinção; e a degradação da terra continua sem controle (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2019e).

No Brasil, um grande marco regulatório para o processo de “Mudança Climática” foi a *Lei Federal nº 12.187*, de 29 de dezembro de 2009, que institui a *Política Nacional sobre Mudança do Clima* (PNMC) (BRASIL, 2009). É possível notar na PNMC sua preocupação com a questão ambiental dos biomas brasileiros, e a utilização do “Desenvolvimento Sustentável” como um conceito norteador para os seus objetivos, a fim de buscar o crescimento econômico, a erradicação da pobreza e a redução das desigualdades sociais.

Ressaltam-se as emissões no Brasil, contidas em seu primeiro Inventário (Inventário Nacional de Emissões e Remoções Antrópicas de Gases de Efeito Estufa não Controlados pelo Protocolo de Montreal), cujo documento precisa ser elaborado e atualizado periodicamente pelos países signatários da *Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima* (*Convenção do Clima*). No ano de 2004, o país submeteu sua Comunicação Nacional Inicial à Convenção do Clima em 2004, contendo seu primeiro Inventário, para o ano base de 1994, incluindo apenas as emissões e remoções de gases de efeito estufa causadas pelas atividades humanas - antrópicas (BRASIL, 2004).

Destacam-se os subsecutivos dados do Inventário: as emissões de Dióxido de Carbono (CO₂) são provenientes, principalmente, da mudança no uso da terra e florestas (75%), com a conversão de florestas para uso Agropecuário; as emissões de Metano (CH₄) têm como maior responsável o setor da Agropecuária, com a fermentação entérica do gado bovino constituindo a principal emissão (76%); e as emissões de Óxido Nitroso (N₂O) decorrem, sobretudo, do setor da Agropecuária, seja pela deposição de dejetos de animais (38%), seja pela aplicação de fertilizantes em solos agrícolas (24%) (BRASIL, 2004). Relacionando os dados do Inventário e a PNMC, verifica-se o grande desafio brasileiro em promover a atividade Agropecuária com a proteção do sistema climático.

Uma das diretrizes da PNMC estabelece o compromisso do Brasil com a *Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima*, no *Protocolo de Quioto* e nos demais documentos sobre mudança do clima dos quais vier a ser signatário - Art. 5º, inciso I (BRASIL, 2009). Conforme o Ministério do Meio Ambiente, o Brasil concluiu, em 12 de setembro de 2016, o processo de ratificação do *Acordo de Paris*, com a sua aprovação pelo Congresso Nacional. Para alcançar o objetivo final do Acordo, os governos estabeleceram compromissos para reduzir suas emissões dos gases do efeito estufa, a partir da *Pretendida Contribuição Nacionalmente Determinada* (*Intended Nationally Determined Contribution – iNDC*). Após a

aprovação pelo Congresso Nacional, as metas brasileiras deixaram de ser pretendidas e tornaram-se compromissos oficiais, passando a ser chamada de *Nationally Determined Contribution* - NDC (BRASIL, 2021a). Em sua NDC, o Brasil estipulou reduzir as emissões de gases de efeito estufa em 37% abaixo dos níveis de 2005, em 2025, com uma contribuição indicativa subsequente de reduzir as emissões de gases de efeito estufa em 43% abaixo dos níveis de 2005, em 2030. Para alcançar isso, o país pretende adotar medidas que estejam em consonância com a meta de temperatura de 2° C (BRASIL, 2015).

Entre elas, selecionam-se na NDC as seguintes medidas essenciais no setor florestal e de mudança do uso da terra, e no setor agrícola: fortalecer o cumprimento do Código Florestal, em âmbito federal, estadual e municipal; fortalecer políticas e medidas com vistas a alcançar, na “Amazônia” brasileira, o desmatamento ilegal zero até 2030 e a compensação das emissões de gases de efeito de estufa provenientes da supressão legal da vegetação até 2030; restaurar e reflorestar 12 milhões de hectares de florestas até 2030, para múltiplos usos; ampliar a escala de sistemas de manejo sustentável de florestas nativas, por meio de sistemas de georeferenciamento e rastreabilidade aplicáveis ao manejo de florestas nativas, com vistas a desestimular práticas ilegais e insustentáveis; fortalecer o Plano de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (Plano ABC) como a principal estratégia para o desenvolvimento sustentável na agricultura, inclusive por meio da restauração adicional de 15 milhões de hectares de pastagens degradadas até 2030 e pelo incremento de 5 milhões de hectares de sistemas de integração lavoura-pecuária-florestas (iLPF) até 2030 (BRASIL, 2015).

Em relação ao Código Florestal, a *Lei Federal nº 12.651*, de 25 de maio de 2012, ganha importância na discussão da subseção “A Via Ecológica”, dispondo sobre a proteção da vegetação nativa. No Capítulo I - Disposições Gerais - Art. 3º, os Estados do Acre, Pará, Amazonas, Roraima, Rondônia, Amapá e Mato Grosso e as regiões situadas ao norte do paralelo 13° S, dos Estados de Tocantins e Goiás, e ao oeste do meridiano de 44° W, do Estado do Maranhão compõem a “Amazônia Legal”. Também é definida a Área de Preservação Permanente (APP) como a área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas. Já a Reserva Legal é compreendida como a área localizada no interior de uma propriedade ou posse rural, com a função de assegurar o uso econômico de modo sustentável dos recursos naturais do imóvel rural, auxiliar a conservação e a reabilitação dos

processos ecológicos e promover a conservação da biodiversidade, bem como o abrigo e a proteção de fauna silvestre e da flora nativa (BRASIL, 2012a).

No capítulo 4, o Art. 17 exige do proprietário do imóvel rural, possuidor ou ocupante a qualquer título, pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado a conservação da cobertura nativa na Reserva Legal, admitindo a possibilidade de exploração econômica mediante manejo sustentável, aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), e com procedimentos simplificados de elaboração, análise e aprovação pelos órgãos integrantes do SISNAMA para o manejo de Reserva Legal na pequena propriedade ou posse rural familiar (BRASIL, 2012a).

Outras diretrizes fundamentais para a proteção da vegetação nativa foram selecionadas para a reflexão nos Capítulos V, VI, VII, VIII, IX, X e XI. No Capítulo V, da supressão da vegetação para uso alternativo do solo, a legislação exige o cadastramento do imóvel no Cadastro Ambiental Rural (CAR), e da prévia autorização do órgão estadual competente do SISNAMA - Art. 26. No Capítulo VI, do cadastro ambiental rural, é obrigatório o CAR para todos os imóveis rurais, integrando as informações ambientais das propriedades e posses rurais, e compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento - Art. 29. No Capítulo VII, da exploração florestal, o Art. 31 estabelece, através do licenciamento pelo órgão competente do SISNAMA e aprovação prévia de Plano de Manejo Florestal Sustentável, a possibilidade da exploração de florestas nativas e formações sucessoras, de domínio público ou privado, ressalvados os casos previstos nos arts. 21, 23 e 24 (BRASIL, 2012a).

No Capítulo VIII, do controle da origem dos produtos florestais, o controle da origem da madeira, do carvão e de outros produtos ou subprodutos florestais incluirá sistema nacional que integre os dados dos diferentes entes federativos, coordenado, fiscalizado e regulamentado pelo órgão federal competente do SISNAMA - Art. 35. No Capítulo IX, da proibição do uso de fogo e do controle dos incêndios, é proibido o emprego de fogo na vegetação - Art. 38; e os órgãos ambientais do SISNAMA, bem como de todo e qualquer órgão público ou privado responsável pela gestão de áreas com vegetação nativa ou plantios florestais, deverão elaborar, atualizar e implantar planos de contingência para o combate de incêndios florestais - Art. 39. Cabe destacar no Capítulo IX a atuação do Governo Federal para a proibição do uso de fogo e do controle de incêndios em seu Art. 40, estabelecendo uma Política Nacional de Manejo e Controle de Queimadas, Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, que promova a articulação institucional com vistas na substituição do uso do fogo no meio rural, no controle

de queimadas, na prevenção e no combate aos incêndios florestais e no manejo do fogo em áreas naturais protegidas (BRASIL, 2012a).

Nesses dispositivos da *Lei Federal nº 12.651*, sublinha-se a menção do processo de “Mudança Climática” na discussão dos incêndios florestais e mudanças no uso da terra. No Capítulo X, do programa de apoio e incentivo à preservação e recuperação do meio ambiente, o Poder Executivo federal é autorizado a instituir, sem prejuízo do cumprimento da legislação ambiental, programa de apoio e incentivo à conservação do meio ambiente, abrangendo as seguintes categorias e linhas de ação para a promoção do “desenvolvimento ecologicamente sustentável”: pagamento ou incentivo a serviços ambientais como retribuição, monetária ou não, às atividades de conservação e melhoria dos ecossistemas e que gerem serviços ambientais, tais como, isolada ou cumulativamente; compensação pelas medidas de conservação ambiental necessárias para o cumprimento dos objetivos desta Lei, utilizando-se dos seguintes instrumentos, dentre outros; incentivos para comercialização, inovação e aceleração das ações de recuperação, conservação e uso sustentável das florestas e demais formas de vegetação nativa, (BRASIL, 2012a).

Tais medidas são essenciais de serem postas em prática pelo Poder Executivo federal, pois fogem de um instrumento de política pública pautado no comando e controle, caminhando para um instrumento de política pública baseado em incentivos financeiros. Por fim, no Capítulo XI, do controle do desmatamento, o órgão ambiental competente, ao tomar conhecimento do desmatamento, deve embargar a obra ou atividade que deu causa ao uso alternativo do solo, como medida administrativa voltada a impedir a continuidade do dano ambiental, propiciar a regeneração do meio ambiente e dar viabilidade à recuperação da área degradada - Art. 51. Ressalta-se, no Capítulo XI, um instrumento de política pública de comando e controle para lidar com a conservação do meio ambiente.

No setor agrícola, o Plano ABC é mencionado na NDC como a principal estratégia para o “Desenvolvimento Sustentável” na agricultura. O Plano ABC é um dos planos de ação criados pelo Decreto nº 9.578, de 22 de novembro de 2018, que consolida atos normativos do Poder Executivo Federal no âmbito da PNMC (Lei nº 12.187/2009) e do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (Lei nº 12.114/2009). No Art. 17 do referido Decreto, são apresentados os planos de ação para prevenção e controle do desmatamento nos biomas e planos setoriais de mitigação e de adaptação às “Mudanças Climáticas”: Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal - PPCDAm; Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Cerrado; Plano Decenal de Expansão de Energia; Plano

Setorial de Mitigação e de Adaptação às Mudanças Climáticas para a Consolidação de uma Economia de Baixa Emissão de Carbono na Agricultura - Plano ABC; e Plano Setorial de Redução de Emissões da Siderurgia (BRASIL, 2018).

Esses planos são fundamentais diante das projeções de emissão de gases e dos compromissos assumidos pelo país. No Art. 18 do Decreto nº 9.578/2018, é estimado 236 milhões tonCO₂eq de emissões nacionais de gases do efeito estufa para o ano de 2020, composta pelas projeções para os seguintes setores: mudança de uso da terra - 1.404 milhões de tonCO₂eq; energia - 868 milhões de tonCO₂eq; agropecuária - 730 milhões de tonCO₂eq; e processos industriais e tratamento de resíduos - 234 milhões de tonCO₂eq.

Já no Art. 19, para alcançar o compromisso nacional voluntário de que trata o art. 12 da Lei nº 12.187, de 2009, serão implementadas ações que almejem reduzir entre 1.168 milhões de tonCO₂eq e 1.259 milhões de tonCO₂eq do total das emissões estimadas no art. 18, considerando as seguintes ações contidas nos planos a que se refere o art. 17: redução de oitenta por cento dos índices anuais de desmatamento na “Amazônia Legal” em relação à média verificada entre os anos de 1996 a 2005; redução de quarenta por cento dos índices anuais de desmatamento no bioma “Cerrado” em relação à média verificada entre os anos de 1999 a 2008; expansão da oferta hidroelétrica, da oferta de fontes alternativas renováveis, notadamente centrais eólicas, pequenas centrais hidroelétricas e bioeletricidade, da oferta de biocombustíveis e do incremento da eficiência energética; recuperação de 15 milhões de hectares de pastagens degradadas; ampliação do sistema de integração lavoura-pecuária-floresta em 4 milhões de hectares; expansão da prática de plantio direto na palha em 8 milhões de hectares; expansão da fixação biológica de nitrogênio em 5,5 milhões de hectares de áreas de cultivo, em substituição ao uso de fertilizantes nitrogenados; expansão do plantio de florestas em 3 milhões de hectares; ampliação do uso de tecnologias para tratamento de 4,4 milhões de metros cúbicos de dejetos de animais; e incremento da utilização na siderurgia do carvão vegetal originário de florestas plantadas e melhoria na eficiência do processo de carbonização (BRASIL, 2018).

No Art. 18, constata-se a grande parcela de emissões decorrentes da mudança de uso da terra e da agropecuária, correspondendo ao valor de 2.134 milhões de tonCO₂eq do total de 3.236 milhões de tonCO₂eq (aproximadamente 66%). Já no Art. 19, diversas ações são propostas para reverter às emissões causadas pela mudança de uso da terra e pela agropecuária. Nessa direção, o Plano ABC estruturou-se em sete programas, com o objetivo de contribuir para a consecução dos compromissos assumidos pelo país, a saber: Recuperação de Pastagens Degradadas; Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF) e de Sistemas Agroflorestais

(SAFs); Sistema Plantio Direto; Fixação Biológica do Nitrogênio; Florestas Plantadas; Tratamento de Dejetos Animais; e Adaptação às Mudanças Climática (BRASIL, 2012b).

As ações do Plano ABC estão relacionadas, especialmente, a campanhas publicitárias e de divulgação; capacitação de técnicos e produtores rurais; transferência de tecnologia; regularização ambiental; regularização fundiária; assistência técnica e extensão rural; estudos e planejamento; pesquisa, desenvolvimento & inovação; disponibilização de insumos; produção de sementes e mudas florestais; e crédito rural. De acordo com o Plano ABC (2012b, p.46), essas ações formam “a base para superar as fragilidades e incentivar propostas alternativas que propiciem a substituição e/ou a reorientação de práticas produtivas ambientalmente sustentáveis, capazes também de elevar o patamar de desenvolvimento sustentável”.

Os obstáculos levantados para a discussão - processos de “Mudança Climática” e “Integridade da Biosfera”, considerados centrais por de Steffen *et al.* (2015) - mostram a interconexão entre os dois limites no caso brasileiro. Essa reflexão vai ao encontro da ideia-chave de Rockstrom *et al.* (2009) sobre a interligação entre os limites, e mostra a importância de cuidar de cada um dos “Limites Planetários”, vistos na subseção “A Via Ecológica”.

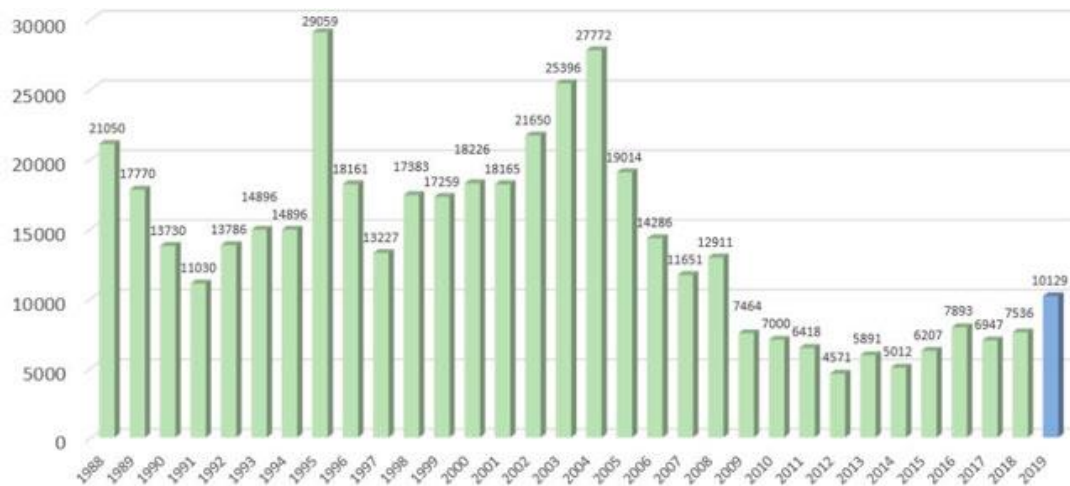
Apesar do arcabouço legal e de políticas e planos elaborados no Brasil para lidar com a “Mudança Climática” e a “Integridade da Biosfera”, a atividade econômica do “Agronegócio” representa uma grande ameaça para o futuro da “Amazônia” e para a Terra, conforme os dados apresentados acima. Além disso, alguns dados apresentados na “Introdução” (1) (LOVEJOY, NOBRE, 2018; BOLOGNA, AQUINO, 2020) corroboram tal entendimento ameaçador tanto para a “Amazônia”, quanto para o planeta. Percebe-se também na discussão dos processos de “Mudança Climática” e “Integridade da Biosfera”, o papel negativo do “Agronegócio” em outro processo: a “Mudança do Uso da Terra”. Novamente, os dados da seção introdutória (1) (IBGE, 2020a) mostram sérios prejuízos causados para os ecossistemas, uma vez que houve uma perda de aproximadamente 500 mil km² da cobertura natural dos biomas terrestres brasileiros entre 2000 e 2018. No bioma da “Amazônia”, a substituição da cobertura florestal por áreas de pastagem com manejo passou de 248,8 mil km² para 426,4 mil km² no período compreendido entre 2000 e 2018 (IBGE, 2020a).

Para imaginar o tamanho dessa perda para o planeta Terra, destaca-se o relatório da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), intitulado *Global Forest Resources Assessment 2020 – Main Report*, que sinaliza o Brasil como o país que mais perdeu área de floresta na última década (2010-2020): 1,5 milhões de hectares a cada ano. Apesar desse resultado, houve uma redução no volume de área perdida em relação aos períodos

1990-2000 (3,78 milhões de hectares) e 2000-2010 (3,95 milhões de hectares). O Brasil tem um papel muito importante no cenário mundial para a proteção das florestas, pois é o segundo país com maior área florestal (497 milhões de hectares), e também segundo lugar em florestas primárias (216 milhões de hectares). Além disso, apenas 5 países (Rússia, Brasil, Canadá, Estados Unidos da América, e China) concentram mais da metade da área florestal mundial (54%); sendo que o Brasil se encontra em primeiro lugar em florestas formalmente protegidas, com 149 milhões de hectares (FAO, 2020).

Infelizmente, nos últimos anos, as taxas de desmatamento na “Amazônia”, medidas por meio do Projeto de Monitoramento do Desmatamento na “Amazônia Legal” por Satélite (PRODES) do INPE, alcançaram 7.536 km² de corte raso no período de agosto de 2017 a julho de 2018, indicando um acréscimo de 8,5% em relação ao ano de 2017 (INPE, 2019). A Figura 4 mostra a série histórica de desmatamento da “Amazônia Legal”, inclusive com dados relativos ao ano de 2019, no qual a taxa consolidada de desmatamento por corte raso para os nove estados da “Amazônia Legal” foi de 10.129 km²:

Figura 4 - Série Histórica (1988-2019) da taxa de desmatamento anual na “Amazônia Legal” (km²).

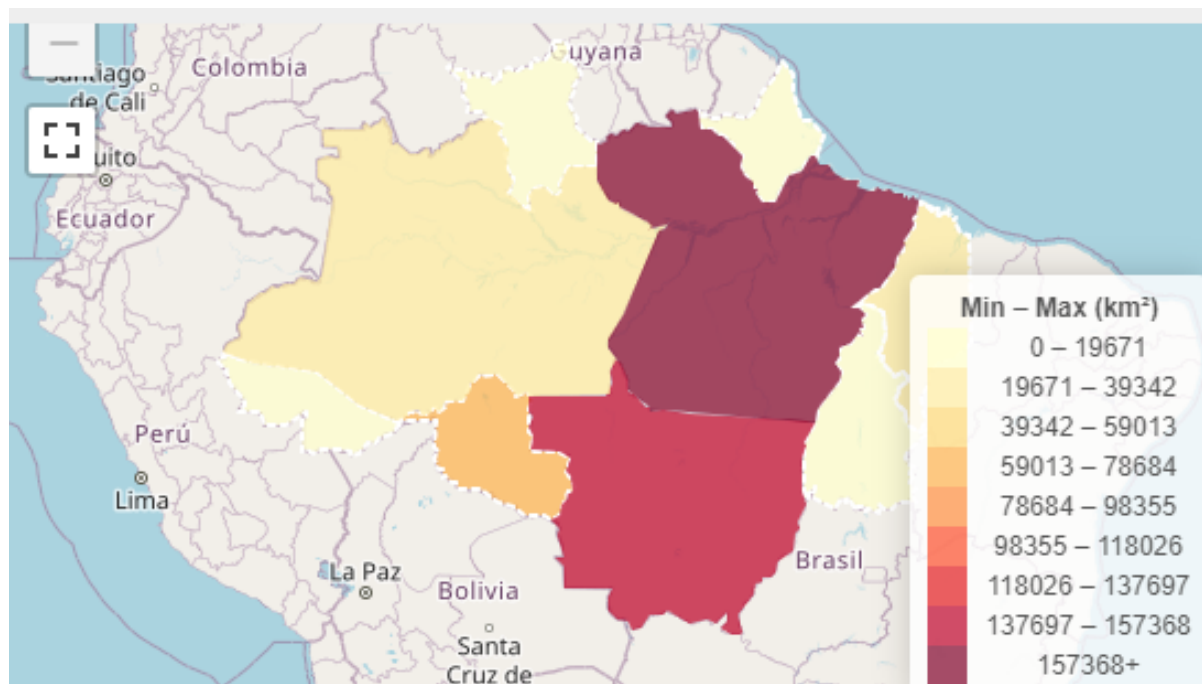


Fonte: INPE (2020a).

Novamente, observa-se um aumento do desmatamento na “Amazônia Legal” no ano de 2019 pelo PRODES, no qual houve um incremento de 34% em relação ao ano de 2018 (INPE, 2020a). Em uma estimativa da taxa de desmatamento para o PRODES 2020, o INPE calculou o valor de 11.088 km² de corte raso no período de 01 agosto de 2019 a 31 julho de 2020. Esse valor representa um aumento de 9,5% em relação a taxa de desmatamento apurada pelo PRODES 2019, que foi de 10.129 km² para os nove estados da Amazônia Legal (INPE, 2020b).

Vale ressaltar também o mapa de taxas de desmatamento da “Amazônia Legal” por Estados, representado na Figura 5, no período compreendido entre 2008 e 2020:

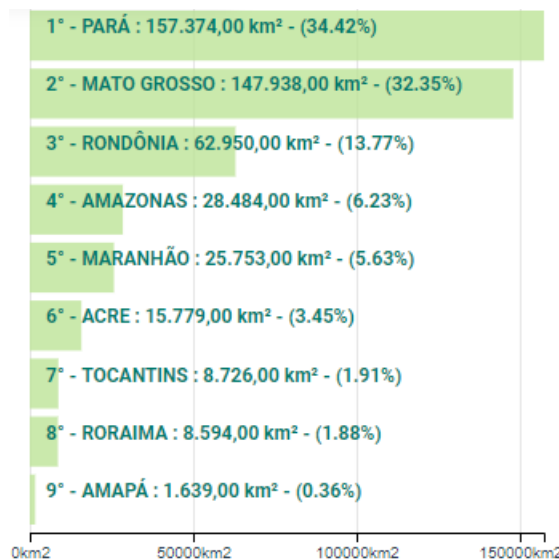
Figura 5 - Mapa de taxas de desmatamento na Amazônia Legal por Estados (km²).



Fonte: INPE (2021a).

Nesse mapa, disponível pela plataforma *TerraBrasilis*, do INPE, observam-se as maiores taxas de desmatamento acumuladas nos Estados do Pará, Mato Grosso e Rondônia. Em complemento, a Figura 6, também da plataforma *TerraBrasilis*, fornece as taxas acumuladas de desmatamento por Estados, no período compreendido entre 2008 e 2020:

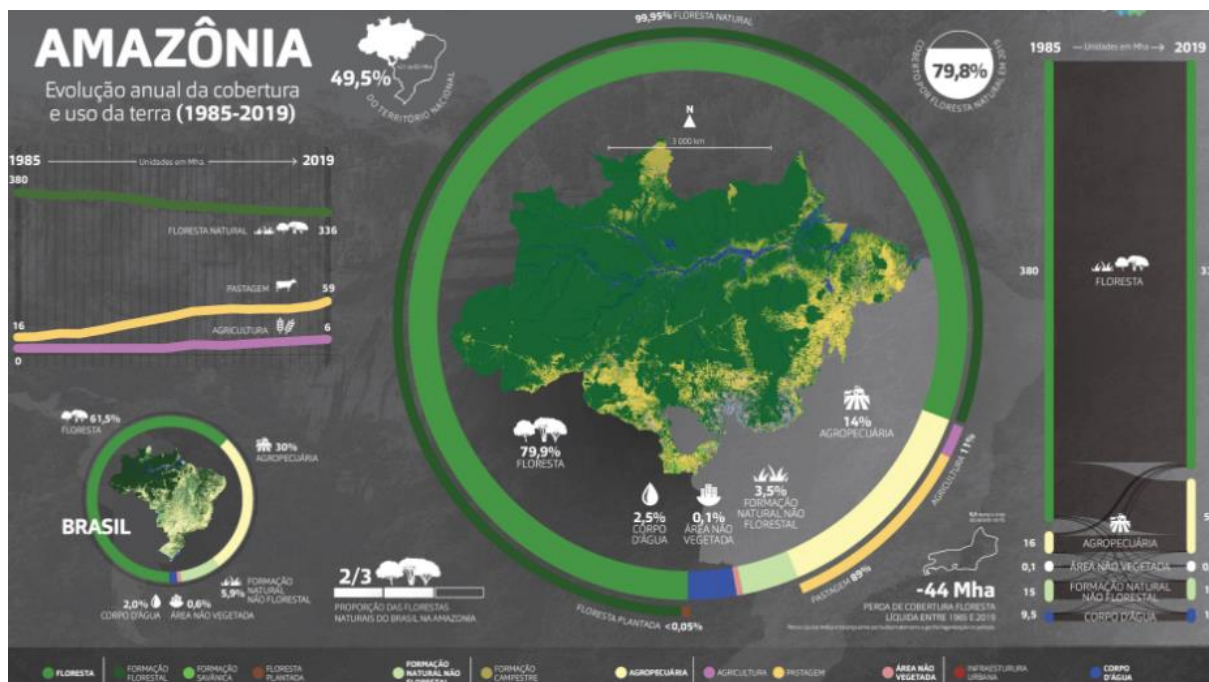
Figura 6 - Taxas de desmatamento acumuladas na Amazônia Legal por Estados (km²).



Fonte: INPE (2021a).

A partir da plataforma do *Mapbiomas*, é possível notar também a evolução anual da cobertura e uso da terra na “Amazônia”, conforme ilustrado na Figura 7, no período compreendido entre 1985 e 2019:

Figura 7 - Infográfico com a evolução anual da cobertura e uso da terra na “Amazônia” (1985-2019).



Fonte: Mapbiomas (2021).

Cobrindo 49,5% do território nacional, a “Amazônia” apresentou 79,8% de floresta natural no ano de 2019, com o uso da terra para a agropecuária correspondendo ao valor de 14%, sendo 89% desse valor representado pela pastagem e 11% pela agricultura. No período entre 1985 e 2019, houve uma perda de cobertura da floresta líquida (balanço entre perda/desmatamento e ganho/regeneração) equivalente a 9,5 vezes a área do estado do Rio de Janeiro, e o crescimento da agropecuária, em especial, da pastagem (MAPBIOMAS, 2021).

Apesar dos atores e das forças que conduzem ao desmatamento variarem entre partes diferentes da região, e ao longo do tempo, Fearnside (2006) aponta, em geral, os grandes e médios fazendeiros respondem pela grande maioria da atividade do desmatamento, sendo que os pequenos agricultores também podem atuar como forças importantes nos lugares onde estão concentrados. Outro exemplo dado por Fearnside (2006) para o desmatamento diz respeito aos projetos rodoviários planejados como, por exemplo, a BR-319 (Manaus-Porto Velho), que implicam na abertura de áreas grandes de floresta para a entrada de agentes de desmatamento. Nesse processo, ocorre uma corrida especulativa de terra, com "grileiros" (grandes pretendentes ilegais de terra) frequentemente tomando posse de áreas extensas em antecipação de lucros oriundos do rápido aumento do preço da terra (FEARNSIDE, 2006).

Margulis (2003) corrobora o entendimento de Fearnside (2006) sobre o motor do processo de desmatamento na “Amazônia”, apontando a pecuária como a principal atividade econômica na região e os médios e grandes pecuaristas como os maiores responsáveis pelos desmatamentos. Nesse processo, Margulis (2003) chama atenção para o papel de agentes intermediários e sua responsabilidade direta por boa parte dos desmatamentos, que possuem suas atividades viabilizadas em parte pela garantia de venda futura da terra para a exploração pecuária, permitindo-lhes cobrir seus custos de oportunidade. Após, a pecuária mais profissional e produtiva encerra o ciclo especulativo e da "mineração de nutrientes" dos primeiros agentes e dá início à consolidação da fronteira. Já os pequenos proprietários atuam como fornecedores de mão-de-obra ou agentes intermediários que "esquentam" a posse da terra, mas sua contribuição direta para os desmatamentos é pequena (MARGULIS, 2003).

Na época desse trabalho, Margulis (2003) indica o valor de 75% das áreas desmatadas da “Amazônia” em razão da ocupação pecuária, que é beneficiada por barreiras geo-ecológicas, em geral, mais restritivas à agricultura, como, por exemplo, a pluviosidade nas áreas com índices superiores a aproximadamente 2000 mm/ano, e mesmo em áreas com índices inferiores a esse valor. Margulis (2003) revela também a viabilidade financeira dessa atividade econômica na região. A alta rentabilidade privada da pecuária, decorrente das condições geo-ecológicas

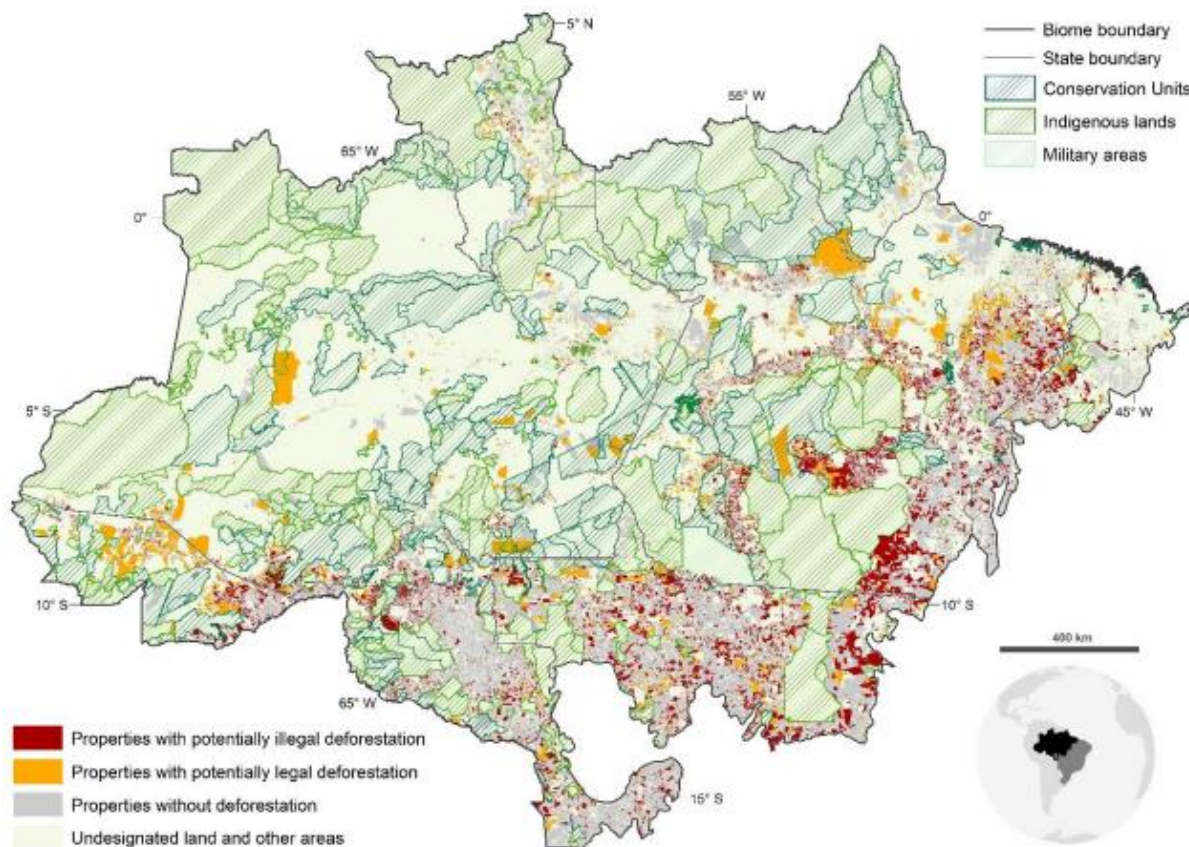
favoráveis, leva simultaneamente aos desmatamentos e à construção de estradas, e ainda que os ganhos privados sejam menores que os custos sociais e ambientais, a renda gerada é significativa e financeiramente sustentável (MARGULIS, 2003).

Os dados apresentados ao longo da presente subseção revelam o tamanho da crise ecológica instaurada na região amazônica e o seu risco de “Savanização”, sendo necessária uma mudança urgente para impedir seu ponto de inflexão. Ao mesmo tempo, no âmbito nacional, cumpre questionar se as possíveis soluções criadas para os processos centrais de “Mudança Climática” e “Integridade da Biosfera” nos últimos anos (normativas e planos de ações) são suficientes, bem como quais os motivos de não estarem sendo implementadas adequadamente.

Uma possível explicação para essa indagação é apresentada no trabalho de Rajão *et al.* (2020) intitulado, curiosamente, *The rotten apples of Brazil's agribusiness*. Em português, o título significa *Maças podres do agronegócio brasileiro*, e remete extremamente bem os principais resultados encontrados no trabalho: 2% das propriedades rurais na “Amazônia” e no “Cerrado” são responsáveis por 62% de todo o desmatamento potencialmente ilegal e cerca de 20% das exportações de soja e pelo menos 17% das exportações de carne de ambos os biomas para a União Europeia (UE) podem estar contaminadas com o desmatamento ilegal (RAJÃO *et al.*, 2020).

Para chegar a esses resultados, Rajão *et al.* (2020) utilizaram mapas de uso da terra e desmatamento para o Brasil; informações de 815 mil propriedades rurais do CAR, dados de exportações compilados pela TRASE (*Transparent Supply Chains for Sustainable Economies*); e documentos de GTA (Guias de Transporte Animal) emitidas quando os animais são comercializados entre propriedades e frigoríficos, assim como desenvolveram um software para calcular o nível de conformidade da lei para cada propriedade individual, de modo a diferenciar o desmatamento potencialmente legal e ilegal nos imóveis com produção de gado e soja. A Figura 8 apresenta os resultados obtidos desse trabalho em imóveis situados na “Amazônia”:

Figura 8 - Desmatamento potencialmente legal e ilegal no nível do imóvel na “Amazônia”.



Fonte: Rajão *et al.* (2020).

Inicialmente, convém salientar no mapa as unidades de conservação, bem como as terras indígenas legalmente constituídas no país, que representam políticas públicas fundamentais para a manutenção do bioma amazônico e dos povos indígenas na região. Em vermelho, encontram-se as propriedades com desmatamento potencialmente ilegal e, na cor amarela, situam-se as propriedades com o desmatamento potencialmente legal na “Amazônia”.

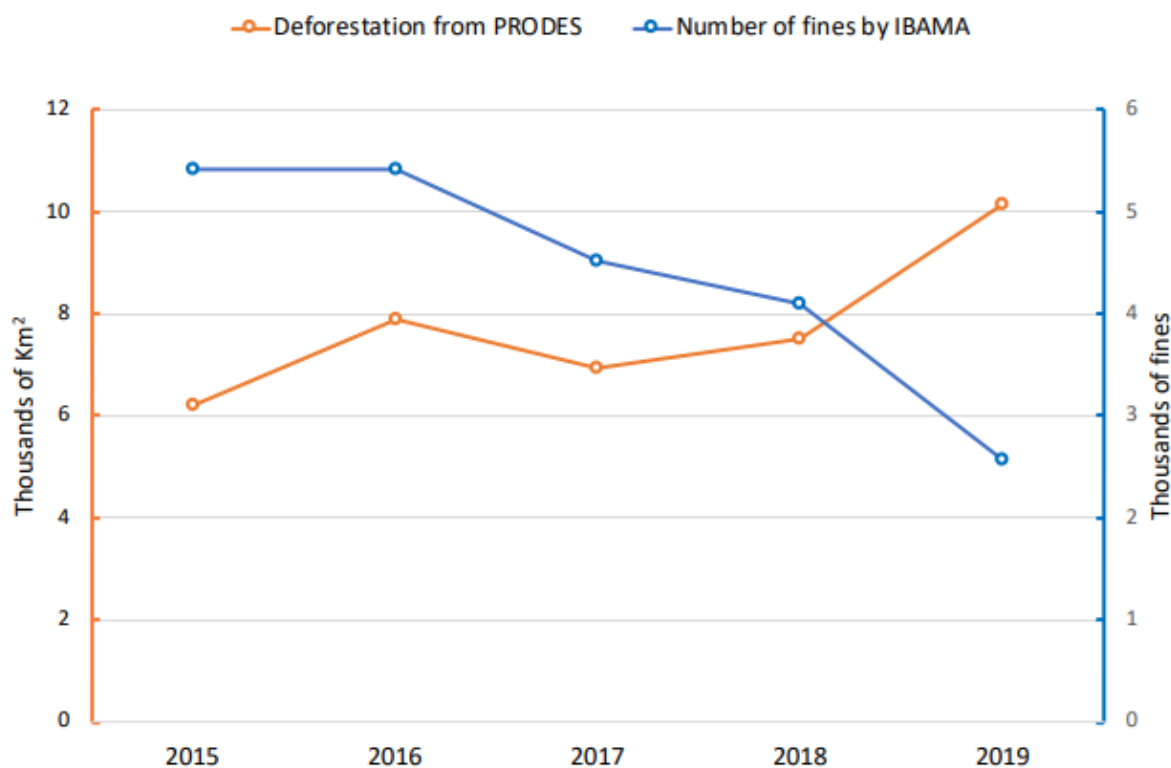
Na amostragem do CAR realizado no trabalho de Rajão *et al.* (2020), aproximadamente 162 mil de 362 mil propriedades (45%) na “Amazônia” e 217 mil das 452 mil propriedades (48%) no “Cerrado” não estão em conformidade com o Código Florestal por desmatarem APP ou não conservarem a área mínima de reserva legal até 2008 - o ano limite de concessão de anistia pelo desmatamento passado a proprietários elegíveis. Os referidos autores (2020), citando Rother *et al.* (2018) em sua argumentação, explicam que tais valores em desconformidade não significam exatamente ilegalidade, porém implicam na obrigação de se iniciar um programa de regularização ambiental até 2020, no qual os proprietários de terras

devem submeter e seguir um planejamento próprio para atingir os níveis expressos no Código Florestal em um período de até 20 anos.

Assim, Rajão *et al.* (2020) consideram o desmatamento ilegal como uma questão mais premente, verificando cerca de 120 ± 26 mil propriedades (15% da amostra) nos biomas da “Amazônia” e do “Cerrado”, que tiveram desmatamento após 2008, sendo considerado desmatamento potencialmente ilegal em 36 mil dessas propriedades na “Amazônia” (84%) e 27 mil no “Cerrado” (35%), uma vez que não tinham excedente florestal, ou seja, a vegetação nativa acima daquela requerida pela reserva legal para serem elegíveis a uma licença de desmatamento. Ademais, apenas 2% (17.557) de todas as propriedades nos dois biomas são responsáveis por 62% de todo o desmatamento potencialmente ilegal (17.557). Essas seriam as “maçãs podres” do “Agronegócio” brasileiro, que Rajão *et al.* (2020) apontam como uma fração pequena, mas muito destrutiva do setor. Para os referidos autores (2020), apesar da maioria das propriedades agrícolas do Brasil ser livre de desmatamento, essa pequena parcela ameaça economicamente o “Agronegócio” brasileiro, gerando ainda problemas ambientais regionais e globais.

Dessa maneira, não basta proclamar ser a agricultura mais sustentável do planeta, enquanto uma fração do setor não cumpre com as próprias leis ambientais do país e ainda apoia o governo a desconstruir conquistas ambientais anteriores (RAJÃO *et al.*, 2020). Um exemplo de desrespeito às leis ambientais e complacência governamental é mostrado na Figura 9, na qual Rajão *et al.* relacionam os dados de desmatamento no bioma Amazônico, fornecidos pelo PRODES/INPE, com o número de multas aplicadas pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais (IBAMA) por crimes contra a flora, nos estados da “Amazônia Legal”:

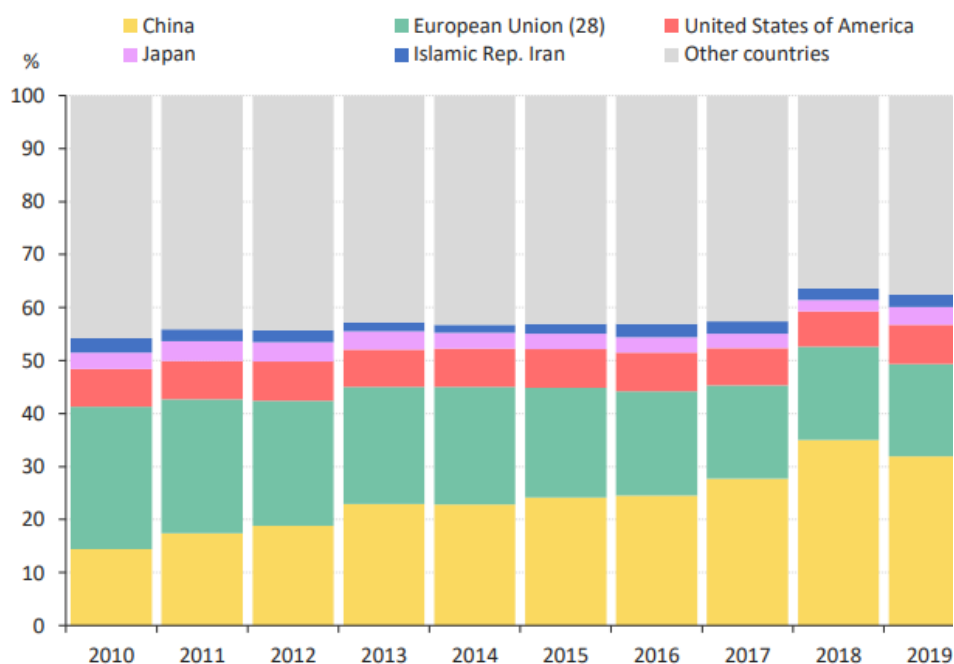
Figura 9 - Comparação entre o desmatamento anual no bioma “Amazônia” e multas nos estados da “Amazônia Legal” por crimes contra a flora, emitidos pelo IBAMA.



Fonte: Rajão *et al.* (2020).

As atuações desastrosas do “Agronegócio” e do governo brasileiro podem colocar em risco negociações futuras na alçada internacional como, por exemplo, o acordo com a UE. Para Rajão *et al.* (2020), há preocupações na UE em relação ao aumento das emissões dos gases do efeito estufa devido ao desmatamento e aos incêndios florestais no Brasil, que podem anular os esforços europeus para a mitigação das “Mudanças Climáticas”. Os citados autores (2020) calcularam o valor de $58,3 \pm 11,7$ milhões de toneladas métricas de CO₂ (MtCO₂e) de emissão indireta das importações de soja pela UE, advinda do desmatamento legal e ilegal nos dois principais biomas brasileiros entre 2009 e 2017, levando em consideração a exportação municipal. Dessa maneira, o Brasil pode se indispor cada vez mais com um importante parceiro internacional para o “Agronegócio”, como indicado na Figura 10 por Rajão *et al.*:

Figura 10 - Participações dos países nas exportações agrícolas do Brasil.



Fonte: Rajão *et al.* (2020).

Na Figura 10, a China e a UE destacam-se como os principais compradores de produtos agrícolas brasileiros, contudo, na compreensão de Rajão *et al.* (2020), todos os parceiros econômicos devem ser responsabilizados pela promoção indireta do desmatamento e emissões de gases do efeito estufa, por não restringirem importações e consumo de produtos agrícolas contaminados com o desmatamento, ilegal ou não. Os citados autores (2020) reconhecem, assim, responsabilidades ambientais mútuas entre o país e seus parceiros internacionais como um passo principal na busca de soluções comuns.

No plano nacional, Rajão *et al.* (2020) enxergam possibilidades economicamente viáveis para lidar com o problema, tais como: 4,1 Mha dos déficits de reserva legal em fazendas de soja poderiam ser compensados pela compra de cotas de reserva ambientais emitidas por proprietários de terras com excedente florestal, citando Soares-Filho (2010) na construção dessa possibilidade, e a restauração necessária de 0,6 Mha de todas as APPs ribeirinhas, juntamente com o restauro de 4,3 Mha de reservas legais apenas em pastagens de baixa produtividade em ambos os biomas removeria $1,4 \pm 0,3$ GtCO₂e.

Na revisão realizada por Marengo *et al.* (2018) sobre as mudanças no clima e o uso do solo na “Amazônia”, a fronteira agrícola é indicada como responsável pela mudança generalizada da cobertura da terra. As consequências dessa expansão agrícola são preocupantes,

pois as florestas na “Amazônia” são fundamentais para a hidrologia, o clima e a ciclagem do carbono, e mantê-las preservadas mantêm a hidrologia regional, estabiliza o clima local, regional e continental, amortece o impacto de eventos climáticos extremos e mantém o armazenamento de carbono e o *hotspot* de biodiversidade (MARENGO *et al.*, 2018).

Relacionando com a discussão dos “Limites Planetários”, levanta-se novamente a ideia chave de Rockstrom *et al.* (2009) sobre a interligação entre os processos do sistema terrestre, e os riscos decorrentes caso um deles é transgredido para os demais. No caso da “Amazônia”, visualiza-se claramente a interligação entre os processos do sistema terrestre, em especial, a partir dos processos centrais de “Mudança Climática” e “Integridade da Biosfera”, que acabam por envolver também o processo de “Mudança do Uso da Terra”. A perda da cobertura natural do bioma “Amazônia”, substituída por áreas de pastagem com manejo, é acentuada nos últimos anos (IBGE, 2020a), aumentando o risco de “Savanização” desse bioma.

Marengo *et al.* (2018) concluem em seu trabalho que as atividades humanas insustentáveis, ou seja, desmatamento em grande escala, incêndios e exploração predatória de recursos naturais desestabilizam o equilíbrio importante, mas sensível, do ecossistema das florestas amazônicas, podendo influenciar a intensificação da agricultura em toda a região. Em relação aos impactos do desmatamento futuro, salientam-se os efeitos incertos no ciclo hidrológico, que podem ser de magnitude semelhante àqueles causados pelas “Mudanças Climáticas”, requerendo políticas de clima e desenvolvimento sustentável que levem em conta os impactos do desmatamento nas chuvas regionais (MARENGO *et al.*, 2018). Como mostrado na seção introdutória, outro sinal de alerta a ser considerado na floresta amazônica é a emissão maior de carbono do que sua absorção, ameaçando seu papel como sumidouro de carbono. Novamente, isso acaba tendo relação com os processos centrais dos “Limites Planetários”: “Mudança Climática” e “Integridade da Biosfera”.

Dito isso, o crescimento das atividades insustentáveis do “Agronegócio” precisa ser interrompido urgentemente, a fim de evitar o chamado *Amazon Tipping Point*, apontado por Lovejoy e Nobre (2018), ou seja, o risco de “Savanização” do bioma amazônico, o qual pode alterar significativamente os processos do sistema terrestre em diferentes escalas espaciais. Dessa maneira, no âmbito nacional, as legislações e os planos de ações criados nos últimos anos precisam ser implementados, monitorados, avaliados, e melhorados continuamente, bem como novos instrumentos legais e programas podem ser elaborados para lidar com essa problemática.

No plano legislativo nacional, vale mencionar também a *Lei Federal nº 9.985*, de 18 de julho de 2000, que institui o *Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza*

(SNUC), estabelecendo critérios e normas para a criação, implantação e gestão de unidades de conservação - Art. 1º. Para a discussão, algumas definições contidas no Art. 2º são fundamentais como, por exemplo, a unidade de conservação (espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção); a conservação da natureza (o manejo do uso humano da natureza, compreendendo a preservação, a manutenção, a utilização sustentável, a restauração e a recuperação do ambiente natural, para que possa produzir o maior benefício, em bases sustentáveis, às atuais gerações, mantendo seu potencial de satisfazer as necessidades e aspirações das gerações futuras, e garantindo a sobrevivência dos seres vivos em geral); a diversidade biológica (a variabilidade de organismos vivos de todas as origens, compreendendo, dentre outros, os ecossistemas terrestres, marinhos e outros ecossistemas aquáticos e os complexos ecológicos de que fazem parte; compreendendo ainda a diversidade dentro de espécies, entre espécies e de ecossistemas); a proteção integral (manutenção dos ecossistemas livres de alterações causadas por interferência humana, admitido apenas o uso indireto dos seus atributos naturais); o uso sustentável (exploração do ambiente de maneira a garantir a perenidade dos recursos ambientais renováveis e dos processos ecológicos, mantendo a biodiversidade e os demais atributos ecológicos, de forma socialmente justa e economicamente viável); e o extrativismo (sistema de exploração baseado na coleta e extração, de modo sustentável, de recursos naturais renováveis) (BRASIL, 2000).

Outra diretriz importante, contida no Art. 7º, é a divisão das unidades de conservação integrantes do SNUC em dois grupos: Unidades de Proteção Integral, cujo objetivo é preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais, com exceção dos casos previstos da Lei, e Unidades de Uso Sustentável, cujo objetivo é compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais. No grupo das Unidades de Proteção Integral, encontram-se a Estação Ecológica, a Reserva Biológica, o Parque Nacional, o Monumento Natural, e o Refúgio da Vida Silvestre - Art.8º. Por sua vez, o grupo das Unidades de Uso Sustentável contempla a Área de Proteção Ambiental, Área de Relevante Interesse Ecológico, Floresta Nacional, Reserva Extrativista, Reserva de Fauna, Reserva de Desenvolvimento Sustentável, e Reserva Particular do Patrimônio Natural - Art. 14 (BRASIL, 2000).

A criação do SNUC é extremamente importante, pois, de acordo com o artigo 4º, tem como objetivos: contribuir para a manutenção da diversidade biológica e dos recursos genéticos

no território nacional e nas águas jurisdicionais; proteger as espécies ameaçadas de extinção no âmbito regional e nacional; contribuir para a preservação e a restauração da diversidade de ecossistemas naturais; promover o desenvolvimento sustentável a partir dos recursos naturais; promover a utilização dos princípios e práticas de conservação da natureza no processo de desenvolvimento; proteger paisagens naturais e pouco alteradas de notável beleza cênica; proteger as características relevantes de natureza geológica, geomorfológica, espeleológica, arqueológica, paleontológica e cultural; proteger e recuperar recursos hídricos e edáficos; recuperar ou restaurar ecossistemas degradados; proporcionar meios e incentivos para atividades de pesquisa científica, estudos e monitoramento ambiental; valorizar econômica e socialmente a diversidade biológica; favorecer condições e promover a educação e interpretação ambiental, a recreação em contato com a natureza e o turismo ecológico; e proteger os recursos naturais necessários à subsistência de populações tradicionais, respeitando e valorizando seu conhecimento e sua cultura e promovendo-as social e economicamente (BRASIL, 2000).

Assim, diante das atribuições do SNUC, é possível perceber a grande relevância dessa legislação para o limite planetário “Integridade da Biosfera”. No país, Mercadante (2007) apresenta alguns dados importantes sobre as Unidades de Conservação: em 1985, havia uma área protegida de 16 milhões de hectares e, em 2007, 70 milhões de hectares (aumento de 338% em 22 anos); as Unidades de Conservação, Federais e Estaduais, protegem cerca de 20% da “Amazônia”, 6% do “Cerrado”, 6% da “Caatinga”, 6% da “Mata Atlântica”, 2% do “Pantanal”, 3% dos “Campos Sulinos” e 1% da “Zona Costeira e Marinha”; e as Unidades de Conservação de proteção integral, Federais e Estaduais, protegem cerca de 9% da “Amazônia”, 2,9% do “Cerrado”, 0,9% da “Caatinga”, 2,1% da “Mata Atlântica”, 0,02% do “Pantanal”, 1% dos “Campos Sulinos” e 0,15% da “Zona Costeira e Marinha”. Diante desse quadro, Mercadante (2007) visualiza dois grandes desafios: (1) ampliar até o mínimo de 10% as áreas protegidas por unidades de conservação nos biomas extra-amazônicos (sem descuidar da necessidade de criar novas unidades de conservação na “Amazônia”); e (2) assegurar os recursos (humanos e financeiros) necessários para a gestão efetiva dessas unidades. Cabe lembrar o dado da FAO (2020a), que mostra o Brasil em primeiro lugar em florestas formalmente protegidas no mundo, com 149 milhões de hectares, evidenciando a importância dos dispositivos legais criados nos últimos anos como, por exemplo, a *Lei Federal nº 9.985/2000*, da instituição do SNUC.

Em relação ainda à *Lei Federal nº 12.651*, algumas críticas são evidenciadas na construção do Código Brasileiro por Roriz e Fearnside (2015): as mudanças na legislação

regularizaram infrações e abriram caminho para um “Desenvolvimento” unilateral. Historicamente, o Código Florestal brasileiro surgiu em 1934 e, por sua inaplicabilidade, foi atualizado em 1965. Contudo, não houve o cumprimento rigoroso durante quase 50 anos e, novamente, o Código foi alterado em 2012, com a justificativa de que impedia o “Desenvolvimento” econômico (RORIZ, FEARNSTIDE, 2015). Já segundo Brancalion *et al.* (2016), os principais retrocessos ambientais do novo Código Florestal são: a remoção da proteção de áreas ambientalmente sensíveis; a concessão de anistia de multas aplicadas por violações à lei anterior; e a permissão de manter atividades agropecuárias e infraestrutura em áreas protegidas, sem necessidade de recuperação total da vegetação nativa.

Essa fragilização da legislação é muito grave, conforme os autores supracitados (2016), pois pode comprometer a proteção do solo e dos mananciais, a conservação da biodiversidade e a produção agropecuária, sem trazer benefícios para o país. Nesse contexto, são recomendadas as seguintes ações: o conhecimento científico e a maior participação da sociedade devem embasar a tomada de decisão pelo Poder Judiciário e a correção de possíveis distorções na legislação por estados e municípios, por meio de regulamentações apropriadas; o fortalecimento de órgãos de assistência técnica rural para fomentar a implantação da lei; o desenvolvimento de mecanismos de estímulo para desenvolver a cadeia de negócios da recuperação da vegetação nativa; a compensação da Reserva Legal se atente a critérios ambientais para seu planejamento; e o aferimento do cumprimento das demandas da lei com base na qualidade da vegetação que é recuperada (BRANCALION *et al.*, 2016).

Estudando as funções eco-hidrológicas das florestas nativas e o Código Florestal, Tambosi *et al.* (2015) criticam o novo Código Florestal, pois o mesmo promove uma redução da proteção da vegetação em todas as posições do relevo e, conseqüentemente, ocorre uma redução na capacidade de provisão de água em qualidade e regularidade compatíveis com as demandas futuras. Por sua vez, investigando a contribuição dos programas de restauração florestal planejados para cumprir o Código Florestal, em fazendas inseridas no bioma Mata Atlântica e seu ecótono com o “Cerrado”, Rother *et al.* (2018) enfatizaram o papel relevante da restauração ribeirinha incluída em APP para melhorar a conectividade da paisagem em regiões dominadas pela agricultura intensiva, bem como o aumento na cobertura vegetal fora dos limites dessa área é não apenas desejável, mas também essencial para melhorar as chances da persistência da biodiversidade no médio e longo prazo, uma vez que a cobertura florestal final (remanescente mais florestas restauradas) ainda seria reduzida (<20% - a cobertura florestal

mínima em terras privadas para cumprir a lei ambiental) na maioria das paisagens e insuficiente para conservar espécies sensíveis à fragmentação florestal.

Já no âmbito internacional, os parceiros econômicos do “Agronegócio” nacional também precisam ser responsabilizados pelo desmatamento legal e ilegal, contribuindo também para a proteção da vegetação nativa brasileira. Entretanto, Marengo *et al.* (2018) citam como exemplo o mecanismo proposto *Reducing Emissions from Deforestation and forest Degradation, plus* (REDD+), que até agora não se sabe se terá sucesso ou não. O mecanismo REDD+ é uma parte essencial dos esforços globais para mitigar as “Mudanças Climáticas”, sendo apoiado pela FAO nos países em desenvolvimento em seus processos de REDD+ e na transformação de seus compromissos políticos, conforme representados em suas NDA, em ação local (FAO, 2021).

Outra iniciativa importante é o Decreto nº 6.527, de 1º de agosto de 2008, que estabelece o *Fundo Amazônia* pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), autorizado a destinar o valor das doações recebidas em espécie, apropriadas em conta específica denominada *Fundo Amazônia*, para a realização de aplicações não reembolsáveis em ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento e de promoção da conservação e do uso sustentável da “Amazônia Legal”, contemplando as seguintes áreas: gestão de florestas públicas e áreas protegidas; controle, monitoramento e fiscalização ambiental; manejo florestal sustentável; atividades econômicas desenvolvidas a partir do uso sustentável da floresta; atividades econômicas desenvolvidas a partir do uso sustentável da vegetação; Zoneamento Ecológico e Econômico, ordenamento territorial e regularização fundiária; conservação e uso sustentável da biodiversidade; e recuperação de áreas desmatadas. Importante salientar que podem ser utilizados até vinte por cento dos recursos do *Fundo Amazônia* no desenvolvimento de sistemas de monitoramento e controle do desmatamento em outros biomas brasileiros e em outros países tropicais (BRASIL, 2008).

Conforme o documento *Fundo Amazônia: Relatório de Atividades 2019*, o BNDES busca promover o “Desenvolvimento Sustentável” da “Amazônia”, recebendo aproximadamente R\$ 3,4 bilhões em doações par o Fundo da Amazônia, sendo 93,8% provenientes do governo da Noruega, 5,7% do governo da Alemanha, por meio do *KfW Entwicklungsbank*, e 0,5% da *Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras)*. As principais referências do Fundo Amazônia são a Estratégia Nacional de REDD+ (ENREDD+) e o Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm), que se fundamenta no diagnóstico periódico sobre a extensão, a dinâmica e os vetores do desmatamento.

Baseado nessas referências, o quadro lógico do *Fundo Amazônia* enxerga como principais fatores para o desmatamento: (1) a impunidade de ilícitos ambientais em razão da baixa capacidade dos órgãos governamentais para fiscalizar e punir tais atos em um território de dimensões superlativas; (2) a existência de terras públicas não destinadas e baixa segurança jurídica quanto aos títulos de propriedade imobiliária na região, o que enseja ocupação extralegal de terras públicas, conflitos pela posse de terras e desestímulo a investimentos privados; (3) a baixa atratividade econômica para manter a floresta em pé decorrente da falta de infraestrutura adequada e de incentivos econômicos para promover as cadeias produtivas sustentáveis; e a expansão da agropecuária, impulsionada pela crescente demanda por *commodities* no mercado globalizado (BNDES, 2019).

Procurando atuar nessas causas do desmatamento, o *Fundo Amazônia* terminou o ano de 2019 com uma carteira de 103 projetos apoiados, dos quais 27 estão concluídos, alocando cerca de R\$ 1,9 bilhão aos projetos apoiados. Analisando a experiência do *Fundo Amazônia*, Marcovitch e Pinsky (2019) constataram uma baixa capacidade de execução dos recursos. Os citados autores (2019) também evidenciam, através de um levantamento feito com especialistas para identificar os principais aspectos do *Fundo Amazônia*, a necessidade de criar indicadores de acompanhamento de resultados, prover assistência técnica na elaboração das propostas de proponentes qualificados, e construir redes institucionalizadas para a implantação de programas e projetos, levando em consideração as particularidades da região e adversidades que lhes são pertinentes.

Apesar dessas críticas, Marcovitch e Pinsky (2019) exaltam a experiência do *Fundo Amazônia* e a iniciativa brasileira, sem precedentes internacionalmente, que consolidou como um dos principais fundos do clima no mundo, um dos principais experimentos de demonstração de pagamentos por resultados com foco em mitigação, e um *benchmarking* em cooperação internacional em mudanças climáticas. Os resultados do *Fundo Amazônia* consolidaram o país, o Brasil como uma referência internacional na implementação do REDD+. Seu sucesso é endossado por doadores internacionais, Noruega e Alemanha, mas criticado por ambientalistas e atores importantes da sociedade civil. Uma das principais críticas é sua criação baseada no princípio da adicionalidade, com foco no financiamento de projetos inovadores que pudessem ser escalados para comunidades tradicionais. Porém, houve um desvirtuamento do propósito inicial do Fundo, com sua utilização para cobrir cortes do orçamento público, e para financiar ações que deveriam ser de responsabilidade do governo (MARCOVITCH, PINSKY, 2019).

Contudo, em mais um momento desastroso do governo brasileiro nos últimos anos, o *Observatório do Clima*, em audiência pública no Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a implosão do Fundo, informou a quantia de R\$ 2,9 bilhões paralisadas pelo governo brasileiro do *Fundo Amazônia*, afetando a alocação de recursos financeiros para o desmatamento do bioma. Incomodadas com as falas do Ministro do Meio Ambiente Ricardo Salles, que tentou mudar as regras do Fundo, anunciou a intenção de destinar os recursos captados para indenizar proprietários de terras, e insinuou indícios de irregularidades nos contratos firmados com Organizações Não Governamentais, a Noruega suspendeu repasses ao *Fundo Amazônia* de R\$ 133 milhões e a Alemanha anunciou corte de até R\$ 155 milhões (G1, 2020).

2.8. A VIA ECONÔMICA

Na discussão apresentada dos fatores que levam à “Política da Humanidade”, Morin (2015a) indica um caminho para além das alternativas, pensando simultaneamente “Mundialização” e “Desmundialização”, “Crescimento” e “Decrescimento”, “Desenvolvimento” e “Envolvimento”, “Conservação” e “Transformação”.

Para a discussão da subseção “A Via Econômica”, seleciona-se a orientação “Crescimento” e “Decrescimento”, a qual Morin (2015a) esclarece seu significado, citando a necessidade do “Crescimento” dos serviços, das energias verdes, dos transportes públicos, da economia plural, da qual a economia social e solidária, da organização de instalações visando à humanização das megalópoles, das agriculturas e criações de gado rurais e biológicas; e do “Decrescimento” das intoxicações consumistas, da comida industrializada, da produção de objetos descartáveis e não recicláveis, da dominação dos intermediários (principalmente os grandes hipermercados) sobre a produção e o consumo, do tráfego de automóveis particulares, do transporte rodoviário de mercadorias (em prol do ferroviário). No “Apêndice F”, é feita uma crítica ao “Crescimento Econômico”, apresentando um balanço teórico do pensamento econômico e sua relação com o “Desenvolvimento Sustentável”, criticando, essencialmente, as bases que sustentam o “Crescimento Econômico” e sua tentativa de conciliação com a crise ecológica por meio da “Sustentabilidade Fraca” e da “Sustentabilidade Forte”, bem como apontando outras perspectivas como a “Biofísica”.

Desse modo, pensando para além das alternativas, Morin (2015a) sugere o caminho simultâneo “Crescimento” e “Decrescimento”, escolhendo o que vai crescer e o que deve

decrecer. Essa visão de Morin (2015a) pode se aproximar do conceito proposto de *steady-state economy* de Daly (1980), apresentado no “Apêndice F”, pois abandona a ideia de crescimento indefinido, e substitui por um conceito complexo que implica crescimentos, e decrescimentos. Na conjuntura apresentada no “Apêndice F” e nas reflexões de Morin (2015a), a superação do “Crescimento Econômico” é, talvez, o maior obstáculo para “A Via Econômica”, sobretudo, sabendo que a economia, em suas dimensões físicas, é um subsistema aberto do ecossistema terrestre, que é finito, não-crescente e materialmente fechado, sendo necessária mantê-la num estado estacionário pelo transumo de matéria-energia que está dentro das capacidades regenerativas e assimilativas do ecossistema, como explica Daly (2004). Nessa linha, é preciso encontrar caminhos políticos para “A Via Econômica”, pautados pela “Economia Ecológica” (perspectiva “Biofísica”), de maneira a não colocar em xeque os “Limites Planetários”, vistos na subseção “A Via Ecológica”. Para o problema do risco de “Savanização” na “Amazônia”, na iminência do seu ponto de inflexão, os projetos políticos deveriam levar em consideração quais atividades deveriam crescer e quais decrescer, evitando a perpetuação das injustiças sociais e ecológicas e a acumulação de capital desenfreada na lógica do “Crescimento Econômico”, que marca o “Capitalismo” em sua fase atual de “Globalização”.

Nesse contexto, Morin (2015a) enfatiza sobre a necessidade do pensamento político transpor o economicismo atual. Entre as principais críticas, apontadas por Morin (2015a), é realçada a expansão universal da economia neoliberal, após 1989, que culminou com o processo de mundialização econômica, transformando-se em “Globalização”. O “Crescimento” ininterrupto, produtor e produto do “Desenvolvimento”, ainda é considerado pela maior parte dos Estados a via da salvação. Após as medidas neoliberais tomadas por Thatcher e Reagan, as regulações e as barreiras estatais desapareceram, as privatizações das empresas do Estado e dos serviços públicos se generalizaram e a busca do lucro se tornou desenfreada, com a competitividade tornando-se o desvio perverso da concorrência. Ao favorecer as nações que exploram os trabalhadores, como a China, e a corrida pela produtividade que ela gerou por toda parte, na Europa e nos Estados Unidos, a competitividade internacional conduziu ao empobrecimento das indústrias, à destruição em massa dos empregos, a inúmeras deslocalizações, à precariedade e a uma dependência crescente dos trabalhadores (MORIN, 2015a).

Para contrapor o cenário atual, Morin (2015a) cita as principais reformas, que deveriam ser buscadas em consonância com princípios da “Economia Verde” e a economia social e solidária, conforme apresentado no Quadro 5:

Quadro 5 - A via das reformas - a via econômica.

| A via das reformas – a via econômica |
|--|
| 1) Abandono da ideia de crescimento indefinido, substituindo por um conceito complexo que implica crescimentos, decrescimentos, estabilizações, e isso de maneira diferente para o Norte e o Sul, segundo condições singulares, nações e regiões. |
| 2) Instauração de um Conselho de Segurança Econômico permanente, acionando regulações eficazes da economia planetária e controlando as especulações financeiras, propondo vias que combinassem decrescimentos necessários e crescimentos indispensáveis em escala planetária. |
| 3) Efetivação de uma cooperação Norte/Sul, transformando o modelo padrão de desenvolvimento e introduzindo finalidades como a arte de viver e a qualidade de vida, concentrando-se inteiramente nas fontes de energia renováveis e não poluentes. Exemplos: Países do Sul, que ainda sofrem as consequências da antiga exploração colonial e da atual exploração econômica, poderiam adotar como prioridade a satisfação das necessidades e demandas internas de suas populações muito mais do que a agricultura industrializada de exportação, bem como poderiam se unir para exercer uma pressão eficaz sobre os países do Norte, a fim de se beneficiarem dos investimentos e transferências de tecnologia, principalmente para a economia verde. |
| 4) Desenvolvimento ou criação de uniões econômicas na América do Sul, no Magreb, na África subsaariana, na Ásia Oriental, estabelecendo sistemas de defesa econômica continentais ou subcontinentais. |
| 5) Redesenvolvimento das economias de proximidade, completando a mundialização através de uma desmundialização em todos os domínios a partir da agricultura, da horta, do artesanato, das pequenas e médias empresas. |
| 6) Desenvolvimento de uma economia verde, reorientando e reconvertendo a economia, cujo crescimento compensaria o decrescimento das energias poluentes, carvão e petróleo; desenvolvendo fontes de energia renováveis, fiscalizando e taxar atividades poluentes para ajudar na transição para o ‘renovável’; e precificando produtos gerados pela economia poluente integrando seus custos sanitários, sociais e ambientais. |
| 7) Desenvolvimento de uma economia plural, constituindo a terceira via (a via da economia social e solidária, dos fundos de pensão, das cooperativas, das empresas cidadãs, do microcrédito, do comércio equitativo) entre a supremacia do mercado e a do Estado. |
| 8) Multiplicação das moedas locais subsidiárias, permitindo o crescimento de trocas e serviços, como, por exemplo, nas cidades da Suíça, da Baviera, da Inglaterra, no conjunto Palmeira de Fortaleza (Brasil). |
| 9) Ressurreição da lógica da doação, da ajuda mútua, da gratuidade, que a lógica ao extremo da monetarização e mercantilização generalizadas tende a reduzir, com a irrupção do capitalismo mundializado. |
| 10) Desenvolvimento do comércio equitativo, implementando uma parceria produção/distribuição fundada no diálogo, na transparência e no respeito, com o objetivo de alcançar a maior equanimidade possível para os pequenos produtores. |
| 11) Desenvolvimento dos bancos solidários, estabelecendo um modelo de desenvolvimento humano e social em que a produção e a distribuição de riquezas são fundadas em valores de solidariedade e de responsabilidade perante a sociedade. Morin cita alguns exemplos, como o France Active e a Sociedade Financeira La Nef. |
| 12) Desenvolvimento do microcrédito e do microfinanciamento, transformando o microcrédito em um meio universal de luta contra a pobreza. |
| 13) Reformas dos empreendimentos econômicos, reformando as empresas em três ordens: (1) melhorar as relações entre os que trabalham em uma empresa, (2) formar um conhecimento pluridisciplinar e um pensamento complexo na direção da empresa, e (3) introduzir a dimensão ética nas relações com fornecedores, bem como com os consumidores a quem vende seus produtos. |

Continua

Continuação

| A via das reformas – a via econômica |
|---|
| 14) Manutenção ou ressurreição dos serviços públicos nacionais (correios, telecomunicações, estradas de ferro) e, para a Europa, a instauração dos serviços públicos europeus. |
| 15) Ajuda aos negócios de interesse geral (solidariedade e convivialidade). |
| 16) Propagação das fórmulas comunitárias que permitem o pleno emprego como, por exemplo, o caso de Marinelada, na Andaluzia. |
| 17) Desmercantilização progressiva dos bens comuns à humanidade - a água, tudo o que vive, anulando qualquer licença que conduza à apropriação de uma parte ou de um todo vivo. |

Fonte: Adaptado de Morin (2015a).

Em relação a essas reformas, Morin (2015a) salienta que as mesmas são irrealizáveis agora, mas que podem ser feitas se o movimento for lançado. Para isso, o pensamento político precisa ultrapassar o economicismo, sendo necessária a conscientização dos cidadãos (MORIN, 2015a). Morin (2015a) deixa claro, assim, a inseparabilidade da via política e as outras vias, sendo que, por sua vez, a via econômica também está implicada nas outras vias, e as outras vias estão implicadas na via econômica.

2.9. DESIGUALDADE E POBREZA

Para Morin (2015a), a ‘Política da Humanidade’ não tem como missão igualar tudo, conduzindo a uma destruição das diversidades, mas visualizar vias reformadoras para a redução progressiva das piores “Desigualdades”. Morin (2015a) constata uma situação de duplo movimento próprio à “Mundialização” nos países emergentes: uma relativa diminuição das “Desigualdades”, por meio da formação de classes médias que alcançam os padrões de vida ocidentais; e um forte aumento das “Desigualdades” pela transformação das pobreza características das sociedades agrárias tradicionais (que permitiam um mínimo de autonomia e de recursos) em miséria e proletarização suburbanas, enquanto gigantescas fortunas se criam. Para Morin (2015a), é preciso distinguir a pobreza da miséria, que constituem dois polos de uma realidade sem fronteira clara. Nas sociedades tradicionais, os pobres dispõem de um sistema de solidariedade mínimo, e nas sociedades do Norte, eles dispõem de assistência social. Já tanto no Norte como no Sul, a miséria representa precariedade, marginalização e exclusão (MORIN, 2015a).

Morin (2015a) salienta também na Europa Ocidental, onde a pressão fiscal sobre os ricos, o pleno emprego no trabalho, o fator determinante das proteções sociais para impedir o

extremo desenvolvimento de “Desigualdades”, contudo o liberalismo econômico e os efeitos da “Mundialização” aumentaram os desregramentos e recriaram zonas de miséria que, até então, estavam desaparecidas. Morin (2015a) afirma, assim, que a “Mundialização” reforça a “Desigualdade” por toda parte, causando efeitos negativos como o crescimento do desemprego e do subemprego; e o empobrecimento. Nesse contexto, cria-se uma distância entre os que podem aproveitar as oportunidades da “Mundialização” e os que dela são excluídos em todos os níveis, com um quinto da humanidade consumindo (e produzindo) sozinho os quatro quintos da riqueza mundial. Logo, a “Mundialização” é a origem do agravamento do destino de populações vulneráveis (MORIN, 2015a).

No “Apêndice G”, é mostrado um quadro de aprofundamento da “Desigualdade Social” no mundo, destacando, em especial, a posição brasileira bastante desconfortável em relação ao enfrentamento da “Desigualdade Social”. Também é chamada atenção para uma das principais fontes de desigualdade mundial alavancada no século XXI: a taxa de remuneração do capital (o que rende, em média, o capital durante um ano, sob a forma de lucros, dividendos, juros, aluguéis e outras rendas do capital, em porcentagem de seu valor) maior do que a taxa de crescimento (crescimento anual da renda e da produção).

Como proposições para uma política de redução da “Desigualdade Social”, Morin (2015a) reivindica no âmbito planetário: a redução ou supressão das dívidas dos países pobres; o fornecimento gratuito aos países pobres de energia renovável, medicamentos, tratamentos contra as pandemias e, em caso de fome, alimentos necessários; o restabelecimento ou instauração da autossuficiência alimentar; a instalação de sistemas de regulação econômica para acabar com a especulação financeira; e a instauração de controles internacionais para evitar que a corrupção esterilize a ajuda dos países ricos.

Já no âmbito das nações, Morin (2015a) pleiteia: a instituição de um observatório permanente das desigualdade, tanto para assinalar sua evolução, como para propor uma redução progressiva vertical das desigualdades monetárias (fiscalização) e horizontal (abonos de família, renda mínima garantida, ajudas sociais); e a criação de um instituto permanente para reverter o desequilíbrio na relação capital/trabalho, ampliado nas últimas décadas, propondo a eliminação progressiva da fiscalização para os destituídos e fiscalizações progressivas para os altos rendimentos, bem como um crescimento progressivo do mínimo vital.

A “Política da Humanidade”, proposta por Morin (2015a), baseia-se em normas complementares-antagônicas: “Mundialização” e “Desmundialização”, “Crescimento e Decrescimento”, “Desenvolvimento” e “Envolvimento”, “Conservação” e “Transformação”.

Segundo Morin (2015a), o processo de “Mundialização” começou no fim do século XV, com a conquista das Américas e a circum-navegação de Vasco de Gama; e seu estado atual corresponde à “Globalização”, iniciada em 1989 após a queda das economias ditas socialistas, fruto da conjunção em circuito retroativo do desenvolvimento desenfreado do “Capitalismo”, sob a égide do “Neoliberalismo”, propagando-se pelos cinco continentes, através de uma rede de telecomunicações instantâneas (fax, telefone, celular, Internet).

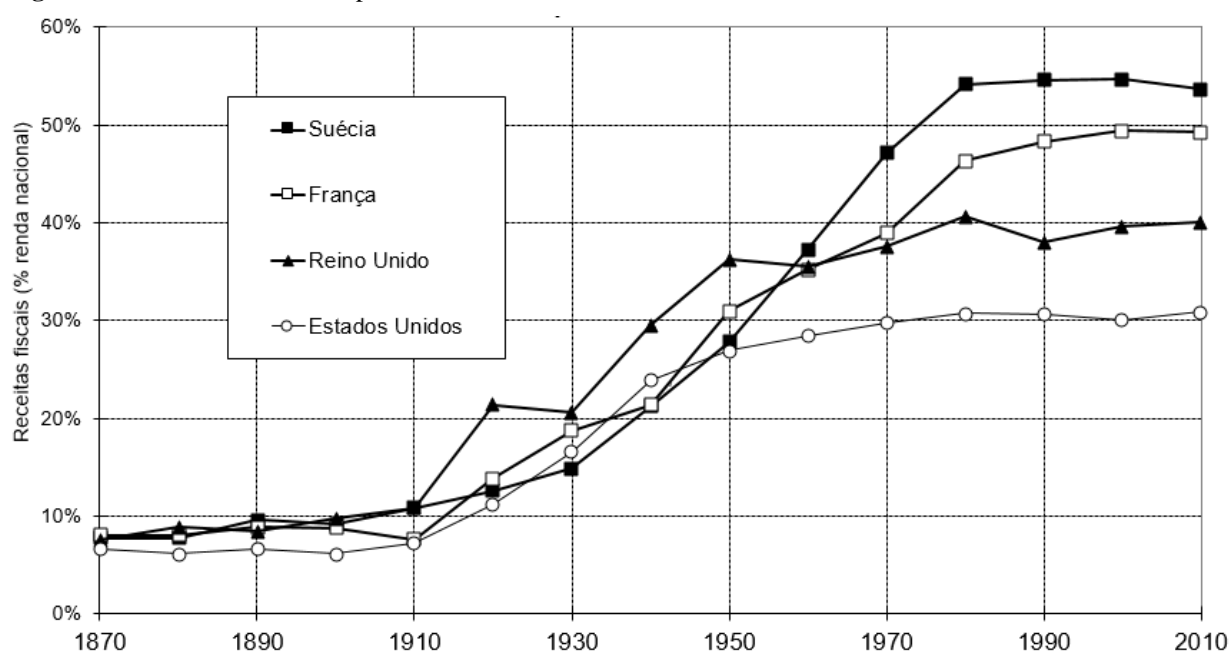
Porém, esse processo da “Mundialização” à “Globalização”, no qual há uma unificação tecnoeconômica do planeta sem que a sociedade consiga controlar sua economia, é problemático para Morin (2015a), pois leva a “Crise Planetária” de múltiplas facetas. Por isso, a “Globalização”, sob a égide do “Neoliberalismo”, é um dos elementos chave da tríade indicada por Morin (2015a) como grande responsável pela “Crise Planetária” (policrises). No “Apêndice H”, são discutidos alguns aspectos sobre a “Globalização” e o “Neoliberalismo”, que influenciam na “Desigualdade Social” e levam a discussões sobre o papel do Estado para resolver essa problemática.

Diante do quadro preocupante de “Desigualdade Social”, “Globalização” e “Neoliberalismo”, algumas ideias são discutidas como oportunidades. Na discussão das normas complementares-antagônicas da “Política da Humanidade”, Morin (2015a) realça na orientação “Mundialização” e “Desmundialização” a importância de desenvolver simultaneamente o global e o local, sem que um degrade o outro, e do retorno da autoridade dos Estados. A desmundialização daria uma nova viabilidade à economia local e regional, renovando a alimentação de proximidade, os artesanatos e os comércios de proximidade, a cultura de vegetais periurbana, as comunidades locais e regionais. Um retorno à autoridade dos Estados significa abandonar as privatizações em prol de um capitalismo desterritorializado, incluindo o retorno dos serviços públicos dos correios e comunicações, das estradas de ferro, dos hospitais, das escolas. Assim, a desmundialização constitui um antagonismo necessário, ou seja, complementar da mundialização. Ademais, o Estado cumpre um papel chave para o combate da miséria, por meio de uma nova solidariedade pública, tomando medidas como, por exemplo, o desenvolvimento da escolarização entre as populações desfavorecidas, generalizando o Programa Bolsa Família, iniciado no Brasil pelo Presidente Lula, que concede auxílio às famílias pobres para que enviem seus filhos à escola (MORIN, 2015a).

As questões sobre o retorno do Estado, o imposto progressivo sobre a renda, a dívida pública, e o imposto mundial sobre o capital estão presentes na discussão de Piketty (2014) para regular o capital no século XXI. Piketty (2014) lembra da crise de 2008 (considerada a primeira

crise do capitalismo global do século XXI e a mais grave já sofrida desde 1929) e a atuação do Estado (governos e bancos centrais dos países ricos não deixaram o sistema financeiro ruir e aceitaram criar a liquidez necessária para evitar as cascatas de falências bancárias), que evitou uma depressão tão grave como a de 1929. Uma forma de medir a evolução do papel do poder público na vida econômica e social é examinar a importância que o conjunto de impostos e arrecadações passou a exercer na renda nacional, como ilustrado na Figura 11:

Figura 11 - Receitas fiscais nos países ricos, 1870-2010.



Fonte: Piketty (2014).

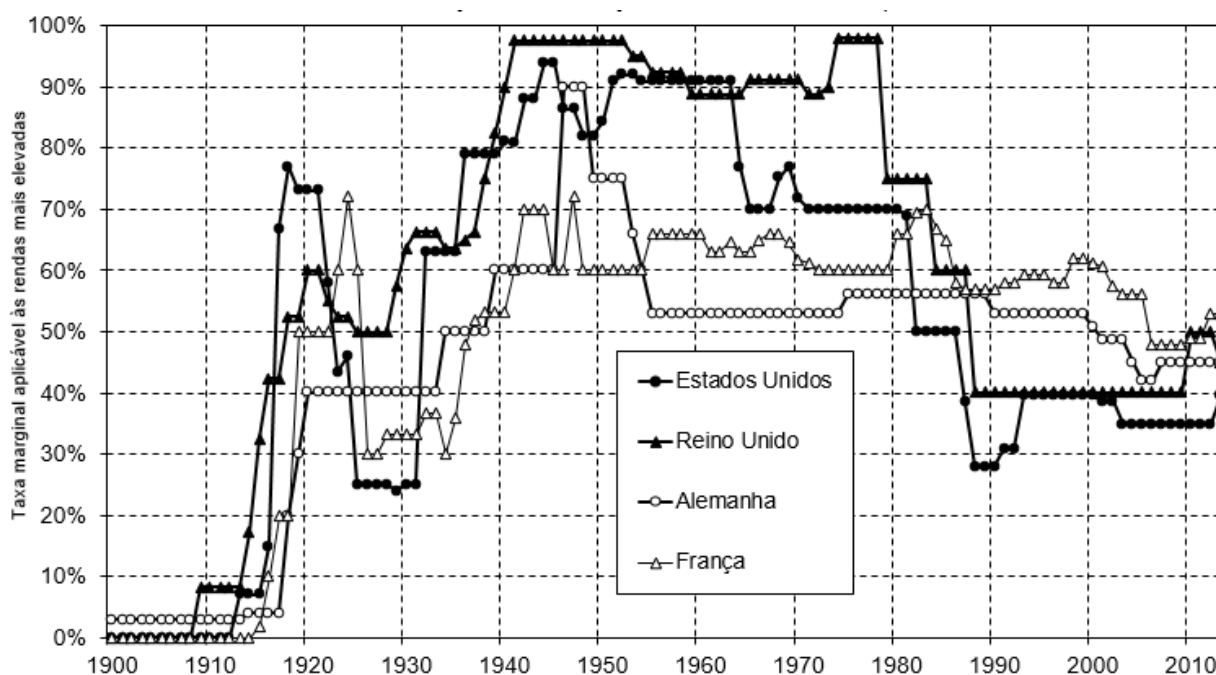
A Figura 11 mostra um aumento das receitas fiscais, representando entre 30% e 55% da renda nacional no período 2000-2010. Essa transformação, analisada por Piketty (2014), ocorreu para implementar um “Estado Social” ao longo do século XX, permitindo o poder público cuidar de despesas de educação e saúde, que podem ser consideradas uma transferência na forma de serviços, assim como das rendas de substituição (pensões de aposentadoria, seguros-desemprego) e de transferência (programas de renda mínima etc.).

Essa redistribuição moderna é vista por Piketty (2014) em uma lógica de direitos e em um princípio de igualdade de acesso a certo número de bens julgados fundamentais. Essa compreensão de Piketty (2014) pode ser relacionada à obra de Sen - *Desenvolvimento como Liberdade*, vista na “Política da Humanidade”. Nesse sentido, Piketty (2014) enxerga a redistribuição do “Estado social” não como uma transferência de riqueza dos ricos para os

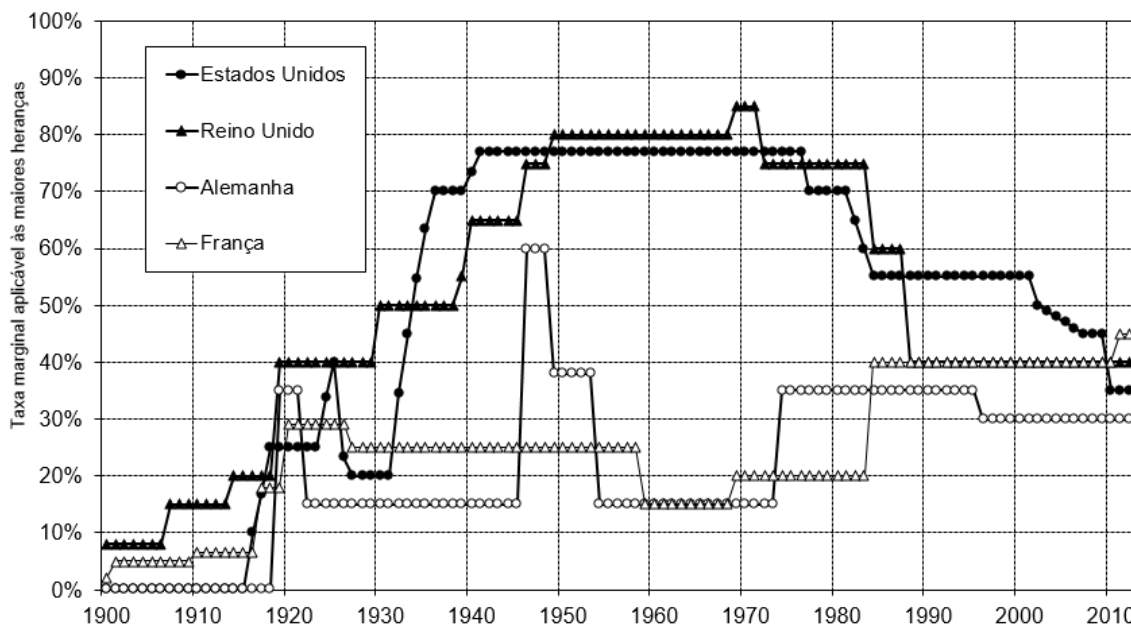
pobres (pelo menos não de maneira explícita), mas sim como um financiamento dos serviços públicos e das rendas de substituição de forma mais ou menos igualitária para todos, especialmente nos domínios da educação, da saúde e das aposentadorias, concluindo, então, sobre a necessidade de modernizar o “Estado social” e não o dismantelar.

Um dos elementos fundamentais do “Estado social” é o imposto progressivo sobre a renda, desempenhando, segundo Piketty, um papel fundamental na redução da desigualdade ao longo do século passado, juntamente com o imposto progressivo sobre as heranças. A Figura 12 mostra a taxa superior de imposto sobre a renda (aplicável às rendas mais elevadas), e a Figura 13 apresenta a taxa superior de imposto sobre herança (aplicável às maiores heranças), ambas no período 1900-2013:

Figura 12 - A taxa superior de imposto sobre a renda, 1900-2013.



Fonte: Piketty (2014).

Figura 13 - A taxa superior de imposto sobre herança, 1900-2013

Fonte: Piketty (2014).

Na situação dos Estados Unidos, é possível constatar uma queda tanto da taxa superior de imposto sobre a renda (passou de 70% em 1980 para 28% em 1988) quanto sobre as heranças (passou de 70% em 1980 para 35% em 2013). Esses dois mecanismos de progressividade fiscal para a redistribuição moderna sofrem hoje, de acordo com Piketty (2014), ameaças pelas forças da concorrência fiscal entre os países. Ao longo das últimas décadas, o aumento da concorrência fiscal, num contexto de livre circulação do capital, levou a um desenvolvimento sem precedentes de regimes derogatórios em relação à renda do capital, que em quase todo o mundo escapa do cálculo de progressividade do imposto sobre a renda. Como resultado, há uma disputa sem fim para reduzir, em especial, o imposto sobre os lucros das empresas e para isentar os juros, dividendos e outras rendas financeiras do regime normal de tributação ao qual são submetidas as rendas do trabalho, com a arrecadação fiscal hoje se tornando, ou está a ponto de se tornar, regressiva no topo da hierarquia das rendas na maioria dos países (PIKETTY, 2014).

A questão da dívida pública é também um importante elemento no debate a respeito do “Estado social” e, de acordo com Dowbor (2017), a expansão da dívida pública se generalizou no planeta. Para Piketty (2014), as duas principais formas de um Estado financiar suas despesas são por meio de impostos ou por meio de dívidas, sendo que a última alternativa é de interesse, sobretudo, de quem oferece os meios para emprestar ao Estado, o qual teria como melhor opção taxar os mais ricos em vez de pegar emprestado deles (uma solução muito melhor tanto em

termos de justiça quanto de eficácia).

No caso brasileiro, Dowbor (2017) considera a situação da dívida pública emblemática, com a taxa Selic (a taxa de juros que o governo paga aos que aplicam dinheiro em títulos do governo, gerando a dívida pública) responsável pela maior apropriação privada de recursos públicos no país. A partir de 1996, passou-se a pagar entre 25% e 30% sobre a dívida pública, para uma inflação da ordem de 10%, com os intermediários financeiros passando a dispor de um sistema formal e oficial de acesso aos nossos impostos, permitindo ao governo comprar o apoio da poderosa classe de rentistas e dos grandes bancos situados no país, inclusive dos grupos financeiros transnacionais. Assim, os governantes brasileiros organizaram a transferência massiva de recursos públicos para grupos financeiros privados (DOWBOR, 2017).

A grande consequência da dívida pública, apontada por Dowbor (2017), é uma monumental transferência de recursos públicos para rentistas, que além de custar muito dinheiro desobriga os bancos de realizar investimentos produtivos que gerariam produto e emprego, pois é muito mais simples aplicar em títulos (liquidez total, risco zero) do que realizar investimentos produtivos, financiando uma fábrica de sapatos, por exemplo, envolve análise de projetos, acompanhamento, enfim, atividades que vão além de aplicações financeiras. Dessa forma, há uma esterilização da poupança, tirando o dinheiro do circuito econômico, transferindo-o para a área financeira (DOWBOR, 2017).

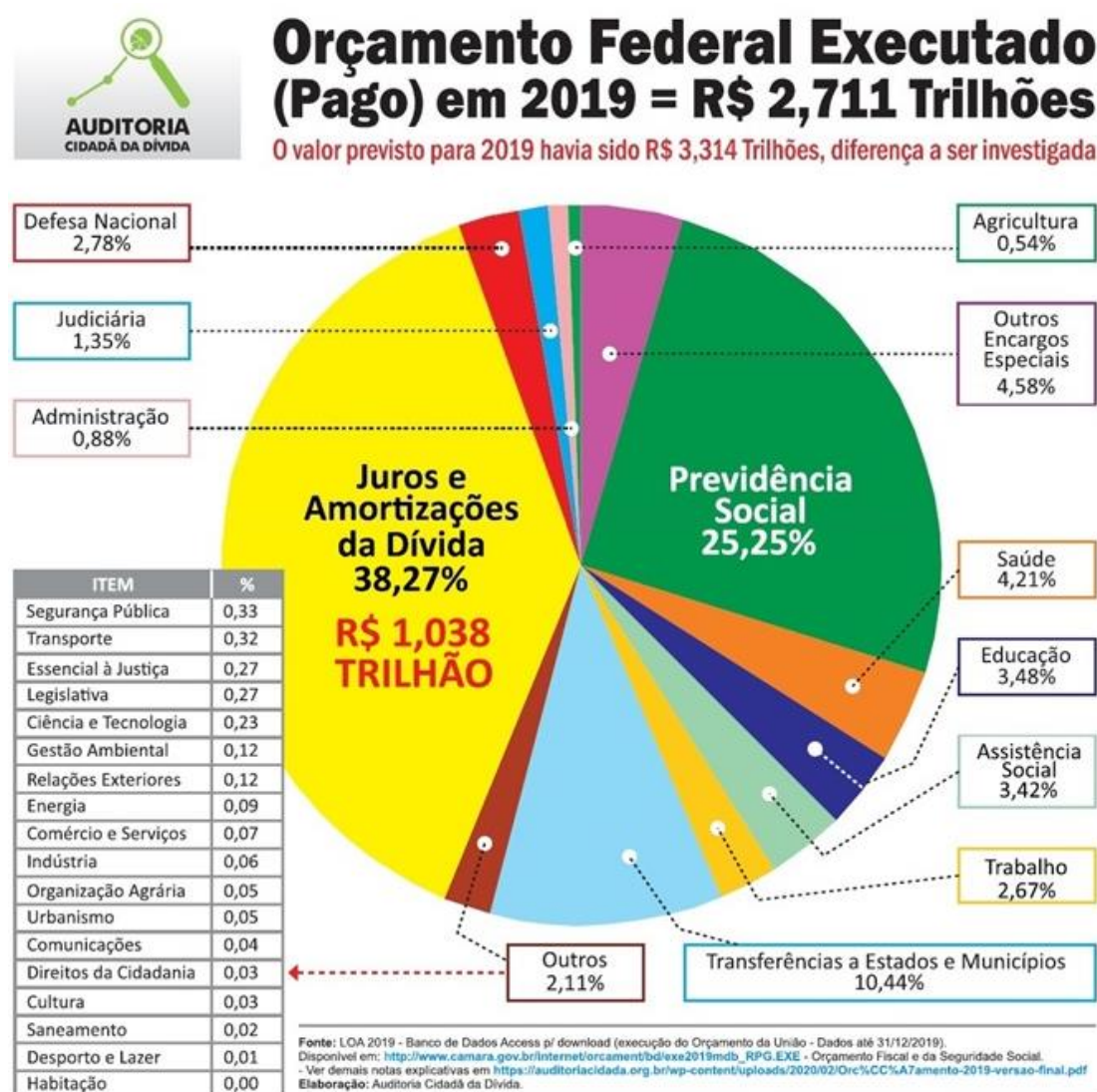
Para a execução da taxa Selic, Dowbor (2017) cita sua justificção política, que se trata de manter juros elevados, e proteger a população da inflação. Contando com um massacre midiático impressionante, os juros altos são mostrados como bons (nos protegem da inflação), enquanto os impostos aparecem como negativos (inchaço da máquina pública e semelhantes). Como resultado prático, os mais afortunados, que deveriam pagar os seus impostos, aplicam na dívida pública e fazem render o que deveriam devolver à sociedade (DOWBOR, 2017).

Dowbor (2017) critica também o argumento utilizado de combate à inflação e os juros elevados para a questão da dívida pública. Para o citado autor (2017), isso só faz sentido quando há uma inflação de demanda, ou seja, quando há muita pressão de consumo sem que os produtores consigam aumentar a produção em ritmo correspondente, gerando a chamada economia aquecida. Ao se elevar os juros, que atraem recursos para aplicações financeiras em vez de consumo, a economia ‘esfria’. No caso brasileiro, em que os empresários produtivos não sabem o que fazer com os seus estoques parados, o argumento não faz nenhum sentido. Dessa forma, não é argumento, e sim pretexto, sendo simplesmente vergonhoso a grande mídia e até

economistas apoiarem tal raciocínio (DOWBOR, 2017).

Conforme a Auditoria Cidadã da Dívida (2020), a tão propagandeada queda da chamada “Taxa Selic” resolveria o problema do endividamento público, entretanto o peso do endividamento no orçamento federal pouco caiu em relação aos anos anteriores, continuando próximo ao percentual de 40%, uma vez que apenas uma parte dos títulos da dívida é remunerada pela Taxa Selic, sendo que os demais títulos continuam sendo remunerados por outras taxas definidas no momento da emissão. A Figura 14, realizada pela Auditoria Cidadã da Dívida, detalha o orçamento federal do Brasil no ano de 2019:

Figura 14 - Gráfico do orçamento federal, 2019.



Fonte: Auditoria Cidadã da Dívida (2020).

A Auditoria Cidadã da Dívida (2020) mostra os gastos com a dívida representando o maior e mais privilegiado gasto do orçamento federal, com os gastos da previdência ou dos servidores públicos muito abaixo dos gastos com a chamada dívida pública. Desse modo, as justificativas oficiais para diversas medidas nefastas, tais como os cortes de investimentos sociais; a Emenda Constitucional 95/2016 (que congelou os investimentos sociais por 20 anos, deixando livres, fora do teto e sem limite algum os gastos com a dívida); a Reforma da Previdência, e, mais recentemente, o chamado “Plano Mais Brasil” e a Reforma Administrativa, são desmontados pelo impacto causado da dívida pública no orçamento federal (AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA, 2020).

Para Piketty (2014), a redução da dívida pública pode ser efetuada pelo imposto sobre o capital, inflação ou austeridade, considerando a última alternativa a pior solução, tanto em termos de eficácia como em termos de justiça, apesar dessa opção ser adotada hoje na Europa. No Brasil, as medidas adotadas pelo governo federal, expostas pela Auditoria Cidadã da Dívida (2020), caminham também em direção à austeridade. Isso causa, segundo Dowbor (2017), uma apropriação dos recursos públicos, sendo mais interessante a aplicação financeira, o mover papéis, que rende mais do que produzir. Como resultado disso, o dinheiro vai correr para onde rende mais, engordando as fortunas financeiras, e travando as iniciativas que dinamizam a economia, como o consumo das famílias, o investimento empresarial e os investimentos públicos nas áreas sociais e de infraestruturas. (DOWBOR, 2017).

Para a “Democracia” retomar o controle do capitalismo financeiro globalizado no século XXI, Piketty (2014) propõe a criação de um imposto mundial e progressivo sobre o capital, acompanhado de uma grande transparência financeira internacional, evitando uma espiral desigualadora sem fim e regulando de forma eficaz a inquietante dinâmica de concentração de riqueza. Essa preocupação com a “Democracia” retomar o controle financeiro globalizado está alinhada com as preocupações de Dowbor (2008), em torno da necessidade de democratizar a economia.

Como elementos para um “Socialismo Participativo” no século XXI, Piketty (2020) propõe dois pilares principais na instituição de uma verdadeira propriedade social do capital: uma divisão mais justa do poder nas empresas, e um princípio de propriedade temporário do capital, no âmbito de um imposto progressivo sobre as grandes fortunas, que permita financiar uma dotação de capital e a circulação permanente de bens. Antes de discutir esses dois pilares, cabe salientar o entendimento de Piketty (2020) sobre uma sociedade justa, considerada aquela que permite ao conjunto de seus membros o maior acesso possível aos bens fundamentais, isto

é, sobretudo, a educação, a saúde, o direito ao voto e, em termos mais amplos, a participação de todos nas diferentes formas da vida social, cultural, econômica, civil e política, o que não implica a uniformidade ou a igualdade absoluta. Trata-se, assim, de uma organização das relações socioeconômicas, das relações de propriedade e da distribuição de renda e de patrimônio, a fim de possibilitar aos membros menos favorecidos que se beneficiem das mais elevadas condições de vida possíveis (PIKETTY, 2020).

Essa compreensão de Piketty (2020) de que a sociedade justa não implica na uniformidade ou igualdade absoluta vai ao encontro do pensamento de Morin (2015a) de redução das piores desigualdades. Dito isso, um dos pilares do socialismo participativo, proposto por Piketty (2020), é o compartilhamento do poder nas empresas, por meio de uma estratégia de experimentação dos direitos de voto (50/50) entre os representantes dos assalariados e os acionistas das empresas. Já o outro pilar consiste em três grandes impostos progressivos (um imposto progressivo anual sobre a propriedade, um sobre a herança e outro sobre a renda), conforme mostra a Figura 15:

Figura 15 - A circulação da propriedade e o imposto progressivo.

| Imposto progressivo sobre a propriedade (financiamento da dotação de capital transferida para cada jovem adulto) | | | Imposto progressivo sobre a renda (financiamento da renda básica e do Estado de bem-estar social e ecológico) | |
|---|--|--|--|--|
| Múltiplo do patrimônio médio | Imposto anual sobre a propriedade (alíquota efetiva de tributação) | Imposto sobre a herança (alíquota efetiva de tributação) | Múltiplo da renda média | Alíquota efetiva de tributação (incluindo as contribuições sociais e o imposto de carbono) |
| 0,5 | 0,1% | 5% | 0,5 | 10% |
| 2 | 1% | 20% | 2 | 40% |
| 5 | 2% | 50% | 5 | 50% |
| 10 | 5% | 60% | 10 | 60% |
| 100 | 10% | 70% | 100 | 70% |
| 1.000 | 60% | 80% | 1.000 | 80% |
| 10.000 | 90% | 90% | 10.000 | 90% |

Fonte: Piketty (2020).

No sistema tributário proposto por Piketty (2020) para uma circulação substancial e permanente da propriedade, o imposto progressivo sobre a propriedade (imposto anual e imposto sobre heranças) financiaria uma dotação de capital a cada jovem adulto, e o imposto progressivo sobre a renda (incluindo as contribuições sociais e a alíquota progressiva sobre as

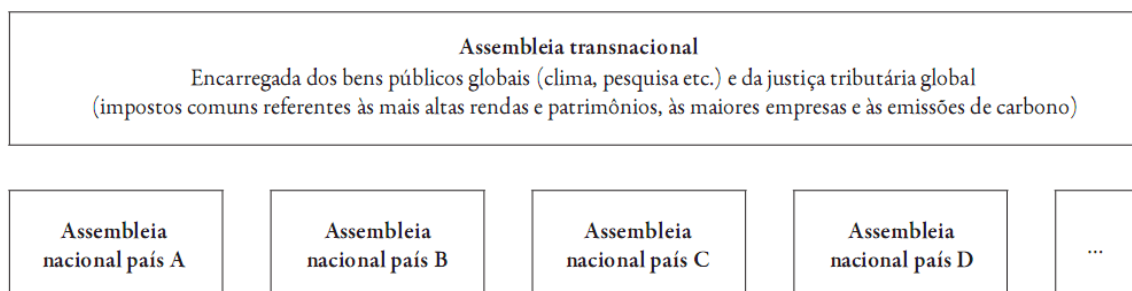
emissões de carbono) financeira a renda básica e o “Estado de bem-estar social e ecológico” (saúde, educação, aposentadorias, seguro-desemprego, energia, etc.).

Observa-se, assim, no sistema tributário de Piketty (2020), um aumento significativo dos impostos sobre a propriedade e sobre a herança dos mais abastados. Em seu exemplo, Piketty (2020) fixa em 50% da renda nacional o sistema de dotação do capital: o imposto progressivo sobre a propriedade arrecada 5% da renda nacional (permitindo financiar uma dotação de capital equivalente a 60% do patrimônio médio concedido aos 25 anos), e o imposto progressivo sobre a renda 45% da renda nacional (permitindo financiar uma renda básica anual equivalente a 60% da renda média depois da dedução de impostos, num montante de 5% da renda nacional, e o “Estado de bem-estar social e ecológico” a um montante de 40% da renda nacional.

Ainda na discussão dos elementos para um “Socialismo Participativo” no século XXI, Piketty realça a “Democracia” justa, que requer mais atenção no financiamento da vida pública e da “Democracia” eleitoral, sugerindo um sistema de “bônus para a igualdade democrática”, que seria dar a cada cidadão um bônus anual no mesmo valor – por exemplo, 5 euros por ano – permitindo-lhe a escolha de um partido ou movimento político, que obtivesse o apoio de um percentual mínimo da população (que poderia ser fixado em 1%). Esse sistema de bônus para os cidadãos seria acompanhado da total proibição de doações políticas por parte das empresas e pessoas jurídicas e de um teto radical para as doações e deduções das pessoas físicas (PIKETTY, 2020).

Outro ponto importante selecionado da obra de Piketty para a discussão da “Desigualdade e Pobreza” diz respeito à necessidade de organizar a “Globalização” de uma maneira diferente, substituindo os atuais acordos comerciais por tratados com muito mais ambição, na direção de um modelo de desenvolvimento equilibrado e duradouro, incluindo objetivos comuns passíveis de verificação (sobretudo quanto ao imposto justo e às emissões de carbono) e processos de deliberação democrática adequados (sob a forma de assembleias transnacionais). A fim de rumar para uma justiça transnacional, Piketty (2020) propõe, então, a “Democracia Transnacional” para organizar a “Globalização”, como mostra a Figura 16:

Figura 16 - Uma nova organização da globalização: a democracia transnacional.



Fonte: Piketty (2020).

No exemplo da Figura 16, os países A, B, C e D podem ser Estados como a França, a Alemanha, a Itália e a Espanha, e sua assembleia transnacional seria a assembleia europeia, ou os países A, B podem ser Uniões regionais como a União Europeia, a União Africana, e sua assembleia seria a assembleia da união euro-africana. Na proposição de Piketty (2020), os tratados de regularização da “Globalização” (circulação de bens, capitais e pessoas) teriam como pressuposto a criação da Assembleia transnacional, encarregada dos bens públicos globais (clima, pesquisa etc.) e da justiça tributária global (impostos comuns sobre as mais altas rendas e patrimônios, as maiores empresas e as taxas de carbono), tanto entre os Estados como nas Uniões regionais envolvidos.

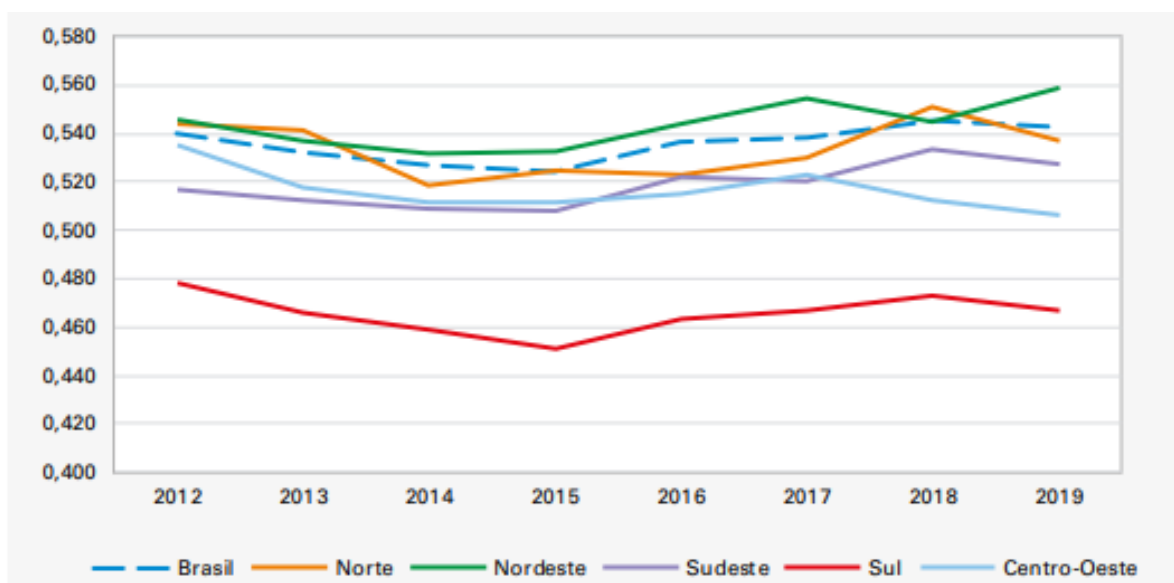
2.9.1. Dados da Desigualdade do Mundo e do Brasil

As consequências da “Desigualdade Social” são, então, nefastas para a sociedade no século XXI. A Oxfam (2020), no relatório *Tempo de cuidar: o trabalho de cuidado não remunerado e mal pago e a crise global da desigualdade*, utilizando dados do relatório *Global Wealth*, do banco *Credit Suisse*, faz as seguintes considerações sobre a “Desigualdade Social”: os bilionários no mundo (2.153 indivíduos) detinham no ano de 2019 mais riqueza do que 4.6 bilhões de pessoas; os 22 homens mais ricos do mundo possuem mais riqueza do que todas as mulheres na África; o 1% mais rico do mundo detém mais que o dobro da riqueza de 6,9 bilhões de pessoas; e a tributação adicional de 0,5% sobre a riqueza do 1% mais rico nos próximos 10 anos equivale aos investimentos necessários para se criar 117 milhões de empregos em diversos setores (educação, saúde e assistência a idosos, e eliminar déficits na prestação de cuidados).

No Brasil, de acordo com relatório do IBGE (2020b) *Síntese de indicadores sociais*:

uma análise das condições de vida da população brasileira 20200, o Índice de Gini do rendimento familiar *per capita* (conhecido indicador de desigualdade de rendimento) foi de 0,543 no ano de 2019, permanecendo como um dos países mais desiguais do mundo³. A Figura 17 apresenta o Coeficiente de Gini no Brasil, segundo as Grandes Regiões, no período 2012-2019:

Figura 17 - Coeficiente de Gini, segundo as Grandes Regiões - 2012-2019.



Fonte: IBGE (2020b).

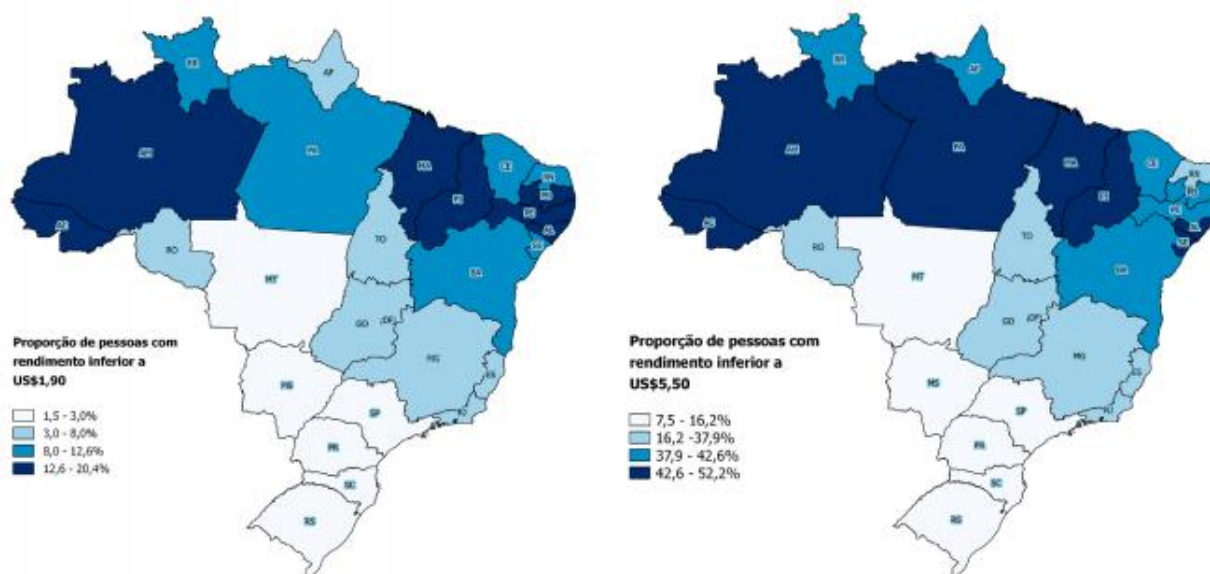
Na Figura 17, é possível visualizar um padrão sistemático de “Desigualdade Social”, com a menor desigualdade de rendimentos na Região Sul (0,467 em 2019), e a maior na Região Nordeste (0,559 em 2019). Destaca-se, também, o valor de Coeficiente de Gini da região Norte próximo ao valor nacional. Cabe salientar também a estreita relação entre a “Desigualdade Social”, e a pobreza e a miséria. Nas palavras de Morin (2015, p.158), se “o problema da desigualdade diz respeito sobretudo à miséria e à pobreza, o problema da miséria e da pobreza depende, sobretudo, da desigualdade”.

A partir da atual linha internacional de extrema pobreza fixada em US\$ 1,90 por dia em termos de Poder de Paridade de Compra e da linha de pobreza recomendada em US\$ 5,50 pelo

³ O relatório do IBGE (2020b) *Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira* apresenta tabela com estimativas de índice de Gini, realizadas pelo Banco Mundial (*World Bank*), que mostram o Brasil ocupando a posição 156 do ranking, na frente apenas de Moçambique, Suazilândia, República Centro-Africana, São Tomé e Príncipe, Zâmbia, Suriname, Namíbia e África do Sul.

Banco Mundial para países de renda média-alta, grupo pertencente ao Brasil e mais 46 países, o IBGE (2020b) determinou a proporção de pessoas com rendimento inferior a essas duas linhas de pobreza nas Unidades da Federação no ano de 2019, como mostra a Figura 18:

Figura 18 - Proporção de pessoas com rendimento domiciliar per capita inferior a US\$ 1,90 e US\$ 5,50 PPC, segundo as Unidades da Federação - 2019.



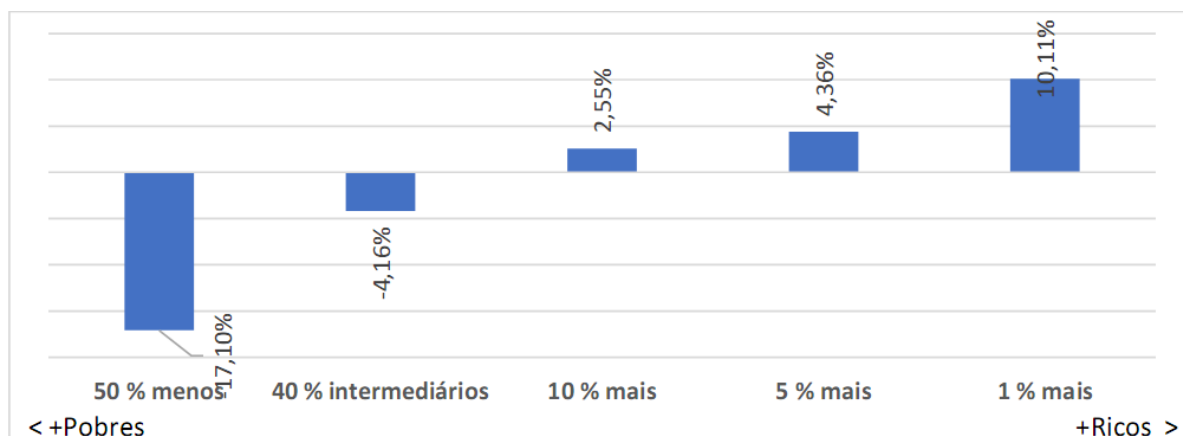
Fonte: IBGE (2020b).

Novamente, é possível observar o problema da pobreza no país afetando mais intensamente as Regiões Norte e Nordeste. No cenário conturbado da sociedade brasileira atual, os dados da *Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) 2017-2019*, elaborada pelo IBGE, retratam também o problema da “Desigualdade Social” no país. Segundo o IBGE (2019a), 23,9% das famílias brasileiras (cerca de 44,8 milhões de pessoas distribuídas em 16,5 milhões de famílias) viviam com até R\$ 1.908,00 (dois salários-mínimos). Do rendimento total e variação patrimonial médio mensal familiar no Brasil de R\$ 5.426,70 por família, a faixa que soma quase um quarto de todas as famílias brasileiras compartilhava apenas R\$ 297,18 (5,5% dos valores registrados). Por outro lado, na última classe, 2,7% das famílias receberam mais de 25 salários-mínimos (R\$ 23.850,00), contribuindo com R\$ 1.080,26 para média global de R\$ 5.426,70, o que corresponde ao valor de 19,9% de todos os valores recebidos pelas famílias brasileiras (IBGE, 2019b).

Já os dados do relatório *A Escalada da Desigualdade: Qual foi o impacto da crise sobre*

a renda e a pobreza (2019), da Fundação Getúlio Vargas – FGV (2019), mostram na Figura 19, infelizmente, um aumento da “Desigualdade Social” brasileira nos últimos quatro anos, desde o início da crise econômica:

Figura 19 - Crescimento da Renda do Trabalho por faixas, de 2014 até 2019.



Fonte: FGV (2019).

Conforme mostra a Figura 19, há um aumento na concentração de renda do trabalho, que acentua as disparidades sociais. Enquanto a metade mais pobre teve variações reais acumuladas de -17,1% e os 40% intermediários (considerada uma classe média no sentido estatístico) tiveram perdas de -4,16%, os 10% mais ricos (considerada uma espécie de classe média tradicional alinhada aos padrões americanos) apresentaram ganhos de 2,55% e os 1% mais ricos ganhos chegando a dois dígitos de 10,11%. No relatório, é ressaltado o fato do grupo do 1% mais rico ocupar o destaque das discussões em torno de uma reforma distributiva no mundo e no Brasil (FGV, 2019).

Atualmente, uma nova crise instaurou-se com a pandemia do COVID-19, que pode impactar ainda mais a “Desigualdade Social” no Brasil. Barbosa e Prates (2020) enxergam a economia no fundo do poço após a passagem da pandemia, causando graves problemas sociais com a extinção da Renda Básica Emergencial: a pobreza pode atingir um quarto da população e a desigualdade pode crescer vertiginosamente para patamares não vistos desde a década de 1980. Para contornar tal situação, os citados autores (2020) reivindicam um sistema de proteção sólido como um dos principais desafios para o futuro, após a pandemia do COVID-19.

Refletindo sobre a “Desigualdade Social” no Brasil, Piketty (2020) afirma que o país continua a ser um dos mais desiguais do mundo, lembrando seu passado recente de escravidão

(último país do espaço euro-atlântico a abolir), e de regime ditatorial (Constituição de 1988 estendeu o voto a todos, inclusive os analfabetos). Piketty (2020) dá especial atenção ao governo do Partido dos Trabalhadores (PT), citando alguns feitos: os esforços realizados na redução da pobreza (programa de redistribuição de renda “Bolsa Família”); os grandes aumentos do salário mínimo, cujo valor real tinha desabado na ditadura militar e que voltou a alcançar, no início dos anos 2010, o nível alcançado nos anos 1950 e início dos anos 1960; e os mecanismos de acesso preferencial às universidades para as classes populares negras e mestiças, até então muito ausentes dos campi universitários.

Apesar dessas políticas realizadas pelo PT nas últimas décadas, Piketty (2020) considera que não houve um enfrentamento real ao sistema tributário do país, com as políticas sociais financiadas pela classe média e não pelos mais ricos, pela única e simples razão de que o PT nunca conseguiu enfrentar a regressividade estrutural do sistema tributário do país. Nesse ponto, as insuficiências das políticas praticadas têm como origem tanto limitações doutrinárias e ideológicas quanto a falta de uma maioria parlamentar pronunciada. Tanto no Brasil, como na Europa e nos Estados Unidos, é impossível reduzir a desigualdade como seria desejável sem modificar também o regime político, institucional e eleitoral. Outro fator importante é a importância das influências externas. Pelas evidências disponíveis, a promoção no governo petista do imposto progressivo sobre a renda e a propriedade num contexto político e ideológico internacional teria sido mais fácil em que essas políticas estivessem indo de vento em popa, o que pode vir a acontecer no futuro (PIKETTY, 2020).

Esse panorama de como a política brasileira lida com a questão da “Desigualdade Social” mostra claramente a dificuldade para a realização de uma reforma tributária, que porventura possa diminuir o abismo social existente no país. Como já apresentado na “Tese”, o pensamento político precisa ultrapassar o economicismo atual e, para isso, a vontade política depende da conscientização dos cidadãos, como afirma Morin (2015a). Há inseparabilidade entre a via política e as outras vias, assim como a via econômica está implicada nas outras vias (MORIN, 2015a). Nesse contexto, “Desigualdade e Pobreza” também estão implicadas nas outras reformas, e isso pode ser evidenciado na maneira como Piketty (2020) compreende o problema da “Desigualdade Social”, que não é econômica ou tecnológica, e sim ideológica e política. Dessa forma, em todos os níveis de “Desenvolvimento”, é possível estruturar, de diferentes maneiras, um sistema econômico, social e político, de definir as relações de propriedade, de estabelecer um regime tributário ou educacional, de lidar com um problema de dívida pública ou privada, de regular as relações entre as diversas comunidades humanas, e

assim por diante (PIKETTY, 2020).

2.10. JUSTIÇA E REPRESSÃO

Morin (2015a) enxerga, na justiça e na repressão, a necessidade também da conjugação de reformas. Morin (2015a) indica, assim, que uma imensa complexidade social, com um sentimento de comunidade vivido, constitui condição preliminar para a redução dos aparelhos coercitivos; e que o antídoto fundamental para as duas barbáries que se entrecombatem – a barbárie do delito, do crime, da corrupção, e a contrabarbárie bárbara da justiça, da polícia, da prisão – reside na solidariedade, cuja intensidade afetiva assume a forma de fraternidade. Nas condições atuais das nações e do planeta como um todo, reduzir as duas barbáries requer a instauração conjugada das reformas, dentre as quais, evidentemente, a regeneração das solidariedades, a compreensão humana, a reforma da educação, a reforma do pensamento e, em particular, a reforma do pensamento político (MORIN, 2015a).

Assim, a reforma do pensamento político é destacada também para o problema do risco de “Savanização” na “Amazônia”, e os crimes ambientais bárbaros praticados na região. A reforma do pensamento político precisa caminhar para além do “Desenvolvimento”, por meio de uma “Política da Humanidade”, que proporcione um Estado alinhado a uma nova solidariedade pública, como sugerido por Morin (2015a), em consonância ao “Estado de bem-estar social e ecológico”, proposto por Piketty (2020), regenerando as solidariedades e diminuindo as barbáries na região amazônica, relacionadas aos crimes e à repressão.

Na presente subseção, são sugeridas, adicionalmente às reflexões de Morin (2015a), uma eficácia prática do “Direito Ambiental”, sob uma visão “biocêntrica”, e dos “Direitos Humanos”, e uma “Gestão Ambiental Pública” adequada para a “Amazônia”. Para isso, é fundamental, a reforma do pensamento político, que enfrente a tríade “Globalização”, “Ocidentalização” e “Desenvolvimento”, indicada por Morin (2015a). Na sequência, são discutidas nas subseções alguns princípios basilares do “Direito Ambiental”. Em seguida, o debate sobre o “Direito Ambiental” avança com uma nova forma de enxergar a “Natureza” como sujeito de direito, e a falta de uma “Gestão Ambiental Pública” adequada para executar o “Direito Ambiental” brasileiro é vista como um grande empecilho para a “Justiça e Repressão” atualmente.

2.10.1. Princípios do Direito Ambiental

De acordo com Milaré (2013), o Direito é uma ciência humana e social também pautada por postulados da filosofia das ciências, que requer “princípios” constitutivos para que a ciência possa ser considerada autônoma, ou seja, suficientemente desenvolvida para existir por si e situar-se num contexto científico dado. Nessa linha, cabe realçar a compreensão de Mello sobre “princípio” (2015) como o mandamento nuclear de um sistema, e verdadeiro alicerce dele, cuja disposição fundamental se irradia sobre diferentes normas compondo-lhes o espírito e servindo de critério para sua exata compreensão e inteligência exatamente por definir a lógica e a racionalidade do sistema normativo, no que lhe confere a tônica e lhe dá o sentido harmônico.

Tais “princípios” fundamentam, então, o sistema jurídico, e dão consistência às suas concepções. No “Direito Ambiental”, os “princípios”, em geral, têm origem nas Declarações de Estocolmo (1972) e do Rio de Janeiro (1992), e de suas recomendações a serem aplicadas no ordenamento jurídico interno das nações soberanas que as subscreveram (PHILIPP JR, RODRIGUES, 2005). Segundo Antunes (2013), no âmbito brasileiro, os princípios jurídicos ambientais devem ser buscados na Constituição, e nos fundamentos éticos que iluminam as relações entre os seres humanos.

Na discussão da “Justiça e Repressão”, foram escolhidos dez “princípios” do “Direito Ambiental”, considerados fundamentais para o problema do risco de “Savanização” na “Amazônia”: (1) “Princípio do ambiente ecologicamente equilibrado como direito fundamental da pessoa humana”; (2) “Princípio da obrigatoriedade da intervenção estatal; (3) Princípio da natureza pública da proteção ambiental”; (4) “Princípio do controle do poluidor pelo Poder Público; (5) Princípio da prevenção”; (6) “Princípio da precaução”; (7) “Princípio da ubiquidade”; (8) “Princípio da participação comunitária”; (9) “Princípio da proibição do retrocesso ambiental”; e (10) “Princípio do desenvolvimento sustentável”.

O (1) “Princípio do ambiente ecologicamente equilibrado como direito fundamental da pessoa humana” tem guarida na *Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente*, reunida em Estocolmo no ano de 1972. Esse princípio é decorrente do Princípio I da *Declaração de Estocolmo sobre o Ambiente Humano*, que estabelece como direito fundamental do homem a liberdade, a igualdade e o desfrute de condições de vida adequadas, em um meio ambiente de qualidade tal que lhe permita levar uma vida digna, gozar de bem-estar e é portador solene de obrigação de proteger e melhorar o meio ambiente, para as gerações presentes e futuras (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1972b).

Como repercussão desse importante documento internacional de política ambiental, o novo direito fundamental da pessoa humana, ligado a um ambiente de qualidade, foi acolhido pela *Constituição Federal de 1988*, em seu *caput* do art.225, garantindo a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Na *Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento*, reunida no Rio de Janeiro, no ano de 1992, o Princípio I da *Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento* reitera o direito dos seres humanos a uma vida saudável e produtiva em harmonia com o meio ambiente (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1992a)

O (2) “Princípio da obrigatoriedade da intervenção estatal” também decorre da *Declaração de Estocolmo*, em seu princípio 17, que é expresso da seguinte forma: “Deve ser confiada às instituições nacionais competentes a tarefa de planificar, administrar e controlar a utilização dos recursos ambientais dos Estados, com o fim de melhorar a qualidade do meio ambiente” (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1972b, n.p.). No caso brasileiro, a *Constituição Federal de 1988*, em seu art. 225, § 1º, o Poder Público é incumbido de deveres específicos para efetivar a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Na *Declaração do Rio de Janeiro*, em seus 27 princípios, Machado (2006) constata, muitas vezes, a menção ao termo ‘Estado’. Por exemplo, em seu Princípio 11, é dito que os Estados deverão promulgar leis eficazes sobre o meio ambiente. Assim, fica clara a obrigação dos países, tanto no Direito interno como no Direito internacional, na intervenção ou atuação na gestão do meio ambiente, uma vez que não é matéria relativa somente à sociedade civil, ou uma relação entre poluidores e vítimas de poluição (MACHADO, 2006).

O (3) “Princípio da natureza pública da proteção ambiental” foi acolhido no mesmo *caput* do art. 225 da *Constituição Federal*, considerando o meio ambiente bem de uso comum do povo. Philippi Jr. e Rodrigues (2015) concluem, a partir dessa diretriz da *Constituição Federal*, que os atributos do meio ambiente não podem ser de apropriação privada, mesmo quando seus elementos constitutivos pertençam a particulares, uma vez que o proprietário, seja público ou privado, não pode dispor da qualidade do meio ambiente ao seu bel-prazer, porque ele não integra a sua disponibilidade. Os bens ambientais são, assim, bens de interesse público, dotados de um regime jurídico especial, enquanto essenciais à sadia qualidade de vida e vinculados a um fim de interesse coletivo (PHILIPP JR, RODRIGUES, 2015).

Nessa situação, Milaré (2013) ressalta, de certa forma, a estreita vinculação do (3) “Princípio da natureza pública da proteção ambiental” ora com o princípio geral, de Direito Público, da primazia do interesse público, ora também com o princípio de Direito

Administrativo, da indisponibilidade do interesse público, explicando que o interesse na proteção do ambiente, por ser de natureza pública, deve prevalecer sobre os direitos individuais privados, de sorte que, sempre que houver dúvida sobre a norma a ser aplicada a um caso concreto, deve prevalecer aquela que privilegie os interesses da sociedade – a dizer, *in dubio, pro ambiente* (MILARÉ, 2013, p. 261, grifo do autor).

O (4) “Princípio do controle do poluidor pelo Poder Público” é respaldado pelo art. 23 da *Constituição Federal, caput*, VI, que estabelece a competência comum administrativa de todos os entes da Federação (União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios) na proteção do meio ambiente e no combate à poluição em todas suas formas. Também na *Constituição Federal*, em seu art. 225, §1º, V, o Poder Público é incumbido a “controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente” (BRASIL, 1988). Para tanto, a ação dos órgãos e entidades públicas utilizam do seu poder de polícia administrativa, limitando o exercício dos direitos individuais, com o intuito de garantir o bem-estar da coletividade, assim como estabelecendo ajustamentos de conduta para extinguir atividades nocivas (MILARÉ, 2013).

O (5) “Princípio da prevenção” e o (6) “Princípio da precaução” possuem grande relevância no “Direito Ambiental, existindo divergências quanto aos conceitos, supondo ou não diferença entre eles. De acordo com Milaré (2013), ambos são basilares em “Direito Ambiental”, pois sua aplicação concerne à prioridade que deve ser dada às medidas a serem tomadas para evitar o surgimento de agressões ao ambiente, reduzindo ou eliminando as causas de ações suscetíveis de alterar a sua qualidade.

Em especial nas últimas três décadas, a ideia de prevenir a degradação do meio ambiente, tanto no plano nacional como internacional, passou a ser aceita no mundo jurídico (MACHADO, 2006). O (5) “Princípio da prevenção” é aplicado quando o perigo é exato e tem elementos seguros para afirmar efetivamente sobre a periculosidade de uma determinada atividade (MILARÉ, 2013). Nessa ocasião, os impactos ambientais já são conhecidos, permitindo, com segurança, estabelecer um conjunto de nexos de causalidade suficiente para a identificação dos impactos futuros mais prováveis (ANTUNES, 2013). Dessa maneira, trata-se de um dos princípios mais importantes no “Direito Ambiental”, pois os danos ambientais, muitas vezes, são irreversíveis e irreparáveis (FIORILLO, 2013).

Em cada época, o Direito Positivo internacional e nacional realizará, por meio de procedimentos específicos, a dimensão do cuidado com o presente e o futuro de toda forma de

vida no planeta (MACHADO, 2006). Assim, Machado (2006) frisa o caráter não estático da prevenção, necessitando atualizar e fazer reavaliações, para poder influenciar a formulação das novas políticas ambientais, das ações dos empreendedores e das atividades da Administração Pública, dos legisladores e do Judiciário (MACHADO, 2006).

No Brasil, a Política Nacional do Meio Ambiente (Lei 6.938/1981) instituiu no art. 4º, incisos I e VI, os seguintes objetivos: a compatibilização do desenvolvimento econômico-social com a preservação da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico e a preservação dos recursos ambientais, com vistas à sua utilização racional e disponibilidade permanente. Entre os instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente, encontra-se no art. 9º, inciso III, a avaliação dos impactos ambientais. Para Machado (2006, p. 62), “a prevenção passa a ter fundamento no Direito Positivo nessa lei pioneira na América Latina”. Baseado no (5) “Princípio da prevenção”, Antunes (2013) menciona o licenciamento ambiental e os estudos de impacto ambiental solicitados pelas autoridades públicas, os quais são realizados com embasamento em conhecimentos acumulados sobre meio ambiente. Milaré (2013) cita o estudo de impacto ambiental na *Constituição Federal* de 1988, no art. 225, 1º, IV, como exemplo típico do direcionamento preventivo, uma vez que o princípio da prevenção tem como objetivo impedir a ocorrência de danos ao meio ambiente, através da imposição de medidas acautelatórias, antes da implantação de empreendimentos e atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras. Fiorillo (2013, p. 120, grifo do autor) destaca também o (5) “Princípio da prevenção” na *Constituição Federal*, “ao preceituar, no *caput* do art. 225, o dever do Poder Público e da coletividade de *proteger e preservar* o meio ambiente para as presentes e futuras gerações”.

O (6) “Princípio da precaução” lida, por seu turno, com a incerteza dos saberes científicos e seus riscos. Segundo Antunes (2013, p.30), “aquilo que hoje é visto como inócuo amanhã poderá ser considerado extremamente perigoso e vice-versa”. Sua gênese é encontrada no Direito Alemão, na década de 70 do século XX, quando o Direito Alemão começou a se preocupar com a necessidade de avaliação prévia das consequências ambientais dos diferentes empreendimentos e projetos que se encontravam em curso ou em via de implantação (ANTUNES, 2013). Segundo Milaré (2013), o postulado da precaução é utilizado quando há insuficiência, inconclusividade ou incerteza de informação científica, e haja indicações de que os possíveis efeitos sobre o ambiente, a saúde das pessoas ou dos animais ou a proteção vegetal possam ser potencialmente perigosos e incompatíveis com o nível de proteção escolhido.

O (6) “Princípio da precaução” está presente no Princípio 15 da *Declaração do Rio de Janeiro*, afirmando que para proteger o meio ambiente, medidas de precaução devem ser largamente aplicadas pelos Estados segundo suas capacidades. Em caso de risco de danos graves ou irreversíveis, a ausência de certeza científica absoluta não deve servir de pretexto para procrastinar a adoção de medidas visando prevenir a degradação do meio ambiente (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1992a).

Para Antunes (2013), esse princípio não causa a paralisação da atividade, mas a adoção dos cuidados necessários, até mesmo para que o conhecimento científico possa avançar e esclarecer as dúvidas. Assim, o princípio da precaução não deve ser visto como um obstáculo para a sociedade. De acordo com Machado (2006), a finalidade de sua aplicação não é imobilizar as atividades humanas, pois não se trata da precaução que tudo impede ou que em tudo vê catástrofes ou males. O princípio da precaução tem como objetivo a durabilidade da sadia qualidade de vida das gerações humanas e a continuidade da natureza existente no planeta (MACHADO, 2006).

Milaré (2013) lembra a recorrente invocação do (6) “Princípio da precaução”, por exemplo, na discussão sobre o aquecimento global. Por sua vez, a temática das “Mudanças Climáticas”, que invoca constantemente o (6) “Princípio da precaução”, é de extrema importância para o problema do risco de “Savanização” na “Amazônia”, como visto na subseção “A Via Ecológica”.

O (7) “Princípio da Ubiquidade” também está embasado na *Constituição Federal de 1988*, em seu art. 225, *caput*, no momento em que ampara a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e fator essencial a qualidade de vida. Logo, esse princípio evidencia, justamente, que o objeto de proteção ambiental, localizado no epicentro dos “Direitos Humanos”, deve ser levado em consideração toda vez que uma política, atuação, legislação sobre qualquer tema, atividade, obra, tiver de ser criada e desenvolvida (FIORILLO, 2013). O “Princípio da Ubiquidade” obriga levar em conta a variável ambiental em qualquer ação ou decisão, pública ou privada, que possa causar impacto negativo sobre o meio ambiente (MILARÉ, 2013).

O (8) “Princípio da participação comunitária” é assegurado no Brasil pelo art. 225, *caput*, da *Constituição Federal*, que incumbe ao Poder Público e a coletividade o dever de defender e preservar o meio ambiente para as presentes e futuras gerações. Para Milaré (2013), é imprescindível o envolvimento do cidadão no equacionamento e implementação da política ambiental, pois seu sucesso depende da conscientização e responsabilização de todas as

categorias da população e todas as forças sociais, contribuindo para a proteção e a melhoria do ambiente, que, afinal, é bem e direito de todos.

Esse princípio está presente na *Declaração do Rio*, de 1992, em seu Princípio 10, que considera a melhor maneira de tratar as questões ambientais assegurando a participação, no nível apropriado, de todos os cidadãos interessados. No nível nacional, cada indivíduo deve ter acesso adequado a informações relativas ao meio ambiente de que disponham as autoridades públicas, inclusive informações sobre materiais e atividades perigosas em suas comunidades, bem como a oportunidade de participar de processos decisórios. Os Estados irão facilitar e estimular a conscientização e a participação pública, colocando a informação à disposição de todos, devendo ser proporcionado acesso efetivo a mecanismos judiciais e administrativos, inclusive no que se refere à compensação de danos (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1992a).

Assim, enxerga-se uma estreita relação entre o direito à participação e o direito de informação no tratamento das políticas ambientais públicas. No Brasil, a Lei 6.938/1981, em seu art. 9º, VII e XI, estabeleceu, dentre os instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente, a obrigação do Estado de produzir um cadastro de informações ambientais e de assegurar ao público a prestação de informações relativas ao meio ambiente. A Lei 10.650/2003, na mesma sintonia, dispôs sobre o acesso público aos dados e informações existentes nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA).

Milaré (2013) salienta também a participação popular no processo legislativo, em órgãos colegiados dotados de poderes normativos e na formulação e execução de políticas ambientais. A participação popular também pode ocorrer através do Poder Judiciário, que na *Constituição Federal* prevê mecanismos capazes de assegurar à cidadania a defesa judicial do ambiente: (i) ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo - arts. 102, I, a, 103 e 125, §2.º; (ii) ação civil pública - art. 129, III, c/c o § 1º; (iii) ação popular constitucional - art. 5º, LXXIII; (iv) mandado de segurança coletivo - art. 5º, LXX; e (v) mandado de injunção - art. 5º, LXXI (MILARÉ, 2013).

O (9) “Princípio da proibição do retrocesso ambiental” evita flexibilizações e reduções das políticas públicas ambientais. Conforme Milaré (2013), esse princípio coíbe a retroatividade de um direito fundamental de proteção ambiental, conquistado e consolidado ao longo do tempo, garantindo que no avançar do tempo, e da edição de novas normas e sua aplicação, se mantenha ou avance também a proteção do meio ambiente, não se admitindo sua flexibilização

e, jamais, sua redução (MILARÉ, 2013).

Milaré (2013) considera esse princípio, assim como para boa parte da doutrina especializada, uma arma certa para atacar alterações ocorridas na legislação ambiental que possam resultar em retrocessos na tutela do meio ambiente.

O (10) “Princípio do desenvolvimento sustentável” é contemplado no Princípio 3, da *Declaração do Rio*, que estabelece o direito ao desenvolvimento, de modo que deve ser exercido permitindo atender equitativamente as necessidades ambientais e de desenvolvimento de gerações presentes e futuras. Ademais, Philippi Jr. e Rodrigues (2005) observam diversos princípios da *Declaração do Rio*, que tratam direta ou indiretamente do “Desenvolvimento Sustentável”.

Na *Constituição Federal de 1988*, o (10) “Princípio do desenvolvimento sustentável” é vislumbrado, conforme Fiorillo (2013), no *caput* do art. 225, que impõe ao Poder Público e à coletividade o dever de defender e preservar o meio ambiente para as presentes e futuras gerações. No livro *Sustentabilidade: direito ao futuro*, Freitas (2012) considera, no sistema brasileiro, o “Desenvolvimento”, art. 3º, II, da *Constituição Federal*, moldado pela “Sustentabilidade”. O citado autor vê no conceito de “Desenvolvimento” a incorporação do sentido de “Sustentabilidade” por força da incidência de outros dispositivos constitucionais. Assim, o cruzamento tópico-sistemático de dispositivos constitucionais, singularmente dos art. 3º, 170, VI, e 225, embasa, segundo Freitas (2012), o surgimento do critério da “Sustentabilidade” (valor desdobrado em princípio).

Os dez “princípios” do “Direito Ambiental”, discutidos acima, estão presentes fortemente no ordenamento jurídico do Estado brasileiro, como visto na *Constituição Federal de 1988*. As políticas públicas no Brasil deveriam, então, estar sempre em consonância com os “princípios” do “Direito Ambiental”, inclusive nas políticas desenvolvidas na “Amazônia”.

Da mesma maneira que Piketty (2014) conclama pela modernização do “Estado Social” e não seu desmantelamento, é necessário o fortalecimento dos “princípios” do “Direito Ambiental” na elaboração de políticas públicas no Brasil, e não a flexibilização, a redução ou extinção de direitos conquistados nas últimas décadas. Entretanto, a tríade “Globalização”, “Occidentalização” e “Desenvolvimento”, apontada por Morin (2015a), sob a égide do “Neoliberalismo”, embasa projetos políticos de “Desenvolvimento” em zonas rurais, que sustentam, sobretudo, as atividades econômicas do “Agronegócio” no país, na contramão de um “Estado de bem-estar social e ecológico”.

Desse modo, a “Justiça e Repressão” pleiteia a defesa da *Constituição Federal de 1988*

e seus princípios do “Direito Ambiental”; a elaboração de políticas públicas alinhadas aos “princípios” do “Direito Ambiental”; e o fortalecimento do Estado Brasileiro na direção de um “Estado de bem-estar social e ecológico”.

2.10.2. A natureza como sujeito de direito

Antes de discorrer sobre a temática dos “Direitos da Natureza”, são abordadas as definições de “Meio Ambiente” e “Direito Ambiental” no campo jurídico. No “Direito Ambiental”, Milaré (2013) distingue duas perspectivas principais do conceito de “Meio Ambiente”⁴: uma estrita e outra ampla. Na estrita, o meio ambiente nada mais é do que a expressão do patrimônio natural e as relações com e entre os seres vivos, desprezando tudo aquilo que não diga respeito aos recursos naturais. Já na ampla, o meio ambiente abrange toda a natureza original (natural) e artificial, assim sendo como os bens culturais correlatos (MILARÉ, 2013).

No Direito Brasileiro, o conceito legal de “Meio Ambiente” foi concebido pela Lei 6.938/1981 - da Política Nacional do Meio Ambiente, considerado o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas (BRASIL, 1981). Por sua vez, a *Constituição Federal de 1988*, em seu art. 225, *caput*, também esboça uma definição, ao afirmar que todos têm o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (BRASIL, 1988).

Em ambas as legislações, há o predomínio de uma visão estrita do “Meio Ambiente”. Embora a omissão na Lei possa levar facilmente à ideia de que o ambiente é algo extrínseco e exterior à sociedade humana, confundindo-o com seus componentes físicos bióticos e abióticos, ou com recursos naturais e ecossistemas, Milaré (2013) esclarece que essa concepção de centralidade do homem, fundamentada na Lei, deve-se ao fato de apenas os seres humanos se qualificarem como sujeito de direitos e deveres, uma vez que o Direito não atribui nem poderia atribuir autonomia aos seres irracionais, porém ocupa-se deles, protege-os e dispõe sobre suas boas condições e o seu correto uso, e, dessa forma, direta ou indiretamente, ocupa-se da

4 Conforme Milaré (2013), consagrou-se na língua portuguesa o uso da expressão meio ambiente, o qual é utilizada pacificamente pela doutrina, pela lei e pela jurisprudência no Brasil, ao invés de ambiente apenas.

preservação do planeta Terra. Trata-se, assim, do nosso Direito que se aplica aos ‘direitos’ dos demais seres, especialmente os vivos, a fim de garantir a harmonia na convivência planetária. (MILARÉ, 2013).

Sobre o “Direito Ambiental”, Antunes (2013) considera um ramo autônomo do Direito, pois é uma concepção de aplicação de ordem jurídica transversal, que penetra em todos os ramos do Direito. Como exemplo da transversalidade do “Direito Ambiental”, Philippi Jr. e Rodrigues (2005) destacam normas jurídicas de conteúdo ambiental nos seguintes ramos das Ciências Jurídicas: “Direito Constitucional” (diversos dispositivos da *Constituição Federal de 1988*, em especial o conhecido art. 225); “Direito Administrativo” (considerado um dos ramos com ligações mais estreitas, uma vez que é indispensável a necessidade de intervenção estatal para a defesa do ‘meio ambiente’); “Direito Internacional Público” (abundantes tratados, convenções e declarações internacionais, tais como: Convenção do Rio de Janeiro sobre Biodiversidade (1992), Convenção de Paris sobre a Salvaguarda do Patrimônio Cultural e Natural (1972), Protocolos de Montreal e Quioto, Declarações de Estocolmo (1972) e do Rio de Janeiro (1992), entre outros); “Direito Penal e Processual Penal” (Lei n. 9.605/98, da Lei de Crimes Ambientais); “Direito Civil” (dispositivos como o § 1º do art. 1.228 do Código Civil, no qual o direito de propriedade deve ser exercido em consonância com as suas finalidades econômicas e sociais e de modo que sejam preservados, de conformidade com o estabelecido em lei especial, a flora, a fauna, as belezas naturais, o equilíbrio ecológico e o patrimônio histórico e artístico, bem como evitada a poluição do ar e das águas; e o parágrafo único do art. 927 do Código Civil, no qual haverá obrigação de reparar o dano, independentemente de culpa, nos casos especificados em lei, ou quando a atividade normalmente desenvolvida pelo autor do dano implicar, por sua natureza, riscos para o direito de outrem); “Direito Processual Civil” (Lei n. 7.347/85, da Lei da Ação Civil Pública); “Direito Tributário” (normas, por exemplo, que conferem isenção de tributos para proprietários de Reservas Particulares do Patrimônio Natural ou Imóveis Urbanos Tombados); “Direito Urbanístico” (Lei n. 10.527/01, do Estatuto das Cidades).

Philippi Jr. e Rodrigues (2005) observam ainda normas direta ou indiretamente relacionadas com a proteção do meio ambiente no Direito Sanitário, no Direito Agrário e no Direito do Consumidor. Sem entrar no mérito doutrinário acerca da existência ou não da disciplina jurídica “Direito do Ambiente”, Milaré (2013), com base no ordenamento jurídico, ensaia uma noção do que considera vir a ser o “Direito do Ambiente”, compreendido como o complexo de princípios e normas coercitivas reguladoras das atividades humanas que, direta ou

indiretamente, possam afetar a sanidade do ambiente em sua dimensão global, visando à sua sustentabilidade para as presentes e futuras gerações (MILARÉ, 2013).

Na concepção de Antunes (2013), o “Direito Ambiental” tem como finalidade regular a apropriação econômica dos bens ambientais, levando em consideração a sustentabilidade dos recursos, e o desenvolvimento econômico e social, assegurando aos interessados a participação nas diretrizes a serem adotadas, bem como padrões adequados de saúde e renda. O “Direito Ambiental” é desdobrado em três vertentes fundamentais: (i) direito ao meio ambiente, (ii) direito sobre o meio ambiente e (iii) direito do meio ambiente). A existência dessas vertentes ocorre em razão do direito ao meio ambiente ser um direito fundamental, que cumpre a função de integrar os direitos à saudável qualidade de vida, ao desenvolvimento econômico e à proteção dos recursos naturais (ANTUNES, 2013).

Em ambos os autores, pode se perceber uma atenção especial aos pressupostos do “Desenvolvimento Sustentável” em suas definições do “Direito Ambiental”. No caso de Antunes (2013), o autor explicita a existência de três dimensões (humana, ecológica e econômica) no “Direito Ambiental”, que devem ser entendidas harmonicamente. Quando o ser humano intervém sobre a natureza, o aplicador do “Direito Ambiental” deve possuir a habilidade de compreender os diferentes pontos de tensão entre as três dimensões e identificar, no caso concreto, qual delas é a que se destaca e que está mais precisada de tutela em um dado momento (ANTUNES, 2013).

No Princípio I da *Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento*, os seres humanos são considerados o centro das preocupações relacionadas com o “Desenvolvimento Sustentável”, tendo garantido seu direito a uma vida saudável e produtiva em harmonia com o meio ambiente (ORGANIZAÇÕES DAS NAÇÕES UNIDAS, 1992a). Tais quais a Política Nacional do Meio Ambiente e a *Constituição Federal de 1988*, percebe-se, no Princípio I da *Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento*, uma visão “antropocêntrica” na discussão do “Desenvolvimento” e do “Meio Ambiente”, com repercussões para o “Direito Ambiental”. A definição de Antunes (2013) para o “Direito Ambiental” exemplifica essa visão “antropocêntrica”, uma vez que considera os direitos ao “Meio Ambiente”, sobre o “Meio Ambiente” e o do “Meio Ambiente”, associados, respectivamente, aos direitos a uma saudável qualidade de vida para os seres humanos, ao “Desenvolvimento Econômico” e à proteção dos recursos naturais.

Em oposição a uma visão “antropocêntrica”, surge no “Direito Ambiental” a oportunidade de vislumbrar a “Natureza” como sujeito de direito. Tal reconhecimento

biocêntrico, segundo Acosta (2016), é hoje encontrado nas Constituições do Equador e da Bolívia, em diferentes graus. No Equador, a Natureza é reconhecida como sujeito de direitos, por meio de uma postura biocêntrica que se baseia em uma perspectiva ética alternativa, ao aceitar que o meio ambiente – todos os ecossistemas e seres vivos – possui um valor intrínseco, ontológico, inclusive quando não tem qualquer utilidade para os humanos. Já a Constituição boliviana, aprovada em 2009, não oferece o mesmo biocentrismo. Embora outorgue um posto importante à *Pacha Mama* ou Mãe Terra, sua Constituição defende a industrialização dos recursos naturais, ficando presa às ideias clássicas do progresso, baseadas na apropriação da Natureza (ACOSTA, 2016).

Essa perspectiva biocêntrica por trás da discussão dos “Direitos da Natureza” é extremamente necessária para superar o divórcio entre a “Natureza” e o ser humano, considerada por Acosta (2016) como o maior desafio da humanidade. Portanto, nos “Direitos da Natureza”, o centro está na “Natureza”, que inclui certamente o ser humano e vale por si mesma, independentemente da utilidade ou dos usos atribuídos a ela (ACOSTA, 2016). No capítulo sétimo da Constituição do Equador de 2008, os “Direitos da Natureza” são expressos no Art. 71, reconhecendo a Natureza ou *Pacha Mama* como o lugar onde a vida se reproduz e se realiza, e possuindo o direito de ter sua existência plenamente respeitada e a manutenção e regeneração de seus ciclos vitais, estrutura, funções e processos evolutivos (EQUADOR, 2008).

Nota-se, assim, a importante contribuição dada pela Constituição do Equador de 2008 para uma visão “biocêntrica” na área do “Direito Ambiental”. Para Acosta (2016), a Constituição equatoriana de 2008, ao reconhecer os Direitos da Natureza – ou seja, ao considerá-la como sujeito de direitos e conceder-lhe o direito a ser integralmente restaurada em caso de degradação –, estabeleceu um marco na Humanidade. Sobre os significados da conquista dos “Direitos da Natureza”, Acosta (2016) chama atenção para o processo histórico e político de ampliação dos direitos, lembrando que ao longo da história cada ampliação de direitos foi anteriormente impensável. É preciso libertar a Natureza da condição de mero objeto de propriedade dos seres humanos, por meio de um grande esforço político para reconhecê-la como sujeito de direitos. Assim, é preciso aceitar que todos os seres têm o mesmo valor ontológico - o que não significa que sejam idênticos (ACOSTA, 2016). Logo, os “Direitos da Natureza” revolucionam a maneira de pensar a organização da sociedade, por meio de sua posição “biocêntrica” no início do século XXI, que não coloca apenas o ser humano no centro das atenções, mas sim o ser humano vivendo harmoniosamente com a “Natureza”.

Para Acosta (2016), a partir da compreensão do significado e da representação dos

“Direitos da Natureza”, é preciso configurar uma estratégia de ação para identificar o que poderia ser entendido como mega-direitos - os “Direitos Humanos” e os “Direitos da Natureza”, especialmente - e, depois, como meta-direitos - à água, à soberania alimentar, à biodiversidade, à soberania energética etc., a fim de entrelaçar os “Direitos Humanos” e os “Direitos da Natureza”. É preciso, assim, a elaboração de uma reconceitualização profunda e transversal dos Direitos Humanos em termos ecológicos, pois, definitivamente, a degradação da Natureza destrói as condições de existência da espécie humana e, portanto, atinge todos os Direitos Humanos (ACOSTA, 2016).

Porém, mesmo com a conquista dos “Direitos da Natureza” no âmbito constitucional do Equador, não é uma tarefa fácil conseguir a sua eficácia prática. Conforme Acosta (2016), a aceitação e compreensão do “Bem Viver”, que envolve os “Direitos da Natureza” e uma nova relação do ser humano com a “Natureza”, são impossibilitadas pelo conservadorismo de constitucionalistas tradicionais, atentos às exigências do poder. Além disso, os privilegiados sentem-se ameaçados, combatendo o “Bem Viver”, e dentro dos próprios governos da Bolívia e do Equador, que apoiaram os processos constituintes, há cada vez mais ameaças e críticas às constituições do *Buen Vivir* ou *Vivir Bien* (ACOSTA, 2016).

Para o problema do risco de “Savanização” na “Amazônia”, as atividades econômicas do “Agronegócio”, fundamentadas na tríade “Globalização”, “Ocidentalização” e “Desenvolvimento”, colocam em risco os “Direitos da Natureza” e os “Direitos Humanos”, conforme visto nas reformas anteriores. Diante do exposto, urge na discussão do “Direito Ambiental” considerar a “Natureza” sujeito de direito, assim como caminhar para avançar todas as reformas simultaneamente, a fim de alcançar sua eficácia prática.

A “Justiça e Repressão” envolve, portanto, considerar os “Direitos da Natureza”, por meio de uma concepção “biocêntrica” na relação do ser humano com a “Natureza”. Essa proposição vai ao encontro do que foi dito na subseção “A Via Ecológica” sobre as vias ecorreformativas, descritas por Morin (2015a), que necessitam caminhar, preponderantemente, por meio de uma reforma no modo de pensar, englobando a relação entre a humanidade e a natureza em sua complexidade.

Desse jeito, a “Reforma do Pensamento”, que será vista a partir do “Paradigma da Complexidade”, na compreensão de Morin, é essencial para a “Justiça e Repressão”, bem como para as demais reformas já discutidas na “Tese”, que são todas interdependentes.

2.10.3. Gestão Ambiental Pública no Brasil e na Amazônia

Segundo Barbieri (2011), a “Gestão Ambiental Pública” é a ação do poder público conduzida de acordo com uma “Política Ambiental”. Por oportuno, deve ser feita aqui uma importante distinção entre “gestão” e “gerenciamento”. Enquanto, o “gerenciamento” é um sistema ou uma modalidade de administrar problemas e interesses relativos ao “meio ambiente” em escala operacional e no âmbito de assuntos específicos, a “gestão”, ao invés, ocupa-se da definição dos objetivos e políticas, assim como da governança, da implementação de medidas concretas em casos particulares, utilizando dos métodos e meios propiciados pelo planejamento que se pratica tanto no setor público, como na iniciativa privada (MILARÉ, 2013).

Sobre o significado de uma “Política”, Milaré (2013) a define como o ordenamento de práticas ou ações para que sejam alcançados os fins estabelecidos pelos cidadãos da *polis* no intuito de realizar seu bem comum. Conforme a sua esfera de abrangência, as “Políticas” podem ser federais, estaduais, municipais ou distritais, assim como pode haver “Políticas” gerais e setoriais, de acordo com a extensão do resultado que se quer alcançar e o universo abrangido pelas ações. Assim, pode haver “Políticas” envolvendo os mais diversos setores da sociedade, identificando-se com um *bem social*, determinado e específico, a ser procurado com eficácia pela comunidade (educação, saúde, transporte, emprego, moradia, cultura e lazer, dentre outros) (MILARÉ, 2013).

Milaré (2013) salienta sobre a necessidade de distinguir a expressão “Política Ambiental” com a Política Nacional do Meio Ambiente, editada com a Lei nº 6.938/1981. Sobre a última, o referido autor (2013) afirma que ela vem a ser o grande arcabouço institucional da “Gestão Ambiental” no Brasil, representando o instrumento legal maior para a condução de todas as iniciativas que têm sido e venham a ser tomadas no relacionamento da sociedade brasileira com o meio ambiente, em especial no que se refere aos processos econômicos e aos setores produtivos que empregam recursos naturais e geram resíduos, causando impactos e alterando a configuração do mundo natural em escala cada vez maiores.

Barbieri (2007, p. 71) compreende uma “Política Pública Ambiental” como “o conjunto de objetivos, diretrizes e instrumentos de ação que o poder público dispõe para produzir efeitos desejáveis ao meio ambiente”. Para o citado autor (2007), a diversidade das questões ambientais e a participação cada vez mais intensa dos Estados Nacionais possibilitaram uma variedade de instrumentos de “Políticas Públicas Ambientais”, que o Poder Público pode utilizar para evitar novos problemas ambientais, bem como para eliminar ou minimizar os existentes.

No Quadro 6, Barbieri apresenta exemplos de política pública ambiental diretamente criados para alcançar efeitos ambientais benéficos específicos:

Quadro 6 - Instrumentos de política pública ambiental - Classificação e exemplos.

| Gênero | Espécies |
|---------------------------|---|
| Comando e controle | <ul style="list-style-type: none"> ● Padrão de emissão ● Padrão de qualidade ● Padrão de desempenho ● Padrões tecnológicos ● Proibições e restrições sobre produção, comercialização e uso de produtos e processos ● Licenciamento ambiental ● Zoneamento ambiental ● Estudo prévio de impacto ambiental |
| Econômico | <ul style="list-style-type: none"> ● Tributação sobre poluição ● Tributação sobre uso de recursos naturais ● Incentivos fiscais para reduzir emissões e conservar recursos ● Remuneração pela conservação de serviços ambientais ● Financiamento em condições especiais ● Criação e sustentação de mercados de produtos ambientalmente saudáveis ● Permissões negociáveis ● Sistemas de depósito-retorno ● Poder de compra do Estado |
| Outros | <ul style="list-style-type: none"> ● Apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico ● Educação ambiental ● Unidades de conservação ● Informações ao público |

Fonte: Adaptado de Barbieri (2007).

No Brasil, de acordo com o art. 9º da Lei 6.938/1981, são instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente: o estabelecimento de padrões de qualidade ambiental; o zoneamento ambiental; a avaliação de impactos ambientais; o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras; os incentivos à produção e instalação de equipamentos e a criação ou absorção de tecnologia, voltados para a melhoria da qualidade ambiental; a criação de reservas e estações ecológicas, áreas de proteção ambiental e as de relevante interesse ecológico, pelo Poder Público Federal, Estadual e Municipal; a criação de espaços territoriais especialmente protegidos pelo Poder Público federal, estadual e municipal, tais como áreas de proteção ambiental, de relevante interesse ecológico e reservas extrativistas; o sistema nacional de informações sobre o meio ambiente; o Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental; as penalidades disciplinares ou compensatórias ao não cumprimento das medidas necessárias à preservação ou correção da degradação ambiental; a instituição do Relatório de Qualidade do Meio Ambiente, a ser

divulgado anualmente pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA; a garantia da prestação de informações relativas ao Meio Ambiente, obrigando-se o Poder Público a produzi-las, quando inexistentes; o Cadastro Técnico Federal de atividades potencialmente poluidoras e/ou utilizadoras dos recursos ambientais; e os instrumentos econômicos, como concessão florestal, servidão ambiental, seguro ambiental e outros (BRASIL, 1981).

Com base na tipologia apresentada no Quadro 6, Barbieri (2007) observa que os instrumentos de política mais contemplados na Lei 6.938/1981 são de comando e controle e os administrativos ligados às atividades dos agentes públicos: os instrumentos I, II, III, IV, VI, e IX são tipicamente de comando e controle; os instrumentos VII, VIII, X, XI e XII são de caráter administrativo ligados às atividades dos próprios agentes públicos; os V e XIII são instrumentos econômicos que podem se efetivar nas formas de incentivos fiscais, financiamentos subsidiados e outros benefícios transferidos aos particulares.

Em relação aos instrumentos de comando e controle, cabe salientar as dificuldades encontradas para efetivá-los na “Amazônia”. Numa dinâmica perversa da destruição da floresta, Barroso e Mello (2020) citam crimes ambientais (desmatamento e queimadas; extração e comércio ilegal de madeira; garimpo e mineração ilegais; caça ilegal - *poaching* - e tráfico de animais) e outros crimes (crimes contra defensores da floresta; grilagem de terras; biopirataria; trabalho escravo, tráfico de pessoas e aliciamento), promovendo o caminho da degradação na “Amazônia”. O Quadro 7 sintetiza os principais crimes cometidos na “Amazônia”:

Quadro 7 - Crimes na “Amazônia”.

| Crimes | Síntese |
|--|---|
| 1) Desmatamento e queimadas | <p>Por meio de uma pesquisa realizada por Barroso e Mello (2020) no banco de dados do Superior Tribunal de Justiça, verificou-se que o desmatamento é o principal delito ambiental praticado na “Amazônia”, sendo o seu principal agente de desmatamento a pecuária e, em menor escala, a agricultura (algumas culturas que já estiveram ou estão associadas a esse crime são a soja, o arroz e a cana de açúcar em algumas regiões). Muitas vezes de origem criminosa, as queimadas são causas ou consequências do desmatamento (BARROSO, MELLO, 2020). Barlow <i>et al.</i> (2019) esclarecem três principais tipos de incêndios: (1) os incêndios de desmatamento, com a utilização do fogo para preparar a área para agricultura, após o processo de limpeza da floresta primária, no qual a vegetação é derrubada e deixada para secar; (2) os incêndios em áreas anteriormente desmatadas, onde o fogo é utilizado pelos pecuaristas para livrar as pastagens de ervas daninhas, e pelos pequenos proprietários e povos indígenas e tradicionais em sistemas de pousio; e (3) os incêndios que invadem a floresta, em razão da perda do controle da queimada. Em entrevista para a <i>Human Rights Watch</i> (2019), um pesquisador do Instituto do Homem e Meio Ambiente da “Amazônia” (IMAZON) relatou o crime praticado por fazendeiros que criam gado em terras desmatadas e ocupadas ilegalmente na “Amazônia”, escapando das fiscalizações por meio da venda do gado para abatedouros clandestinos, ou fazendo-o passar por gado criado em fazendas legais, ou vendendo-o para pecuaristas especializados em engorda de gado, que vendem para abatedouros legais.</p> |
| 2) Extração e comércio ilegal de madeira | <p>Na mesma pesquisa realizada por Barroso e Mello (2020) no banco de dados do Superior Tribunal de Justiça, constatou-se a extração e comércio ilegal de madeira como o segundo crime mais praticado. Apesar de não ser considerada a principal causa para o desmatamento, essa atividade contribui fortemente para tal fim, pois é a porta de entrada de outros empreendimentos criminosos ou ilegais, que são deletérios para a Floresta Amazônica. No relatório <i>Máfias do Ipê</i>, a <i>Human Rights Watch</i> (2019) entrevistou uma professora do Programa de Agroecologia da Universidade Federal do Maranhão, e dois técnicos de órgãos ambientais públicos, IBAMA (Maranhão) e Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Maranhão, que relataram o uso de documentação fraudulenta pelas empresas para obter planos de manejo, superestimando o volume de madeira em uma área de exploração legal.</p> |
| 3) Garimpo e mineração ilegais | <p>Camuflada sobre o título de “garimpo”, a mineração ilegal, especialmente de ouro, ocorre em quase todos os estados da “Amazônia” Legal. De acordo com o trabalho <i>Mineração Ilegal de Ouro na Amazônia: marcos jurídicos e questões controversas</i> (2020), elaborado pelo Ministério Público Federal (MPF), a extração do ouro faz-se, hoje, com maquinário pesado, que necessita alto custo financeiro. O MPF (2020) aponta essa atividade criminosa como a origem de muitos males (desmatamento de florestas, poluição de rios, trabalho escravo, desrespeito a direitos humanos), sujando o ouro com o sangue da “Amazônia”, mas que segue sendo revertido com natural desfaçatez ao mercado formal. Um dos grandes problemas dessa atividade criminosa é o lançamento nos ecossistemas de mercúrio, o qual é largamente utilizado em garimpos de ouro na “Amazônia”, com impacto significativo também sobre povos e comunidades tradicionais, inclusive indígenas e ribeirinhos estabelecidos nas áreas onde se desenvolve o garimpo ilegal (MPF, 2020).</p> |

Continua

Continuação

| Crimes | Síntese |
|---|---|
| 4) Caça ilegal - <i>poaching</i> - e tráfico de animais | Para se ter uma ideia desse crime, a Superintendência Regional da Polícia Federal no Amazonas apreendeu somente no ano de 2018 mais de três toneladas de caça ilegal, além da apreensão de centenas de animais terrestres e também lotes com milhares de peixes ornamentais no aeroporto de Manaus que seriam usados para abastecer o mercado ilegal, conforme relatou o perito criminal e organizador do 2º Curso de Perícia em Tráfico de Animais Silvestres - Identificação da Fauna Amazônica, Rodrigo Mayrink, para a redação do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA (INPA, 2019). |
| 5) Crimes contra defensores da floresta | Barroso e Mello (2020) citam os casos emblemáticos de Chico Mendes, líder dos seringueiros, morto em 1988, no Estado do Acre, e da missionária norte-americana Dorothy Stang, vítima de homicídio em 2005, no Estado do Pará, como mártires na defesa pela floresta. Citando a Comissão Pastoral da Terra, que estimou mais de 300 assassinatos durante a última década no contexto de conflitos pelo uso da terra e de recursos naturais na “Amazônia”, a <i>Human Rights Watch</i> (2019) mostra como a violência está relacionada com o desmatamento ilegal. |
| 6) Grilagem de terras | Uma constante na “Amazônia”, segundo Barroso e Mello (2020), é a invasão e ocupação de terras públicas, especialmente em área de florestas, envolvendo a extração seletiva da madeira, supressão e queima da vegetação remanescente dessas áreas públicas para transformar em pastos e plantações. De acordo com o Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia - IPAM (2006), a grilagem envolve uma série de mecanismos de falsificação de documentos de propriedade de terras, negociações fraudulentas, chantagens e corrupções que têm envolvido o poder público e os entes privados. A apropriação privada de terras públicas ganha uma grande dimensão (política, social, econômica e ambiental), pois 45% das terras na “Amazônia” não foram oficialmente destinadas, seja para fins de reforma agrária ou para proteção ambiental (IPAM, 2006). O IPAM (2019), baseado na Lei 11.284/2006 (conhecida como Lei de Gestão de Florestas Públicas), explica sobre a ilegalidade de qualquer desmatamento ou fogo que acontece em florestas públicas não destinadas, federais ou estaduais, as quais ainda carecem de destinação para uma categoria fundiária de proteção. Entretanto, conforme Azevedo-Ramos <i>et al.</i> (2020), essas florestas públicas estão vulneráveis a grileiros e especulação da terra. A “Amazônia” brasileira possui 49,8 milhões de hectares de florestas públicas não destinadas pelo governo federal ou pelos governos estaduais a uma condição de posse específica, e um total de 11,6 milhões de hectares dessas florestas já foram registradas ilegalmente como “propriedade privada” no CAR (AZEVEDO-RAMOS <i>et al.</i> , 2020). Estudando onde está o fogo na “Amazônia”, o IPAM (2019) verificou grandes áreas livres de desmatamento e longe das chamas nas áreas protegidas por indígenas (6% dos focos em 2019), e nas unidades de conservação exceto APAs (7%). Para Soares-Filho <i>et al.</i> (2010), a implementação efetiva de áreas protegidas em zonas sob alta ameaça antropogênica atual ou futura oferece altos retornos para a redução das emissões de carbono, devendo receber atenção especial no planejamento de investimentos para a conservação regional. As áreas protegidas abrigam 54% dos remanescentes florestais da “Amazônia” brasileira e contêm 56% do carbono florestal (SOARES-FILHO <i>et al.</i> , 2010). Estudando as três principais categorias de áreas protegidas (terra indígena, estritamente protegida e uso sustentável), Soares-Filho <i>et al.</i> (2010) descobriram seu efeito inibitório, em média, entre 1997 e 2008, sendo que das 206 áreas protegidas criadas após o ano de 1999, 115 mostraram maior eficácia após sua designação como protegidas. Porém, de acordo com o Instituto Socioambiental (ISA), foram identificados 3.553 focos de calor na “Amazônia” brasileira em 148 Terras Indígenas, e 7368 focos de calor em Unidades de Conservação. Os dados indicam 67% dos focos de calor ocorrendo fora de áreas protegidas (ISA, 2019). Barroso e Mello (2020) chamam atenção para a regularização da grilagem, corrupção e impunidade, envolvendo dois problemas nas políticas governamentais: (1) a falta de fiscalização adequada permite a invasão das terras, dando início ao ciclo de derrubada da floresta (extração ilegal de madeira, queimada e ocupação do solo); e (2) a anistia concedida pelo Governo Federal, de tempos em tempos, sob pressão de invasores politicamente respaldados, permitindo a regularização dessa apropriação de terras públicas. |

Continua

Continuação

| Crimes | Síntese |
|---|--|
| 7) Biopirataria | Para Barroso e Mello (2020), trata-se de um novo nome para um velho problema, que remonta do colonialismo e ganha agora índole tecnológica. Assim, não ocorre apenas a retirada de espécies da fauna e da flora, mas a apropriação não consentida de conhecimentos tradicionais dos indígenas e povos das florestas, procurando patentear substâncias químicas e princípios ativos originários da região ou cujo conhecimento inicial veio das comunidades locais, privatizando ou monopolizando, ao menos em parte, um bem coletivo (BARROSO, MELLO, 2020). |
| 8) Trabalho escravo, tráfico de pessoas e aliciamento | Em uma situação de escassez de empregos regulares e de falta de qualificação de trabalhadores, Barroso e Mello (2020) citam a utilização pelos fazendeiros dos “gatos”, que aliciam trabalhadores rurais em vulnerabilidade social, configurando uma escravidão contemporânea no país, especialmente na região da fronteira agrícola amazônica. |

Fonte: Adaptado da discussão de Barroso e Mello (2020).

É possível observar no Quadro 7 que a “Amazônia” sofre intensamente com os mais diversos crimes, impactando severamente as condições de vida da população, bem como colocando em xeque a integridade do bioma amazônico. Na opinião de Barroso e Mello (2020), a Floresta Amazônica acaba frequentemente indefesa, frente a um quadro dramático de leniência do Poder Público, de corrupção e de impunidade.

Nesse contexto, as atividades econômicas fomentadas na “Amazônia” brasileira fundamentam-se, muitas vezes, numa dinâmica perversa de destruição da floresta por organizações criminosas, e numa visão de “Crescimento Econômico” que modifica o uso do solo na região, substituindo as áreas florestais por atividades do “Agronegócio” tradicionais, tais como o cultivo de soja e a criação de gado. Desse jeito, o ponto de partida para qualquer discussão sobre o “Desenvolvimento Sustentável” passa pela superação dos crimes apontados acima, que, por sua vez, estão intimamente associados ao “Desenvolvimento” classificado por Sachs (2004) como “Selvagem”, no qual há impactos sociais e ambientais negativos.

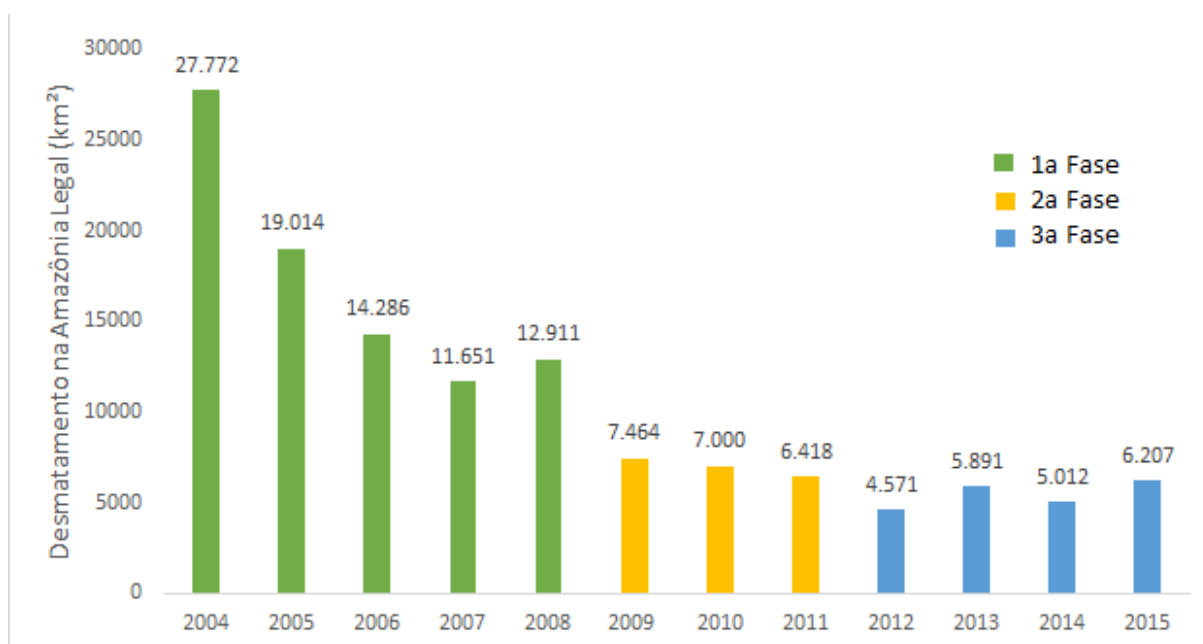
No caso da “Amazônia”, uma importante iniciativa de “Gestão Ambiental Pública” para a região é o PPCDAm, já comentado na subseção “A Via Ecológica”, quando foram apresentados o *Fundo da Amazônia* e o Decreto nº 9.578, de 22 de novembro de 2018, que consolida atos normativos do Poder Executivo Federal no âmbito da PNMC (Lei nº 12.187/2009) e do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (Lei nº 12.114/2009).

De acordo com o Ministério do Meio Ambiente (2020b), o PPCDAm foi criado em 2004 com o objetivo de reduzir continuamente o desmatamento, sendo executado por mais de uma dezena de ministérios. Em seu estudo sobre a operação do PPCDAm, Capobianco (2017)

ênfatisa sua intersetorialidade, envolvendo vários ministérios e órgãos de forma sinérgica. Essa atuação representou um ineditismo em relação aos governos anteriores tanto pela sua forma (intersetorialidade), quanto pelo grande volume de iniciativas implementadas (CAPOBIANCO, 2017).

O PPCDAm foi estruturado para enfrentar as causas do desmatamento de forma abrangente, integrada e intensiva, por meio de três eixos temáticos: (i) ordenamento fundiário e territorial; (ii) monitoramento e controle ambiental, e (iii) fomento às atividades produtivas sustentáveis (BRASIL, 2021b). Na Figura 20, o Ministério do Meio Ambiente enaltece o PPCDAm ao longo de 3 fases de execução, em razão da sua grande contribuição para a redução drástica na taxa de desmatamento na “Amazônia”, medida pelo PRODES:

Figura 20 - Redução do Desmatamento e as fases do PPCDAm.



Fonte: Brasil (2021b).

Como visto na subseção “A Via Ecológica”, os dados atuais do PRODES mostram uma tendência significativa de aumento do desmatamento na “Amazônia Legal” - Figura 3. Nas conclusões de Capobianco (2017) sobre a governança socioambiental na “Amazônia” brasileira na década de 2000, as ações desenvolvidas no âmbito do PPCDAm foram realçadas como fundamentais para a redução do desmatamento, apesar de importantes ações não terem sido alcançadas.

Entre os destaques do PPCDAm, Capobianco (2017) salienta o estabelecimento de um ambiente colaborativo virtuoso para as análises de cenários, proposição de políticas públicas e aperfeiçoamento de mecanismos de governança socioambiental, que resultou na redução constante do desmatamento da “Amazônia Legal”, no período de execução do PPCDAm. Entre as ações não alcançadas, destacam-se as multas aplicadas pelo Ibama, que cresceram de forma acentuada após o início do PPCDAm, mas que não foram efetivamente cobradas, com os infratores não sofrendo punição até a conclusão da pesquisa; e as unidades de conservação ambiental criadas em grande quantidade em pontos estratégicos da frente de expansão da fronteira agrícola predatória, que não foram implantadas ou dotadas de fiscais para garantir efetiva proteção (CAPOBIANCO, 2017).

Analisando a distribuição espacial do desmatamento, a gestão territorial, a aplicação da lei e a regularização ambiental de 2000 a 2018 no sudoeste do Pará, concentrando-se especificamente no município de Novo Progresso, Klingler e Mack (2020) encontraram como resultados o aumento das taxas de desmatamento desde 2012, afetando, principalmente, terras públicas não designadas, áreas protegidas de uso sustentável e projetos de assentamento agrário. Entre as razões desse aumento, os citados autores (2020) destacam os interesses especulativos e em grande escala na expansão da pecuária, que são moldados por um sentimento de impunidade geral, uma vez que o efeito dissuasor da aplicação da lei é considerado baixo devido à falta de acompanhamento jurídico e recuperação efetiva de multas, comparado ao elevado número de embargos ambientais relatados. Por meio da realização de entrevistas na região do estudo de caso, descobriu-se uma reprodução de legitimação moral para a apropriação privada de terras públicas, reproduzido especialmente pelo grupo dominante de produtores rurais originários do sul do Brasil, que discursivamente se baseia no ideal de “Desenvolvimento” da ditadura militar e foi recentemente revigorado pelos discursos de Bolsonaro. Outro ponto de destaque é o uso do CAR para garantir reivindicações de terras privadas por meio da demarcação de propriedades georreferenciadas e evidências de uso agrícola, especificamente com pastagens para gado, afetando terras públicas não designadas, o que por sua vez evidencia o fracasso da regularização fundiária na região (KLINGLER, MACK, 2020).

Atualmente, no governo federal, Marcovitch e Pinsky (2020) chamam atenção para o aumento crescente do desmatamento na “Amazônia”, potencializado tanto por um sistemático desmonte das políticas ambientais no Brasil, quanto por uma retórica governamental de desinformação e de incompatibilidade entre desenvolvimento econômico e preservação ambiental. Para os citados autores (2020), o discurso e a prática do governo atual comprometem

a governança ambiental na “Amazônia”, inclusive desconstituindo o PPCDAm, com o mandato na contramão da sustentabilidade, passando a desorganizar a governança e os arranjos de implementação construídos de forma participativa, com diversos atores, ao longo das últimas décadas. O ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, é agente principal dessa opção governamental, empenhando-se em “passar a boiada” para desburocratizar as políticas ambientais no Brasil, por meio da mudança do regramento e flexibilização de normas, conforme declarou em reunião ministerial em abril de 2020. Entre a retórica de desinformação do governo, o presidente e seus apoiadores no Parlamento inspiram-se em teorias conspiratórias, afirmando que a ocupação predatória da “Amazônia” é desejada por outros países, e que a soberania da região e suas riquezas estão em jogo. Sustentam-se tais estratégias nas redes sociais por meio do negacionismo da ciência e da incompatibilidade do desenvolvimento da região amazônica com a preservação ambiental (MARCOVITCH, PINSKY, 2020).

Apresentando uma retórica diferente, Marcovitch e Pinsky (2020) citam a ministra Tereza Cristina (Agricultura), que se apresenta alinhada à importância das práticas de sustentabilidade no agronegócio, implementação efetiva do Código Florestal, e cumprimento dos acordos internacionais em meio ambiente para mitigar riscos econômicos e assegurar a reputação do Brasil no mercado internacional. Contudo, o Código Florestal ainda não foi implementado de maneira efetiva, porque a maior parte dos estados não consegue completar o Cadastro Ambiental Rural (CAR). Já o PPCDAm, principal instrumento da política ambiental brasileira desde 2003, referência internacional por coordenar ações interministeriais e responsável pela queda de 83% do desmatamento de 2004 a 2012, foi descontinuado pelo governo atual e extintas suas estruturas de governança (MARCOVITCH, PINSKY, 2020).

Outro grande acontecimento para o problema do risco de “Savanização” na “Amazônia”, lembrado por Marcovitch e Pinsky (2020) no final de 2019, foi a repercussão internacional do aumento da taxa do desmatamento na “Amazônia”, seguido da pressão de investidores internacionais e ameaças de boicotes de mercados internacionais no consumo de produtos brasileiros. Nesse contexto, criou-se a Comissão Executiva para Controle do Desmatamento Ilegal e Recuperação da Vegetação Nativa (Decreto n.10.142/2019), sobrepondo-se ao Conselho Nacional da Amazônia, criado em 1995, mas restabelecido em desde fevereiro de 2020 (Decreto n.10.239/2020). Porém, essas duas instâncias não apresentaram até o setembro de 2020 nenhum plano para combater o desmatamento em substituição ao PPCDAm. Já o reativado Conselho Nacional da Amazônia Legal é coordenado pelo vice-presidente Hamilton Mourão, possuindo como atribuições coordenar e integrar as ações governamentais na

“Amazônia Legal”, propor políticas e iniciativas relacionadas à preservação, à proteção e ao desenvolvimento sustentável, de forma a contribuir para o fortalecimento das políticas de Estado e assegurar a ação transversal e coordenada da União, dos estados, dos municípios, da sociedade civil e do setor privado. Contudo, não há um plano de combate ao desmatamento e nem métricas a serem atingidas, possuindo como ações o estabelecimento da Garantia da Lei e da Ordem na “Amazônia”, cuja eficácia é contestada especialmente por entidades da sociedade civil, alegando que os militares não têm o conhecimento técnico necessário, como os agentes do Ibama têm, para lidar com os criminosos que queimam e derrubam a floresta; e o decreto de moratória do fogo em julho de 2020, proibindo por 120 dias o uso das queimadas em território nacional, mesmo as queimadas legais. Novamente, a efetividade da medida é questionável quando se avalia a capacidade de monitoramento do governo (MARCOVITCH, PINSKY, 2020).

Em suma, Marcovitch e Pinsky (2020) reivindicam urgentemente a retomada do *Fundo Amazônia* em associação ao restabelecimento da governança ambiental e de um plano efetivo de prevenção contra o desmatamento, como foi o PPCDAm, atrelado ao “Desenvolvimento Sustentável”, por meio do fomento a uma economia de baixo carbono. Conforme Barroso e Mello (2020), a ausência de fiscalização e de repressão adequada dos crimes ambientais incentiva comportamentos errados, contribuindo para a degradação da “Amazônia”. Ademais, como visto no Quadro 6, os instrumentos de políticas ambientais não se restringem ao gênero “Comando e Controle”.

A partir de uma “Gestão Ambiental Pública” adequada para a “Amazônia”, como, por exemplo, por meio do fortalecimento e aprimoramento do PPCDAm e não sua exclusão, é possível caminhar para diferentes gêneros de instrumentos de políticas ambientais na região, evitando o ponto de inflexão do bioma (*“tipping point”*), e proporcionando uma “Política da Humanidade” para a população amazônica. Infelizmente, como pontuado por Barroso e Mello (2020), o quadro dramático de leniência do Poder Público, corrupção e impunidade coloca a Floresta Amazônica, frequentemente, em uma situação de indefesa frente aos criminosos.

Dessa forma, nota-se como principal obstáculo para a “Justiça e Repressão” o enfraquecimento da “Gestão Ambiental Pública”, não permitindo alcançar a eficácia prática do “Direito Ambiental”. Durante a trajetória acadêmica do autor da “Tese”, essa problemática foi levantada em suas investigações, notando um descolamento entre o investimento e aparelhamento adequado dos órgãos públicos para cumprir sua missão de “Gestão Ambiental Pública e os direitos conquistados pela população. No caso de Porto Alegre, a política pública

de ERB's em Porto Alegre (Lei Municipal nº 8896/2002) teve sua eficácia prejudicada em função de problemas encontrados no processo de licenciamento ambiental (SCHIAVI, 2016).

Em consonância com tais resultados, Schiavi e Lipp-Nissinen (2014), investigando a gestão dos resíduos da construção civil em municípios conveniados à Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler (FEPAM) no Estado do Rio Grande do Sul, constataram dificuldades no processo de gestão ambiental pública, tais como: 1) insuficiência em número e composição de profissionais do quadro técnico; 2) necessidade de um quadro técnico com maioria de profissionais concursados; 3) carência de agentes para as ações de fiscalização; e 4) necessidade de programas de qualificação profissional para os servidores. Ainda nessa direção, Blazina e Lipp-Nissinen (2010) apontaram que a maior parte dos órgãos ambientais municipais estudados no Rio Grande do Sul ainda não dispunha, após uma década de descentralização do licenciamento e da fiscalização, de adequados quadros de pessoal, do instrumental de trabalho e da autonomia político-administrativa desejáveis para o pleno cumprimento de suas atribuições.

No contexto da “Amazônia”, chances são perdidas para criar novos direitos como, por exemplo, o “Direito da Natureza”, assim como para alcançar a eficácia prática das políticas ambientais já garantidas para a região. De acordo com Dussel (2007), os novos direitos emergem das lutas populares, que descobrem a “falta-de” como “novo-direito-a” certas práticas ignoradas ou proibidas pelo direito vigente. Esse novo direito, inicialmente, se dá somente na subjetividade dos oprimidos ou excluídos. Diante da vitória do movimento rebelde se impõe historicamente o novo direito, e se adiciona como um novo direito à lista dos direitos positivos. Ao mesmo tempo em que novos direitos são incorporados ao sistema dos direitos vigentes, vão caindo em descrédito alguns direitos pertencentes a uma idade superada da história da comunidade política, do povo como, por exemplo, o “direito dominante” do suserano sobre o servo que desaparece na Modernidade capitalista; e o Senhor diante do escravo no escravismo (DUSSEL, 2007).

Em um caminho oposto, o Estado brasileiro, hoje, está passando por um processo generalizado de flexibilização e descontinuação de políticas públicas, tanto em relação aos “Direitos Humanos” quanto ao “Direito Ambiental”, como visto no âmbito do governo federal, o que mostra a necessidade premente da reforma do pensamento político, em associação a outras reformas.

2.11. REFORMA DO PENSAMENTO

A “Complexidade Moriniana” critica o conhecimento mutilado e unidimensional, propondo um novo conjunto de princípios para pensar os problemas complexos encontrados nos dias atuais (“Paradigma da Complexidade”), em oposição aos princípios da ciência clássica (“Paradigma da Simplificação”). Na compreensão de Morin (2002), o “Paradigma da Complexidade” é o conjunto dos princípios de inteligibilidade que, ligados uns aos outros, poderiam determinar as condições de uma visão complexa do universo - físico, biológico e antropossocial. Já o “Paradigma da Simplificação” é o conjunto de princípios próprios da cientificidade clássica, e que, ligados uns aos outros, produzem uma concepção simplificadora do universo - físico, biológico, antropossocial (MORIN, 2002). O Quadro 8 apresenta uma síntese comparativa entre o conjunto de princípios de inteligibilidade do “Paradigma da Complexidade” e os princípios próprios da cientificidade clássica, que sustentam o “Paradigma da Simplificação”:

Quadro 8 - Comparação entre o “Paradigma da Complexidade” e o “Paradigma da Simplificação”.

| Princípios de inteligibilidade | Paradigma da Simplificação | Paradigma da Complexidade |
|---------------------------------------|--|---|
| 1. | Princípio de universalidade: “só há ciência do geral”. Expulsão do local e do singular como contingentes ou residuais. | Validade, mas insuficiência do princípio da universalidade. Princípio complementar e inseparável de inteligibilidade a partir do local e do singular. |
| 2. | Eliminação da irreversibilidade temporal, e, mais amplamente, de tudo que é eventual e histórico. | Princípio de reconhecimento e de integração da irreversibilidade do tempo na física (segundo princípio da termodinâmica, termodinâmica dos fenômenos irreversíveis), na biologia (ontogênese, filogênese, evolução) e em toda problemática organizacional (“só se pode compreender um sistema complexo referindo à sua história e ao seu percurso” – Prigogine). Necessidade inelutável de fazer intervirem a história e o acontecimento e todas as descrições e explicações. |
| 3. | Princípio que reduz o conhecimento dos conjuntos ou sistemas ao conhecimento das partes simples ou unidades elementares que os constituem. | Reconhecimento da impossibilidade de isolar unidades elementares simples na base do universo físico. Princípio que une a necessidade de ligar o conhecimento dos elementos ou partes |
| 4. | Princípio que reduz o conhecimento das organizações aos princípios de ordem (leis, invariâncias, constâncias etc.) inerentes a essas organizações. | Princípio da incontornabilidade da problemática da organização e – no que diz respeito a certos seres físicos (astros), os seres biológicos e as entidades antropossociais – da auto-organização. |

Continua

Continuação

| Princípios de inteligibilidade | Paradigma da Simplificação | Paradigma da Complexidade |
|--------------------------------|---|--|
| 5. | Princípio da causalidade linear, superior e exterior aos objetos. | Princípio de causalidade complexa, comportando causalidade mútua inter-relacionada (Maruyama), inter-retroações, atrasos, interferências, sinergias, desvios, reorientações. Princípio da endo-exocausalidade para os fenômenos da auto-organização. |
| 6. | Soberania explicativa absoluta da ordem, ou seja, determinismo universal e impecável: as aleatoriedades são aparências devidas à nossa ignorância. Assim, em função dos princípios 1, 2, 3, 4 e 5, a inteligibilidade de um fenômeno ou objeto complexo reduz-se ao conhecimento das leis gerais e necessárias que governam as unidades elementares de que é constituído. | Princípios de consideração dos fenômenos segundo uma dialógica ordem→desordem→interações→organização. __←__ __←__ __←__ Integração, por conseguinte, não só da problemática da organização, mas também dos acontecimentos aleatórios na busca da inteligibilidade. |
| 7. | Princípio de isolamento/separação do objeto em relação ao seu ambiente. | Princípio da distinção, mas não de separação, entre o objeto ou o ser e seu ambiente. O conhecimento de toda organização física exige o conhecimento de suas interações com seu ambiente. O conhecimento de toda organização biológica exige o conhecimento de suas interações com seu ecossistema. |
| 8. | Princípio de separação absoluta entre o objeto e o sujeito que o percebe/concebe. A verificação por observadores/experimentadores diversos é suficiente não só para atingir o objetivo, mas também para excluir o sujeito conhecente. | Princípio de relação entre o observador/concebedor e o objeto observado/concebido. Princípio de introdução do dispositivo de observação ou de experimentação física. Necessidade de introduzir o sujeito humano – situado e datado cultural, sociológica, historicamente – em estudo antropológico ou sociológico. |
| 9. | <i>Ergo</i> : eliminação de toda a problemática do sujeito no conhecimento científico. | Possibilidade e necessidade de uma teoria científica do sujeito. |

Continua

Continuação

| Princípios de inteligibilidade | Paradigma da Simplificação | Paradigma da Complexidade |
|--------------------------------|---|--|
| 10. | Eliminação do ser e da existência por meio da quantificação e da formalização. | Possibilidade, a partir de uma teoria da autoprodução e da auto-organização, de introduzir e de reconhecer física e biologicamente (e sobretudo antropologicamente) as categorias do ser e da existência. |
| 11. | A autonomia não é concebível. | Possibilidade, a partir de uma teoria da autoprodução e da auto-organização, de reconhecer cientificamente a noção de autonomia. |
| 12. | Princípio de confiabilidade absoluta da lógica para estabelecer a verdade intrínseca das teorias. Toda a contradição aparece necessariamente como erro. | Problemática das limitações da lógica. Reconhecimento dos limites da demonstração lógica nos sistemas formais complexos (Gödel, Tarski). Consideração eventual das contradições ou aporias impostas pela observação/experimentação como indícios de domínio desconhecido profundo da realidade (Witthehead, Bohr, Lupasco, Gunther). Princípio discursivo complexo, comportando a associação de noções complementares e antagônicas. |
| 13. | Pensa-se inscrevendo ideias claras e distintas num discurso monológico. | Há que pensar de maneira dialógica e por macroconceitos, ligando de maneira complementar noções eventualmente antagônicas. |

Fonte: Adaptado de Morin (2010c).

Sobre o “Paradigma da Complexidade”, Morin (2010c) enfatiza que o mesmo não “produz” nem “determina” a inteligibilidade, mas sim incita a estratégia/inteligência do sujeito pesquisador a considerar a complexidade da questão estudada, e a dar conta dos caracteres multidimensionais de toda realidade estudada.

Dessa maneira, os princípios do “Paradigma da Complexidade” são extremamente fundamentais para a “Reforma do Pensamento”, problematizando a tríade “Globalização”, “Occidentalização” e “Desenvolvimento”, geradora da “Crise Planetária”. Na construção da proposta de uma “Política da Humanidade”, Morin (2015a) emprega o princípio da dialógica, na qual a dinâmica dos processos envolve situações complementares, concorrentes e antagônicas, construindo uma alternativa para além do “Desenvolvimento”, pensando, simultaneamente, “Desenvolvimento” e “Envolvimento”. Por meio da “Política da Humanidade” (“Terra-Pátria” e normas complementares-antagônicas “Mundialização” e “Desmundialização”, “Crescimento” e “Decrescimento”, “Desenvolvimento” e “Envolvimento”, e “Conservação” e “Transformação”), em conjunto com a “Política de Civilização” (“Política de Solidariedade” e “Política de Qualidade de Vida”), é possível

enfrentar a “Crise Planetária” e o problema do risco de “Savanização” na “Amazônia”, utilizando os princípios do “Paradigma da Complexidade”. A “Crise Planetária” contempla, então, fenômenos complexos, com os antagonismos não sendo ignorados pela “Dialógica”.

No contexto da “Crise Planetária”, resultante de tríade “Globalização”, “Occidentalização” e “Desenvolvimento”, Morin (2015a) salienta a importância do pensamento ser capaz de compreender, não apenas, a complexidade da vida, dos destinos, e da relação indivíduo/sociedade/espécie, mas também da era planetária, possibilitando um diagnóstico sobre o curso atual de devir, e definir as reformas vitalmente necessárias para mudar de via. No “Apêndice I”, é realizada uma discussão sobre o “Pensamento Ecologizado” de Morin (1991b), que deve romper com o grande “Paradigma” da cultura ocidental, passando a se referir ao “Paradigma” complexo, no qual a autonomia do vivo, concebido como ser “auto-eco-organizador”, é inseparável da sua dependência. Também são apresentadas algumas concepções para efetivamente religar, que Morin (2015b) denomina como “operadores de religação” (o “Sistema”, a “Causalidade Circular”, a “Dialógica”, e o “Princípio Hologramático”), a fim de explicitar com mais detalhes alguns dos princípios elencados no Quadro 8.

Como afirmado na seção introdutória (1), a crise do conhecimento está por trás de todas as crises da humanidade, abarcando uma crise cognitiva na capacidade de contextualização da informação e integração em um conjunto que lhe dê sentido. Assim, o posicionamento epistemológico do “Paradigma da Complexidade” pode ser uma maneira de alçar a política ao nível de complexidade, problematizando o “Desenvolvimento”, e propondo um caminho para além dele, por meio da “Política da Humanidade”. Para isso, conforme Morin (2015a), a “Reforma do Pensamento” precisa caminhar conjuntamente com a “Reforma da Educação”, estimulando-se mutuamente em círculos virtuosos, eles mesmos indispensáveis à reforma do pensamento político, que, por sua vez, lideraria as reformas sociais, econômicas etc. Nessa direção, existe o caráter solidário de todas as reformas que se entrealimentariam, porém sem a reforma da mente, todas elas estão condenadas a abortar ou a degradar (MORIN, 2015a).

Percebe-se, assim, a importância vital da “Reforma do Pensamento” e da “Reforma da Educação”, que caminham juntas, e possibilitam o desabrochar de outras reformas. Para Morin (2015a, p. 201), “uma reforma da educação em múltiplos aspectos como essa é inseparável da reforma do pensamento”, na qual somente mentes transformadas podem reformar o sistema educacional e vice-versa. Nesse sentido, ambas reformas se estabelecem a partir de um circuito recursivo que se retroalimenta, de modo que, uma reforma pode ser impulsionada e impulsionar

a outra, contribuindo para a construção de uma política educacional humanizada e civilizatória, que será vista na subseção “Reforma da Educação”.

2.12. REFORMA DA EDUCAÇÃO

De acordo com Morin (2011), há sete saberes necessários relativos à educação para serem ensinados no século XXI, que ajudam a expor problemas centrais, ou fundamentais, totalmente ignorados ou esquecidos: (1) “as cegueiras do conhecimento: o erro e a ilusão”; (2) “os princípios do conhecimento pertinente”; (3) “ensinar a condição humana”; (4) “ensinar a identidade terrena”; (5) “enfrentar as incertezas”; (6) “ensinar a compreensão”; e (7) “a ética do gênero humano”. No “Apêndice J”, alguns aspectos desses saberes são discutidos, a fim de mostrar como a educação é essencial no enfrentamento da “Crise Planetária”, decorrentes da tríade “Globalização”, “Ocidentalização” e “Desenvolvimento”, apontada por Morin (2015a).

Os setes saberes são essenciais para a educação no século XXI, pois preparam os indivíduos a lidar com a “Crise Planetária”, na qual a humanidade encontra-se ameaçada pela tríade “Globalização”, “Ocidentalização” e “Desenvolvimento”. Nesse contexto, a “Reforma da Educação” deve introduzir, segundo Morin (2015), uma educação de civilização orientada para a civilização ocidental, por toda parte em que ela se propagou: as mídias, a publicidade, o consumo, a família, as relações entre gerações, a cultura adolescente, os vícios e as intoxicações de civilização (o consumismo, as intoxicações automobilísticas etc.). Em todas as regiões do mundo em que subsiste uma civilização tradicional, ela incluiria uma educação orientada para os valores, as riquezas, os saberes, os fazeres dessas civilizações, bem como para suas insuficiências e suas carências, estimulando as simbioses de civilização, reunindo o melhor de cada uma delas (MORIN, 2015a).

O conhecimento, na compreensão de Morin (2015a), pode ser reencantado, formando novas gerações de professores, que encontrariam em sua profissão o sentido de uma missão cívica e ética para que cada aluno ou estudante possa enfrentar os problemas de sua vida profissional, de sua vida de cidadão, do devir de sua sociedade, de sua civilização, da humanidade. Por sua vez, as jovens gerações de alunos e estudantes poderiam encontrar interesse e paixão por uma educação que respondesse às suas interrogações, às suas curiosidades, às suas necessidades (MORIN, 2015a).

A partir da leitura de Morin (2015a), percebe-se que a reforma da educação deve ocorrer simultaneamente em dois âmbitos: nas instituições de ensino e nas mentes. É chamada,

novamente, atenção para o entendimento de Morin (2015a) sobre a inseparabilidade da “Reforma do Pensamento” e da “Reforma da Educação”, sendo uma pressuposta da outra. Para Morin (2015a), apenas as mentes reformadas poderiam reformar o sistema educacional, mas apenas um sistema educacional reformado poderia formar espíritos reformados. Dessa maneira, a “Reforma do Pensamento” depende da “Reforma da Educação”, que depende de uma reforma preliminar do pensamento, uma vez que são duas reformas pedagógicas em circuito recursivo, uma produtora/produto reforma da outra. Morin lembra (2015a) lembra que Marx já se perguntava: “Quem educará os educadores?”. Nesse contexto, é preciso uma multiplicação de experiências-piloto que poderá nascer a “Reforma da Educação”, que conduzirá à criação um tipo de mente capaz de enfrentar os problemas fundamentais e globais e de religá-los ao complexo (MORIN, 2015a).

Torna-se, assim, fundamental a multiplicação de experiências-piloto para a “Reforma da Educação”, reformando, simultaneamente, também as mentes, a fim de enfrentar a “Crise Planetária”, decorrente da tríade Globalização”, “Ocidentalização” e “Desenvolvimento”. Para uma alternativa política além do “Desenvolvimento”, e na direção da “Política da Humanidade”, a educação não poder ser vista de maneira isolada, sendo necessária uma visão complexa acerca da “Crise Planetária” (pluralidade de crises interdependentes - policrises).

Por último na “Reforma da Educação”, Morin (2015b) enfatiza o papel da educação de “Ensinar a Viver” para a civilização. O bem-estar ocidental é identificado com o ter muito, com uma oposição entre ser e ter. Já a noção de “bem viver” engloba todos os aspectos positivos do bem-estar ocidental, e rejeita seus aspectos negativos que provocam mal-estar, abrindo a via para uma busca do “bem viver” que comporta aspectos psicológicos, morais, de solidariedade, de convivialidade. É necessário, então, introduzir na preocupação pedagógica o viver bem, o “saber viver”, “a arte de viver”, o que se torna cada vez mais necessário diante da degradação da qualidade da vida, sob o reinado do cálculo e da quantidade, da burocratização dos hábitos, do progresso do anonimato, da instrumentalização, onde o ser humano é tratado como objeto da aceleração geral, desde o surgimento do *fast-food* até a vida cada vez mais cronometrada (MORIN, 2015b).

O manifesto pela educação de Morin (2015b) *Ensinar a Viver* é de grande importância para o enfrentamento da tríade “Globalização”, “Desenvolvimento” e “Ocidentalização”, apontada por Morin (2015a) como responsável pela “Crise Planetária”, pois Morin (2015a) considera a “Reforma de Vida” a base sobre a qual deveriam convergir todas as outras reformas, e aquela que, simultaneamente, deveria irrigar todas elas. Afinal, como visto na seção

introdutória (1), a civilização não consegue alcançar o estado de humanidade (crise da humanidade), escancarando-se crises múltiplas (polícrises), que formam uma gigantesca “Crise Planetária”. Morin (2015b) assinala, então, que “Ensinar a Viver” deveria ser a missão essencial das escolas, uma vez que hoje ela não fornece a preocupação, o questionamento, a reflexão sobre a boa vida ou o bem viver, tampouco fornece as defesas para se enfrentar as incertezas da existência, as defesas contra o erro, a ilusão, a cegueira e os meios que permitem conhecer a si mesmo e compreender o próximo.

Nesse contexto, “Ensinar a Viver” é essencial na construção de uma alternativa para além do “Desenvolvimento”, pensando simultaneamente a orientação “Desenvolvimento” e “Envolvimento”, possibilitando o surgimento da “Política da Humanidade”. “Ensinar a Viver” permite caminhar em direção ao “Envolvimento” e sua qualidade poética de vida, o que é fundamental para um dos componentes da “Política de Civilização”: a “Política de Qualidade de Vida”, ou “Bem Viver”, como Morin (2015b) também faz menção.

2.12.1. Reforma dos currículos do curso de Administração

Outro tema de muita significância para a “Reforma da Educação” é a reforma do ensino e do currículo das instituições, seja na Educação Básica, seja na Educação Superior. Para Morin (2015a), caso não haja a religação dos conhecimentos segundo o conhecimento complexo, não é possível conhecer o tecido comum das coisas, não enxergando senão os fios separados de uma tapeçaria. Trata-se, assim, de um grande obstáculo para ser enfrentado na “Reforma da Educação”, por meio da “Complexidade Moriniana” e a “Transdisciplinaridade”, exigindo tanto a reforma das mentes, quanto a reforma das instituições.

Na Resolução nº 4, do Ministério da Educação, de 13 de julho de 2005, que institui as Diretrizes Curriculares do Curso de Graduação em Administração, bacharelado, e dá outras providências, e nas Diretrizes Curriculares para o Curso de Administração Pública – Resolução nº 1, de 13 de Janeiro de 2014, do Ministério da Educação, pode se constatar a menção aos estudos de caráter transversal e interdisciplinar, em ambos os currículos.

Contudo, essa menção ao caráter transversal e interdisciplinar dos currículos é feita de uma maneira complementar, e não sendo alvo central dos currículos. Conforme Jacobi, Raufflet e Arruda (2011), houve, nos últimos anos, um aumento de programas de graduação, pós-graduação e especialização em negócios que inseriram módulos, cursos e componentes de “Sustentabilidade” em seus currículos. Na compreensão dos citados autores (2011), as

propostas para a educação devem levar em consideração paradigmas que abordem a complexidade, na qual a “Sustentabilidade” é vista como um novo critério básico e integrador, fortalecendo valores coletivos e solidários a partir de práticas educativas contextualizadoras e problematizadoras, pautadas pelo paradigma da complexidade, aportando para a escola e para outros ambientes pedagógicos uma atitude de ação-reflexão-ação em torno da problemática ambiental.

Ademais, Jacobi, Raufflet e Arruda (2011) defendem que as práticas educativas ambientalmente sustentáveis apontem para propostas pedagógicas centradas na criticidade dos sujeitos, com o intuito de promover a mudança de comportamento e atitudes, o desenvolvimento da organização social e a participação coletiva. Para uma proposta de educação em direção a paradigmas que abordem a complexidade, segundo Jacobi, Raufflet e Arruda (2011), os processos de conhecimento fundamentam-se em cortes transversais na compreensão e explicação dos contextos de aprendizagem e de formação, com o estímulo voltado para a interação e a interdependência entre as disciplinas e, conseqüentemente, entre as pessoas para o desenvolvimento de metodologias interativas.

Dessa maneira, é preciso repensar os currículos de graduação em Administração de maneira interdisciplinar, a fim de torná-lo mais adequado para a realidade complexa dos dias atuais. Quanto à inserção do “Desenvolvimento Sustentável” no ensino de Administração, Jacobi, Raufflet e Arruda (2011) refletem a respeito de como tal conceito é apresentado nos cursos, com a adoção de novas teorias nos cursos de Administração surgindo, na maioria das vezes, de uma necessidade prática ou de uma demanda das empresas, ou seja, de fora para dentro. O surgimento de uma miríade de teorias relacionadas à prática de *Corporate Social Responsibility* (CSR) e ao “Desenvolvimento Sustentável” na Administração não deixa de espelhar essa tradição de internalização da área na última década, constituindo uma resposta à pressão de governos e sociedades para que as empresas sejam responsabilizadas ou se responsabilizem por seu impacto ambiental, econômico e social (JACOBI, RAUFFLET, ARRUDA, 2011).

Entretanto, Jacobi, Raufflet e Arruda (2011) criticam os paradigmas incrementais e adaptativos associados ao ensino da “Sustentabilidade” nas escolas de Administração, cujo foco está voltado ao treinamento de futuros administradores para que trabalhem em direção a um aumento da eficiência e da geração de inovações incrementais, trabalhando muito pouco para instigar os estudantes a repensar e a desafiar o sistema mais amplo de produção, em seu contexto ecológico-social. Por outro lado, Jacobi, Raufflet e Arruda (2011) sugerem um outro caminho

além do treinamento gerencial, que enfatiza o papel dos gestores em detrimento de outros papéis e responsabilidades que indivíduos e grupos possuem na sociedade, educando indivíduos responsáveis e comprometidos com os desafios que a humanidade enfrenta e enfrentará no futuro, representando uma carga de responsabilidade para o ensino da Administração no século XXI e um convite também para se reinventar (JACOBI, RAUFFET, ARRUDA, 2011).

Assim, Jacobi, Raufflet e Arruda (2011) defendem que a educação em administração precisa incorporar práticas educativas contextualizadoras e problematizadoras, pautadas pelo paradigma da complexidade, auxiliando na formação de administradores capazes de lidar com os desafios do século XXI, tanto na esfera das organizações, quanto no plano individual, assumindo compromissos éticos de responsabilidade na sociedade.

Morin e Viveret (2013) chamam atenção, na etimologia da expressão “Ecologia”, para a palavra “logos”, que indica estar diante de uma disciplina matriz. Contudo, a “Ecologia” foi mantida durante muito tempo como uma disciplina marginal, em vez de ser uma disciplina matriz, à qual a “Economia” estaria vinculada (MORIN, VIVERET, 2013). Entre os princípios da *Lei Federal nº 6.938*, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a *Política Nacional do Meio Ambiente*, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências, sublinha-se a importância da “Educação Ambiental”, que deve estar inserida em todos os níveis de ensino, inclusive voltada para a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para participação ativa na defesa do “Meio Ambiente”. Tal reconhecimento da “Educação Ambiental” está garantido na *Constituição Federal de 1988*, em seu capítulo VI, do Meio Ambiente, devendo ser promovida em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a defesa do “Meio Ambiente” – Art. 225, Inciso VI.

Para Milaré (2013), o campo de trabalho estava muito bem preparado para a *Lei Federal nº 9.795/1999*, da *Política Nacional de Educação Ambiental*, sagrando-se o País pioneiro na América Latina com a criação de uma política nacional específica para a “Educação Ambiental”. De acordo com a Lei nº 9.795/1999, em seu Art. 1º, a “Educação Ambiental” é entendida como os processos a partir dos quais “os indivíduos e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial a qualidade de vida e sua sustentabilidade”.

Milaré (2013) destaca, no artigo 1º, a relação entre a “Educação Ambiental” e a “Sustentabilidade”, os vários processos envolvidos e a construção por parte da coletividade. Em relação aos princípios (Art. 4º), sublinha-se a concepção do meio ambiente em sua

totalidade, levando em consideração a interdependência entre o meio natural, sócio-econômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade – Inciso IV. Novamente, percebe-se na legislação brasileira a relação da “Educação Ambiental” com a “Sustentabilidade”. Em seu Art. 2º, a legislação estabelece a “Educação Ambiental” como um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente de maneira articulada em todos os níveis e modalidades do processo educativo - em caráter formal e não-formal.

Na realização de estágios docentes em disciplinas ligadas à “Sustentabilidade” e à “Gestão Social e Ambiental” nos cursos de graduação em “Administração” e “Administração Pública e Social”, foi possível constatar, pelo autor da “Tese”, alguns apontamentos dos alunos, tais como: a impossibilidade dos alunos terem um contato com a temática do “Meio Ambiente” e o “Desenvolvimento Sustentável” desde seu ingresso no curso, uma vez que as disciplinas estavam no final da grade curricular; a fragmentação de disciplinas no currículo; e a dificuldade de conexões entre as mesmas (SCHIAVI, 2018).

Conforme Morin (2015b), a educação precisa estar voltada para a “Ecologia”, tornando necessário introduzir a Ciência Ecológica como matéria obrigatória em todo o ciclo de ensino. A ciência ecológica é exemplar para o aprendizado do conhecimento sistêmico, porque sua base é a noção de ecossistema, que envolve um conhecimento transdisciplinar, mobilizando conhecimentos da Geografia, da Geologia, do Clima, da Física, da Bacteriologia, da Botânica, da Zoologia e, cada vez mais, das Ciências Humanas, uma vez que foi desde os desenvolvimentos da agricultura e, depois, dos desenvolvimentos massivos da indústria que as atividades humanas modificaram e perturbaram os ecossistemas e, mais amplamente, a biosfera.

Morin (2015b) também considera que a ciência ecológica se transformou em uma ciência complexa, pois permite religar de maneira efetiva as múltiplas disciplinas e, por intermédio dessa religação, permite considerar os problemas vitais e urgentes da relação igualmente complexa entre o ser humano e a natureza, entre a natureza e sua pátria, a Terra. O conhecimento ecológico permite, requer e estimula a tomada de consciência das degradações da biosfera que, de modo cada vez mais perigoso, repercutem na vida dos indivíduos, nas sociedades, na humanidade e nos incitam a tomar medidas indispensáveis a respeito desse efeito, tornando-se, assim, um conhecimento vital e urgente (MORIN, 2015b).

Dessa maneira, é preciso buscar nos currículos dos cursos de “Administração” e “Administração Pública e Social”, que a “Ecologia” não seja mantida como uma disciplina marginal, e sim uma disciplina matriz, à qual a “Economia” estaria vinculada, sendo possível

fomentar o debate durante toda a graduação, por meio da “Transdisciplinaridade” e da “Complexidade Moriniana”.

2.12.2. Educação voltada para o consumo de alimentos

Outro tema de grande repercussão para o problema do risco de “Savanização” na “Amazônia” é a educação voltada para o consumo de alimentos. Como será visto na subseção “Agricultura e Zonas Rurais”, as “Vias de Revitalização das Zonas Rurais” devem ser acompanhadas da conscientização das consequências nocivas do “Agronegócio”, orientada pela tríade “Globalização”, “Ocidentalização” e “Desenvolvimento”. Entre elas, é realçada uma nova política agrícola que promova uma mudança na alimentação das pessoas, principalmente, em relação ao modelo carnívoro de dieta alimentar. Dessa forma, Morin (2015a) enxerga a necessidade de uma “Reforma da Alimentação”, que modifique o atual quadro de consumo de carne, por meio de um reequilíbrio, que implica a adoção de uma alimentação variada, pressupondo uma diminuição do consumo de carne nos países ricos e sua regulação nos países emergentes como a China ou a Índia, nos quais o consumo cresce com a melhora do nível de vida (MORIN, 2015a).

Nesse quadro de mudança de hábitos alimentares em relação ao consumo de carne, destaca-se o aumento da dieta baseada no “Veganismo”. Estudando as principais variáveis que influenciam e orientam o comportamento do consumidor vegano, Schinaider (2018) identificou aspectos relacionados a sua saúde, às intenções comportamentais, aos alimentosecoinovadores, ao direito dos animais e ao meio ambiente. Nas análises realizadas por Colomé (2018) quanto ao consumo contestatório vegano, encontrou-se uma gramática de sustentação a essa forma de consumo, baseada em argumentos que apontam para inadequação da exploração animal em termos sociais, econômicos, mercantis e ambientais, e também em argumentos baseados em uma gramática própria, estabelecendo um novo vínculo político, de forma a incluir os animais na esfera de consideração moral.

Essa mudança de hábitos alimentares, baseada no “Veganismo”, caminha em direção oposta às atividades econômicas do “Agronegócio”, promovidas na “Amazônia”. Orientada pela tríade “Globalização”, “Desenvolvimento” e “Ocidentalização”, o “Agronegócio” modifica, consideravelmente, o uso do solo na região, substituindo as áreas florestais por atividades do “Agronegócio” tradicionais, tais como o cultivo de soja e a criação de gado, numa dinâmica perversa de destruição da floresta por organizações criminosas. Em relação aos crimes

praticados na região, iniciativas por parte dos consumidores e instituições são destacadas por Barroso e Mello (2020) para manter a floresta de pé. Em razão de uma porção bastante significativa da produção agrícola e pecuária do país destinada ao mercado internacional, com impacto relevante sobre o PIB, restrições por parte dos consumidores estrangeiros a produtos associados ao desmatamento podem ser eficazes para desincentivar comportamentos ambientalmente nocivos (BARROSO, MELLO, 2020). Em reportagem de O Valor (2021), a União Europeia (UE) pretende barrar a importação de produto do desmatamento da Amazônia, devendo anunciar proposta para exigir de seus importadores de carne bovina, soja, café, cacau, madeira e óleo de palma certificações de que essas seis commodities são provenientes de terras que não foram desmatadas ilegalmente ou contribuíram para a degradação de solos depois de 1º de janeiro de 2021.

Uma experiência muito bem-sucedida citada por Barroso e Mello (2020) foi a Moratória da Soja. No ano de 2006, o *Greenpeace* promoveu uma campanha denunciando nominalmente empresas da indústria da soja - responsáveis pela assistência técnica, financiamento e compra da produção - como cúmplices do desmatamento da “Amazônia”. Essa iniciativa serviu, ainda, de modelo para a celebração de acordo semelhante com grandes empresas produtoras e exportadoras da carne brasileira alguns anos mais tarde (BARROSO, MELLO, 2020).

Somada a essa exigência do mercado consumidor por produtos não associados ao desmatamento, uma nova e contundente pressão do mercado consumidor pode surgir no futuro para produtos alinhados ao “Veganismo”, à “Agroecologia”, e a redução da “Desigualdade Social”. Como ações positivas frente ao crescimento do consumo vegano, Schinaider (2018) salienta a criação de novas cadeias de produção de alimentos, diferenciação de produtos, estímulo à produção de orgânicos, estratégias de mercado e ampliação da oferta para atender a demanda. No caso do problema do risco de “Savanização” na “Amazônia”, a continuidade do “Agronegócio” em sua dinâmica de destruição criminosa da floresta, orientada pela tríade “Globalização”, “Desenvolvimento” e “Ocidentalização”, ameaça fortemente o bioma da região, que está na iminência do seu “*Tipping Point*”, isto é, seu risco de “Savanização”. Assim, urge instituir as “Vias de Revitalização das Zonas Rurais”, que necessitam também de uma educação voltada para o consumo de alimentos.

2.13. DEMOCRACIA COGNITIVA E COMUNICACIONAL

Para Morin (2015a), a sociedade se defronta com o grande problema criado pelo desenvolvimento da enorme máquina em que ciência e técnica estão intimamente entrelaçadas, que se convencionou a chamar de tecnociência. Essa máquina não apenas produz conhecimento e elucidação, mas também ignorância e cegueira, em parte por causa das inconveniências da superespecialização, da compartimentação e da fragmentação do saber. Em relação ao saber fragmentado, há características esotéricas (acessível apenas aos especialistas) e anônima (concentrada nos bancos de dados). Por sua vez, o conhecimento técnico é restrito aos especialistas, cuja competência em um domínio fechado é acompanhada de uma incompetência quando esse domínio é parasitado por influências externas ou modificado por um evento novo. Nessas condições, o cidadão acaba perdendo o direito ao conhecimento. Embora tenha o direito de adquirir um saber especializado por meio de estudos *ad hoc*, ele é privado de adquirir qualquer ponto de vista abrangente e pertinente (MORIN, 2015a).

Morin (2015a) vê a necessidade, assim, de uma reforma na “Democracia Cognitiva e Comunicacional”. Até o século XVIII, todo espírito culto podia refletir a respeito dos conhecimentos sobre Deus, o mundo, a natureza, a vida, a sociedade, e, assim, formular a interrogação filosófica. Hoje, é exigido que cada indivíduo acredite que sua ignorância é boa e necessária, submetendo a programas de televisão educativos em que especialistas famosos distraem sua atenção. A privação do saber é muito mal compensada pela vulgarização midiática, colocando na ordem do dia o problema histórico-chave da democracia cognitiva. O contínuo avanço da tecnociência, um processo cego que escapa à consciência e à vontade dos próprios cientistas, conduz ao retrocesso da “Democracia”. É necessário, desse jeito, uma conscientização política da necessidade de se trabalhar em prol de uma democracia cognitiva (MORIN, 2015a).

Conforme Morin (2015a), é impossível a democratização do saber que, por sua natureza, é compartimentado e esoterizado. Contudo, Morin (2015a) vislumbra na “Reforma do Pensamento” a possibilidade de enfrentar o imenso desafio que nos confina à alternativa de estar submetido ao bombardeamento de inúmeras informações do cotidiano, atingindo como chuva por meio dos jornais, rádios, televisões, ou, então, confiar em sistemas de pensamento que não retêm das informações senão aquilo que os confirme ou que lhes seja inteligível, rejeitando como erro ou ilusão tudo o que os contradiz ou lhes seja incompreensível. Trata-se de um problema não apenas para o conhecimento do mundo de maneira geral, mas também

para o conhecimento de todas as coisas sociais e para o próprio conhecimento científico (MORIN, 2015a).

Assim, urge uma reforma na “Democracia Cognitiva e Comunicacional”, que passa pelo reconhecimento do papel crucial da *Internet* hoje na sociedade. Para Morin (2015a), a *Internet* pode favorecer o desenvolvimento da compreensão humana, que permite, em tese, a multiplicação das redes (assegurando a transmissão dos conhecimentos), sem, no entanto, produzi-lo automaticamente. Contudo, a *Internet*, da mesma forma que a língua de Esopo, é a melhor e a pior das coisas, permitindo trocas entre redes mafiosas e criminosas, bem como as piores especulações financeiras. É necessário também desenvolver o melhor da *Internet*, no sentido do conhecimento e da compreensão, sendo necessária salvaguardar a sua liberdade de comunicação, a despeito dos riscos inerentes ao exercício da liberdade. A *Internet* criou bens cognitivos comuns e abriu a possibilidade de se desfrutar gratuitamente, ou seja, democraticamente de bens culturais até então pagos, reservados a uma elite, que se tornaram acessíveis a todos na canção, na música, nas reproduções artísticas, na poesia, na literatura (MORIN, 2015a).

2.13.1. Meios de Comunicação, Fake News e Amazônia

Corroborando uma reforma na “Democracia Cognitiva e Comunicacional”, Dussel (2007) enfatiza dois aspectos: a “Democratização dos Meios de Comunicação” e o “Direito do Cidadão à Informação Veraz”. No primeiro aspecto, Dussel (2007) sugere que cada universidade, associação, município, sindicato, etnia, bairro etc., poderia ter sua televisão, sua rádio ou sua imprensa escrita, rompendo com o monopólio da midiocracia, que tem impacto sobre cada consciência singular na privacidade de seu lar, de sua vida cotidiana, conformando-se muito mais que a instituição escolar. No segundo aspecto, dever-se-ia institucionalizar um tribunal, não só da “liberdade de imprensa” (que defende legitimamente os meios diante do Estado), mas sim igualmente de tal informação veraz (que defende o cidadão diante da informação encobridora, falaciosa, mentirosa, tendenciosa etc.) (DUSSEL, 2007).

As proposições feitas por Dussel (2007) são importantes atualmente, pois, com o advento recente das *Fake News*, aumenta-se a privação do saber por meio da difusão de teorias conspiratórias que aumentam as incompreensões. Simultaneamente, há uma manipulação dos algoritmos das redes sociais da *Internet* que estimulam o ódio, o medo, a raiva, para influenciar as eleições. No “Apêndice K”, é apresentada a temática das *Fake News* e seu uso na política,

promovendo incompreensões em diversas situações importantes para a reflexão social, que podem determinar o destino da humanidade.

Como visto no saber (6) “ensinar a compreensão”, Morin (2011) considera a “Ética da Compreensão” essencial para enfrentar o avanço da incompreensão na sociedade nos dias atuais. No entanto, as *Fake News* parecem atuar para dificultar as compreensões, estimulando, sobretudo, emoções como a raiva, a cólera, em um círculo vicioso de incompreensões e ódio entre as pessoas. Essa manipulação acaba por garantir, muitas vezes, a eleição de candidatos ligados ao “Populismo”, que ameaçam à própria “Democracia”. Nessa conjuntura, a “Reforma da Educação”, que é inseparável da “Reforma do Pensamento”, contribui fortemente para a “Democracia Cognitiva e Comunicacional”, ensinando as compreensões, em um mundo marcado hoje pela privação do saber na sociedade, e pelo retrocesso na “Democracia”, sendo alvo de manipulações políticas como, por exemplo, por meio das *Fake News*.

Para o problema do risco de “Savanização” na “Amazônia”, é importante realçar os apontamentos de Marcovitch e Pinsky (2020), que enxergam uma retórica de desinformação do governo federal, com o presidente e seus apoiadores no Parlamento inspirando-se em teorias conspiratórias, afirmando que a ocupação predatória da “Amazônia” é desejada por outros países, e que a soberania da região e suas riquezas estão em jogo, assim como sustentando nas redes sociais um posicionamento de negacionismo da ciência e da incompatibilidade do desenvolvimento da região amazônica com a preservação ambiental.

2.14. AGRICULTURA E ZONAS RURAIS

Na conjuntura da “Crise Planetária”, Morin (2015a) afirma que a crise agrícola é resultante também da tríade “Globalização”, “Occidentalização” e “Desenvolvimento” e, da expansão descontrolada da economia capitalista, com a extensão da agricultura industrializada e todas as suas consequências, atingindo sobretudo os camponeses desenraizados e os habitantes urbanos do Sul. Como vias reformadoras, o citado autor (2015) evoca a orientação “mundializar” e “desmundializar”, simultaneamente antagônica e complementar, para a agricultura, propondo uma instância planetária voltada à governança mundial dos estoques à soberania alimentar das Nações.

Na política conjunta mundializada, sugerida por Morin (2015a), o mercado mundial deve ser regulado, baseado previamente na manutenção dos preços e depois na taxação dos fatores de produção (água, terra, insumos, energia). Também, uma política conjunta para a

utilização das terras mal-exploradas deveria ser global, assim como para uma política de reforma alimentar, na qual ao abandonar o modelo carnívoro argentino e norte-americano seria possível alimentar 9 bilhões de seres humanos com 1,5 a 2 bilhões de hectares de terra (MORIN, 2015a).

Já na “Desmundialização”, indicada por Morin (2015a), é preciso caminhar na direção da autonomia da agricultura de subsistência das nações. Para isso, elencam-se os seguintes elementos necessários: eventuais proteções aduaneiras; ajudas estatais ou internacionais na promoção de pequenas explorações que respondem às demandas locais (uma parcela de 1000m² bem-explorada pode garantir a prosperidade de uma família no Sul, caso haja um circuito de comercialização adequado); limitação e uma regressão progressiva das monoculturas industrializadas; formação de modos de exploração por meio de técnicas não poluentes e à proteção do meio ambiente (reflorestamento); desenvolvimento da alimentação de proximidade para as cidades; expansão dos sistemas locais, incluindo a “Ecologia” (agricultura rural e biodinâmica); e impulso dado às práticas de distribuição direta do produtor aos consumidores (MORIN, 2015a).

Baseado na orientação “Mundialização” e “Desmundialização”, Morin propõe as seguintes “Vias de Revitalização das Zonas Rurais”, expostas no Quadro 9:

Quadro 9 - As “Vias de Revitalização das Zonas Rurais”.

| As Vias de Revitalização das Zonas Rurais |
|--|
| 1) Adoção da política de conjunto mundializante e desmundializante, permitindo uma política de regeneração das zonas rurais, que inverta os fluxos migratórios, revitalize os vilarejos, e substitua as grandes explorações agrícolas industrializadas por médias e pequenas agriculturas rurais ou biológicas. Por meio da ajuda e de proteção, a política de revitalização das zonas rurais encorajaria os êxodos urbanos (fugir do estresse, da poluição, dos ruídos), favoreceria a manutenção ou retomada dos pequenos comércios, animaria a recolonização dos burgos e dos vilarejos rurais, bem como o turismo agrogastronômico, que forneceria recursos suplementares aos produtores. Essa nova política agrícola só pode ser estimulada pela consciência crescente das consequências nocivas da industrialização desenfreada das culturas (pesticidas que se infiltram nas frutas e legumes) e da industrialização desenfreada da pecuária suína (poluição dos lençóis freáticos), de aves e de bovinos. Ela se fundaria no direito à terra dos agricultores sem-terra, ou expropriados, do Sul, o que, como acontece no Nordeste do Brasil, demandaria uma reforma agrária (que, em parte, teria evitado as grandes migrações para São Paulo). |
| 2) Fertilização das zonas áridas (pela adução de água, microirrigação, biocarvão), tratamento dos solos contra a erosão, revitalização das terras esterilizadas pela agricultura industrializada, restabelecimento dos caminhos escavados pelo tempo e, com isso, restauração dos microclimas benéficos. Redução progressiva da utilização de pesticidas, a partir da diminuição progressiva da agricultura industrializada, beneficiando uma agricultura rural e biológica. Redução e supressão posterior dos biocarburantes (corresponsáveis pela alta de preços alimentares). |
| 3) Oferecimento de apoio sistemático ao desenvolvimento e à propagação de uma agrobiologia que eliminaria os meios químicos em prol de meios biológicos, por meio de instâncias nacionais e internacionais. |
| 4) A derrubada e a extração das árvores de milhares de hectares contribuem para o desequilíbrio hídrico e a desertificação. No Brasil, os capitalistas, políticos e técnicos responsáveis pelo deflorestamento amazônico utilizado para a agricultura, a pecuária e a indústria, estão presos na lógica de produção desenfreada, e ainda desejam ignorar a reciclagem da água das nuvens pela floresta fornece a metade do volume hídrico do rio Amazonas. |
| 5) A reforma alimentar e agrônômica deve conduzir ao abandono do “dogma cerealista”. É preciso redesenvolver o sistema agroflorestal. |
| 6) Convém ressuscitar a associação de culturas com arbustos e árvores pelo replantio de árvores campestres. Os agrônomos ainda mal conhecem o papel salutar da árvore isolada que controla os fluxos de água, de ar e de elementos químicos no solo, que dispõe de um poder depurador sobre a água e o ar e conserva a fertilidade da terra. Seria possível, de acordo com os contextos, praticar o reflorestamento, o plantio de árvores, o sistema agroflorestal, e a utilização das forragens e do biocarvão como adubos. |
| 7) Despadronização das normas e união dos conhecimentos rurais herdados de experiências seculares, até mesmo milenares, aos conhecimentos resultantes das pesquisas agrônômicas atuais. |
| 8) Criação de proteções sociais e de serviços sociais nos países do Sul, em que elas não existem, melhoraria no meio rural as condições de vida nos planos humano, educativo, social, econômico e agrícola. |
| 9) Problematização dos Organismos Geneticamente Modificados (OGM), que tinha como pressuposto eliminar o uso de alguns pesticidas (mas não conter a degradação dos solos), questionando minuciosamente as diversas consequências de sua utilização, principalmente na redução da biodiversidade. Anulação de todas as licenças da Monsanto e de outras empresas que colocam os cultivadores sob a dependência exclusiva de seu monopólio. |
| 10) Conscientização das populações urbanas e dos poderes públicos para os problemas da qualidade, da saúde e do desperdício alimentar, dos perigos e do custo de um aprisionamento dependente essencialmente do mercado mundial e da indústria agroalimentar. Essa conscientização deve estar acompanhada de uma educação para o consumo e para a alimentação. |
| 11) Reformar as ajudas humanitárias, visualizando um desenvolvimento participativo que considere as populações do Sul capazes de tomar seu destino nas mãos e que lhes dê acesso às boas ferramentas. |
| 12) A assistência seria substituída por uma parceria recíproca Norte-Sul, fundada no princípio de trocas e de reflexões em comum. |

Fonte: Adaptado de Morin (2015a).

As “Vias de Revitalização das Zonas Rurais” estão, segundo Morin (2015a), na contracorrente da tendência atual, no momento em que tem como objetivo a promulgação de reformas agrárias; a valorização dos sistemas de produção de “alta qualidade ambiental”, econômicos em água e adubos; e a modificação dos hábitos alimentares para a redução do consumo de carne. Importante destacar na obra de Morin (2015a) que a nova política agrícola deve estar em sintonia com a política de água, que tem como objetivo o direito à água como direito humano e bem comum aos seres humanos. Dessa maneira, as “Vias de Revitalização das Zonas Rurais” permitiriam assegurar a qualidade da água, a preservação da biodiversidade, o combate à erosão, a fim de alimentar o planeta em quantidade e qualidade (MORIN, 2015a).

Completando o conjunto de orientações, para além das alternativas, da “Política da Humanidade” (“Mundialização” e “Desmundialização”; “Crescimento” e “Decrescimento”; “Desenvolvimento” e “Envolvimento”), a orientação “Conservação” e “Transformação” possui importância capital para a atividade do “Agronegócio”, uma vez que muitas perspectivas de futuro indicadas por Morin (2015a) como a agricultura e a criação de gado rurais, o redesenvolvimento dos artesanatos, o abandono dos produtos descartáveis por produtos recicláveis, necessitam da salvaguarda de saberes e práticas herdadas do passado. Ademais, é preciso, sobretudo, conservar a vida do planeta, a diversidade biológica, humana, continuar a nos emocionar e a nos enriquecer com os tesouros sublimes das grandes culturas e dos grandes pensadores (MORIN, 2015a).

Assim, as “Vias de Revitalização das Zonas Rurais” dependem fortemente da “Conservação” do conhecimento do passado para caminhar em direção ao futuro, superando a crise da agricultura e da pecuária industrializada (“Transformação”). Trata-se de uma “Reforma da Agricultura” muito importante no contexto do problema do risco de “Savanização” na “Amazônia”, pois a manutenção do *status quo* econômico pode levar a diversas consequências negativas na região.

Nessa conjuntura, é necessária uma discussão crítica do projeto político embasado na tríade “Globalização”, “Ocidentalização” e “Desenvolvimento”, que favorece, sobretudo, as atividades econômicas do “Agronegócio”, as quais produzem uma grande “Desigualdade Social” nas zonas rurais, por meio de seu projeto pautado no ideário do “Crescimento Econômico” (expansão mundial de *commodities* no mundo globalizado e acumulação e concentração de terra e de renda), em oposição às vias de revitalização das zonas rurais, propostas por Morin (2015a).

Desse jeito, reafirma-se o **pressuposto político** citado na seção introdutória (1) da “Tese”, alinhado aos preceitos da Revolução Francesa, comentadas por Morin (2015a) na discussão das desigualdades e sua interconexão com as diferentes reformas. O triplo imperativo político liberdade-igualdade-fraternidade deve ser articulado, porque a liberdade sozinha destrói a igualdade, a igualdade imposta destrói a liberdade, e a fraternidade, que não poderia ser imposta, depende da combinação de um conjunto de reformas políticas (entre elas, as casas de solidariedade, o serviço cívico de solidariedade), de reformas educativas e de reformas individuais (entre elas, a reforma de vida e a reforma ética). Assim, a redução progressiva das desigualdades deve efetuar-se simultaneamente por meio de uma política planetária (política da humanidade, política de civilização), por meio de políticas nacionais, que reduziriam as solidariedades, combatendo a corrupção e, finalmente, por meio das reformas de vida e das reformas éticas que favorecem a compreensão das misérias e das infelicidades do próximo (MORIN, 2015a).

Na discussão do problema do risco de “Savanização” na “Amazônia”, e sua relação com a “Desigualdade e Pobreza”, a questão fundiária é uma peça-chave para o enfrentamento da “Desigualdade Social”, ganhando contornos dramáticos em razão dos crimes praticados pelo uso da terra na região amazônica, em uma íntima associação com atividades econômicas relacionadas, muitas vezes, ao “Agronegócio”. O relatório *Land Inequalities at the Heart of Unequal Societies*, produzido pela *International Land Coalition* (2020), estima a existência de aproximadamente 608 milhões de propriedades rurais no mundo, sendo que a maioria ainda familiar. Porém, somente 1% das maiores fazendas controlam mais de 70% das terras agrícolas do mundo, integradas ao sistema alimentar corporativo, enquanto mais de 80% são propriedades pequenas, com menos de dois hectares e, geralmente, excluídas das cadeias alimentares globais (INTERNATIONAL LAND COALITION, 2020).

De acordo com Morin (2015a), sob o estímulo das necessidades e o impulso do lucro capitalista, a tendência dominante, um pouco por todo o globo, é continuar e amplificar a agricultura e a pecuária industrializadas, que acabam por concorrer para o fim dos pequenos agricultores, para a urbanização crescente, para a degradação geral dos solos e da qualidade dos produtos. Nessa direção, o estudo *Land Inequalities at the Heart of Unequal Societies* mostra o crescimento da desigualdade de terras na maior parte dos países, sendo o registro atual de desigualdade de terras significativamente maior em relação aos registros anteriores, ameaçando diretamente os meios de subsistência de cerca de 2,5 bilhões de pessoas envolvidas na agricultura familiar, no mundo inteiro. Pequenos proprietários e famílias de agricultores, povos

indígenas, mulheres rurais, jovens e comunidades rurais sem terra sofrem confinamentos em parcelas menores de terra ou são expulsos, enquanto as terras concentram-se cada vez mais em menos mãos, atendendo principalmente aos interesses do agronegócio corporativo e de investidores distantes, utilizando modelos industriais de produção que empregam cada vez menos pessoas (INTERNATIONAL LAND COALITION, 2020).

Conforme o relatório *Land Inequalities at the Heart of Unequal Societies*, é preciso instituir uma série de medidas: programas redistributivos, reformas regulatórias, tributação e medidas de responsabilização, não apenas em relação à terra, mas em todo o setor agroalimentar, desde os insumos até o varejo. Desse modo, tais intervenções corrigiriam os desequilíbrios de poder que afetam a terra e o setor agroalimentar, apoiando, simultaneamente, relações mais equitativas entre as pessoas e a terra (INTERNATIONAL LAND COALITION, 2020).

2.15. A VIA DA REFORMA MORAL

Na “Reforma da Educação”, foi realçado o circuito indivíduo↔sociedade↔espécie, que expressa, segundo Morin (2011), a complexidade humana por meio do conjunto das autonomias individuais, das participações comunitárias e do sentimento de pertencer à espécie humana.

No contexto desse importante circuito para a humanidade, Morin (2015a) considera essencial repensar a moral, despertando o lado altruísta e solidário do ser humano. Morin (2015a) cita a presença dos imperativos morais presentes tanto nas grandes religiões universalistas como no humanismo laico. Contudo, as religiões que preconizaram o amor ao próximo desencadearam o ódio do próximo e as religiões do amor foram capazes das piores crueldades. Já o humanismo laico jamais pôde dispor da autoridade da religião, e seu universalismo moral conheceu muitas carências e cegueiras. É preciso, assim, repensar a moral por meio de uma “Reforma Moral” que possa inscrevê-la na essência da subjetividade humana (MORIN, 2015a).

Morin (2015a), então, salienta no sujeito um duplo *software* em si: um induz ao egocentrismo, a sacrificar os outros por si; o outro induz ao sacrifício de si pelos outros, ao altruísmo, à amizade e ao amor. Caso a noção de sujeito seja definida pela autoafirmação egocêntrica de um “eu” que se situa exclusivamente no centro de seu mundo, o ser sujeito comporta um princípio egocêntrico que dá prioridade a si mesmo em relação a qualquer outra pessoa ou a qualquer outra consideração. Porém, simultaneamente, todo sujeito traz em si um

princípio de inclusão em um “nós”, que o incita a se integrar em uma relação comunitária e amorosa com o outro, com os “nossos” (família, amigos, pátria), que se expressa desde o nascimento da necessidade vital de vínculo do recém-nascido.

Morin (2015a) destaca que a civilização tende a favorecer o *software* egocêntrico, com o *software* altruísta e solidário presente por toda parte, mas quase sempre inibido e adormecido. Cumpre, assim, despertá-lo, estimulando esse software pela “Reforma Moral”. Para isso, levando em consideração o circuito indivíduo↔sociedade↔espécie, Morin (2015a) concebe uma ética em três direções para a “Reforma Moral”: (1) a “Ética Individual”; (2) a “Ética Cívica”; e a (3) “Ética do Gênero Humano”. Na (1) “Ética Individual”, Morin (2015a) sublinha, prioritariamente para a “Reforma Moral”, a necessidade o autoexame permanente e a atitude de compreensão para com o outro. Trata-se, então, da “Ética da Compreensão”, discussão já realizada na “Reforma da Educação”.

Na (2) “Ética Cívica”, Morin (2015a) chama atenção para a ética do cidadão, assumindo seus deveres para com a coletividade, numa sociedade na qual o indivíduo goza de direitos nela. Aqui, é lembrado um dos princípios fundamentais do “Direito Ambiental”, que está presente na *Constituição Federal de 1988*. Em seu art. 225, *caput*, todos possuem o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, considerado como bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida. Na efetivação desse direito, não bastam imposições somente ao poder público para efetivar o “Princípio do ambiente ecologicamente equilibrado como direito fundamental da pessoa humana”, mas sim toda coletividade também deve atuar em sua defesa e preservação para as presentes e futuras gerações. É possível notar, assim, uma “Ética Cívica”, como concebida por Morin (2015a), na *Constituição Federal de 1988*, em seu capítulo relativo ao “Meio Ambiente”.

No entanto, Morin (2011) adverte para a expulsão dos cidadãos do campo político, cada vez mais dominado por “especialistas”, impedindo a democratização do conhecimento, com a redução do político ao técnico e ao econômico, a redução do econômico ao crescimento, a perda dos referenciais e dos horizontes. Com essa situação, há o enfraquecimento do civismo, a fuga e o refúgio na vida privada, a alternância entre apatia e a revolta violenta e, assim, a despeito da permanência das instituições democráticas, a vida democrática se enfraquece. Nessas condições, as sociedades ditas democráticas precisam regenerar sua democracia, enquanto, em grande parte do mundo, apresenta-se o problema de gerar democracia, ao mesmo tempo em que as necessidades planetárias reclamam gerar nova possibilidade democrática nesta escala (MORIN, 2011).

Dessa maneira, Morin (2011) destaca no circuito indivíduo↔sociedade a importância do ensinamento da “Democracia”, que favorece essa relação a partir de ajudas, desenvolvimentos, regulações e controles mútuos. Mais do que apenas um regime político, a “Democracia” contempla a regeneração contínua de uma cadeia complexa e retroativa, na qual os cidadãos produzem a “Democracia”, que produz cidadãos (MORIN, 2011). Nessa conjuntura, cabe salientarmos, novamente, a importância do fortalecimento da “Democracia” participativa, visto na subseção “A Questão Democrática” como uma oportunidade para o cidadão exercer seu papel no campo político. Para Morin (2015a), é preciso uma conjunção da ética e da política nos tempos atuais, numa antropolítica que integre os imperativos da “Ética Planetária”.

Na (3) “Ética do Gênero Humano”, Morin (2011) considera necessário, justamente, o ensinamento da cidadania terrestre, reconhecendo a partir do século XX, a humanidade como destino planetário. A partir de agora, uma ética universal é cada vez mais concreta, com o reconhecimento da comunidade de destino de todos os seres humanos (MORIN, 2015a). Para isso, a “Ética Planetária” é afirmada a partir das seguintes tomadas de consciência capitais, elencadas por Morin no Quadro 10:

Quadro 10 - Consciências capitais para a “Ética Planetária.

| Consciências capitais | Síntese |
|------------------------------|---|
| 1 | Tomada de consciência da identidade humana comum na diversidade individual, cultural e linguística. |
| 2 | Tomada de consciência da comunidade de destino que liga cada destino humano ao do planeta, até na vida cotidiana. |
| 3 | Tomada de consciência de que as relações entre seres humanos são devastadas pela incompreensão e de que devemos nos educar-nos para a compreensão dos próximos, mas também dos estranhos e distantes do nosso planeta. |
| 4 | Tomada de consciência da finitude humana no cosmos, o que nos leva a conceber que, pela primeira vez na sua história, a humanidade deve definir os limites da sua expansão material e ao mesmo tempo empreender o seu desenvolvimento psíquico, moral e espiritual. |
| 5 | Tomada de consciência ecológica da nossa condição terrestre, que compreende nossa relação vital com a biosfera. A Terra não é a soma de um planeta físico, de uma biosfera e de uma humanidade. A Terra é uma totalidade complexa física-biológica-antropológica em que a Vida é uma emergência da sua história e o homem uma emergência da história da vida. A relação do homem com a natureza não pode ser concebida de maneira redutora ou separada. A humanidade é uma entidade planetária e biosférica. O ser humano, ao mesmo tempo natural e sobrenatural, deve buscar novas forças na natureza viva e física da qual emerge e da qual se distingue pela cultura, pelo pensamento pela consciência. Nosso vínculo consubstancial com a biosfera nos leva a abandonar o sonho prometeico do controle da natureza pela aspiração ao convívio na Terra. |
| 6 | Tomada de consciência da necessidade vital da dupla pilotagem do planeta: combinação da pilotagem consciente e reflexiva da humanidade com a pilotagem eco-organizadora inconsciente da natureza. |
| 7 | A prolongação no futuro da ética da responsabilidade e da solidariedade com os nossos descendentes (Hans Jonas), de onde a necessidade de uma consciência teleobjetiva, mirando alto e longe no espaço e no tempo. |
| 8 | Tomada de consciência da Terra-Pátria como comunidade de destino/de origem/de perdição. A ideia de Terra-Pátria não nega a solidariedade nacional ou étnica e não tende de forma alguma a arrancar cada um dá sua cultura. Acrescenta aos nossos enraizamentos um enraizamento mais profundo na comunidade terrestre. A ideia de Terra-Pátria substituiu o cosmopolitismo abstrato que ignorava singularidades locais, e o internacionalismo míope, que ignorava a realidade das pátrias. Acrescenta à fraternidade a fonte necessária da maternidade inerente ao termo “pátria”. Nada de irmãos sem mãe. A tudo isso soma-se uma comunidade de perdição, pois sabemos que estamos perdidos no universo gigantesco e estamos todos fadados ao sofrimento e à morte. |

Fonte: Adaptado de Morin (2007).

Dessa forma, de acordo com Morin (2011) a humanidade é uma noção ética, que se constitui em um dever a ser realizado por todos e por cada um. Nessa direção, Morin (2015a) considera que cada um pode agir em prol da humanidade, contribuindo para uma tomada de consciência da comunidade de destino de todos, bem como inscrevendo-se nela como cidadão da “Terra-Pátria”. Trata-se, assim, conforme Morin (2007), do humanismo planetário considerado, simultaneamente, produtor e produto da “Ética Planetária”, ou seja, a “Ética Planetária” e a ética da humanidade são sinônimas.

Como já expresso na seção introdutória (1), hoje a civilização não consegue alcançar o estado de humanidade (crise da humanidade), resultando em crises múltiplas (policrises), que acabam formando uma gigantesca “Crise Planetária”. Nessa situação problemática, a tríade “Globalização”, “Occidentalização” e “Desenvolvimento” é apontada por Morin (2015a) como responsável por essa “Crise Planetária” sem precedente, podendo levar a humanidade ao “Abismo”. Segundo Morin (2007), há uma carência ética radical na ciência (exclusão de todo juízo de valor e todo retorno à consciência do cientista), na técnica (puramente instrumental); e na economia e no lucro (invasão em todos os campos, inclusive os seres humanos e os seus genes. Na tríade “Globalização”, “Occidentalização” e “Desenvolvimento”, há também, então, uma carência ética radical, podendo levar a nave espacial Terra rumo ao “Abismo”.

Portanto, é preciso a adoção da (1) “Ética Individual”; (2) da “Ética Cívica”; e da “Ética do Gênero Humano”, a fim de preencher essa carência ética radical existente na sociedade, construindo políticas para além do “Desenvolvimento”, e na direção da “Política da Humanidade”. No caso do problema do risco de “Savanização” na “Amazônia”, não se deve esquecer seu caráter planetário, e dos deveres éticos de todos os seres humanos no mundo para com essa região brasileira.

2.15.1. A questão religiosa no Brasil

Na seção introdutória (1) da “Tese”, foram realçadas, na obra de Morin (1991a), duas respostas para a crise da “Modernidade”, ou seja, a perda da certeza do progresso e da fé no amanhã: o “Neofundamentalismo” e o “Pós-Modernismo”. Na primeira, há uma vontade de reenraizar e de regressar à fonte do próprio princípio da Tradição perdida, retornando ao tempo cíclico, rotativo, regulado do passado, rompendo com a aventura do devir, quando, no fundo, utilizam o Estado nacional, a técnica, a indústria, o armamento moderno e participam nesse devir que combatem. Já na segunda, há uma cegueira no seu julgamento de que tudo está dito,

que tudo se repete, que nada se passa, que já não há história nem devir, quando, no final de contas, tudo é incerto e todas as bifurcações são possíveis (MORIN, 1991a).

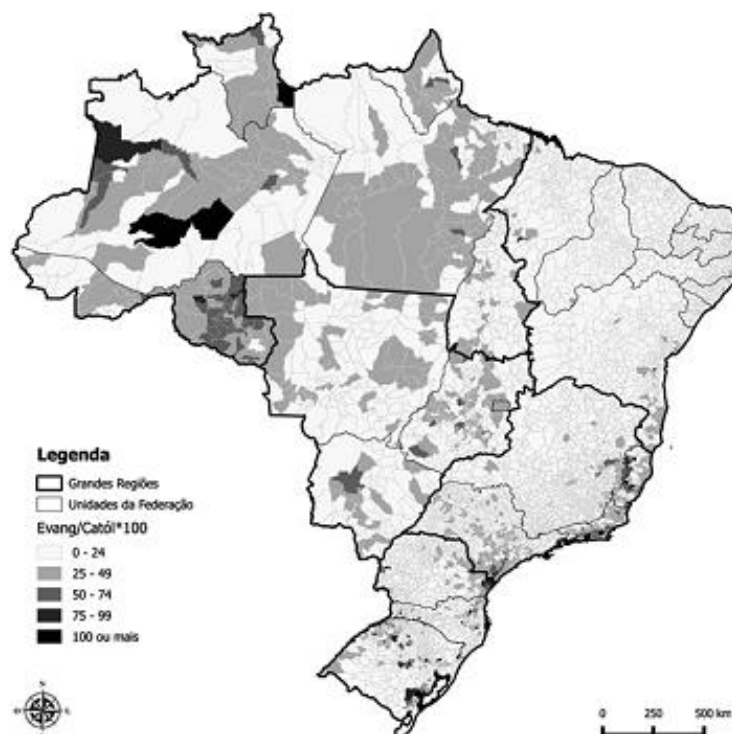
Dessa maneira, para Morin (1991a), não se deve acreditar que o futuro é programado, mas orientá-lo por meio de ideias mestras, como a trindade ideal da Revolução Francesa (Liberdade, Igualdade, Fraternidade), encarando o único grande desígnio: civilizar a Terra. Contudo, o “Neofundamentalismo”, que pode ter uma posição mais virulenta assumindo, simultaneamente, as formas religiosas, nacionais e étnicas, é uma grande ameaça para humanidade, quando produz, em especial, fanatismos, que levam a um caminho oposto ao desejado de civilizar a Terra. Em particular, a forma religiosa do “Neofundamentalismo” pode apresentar grandes repercussões para o cenário político brasileiro e o problema do risco de “Savanização” na “Amazônia”.

Fornecendo um panorama geral das mudanças na correlação de forças entre católicos e evangélicos no Brasil, entre 1991 e 2010, Alves *et al.* (2017) constataram que os evangélicos estão em processo de expansão e os católicos de retração no país, com os evangélicos aumentando sua participação em 98,3% das cidades e os católicos avançando em apenas 1,7% dos municípios brasileiros no período compreendido entre 1991 e 2010. Alves (2017) apontam também para o padrão espacial da transição religiosa, que tem sua parte mais avançada no arco periférico das maiores regiões metropolitanas do país, seguindo os núcleos destas mesmas regiões, avançando pelas cidades de maior porte populacional, seguindo para as cidades menores e apresentando os menores indicadores da transição entre os dois grandes grupos cristãos nas áreas rurais, especialmente na região Nordeste, no norte de Minas Gerais e na região Sul (ALVES *et al.*, 2017).

Essa mudança ocorre rapidamente, e de maneiras diferentes no tempo e no espaço, representando, de acordo com Alves *et al.* (2017), um grande elemento por trás das diversas transformações no país em suas múltiplas dimensões socioculturais. Um dado do trabalho de Alves *et al.* (2017) que merece destaque para o problema do risco de “Savanização” na “Amazônia” é o crescimento evangélico de maneira mais intensa nas regiões metropolitanas e nas áreas de fronteira agrícola e de colonização recente, particularmente na região Norte.

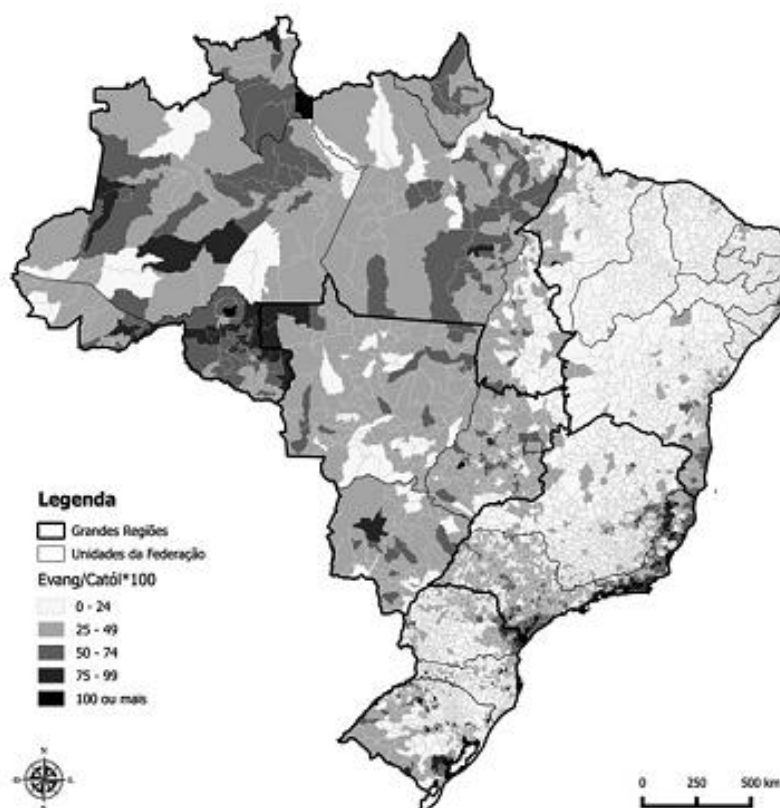
As Figuras 21 e 22 mostram, respectivamente, a razão de Evangélicos sobre Católicos (por 100) para os Municípios Brasileiros nos anos de 2000 e 2010, criadas por Alves *et al.*, a partir dos Censos Demográficos do IBGE, possibilitando observar a situação nos municípios inseridos na “Amazônia”:

Figura 21 - Razão de Evangélicos sobre Católicos (por 100) para os Municípios Brasileiros no ano de 2000.



Fonte: Alves *et al.* (2017).

Figura 22 - Razão de Evangélicos sobre Católicos (por 100) para os Municípios Brasileiros no ano de 2010.



Fonte: Alves *et al.* (2017).

Nas Figuras 21 e 22, é possível observar o aumento na proporção entre evangélicos e católicos em boa parte das localidades, sendo que nas regiões Norte e Centro-Oeste há uma transição religiosa mais avançada em termos percentuais (ALVES *et al.*, 2017). Essa mudança de hegemonia entre os dois maiores grupos cristãos ocorreu em um processo de transições econômica, urbana e demográfica no Brasil, no qual a Igreja Católica sentiu mais os efeitos dessas mudanças em decorrência de sua estrutura centralizada, hierarquizada, lenta e muito avessa às modificações, como explica Alves (2020). Dessa maneira, há uma migração influenciando a transição religiosa, com os católicos sendo “doadores universais” - saldo migratório negativo - e os evangélicos sendo os principais receptores da fuga católica - saldo migratório positivo (ALVES, 2020).

Enquanto a Igreja Católica é vista no singular, Alves (2020) defende que os evangélicos precisam ser analisados no plural, em razão de suas dezenas de denominações, com uma estrutura não centralizada e mensagens diversas e plurais: “A autoridade das Escrituras”; “A justificação pela graça mediante a fé”, “A centralidade de Cristo”; “O sacerdócio de todos os crentes”, “A ênfase na experiência direta e pessoal de Deus através do Batismo no Espírito Santo; “A Cura Divina”; “A teologia de prosperidade”, etc. Os evangélicos estão sobrerrepresentados entre os jovens e nas áreas urbanas e, em termos sociais, os protestantes tradicionais (luteranos, calvinistas etc.) estão mais representados entre as parcelas de maior renda e maior nível educacional, enquanto os pentecostais e neopentecostais estão mais representados entre as parcelas mais pobres e de baixo nível de escolaridade (ALVES, 2020).

Nas conclusões de Alves *et al.* (2017), o processo de transição religiosa é compreendido como crucial para o entendimento da nova configuração da sociedade brasileira. Ainda no final do trabalho, em uma possibilidade de transição religiosa positiva para o Brasil, os autores consideram (2017) o fortalecimento do Estado de Direito, a laicidade do Estado, e a secularização da sociedade, a livre competição entre as organizações religiosas, evitando o sectarismo, os preconceitos e ampliando a oferta de serviços, elementos benéficos para o Brasil se tornar um país mais dinâmico culturalmente.

Entretanto, Alves (2020) expõe o receio de grande parte da sociedade do surgimento no futuro de um novo monopólio religioso com perfil teocrático, devido à inserção das igrejas na política e na defesa de dogmas religiosos no contexto de um Estado Laico. Isso tornou-se latente nos últimos anos, principalmente, quando ocorreu as eleições presidenciais de 2018, e a transição religiosa mostrou uma feição não muito glamorosa da emergência de setores religiosos, com práticas não muito republicanas (ALVES, 2020).

Conforme Ruck, Bentley e Lawson (2018), já é bem conhecida a correlação entre o declínio da importância cotidiana da religião com o “Desenvolvimento Econômico”. Os citados autores (2018) usaram uma análise fatorial com séries temporais de cem anos de secularização em diferentes nações, bem como números históricos do produto interno bruto delas, encontrando evidências de que um aumento na secularização geralmente precedeu o “Crescimento Econômico” no século passado. Por outro lado, a tolerância pelos direitos individuais previu o “Crescimento Econômico” do século 20 ainda melhor do que a secularização (RUCK, BENTLEY, LAWSON, 2018). Nessa conjuntura, Alves (2020) considera a liberdade religiosa essencial para a “Democracia”, contudo o dogmatismo e o sectarismo religioso podem trazer mais danos do que ganhos para a sociedade.

Analisando as lideranças políticas no Brasil, pautadas pela “Teologia da Libertação” e pelo “Neofundamentalismo”, Ortunes, Martinho e Chaia (2019) estabelecem comparações entre esses dois movimentos, encontrando muitos aspectos antagônicos. Segundo os referidos autores (2019), na conjuntura política de 1964 a 1968, a Igreja Católica sofre uma reformulação significativa com a “Teologia da Libertação” (síntese revolucionária anticapitalista entre cristãos e marxistas), que confrontou o governo a partir de denúncias ao sistema político e econômico, e questionou a injustiça, a desigualdade, a opressão e a violação aos direitos humanos. Assim, a Igreja voltou-se aos problemas do homem e buscou sua libertação em múltiplos sentidos (planos espiritual, econômico, social e político), em vez de permanecer caracterizada como uma Igreja alienada, alienante, e ligada aos interesses da classe dominante (ORTUNES, MARTINHO, CHAIA, 2019).

Já o movimento chamado de evangélicos é considerado por Ortunes, Martinho e Chaia (2019) como não homogêneo e, por isso, esses autores utilizam o termo “Neofundamentalismo” para descrever um grupo específico que difere das outras denominações evangélicas. Ortunes, Martinho e Chaia (2019) compreendem o “Neofundamentalismo” como um grupo religioso que busca retomar uma forma de vida antiga, baseada nos valores patriarcais da família e dos fundamentos bíblicos, que possuem engajamento dentro da esfera política, ultrapassando as demandas e atos neofundamentalistas e encabeçando uma nova forma de defesa da fé e da difusão de seus valores. Essa definição de “Neofundamentalismo” está em sintonia com a definição apresentada por Morin (1991a). Cabe realçar, então, na “Tese” a crítica específica ao discurso “Neofundamentalista”, que pode estar presente em alguns grupos evangélicos e também em católicos. O Quadro 11 traça uma comparação entre a “Teologia da Libertação” e o “Neofundamentalismo”, realizada por Ortunes, Martinho e Chaia:

Quadro 11 - Características da “Teologia da Libertação” e do “Neofundamentalismo”.

| Características | Teologia da Libertação | Neofundamentalismo |
|--------------------------------------|--|--|
| Contexto Histórico (maior atividade) | Entre as décadas de 60 e 80, durante o período de guerra fria, instalação de ditaduras na América Latina | Entre a década de 80, período de redemocratização na América Latina, Crescimento do movimento neopentecostal. |
| Contexto Político (maior atividade) | Período do regime militar e período de transição | Período de transição e período democrático |
| Base teológica | Criou sua própria teologia com apoio do método histórico-crítico de estudo da Bíblia | Não há uma teologia própria, sendo suas ações geralmente justificadas por uma batalha espiritual com um teor apocalíptico e messiânico |
| Base doutrinária | Doutrina Social da Igreja e elementos do Concílio do Vaticano II | Em acordo com a doutrina fundamentalista do século XIX |
| Frentes de atuação | Criação de diversas pastorais, Cursos de verão das Comunidades Eclesiais de Base (CEBs), Protestos de rua. | Sermões em grandes eventos ou cultos. A partir de 2003 na Frente Parlamentar Evangélica |
| Demandas em destaque | Justiça Social por meio de reformas político-econômicas e por meio da própria atuação da igreja | Defesa dos conceitos tradicionais e bíblicos (na perspectiva fundamentalista, principalmente, na esfera moral) |
| Diálogo inter-religioso | Presente, pois tende ao ecumenismo | Não ecumênica, porém entra em diálogo com alguns líderes católicos conservadores |

Fonte: Adaptado de Ortunes, Martinho, Chaia (2019).

Observa-se no Quadro 11, em especial, a atuação marcante do “Neofundamentalismo” nos dias atuais da “Democracia” brasileira, com uma representação de relevância no Congresso Nacional, por meio da criação de uma Frente Parlamentar Evangélica.

Na pesquisa realizada por Ortunes, Martinho e Chaia (2019), não foi constatada um partido ou uma bancada efetiva alinhada à “Teologia da Libertação” na política atual brasileira, apesar de haver alguns personagens entrevistados na pesquisa frutos da experiência católica, seja das Comunidades Eclesiais de Base (CEBs) seja da Juventude Universitária Católica.

Esses personagens pouco representam a vertente católica, principalmente devido ao declínio de apoio por parte da Santa Fé a esse movimento considerado progressista. Nos últimos anos, há uma ascensão do conservadorismo no movimento católico, em algumas comunidades, rejeitando todo e qualquer princípio da “Teologia da Libertação”. Outra evidência da ausência da “Teologia da Libertação” no Congresso Nacional é a criação da Frente Parlamentar Mista Católica em 2015, sem haver nenhuma ligação com o movimento, a não ser a crença em Deus e em Jesus Cristo (ORTUNES, MARTINHO, CHAIA, 2019).

De outra forma, Ortunes, Martinho e Chaia (2019) notaram a institucionalização do “Neofundamentalismo” na participação política, por meio da Frente Parlamentar Evangélica, idealizada em 2003 e registrada em 2015. Essa bancada é composta por 198 deputados e 4 senadores signatários. Desse total, alguns são católicos que estão em concordância com a demanda “Neofundamentalista” ou receberam apoio das igrejas evangélicas. Além disso, nem todos evangélicos no Congresso Nacional pertencem à bancada (ORTUNES, MARTINHO, CHAIA, 2019).

Na relação entre política e religião no país, Dantas (2011) analisa as ideologias político-partidárias dos parlamentares evangélicos da Câmara Federal, identificando um posicionamento conservador em suas funções políticas, com os deputados evangélicos cumprindo a função de guardiães da ordem e da moral, salvaguardando proposições, controlando condutas e exigindo obediência, numa perspectiva na qual não existe moralidade sem lei, disciplina e submissão. Dantas (2011) assinala como propósito desses deputados a moralização da vida, a preservação da ordem e o fim do caos, fazendo uma apologia a tudo que é regular, permanente e controlável, e negando o que é contingente, instável, imprevisível e mutável. Dessa maneira, há um contínuo acobertamento do caos mediante a conservação do que é estabelecido, familiar e cotidiano, estabelecendo uma luta contra a contingência e a incerteza em nome da permanência e da ordem (DANTAS, 2011).

Por meio dessas condutas ideológicas de escamoteamento da desordem e a ilusão da harmonia, Dantas (2011) enxerga um objetivo de ocultação do antagonismo social, da luta de classes e da multiplicidade de interesses, criando uma homeostase fictícia, inibidora de quaisquer ações transformadoras. Essa posição moral, cujos fundamentos são a hegemonia do legislador e a passividade do cidadão, gera uma relação de desigualdade, assimetria, dominação e submissão, reforçando a lógica do poder dominante, mantido e sustentado pela ideologia, que utiliza a política como instrumento de moralização da realidade cotidiana, promoção da ordem

e conservação da lei, funcionando como uma espécie de máquina ideológica a serviço do *status quo* (DANTAS, 2011).

Nota-se nesse posicionamento conservador dos parlamentares evangélicos da Câmara Federal uma sintonia com o “Neofundamentalismo”, explicado por Morin (1991a), que nega a possibilidade do devir e das incertezas, com a intenção de sustentar o *status quo*, exaltando, exclusivamente, uma fictícia ordem na sociedade, excluindo quaisquer manifestações de desordem no tecido social. Esse pensamento obtuso é um grande obstáculo para a “Reforma Moral”, pois causa submissão, alienação e dominação das pessoas, por meio de diversos fanatismos religiosos moralizantes, que extrapolam sua influência para o campo político. Indo na contramão da “Política da Humanidade”, que requer grandes transformações em diversos âmbitos da vida, esse obstáculo salientado para a “Reforma Moral” acaba impossibilitando os indivíduos de apreenderem o conhecimento a partir do pensamento da “Complexidade Moriniana” (“Reforma do Pensamento”), sabotando uma política que enfrente verdadeiramente a “Crise Planetária” atual.

Cumprе salientar também que o conservadorismo na religião não está restrito apenas alguns grupos evangélicos. Ortunes, Martinho e Chaia (2019) citam, por exemplo, tanto na Igreja Católica (Opus Dei) como na Evangélica, demonstrações do conservadorismo em latência nas práticas religiosas e atuações políticas. Nessa direção, há uma inversão do processo de secularização, com repercussões na maneira como a política é feita e na compreensão sobre a liderança política, aproximando-se, muitas vezes, das características de dominação carismática de Weber (ORTUNES, MARTINHO, CHAIA, 2019).

Diante desse contexto, é chamada atenção para a discussão realizada na subseção “A Questão Democrática” sobre o “Ur-Fascismo” e o “Populismo”, na qual há uma transferência da autoridade do povo para o líder. Como observa Morin (1991a), o “Neofundamentalismo” pode ter uma posição mais virulenta assumindo, simultaneamente, as formas religiosas, nacionais e étnicas, o que torna a combinação entre o “Neofundamentalismo” e o “Populismo” algo extremamente nocivo para a humanidade.

Ademais, lembra-se, nos obstáculos para a “Desigualdade e Pobreza”, a associação entre o “Neoconservadorismo” e o “Neoliberalismo”. Harvey (2014) percebe nos neoconservadores americanos o favorecimento ao poder corporativo, à iniciativa privada, e à restauração do poder de classe. Diferindo dos princípios do puro “Neoliberalismo”, dois aspectos são realçados por Harvey (2014) no “Neoconservadorismo” que remoldam as práticas neoliberais: (1) a preocupação com a ordem como resposta ao caos de interesses individuais, e (2) a preocupação

com uma moralidade inflexível como cimento social necessário à manutenção da segurança do corpo político vis-à-vis de perigos externos e internos. É possível notar nesses aspectos sublinhados por Harvey (2014) uma congruência com o “Neofundamentalismo”, exposto por Morin (1991a). Dessa forma, o “Neofundamentalismo” e o “Neoliberalismo” em comunhão representam também um grande perigo para a humanidade, colocando em xeque a possibilidade da construção de um “Estado de bem-estar social e ecológico”.

No Brasil, Burity (2018) enxerga um dado novo na política, com a emergência de uma onda conservadora religiosa nos últimos anos. Na conjuntura pós-eleições presidenciais de 2014, o bloco pentecostal hegemônico (“os evangélicos” / a “bancada evangélica”) mostrou a desenvoltura e o protagonismo, movendo-se entre o Legislativo e o Executivo e mobilizando a “sociedade civil” e a “indústria cultural” evangélicas do país em seu favor. Dessa maneira, houve uma projeção desse ator de forma notável no cenário político, conformando-se até o desfecho no processo de *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff e a formação do governo do ex-vice-presidente Michel Temer (BURITY, 2018).

Recentemente, Alves (2020) destaca, nas eleições para presidente no ano de 2018, o apoio maciço do eleitorado evangélico ao candidato Jair Bolsonaro, que apresentou uma plataforma nacionalista, baseada no conservadorismo moral e religioso (em termos de comportamento) e com propostas liberais na economia, utilizando o slogan “Brasil acima de tudo, Deus acima de todos”. Essa votação em massa no candidato Bolsonaro rendeu muitos espaços de poder no governo e, além disso, houve a continuidade do crescimento da bancada evangélica no Congresso Nacional no ano de 2018, com perspectivas de uma alta mobilização no ano de 2020 para a conquista de cargos municipais nas prefeituras e nas câmaras municipais (ALVES, 2020).

Na pesquisa de Corbi e Sanches (2021), apesar do impacto relativamente pequeno no orçamento do governo, os resultados indicaram que os subsídios fiscais desempenharam um papel significativo na expansão geográfica das igrejas pentecostais e tiveram impactos consequentes na representação política crescente de grupos pentecostais no Congresso brasileiro. O número de templos pentecostais seria 80% menor, e a parcela de votos dos evangélicos teria sido 13-27% menor nas eleições para o Congresso se as igrejas fossem tributadas (CORBI, SANCHES, 2021).

Aproveitando a discussão sobre os subsídios fiscais e as atividades religiosas, abre-se um parêntese para complementar a discussão da subseção “Agricultura e Zonas Rurais”, citando a chamada Lei Kandir (Lei Complementar nº 87 de 1996), que dispõe sobre o imposto dos

Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços interestadual e intermunicipal e de comunicação. No art. 3º dessa Lei Complementar, é determinado que o imposto não incide sobre operações e prestações que destinem ao exterior mercadorias, inclusive produtos primários e produtos industrializados semielaborados, ou serviços.

Analisando a Lei Kandir e as finanças do Estado do Rio Grande do Sul, Bozzetto (2017) calculou o total desonerado desde o primeiro ano de vigência da Lei, em 1996 até 2015, o montante superior de R\$50.000.000.000,00 (cinquenta e três bilhões de reais). A Lei Kandir trouxe, assim, consequências negativas para as finanças do Rio Grande do Sul, sem haver compensação pela União de grande parte das renúncias instituídas, pressionando a capacidade de manutenção e de políticas públicas no estado (BOZZETTO, 2017).

Além da bancada religiosa na defesa de seus interesses, destaca-se a bancada rural, considerada por Simionatto e Costa (2012) um dos grupos mais antigos e organizados do Congresso Nacional, alcançando grande sucesso em sua atuação em prol dos interesses do “Agronegócio”. A bancada ruralista agrega, consoante Bruno (2017), grandes proprietários de terra, pecuaristas, empresários rurais e do “Agronegócio”, parlamentares representantes dos estados nos quais os movimentos sociais no campo se encontram mais bem organizados, representantes das novas fronteiras agrícolas, e deputados e senadores identificados com os pleitos dos ruralistas e sua visão de mundo, que experimentaram, nos últimos anos, um intenso processo de enriquecimento ao investirem na compra de terra.

Bruno (2017) realça uma ambivalência entre os pensamentos da bancada rural com o conservadorismo, marcada por um patronato rural e agroindustrial tecnicamente modernizado, renovado e ampliado pelas políticas de incentivos fiscais do governo militar e fortalecido pelas políticas públicas dos governos subsequentes, fascinados com a globalização “envolvente” e desafiadora”, maravilhado com a necessidade incessante de alcançar maior competitividade e lucro, mas, ao mesmo tempo, orientado por padrões de conduta conservadores que hoje buscam se apropriar dos territórios indígenas à custa da destruição de um povo e de uma civilização (BRUNO, 2017).

Enxerga-se, desse jeito, uma associação entre as ideias do “Neofundamentalismo”, do “Neoconservadorismo”, e do “Neoliberalismo”, representado nas atividades econômicas ligadas ao “Agronegócio”, constituindo uma forte ameaça para o problema do risco de “Savanização” na “Amazônia”. Voltando para a discussão religiosa, como observado na pesquisa de Alves *et al.* (2017), é muito importante o conhecimento do processo de transição

religiosa para o entendimento da nova configuração da sociedade brasileira. Na obra *Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo*, Weber (1987) considera o espírito do capitalismo como uma concepção ética de vida, que permite concretizar a acumulação de capital. Essa filosofia da avareza pode ter como peculiaridade o ideal de um homem honesto, de crédito reconhecido e, acima de tudo, a ideia do dever de um indivíduo com relação ao aumento de seu capital, que é tomado como um fim em si mesmo, não sendo apenas uma simples técnica de vida, mas sim uma ética peculiar, cuja infração não é tratada como uma tolice, mas como um esquecimento do dever (WEBER, 1987).

Os ensinamentos da obra de Weber (1987) mostram a importância do estudo do papel das religiões na organização da sociedade capitalista, a partir da compreensão das raízes religiosas que foram determinantes para a criação de uma ética do trabalho. No Brasil, Torres (2007) enxerga no neopentecostalismo um “novo espírito do capitalismo” na modernidade periférica, com a manipulação das divindades a fim de tê-las como aliadas para controlar o acaso e evitar o infortúnio. Torres (2007) salienta em países semelhantes ao Brasil, no qual houve a imposição do capitalismo de fora para dentro, a exigência de legitimação da desigualdade social sancionada pela competição no mercado, a qual se singulariza, pela reprodução de uma “ralé estrutural” de indivíduos descartáveis para as funções produtivas e socialmente reconhecidas. Nesse contexto, o desafio do “novo espírito do capitalismo” na modernidade periférica é o de engajar essa “ralé” na competição social lidando com a perspectiva de futuro que caracteriza uma classe de pessoas “sem futuro” (TORRES, 2007).

Torres (2007) cita, nessa tarefa de motivação da “ralé” na luta secular pelo sucesso, as noções apelativas como “adaptabilidade”, “flexibilidade”, “jeitinho” etc., trazendo a promessa de que a ausência de futuro seria contornada por algum contato pessoal ou impessoal (com um “pistolão” ou com a “fogueira santa” da Igreja Universal), em que o improvável pode ocorrer. Nessa situação, a magia traz para a “armada de desarmados” a ilusão de que eles podem jogar com todas as armas: despossuídos daquelas que verdadeiramente decidem o jogo, eles são incitados a usar tudo que está à mão (TORRES, 2007).

Segundo Morin, em uma entrevista concedida para *“La Croix”*, traduzida e publicada pelo “Instituto Humanitas Unisinos” (2015), as religiões são realidades antropológicas, e os esforços para acabar com elas fracassaram completamente, enxergando, por outro lado, possibilidades positivas de contribuição das religiões na sociedade. Morin cita, por exemplo, o Cristianismo, que conheceu uma contradição entre alguns de seus desenvolvimentos históricos e sua mensagem inicial, evangélica, que é o amor dos humildes. Em uma época de virulência,

Morin enxerga a possibilidade das religiões se compreenderem, caso as mesmas voltassem à sua mensagem inicial - em particular o islã, onde Alá é o Clemente e o Misericordioso. Hoje, para salvar o planeta, que se encontra ameaçado, Morin vê a contribuição das religiões bem-vinda. Um exemplo de uma brilhante manifestação disso, apontada por Morin, é a encíclica *Laudato Si'*, que é uma completa refontalização evangélica (INSTITUTO HUMANITAS UNISINOS, 2015).

Dois aspectos são salientados nesse pensamento de Morin a respeito das religiões. O primeiro aspecto é a referência de Morin a carta encíclica *Laudato Si'*, na qual a noção de “Ecologia Integral” é apresentada pelo Papa Francisco e elogiada por Morin. A carta encíclica *Laudato Si'*⁵ saúda a figura de São Francisco de Assis, pela qual o Papa Francisco tomou seu nome por guia e inspiração no momento de sua eleição para bispo de Roma, em razão do seu exemplo por excelência do cuidado pelo que é frágil e por uma “Ecologia Integral”, vivida com alegria e autenticidade (FRANCISCO, 2015).

Segundo Morin, o papa teve a sorte de encontrar no cristianismo São Francisco de Assis, salientando para uma profunda solidariedade do ser humano com a natureza, embora suas diferenças, pela consciência, pela cultura. Apesar dessas diferenças, todos somos filhos do Sol, carregando o cosmos de uma maneira singular. Assim, o verdadeiro problema não é o ser humano ser reduzido ao estado da natureza, mas não nos separar do estado de natureza (INSTITUTO HUMANITAS UNISINOS, 2015). Na Igreja Católica, Francisco (2015) convida os cristãos a explicitar sua conversão ecológica, permitindo que a força e a luz da graça recebida se estendam também à relação com as outras criaturas e com o mundo que os rodeia, e suscite aquela sublime fraternidade com a criação inteira que viveu São Francisco de Assis.

O segundo aspecto é o “Diálogo Inter-Religioso”, que pode permitir a compreensão entre as religiões, contribuindo para a “Crise Planetária”. Nesse sentido, a carta encíclica *Laudato Si'* defende uma união por uma preocupação comum, a partir das contribuições dos papas que antecederam Francisco (João XXIII, Paulo VI, João Paulo II e Bento XVI), de inúmeros cientistas, filósofos, teólogos e organizações sociais que enriqueceram o pensamento sobre essas questões, sem ignorar também o desenvolvimento de uma profunda preocupação e

⁵ No começo da carta encíclica, Papa Francisco cita o cântico de São Francisco: “Louvado sejas, meu Senhor, pela nossa irmã, a mãe terra, que nos sustenta e governa e produz variados frutos com flores coloridas e verduras”. O nome da encíclica deriva, então, da frase “*Laudato si', mi' Signore*” (Louvado sejas, meu Senhor), que recorda a casa comum de todos, comparada ora a uma irmã, com quem é partilhada a existência, ora a uma boa mãe, que acolhe em seus braços seus filhos e filhas.

reflexão valiosa sobre esses temas em outras Igrejas e Comunidades cristãs - bem como outras religiões (FRANCISCO, 2015).

Na carta encíclica *Laudato Si'*, o Papa Francisco enxerga uma grande deterioração da casa comum, apontando, por exemplo, a poluição e as mudanças climáticas, a questão da água, a perda de biodiversidade, a deterioração da qualidade de vida humana e degradação social, a desigualdade planetária, e a fraqueza da reação política internacional. Os pontos levantados pelo Papa Francisco encontram guarida em algumas das múltiplas crises elencadas por Morin (2015a), que constituem uma gigantesca “Crise Planetária” atual.

Outro ponto em convergência é a crítica feita ao paradigma tecnocrático e econômico dominante. Para Francisco (2015), os poderes econômicos continuam a justificar o sistema mundial atual, predominado uma especulação e uma busca de receitas financeiras, que ignoram todo o contexto e os efeitos sobre a dignidade humana e o meio ambiente.

De acordo com Morin, o texto de Francisco é inesperado e mostra um caminho para além dos postulados técnicos e econômicos, em uma época de deserto do pensamento. O texto de Francisco, para Morin, responde a sua preocupação com uma visão complexa, global, no sentido de que é preciso tratar as relações entre cada parte. A “ecologia integral” não é, sobretudo, a ecologia profunda que pretende converter ao culto da Terra e subordinar tudo a ela. Mais profundamente, critica-se um paradigma “tecnoeconômico”, que ordena todos os discursos e os torna obrigatoriamente fiéis aos postulados técnicos e econômicos para tudo solucionar. Com esse texto de Francisco, há ao mesmo tempo um apelo para a tomada de consciência, uma incitação a repensar a sociedade e a agir (INSTITUTO HUMANITAS UNISINOS, 2015).

Morin destaca na noção de “ecologia integral” da encíclica o seu convite a levar em conta todas as lições desta crise ecológica como, por exemplo, o humanismo antropocêntrico, que coloca o homem no centro do universo, que faz do homem o único sujeito do universo; e onde o homem se situa no lugar de Deus. Morin visualiza nesse princípio antropocêntrico uma missão do homem muito claramente formulada por Descartes, que é conquistar a natureza e dominá-la. Assim, o mundo da natureza tornou-se um mundo de objetos. Ao contrário, o verdadeiro humanismo é aquele que vai dizer que reconhece em todo ser vivo ao mesmo tempo um ser semelhante e diferente de si (INSTITUTO HUMANITAS UNISINOS, 2015).

Diante da compreensão de que tudo está intimamente relacionado e os problemas atuais requererem um olhar que tenha em conta todos os aspectos da crise mundial, Francisco (2015) propõe refletir sobre a “Ecologia Integral”. Francisco (2015) chama atenção, inicialmente, para

o papel da “Ecologia”, que estuda as relações entre os organismos vivos e o meio ambiente onde se desenvolvem. Esse conhecimento gerado pela “Ecologia” exige pensar e discutir acerca das condições de vida e de sobrevivência da sociedade, com a honestidade de pôr em questão modelos de “Desenvolvimento”, produção e consumo (FRANCISCO, 2015).

Nesse contexto, Francisco (2015) alerta para os conhecimentos fragmentários e isolados, que podem tornar-se uma forma de ignorância, quando resistem a integrar-se numa visão mais ampla da realidade. Dada a amplitude das mudanças, já não é possível encontrar uma resposta específica e independente para cada parte do problema. É fundamental, assim, buscar soluções integrais, que considerem as interações dos sistemas naturais entre si e com os sistemas sociais. Portanto, para Francisco (2015), não há duas crises separadas (uma ambiental e outra social), mas uma única e complexa crise social e ambiental, sendo necessárias diretrizes para a solução com uma abordagem integral para combater a pobreza, devolver a dignidade aos excluídos e, simultaneamente, cuidar da natureza (FRANCISCO, 2015).

A carta encíclica *Laudato Si'* é um exemplo de oportunidade para a “Reforma Moral”, por meio da noção de “Ecologia Integral”, mostrando como as religiões podem contribuir diante da “Crise Planetária”, a partir de um amplo debate na sociedade. Nesse contexto, Francisco (2015) defende o diálogo das religiões com as ciências, lembrando que os princípios éticos sempre podem reaparecer sob distintas roupagens e expressos com linguagens diferentes, incluindo a religiosa.

Ainda, Francisco (2015) chama atenção para o fato de que a maior parte dos habitantes serem crentes, e por esse motivo as religiões deveriam estabelecer um diálogo entre si, visando o cuidado da natureza, a defesa dos pobres, a construção de uma trama de respeito e de fraternidade. Torna-se indispensável, também, um diálogo entre as próprias ciências, porque cada uma costuma encerrar-se nos limites da sua própria linguagem, e a especialização tende a converter-se em isolamento e absolutização do próprio saber (FRANCISCO, 2015). Novamente, há similaridades no pensamento que embasa a “Ecologia Integral” e a crítica realizada por Morin ao “Paradigma da Simplificação”.

Tal como a “Teologia da Libertação”, a “Ecologia Integral” pode ser vista como uma ameaça aos interesses do *status quo* na sociedade, cedendo espaço para movimentos conservadores baseados no “Neofundamentalismo”. No estudo de Dantas (2011), percebe-se um caráter conservador na frente parlamentar evangélica, utilizando a política como instrumento de moralização, promoção da ordem e conservação da lei, configurando uma espécie de máquina ideológica de sustentação do *status quo*. Diante dessa situação, Ortunes,

Martinho e Chaia (2019) consideram o “Neofundamentalismo”, por meio da frente parlamentar evangélica, politicamente contrário à “Teologia da Libertação”. Similarmente, pode haver manifestações contrárias ao movimento da “Ecologia Integral” no campo político, representado tanto por políticos conservadores evangélicos quanto católicos, que assumem o posicionamento do “Neofundamentalismo”.

Nessa conjuntura, o “Neofundamentalismo” torna-se uma ameaça para a “Política da Humanidade”, pois pode se associar ao “Neoconservadorismo”, ao “Neoliberalismo” e ao “Populismo”, colocando em xeque a possibilidade de construção do “Estado de bem-estar social e ecológico”, o fortalecimento da “Democracia”, e o enfrentamento das injustiças sociais e ecológicas. Por outro lado, as religiões podem contribuir para a sociedade por meio da troca de conhecimentos com as ciências e do “Diálogo Inter-Religioso”.

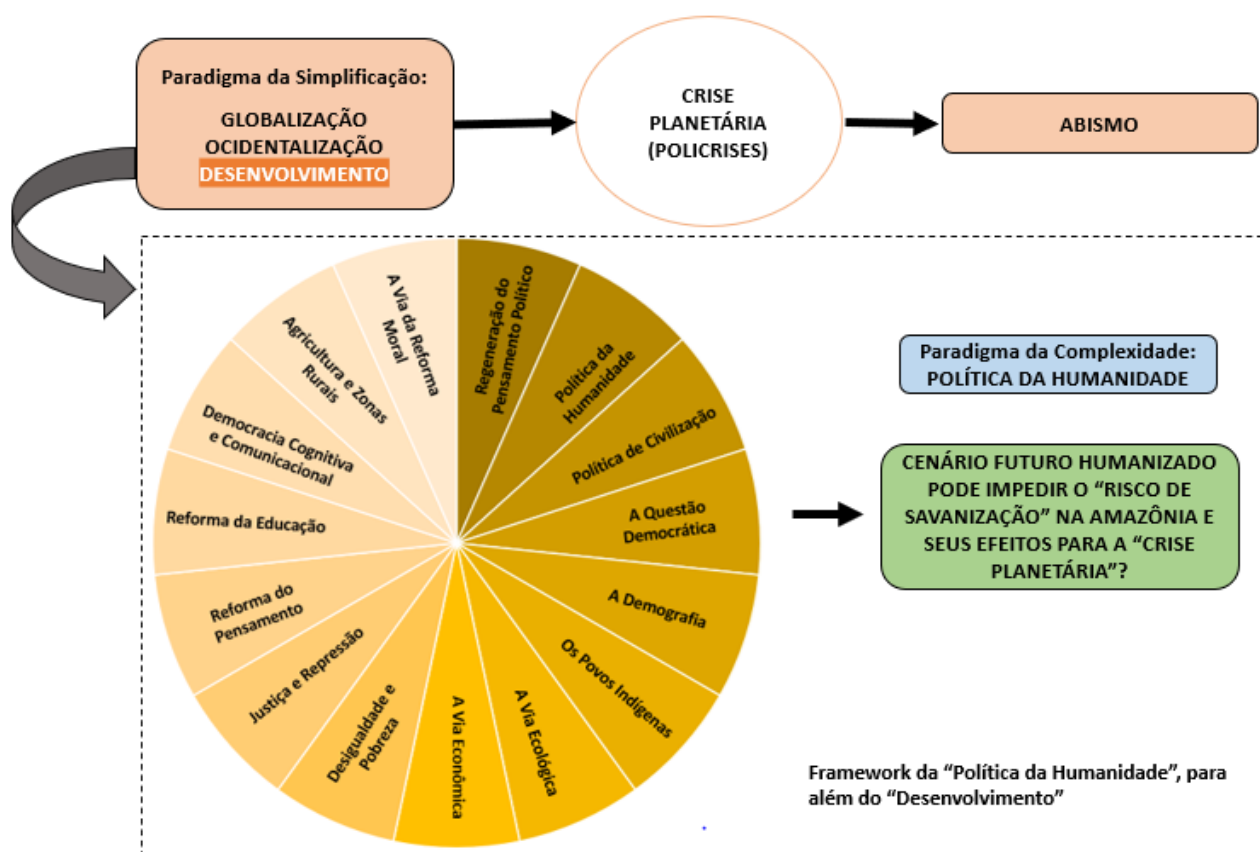
2.16. ESBOÇO DO FRAMEWORK PARA A POLÍTICA DA HUMANIDADE NA AMAZÔNIA

No texto-manifesto *O Caminho da Esperança*, Hessel e Morin (2012) expressam seu objetivo de denunciar o curso perverso de uma política cega que conduz a desastres, procurando enunciar uma via política e uma nova esperança. Como vista na seção introdutória (1), a humanidade encontra-se sob a égide da tríade “Globalização”, “Ocidentalização” e “Desenvolvimento”, que gera a gigantesca “Crise Planetária” (policrises), podendo levar a civilização rumo ao “Abismo”.

Diante dessa crise da humanidade e de palavras mestres doentes que guiam a civilização atualmente, sob a supremacia do “Paradigma da Simplificação” (**problema epistemológico**), o vocábulo político dominante “Desenvolvimento” necessita ser examinado de uma maneira complexa, revelando tanto suas insuficiências quanto suas potencialidades, a fim de conseguir lidar com os diversos aspectos multidimensionais da realidade complexa estudada. A partir do **problema teórico** levantado na seção introdutória (1), buscou-se, na presente seção (2), construir um *framework* para problematizar e refletir o “Desenvolvimento”, inspirado na obra *A Via para o Futuro da Humanidade* de Morin (2015a), e da **postura epistemológica** do “Paradigma da Complexidade”. Nesse contexto, procurou-se pautar a “Tese” pela **pertinência do conhecimento**, questionando a vida, a sociedade e o mundo, que hoje estão submetidos ao vocabulário político dominante do “Desenvolvimento”.

Frente à “Crise Planetária”, sustenta-se, a partir do esboço do *framework* proposta, uma “Política da Humanidade” (composto pelas discussões realizadas nas seções “Regeneração do Pensamento Político”, “Política da Humanidade”, “Política de Civilização”, “A Questão Democrática”, “A Demografia”, “Os Povos Indígenas”, “A Via Ecológica”, “A Via Econômica”, “Desigualdade e Pobreza”, “Justiça e Repressão”; “Reforma do Pensamento”, “Reforma da Educação”; “Democracia Cognitiva”; “Agricultura e Zonas Rurais”, “A Via da Reforma Moral”), para além do “Desenvolvimento”, atingindo o **primeiro objetivo específico** da “Tese”. Em síntese, a Figura 23 apresenta o esboço do *framework* da “Política da Humanidade”, realizada nesta seção:

Figura 23 - Esboço do *Framework* “Política da Humanidade”, para além do “Desenvolvimento”, na “Amazônia.



Fonte: Autor (2023).

Diante da “Crise Planetária”, procurou-se alçar a política ao nível da complexidade, problematizando o “Desenvolvimento”, por meio do conhecimento de diferentes vias interdependentes (“Regeneração do Pensamento Político”, “Política da Humanidade”, “Política de Civilização”, “A Questão Democrática”, “A Demografia”, “Os Povos Indígenas”, “A Via

Ecológica”, “A Via Econômica”, “Desigualdade e Pobreza”, “Justiça e Repressão”; “Reforma do Pensamento”, “Reforma da Educação”; “Democracia Cognitiva”; “Agricultura e Zonas Rurais”, “A Via da Reforma Moral”).

Como visto no esboço do *framework* proposto, a “Política da Humanidade” (“Terra-Pátria” e normas complementares-antagônicas “Mundialização” e “Desmundialização”, “Crescimento” e “Decrescimento”, “Desenvolvimento” e “Envolvimento”, e “Conservação” e “Transformação”) e a “Política de Civilização” (“Política de Solidariedade” e “Política de Qualidade de Vida”) são essenciais para o enfrentamento da “Crise Planetária”, decorrente da tríade “Globalização”, “Ocidentalização” e “Desenvolvimento”, possibilitando uma alternativa para além do “Desenvolvimento”.

Para alcançar a “Política da Humanidade” e a “Política de Civilização”, é necessário o sucesso dos outros componentes do *framework*, uma vez que todos eles são interdependentes. Nesse contexto, é chamado o *framework* como um todo também de “Política da Humanidade”, com o intuito de lidar politicamente com a “Crise Planetária” e o problema do risco de “Savanização” na “Amazônia”, para além do “Desenvolvimento”. Trata-se, assim, de assumir um **pressuposto político** na “Tese” para contrapor o “Desenvolvimento”, que hoje é o vocábulo dominante na organização da sociedade.

3. METODOLOGIA UTILIZADA PARA CONSECUÇÃO DO SEGUNDO OBJETIVO ESPECÍFICO DA TESE

O método é a atividade pensante do sujeito. Assim, o método torna-se central e vital:

- quando há, necessária e ativamente, reconhecimento e presença de um sujeito procurante, conhecente, pensante;
- quando a experiência não é uma fonte clara, não equívoca do conhecimento;
- quando se sabe que o conhecimento não é a acumulação dos dados ou informações, mas sua organização;
- quando a lógica perde seu valor perfeito e absoluto;
- quando a sociedade e a cultura permitem duvidar da ciência em vez de fundar o tabu da crença;
- quando se sabe que a teoria é sempre aberta e inacabada;
- quando se sabe que a teoria necessita de crítica da teoria e a teoria da crítica.
- quando há incerteza e tensão no conhecimento;
- quando o conhecimento revela e faz renascer ignorâncias e interrogações (MORIN, 2010c, p. 337-338).

Na seção introdutória (1), foi visto no **problema metodológico** da “Tese” a proposta de construção do *framework* “Política da Humanidade”, para além do “Desenvolvimento”, a partir do posicionamento paradigmático da “Complexidade Moriniana”, inspirado na obra *A Via para o Futuro da Humanidade* de Morin (2015a), contextualizando com o problema do risco de “Savanização” na “Amazônia”. Seu esboço foi realizado na seção 2, com o intuito de ser tanto uma possibilidade de partida, quanto uma possibilidade de tratamento do **problema empírico** do risco de “Savanização” na “Amazônia”, atingindo o **primeiro objetivo específico** da “Tese”.

Cabe lembrar a concepção de *método* de Morin (2010c), na qual a teoria só realiza seu papel cognitivo e só ganha vida com o pleno emprego da atividade mental do sujeito. Para Morin (2010c), a teoria não é o fim do conhecimento, e sim um meio-fim inscrito em permanente recorrência, que permite o conhecimento (não é o conhecimento), sendo uma possibilidade de uma partida (não é uma chegada) e uma tratativa de um problema (não é uma solução). Em busca de aperfeiçoar o *framework* “Política da Humanidade”, num permanente exercício de recorrência, vislumbrou-se a possibilidade de pesquisadores(as), provenientes de diversas áreas do conhecimento, pudessem externar seus conhecimentos acerca da problemática levantada, a fim de aperfeiçoar e contribuir com os elementos fundamentais do esboço do *framework* proposto.

Dessa maneira, a fim de atingir o **segundo objetivo específico** da “Tese”, foi escolhida a entrevista como instrumento metodológico de pesquisa qualitativa, discutindo os elementos fundamentais do esboço do *framework* para uma “Política da Humanidade”, com

pesquisadores(as), e apresentando sua síntese, na próxima seção. Por se tratar de uma questão reflexiva, o uso de entrevistas permite, assim, a externalização dos pontos de vista dos (as) pesquisadores(as) acerca da problemática levantada na pesquisa, possibilitando a obtenção de dados qualitativos acerca das perspectivas desses participantes. Na literatura, Leitão (2021) verifica, em linhas gerais, métodos qualitativos definidos como conjuntos diversos, mas sistemáticos de procedimentos para a investigação de um fenômeno ou grupo de fenômenos relacionados a opiniões, hábitos, valores, atitudes, demandas, desejos, emoções e comportamentos de seres humanos e grupos sociais em diferentes contextos histórico-culturais.

Nesse contexto, a entrevista, conforme Leitão (2021), é um instrumento da metodologia qualitativa, que se mostra especialmente adequada à investigação de processos internos e reflexivos e à produção de significados da ótica dos entrevistados. Trabalhando com material linguístico, o pesquisador, ao escolher pela entrevista, é capaz de organizar uma rede articulada de significados sobre o fenômeno examinado, conseguindo focar a perspectiva individual de cada participante e a análise das recorrências que emergiram dessas perspectivas individuais (LEITÃO, 2021).

Na seleção dos (as) pesquisadores(as), foi utilizada a técnica de seleção da amostra proposital. De acordo com Leitão (2021), essa técnica se caracteriza pela escolha consciente de um conjunto pré-definido de características, norteador do recrutamento dos praticantes. Em razão da expectativa existente de encontrar participantes com um perfil pré-definido, as entrevistas tornam-se mais ricas, com conteúdo profundo e estritamente relacionado aos objetivos da pesquisa (LEITÃO, 2021).

Na presente “Tese”, a seleção dos participantes foi feita a partir da “Plataforma Lattes”, na qual o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) integra uma base de dados de Currículos de pesquisadores (as). Na “Plataforma Lattes”, inicialmente, selecionaram-se a base “Doutores” e o “assunto (Título ou palavra-chave da produção)” no modo de busca. Após, foi inserida a palavra “Edgar Morin” no modo de busca, resultando em 914 pesquisadores (as). Cada um dos currículos foi, então, examinado, procurando em suas biografias uma forte identificação com as ideias de “Edgar Morin” e seu paradigma epistemológico de “Complexidade”, a fim de realizar entrevistas que contemplassem o objetivo do primeiro roteiro, isto é, refletir sobre a complexificação do “Desenvolvimento” e suas implicações para a “Amazônia”, tendo como foco apenas as reflexões de Morin (2015a), em algumas dimensões selecionadas do *framework* para uma “Política da Humanidade”.

Foram selecionados, assim, no primeiro roteiro de entrevista, 50 pesquisadores (as) para a realização de contatos via *e-mail*, disponível na “Plataforma Lattes”, com o intuito de convidá-los para a participação na pesquisa, por meio da apresentação do termo de consentimento livre e esclarecido (“Apêndice M”). Na medida em que as entrevistas foram realizadas, utilizou-se também a técnica *snowball* ou “bola de neve”, na qual os respondentes são localizados com o uso de rede de referências (COOPER, SCHINDLER, 2011). Também foi utilizada a técnica de saturação, na qual, segundo Leitão (2021), as entrevistas são realizadas até que o conteúdo delas seja recorrente e não ofereça novos *insights* e avanços. Na utilização dessa técnica, quando as entrevistas param de trazer novas perspectivas e novos conteúdos, o número de recrutados é considerado suficiente (LEITÃO, 2011).

Dessa maneira, no saldo entre aceites e recusas, e na utilização de ambas as técnicas, foram realizadas, no total, 8 entrevistas, durante agosto-outubro de 2022. O perfil dos participantes do primeiro roteiro de entrevista é mostrado no Quadro 12:

Quadro 12 - Perfil dos participantes entrevistados na pesquisa - Roteiro 1.

| Código de referência na análise dos dados | Formação Acadêmica | Atuação |
|--|--|--|
| E1 | Graduação em Comunicação social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS), Mestrado em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), e Doutorado em Ciências Humanas pela UFSC. | Professor no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas (Doutorado) da UFSC. Pesquisa temas como paradigma da complexidade, inter e transdisciplinaridade; estudos organizacionais, métodos qualitativos de pesquisa, teoria da delimitação de sistemas sociais, administração pública, teoria das representações sociais, sustentabilidade (ecologia social e política), cooperativismo e economia solidária, além dos impactos socioambientais da indústria de tabaco. |
| E2 | Graduação em Geografia Licenciatura pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Mestrado em Ciências Sociais pela UFRN, Doutorado em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). | Professor do Instituto Humanitas da UFRN, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UFRN e Presidente da Cooperativa Cultural Universitária. Tem experiência na área de Sociologia, com ênfase em Sociologia, atuando principalmente nos seguintes temas: sociologia do digital, sociedade e literatura, cultura e complexidade. |

Continua

Continuação

| Código de referência na análise dos dados | Formação Acadêmica | Atuação |
|--|--|--|
| E3 | Graduação em História pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), Especialização em História do Brasil pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Mestrado em Desenvolvimento Sustentável pela Universidade de Brasília (UNB), Doutorado em Educação pela UFRN. | Professor Titular do Departamento de História da UESB, Coordenador do Laboratório Transdisciplinar de Estudos em Complexidade. Experiência na área de Ciências Humanas, com ênfase em História e Educação, atuando principalmente nos seguintes temas: natureza, cultura e modernidade, complexidade e transdisciplinaridade, decrescimento e sustentabilidade. |
| E4 | Graduado Jornalismo e em História pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS), Diploma em Estudos Avançados (DEA) em Sociologia e Doutorado em Sociologia - Université Paris V René Descartes. | Tradutor, Romancista, Radialista, Cronista, Professor Titular da PUC-RS, Colunista diário do site Matinal Jornalismo. Atua na sociologia da mídia, política, história e imaginário. |
| E5 | Bacharel em Filosofia pelo Instituto Superior de Filosofia Berthier, Mestrado e Doutorado em Educação pela Universidade Federal do Paraná. | Professor Titular do Programa de Pós-Graduação em Educação e do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde - Unochapecó. Principal foco de atuação e pesquisa: Pensamento de Paulo Freire, Educação Ambiental e Ecopedagogia, Formação Docente em Saúde. |
| E6 | Graduação em Pedagogia pela Universidade Nove de Julho, Bacharelado em Serviço Social pela Faculdade Paulista de Serviço Social, Especialista em Didática em Ensino Superior pela Universidade Cruzeiro do Sul, Mestrado em Educação pela PUC-SP, Doutorado em Educação pela Universidade Nove de Julho. | Professora do ensino superior e pesquisadora do Grupo de Estudos e Pesquisas em Complexidade e do Grupo de Pesquisa em Educação e Complexidade. Atua na área educacional há quarenta anos na formação de professores e na administração escolar. Além disso, tem experiência na formação de profissionais da área da educação principalmente nos seguintes temas: Formação de Educadores, Educação e Complexidade, Transdisciplinaridade, Alfabetização e Letramento, Multiletramentos, Currículos, Políticas Educacionais, Psicopedagogia e Neurociência aplicada à Educação. |

Continua

Continuação

| Código de referência na análise dos dados | Formação Acadêmica | Atuação |
|---|---|---|
| E7 | Graduação em Letras pela Universidade Católica de Santos, Mestrado em Educação pelo Centro Universitário Monte Serrat, Mestrado e Doutorado em Educação Administração e Comunicação Interdisciplinar pela Universidade São Marcos, Doutorado em Ciências Sociais pela PUC-SP. | Professor/coordenador na Faculdade Paulista de Serviço Social de São Caetano, no Instituto Vitae Domini, proprietário do Centro de Formação Docente Prof. Luís Vicente, na pós-graduação, consultor do grupo Syntaxis Aprovação, avaliador Institucional e de Cursos para o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, consultor Sênior e palestrante da FTD EDUCAÇÃO (Integra Digital e Grupo Marista/PUC-PR), consultor sênior na elaboração de Matrizes Curriculares. Possui experiência na área de consultoria pedagógica, assessoria em editoração gráfica de livros didáticos, gestão, coordenação e formação docente. Atua na área de treinamentos, principalmente, nos temas ligados à formação de equipes docentes e pesquisas na interface Neurociências, Pensamento Complexo Morianiano e a aprendizagem. |
| E8 | Graduação em História pela UFSC, Mestrado em Natureza e Cultura na Amazônia pela Universidade Federal do Amazonas e Doutorado em Antropologia pela PUC-SP. | Professora de História da Educação na Universidade do Estado do Amazonas e Professora da Rede Municipal de Ensino de Manaus. Atua na área de formação Continuada de Professores, realizando pesquisa sobre o currículo, cotidiano escolar e a prática da formação continuada em serviço. Coordenadora do Curso de Especialização em Gestão de Projeto e Formação Docente. Líder do grupo de pesquisa Laboratório de Ensino, Pesquisa e Experiências Transdisciplinares em Educação. Diretora do Centro de Altos Estudos e Pesquisa da Complexidade da Amazônia |

Fonte: Autor (2022).

Já no segundo roteiro, foram contempladas outras dimensões do *framework* “Política da Humanidade”, com reflexões a partir de Morin (2015a), mas também de outros (as) autores (as) consultados na construção do *framework*. A seleção dos (as) entrevistados (as) foi feita a partir de referências vistas na elaboração do *framework*, bem como a partir da busca de pesquisadores (as) na “Plataforma Lattes” que tivessem em suas áreas de interesse de pesquisa elementos observados nas dimensões construídas do *framework*. Abrangendo diversas dimensões do *framework*, mas sem a ênfase na obra de Morin como no primeiro roteiro de entrevista, os participantes também puderam discutir outras dimensões e elementos, os quais se sentiam dispostos a expressar suas percepções, conforme estimulados pelo entrevistador na condução do segundo roteiro de entrevista. No total, foram contactados 90 pesquisadores (as), e realizadas

14 entrevistas, também no período entre agosto e outubro de 2022. O Quadro 13 apresenta o perfil dos participantes do segundo roteiro de entrevista:

Quadro 13 - Perfil dos participantes entrevistados na pesquisa - Roteiro 2.

| Código de referência na análise dos dados | Formação Acadêmica | Atuação | Dimensões entrevistadas |
|--|--|--|--|
| E9 | Graduação em História pela UFRGS, Mestrado em Sociologia pela UFRGS, Doutorado em Social Policy and Administration, na London School of Economics and Political Science. | Professora titular do Departamento de Sociologia e dos Programas de Pós-Graduação em Sociologia e em Políticas Públicas da UFRGS, Pesquisadora 1B do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico CNPQ, Membro do Comitê Assessor do CNPq na área de Sociologia e Coordenadora do Grupo de Pesquisa do CNPq Sociedade e Políticas Públicas. As atividades de docência e pesquisa concentram-se na área de sociologia, com ênfase em sociologia política. Os principais interesses de pesquisa e docência são: participação, e-participação, políticas públicas, conselhos de saúde no Brasil, conselhos de políticas públicas no Brasil, política de saúde, política de assistência social, políticas sociais, desigualdades políticas, políticas sociais comparadas. | “A Questão Democrática”; “Desigualdade e Pobreza”. |
| E10 | Graduação em História pela UFRGS, Doutorado em Ciencias Políticas y Sociología pela Universidad Complutense de Madrid. | Professor Titular do Departamento de Ciência Política da UFRGS. Docente permanente do Programa de Pós-graduação em Ciência Política (UFRGS), Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas (UFRGS) e Mestrado Profissional em Políticas Públicas da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), líder do Grupo de Pesquisa: Processos Participativos em Gestão Pública. Tem experiência na área de sociologia política e ciência política, com ênfase nos temas de processos de democratização; participação cidadã e gestão pública participativa; teoria política contemporânea. | “A Questão Democrática”. |

Continua

Continuação

| Código de referência na análise dos dados | Formação Acadêmica | Atuação | Dimensões entrevistadas |
|--|---|--|--|
| E11 | Graduação em Geografia pela UFRGS, Mestrado em Geografia pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Doutorado em Demografia pela UNICAMP. | Professor do Departamento Interdisciplinar do Campus Litoral Norte da UFRGS. Coordenador do projeto de pesquisa SIG Litoral Norte e do projeto de extensão Agricultura urbana e periurbana: alimentação, educação e saúde Possui experiência nas áreas de Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas, com ênfase em Geografia, Demografia e Planejamento urbano e regional, utilizando Sistemas de Informação Geográfica, Análise socioespacial e estatísticas. Atuando principalmente com aquisição, processamento e análise de dados socioeconômicos, demográficos e ambientais em áreas urbanas e rurais, nos seguintes temas: populações em áreas protegidas, riscos ambientais, mapeamento participativo, análise ambiental, urbanização, migração, mercado de trabalho, indicadores socioeconômicos e demográficos. | “A Demografia”. |
| E12 | Graduação em Licenciatura Indígena, Teko Arandu, pela Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), Mestrado em Educação pela Universidade Católica Dom Bosco e Doutorado em Geografia pela UFGD. | Professor auxiliar na Faculdade Intercultural Indígena da UFGD. Tem experiência na formação de professores indígenas Guarani e Kaiowá, com ênfase em Ensino de Ciências da Natureza, atuando principalmente nos seguintes temas: Guarani e Kaiowá, Educação Escolar indígena, cosmologias e cinema Guarani e Kaiowá. Faz parte do Movimento dos Professores Guarani e Kaiowá/MS e membro da Associação de Realizadores Indígenas. | “Os Povos Indígenas”; “Justiça e Repressão”; “A Via da Reforma Moral”. |
| E13 | Graduação em Economia pela Universidade Federal de São João del Rei, Mestrado em Economia pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e o doutorado em Desenvolvimento Econômico pelo Instituto de Economia da UNICAMP, com período sanduíche na University of Vermont. | Professor Associado do Instituto de Economia e Relações Internacionais da Universidade Federal de Uberlândia. Faz parte do corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal de Uberlândia. Pesquisas focadas na área de Economia dos Recursos Naturais, com ênfase em Economia Ecológica. Especificamente, trabalha nos seguintes temas: aspectos teóricos e metodológicos da Economia Ecológica; políticas ambientais e desenvolvimento; sociometabolismo econômico; indicadores alternativos ao PIB, relações entre complexidade econômica e performance ambiental | “A Via Ecológica”; “A Via Econômica”. |

Continua

Continuação

| Código de referência na análise dos dados | Formação Acadêmica | Atuação | Dimensões entrevistadas |
|--|--|---|---|
| E14 | Graduação em Ciências Econômicas pela UFU, Mestrado em Desenvolvimento Econômico pela UNICAMP, Doutorado em Desenvolvimento Econômico pela UNICAMP. | Diretor Executivo da Sociedade Brasileira de Economia Ecológica. Atua principalmente nos seguintes temas: Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Rural, Desenvolvimento Sustentável, Economia Agrícola, Economia Ecológica, Economia do Meio Ambiente, Macroeconomia e Metodologias de Apoio Multicritério à Decisão. | “A Via Ecológica”; “A Via Econômica”; “Desigualdade e Pobreza”. |
| E15 | Graduação em Serviço Social pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), Graduação em Direito pela Faculdade Educacional de Ponta Grossa, Mestrado em Serviço Social pela PUC-SP, Doutorado em Serviço Social pela PUC-SP. | Professor associado da UEPG no Programa (mestrado e doutorado) em Ciências Sociais Aplicadas e na graduação em Serviço Social. Pesquisa na área do Serviço Social, com ênfase em Fundamentos do Serviço Social, nos seguintes temas: Estado e políticas sociais, assistência social, previdência social, desigualdade social. Pesquisa sobre Estado, políticas sociais, seguridade social. Participa do GT Seguridad Social - CLACSO. Bolsista Produtividade em Pesquisa - CNPq. | “A Via Econômica”; “Desigualdade e Pobreza”; “Democracia Cognitiva e Comunicacional”. |
| E16 | Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais pela UFRGS, Mestrado pela Universidade de Tübingen, Doutorado pela Universidade de Heidelberg. | Diretora da Faculdade de Direito da UFRGS, Professora Titular da UFRGS e Professora Permanente da Graduação e do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFRGS. Bolsista Produtividade 1A do CNPq. Relatora-Geral da Comissão de Juristas do Senado Federal para a atualização do Código de Defesa do Consumidor. Presidente do Comitê de Proteção Internacional do Consumidor da International Law Association, Londres. Membro da Sociedade Latino-americana de Direito Internacional, Diretora da Associação Luso-Alemã de Juristas (DBJV, Berlin) e da ILA-Branch Brazil. Líder do Grupo de Pesquisa CNPq Mercosul, Direito do Consumidor e Globalização. Coordenadora brasileira da Rede Alemanha-Brasil de Pesquisas em Direito do Consumidor (DAAD-CAPES). Árbitra do Mercosul e jurista-colaboradora da SENACON-MJ na OEA e Conferência de Haia. Tem experiência na área de Direito do Consumidor, Mercosul, Direito Privado, Proteção dos Vulneráveis e Direito Internacional Público e Privado. | “Justiça e Repressão”. |

Continua

Continuação

| Código de referência na análise dos dados | Formação Acadêmica | Atuação | Dimensões entrevistadas |
|--|---|--|--|
| E17 | Graduação em Laurea in Informatica pela Università degli Studi di Milano-Bicocca, Mestrado em MRes in IT, Management & Organisational Change pela Lancaster University, Doutorado em PhD in Organisation, Work and Technology pela Lancaster University. | Professor Associado de Gestão Ambiental e Estudos Sociais da Ciência e Tecnologia no departamento de Engenharia de Produção da UFMG e membro afiliado da Academia Brasileira de Ciências. Professor dos Programas de Pós-graduação em Engenharia de Produção e Modelagem e Análise Ambiental UFMG. Desde o mestrado se dedica ao estudo da relação entre tecnologia, ciência e políticas públicas, com ênfase na avaliação de políticas de controle do desmatamento e de pagamento por serviços ambientais. | “Justiça e Repressão”. |
| E18 | Graduação na Área de Educação pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho. Especialização em Projetos de Comunicação - CIESPAL - Quito (Equador). Mestrado e Doutorado pela USP. | Pesquisadora e Docente no Programa Interdisciplinar de Pós-Graduação em Integração da América Latina - PROLAM - USP. Tem experiência na área de Comunicação, com ênfase em Interdisciplinaridade, nas diversas Áreas da Pesquisa da Comunicação e Educação, atuando principalmente nos seguintes temas: globalização, cultura, educação, comunicação e mundo digital. Coordena o Grupo de Pesquisa - CNPQ - Cibernética Pedagógica: Laboratório de Linguagens Digitais - ECA/USP. Lidera o Grupo de Pesquisa CNPq- Movimentos Econômicos & Migratórios- MEMI. Membro do Grupo de Pesquisa CNPq - Laboratório de Inovação, Desenvolvimento e Pesquisa em Comunicação - ECA/USP. É pesquisadora do Grupo de estudos sobre a interação humano-algoritmo da Cátedra Oscar Sala do Instituto de Estudos Avançados da USP. | “Democracia Cognitiva e Comunicacional”. |
| E19 | Graduação em Relações Públicas pela Universidade de Caxias do Sul, Especialização em Gestão de Recursos Humanos pela Universidade do Vale dos Sinos (UNISINOS), Mestrado em Ciências da Comunicação pela UNISINOS e Doutorado em Comunicação Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. | Professor associado do Departamento de Comunicação - Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação (Fabico), e Professor e pesquisador do PPGCOM/UFRGS. Líder do Grupo de Pesquisa em Comunicação Organizacional, Cultura e Relações de Poder – GCCOP. Coordenador do GT de Estudos de Comunicação Organizacional da Compós. Coordenador do GP Discursos, Identidades e Relações de Poder da Abrapcorp. Tem experiência na área de Comunicação, atuando principalmente nos seguintes temas: comunicação, relações públicas, comunicação pública, estratégia, comunicação organizacional, identidade, imagem-conceito, cultura, relações de poder e comunicação turística. | “Democracia Cognitiva e Comunicacional”. |

Continua

Continuação

| Código de referência na análise dos dados | Formação Acadêmica | Atuação | Dimensões entrevistadas |
|--|--|--|--------------------------------|
| E20 | Graduação em Agronomia pela Universidade Federal de Viçosa (UFV), Mestrado em Economia Rural pela UFV e Doutorado em Economia Rural pela UFV. | Pesquisador da Embrapa e colabora no curso de Mestrado e Doutorado Acadêmico em Ciências Ambientais da Universidade do Estado do Pará. É membro do Comitê Assessor Externo da Embrapa Rondônia e da Embrapa Roraima (2021). O seu campo de conhecimento e experiência está relacionado com a economia agrícola, extrativismo vegetal, desenvolvimento agrícola, história da agricultura e da imigração japonesa e política ambiental da região amazônica. | “Agricultura e Zonas Rurais”. |
| E21 | Graduação e Mestrado em Geografia pela Universidade Estadual Paulista (UNESP), Doutorado Geografia Humana pela Universidade de São Paulo. | Professor Associado do Departamento de Geografia e do Programa de Pós-Graduação em Geografia do Instituto de Geociências e Ciências Exatas; do Curso de Graduação em Pedagogia do Instituto de Biociências, e do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial da América Latina e Caribe do Instituto de Políticas Públicas e Relações Internacionais da UNESP. Tem experiência na área de Geografia Humana (Metodologia de Pesquisa e Ensino de Geografia, Geografia Política e Geografia Agrária). | “Agricultura e Zonas Rurais”. |
| E22 | Mestrado e Doutorado em Teologia Moral Fundamental pela Pontifícia Universidade Lateranense, Academia Alfonsiana - Instituto Superior de Teologia Moral. | Reitor do Seminário Maior Diocesano São José - Crato-CE; Professor de Teologia Moral e Dogmática no Instituto de Filosofia e Teologia da Diocese de Crato-CE e Professor de Teologia Moral, Dogmática e Sistemática na Faculdade Diocesana de Mossoró-RN. Professor de Teologia Moral e Dogmática e de Filosofia na UNICATÓLICA de Quixadá-CE. Experiência na área de Teologia, com ênfase em Teologia Moral. | “A Via da Reforma Moral”. |

Fonte: Autor (2022).

As entrevistas foram realizadas, predominantemente, por meio de videoconferências, (apenas uma entrevista foi realizada presencialmente no município de Porto Alegre), uma vez que os participantes residiam em cidades distantes do autor da “Tese”. Para Leitão (2021), as entrevistas a distância tiveram sua difusão favorecida pelo desenvolvimento de tecnologias de comunicação síncronas cada vez mais amigáveis, facilitando e agilizando o encontro com participantes com os quais, por questões de localização, a entrevista presencial não é viável. Segundo a citada autora (2021), em geral, salvo diferenças individuais, as conversas por vídeo são espontâneas, mas tendem a ser mais diretas do que as entrevistas presenciais, nas quais há o contato face-a-face e o pesquisador tem a seu dispor todas as informações (verbais, não-verbais e contextuais), tanto para melhor conduzir a interação, quanto para perceber sutilezas

expressas pelo entrevistado. Ademais, as entrevistas a distância requerem cuidados prévios em relação à qualidade da conexão e do registro de dados (LEITÃO, 2021). Para a realização das entrevistas a distância na “Tese”, utilizou-se o *software* “Microsoft Teams”, e seus recursos de *web* conferência, e gravação de áudio e vídeo.

Na dimensão estrutural das entrevistas, definida, conforme Leitão (2021), pela existência ou não de um roteiro que guie a condução da entrevista pelo pesquisador, optou-se pela realização de entrevistas semiestruturadas, com a criação de roteiros de entrevistas (“Apêndice N” e “Apêndice O”), possibilitando, desse modo, um certo grau de comparabilidade entre os depoimentos dos participantes e um espaço para a espontaneidade na emergência de significados não previstos. Leitão (2021) chama atenção para a importância do uso de perguntas do tipo “gatilho”, aquelas que complementam e aprofundam as primeiras respostas aos itens do roteiro (“o que significa a expressão ‘x’ para você?”; “como assim?”; “por quê?”; “poderia me dar um exemplo?”).

Após a realização das entrevistas, realizou-se o tratamento e análise desses dados. Na “Tese”, optou-se por utilizar a técnica de análise de conteúdo, com os dados obtidos das gravações e transcrições de cada um dos participantes das entrevistas. Para Bardin (2011, p.44, grifo do autor), “a análise de conteúdo aparece como um *conjunto de técnicas de análise das comunicações que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens*”. Existem três fases para a organização da análise: (1) pré-análise, (2) exploração do material e (3) tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação. A primeira consiste na sistematização das ideias iniciais num plano de análise; a segunda envolve operações de codificação, decomposição ou enumeração, de acordo com regras previamente formuladas; e a terceira os resultados brutos são tratados a fim de tornarem-se significativos e válidos (BARDIN, 2011).

Na análise dos dados das entrevistas, foi feita a transcrição na íntegra e a análise do material transcrito, que totalizou 27 horas e 35 minutos de transcrição. O ato de transcrever, de acordo com Leitão (2021) faz com que o pesquisador trave um contato profundo com o material e, por meio, da escuta aliada à escrita, ele vai lentamente conhecendo o material, consoante o áudio é transformado em texto. Após transcrito o depoimento, novas formas de manipulação desse material (e.g. realces, sublinhados) vão gerando igualmente novas possibilidades de análise e interpretação. O material transcrito permite também a recuperação e a manipulação do material de modo muito mais fácil e eficiente do que o áudio, propiciando o processo de análise e categorização do material de modo iterativo e sistemático (LEITÃO, 2021). Após a

transcrição, foi feita a leitura flutuante do corpus geral da pesquisa, realizando a primeira parte de pré-análise, no qual o material é organizado.

Na exploração do material, optou-se por utilizar o software *Nvivo12* para a manipulação desses dados na etapa de categorização. Iniciou-se, assim, a categorização do material, com o objetivo de identificar categorias de significação, por meio da análise segmentada e iterativa do depoimento dos participantes. No processo de categorização do material da entrevista, escolheu-se o tipo *top-down*. Essas categorias pré-selecionadas, em geral, são oriundas da teoria utilizada pelo pesquisador para construção da pesquisa, sendo que a etapa de identificação das primeiras categorias costuma se apoiar nos próprios itens do roteiro. Cada item do roteiro de uma primeira entrevista representa uma categoria de análise e subcategorias em torno das mesmas são identificadas dentro de cada tópico da entrevista (LEITÃO, 2021). Na organização das perguntas dos roteiros de entrevistas, efetuou-se a divisão do roteiro em blocos temáticos, agrupando itens de assuntos semelhantes. Isso é importante, pois, segundo Leitão (2021), essa divisão permite o aprofundamento do tema, auxiliando a guiar o participante da entrevista no percurso reflexivo e exploratório da entrevista.

Assim, no primeiro roteiro, foram escolhidas como categorias de análise as dimensões “Regeneração do Pensamento Político”, “Política da Humanidade”, “Política de Civilização”, “Reforma do Pensamento”, “Reforma da Educação”, “Democracia Cognitiva e Comunicacional” e “A Via da Reforma Moral” do *framework* para uma “Política da Humanidade”, com ênfase nas reflexões de Morin (2015a). O Quadro 14 apresenta uma síntese da análise considerada na exploração do material das entrevistas do primeiro roteiro:

Quadro 14 - Categoria e fatores considerados na análise dos dados do primeiro roteiro de entrevista.

| Categorias de Análise (Framework para uma “Política da Humanidade”) | Fatores observados no roteiro de pesquisa |
|--|--|
| Regeneração do Pensamento Político | - Complexidade e problema político (MORIN, 1985, 2015a). |
| Política da Humanidade | - Caminhos simultâneos “Desenvolvimento” e “Envolvimento”, “Crescimento e Decrescimento”, “Mundialização” e “Desmundialização”, “Conservação” e “Transformação” (MORIN, 2015a) e política baseada no conceito da “Terra Pátria” (MORIN, KERN, 2011). |

Continua

Continuação

| Categorias de Análise (Framework para uma “Política da Humanidade”) | Fatores observados no roteiro de pesquisa |
|--|---|
| Política de Civilização | - “Política da Solidariedade” e a “Política de Qualidade de Vida” (MORIN, 2015a), que é também denominada “A Política do Bem Viver” (HESSEL, MORIN, 2012). |
| Reforma do Pensamento | - “Pensamento Ecologizado” (MORIN, 1991b); - “Paradigma da Complexidade” e seus “operadores de religação”: “Sistema”, “Causalidade Circular”, “Dialógica”, “Princípio Hologramático” (MORIN, 2015b). |
| Reforma da Educação | - Os sete saberes necessários para serem ensinados no século XXI (MORIN, 2011); - Educação para “Ensinar a Viver” (MORIN, 2015b). |
| Democracia Cognitiva e Comunicacional | - Direito cidadão ao conhecimento do ponto de vista abrangente e pertinente (MORIN, 2015a). |
| A Via da Reforma Moral | - “Ética Individual”, “Ética Cívica” e “Ética do Gênero Humano” (MORIN, 2007, 2011, 2015a). |

Fonte: Autor (2022).

Já no segundo roteiro, foram escolhidas como categoria de análise as dimensões “Política da Humanidade”, “A Questão Democrática”, “A Demografia”, “Os Povos Indígenas”, “A Via Ecológica”, “A Via Econômica”, “Desigualdade e Pobreza”, “Justiça e Repressão”, “Reforma da Educação”, “Democracia Cognitiva e Comunicacional”, “Agricultura e Zonas Rurais” e “A Via da Reforma Moral” do *framework* para uma “Política da Humanidade”, com reflexões de Morin (2015a), mas também de outros autores (as) vistos na construção do *framework*. O Quadro 15 apresenta uma síntese da análise considerada na exploração do material das entrevistas do segundo roteiro de entrevista:

Quadro 15 - Categoria e fatores considerados na análise dos dados do segundo roteiro de entrevista.

| Categorias de Análise (Framework para uma “Política da Humanidade”) | Fatores observados no roteiro de pesquisa |
|--|--|
| A Questão Democrática | <ul style="list-style-type: none"> - “Populismo” e “Fascismo (LEVITSKY, ZIBLATI, 2018; ECO, 2020; FINCHELSTEIN, 2019); - “Democracia Participativa” (MORIN, 2015a; DUSSEL, 2007). |
| A Demografia | <ul style="list-style-type: none"> - Medidas em favor da limitação dos nascimentos onde existe superpopulação e de estímulo à procriação onde existe superpopulação (MORIN, 2015a); - Acesso universal à saúde sexual e reprodutiva (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2016, 2019e); - Políticas públicas no país que levem em consideração processos demográficos completamente distintos entre as regiões (BORGES, CAMPOS, SILVA, 2015). |
| Os Povos Indígenas | <ul style="list-style-type: none"> - Direito dos povos indígenas (MORIN, 2015a); - Cenário de violações (CIMI, 2019), como, por exemplo, advindos do garimpo (MPF, 2020) e do “Agronegócio” (SOUZA, 2013). |
| A Via Ecológica | <ul style="list-style-type: none"> - “Limites Planetários” centrais ultrapassados – “Mudança Climática” e “Integridade da Biosfera” – e o “Limite Planetário” ultrapassado “Mudança do Uso da Terra” (STEFFEN <i>et al.</i>, 2015), relacionados com a “Amazônia” e seu “Risco de Savanização” (SAWYER 2009; PIRES, COSTA, 2013; BOERS <i>et al.</i> 2017; LOVEJOY <i>et al.</i> 2016.; LOVEJOY, NOBRE, 2018; LOVEJOY, NOBRE, 2019; AMIGO, 2019). |
| A Via Econômica | <ul style="list-style-type: none"> - “A Via das Reformas – a via econômica” (MORIN, 2015a); - Ideologia do “Crescimento Econômico” (HARVEY, 2013); - Crítica da termodinâmica aos processos econômicos (GEORGESCU-ROGEN, 1971; SÖLLNER, 1997; CLEVELAND, RUTH, 1997, MARTINEZ-ALIER, 1997; GOWDY, O’HARA, 1997; DALY, 1990, 1997, 2002). |

Continua

Continuação

| Categorias de Análise (Framework para uma “Política da Humanidade”) | Fatores observados no roteiro de pesquisa |
|--|--|
| Desigualdade e Pobreza | <p>- Desigualdade $r > g$, que leva ao capital, uma vez constituído, reproduzir-se sozinho, mais rápido do que cresce a produção (PIKETTY, 2014) e lógica da acumulação do capital, com o “Capitalismo” denominado “improdutivo”, que trava o “Desenvolvimento” (DOWBOR, 2017);</p> <p>- Redução ou supressão das dívidas dos países pobres no âmbito planetário; o fornecimento gratuito aos países pobres de energia renovável, medicamentos, tratamento contra as pandemias e, em caso de fome, alimentos necessários; o restabelecimento ou instauração da autossuficiência alimentar; a instalação de sistemas de regulação econômica para acabar com a especulação financeira; e a instauração de controles internacionais para evitar que a corrupção esterilize a ajuda dos países ricos (MORIN, 2015a);</p> <p>- “Neoliberalismo” (visto, predominantemente, como um projeto político de restabelecimento das condições de acumulação do capital e de restauração do poder das elites econômicas), que se tornou hegemônico como modalidade de discurso e passou a afetar tão amplamente os modos de pensamento que se incorporou às maneiras cotidianas de muitas pessoas interpretarem, viverem e compreenderem o mundo (HARVEY, 2014);</p> <p>- Observatório permanente das desigualdades, tanto para assinalar sua evolução, como para propor uma redução progressiva das desigualdades monetárias (fiscalização) e horizontal (abonos de família, renda mínima garantida, ajudas sociais); e a criação de um instituto permanente para reverter o desequilíbrio na relação capital/trabalho, ampliado nas últimas décadas, propondo a eliminação progressiva da fiscalização para os destituídos e fiscalizações progressivas para os altos rendimentos, bem como um crescimento progressivo do mínimo vital (MORIN, 2015a);</p> <p>- Imposto mundial e progressivo sobre o capital, acompanhado de uma grande transparência internacional, evitando uma espiral desigualadora sem fim e regulando de forma eficaz a inquietante dinâmica de concentração de riqueza (PIKETTY, 2014);</p> <p>- Imposto progressivo sobre a propriedade (imposto anual e imposto sobre heranças) que financiaria uma dotação de capital a cada jovem adulto, e o imposto progressivo sobre a renda (incluídas as contribuições sociais e a alíquota progressiva sobre as emissões de carbono) que financiaria a renda básica e o “Estado de bem-estar social e ecológico” (saúde, educação, aposentadorias, seguro-desemprego, energia etc.) (PIKETTY, 2020).</p> |

Continua

Continuação

| Categorias de Análise (Framework para uma “Política da Humanidade”) | Fatores observados no roteiro de pesquisa |
|--|--|
| Justiça e Repressão | <ul style="list-style-type: none"> - Quadro dramático de leniência do Poder Público, de corrupção e de impunidade, que resulta em diversos crimes ambientais na “Amazônia” (BARROSO, MELLO, 2020); - Princípios do “Direito Ambiental” (PHILLIPP JR., RODRIGUES, 2005; MACHADO, 2006; 1992a; ANTUNES, 2013; MILARÉ, 2013; BRASIL, 1981, 1988; FIORILLO, 2013); - “Natureza” e seu status de sujeito de Direito (ACOSTA, 2016); - Instrumentos de política pública ambiental (BARBIERI, 2007); - Conquistas democráticas reconhecidas internacionalmente como contribuições do país para o “Desenvolvimento Sustentável” (ABRAMOVAY, 2020); - Fundo Amazônia e governança ambiental, com um plano efetivo de prevenção contra o desmatamento, como foi o PPCDAm (MARCOVITCH, PINSKY, 2020). |
| Democracia Cognitiva e Comunicacional | <ul style="list-style-type: none"> - Internet, conhecimento e da compreensão (MORIN, 2015a); - “Democratização dos Meios de Comunicação” e o “Direito do Cidadão à Informação Veraz” (DUSSEL, 2007); - Manipulação de algoritmos, promoção de mobilizações políticas e disseminações de Fake News (EMPOLI, 2020). |
| Agricultura e Zonas Rurais | <ul style="list-style-type: none"> - “Vias de Revitalização das Zonas Rurais” (MORIN, 2015a); - Programas redistributivos, reformas regulatórias, tributação e medidas de responsabilização, não apenas em relação à terra, mas em todo o setor agroalimentar, desde os insumos até o varejo (INTERNATIONAL LAND COALITION, 2020). |

Continua

Continuação

| Categorias de Análise (Framework para uma “Política da Humanidade”) | Fatores observados no roteiro de pesquisa |
|--|--|
| A Via da Reforma Moral | <ul style="list-style-type: none"> - “Neofundamentalismo”, que pode ter uma posição mais virulenta assumindo, simultaneamente, as formas religiosas, nacionais e étnicas, e produzindo, em especial, fanatismos, que levam a um caminho oposto ao desejado de civilizar a Terra (MORIN, 1991a); - Atuação marcante do “Neofundamentalismo” nos dias atuais na “Democracia” brasileira, com uma representação de relevância no Congresso Nacional, por meio da criação de uma Frente Parlamentar Evangélica (ORTUNES, MARTINHO, CHAIA, 2019); - Ideologias político-partidárias dos parlamentares evangélicos da Câmara Federal, que utilizam a política como instrumento de moralização da realidade cotidiana, promoção da ordem e conservação da lei funcionando como uma espécie de máquina ideológica a serviço do status quo (DANTAS, 2011); - “Ecologia Integral” (FRANCISCO, 2015); - “Diálogo Inter-Religioso” (FRANCISCO, 2015, INSTITUTO HUMANITAS UNISINOS, 2015). |

Fonte: Autor (2022).

Na última etapa, houve o tratamento dos resultados, permitindo a elaboração de inferências e interpretações, dando destaque para as informações relevantes provenientes dos recortes do corpus da pesquisa, a fim de alcançar o **segundo objetivo específico** da “Tese”.

4. DISCUSSÕES SOBRE A COMPLEXIFICAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E SUAS REPERCUSSÕES PARA A AMAZÔNIA: A NECESSIDADE DA POLÍTICA DA HUMANIDADE PARA A METAMORFOSE

Quando um sistema é incapaz de tratar seus problemas vitais, ou ele se degrada, se desintegra, ou se revela capaz de suscitar um metasistema apto a tratar de seus problemas: ele se *metamorfoseia*. De forma semelhante, o sistema Terra é incapaz de se organizar para tratar seus problemas vitais:

- Riscos nucleares que se agravam com a disseminação e logo, talvez, com a privatização da arma atômica;
- Degradação da biosfera;
- Economia mundial desprovida de um sistema de controle / regulação;
- Retorno das fomes;
- Conflito etno-político-religioso que pode degenerar em guerras de civilizações.

A amplificação e a aceleração de todos esses processos podem ser consideradas o desencadeamento de um extraordinário *feedback* positivo, processos irremediáveis de desintegração dos sistemas físicos, mas que podem transformar os sistemas humanos. O provável é a desintegração. O improvável, mas possível, é a metamorfose (MORIN, 2015a).

Um questionamento muito emblemático de Morin (2015a) no início de sua obra *A Via para o Futuro da Humanidade* é se a civilização estaria rumo à “Metamorfose” ou rumo ao “Abismo”. Como visto na epígrafe dessa seção, os problemas vitais, que ameaçam o sistema Terra, parecem estar cada vez mais presentes no dia a dia da população, sem que a humanidade consiga organizar uma resposta à altura dos desafios lançados nos últimos anos, potencialmente perigosos para a continuidade da vida no planeta Terra.

No ano de 2022, a humanidade enfrenta novamente a barbárie da guerra, no conflito entre Rússia e Ucrânia na Europa, com ameaças do uso de armas nucleares (FOLHA DE SÃO PAULO, 2022). A degradação da biosfera, por sua vez, é muito bem exemplificada com o próprio **problema empírico** da “Tese”: o risco de “Savanização” da “Amazônia”, amplificado pelo recorde de desmatamento na região, conforme dados do INPE. Os dados do programa de monitoramento DETER mostram o maior valor de desmatamento para o mês de junho de 2022, desde o início da série para esse mês⁶ (INPE, 2022), e os dados do programa de monitoramento PRODES mostram uma estimativa de desmatamento por corte raso na “Amazônia Legal” para 2021 de 13.235 km², que representa um aumento de 21,97% em relação a taxa de desmatamento apurada pelo PRODES 2020, que foi de 10.851 km² (INPE, 2021b).

⁶ O programa de monitoramento DETER do INPE iniciou em agosto de 2015.

Já no relatório da Oxfam (2022) *Primeiro a Crise, Depois a Catástrofe*, cobra-se um plano urgente de resgate econômico para corrigir os erros da resposta à Covid-19, dada até agora pelas nações ricas, evitando uma catástrofe que trará pobreza e sofrimento generalizado como nunca visto antes. As novas estimativas da Oxfam (2022), baseadas em projeções do Banco Mundial e pesquisas anteriores conduzidas pela mesma instituição e pelo *Center for Global Development*, apontam para um adicional de 263 milhões de pessoas na condição de extrema pobreza no ano de 2022, em razão da junção do impacto da Covid-19, das desigualdades e do aumento do preço dos alimentos. Dessa maneira, no total, pode haver 860 milhões de pessoas com renda de US\$ 1,90 por dia, ou seja, abaixo da linha da extrema pobreza (OXFAM, 2022).

No Brasil, o retorno da fome é também um grave problema que gera muita preocupação para a sociedade atualmente. Segundo a Agência Senado, no ano de 2014, o país saiu do Mapa da Fome da ONU, mas voltou a figurar nesse cenário no ano de 2015, com um especial agravamento ao longo da pandemia do COVID-19. O Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia de COVID-19 no Brasil apontou que 33,1 milhões de pessoas não têm garantido o que comer, representando 14 milhões de novos brasileiros em situação de fome, e mais da metade (58,7%) da população brasileira convive com a insegurança alimentar em algum grau: leve, moderado ou grave (AGÊNCIA SENADO, 2022).

É possível observar, assim, sinais claros dos problemas vitais apontados por Morin (2015a) na sociedade contemporânea, que podem levar a humanidade ao “Abismo”. Como visto na seção introdutória (1), Morin (1991a) chama atenção para duas respostas insatisfatórias que surgiram na sociedade para o abalo do “Progresso” e a crise da “Modernidade”: o “Neofundamentalismo” e o “Pós-Modernismo”. No caso do “Pós-Modernismo”, Morin (2015a) critica a ideia de Fukuyama sobre o esgotamento das capacidades criadoras de evolução humana, em razão da democracia representativa e da economia liberal. Para Morin (2015a), é preciso pensar justamente ao contrário, considerando essa breve história esgotada e não as capacidades criativas da humanidade. Dessa forma, Morin (2015a) enfatiza a importância da ideia de “Metamorfose”, que é capaz de regenerar as capacidades criadoras, tornando essa noção mais rica do que a de evolução, conservando sua radicalidade inovadora, mas conectando-se à conservação (da vida, das culturas, da herança de pensamentos e sabedorias da humanidade).

Para alcançar à “Metamorfose”, ainda invisível e inconcebível, Morin (2015a) clama por uma mudança de via em nossa época, como foi a do Renascimento, e mais ainda do que

ela, devendo ser uma oportunidade de reproblemática generalizada. É necessário, então, reconhecer, enumerar, examinar e repertoriar múltiplas vias, que desarticulem a via que seguimos, a partir de efervescências criativas que já estão na fase das preliminares modestas, invisíveis, marginais, dispersas, numa profusão de iniciativas locais no sentido da regeneração econômica, social, política, cognitiva, educacional, ética, existencial (MORIN, 2015a).

Desse jeito, a proposição do *framework* “Política da Humanidade”, a partir do posicionamento paradigmático da “Complexidade Moriniana”, inspirado na obra *A Via para o Futuro da Humanidade* de Morin (2015a), para refletir sobre o “Desenvolvimento”, que é um dos componentes responsáveis pela “Crise Planetária”, é uma tentativa de repensar e apontar caminhos políticos alternativos para a “Amazônia”, que sofre com o problema do risco de “Savanização” na região, religando saberes dispersos, separados, compartimentados, a fim de contribuir para uma possível “Metamorfose” civilizacional.

Na sequência, são apresentadas as discussões realizadas com pesquisadores(as) acerca dos elementos fundamentais do esboço do *framework* “Política da Humanidade” e sua contextualização na Amazônia, inserida na “Crise Planetária”, procurando alçar a política ao nível da complexidade, problematizando o “Desenvolvimento”, por meio do conhecimento de diferentes vias interdependentes (“Regeneração do Pensamento Político”, “Política da Humanidade”, “Política de Civilização”, “A Questão Democrática”, “A Demografia”, “Os Povos Indígenas”, “A Via Ecológica”, “A Via Econômica”, “Desigualdade e Pobreza”, “Justiça e Repressão”; “Reforma do Pensamento”, “Reforma da Educação”; “Democracia Cognitiva”; “Agricultura e Zonas Rurais”, “A Via da Reforma Moral”).

4.1. REGENERAÇÃO DO PENSAMENTO POLÍTICO

No contexto da inspiração para “Tese”, destacam-se, inicialmente, algumas percepções dos pesquisadores (as) entrevistados (as) E1 (2022) e E2 (2022) sobre a obra *A Via para o Futuro da Humanidade* de Morin (2015a):

A abordagem do Morin não é feita nesse livro na Via para o Futuro da Humanidade para esta ou aquela localidade, mas é para o mundo, para a humanidade. Então ela é, digamos assim, uma contribuição política a partir (...) dos 6 volumes do Método. (...) Ele já colocou algumas vezes que o Método quer dizer caminho em grego. Então, um método de conhecer o caminho do conhecimento. Porque também além de (...) pensador do conhecimento da epistemologia de modo geral, Morin tem uma contribuição ao longo da história dele de pensador político. Ele sempre (...) escreveu para jornais, escreveu livros, então, de certa forma, esse livro é uma resposta àquele

questionamento que ele recebia: bom, mas a tua teoria como é que ela pode ser aplicada politicamente? A resposta dele é que é uma via, (...) uma convergência (...) de vias, que seria a via para o futuro da humanidade, para evitar o que ele percebe como uma tendência de nós nos autodestruirmos. Essa via para o futuro da humanidade é uma proposta de convergência de várias vias. Essa ideia de uma via, de um caminho, de um método, está ligada à ideia do método como uma interligação dos conhecimentos nas várias disciplinas, das várias formas de conhecimento, tanto científicos como em relação à filosofia, em relação ao senso comum. Diga-se de passagem, não há uma relação somente no âmbito da ciência. A abordagem do Morin, na epistemologia dele, trabalha com a ideia de democracia cognitiva, (...) Ele sempre foi muito crítico da maneira de organização universitária que é voltada mais para si própria do que para o mundo real. (...) Uma (...) ideia que eu faço da relação entre esse livro *A Via* com os 6 volumes do Método é que a ideia de a via ou caminho tem a ver com a ideia de método, só que, em vez de voltado para o conhecimento, seria voltado para o enfrentamento das políticas públicas. Então, a reunião de várias vias para fortalecer uma via ou caminho para evitar o desastre, digamos assim, para não ir em direção ao abismo. Então essa proposta ela é difícil porque qualquer uma das vertentes, ou daquelas vias acessórias que ele propõe juntar não é passível de ser compreendida isoladamente (E1, 2022).

Esse livro eu considero como se fosse uma espécie de, digamos assim, de programa da complexidade em relação às políticas públicas. (...) Então eu diria para você assim que eu sou muito otimista e vejo esse livro do Morin, eu trabalho na graduação, na pós algumas passagens, (...) porque tem uma geração que ela está tão desencantada, que ela não consegue (...) abstrair ou observar uma possibilidade concreta de uma política pública que pode mudar a realidade de uma cidade, de um estado e de um país. Então *A Via*, eu acho que seria, por exemplo, uma espécie de manifesto, como Morin sistematizou, que podia ser entregue, por exemplo, aos candidatos do Brasil, como em qualquer outro país. Das ideias que estão aqui é preciso absorver quais delas? Reforma da humanidade é uma delas. (...) Então, Morin, eu acho que indica um diagnóstico e uma proposição com a *Via* e é disso que a gente precisa. (...) Esse livro para mim ele é muito inspirador, porque ele não fica só no plano do diagnóstico. Ele dá otimismo para a gente (E2, 2022).

É possível observar, nos trechos destacados, o componente político da obra de Morin (2015a) *A Via para o Futuro da Humanidade*, o qual foi fortemente realçado pelos participantes da pesquisa como uma possibilidade para a construção de políticas públicas, a partir da lente epistemológica da “Complexidade Moriniana”. Diante disso, a escolha dessa obra de Morin (2015a) como inspiração na presente “Tese” para a complexificação do “Desenvolvimento” se mostra relevante para pensar o problema do risco de “Savanização” na “Amazônia”, apontando caminhos de maneira multidimensional e interdependente, por meio da proposição do *framework* “Política da Humanidade”. Espera-se com ele guiar a elaboração de políticas públicas na região, a fim de enfrentar, de fato, a tríade “Globalização”, “Occidentalização” e “Desenvolvimento”, responsável pela “Crise Planetária”.

Como visto na seção (2), Morin (2015a) alerta para a privação do conhecimento na política, o que deixa ela numa posição a reboque da economia. Isso ocorre em razão da privação

do seu pensamento, sua ausência de cultura, sua ignorância em relação às ciências sociais, e seu desconhecimento dos métodos que seriam adequados para conceber e tratar a complexidade do mundo, para ligar o local ao global, o particular ao geral. Esse aviso de Morin (2015a) é enfatizado por E3 (2022), que considera fundamental a “Regeneração do Pensamento Político”, incorporando a compreensão dos diversos problemas civilizatórios:

A política é dominada hoje pela lógica da busca do crescimento econômico a qualquer custo, sendo necessária que essa regeneração passe necessariamente por compreender que os problemas civilizatórios (exclusão social, devastação ambiental, violência, preconceitos, dentre outros) são interdependentes e possuem causas múltiplas. Desse modo, por serem multicausais, os problemas civilizatórios requerem respostas multidimensionais (E3, 2022).

Para pensar politicamente hoje a “Amazônia”, a “Regeneração do Pensamento Político” precisa alçar a política ao nível da complexidade, problematizando o “Desenvolvimento” de forma multidimensional. Para isso, a proposição do *framework* “Política da Humanidade”, inspirado na obra de Morin (2015a) *A Via para o Futuro da Humanidade*, precisa considerar em sua construção o conhecimento de diferentes vias interdependentes. Nessa direção, conforme E1 (2022), é preciso reunir múltiplas vias para pensar a Amazônia:

Acho que essa abordagem, se fosse aplicada para Amazônia ou para qualquer área, ela implicaria em manter essa coordenação, digamos assim, evitando que uma das vias ou uma das múltiplas vias que ele busca fazer convergir seja aplicada de forma isolada. Então, seria uma (...) proposta de governança, digamos assim, um caminho que seria uma proposta de governança. A via é reunindo múltiplas vertentes que ele considera unilaterais. Ele é um pensador crítico do determinismo e da visão unilateral. Então, desenvolvimento não é suficiente, precisa do envolvimento. Globalização não é suficiente, precisa da desglobalização. Crescimento não é suficiente, precisa do decrescimento. Conservação não é suficiente, precisa da transformação. São essas 4 abordagens que ele faz. E quando você me faz lembrar da Amazônia, eu penso que a parte que implica mais freios é não globalizar, por exemplo, não crescimento e sim decrescimento. Mas depende do que está se falando, e aí vai uma série de políticas públicas que implicariam em freios, contrapesos e formas de aceleração também. Você precisa desse ponto de vista olhar para aquele conjunto, aquele contexto. É preciso lembrar que Morin trabalha muito com a ideia de conhecimento pertinente. Então, se o conhecimento é pertinente a esse contexto da Amazônia é preciso conhecer bem aquele conjunto de desafios. No caso da Amazônia, a eco-organização é um dado fundamental. Como que aquilo veio a se tornar um sistema auto-eco-organizativo? (...) Ele rompe com a ideia das ciências sociais isoladas das ciências da natureza. (...) Para Amazônia, então, seria como estabelecer essas políticas públicas convergentes numa grande política pública, respeitando as várias formas de auto-eco-organização. (E1, 2022)

Com o intuito de enfrentar a tríade “Globalização”, “Ocidentalização” e “Desenvolvimento”, Morin (2015a) propõe pensar simultaneamente “Mundialização” e

“Desmundialização”, “Crescimento” e “Decrescimento”, “Desenvolvimento” e “Envolvimento”, “Conservação” e “Transformação”. Na “Amazônia”, é preciso a existência de freios e contrapesos na proposição de políticas públicas, ao encontro desse pensamento dialógico, proposto por Morin (2015a), para enfrentar a “Crise Planetária”. Tais orientações foram incorporadas na proposição do *framework* “Política da Humanidade”, e serão discutidas nas próximas subseções, assim como foram selecionados diversos capítulos da obra de Morin (2015a) *A Via para o Futuro da Humanidade* para convergir e religar múltiplas vias, que possam orientar políticas públicas na “Amazônia” numa grande proposta de governança para além do “Desenvolvimento”, levando em consideração seu sistema auto-eco-organizativo. Essas múltiplas vias também serão discutidas nas próximas subseções.

Por ora, lembrem-se, na seção introdutória (1), algumas características do “Desenvolvimento”: a sua dominância no discurso político e seu papel de palavra mestre, que camufla a realidade social e política. Portanto, a complexificação do “Desenvolvimento” nos dias atuais é algo extremamente importante, como apontado por Morin (1991b) e Morin e Kern (2011), a fim de enfrentar tanto o problema cultural/civilizacional, quanto o problema ecológico. Não se pode olvidar, assim, a natureza política das discussões que envolvem o futuro da humanidade, ameaçada pela “Crise Planetária”, resultante da tríade “Globalização”, “Occidentalização” e do “Desenvolvimento”, na qual a “Amazônia” está envolvida nesse contexto, como E4 (2022) enfatiza:

Tudo nesse sentido é político. As nossas opções econômicas elas estão relacionadas com uma visão de mundo, que é uma visão de mundo política. Por que queremos apostar tudo na competição e pouco na cooperação? Será que já não é hora de mudar de ideia e, por exemplo, obedecer a limites mais rigorosos e factíveis de exploração da natureza? Será que nós temos ainda condições de estar produzindo energia para abastecer grandes cidades que passam o dia inteiro com o ar-condicionado ligado? Qual é o custo disso para a natureza e qual é o risco disso para o homem que habita em determinado lugar? Será que todos esses indicadores, esses horizontes, essas expectativas, continuam sendo sustentáveis, continuam válidas? Hoje eu ainda li que todo o desmatamento que aconteceu no Brasil de 1500 até agora, acho que 35% dele aconteceu nos últimos, não sei, 70 anos. Não me lembro bem os dados, mas é algo absurdo assim. Então quando é que nós vamos parar? Quando é que nós vamos optar por viver de outra maneira porque esse modelo parece não ser mais sustentável? Esse é o grande problema: são escolhas políticas. Nós vamos querer continuar apostando num modelo de competição e de realização de lucros que tende para o infinito? Constantemente explora mais, tira mais, tira mais. Por exemplo, a Amazônia no ritmo que vai ela vai durar quanto tempo? (E4, 2022).

Destarte, justifica-se o **pressuposto político**, assumido na seção introdutória (1), que permeia a proposição do *framework* “Política da Humanidade”, para além do

“Desenvolvimento” na “Amazônia”, a partir da lente da “Complexidade Moriniana, obedecendo simultaneamente às normas complementares/antagônicas “Mundialização” e “Desmundialização”; “Crescimento” e “Decrescimento”, “Desenvolvimento” e “Envolvimento”, “Conservação” e “Transformação”, e os princípios da Revolução Francesa (a fonte libertária, que se concentra na liberdade dos indivíduos; a fonte socialista, que se concentra na melhoria da sociedade; a fonte comunista, que se concentra na fraternidade comunitária) e por correntes políticas ecológicas (fonte ecológica, que restitui o laço e nossa interdependência com a natureza – mais profundamente, com a Terra-Mãe – e que reconhece em nosso Sol a fonte de toda as energias vivas), como Hessel e Morin (2012) retratam em seu livro *O Caminho da Esperança*.

Logo, é preciso, além de procurar alçar a política ao nível da “Complexidade Moriniana”, agir politicamente. Nessa linha, E4 (2022) aponta um importante papel de Morin não apenas de diagnóstico da situação civilizacional, mas também de convencimento:

O próprio Morin mostra que nunca tivemos tanta informação disponível, mas informação disponível não é sinônimo de conhecimento. Não é sinônimo de compreensão. Não é sinônimo de uma organização social melhor. Tudo isso precisa ser construído. Temos mais informação, mas o que estamos fazendo com essa informação? Muita informação circulando se não tiver o tratamento poderá nem se transformar em conhecimento. Conhecimento é outra coisa. É uma forma de usar a informação, e a compreensão é outra coisa ainda. O conhecimento pode servir para opressão. Então conseguir transformar esse conhecimento em compreensão, ajuda mútua, solidariedade é também um desafio. É assim todo tempo. As tuas perguntas estão corretas. Elas perguntam como, que é a parte mais difícil. No fundo o que Morin diz é: é fundamental, é preciso fazer, ainda resta saber como? Porque todo processo que ele indica é um processo de convencimento. Ele tenta te convencer, dado que eu penso que é preciso fazer tal coisa, eu preciso te convencer a fazer junto. Será que eu consigo? Então tem um como que ele mesmo se tivesse a resposta pronta (...) nós resolveríamos todos os problemas do mundo. (...) Eu leio Morin assim, olha o problema está aqui e a solução talvez esteja em fazer assim. Mas como convencer as pessoas a fazer assim? Aí eu acho que nem ele tem a solução, porque justamente o que ele fez foi mostrar que a solução não estava dada automaticamente. (...) Se tu pegares a leitura marxista do mundo, a leitura marxista do mundo no fundo ela diz assim: estamos no capitalismo, se nós percebemos que o capitalismo cria opressão, exploração etc., se nós percebermos isso, nós podemos nos mobilizar, acelerar o fim do capitalismo. Isso poderá ajudar no que antigamente se chamava o parto da revolução. Acontecer mais depressa. Mas se a gente não fizer nada, porque a gente não sabe fazer ou não quer fazer, a lógica interna do capitalismo vai levá-lo a sua autodestruição. Então mesmo que a gente não faça nada, a superação do capitalismo acontecerá. Isso se chama dialética. Bom, para Morin, isso não é assim. Bom talvez o capitalismo desapareça, e junto com ele o planeta. Talvez ele não desapareça, ele se atualize, ele se reforme, se adapte, o capitalismo é resiliente, e também tem outra coisa: será que nós queremos o fim do capitalismo? Para botar o que no lugar? (...) Nós temos um diagnóstico moriniano, como está não está bem, principalmente porque a relação homem-natureza é uma relação que está destruindo a natureza e também porque as relações de desigualdade neste mundo são muito grandes, milhões vivem na miséria, milhões passam fome, milhões não tem onde morar, milhões morrem

precocemente por doenças que já poderiam ser curadas. Então, tá ruim assim, mas já esteve pior, mas tá ruim assim, como é que a gente faz para melhorar (E4, 2022)?

No diagnóstico de Morin (2015a), a “Crise Planetária” é resultante da tríade “Globalização”, “Ocidentalização” e “Desenvolvimento”, sendo necessário o pensamento simultâneo para além das alternativas, por meio dos pares dialógicos “Mundialização” e “Desmundialização”, “Crescimento” e “Decrescimento”, “Desenvolvimento” e “Envolvimento”, “Conservação” e “Transformação”. Cabe destacar também o papel político na obra de Morin (2015a) *A Via para o Futuro da Humanidade* de apontar uma via para uma metamorfose civilizacional, que orienta e inspira a proposição do *framework* “Política da Humanidade”, para além do “Desenvolvimento”, na “Amazônia”.

4.2. POLÍTICA DA HUMANIDADE

Na discussão sobre a “Política da Humanidade”, é chamada atenção para a dominância do “Desenvolvimento” na política. Contudo, ocorre a redução da política à economia, com a dominância do “Paradigma da Simplificação” na organização da sociedade. Segundo E3 (2022), o “Paradigma da Simplificação”, propagado pela ciência moderna, possui relação direta com a “Crise Planetária”, pois está assentado na lógica reducionista, cuja prioridade é o “Crescimento Econômico”. Em suas palavras, “o desenvolvimento ocidental faz brotar e potencializa a crise planetária pelo fato de ser impossível o crescimento ilimitado em um mundo finito” (E3, 2022).

A incapacidade do “Desenvolvimento” em escapar da visão reducionista da lógica econômica acaba acentuando a ideia de dominação da natureza e agudizando os problemas ecológicos, tal como apontado por E4 (2022), que chama atenção para a necessidade de buscar interconexões, por meio da “Complexidade Moriniana”:

Para o Morin, as coisas estão todas interconectadas. Não existe uma separação, por exemplo, entre o homem e a natureza. Eles estão interconectados. O homem afeta a natureza com a sua ação, e a natureza, evidentemente, que afeta o homem, condiciona as ações do homem e ela é finita em muitos sentidos. Então, o que o Morin sempre mostra é que é preciso pensar as coisas na totalidade, no conjunto. Mas, por exemplo, quando se pensa em Desenvolvimento pode se pensar em (...) progresso, lucro, e nesse sentido agindo como se a natureza fosse um depósito infinito de bens, que é só ir lá e retirar, retirar e retirar, mas não é assim que acontece. É esgotável. Aos poucos, o homem vem destruindo a natureza e, com isso, destruindo a casa em que ele habita. Uma coisa retroage sobre a outra constantemente. Então, é preciso pensar, por exemplo, em todo, por assim dizer, projeto eurocêntrico, ocidentocêntrico, que criou o paradigma de Desenvolvimento, de exploração da natureza. Por exemplo, o

crescimento que deve ser sempre continuado. Se espera que a cada ano, o índice de crescimento seja maior que o ano anterior. (...) Por que é preciso crescer sempre? Qual o limite? Será que é um horizonte aceitável? Até onde nós iremos com esse paradigma? Então, o Morin tem uma visão que ele sustenta como uma visão em busca da complexidade, em vez de separar para conhecer, tentar ver o conjunto, uma visão que integre a parte e o todo, e que consiga ver não apenas a árvore, mas ver também a floresta. Ver as duas coisas. A árvore na floresta, e a floresta que contém a árvore para realmente tentar superar esse paradigma que simplifica, que reduz, que trabalha com mono causalidade, e que não tá conseguindo mais dar conta das necessidades do homem e da possibilidade do homem continuar habitando esse planeta como uma casa frequentável (E4, 2022).

Como visto na seção 2, Morin (2015a) critica as ilusões humanas: o mito do “Progresso” como lei da História e a capacidade da economia liberal de resolver os problemas humanos. Essa crítica ao “Progresso”, ao “Desenvolvimento”, à economia liberal e sua incapacidade de resolver os problemas humanos é realizada também por E1 (2022), que exemplifica essa situação com a ideia do Produto Interno Bruto (PIB), que não computa todos os impactos sociais e ambientais negativos por ele produzidos:

Morin acha que é preciso ir além do desenvolvimento. Ele não acredita na ideia de Desenvolvimento, porque tal como ela é tratada é uma maneira de falar do Progresso, mais material e técnico econômico do que é o desenvolvimento num sentido humano da palavra Desenvolvimento(...). A ideia do PIB, por exemplo, é uma maneira de enquanto houver o PIB como principal indicador econômico, a ideia de desenvolvimento e a ideia de crescimento estão associadas, estão vinculadas, e de forma enganosa, porque tudo que favorece a troca de moeda é computado como positivo para o desenvolvimento econômico, ou a riqueza da nação.(...) Agora tem lá denúncias de que estão arrendando terras indígenas de forma ilegal, mas mesmo assim, mesmo sendo ilegal, havendo troca de moeda, está contribuindo para o PIB. Imagina a destruição de terras indígenas sendo computado como algo positivo no PIB! O PIB não considera nada, nenhuma riqueza social e ambiental, que não envolva troca de moeda. (...) Há vários cálculos de desenvolvimento sustentável, maneiras de indicadores mais sofisticados e que não emergem, que não conseguem se tornar visíveis para a população e não são apoiados pelos governos justamente porque o cálculo do PIB continua sendo apoiado pelas forças mais retrógradas e reacionárias. Os sistemas bancários, por exemplo, eles mantêm o PIB, eles não abrem mão do PIB. Há testes, há maneiras de testar o desenvolvimento sustentável e outros indicadores de desenvolvimento social, pegada ecológica e vários outros mecanismos de avaliação da riqueza, são muito mais, digamos assim, mais sustentáveis do ponto de vista da cientificidade do que o PIB. O PIB não se sustenta mais do ponto de vista científico. Ele se mantém por uma força política das forças mais reacionárias do mundo hoje, concentradas em grupos financeiros e que mantêm os governos acorrentados a ideia do PIB. Mas a testes sendo desenvolvidos por Sen, que foi um prêmio Nobel de economia e para o Stiglitz também e um outro que é menos conhecido, mostrando que é preciso uma espécie de PIB verde. Há várias contribuições sobre isso (...), há toda uma literatura crítica da ideia de Desenvolvimento, justamente porque, enquanto ela estiver amarrada nessa ideia de crescimento ilimitado, ela favorece justamente a via da destruição, não a via, digamos assim, da proposta do Morin, que é bastante complexa. Acho que um desafio de ir além do PIB, além do Desenvolvimento para poder chegar na abordagem do Morin (E1, 2022).

Pensando a “Amazônia” e sua diversidade de sistemas auto-eco-organizativos, a ideia tradicional de PIB é bastante limitada para a realidade da região, em razão da lógica econômica dominante nessa conceitualização, que privilegia o lucro acima de tudo e promove ações degenerativas e destruidoras. Na seção 2, refletiu-se sobre uma possível aproximação entre as críticas de Morin (2015a) e do “Pós-Desenvolvimento” no sentido de que o predomínio da lógica da sociedade de mercado é insuficiente para os graves problemas encontrados na sociedade. Essa reflexão vai ao encontro do que E1 (2022) manifesta como insuficiências da ideia de “Desenvolvimento”, não havendo uma quebra na lógica da sociedade de mercado.

As tentativas de ressignificação do “Desenvolvimento” e do PIB, como no exemplo dado por E1 (2022), citando o autor Sen, que foi discutido na seção 2 da “Tese”, e no “Apêndice B”, acabam não possuindo força suficiente para romper com a visão reducionista da lógica econômica, que acaba predominando na organização da sociedade. Assim, a adoção de um PIB verde para a “Amazônia” parece distante, e mesmo ideias vinculadas ao PIB verde precisam ser analisadas, questionando até que ponto conseguem instituir freios e contrapesos à lógica da sociedade de mercado.

Ainda na seção 2, e no “Apêndice A”, criticou-se a ideia de “Desenvolvimento Sustentável”, que Morin (2015a) faz a seguinte analogia: o epíteto “Sustentável” funcionando apenas como uma pomada calmante para o “Desenvolvimento”, uma vez que não rompe com sua lógica predominantemente econômica. Na mesma direção, E2 (2022), E5 (2022) e E6 (2022) tecem duras críticas ao “Desenvolvimento Sustentável”, que também é dominado pela lógica econômica:

O paradigma do desenvolvimento sustentável é simplificador também. Ele não basta mais, porque os séculos 20 e 21 têm demonstrado que a noção, por exemplo, de desenvolvimento sustentável, como diz o Morin, ele é apenas um atenuante, porque não incorporou a outra agenda, que é essa agenda de uma política planetária ou de uma nova antropolítica, e uma nova humanidade (E2, 2022).

Quando a gente fala no desenvolvimento sustentável a gente trabalha com aquele tripé, econômico, social e ambiental, mas na prática (...) fica só o econômico, fica o acento no econômico (...). Na prática a gente sabe que é uma ideologia para manter o modelo como está. Por exemplo: erradicar a pobreza. Bom, a única maneira de erradicar a pobreza é redistribuindo a riqueza. Então vamos criticar o capitalismo? Não, só vamos erradicar a pobreza. Não faz sentido! Não tem materialidade, não tem capacidade de execução. Então esse é o dilema. Alguns cientistas já estão dizendo, olha, abandonem o Desenvolvimento Sustentável, ele não é o modelo que precisamos. Por exemplo, (...) nós não precisamos de uma ODS 2030, nós já temos a Carta da Terra. A Carta da Terra é muito mais direta, é muito mais tranquila, e obviamente ela é uma orientação, mas com uma ideologia completamente diferente do Desenvolvimento Sustentável, que é na verdade um tripé social, ambiental, e econômico, mas que na prática fica se resolvendo apenas o econômico, e o social e o

ambiental estão indo à bancarrota. Nós temos visto isso com muita tranquilidade, à nível Brasil, à nível internacional, e, portanto, a gente percebe o recorte ideológico neoliberal que está por trás do ODS 2030. Então é bonito porque ele é um discurso que ninguém pode negar, só que nós caímos numa armadilha que a gente fica com o ODS 2030 e o capitalismo fica com a riqueza. E os pobres ficam com a miséria, como nós estamos vendo no Brasil aí o pessoal 15-20% da população brasileira indo para a miséria de novo. Ou seja, tá, mas e os ODS 2030 que nós somos signatários? O que que nós vamos fazer para erradicar a pobreza? É, pois é, teve a pandemia, e aí começa esse discurso, então me parece que aqui nesse sentido é preciso acentuar talvez na sua tese e as teses nossas precisam ser isso acentuar o discurso ideológico do desenvolvimento sustentável neoliberal e apresentar quais são as alternativas (E5, 2022).

Ele vai (...) fazer uma crítica muito grande (...) dessa visão adocicada, que a gente tem do desenvolvimento sustentável. Então, o que a gente tem que mudar é essa leitura, mudar esse eixo dos problemas, mudar a concepção de desenvolvimento para a gente atuar nessa cegueira, que nós estamos mudando para outra sociedade, mas a gente não sabe qual é a sociedade que a gente vai mudar. Então, ele vai colocando para a gente que esse desenvolvimento traz uma grande degradação ambiental (...) e degradação nas relações humanas, do ambiente necessário à nossa vida (...). Há uma degradação intensa da Terra, com essa indústria, com a agricultura industrializada. Enfim, a gente percebe que não há mais na Terra vida (...) e cada vez está se extinguindo mais. Então essa destruição, ele provoca um alerta para a gente que está trazendo um processo cego para a gente. (...) Multiplicasse muito as armas, a economia chamada livre é uma economia de poder gigantesco, e ela tá muito centrada na especulação financeira e não numa economia com regulações. (...) Então, ela tá assumindo novas formas e provocando uma crise enorme global, e muita instabilidade financeira e econômica (E6, 2022).

A proximidade de 2030, data definida pela ONU para atingir os ODS, e a dificuldade encontrada hoje pela humanidade para a erradicação da pobreza mostra a dificuldade de implementação dessa agenda da ONU e sua incapacidade de enfrentar, de fato, a tríade “Globalização”, “Ocidentalização” e “Desenvolvimento”. Nesse contexto de crítica ao “Desenvolvimento Sustentável”, reitera-se a **justificativa** da “Tese”, a partir do reconhecimento da multidimensionalidade da realidade social, adotando a **postura epistemológica** da “Complexidade Moriniana” para refletir sobre o “Desenvolvimento”, por meio de uma visão dialógica (“Desenvolvimento” e “Envolvimento” para além do “Desenvolvimento”) e transdisciplinar (*framework* abarcando o entrelaçamento de diversas áreas do conhecimento) do **problema teórico**, contribuindo com uma visão alternativa e reflexiva do “Desenvolvimento Sustentável” na área da Administração, a partir da construção metodológica do *framework*.

Sobre os fatores que levam à “Política da Humanidade”, Morin (2015a) propõe um pensamento para se libertar das alternativas, pensando simultaneamente “Mundialização” e “Desmundialização”, “Crescimento” e “Decrescimento”, “Desenvolvimento” e “Envolvimento”, “Conservação” e “Transformação”. Conforme E3 (2022), essa forma de

pensar dialogicamente de Morin (2015a) possibilita uma integração, que permite ir além do “Desenvolvimento”:

O desenvolvimento ocidental tem impossibilitado o envolvimento prioritário dos seres humanos com dimensões fundamentais que são constitutivas da vida em sociedade. Amizade, solidariedade, colaboração, compaixão não integram prioritariamente a agenda do desenvolvimento. Diante desse contexto, é necessário que haja a superação da cultura do bem estar que está vinculada ao aumento do padrão de vida. Para que esta superação aconteça é fundamental que seja cultivado a herança ancestral de povos originários das América Latina, o Bem Viver. O Bem Viver aponta para a construção de uma civilização fundada no ser. O pensamento complexo propagado por Edgar Morin indica a necessidade de superação do desenvolvimento. Entretanto, superação, na perspectiva do pensamento complexo, não significa negação. Assim sendo, uma civilização ancorada no princípio do Bem Viver integra dialogicamente desmundialização, crescimento, decrescimento, desenvolvimento, envolvimento conservação e transformação. Afinal, para o pensamento complexo, superar é, antes de mais nada, integrar (E3, 2022).

A “Política da Humanidade”, para além do “Desenvolvimento”, implica estimular não apenas o “Desenvolvimento”, mas também integrar o “Envolvimento” do ser humano, focando em suas relações de amizade, solidariedade, colaboração e compaixão. A ideia de integrar é muito crucial no pensamento da “Complexidade Moriniana”, pois, para alçar o pensamento político ao complexo, Morin (2015a) enfatiza sobre a necessidade de levar em consideração os contextos, as interações, as retroações, reconhecer as ambivalências e as contradições, conceber as emergências, visualizar as reações em circuito do global ao local e do local ao global. Nesse sentido, o caráter ambivalente do “Desenvolvimento”, com seus aspectos positivos e negativos, e a necessidade de uma complementariedade entre a noção de “Desenvolvimento” e a noção de “Envolvimento” são realçados por E6 (2022):

Ele também coloca para a gente no sentido do desenvolvimento, que ele é ambivalente (...). Por um lado, a gente vê o desenvolvimento que proporciona bem viver, bem-estar, em muitos países chamados emergentes ou desenvolvidos, enfim, e os desenvolvidos, parte da população da classe média vive muito bem. Um padrão de vida digno, vamos dizer assim, com grandes possibilidades até de viajar, de conhecer o mundo. Mas, em contrapartida, não são só essas coisas positivas no desenvolvimento. Têm também os aspectos negativos que o Morin mostra para gente que são maiores. Por que que são maiores? Porque a maioria da população do mundo é pobre. Então, nesse enriquecimento de alguns vai aumentando muito a pobreza. A desigualdade social no nível que nós estamos de desenvolvimento desenfreado proporciona para os mais ricos riquezas e para os mais pobres misérias. Então chega à extensão na miséria. Então ele vai também nos alertando que os avanços são enormes, tanto na medicina quanto na arquitetura, design, televisão, cinema, tudo que a gente pensar, os avanços são muitos. Há uma diversidade muito grande de criações artísticas (...). Tem um monte de atividades que são muito positivas. Mas a gente vive num tempo de forte e voraz globalização, em função dos sistemas implantados, na lógica do mercado, enfim, um campo uniforme, universal e comum, a todos nessa

esfera planetária. Então nessa globalização o Morin faz na minha leitura uma crítica muito grande, porque ele coloca assim como uma teledistribuição, de um padrão determinado de como nós devemos ser enquanto seres humanos, com as coisas que passam para todo mundo consumir. Enfim, as informações que são, ao mesmo tempo que a gente tem uma informação muito rápida, a mesma informação inculcando as mesmas ideias. (...) Outra coisa que me chama atenção também é a questão da ocidentalização, que a gente conhece bem, porque somos colonizados nesse modelo, e que (...) ela traz uma ideia de um Progresso automático, como se fosse natural. E todas as culturas têm suas virtudes, tem suas características, suas qualidades, suas diferenças. E que ele acredita, pela minha leitura, (...) é que o desenvolvimento para ele essencial é o desenvolvimento humano, porque o desenvolvimento humano vai realizar uma simbiose do que tem de melhor lá nesse mundo ocidental e o que tem de melhor nas outras civilizações. Então a gente vai religar esses conhecimentos, e o ocidente vai receber também, não só dar. Então vai ser uma troca, uma reciprocidade. Vamos desenvolver o melhor essa ideia de mundialização, porque (...) ela traz crises. Então, não somente a crise econômica, mas a crise da civilização, porque o Morin diz que na policrise, nessas inúmeras crises que nós estamos vivendo, que são todas interligadas, a maior que é na minha leitura que ele faz é a crise da civilização humana, que é a crise da humanidade (E6, 2022).

Na “Política da Humanidade” proposta por Morin (2015a), é necessário romper com a dominância do “Desenvolvimento” somente para alguns, pensando no “Desenvolvimento” da humanidade como um todo, isto é, tanto para pobres quanto para ricos no mundo. Como visto na seção 2, a característica de ambivalência do “Desenvolvimento”, sublinhada por Morin (2015a), permite pensar numa relação de complementaridade entre o que há de positivo na noção de “Desenvolvimento”, para inserir em contextos singulares de cada cultura ou nação, e a noção de “Envolvimento”, para a conservação das proteções comunitárias, a salvaguarda das qualidades que o “Desenvolvimento” tende a destruir, e o retorno aos valores não materiais de sensibilidade, de coração e de alma. Esse entendimento de uma necessidade de integração e religação dos conhecimentos na orientação simultânea “Desenvolvimento” e “Envolvimento” vai ao encontro da leitura de E6 (2022) sobre a obra de Morin (2015a) *A Via para o Futuro da Humanidade*, que percebe como ponto central da “Crise Planetária” a “Crise da Humanidade”.

Em relação a esse ponto central mencionado por E6 (2022), cabe destacar, no esboço do *framework* proposto na seção 2, a “Política da Humanidade” (“Terra-Pátria” e normas complementares-antagônicas “Mundialização” e “Desmundialização”, “Crescimento” e “Decrescimento”, “Desenvolvimento” e “Envolvimento”, e “Conservação” e “Transformação”) e a “Política de Civilização” (“Política de Solidariedade” e “Política de Qualidade de Vida”), consideradas essenciais para o enfrentamento da “Crise Planetária”, decorrente da tríade “Globalização”, “Ocidentalização” e “Desenvolvimento”, possibilitando uma alternativa para além do “Desenvolvimento”.

Para alcançar a “Política da Humanidade” e a “Política de Civilização”, é necessário o sucesso dos outros componentes do *framework*, uma vez que todos eles são interdependentes. Nesse contexto, a escolha da nomenclatura do *framework* como um todo também de “Política da Humanidade” ocorreu devido, justamente, ao entendimento de que a “Crise Planetária”, envolvida no “Paradigma da Simplificação” e resultante da tríade “Globalização”, “Ocidentalização”, e “Desenvolvimento”, é um sinal da “Crise da Humanidade”, que não atinge o “Estado de Humanidade”. Para contornar essa “Crise Planetária”, a humanidade precisa instaurar, de fato, uma “Política da Humanidade”, atingindo o “Estado de Humanidade”.

Ademais, a abordagem de pensar simultaneamente “Desenvolvimento” e “Envolvimento” de Morin (2015a) tem semelhanças com a proposta de Amaro (2017), que aponta para uma abordagem copulativa dos temas do “Desenvolvimento”, da felicidade, do bem-estar e do “Bem Viver”, colocando esses conceitos em diálogo e em interação uns com os outros como, por exemplo, o “Desenvolvimento Alternativo” (ou, pelo menos, alguns) e os “alternativos ao Desenvolvimento”, para mútuo enriquecimento teórico-conceitual, metodológico, prático e cultural. Haveria, assim, um aprendizado mútuo entre os conceitos de um lado e de outro, até pelos seus diferentes pontos de partida geográficos, culturais e comunitários e também pelos seus diferentes resultados e implicações (AMARO, 2017).

Dessa maneira, Morin (2015a) explica a “Política da Humanidade” como uma via simbiótica, entre o que há de melhor na “Ocidentalização” e as contribuições extremamente ricas das outras civilizações, gerando uma nova civilização consciente do destino comum, da identidade comum, da origem terrena comum da humanidade. Tal pensamento vai ao encontro da ideia de “Terra-Pátria”, que Morin e Kern (2011) a consideram como comunidade de destino terrestre, e nosso enraizamento no cosmos, no qual todos os humanos vivem no jardim comum à vida, habitam a casa comum da era planetária, e todos os humanos são arrastados na aventura comum da era planetária.

Nesse contexto, a “Amazônia” é um grande patrimônio da humanidade, com uma preocupação planetária sobre seu destino político na região. De acordo com E2 (2022), a “Amazônia” precisa ser vista nessa dimensão da “Terra-Pátria”, com responsabilidade tanto nacional quanto internacional sobre os rumos políticos na região:

A Amazônia (...) é território brasileiro, de integração para uma política planetária mundial. Nesse sentido, ela é um solo comum. Solo comum para a construção da ideia de uma sociedade mundo e, portanto, de uma sociedade planetária. Agora, para isso é necessária uma repactuação (...) de uma sociedade mundo confederada. O que que significa desenvolver Amazônia? Evitar a savanização como chamou atenção,

portanto, uma desertificação do planeta, que a Amazônia é principal em relação a isso. (...) Então, primeiro, a Amazônia é um assunto brasileiro mundializado, porque faz parte de uma sociedade mundo e confederada. Qual é a agenda em relação a isso? (...) Quais são as empresas que estão na Amazônia, que podem repactuar a nova política, por exemplo, para evitar a savanização por completo para os próximos anos? O que é que significa a política do governo atual do Brasil em relação ao plano, por exemplo, das Queimadas na Amazônia ou no Pantanal mesmo? (...) Como é que eu envolvo, por exemplo, a Colômbia ali, e a Amazônia peruana, no mesmo envolvimento para falar de três nações muito próxima de nós, irmãs (...)? Mas como é que eu envolvo, por exemplo, a Europa que é muito sensível em relação a essa política ecológica. Os Estados Unidos, eu sou mais pessimista. Não era só porque tinha o Trump antes, mas, por exemplo, o Biden. Qual é a política do Biden em relação à política da Amazônia? (...) Então eu posso falar assim nesse plano mais geral, dessa repactuação, que Morin defende e, portanto, com a nova via, porque senão o abismo será inevitável. Não tenho menor dúvida. Assim como em outras regiões do mundo. Por exemplo, (...) uma nova pactuação pelo clima no mundo a Amazônia é central. Mas também um plano, por exemplo, que combate à desertificação, por exemplo, no Nordeste, que é fortíssima e é uma região quente por excelência. Então a Amazônia para mim é nesse sentido. Ela é mundializada. Ela não é territorializada, ela não se reduz ao geográfico. Ela tem uma integração aí de natureza, de relações também no plano, digamos, rizomático do mundo. Quer dizer, ela tá no plano da gramínea social, de ramos que estão presentes em qualquer nação do mundo e nesse sentido, ela é uma agenda mundial. Agora exige uma responsabilidade, uma concepção política brasileira muito séria. Esse governo, por exemplo, que está aí e não é só porque eu discordo das teses militaristas, anticivilizatória do Bolsonaro, e também no plano moral, eu discordo também no plano econômico. A noção dele de desenvolvimento não incorpora, por exemplo, a noção de indígena, as noções tradicionais, a noção de demarcação, por exemplo, das terras indígenas, que já foi uma garantia que deveria ser cláusula pétrea da Constituição, como o Supremo reconheceu. É um presidente que está (...) ironizando políticas tradicionais da experiência ritualística, por exemplo, né, da política do dom ritual como pessoa dos indígenas, como se ali fosse sempre atrasado, não tivesse desenvolvimento civilizatório. Então eu acho que a Amazônia (...) envolve essa concepção de uma agenda mundial. Exige, portanto, a mudança na concepção política nova. Lula sendo eleito em implementar essa agenda eu sou mais otimista em relação a isso. Vai resolver para os próximos 10 anos? Não, mas tenho certeza de que política de queimada, política de integração, de reconhecimento de território indígena, criação certamente um novo Ministério dos índios no país, eu acho que é possível. Investimento, por exemplo, o novo plano de educação para as comunidades ribeirinhas e mais pobres ali da Amazônia no plano comunicacional e cultural, eu sou mais otimista. Eu acho que é possível pensar mais médicas indígenas e doutores indígenas, uspianos, escritores, como por exemplo, Daniel Munduruku, que é doutor e um dos melhores escritores, concorreu recentemente para academia nacional de letras. Eu acho que tudo isto para mim é Amazônia. Porque a Amazônia tem que ser pensada a partir de uma política de humanidade, e não somente econômico, como o paradigma da simplificação (E2, 2022).

O reconhecimento do risco de “Savanização” na “Amazônia” como um problema pertencente também à “Crise Planetária” requer compreender a região pelo prisma de um assunto brasileiro-mundializado. Ademais, novamente, alerta-se para a dominância do vocábulo “Desenvolvimento” nos rumos políticos planetários, com a sua redução à economia, por meio do “Paradigma da Simplificação”. Para alçar a complexidade ao “Desenvolvimento” e escapar da lógica reducionista econômica, as ideias de “Terra-Pátria” e das normas complementares-antagônicas “Mundialização” e “Desmundialização”, “Crescimento” e

“Decrescimento”, “Desenvolvimento” e “Envolvimento”, e “Conservação” e “Transformação”, que compõem a “Política da Humanidade”, e da “Política de Civilização” (“Política de Solidariedade” e “Política de Qualidade de Vida”) são essenciais para o enfrentamento da “Crise Planetária”, decorrente da tríade “Globalização”, “Ocidentalização” e “Desenvolvimento”.

Além delas, é preciso pensar também no sucesso das outras vias indicadas por Morin (2015a), uma vez que todos eles são interdependentes. Conforme E2 (2022), é essencial pensar a “Amazônia” por meio de uma “Política da Humanidade”, que enfrente a lógica estritamente econômica e o “Paradigma da Simplificação”. Nessa direção, buscou-se construir o *framework* “Política da Humanidade”, inspirado na obra de Morin (2015a) *A Via para o Futuro da Humanidade*, contextualizando com o **problema empírico** do risco de “Savanização” na “Amazônia”.

Dessa forma, as proposições de “Desenvolvimento” na região, como, por exemplo, os indicados na seção 2 (“Desenvolvimento Rural Sustentável”, “Amazônia 4.0”, “Uma Agenda pela Concertação pela Amazônia”), podem ser discutidos com os pressupostos contidos no *framework* “Política da Humanidade”, num esforço para melhor lidar com a “Crise Planetária”, na qual a “Amazônia” está inserida nesse contexto, permitindo que a humanidade atinja seu “Estado de Humanidade”.

4.3. POLÍTICA DE CIVILIZAÇÃO

Morin (2015a) cita como males de civilização a degradação ecológica dos meios de vida e a degradação das qualidades de vida, sendo urgente contornar os efeitos negativos do “Desenvolvimento” e aprimorar seus efeitos positivos. Para isso, E2 (2022), E6 (2022), E7 (2022) e E8 (2022) destacam a necessidade premente de civilizar a Terra, com a humanidade atingindo seu “Estado de Humanidade”:

O paradigma da simplificação eu acho que ele venha originário dessa concepção ocidental de ciência, que eu acho que influenciou o nosso desenvolvimento, e sobretudo o desenvolvimento econômico. E que também vem junto com a noção de Progresso. Então, a simplificação primeiro passa pela noção de desenvolvimento. Eu acho que essa preocupação central que o Morin tem de desenvolver uma nova via e entender as polícrises contemporâneas pressupõe uma mudança de concepção, da noção de desenvolvimento que para ele é superar essa visão simplificadora. De que tudo começa e termina, com a noção de renda. De renda e, portanto, de Progresso e desenvolvimento econômico. Portanto, a simplificação do próprio econômico determina as outras esferas. (...) Eu acho que nós temos que realizar a metamorfose

Moriniana, de uma noção de desenvolvimento para a ideia de política da humanidade. Quer dizer, é no plano semântico mesmo, também. Assim como ele sugere que façamos a revolução semântica da ideia de reforma, ou da ideia de revolução, para ideia de metamorfose. Eu acho que também no plano do desenvolvimento nós temos que fazer essa revolução semântica. Somente uma palavra mexe como diz Morin fala lá em Para Sair do século 20, que ela se tornou tão simplificada, que ela perdeu a capacidade de explicação do real. O que é desenvolvimento? É a noção que eu construo drone, mas o drone serve, por exemplo, como operador de guerra e, portanto, destruição da humanidade? Isso não é crescimento. Isso é decrescimento do ponto de civilizatório (E2, 2022).

Ele vai colocando para gente que esse desenvolvimento técnico, econômico, social, que é um modelo de civilização chamado modernidade, (...) trouxe também esse Progresso tecnológico, econômico, capitalista lá da leitura que ele trabalha também a questão do sul e do norte. E o Norte não como uma divisa geográfica, mas uma divisa como da ocidentalização, (...) e o sul das minorias. Então, que essas mudanças elas vieram acompanhadas de uma regressão de solidariedade (...). Há uma regressão com as relações com a natureza, que é o foco que a gente tem um olhar mais, vamos dizer, mais perto hoje. Então, isso significa uma regressão da qualidade de vida, em proveito de uma visão fundamentalmente quantitativa, que tem como princípios a verdade do Progresso, mais quantidade, sempre mais Progresso. (...) Então, eu vejo que nós podemos dizer que o mundo não é mais visto como uma totalidade complexa, que é esse o problema. Ele é visto como pedaços de saberes especializados. Então, há uma justaposição de conhecimentos que não se pode religar, então é uma enorme quantidade de saberes, nós temos informação, muito conhecimento produzido no mundo, mas que não está proporcionando lucidez para resolver os problemas, não tá fazendo essa leitura pertinente da realidade, (...) produzindo uma cegueira, que o Morin fala uma nova ignorância. Esse desenvolvimento está unicamente ligado ao desenvolvimento técnico econômico. E ele coloca como uma locomotiva desgovernada no livro dele, (...) e que não vai trazer aquilo que é um que a busca maior para a gente ter sobrevivência, que é o desenvolvimento humano, da humanidade, democracia, vida libertária. Então esse desenvolvimento ele atrai algumas coisas positivas, prosperidade, mas também produz o empobrecimento (...) pela quantidade de pessoas que vivem em condição precária. (...) Ele fala de todas essas ameaças em conjunto, que nós estamos vivendo hoje a humanidade tem como causa o desenvolvimento das ciências e das técnicas. A gente tá vendo isso com a ameaça das armas, do aniquilamento, as ameaças ecológicas, a Biosfera(...) E (...) que o verdadeiro desenvolvimento, ele reforça em todos os livros que eu li dele, em todos os momentos ele reforça que o verdadeiro desenvolvimento é o desenvolvimento humano (E6, 2022).

A sociedade é criada pelo ser humano e ela é criadora desse ser humano e isso tem a ver com pensamento moriniano, que as ações humanas são recursivas e recorrentes e se elas são recursivas e recorrentes, nós precisamos não só de um humano produtor, consumista, nós precisamos religar os saberes novamente. Precisamos trabalhar essa fragmentação. (...) As pessoas ainda não atingiram esse estado de civilização total. Nós somos a civilização bárbara. Ele fala isso. (...). E essa fragmentação acaba desligando o ser humano de si, das relações, do contato com a natureza. É preciso cuidar e esse cuidar precisa de uma ação planetária e essa ação planetária ela não pode ocorrer só com a política, só com a economia, precisa de saberes interligados. Então, precisa do quê? De um processo de conscientização, humanização (E7, 2022).

Ele coloca da necessidade de um pensamento que seja capaz de entender que não é só a ciência que constrói conhecimento, que produz conhecimento. Não é, pelo menos, essa ciência que nos forma como doutor, como mestre, aquela ciência do laboratório, mas que ele fala nas ciências de um modo geral, enquanto saber profundo, e aí a ciência dos povos indígenas, as ciências dos povos tradicionais têm muito a nos ensinar. Talvez esse seja o maior desafio. É encontrar nas sabedorias elementares, ferramentas, táticas, estratégias que possam nos recolocar no mundo, a partir de

princípios mais solidários, menos arrogantes, menos autoritários, menos egóicos, e mais, fundamentalmente, humanos, demasiadamente humanos, no sentido daquilo que a gente se propõe em viver (E8, 2022).

Nesses trechos salientados, percebe-se na leitura dos participantes da pesquisa sobre a obra de Morin (2015a) o grande desígnio da humanidade: civilizar a Terra, rompendo com a condição atual da humanidade que não consegue atingir seu “Estado de Humanidade”, em razão do “Desenvolvimento” predominar como vocábulo político, fundamentado no “Paradigma da Simplificação”. As propostas de Morin (2015a) da “Política da Humanidade” (“Terra-Pátria” e das normas complementares-antagônicas “Mundialização” e “Desmundialização”, “Crescimento” e “Decrescimento”, “Desenvolvimento” e “Envolvimento”, e “Conservação” e “Transformação”) e da “Política de Civilização” (“Política de Solidariedade” e “Política de Qualidade de Vida”) enfrentam, justamente, os males do “Desenvolvimento” como, por exemplo, o egocentrismo e o bem-estar focado, predominantemente, no sentido material. Nessa direção, é necessário um novo sujeito planetário, que religue os saberes e tome conhecimento de seu destino comum na “Terra-Pátria”, como E2 (2022) observa:

Como é que eu incorporo uma outra noção de civilização a partir de uma nova noção de sujeito planetário? O sujeito planetário não é só o indivíduo isoladamente, como quer o sistema liberal. Mas aquele sujeito que seja indissociavelmente ligado por uma concepção ecológica da vida e ecológica do mundo, onde primeiro ele se reconheça como indivíduo, mas também ele se reconheça como espécie, quer dizer, que ele se conheça como natureza e ao mesmo tempo como um sujeito que ele é social, porque pertence a uma sociedade. Mas, ao mesmo tempo, ele pertence a uma pátria comum, que é a humanidade, portanto, uma Terra planetária. E que ele pode exercitar não um cosmopolitismo abstrato, como diz Morin, mas uma condição dele ser um sujeito cada vez mais universalizante. É esse envolvimento que é necessário ter do sujeito, de um novo sujeito no plano planetário, onde reconheça as especificidades locais. O Morin defende muito essa noção (...) dialógica entre o local e o global e, portanto, para ele a noção de globalização eliminou o local ou quando penso o local é só pelo plano da economia ou pelo plano do produto, e não pelo plano das pessoas. (...) Nesse sentido, eu acho que a primeira tarefa, digamos assim, importante crítica ao paradigma da simplificação ocidental é no plano cognitivo. No plano cognitivo e no plano que Morin denomina de antropolítico. Quer dizer no plano cognitivo porque pressupõe a reforma do pensamento. A reforma do pensamento é incluir na ideia de desenvolvimento econômico técnico científico a noção de homem, portanto, uma nova noção de humanidade. O que significa isso? Que o desenvolvimento mais do que econômico e imaterial e produtivo, ele visa o desenvolvimento do humano, e envolve um plano ético. (...) Então, o que que é esse homem regenerado, como diz o Morin? Isso envolve antropolítica. Por que antropolítica? Porque é uma nova política da humanidade, dentre elas, mexer profundamente no paradigma da simplificação. Para ele, ele chama de uma democracia cognitiva, que é incluir outros ramos do conhecimento e pressupõe inclusive a reforma da educação. (...) Um novo homem que pressuponha na sua atuação em particular, quer seja no plano industrial, no plano comercial, no plano científico. É o nosso caso no plano filosófico, que ele amplie a sua concepção de mundo e não pode ser mais baseado no paradigma da simplificação. Quer dizer, as relações entre áreas do domínio humano, da condição humana se coloca como

necessidade urgente. O Morin escolheu a educação, (...) dentre elas, a noção de desenvolvimento. O paradigma da simplificação, além dessa noção em relação ao desenvolvimento, que eu acho que ela é redutora, porque se põe muito no econômico. Eu acho que existe uma outra dimensão, (...) que é da herança do subdesenvolvimento moral e psíquico do homem, em particular, de nós educadores. Quer dizer, qual é a simplificação? Na medida em que eu não incluo, por exemplo, na noção de desenvolvimento, as noções de amor, de alegria, não é? As noções éticas. (...) Quais são as tristezas e angústias diante da morte? Perdão? E quais são as alegrias de fruição do humano, em relação ao poético? A mesma dimensão da angústia, ou digamos, os problemas psíquicos, como por exemplo da depressão na atualidade. Se imaginar o pós-pandemia, como nós estamos atravessando, o que significa no plano subjetivo a angústia com a morte, por exemplo? Quer dizer, isso não é quantificável. (...) Vivemos sem a quantificação? Absolutamente, obviamente que não. Agora, a quantificação pra pensar meramente um plano de desenvolvimento do humano a partir do econômico, significando discussão de renda, por exemplo, ela é insuficiente, se demonstrou insuficiente. Se fosse assim, você resolveria o plano da pobreza meramente com a dimensão da distribuição de renda, que é a nova missão da desigualdade no mundo. É importante? É central? É, mas é insuficiente para pensar uma política do humano (E2, 2022).

Para Morin (2015a), o “Desenvolvimento” de nossa civilização trouxe um novo subdesenvolvimento intelectual, um subdesenvolvimento afetivo (os seres humanos não conseguem encontrar senão parcialmente as respostas para suas necessidades de comunicação, de compreensão, de amor, de comunidade) e a um novo subdesenvolvimento moral, na degradação conjunta da responsabilidade e da solidariedade. Tal pensamento de Morin (2015a) pode ser percebido na fala de E2 (2022), que destaca a importância do cidadão planetário se orientar por uma política que permita alcançar seu “Estado de Humanidade”, enfrentando o “Paradigma da Simplificação” e seu subdesenvolvimento intelectual, afetivo e moral. Dessa maneira, o sujeito planetário depende de uma “Reforma do Pensamento”, que está atrelada também a uma “Reforma da Educação”, para alcançar essa cognição intelectual, afetiva e moral, em direção da “Terra-Pátria”.

A “Política de Civilização” de Morin (2015a) busca, então, estar consciente das necessidades poéticas do ser humano, restaurando as solidariedades, reumanizando as cidades, revitalizando as zonas rurais, invertendo a hegemonia do quantitativo. Como mostrado na seção 2, os autores Hessel e Morin (2012), na obra *O caminho da Esperança*, utilizam a expressão “A Política do Bem Viver” para se referir à política contra a hegemonia da quantidade, do possuir, e que promove uma “Política de Qualidade de Vida”. Desse jeito, “Bem Viver”, para Hessel e Morin (2012), significa qualidade de vida, e não quantidade de bens, englobando, antes de mais nada, o bem-estar afetivo, psíquico e moral, aproximando-se da nomenclatura “Política de Qualidade de Vida”, utilizada por Morin (2015a) em *A Via para o Futuro da Humanidade*.

É preciso, assim, que a humanidade possa caminhar por meio da “Política da Qualidade

de Vida”, preconizando o melhor, o seu “Bem Viver”, e não o mais, e da “Política de Solidariedade”, com um sentimento vivido de pertencimento à comunidade, de progressão em solidariedade, por meio da ideia de “Terra-Pátria”. Não se pode dominar a Terra, mas cuidar da terra doente, habitá-la, arrumá-la, cultivá-la, com a humanidade devendo elaborar a correção da biosfera terrestre (MORIN, KERN, 2011). A “Amazônia” deve, desse jeito, estar inserida nessa orientação de cidadania terrestre e de comunidade de destino, pensando numa perspectiva planetária, e preservando as diversidades animais, vegetais e culturais, inseparáveis das diversidades ecológicas. Nesse contexto, tanto a “Política da Solidariedade” e quanto a “Política da Qualidade de Vida” são essenciais para cumprir tal objetivo.

4.4. A QUESTÃO DEMOCRÁTICA

Como visto na seção 2, Diamond (2016) enxerga a recessão da “Democracia” no mundo como um grande perigo para a humanidade. Já Morin vê sinais dessa crise da “Democracia”, citando o surgimento de regimes neoautoritários, como na Turquia, Rússia, e como agora no Peru e no Brasil, devido a uma lacuna de pensamento na política, que se soma à corrupção (FOLHA DE SÃO PAULO, 2019).

Recentemente, nas eleições presidenciais no Brasil, o editorial da revista científica *Nature* fornece um bom exemplo de crise da “Democracia”, que se entrelaça às demais crises, como, por exemplo, a crise científica, e a crise ambiental. Conforme o editorial da revista, um segundo mandato para o presidente Jair Bolsonaro representaria uma ameaça à ciência, à democracia e ao meio ambiente, desmantelando ativamente as instituições destinadas a reduzir a pobreza, proteger a saúde pública, impulsionar a ciência e o conhecimento, proteger o meio ambiente e defender a justiça e a integridade das evidências (NATURE, 2022). Esse quadro de esfacelamento institucional é observado por E9 (2022), com a ascensão nos últimos anos da “extrema-direita” no Brasil:

O que de fato sobrou em termos de política do governo Bolsonaro foi uma política de desorganização em grande medida das políticas públicas, setoriais, que existiam, institucionalizadas e uma defesa de setores milicianos, na verdade, a aliança, por exemplo, em relação à Amazônia, é com aquele desmatador, aqueles grupos de garimpeiros, empresas vinculadas inclusive às milícias, ao tráfico de drogas, uma ausência do Estado ali (...) Acho que ele tinha uma aliança ultraliberal, que deu algumas tintas lá, a reforma da previdência, algumas coisas lá, e daqui a pouco ele botou os caras de lado e tocou ficha numa política de aliança com esses grupos predadores, e um estado deliberadamente recusando o seu papel de fiscalizador e tudo mais. Se a gente vai falar, por exemplo, na questão da Amazônia, do cerrado, enfim,

esses biomas brasileiros que estão entregues. (...) Quando vem esses governos que se dizem conservadores, que são os governos mais próximos ou da extrema-direita, o que tem participação da extrema-direita, eles podem ser governos que beneficiam certas camadas, que são consideradas como merecedoras. Então, os brancos, no caso do Brasil. (...) Os negros, (...) os nordestinos, são esses grupos que são vistos como não merecedores. (...) a população LGBTQIA+. Então, os beneficiários devem ser a família tradicional e aqueles seus aliados, que são aliados, numa visão, quase, vamos dizer, de um libertarismo anárquico capitalista. Então (...) eles concebem isso como válido, esses grupos de garimpeiros, esses grupos de devastação da Floresta, do cerrado, esses caras são os beneficiários (E9, 2022).

No caso da “Amazônia”, o dismantelamento de leis e políticas públicas pelo governo federal no mandato do Presidente Jair Bolsonaro acentua o quadro dramático, indicado por Barroso e Mello (2022), de leniência do Poder Público, de corrupção e de impunidade, resultando em diversos crimes ambientais na região. Nessa conjuntura, Araújo e Carvalho (2021) sinalizam para um fenômeno contemporâneo, em nível mundial, que se expressa fortemente hoje no Brasil: o avanço do autoritarismo, nos marcos do capitalismo financeirizado, fincado em políticas ultraliberais. Tal autoritarismo foi discutido na seção 2 - “Apêndice C”, por meio das discussões sobre o “Fascismo” e o “Populismo”. Para E10 (2022), tratam-se de temas centrais da agenda política contemporânea, pois se relacionam com a própria sobrevivência da “Democracia”.

Conforme Araújo e Carvalho (2021), o avanço dessa agenda autoritária atual possui como um dos elementos centrais as políticas ultraliberais. Discutindo a questão da “Democracia” na sociedade e o avanço do “Neoliberalismo”, E10 (2022) aponta como os interesses econômicos podem acabar esmagando os interesses coletivos e a “Democracia Participativa”:

O neoliberalismo é mais do que um projeto econômico pois como comentas representa hoje uma forma de organização da sociedade. Uma das bases desse projeto é, por um lado, a transformação de cidadãos em consumidores; por outro lado a metamorfose de trabalhadores em empreendedores. Isso representa uma forma particular de ver a política a partir da qual os interesses coletivos se transformam simplesmente numa soma de interesses particulares, algo que mina a capacidade da sociedade estabelecer parâmetros de bem-comum. Conseqüentemente, a base política do neoliberalismo, no fundo, é uma antipolítica, pois mina a capacidade da sociedade estabelecer diálogos envolvendo perspectivas distintas. De certo modo, o crescimento da intolerância política é um pouco fruto disso. Algo que vai de encontro a qualquer concepção de democracia participativa (E10, 2022).

Como visto na seção 2, Dussel (2007) reivindica na sua obra *Vinte Teses de Política* a criação de uma nova teoria, que possua uma interpretação coerente com a profunda transformação vivenciada pelos povos, para além do liberalismo e do socialismo real, onde o

poder era um tipo de exercício de dominação, e na qual a política se reduziu a uma administração burocrática. Em direção oposta dessa construção de Dussel (2007), observa-se, na situação brasileira atual, uma associação entre novas formas de autoritarismo governamental e o liberalismo.

Na compreensão de Araújo e Carvalho (2021), o “Bolsonarismo” é uma composição de alto risco, que insere o Brasil em um novo colonialismo, retomando a condição de subordinação aos interesses dos países centrais e, ao mesmo tempo, jogando o País no obscurantismo, prisioneiro de amarras reacionárias, e desmontando quaisquer controles democráticos. Nesse contexto, E10 (2022) destaca o papel do Estado:

O Estado é central. Não enquanto um espaço que se sobrepõe à sociedade, mas como um conjunto de instituições voltadas para o desenvolvimento da sociedade enquanto um todo, estabelecendo um diálogo produtivo envolvendo os diferentes interesses sociais. Isso passa pela construção de instituições formais a partir das quais essa perspectiva possa frutificar. Também de canais por meio dos quais a população possa incidir sobre as políticas públicas. Precisamente neste último aspecto se encaixa mais diretamente o debate sobre a democracia participativa. (...) Penso que espaços participativos de gestão pública vieram para ficar no escopo das diferentes estratégias de composição de políticas públicas pela via estatal. Contudo, isso não representa propriamente que a democracia seja participativa, pois, para que isso ocorresse, seria necessário um redimensionamento das políticas governamentais de modo a que a participação popular fosse uma constante na dinâmica de gestão de políticas públicas, digo isso em todas as áreas. E essa é uma meta mais difícil de atingir. Então, creio que a tendência é que mecanismos de democracia participativa continuem sendo elementos secundários no interior de democracias representativas (E10, 2022).

É importante frisar na fala de E10 (2022) a dificuldade de avançar em mecanismos de “Democracia Participativa” no interior de “Democracias Representativas”. A fala de E10 (2022) sobre o papel do Estado vai ao encontro do pensamento de Morin (2015a) a respeito da insuficiência apenas do parlamento representativo, resultante das eleições, e da separação entre os três poderes (executivo, legislativo e judiciário). É preciso ir além da “Democracia Representativa”, por meio de uma pluralidade de concepções e opiniões antagônicas na arena política, de liberdade de imprensa, de mídias e de opinião, de respeito aos direitos individuais, de proteção das minorias de ideias ou de origens (MORIN, 2015a).

Assim, as ideias de Morin (2015a) e Dussel (2007) de fortalecimento da “Democracia Participativa” são fundamentais para a “Amazônia”, livrando-se do ciclo de crimes ambientais e de dominação econômica neoliberal, que privilegia apenas alguns grupos econômico-financeiros e uma parcela reduzida da população na região e no mundo, aos “custos” de injustiças sociais e ecológicas planetárias. A “Política da Humanidade” na “Amazônia” deve

obedecer, então, a articulação, sinalizada por Dussel (2007), entre a “Democracia Representativa” (que tende a ser um movimento de cima para baixo) e a “Democracia Participativa” (como movimento fiscalizador de baixo para cima), em diversos âmbitos da política brasileira (municipal, estadual, federal).

No entendimento de Morin (2015a), a “Democracia Participativa” permitiria discutir em nível local os problemas de interesse nacional e até mesmo planetário, podendo remediar as escleroses e insuficiências da “Democracia Representativa”. Portanto, é fundamental na “Amazônia” instituir essa articulação entre a “Democracia Representativa” e a “Democracia Participativa”, discutindo os problemas na região em diversos âmbitos (local, nacional, planetário).

4.5. A DEMOGRAFIA

Uma das grandes preocupações de Morin (2015a) em relação ao problema demográfico é o crescimento da população mundial. No ano de 2022, a população mundial atingiu 8 bilhões de pessoas e chegará a 9 bilhões em 2037 de habitantes no planeta (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2022). Como visto na seção 2, embora haja uma tendência populacional de parar o crescimento por volta do final do século XXI, existe uma variação elevada da taxa de crescimento entre as regiões de 2019 até 2050, com taxas mais altas nos países mais pobres (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2019a). De acordo com E11 (2022), os modelos criados para simular o crescimento da população global mostram uma desaceleração:

2 séculos de crescimento populacional rápido vão (...) chegar ao fim. A gente vem com a população crescendo devagarinho, chega em 1950, em 1960 crescendo e vai a um crescimento até ali 2019. Depois de 2019, 2050-2100 já começa uma curvinha, já começa uma estabilidade. (...). Isso é dado até 2019 dado estatístico. Depois disso, é projeção, é estimativa, são modelos simulados. Mas até 2019, é calculado, é população mesmo. Então, o crescimento está diminuindo. É claro que é que nem um carro em movimento. Tem uma coisa chamada inércia demográfica, que é mesma coisa com o carro em movimento, o carro está acelerado, se for um carro muito pesado, ele vai demorar para frear. Então é a mesma coisa aqui. Eu pisei no freio em 1968, nós pisamos no freio e a população começou a baixar (...). A gente vai colher ainda os frutos. (...) Qual é a tendência? (...) A tendência global é quanto mais escolarizada, quanto mais acesso a saúde, contraceptivos etc. e tal, então menor é a fecundidade. Isso é uma correlação. Eu não vou dizer para ti que a uni fatorial, não é o único fator, é multifatorial, porque a gente sabe que junto com a educação, junto com a ao acesso à informação, vem uma busca por direitos. (...) Claro que não é uni fatorial, é multifatorial, mas junto com a educação, junto com as políticas públicas, vem outras coisas juntos. Por exemplo, existe uma correlação entre urbanização e queda na fecundidade, porque a forma de vida nos meios urbanos, ela nos leva muitas vezes a ter menos filhos por uma série de motivos (E11, 2022).

Para visualizar essa tendência explanada por E11 (2022), lembra-se da Figura 2 na seção 2, que mostra a população total na projeção parando de crescer e a taxa de crescimento despencando nas últimas décadas, por volta da década de 70 do século XX. Destaca-se também, na fala de E11 (2022), os múltiplos fatores envolvidos na questão demográfica, que vai ao encontro da ideia de Morin (2015a) de levar em consideração não apenas as condições biológicas do crescimento ou decrescimento no problema demográfico, mas também o nível de vida, os salários, a educação, a condição feminina no seio da sociedade.

Um exemplo de política pública citado por E11 (2022) é o “Programa Bolsa Família”, que permite refletir sobre diversos fatores envolvidos na concepção desse programa e como o mesmo pode se relacionar também com a questão demográfica:

Qual é o argumento de muitos que são contra o bolsa família? Ah, vai ganhar o bolsa família vai ficar tendo um monte de filho, porque quanto mais filhos mais dinheiro. Vai olhar os dados, olha a estatística. A fecundidade aumentou? Vamos fazer um recorte espacial. Pega aqueles municípios onde tem mais pessoas que receberam bolsa família, vai olhar se a fecundidade aumentou. Não aumentou. Então é o contrário. (...) Por que o que é o bolsa família? O bolsa família é uma articulação de vários programas. Então, pra receber aquele dinheiro, a criança tinha que estar na escola, a criança tinha que ter as vacinações em dia, tinham vários pressupostos, tinham vários mecanismos, freios e mecanismos de controle, que muitas vezes inibem (...) ter mais filhos. (...) Por que que o bolsa família era voltado para a mulher? Por que que a minha casa minha vida a casa saia no nome da mulher? Essas políticas públicas foram muito embasadas. No bolsa família, o cartão era no nome da mulher (E11, 2022).

Conforme Campello (2013), o “Programa Bolsa Família” visava garantir o acesso de todas as famílias pobres não apenas a uma renda complementar, mas a direitos sociais, contribuindo para a interrupção do ciclo intergeracional de reprodução da pobreza. Sobre o “Programa Bolsa Família” não ter efeitos práticos sobre o aumento da fecundidade no Brasil, Alves e Cavenaghi (2013) apontam como uma das explicações a tendência do número médio de filhos cair com o aumento da renda, da educação e da inclusão social.

As famílias na extrema pobreza no Brasil encontram, em geral, dificuldades de acesso às políticas públicas e à proteção do Estado, e o “Programa Bolsa Família”, ao garantir um mínimo de cidadania, ajudou no processo de transição da fecundidade e as populações socialmente excluídas a exercerem os seus direitos de cidadania, em seis dimensões: (1) elevação do poder de compra das famílias; (2) fortalecimento dos direitos à saúde e à educação por meio das condicionalidades; (3) fortalecimento de outras políticas, como alfabetização de adultos, geração de trabalho e renda, fornecimento de registro civil e acesso aos demais documentos; (4) melhoria na relação de gênero na família por meio do aumento do poder de

decisão e maior autonomia feminina e de políticas de conciliação entre trabalho e família; (5) aumento do poder de negociação dos trabalhadores de baixa renda, elevando a capacidade de barganha da força de trabalho nas atividades mercantilizadas; e (6) incentivo na criação de capital social por meio do fortalecimento da cooperação e de redes de solidariedade locais (ALVES, CAVENAGHI, 2013).

O exemplo dado por E11 (2022) do “Programa Bolsa Família” corrobora o pensamento de Morin (2015a) a respeito da complexidade do problema demográfico, que envolve uma diversidade de elementos que convém religar para que seja levado em consideração corretamente. Para Morin (2015a), não basta apenas medidas em favor da limitação onde existe superpopulação e de estímulo à procriação onde existe subpopulação, mas também uma “Política de Humanidade” que favoreça as correntes de regulação dos nascimentos e que, entre outras coisas, atue sobre o consumo, a alimentação, a agricultura, a água.

Em relação ao “Programa Bolsa Família”, Morin (2015a) considera um exemplo de solidariedade pública, com o investimento social do Estado. Como visto na seção 2, no caso da “Amazônia”, Borges Campos e Silva (2015) explicitam as diferenças regionais demográficas e diferentes etapas de transição demográfica, com implicações na concepção de políticas sociais no país. Por exemplo, na região Norte, encontra-se o maior nível de taxas de fecundidade, com 2,4 filhos por mulher (BORGES, CAMPOS, SILVA, 2015). Já os dados do IBGE (2020b) mostram o problema da pobreza afetando mais intensamente as Regiões Norte e Nordeste. Nesse contexto, pensar o problema demográfico requer um pensamento que entrelace várias dimensões da vida, inclusive a condição feminina no estabelecimento de políticas públicas. Para isso, lembra-se da definição de “política populacional”, também vista na seção 2, que reconhece, em amplo consenso, a educação, o empoderamento e a igualdade das mulheres como direitos primordiais (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2019b).

Embora não tenha sido incorporada na construção do *framework* “Política da Humanidade” o capítulo “A Condição Feminina”, da obra de Morin (2015a) *A Via para o Futuro da Humanidade*, é possível perceber como tal tema acaba se conectando com o problema demográfico, e também com outras dimensões já vistas no *framework* “Política da Humanidade”. Morin (2015a) cita, no capítulo “A Condição Feminina”, o exemplo das sociedades arcaicas que ainda sobrevivem, principalmente na “Amazônia”, comportando a complementaridade entre a cultura masculina e a cultura feminina, antes do assujeitamento da parte feminina da humanidade no seio das sociedades históricas. Segundo Morin (2015a), é

preciso buscar esse retorno da complementaridade /comunidade arcaica do masculino e do feminino, mas na escala do mundo contemporâneo.

Outro aspecto realçado por E11 (2022) é o papel das migrações, que podem também ajudar no balanço entre subpopulação e superpopulação, comentado por Morin (2015a) em sua obra. Sobre as migrações, Morin (2015a) destaca positivamente como os sucessivos imigrantes não apenas deram consistência demográfica à nação, como a enriqueceram com sua diversidade cultural. Entretanto, Morin (2015a) vê também negatividades nesse processo como, por exemplo, nos países europeus, em que persistiram os sentimentos de superioridade racistas pós-colonialistas e xenófobos, atacando os imigrantes, vítimas de retrocessos nacionalistas cada vez mais frequentes, exacerbados pelas angústias nascidas das incertezas ligadas ao futuro, das dificuldades econômicas, do temor de perda da identidade. Ainda sobre as migrações, E11 (2022) explica a importância não somente do direito de migrar, mas também do direito de não migrar, do direito de ficar:

Não é só uma questão migratória no sentido de facilitar a migração, facilitar o trânsito. Mas é uma questão de você também pensar a política, perguntar para a pessoa, perguntar para aquele povo, será que você migrou por falta de opção ou você queria mesmo ter migrado? Se fala muito do direito de migrar, principalmente quando se fala da Europa, que tem aquele paredão lá que não deixa o pessoal entrar vindo do Afeganistão, da Síria e tudo mais. Aí os caras falam, não, porque eles têm direito a migrar, eles têm que ter direito a migrar. Tudo bem, mas a gente tem que pensar também do direito de não migrar. Quer dizer, o direito de ficar. Cadê (...) o direito de ficar na sua Terra? E aí quando a gente pensa, por exemplo, do esvaziamento do campo no Rio Grande do Sul, o direito de ficar no campo. Tem gente que gosta de viver no campo, só que para viver no campo precisa ter internet hoje em dia. Hoje em dia precisa ter internet, precisa ter saúde. (...) E a pessoa que está morando ali no meio rural quer ter acesso. Ela quer ter a universidade, ela quer ter internet, ela quer ter transporte, e se ela não consegue, ela vai migrar. Então essa coisa do direito de ficar é muito importante também (E11, 2022).

Na visão de Morin (2015a), os imigrantes na Europa não ameaçam as identidades nacionais, mas, ao contrário enriquecem a economia, a demografia e a cultura das nações. É preciso ir, então, sobre o direito de migrar, abolindo as proibições nas fronteiras, evitando as máfias que organizam o transporte clandestino de migrantes, e concedendo aos seres humanos a mesma liberdade de circular que se concede de tão boa vontade às mercadorias e aos capitais (MORIN, 2015a). Já sobre o direito de ficar mencionado por E11 (2022), Morin (2015a) menciona que, caso fossem efetivadas nos países pobres a retomada do desenvolvimento da pequena agricultura alimentar, e as reformas econômicas e sociais indicadas na sua obra, as taxas de emigração diminuiriam progressivamente por si mesmas.

Por fim, mais um conceito importante para ser discutido nesta subseção é a falsa ideia de “vazio demográfico” na “Amazônia”, mencionado por E11 (2022). Gonçalves (2012) enxerga a “Amazônia” como uma região extremamente diversificada e complexa, com várias amazônias na “Amazônia”, muitas delas contraditórias entre si, sendo necessário optar por aquelas que tornem possível uma vida melhor não só para os seus habitantes, mas também para o planeta.

Uma das imagens que se tem da “Amazônia”, conforme Gonçalves (2012), é dela apresentar baixa densidade demográfica, um vazio demográfico. Apesar do conceito de densidade demográfica poder ser expresso com rigor estatístico, Gonçalves (2012) explica que é preciso contextualizar devidamente pelas implicações que dele decorrem. A ideia de vazio demográfico, muitas vezes, é usada como justificativa para a necessidade de ocupar a “Amazônia”, para garantir a integridade territorial. O preconceito contra as populações amazônicas, sobretudo a partir dos anos 60, quando há um bloco de poder constituído em âmbito nacional reunindo as condições materiais para fazer o que entende por “povoamento” e “desenvolvimento” na “Amazônia”, torna-se claro a partir dos conflitos com as populações de indígenas, caboclos seringueiros e negros de antigos quilombos, acrescentados por uma leva de novos camponeses pobres estimulados a migrar para a região nos últimos trinta/quarenta anos, mostrando que os conflitos ora estabelecidos são a melhor demonstração prática de que a região não é um vazio demográfico (GONÇALVES, 2012).

Segundo Becker e Stenner (2008), no Brasil, e na “Amazônia”, os núcleos urbanos organizaram o povoamento e a produção em seu entorno, em todos os surtos econômicos que, voltados para a exportação, posteriormente se extinguiram. O povoamento regional da “Amazônia), grosso modo, acompanha os eixos de circulação – os vales e as estradas, situadas estas na borda da floresta -, onde estão concentrados a população, as cidades e as políticas públicas, cortando grandes áreas florestais com baixa densidade demográfica, que apenas recentemente tornaram-se preocupação das políticas públicas e da cooperação internacional (BECKER, STENNER, 2008).

Na proposição de Becker e Stenner (2008), o território futuro na “Amazônia” constitui uma imensa floresta urbanizada no coração do planeta, combinando florestas com produção diversificada (baseada num novo paradigma tecno-científico, que lhes atribui valor econômico atraindo investimentos e, assim, impedindo sua destruição pelo avanço da agroindústria); cidades dinâmicas, saneadas, dotadas de serviços para a população e para o aproveitamento do potencial produtivo, conectadas em rede, centros de mesorregiões que contemplam a

diversidade regional com escala e densidade mínimas de produção, e de extensão variada, coerente com o potencial a ser utilizado; grupamentos de cidades conectadas em rede compondo mesorregiões policêntricas, cidades-região, reduzindo a concentração nas metrópoles e capitais estaduais; e exploração mineral, agroindústrias e atividades agrícolas diversificadas tendo seu espaço, sobretudo em partes do atual Arco do Povoamento Adensado e nas proximidades das cidades. Trata-se, assim, de uma estratégia em rede para o desenvolvimento da floresta urbanizada, concentrando a população e as atividades produtivas em pontos interconectados, com hinterlândias produtivas, compactadas e relativamente pequenas (BECKER, STENNER, 2008).

Na construção do *framework* “Política da Humanidade” o capítulo “Cidade e *habitat*”, da obra de Morin (2015a) *A Via para o Futuro da Humanidade*, não foi discutido. Para Morin (2015a), a humanização das cidades constitui um desafio maior para um futuro melhor, que passa por uma melhor governança. Tal proposta de Becker e Stenner (2008) é muito valiosa para pensar um território regional para o futuro na “Amazônia” e vai ao encontro da ideia de Morin (2015a) de pensar a cidade em relação ao seu espaço regional, à rede urbana na qual ela se inscreve, e às redes de cidades das quais ela seria capaz de participar, numa abordagem global que leva em conta a complexidade da cidade, as especificidades e as dinâmicas dos diferentes espaços nas quais ela se inscreve. Assim, pensar a “Amazônia” como várias amazônias, numa rede de mesorregiões policêntricas, pode ser uma estratégia importante para traçar estratégias territoriais na região, alinhadas aos pressupostos do *framework* “Política da Humanidade”.

4.6. OS POVOS INDÍGENAS

Morin (2015a) identifica na existência dos povos indígenas uma resistência à barbárie da civilização evoluída, ou seja, uma resistência civilizadora. Tal resistência civilizadora vai ao encontro da maneira como os povos indígenas percebem a relação sociedade-natureza, que é relatada por E12 (2022):

Eu penso que é interessante fazer um trabalho a partir dessa questão do desenvolvimento, que essa palavra já vem negando o envolvimento (...) O planeta Terra e a existência nossa como humanidade, ela é baseada nessas relações complexas, que a gente faz no planeta, no mundo, no local que a gente vive com vários elementos, que podemos considerar como natureza, as relações com a Terra, com as florestas. Como indígena a gente vai partir dessa ideia das relações ecológicas mais complexas que a gente tem. E essa é uma das coisas interessantes na visão indígena, porque na visão indígena aqui no nosso caso, Mato Grosso do Sul, com a etnia Guarani Caiuá,

tem relações históricas muito profundas e íntimas com a ecologia local, com a Floresta, com a Terra (...), até porque todo conhecimento local, considerado hoje como tradicional é resultado das relações com esses elementos. Os povos indígenas, no caso, são produtos das relações que se estabelecem no meio, e o meio é como uma cartografia, ela permite a sua compreensão pela humanidade que está presente nela. Ela deixa ser compreendida. Por isso, os indígenas (...) conhecem o calendário agrícola, as estações, determinados tipos de ações climáticas, o tempo frio, quente, época da chuva, enfim, toda as ações da natureza ela fica marcada na memória dos mais velhos da cidade, dos indígenas, no corpo, por quê? Devido essas relações. Então, resumidamente, na visão indígena o bem-estar da Humanidade é produto do bem-estar maior dos elementos do seu contexto. Então, quando a Terra, a água, as florestas, por exemplo, estiverem bem, então o nosso corpo, a nossa felicidade também pode estar bem, porque a gente tem uma relação profunda com esses seres. Agora a ideia do desenvolvimento trazida pelos sistemas capitalistas, sistema não indígena, ela é oposta, porque ela vem desmembrando tudo isso. Aquilo que estava conectado, aquilo que estava interligado, ela vai desconectando. (...) Ela vai tornando aquela diversidade, do lugar, tanto plantas, animais, seres humanos, (...) os Guardiões, ela torna o lugar mais homogêneo (...). Se o lugar é um lugar que permite a existência, então o lugar mais sintético, por exemplo, grandes metrópoles, grande cidade, o campo se transformando em apenas entre aspas “lugar de produção de commodities”, então em algum momento (...) é como um boleto que vai chegar posterior à humanidade. Então (...), quando pergunta o que nós pensamos em desenvolvimento é entender essa dualidade da forma da gente estar atuando como seres humanos aqui na Terra e posteriormente isso pode acarretar o desequilíbrio, do lugar, ambiental, ecológico, trazendo toda a alteração do planeta como um todo. Então, altera-se no local, mas isso vai reverberando de uma forma mais ampla para todo o planeta (E12, 2022).

Krenak (2020a) enfatiza na relação sociedade-natureza sua percepção de que não existe algo que não seja natureza, tudo é natureza, o cosmos é natureza e tudo em que consegue pensar é natureza. Entretanto, houve uma grande alienação da humanidade desse organismo que ela faz parte, a Terra, passando a pensar que ele é uma coisa e nós outra: a Terra e a humanidade (KRENAK, 2020a). Há, dessa forma, um grande descolamento da humanidade de uma maneira absurda desse organismo que é a Terra (KRENAK, 2020b). Nas explicações de E12 (2022) e de Krenak (2020a, 2020b) sobre a forma como os povos indígenas concebem a relação sociedade-natureza, é possível identificar semelhanças com o “Pensamento Ecologizado” de Morin (1991b), o qual deve romper com o “Paradigma” da cultura ocidental, passando a se referir ao “Paradigma da Complexidade”. Portanto, na visão indígena, a relação sociedade-natureza abrange o bem-estar da humanidade como produto do bem-estar maior dos elementos no seu contexto, assemelhando-se ao “Pensamento Ecologizado” de Morin (1991b).

No “Paradigma da Complexidade”, a autonomia do vivo, concebido como ser “auto-eco-organizador”, é inseparável da sua dependência (1991b). Tal mudança de paradigma, exige também uma complexificação do “Desenvolvimento”, incorporando uma orientação simultânea

“Desenvolvimento” e “Envolvimento”, que leve em consideração, de acordo com Morin (2015a), não mais o desenvolvimento de bens materiais, de eficácia, de rentabilidade, do calculável, mas também a manutenção da inserção em sua cultura, suas comunidades, a primazia da qualidade poética do viver. Em sua obra *A Vida Não é Útil*, Krenak (2020a) cita o avanço do capitalismo e as criações de instrumentos de deixar viver e deixar morrer: quando o indivíduo para de produzir, passa a ser uma despesa. Nesse contexto, E12 (2022) descreve o “Desenvolvimento” na sua região e seus impactos na relação sociedade-natureza:

Concretamente, aqui na nossa região, por exemplo, é um lugar dos grandes celeiros para a produção de *commodities* para o mercado do agronegócio. Por exemplo, nós temos (...) grandes plantações de cana-de-açúcar, nós temos várias usinas de álcool, (...) muitas produções de milho transgênicos, sojas, tudo nessa perspectiva do mercado internacional. O próprio investimento para isso são recursos internacionais, apoiado pelo estado brasileiro. (...) E todo mundo numa dinâmica financeira, numa dinâmica de mercado local, as estruturas do estado, os poderes, as relações políticas, (...) sustentado por essa grande ideia de transformar as forças da Terra em *commodities*, valores capitalistas, para importações, exportações, e nesse sentido a constituição permanente de novas tecnologias, como grandes máquinas de produções, (...) carros, infraestruturas gigantes aqui na nossa região para explorar cada vez mais essa Terra. Então, a Terra que outrora era uma fonte das forças, que produzia a felicidade, o bem-estar da população nativa, com a chegada da do capitalismo no modelo globalizante, definindo a região como uma região de produção da exploração da Terra, ela deixa a Terra adoentada, poluída, cada vez mais há desertificação do solo. Outrora, essa região era Floresta, imensas florestas, (...) que aqui na região é chamada de grande floresta, porque a Terra é boa para agricultura, muito boa. Então, hoje, essa situação cada vez mais caminha para a destruição, o enfraquecimento sucessivo da Terra, porque essa nova tecnologia permite a produção sem cessar. A Terra, por exemplo, precisa descansar. Por isso que os povos indígenas nós chamamos de Terra mãe. A Terra é nossa mãe, porque dela você absorve as energias para nós sobrevivermos. A mãe é assim. Quando a gente nasce, quando a gente é germinado na barriga da mãe, a gente depende totalmente do alimento que a mãe se alimenta e a mãe se alimenta do alimento, a gente se alimenta, e quando a gente nasce tem uma fase de amamentação, então a gente se alimenta do próprio corpo da mãe, então a gente depende da mãe, e a mãe depois de nascer o filho sempre tem um processo de descanso, processo de recuperação dos corpos. É assim exatamente a Terra. O problema é que hoje em dia essa recuperação da Terra, a gente fala Terra mãe, já é inviável devido ao incessante processo de produção. É como estuprar a própria mãe. Então a Terra é praticamente estuprada nesse momento pelo sistema de produção considerado avançado, desenvolvimentista, de novas tecnologias, mas, por outro lado, sem levar em consideração a Terra como sujeito, como ser que permite a existência na totalidade dos seres humanos que nela habita (E12, 2022).

Essa visão de E12 (2022) é corroborada por Krenak (2020a), que considera um dilema excluir da vida, localmente, as formas de organização que não estão integradas ao mundo da mercadoria, pondo em risco todas as outras formas de viver, em que havia corresponsabilidade com os lugares onde vivemos e o respeito pelo direito à vida dos seres, e não só dessa abstração

que se constituiu como uma humanidade única, que exclui todas as outras e todos os outros seres. Krenak (2020a) também critica a humanidade que não reconhece aquele rio como nosso avô, e a montanha explorada em algum lugar da África ou da América do Sul e transformada em mercadoria em algum outro lugar como avô, avó, mãe ou irmão de alguma constelação de seres, que desejam continuar compartilhando a vida na terra comum chamada de Terra.

No entanto, como visto na seção 2, há muitas ameaças para garantir o direito dos povos indígenas (MORIN, 2015a), como os garimpos (MPF, 2022), o “Agronegócio” (SOUZA, 2013) e todo um cenário de violações aos direitos dos povos indígenas, que se tornaram regras e não exceção no Brasil (CIMI, 2019). Nessa conjuntura, E12 (2022) vê um cenário bastante preocupação no país, com a violação dos direitos dos povos indígenas nos últimos anos:

Eu vejo com muita preocupação, porque hoje o extremismo que cresce no Brasil, com o governo Bolsonaro, a gente chama de necropolítica, que só quer matar, que só quer destruir, quer matar os povos indígenas, quer destruir, é uma preocupação muito grande, porque com essa política, além de destruir de fato, concretamente, ela vai legitimando no sentido de outros poderes como STF, os tribunais, os poderes mais regionais (...), porque uma sociedade acaba legitimando a própria sua destruição. Então, os povos indígenas sofrem muito no sentido de violação desses direitos, por exemplo, a própria PL, a questão do marco temporal, é uma grande violação escancarada dos povos indígenas, porque ela vai legitimando o processo histórico de violência, da perda do território, dos genocídios, historicamente que aconteceram. Então, a Constituição de 88 é uma forma de reparação. Se existem emendas constitucionais que procuram de uma certa maneira legitimar uma ideia de que a partir de 88 vai considerar terra indígena e anterior não significa que vai legitimando o processo histórico de violência. Então, é um grande tapa na cara dos povos indígenas e que vai sempre trabalhando no sentido de legitimar as ações fora da própria Constituição e outras leis que vai amparando mundo os direitos indígenas como um todo. Isso reflete muito na Amazônia, aqui no Mato Grosso do Sul, com a morte de lideranças, a invasão dos territórios dos povos indígenas, a invasão dos madeireiros, a invasão dos garimpos. Aqui no Mato Grosso do Sul, as matanças das lideranças, mulheres, crianças, violação são exemplos onde não se respeita o direito da diferença. Então o mais forte vai se sobrepondo de qualquer forma aos outros mais fragilizados e isso para garantir que a riqueza. Os commodities produzidos nesses territórios são resultados dessas violências que acontecem. Então, quando a riqueza do agronegócio produzida ela é resultado das violências. Então é uma riqueza muito cara, produzida aqui no Brasil, principalmente na região do centro-oeste, Amazonas (E12, 2022).

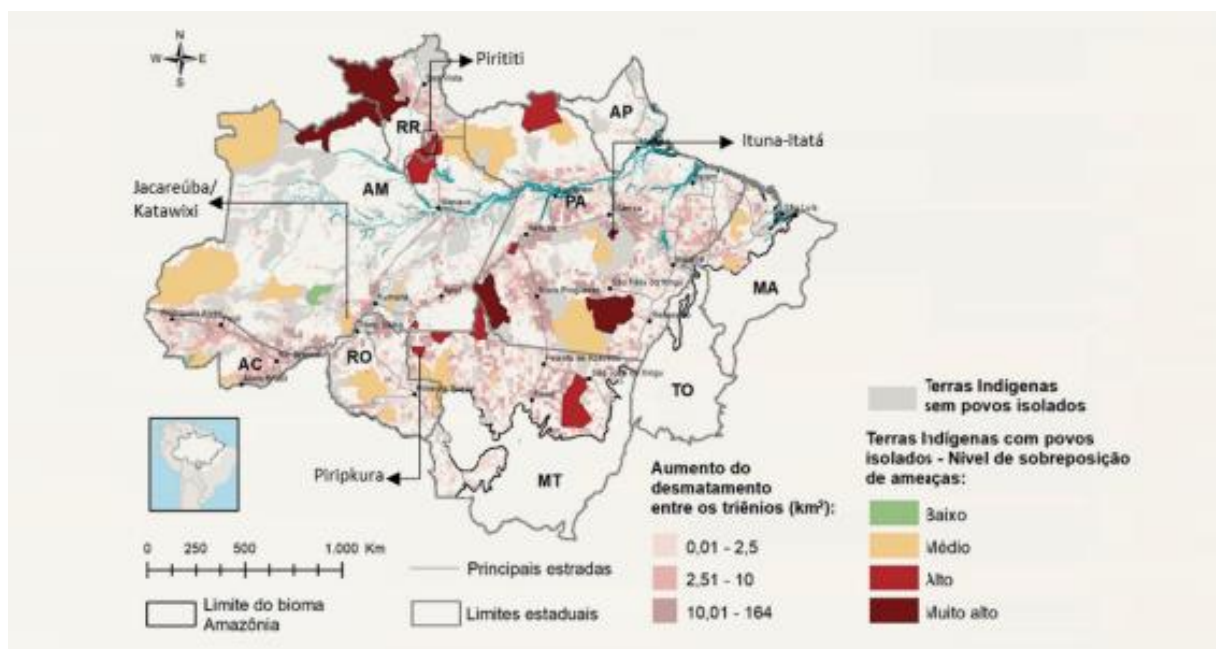
Assim, é possível constatar um ataque muito grande aos direitos dos povos indígenas nos últimos anos. E12 (2022) cita a noção de “necropolítica”, proposta por Mbembe (2021) para lidar com as formas de soberania cujo projeto central é a instrumentalização generalizada da existência humana e a destruição material de corpos humanos e populações. No caso dos povos indígenas no Brasil, E12 (2022) relata a morte de suas lideranças indígenas e um processo de legitimação do Estado brasileiro em aniquilar os povos indígenas, à medida que seus territórios são profundamente alterados e explorados.

Para afirmar os seus direitos, Maciel, Fernandes e Domingos (2020) recomendam a mobilização de diferentes segmentos da sociedade e a valorização do protagonismo dos movimentos indígenas na luta cotidiana da defesa dos seus direitos como sujeitos políticos, sendo necessário conhecer e discutir as legislações, demarcar os processos sócio-históricos, as estruturas organizacionais que acolhem as necessidades dos povos indígenas, a fim de frear os desmontes em curso.

De acordo com o Censo 2010 do IBGE, há, aproximadamente, 897 mil indígenas, 305 etnias e 274 línguas indígenas no Brasil, sendo que cerca de 517 mil vivem em terras indígenas (IBGE, 2022). Cerca de 55% da população indígena vive na “Amazônia Legal”, que possui terras indígenas maiores do que aquelas existentes em outras regiões do país (EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO, 2014).

O estudo “Isolados Por um Fio: Riscos Impostos aos Povos Indígenas Isolados”, apresentado em nota técnica publicada pelo IPAM (Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia) e pela COIAB (Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira), mostra que cinco riscos (desmatamento, incêndios, grilagem, mineração e desestruturação de políticas públicas específicas, considerada um risco jurídico-institucional e um agravante na exposição de territórios aos demais processos) se consolidaram de maneira expressiva nos últimos três anos, podendo causar consequências irreversíveis para a vida humana, como a dizimação de povos isolados, além de degradarem a biodiversidade. A Figura 24 apresenta doze Terras Indígenas com isolados que se encontram em risco alto ou muito alto, em razão dessas ameaças:

Figura 24 - Mapa de sobreposição das ameaças (desmatamento, focos de calor, % CAR e mineração), em níveis baixo, médio, alto e muito alto nas Terras Indígenas com povos isolados.



Fonte: IPAM e COIAB (2023).

Diante da diversidade de povos indígenas e da importância das suas terras na “Amazônia”, a questão dos povos indígenas precisa ser incorporada na “Política da Humanidade” nesta região, defendendo e reconhecendo seus direitos, legalizando seus territórios e fomentando políticas específicas que possam salvaguardar sua cultura e sua existência, que hoje está ameaçada pela tríade “Globalização”, “Ocidentalização” e “Desenvolvimento” e suas atividades econômicas como, por exemplo, o “Agronegócio”.

Para Morin (2015a), a causa dessas minorias dispersas e mortalmente ameaçadas é sagrada, constituindo esses seres humanos, os mais deserdados da “Terra Pátria”, nosso *alter ego*. A resistência civilizadora dos povos indígenas, como Morin (2015a) denomina, também se contrapõe ao “Desenvolvimento”, ao “Paradigma da Simplificação”, à “Globalização” e à “Ocidentalização”, com uma visão complexa que reconhece o destino comum de todos os elementos em sua diversidade, num metaponto de vista interconectado sobre a natureza, a humanidade, o cosmo.

4.7. A VIA ECOLÓGICA

Na seção 2 - “Apêndice D”, foi visto um panorama do surgimento de uma consciência ecológica no mundo, destacando o estudo “Limites do Crescimento”. Nesse trabalho, é feito um alerta para a necessidade de uma mudança radical nos modelos de produção e consumo, uma vez que os modelos projetados indicavam a ultrapassagem dos limites em algum momento dos próximos 50 anos, com base na análise de cinco grandes tendências globais: industrialização acelerada, rápido crescimento demográfico, subnutrição generalizada, erosão de recursos não renováveis e destruição do meio ambiente (MEADOWS *et al.*, 2007).

De lá para cá, segundo E13 (2022), há um aumento nas críticas ao ideário do “Crescimento Econômico”, à medida que os efeitos adversos na biosfera cada vez mais se manifestam:

Desde a década de 70, tem aquele relatório que inclusive está fazendo 50 anos da publicação esse ano, que é o relatório de Meadows. Então, veja bem, cinco décadas e até então a gente não conseguiu avançar muito. Mas eu acredito que a crítica tomou uma densidade muito maior nos últimos anos, porque os efeitos negativos eles estão sendo muito mais sentidos agora. Então, (...) eu vou te citar um exemplo do The New York Times, eu acho que de julho, saiu uma reportagem do principal economista ecológico hoje vivo ainda, que o Herman Daly. Então, saiu uma reportagem dele num veículo de imprensa de massa, no The New York Times, teve um jornal alemão também, que andou falando muitas coisas sobre isso. O próprio Fórum Econômico Mundial já começou a falar em limites ao crescimento. Por quê? Há os impactos das mudanças climáticas, o verão (...) que terminou agora na Europa foi um verão muito atípico, com secas, com calor extremo etc. Então, eu imagino que a partir do momento em que essas consequências ficarem mais perceptíveis será mais fácil lidar então com a questão dos limites do crescimento. Então, esse assunto vai ficar cada vez mais palatável, quando estes defeitos começaram a ser bastante perceptíveis. Mas é claro que a gente não pode esperar que isso aconteça para que essa agenda ganha tração, na verdade. Então eu acho (...) que de fato a gente tem que trabalhar com uma questão de mudanças de valores da sociedade. Como fazer isso? Eu não sei. Por quê? Porque a civilização industrial que a gente vive idolatra a fluência material como sendo um sinônimo de bem-estar. Então, a gente tem que ressignificar a palavra Progresso, ressignificar o que é bem-estar, e desvinculá-lo apenas da fluência material. Claro que esse material é importante. Então, não se trata aqui de falar que o crescimento econômico é ruim. O crescimento econômico é necessário. O problema é que a política econômica, as políticas de desenvolvimento atreladas apenas a isso. Então, eu tenho que considerar o crescimento econômico como um meio para se atingir uma finalidade maior e não como um fim, um fim em si mesmo. Então, eu diria o seguinte, como que a agenda de limites ao crescimento pode ganhar tração? Eu imagino que as pré-condições, os pré-requisitos sejam ressignificar a palavra Progresso, ressignificar o que é bem-estar e fazendo uma discussão bem-feita sobre meios e fins. Qual a finalidade? Quais são os meios? Até então o crescimento econômico tem sido tratado como um fim em si mesmo e, na verdade, é um meio (E13, 2022).

O ponto central levantado por E13 (2022) é a crítica às políticas de “Desenvolvimento” que estão atreladas apenas ao econômico. É preciso considerar, então, o “Crescimento Econômico” como um meio para se atingir uma finalidade maior e não como um fim em si mesmo. Na seção 2 - “Apêndice E”, foram vistos os estudos atuais da “Pegada Ecológica”, do “Antropoceno” e do “Capitaloceno” (HOEKSTRA, WIEDMANN, 2014; STEFFEN *et al.* 2015; MOORE, 2017) criticando, novamente, o modelo atual de produção e consumo. Além disso, na abordagem, por exemplo, de Steffen *et al.* (2015), quatro dos nove “Limites Planetários” já foram ultrapassados. Dessa maneira, a ciência vem demonstrando uma pressão implacável sobre a biosfera, devido a forma como a humanidade se organiza no atual sistema de produção capitalista, que tem como ideário o “Crescimento Econômico” acima de tudo.

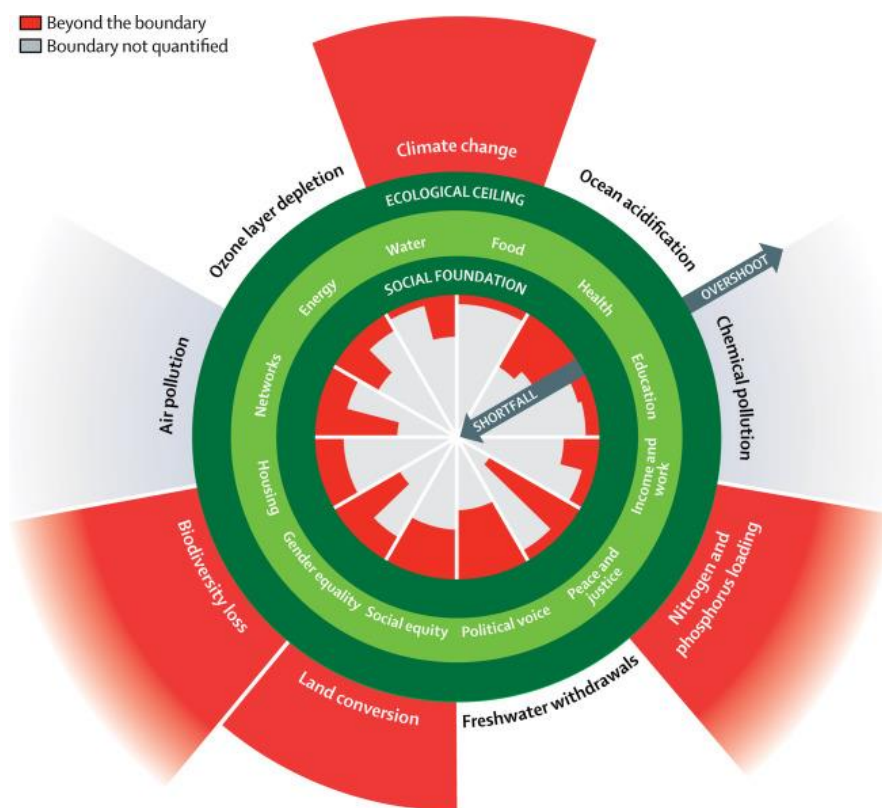
Como alternativa ao sistema econômico falido que rege a sociedade, E14 (2022) cita um modelo proposto que possa respeitar tais “Limites Planetários”:

A Kate Raworth, do livro *Economia Donut*, (...) mostra uma possibilidade de um modelo de sociedade que poderia estar num espaço seguro e justo abaixo dos 9 limites planetários, a acidificação dos oceanos, perda de biodiversidade, a questão da emissão do carbono, enfim, nitrogênio. Ela traz lá do grupo do Steffen esses novos limites planetários e propõem um modelo. Acho válido pensar? Acho válido. Dá para implementar isso a nível global? Acho bastante difícil por uma questão de hegemonia de cada país. O país vai ter que querer buscar enquanto uma proposta. Acho que tem viabilidade operacional? Acho complicado, mas como esforço teórico é brilhante (E14, 2022).

Dessa forma, E14 (2022) mostra como é difícil ainda implementar um modelo de sociedade que possa respeitar os “Limites Planetários” e, simultaneamente, desafiar o dogma que representa na sociedade atual o “Crescimento Econômico”. Conforme Raworth (2019), a teoria econômica tem um papel decisivo, já que a economia funciona como uma língua-mãe da política pública, a linguagem da vida pública e a mentalidade que molda a sociedade. Nesse sentido, tem sido ensinado aos cidadãos de 2050 uma mentalidade econômica enraizada nos manuais de 1950, com raízes nas teorias de 1850, em pleno século XXI, o que isso está tomando a forma de um desastre (RAWORTH, 2019).

Diante desse cenário, Raworth (2017) propõe um modelo reconhecendo o bem-estar de cada pessoa, com dignidade e oportunidade, ao mesmo tempo em que protege a integridade dos sistemas de suporte à vida, numa estrutura conceitual de fronteiras sociais e planetárias que passou a ser conhecida como *Donut*, que combina dois gráficos de radar concêntricos para representar os dois limites - sociais e ecológicos, mostrado na Figura 25:

Figura 25 - Deficiências e excessos no *Donut*.



Fonte: Raworth (2017).

Na Figura 25, o limite interno corresponde à base social, abaixo da qual estão as deficiências de bem-estar, como fome, problemas de saúde, analfabetismo e pobreza energética, totalizando doze dimensões e seus indicadores, derivados de padrões mínimos acordados internacionalmente para o bem-estar humano, conforme estabelecido em 2015 pelos ODS e adotados por todos os estados membros da ONU. Por sua vez, o limite externo corresponde ao teto ecológico, além do qual existe um excesso de pressão nos sistemas de suporte à vida da Terra, como mudanças climáticas, acidificação dos oceanos e perda de biodiversidade totalizando nove dimensões e seus indicadores, definidos pela estrutura de “Limites Planetários”. Entre esses dois conjuntos de limites existe um espaço ecologicamente seguro e socialmente justo no qual toda a humanidade tem a chance de prosperar (RAWORTH, 2017).

Como realçado na seção 2 - “Apêndice E”, há uma limitação na abordagem do “Antropoceno” e dos “Limites Planetários” em relação à interpretação histórica do capital. No modelo de Raworth (2017), que pertence ao grupo de autores e autoras da abordagem dos “Limites Planetários”, é possível ver sua identificação com o “Desenvolvimento Sustentável” da

ONU, o qual é criticado na presente “Tese”, em razão das suas insuficiências para lidar com a “Crise Planetária”, apontada por Morin (2015a).

Contudo, o modelo de Raworth (2017) é muito pertinente para visualizar o desafio que a humanidade precisa enfrentar para conseguir habitar num espaço ecologicamente seguro e socialmente justo. No caso da “Amazônia” e sua relação com os “Limites Planetários”, E13 (2022) cita algumas pesquisas realizadas na região:

Nós hoje já estamos com 20% desmatado dos outros 80% que restaram (...) A gente está talvez próximo a esse ponto de não retorno. (...) Fizeram a contabilização das emissões na borda leste da Floresta e (...) até um pouco tempo atrás o lado Oeste da Floresta, o coração da Floresta, digamos assim, ainda conseguia contrabalançar essas emissões que eram feitas na borda leste, mas agora eles chegaram à conclusão de que o lado oeste não está conseguindo contrabalançar mais. Então, na verdade, o Amazônia (...) se antes ela era um redutor das mudanças climáticas, agora a Amazônia está se transformando num acelerador exatamente por causa do desmatamento. Então, isso é algo muito preocupante (E13, 2022).

Tratam-se das pesquisas já citadas na presente “Tese” na seção introdutória (1) sobre o risco de “Savanização” da “Amazônia” (SAWYER, 2009; PIRES, COSTA, 2013; BOERS *et al.* 2017; LOVEJOY *et al.* 2016; LOVEJOY, NOBRE 2018; LOVEJOY NOBRE, 2019; AMIGO, 2020), e da perda do papel de sumidouro de carbono, uma vez que a floresta atualmente mais emite carbono do que absorve (GATTI *et al.*, 2021). Como visto na seção 2, a discussão dos “Limites Planetários” e a ideia chave de Rockstrom *et al.* (2009) sobre a interligação entre os processos do sistema terrestre e os riscos decorrentes caso um deles é transgredido para os demais levanta o questionamento para o caso da “Amazônia” e o risco de “Savanização” (ponto de não retorno”) e suas consequências planetárias. Nessa situação, visualiza-se fortemente a interligação entre os processos do sistema terrestre, em especial, a partir dos processos centrais de “Mudança Climática” e “Integridade da Biosfera”, que acabam por envolver também o processo de “Mudança do Uso da Terra”. Conforme o IBGE (2020a), a perda da cobertura natural do bioma “Amazônia”, substituída por áreas de pastagem com manejo, é acentuada nos últimos anos. Isso aumenta o risco de “Savanização” desse bioma e contribui para a ultrapassagem dos “Limites Planetários”.

Diante do risco de “Savanização” da “Amazônia”, E13 (2022) realça a resiliência dos ecossistemas e E14 (2022) sublinha o princípio da precaução, como orientações fundamentais para a “Economia Ecológica”:

Então, por exemplo, os economistas tradicionais (...) não trabalham com este conceito ou não ligam para esse conceito de resiliência (...) resiliência dos ecossistemas. E para a economia ecológica esse conceito é muito caro, porque é a resiliência ecossistêmica que vai condicionar os limites para o sistema econômico, para além desses limites ou dessa resiliência. O que é preocupante é que, aparentemente, nós estamos nos aproximando perigosamente nesse ponto de resiliência na Amazônia. Então, alguns é alguns cientistas dizem que o ponto de resiliência talvez seja algo em torno de 25% de área desmatada da Amazônia. Se ultrapassar 25%, talvez eu possa então desencadeado um processo irreversível de savanização da Floresta. (...) Estamos em torno de 20%, então, nós estamos muito próximos desses limites. Então qualquer estratégia, desenvolvimento sustentável da Amazônia, primeiro lugar é um respeito total e absoluto a essa resiliência (E13, 2022).

Amazônia é fundamental para o Brasil, (...) para o centro sul, por exemplo. Pela questão da umidade, da regulação climática. Por quê? Porque a chuva no centro sul do Brasil vem da umidade da Amazônia. Então, evapotranspiração e os rios voadores da Amazônia trazem umidade para cá, incluindo o cerrado e o agronegócio. Então, sem a Amazônia não tem produção de alimentos no Brasil. (...) Não tem chuva. Se você pegar no Globo, têm alguns estudos, alguns mapas que mostram isso, a nossa latitude do Brasil era para ser um deserto, onde é o cerrado. Se você vê na mesma latitude, a África tem um deserto e a gente tem deserto no norte da Oceania, ali na Austrália, e ali também, próximo é da Ásia tem alguns países asiáticos ali que, na mesma latitude, tem deserto. Por que que aqui no Brasil não é deserto? Porque tem chuva da Amazônia, os rios voadores. Então, é extremamente importante conservar a Amazônia para produção (...) E agora o *turning point*, esse ponto de virada da Amazônia, alguns pesquisadores já apresentam que estamos em muito próximos, a partir desse ponto é um ponto de não regresso. Em teoria, a Amazônia se savanizaria (...) e depois ao longo do tempo poderia se tornar até um deserto. (...) Eu sempre vou no princípio da precaução. Já que há um risco, vamos dar um passo para trás. Não vamos chegar próximo, vamos evitar, já que a gente consegue olhar de longe podemos atingir esse ponto de não retorno. A economia ecológica prega o princípio da precaução. Vamos estimular o produtor ao invés de desmatar, para criar um boi por hectare, vamos criar estímulos financeiros para que ele mantenha a Floresta em pé, vamos criar uma economia da sociobiodiversidade, em vez de produzir soja (...). Então a gente tem produtos e subprodutos que podem gerar valor adicionado naquela região e a gente pode desenvolver sem atingir o limiar, agindo com precaução (E14, 2022).

No estudo de Dearing *et al.* (2014), do qual Raworth também é autora, busca-se mostrar como os “Limites Planetários” ecologicamente seguros e socialmente justos podem ser adaptados e aplicados em níveis regionais como, por exemplo, em bacias hidrográficas, parques nacionais, divisões administrativas subnacionais e estados nacionais. O argumento do estudo para considerar limites em escala regional é reforçado por uma lógica igualmente forte de equidade e governança (DEARING *et al.* 2014).

Ainda nesse trabalho, a abordagem foi aplicada em duas localidades rurais chinesas, definindo o espaço operacional seguro e justo que fica entre um teto ambiental e uma base social, a partir da análise de séries temporais extraídas de dados monitorados e paleoecológicos e de estatísticas de pesquisas sociais, respectivamente. Como resultados, foi verificada uma grande intensificação agrícola acompanhada da redução da pobreza, embora sem erradicá-la,

mas à custa da degradação ambiental. Atualmente, o teto ambiental é excedido para a qualidade degradada da água em ambas as localidades, embora os padrões sociais menos atendidos sejam para água encanada disponível e saneamento (DEARING *et al.* 2014).

Inspirado nessa proposição, é preciso definir os “Limites” ecologicamente seguros na “Amazônia” como, por exemplo, o risco de “Savanização”, e, simultaneamente, procurar atender uma “Política da Humanidade”, inspirada na obra de Morin (2015a). No trabalho de Dearing *et al.* (2014), é possível refletir como os indicadores de “Desenvolvimento Sustentável” (água encanada disponível e saneamento) não levam em consideração o “Bem-Viver”, a “Política da Qualidade de Vida”, a orientação “Desenvolvimento-Envolvimento”, o que corrobora a crítica feita sobre a insuficiência das pesquisas do “Antropoceno” e dos “Limites Planetários”, em relação à interpretação histórica do capital. Dessa maneira, é necessário o atendimento da orientação simultânea “Desenvolvimento” e “Envolvimento” na “Política da Humanidade” na “Amazônia”, respeitando seus “Limites” ecologicamente seguros.

4.8. A VIA ECONÔMICA

Na seção 2 - “Apêndice F”, o “Crescimento Econômico” é analisado por meio de um balanço teórico do pensamento econômico e sua relação com o “Desenvolvimento Sustentável”, criticando as bases do “Crescimento Econômico”, e sua tentativa de reconciliação com a “Sustentabilidade Fraca” e a “Sustentabilidade Forte”, bem como mostrando outras perspectivas como a “Biofísica”.

Em relação à perspectiva “Biofísica”, apontou-se uma aproximação entre a orientação simultânea de Morin (2015a) “Crescimento” e “Decrescimento”, com o conceito proposto de *steady state economy* de Daly (1980). Reforçando tal análise, E13 (2022) cita a compatibilidade do “estado estável” de Daly com o “Desenvolvimento”, compreendido como um processo de melhorias qualitativas:

O Herman Daly tem um conceito que as pessoas às vezes falam em estado estacionário, às vezes a as pessoas falam estado estável. Eu acho melhor (...) utilizar a expressão estado estável. (...) O estado estacionário é um conceito dos economistas clássicos do século XVIII e XIX. Então, Herman Daly retoma esse conceito e ele o renomeia como estável, por quê? Porque estacionário dá ideia daquilo que não progride, (...) não é essa a ideia. O estado estável pode ser uma situação perfeitamente compatível com o desenvolvimento, considerando o desenvolvimento como um processo de melhorias qualitativas e que não necessariamente tem reflexos no mundo material. Então, o estado estável seria um ponto em que a economia está progredindo, melhorando qualitativamente (...) e se mantendo, e que a produção material e energética per capita ela é constante, ela é mantida constante. Então, para eu ter,

digamos assim, uma pegada material, vamos colocar nesses termos, pegada material e energética constante per capita, eu preciso tirar material da natureza e depositar material, resíduo na natureza (...) dentro da capacidade de resiliência dos ecossistemas. Agora o ecônomo Herman Daly tem uma (...) metáfora que eu acho muito interessante. (...) Se você pensar um avião, um avião é projetado para avançar, se ele ficar parado, ele cai. Enquanto que um helicóptero, por exemplo, é uma aeronave projetada para ficar parada, então ela pode ficar parada e sobrevoando parada. Então, ele compara a nossa economia hoje com uma economia avião, projetada para avançar sempre. E se ela parar, ela desmonta, ela desmorona. Então a economia capitalista é assim. Então, qual é o nosso desafio? Nosso desafio é fazer com que essa economia avião avance cada vez menos e, ao mesmo tempo, tentar transitar para uma economia helicóptero. Só que essa economia helicóptero para eu desenhar, (...) eu vou precisar de instituições, de governança globais, inclusive instituições de governança globais, para que eu possa fazer essa transição da maneira mais suave possível, lembrando que os países pobres ainda têm que crescer, porque eles têm que tirar muita gente da pobreza ainda. Então deve ter alguma concertação entre o mundo desenvolvido e mundo subdesenvolvido para que o mundo desenvolvido ceda lugar para que os subdesenvolvidos possam de fato aumentar a sua influência material. Aí eu já esbarro na questão política, porque isso tudo tem entraves políticos. E esses entraves políticos eles podem ser de fato enfrentados desde que a população aumente sua conscientização ecológica e pressione os representantes políticos. A grande questão também é saber o seguinte: essa transição ela vai acontecer por um desastre, vai acontecer um desastre e a gente vai transitar de maneira abrupta ou vai ser uma transição mais suave? Daí é uma questão de percepção de cada um. Para mim, a coisa tem que ser uma transição mais suave. Aí tem a questão do tempo, será que vai dar tempo antes de acontecer um colapso ambiental, antes de acontecer um colapso ecológico. (...) Eu acho que a gente tem que trabalhar muito na questão da conscientização das pessoas, aumentar a conscientização ecológica e ao mesmo tempo que o progresso técnico vai fazendo a sua parte também, mas ele não é só suficiente para isso também (E13, 2022).

Para mudar tal panorama, “economia helicóptero” no lugar de “economia avião”, uma transição mais suave para “economia estável”, como indicada por E13 (2022), vai ao encontro da via econômica proposta por Morin (2015a), com uma série de ações que abandonam a ideia de crescimento indefinido, substituindo pela orientação complexa de crescimentos, decrescimentos, e estabilizações, ocorrendo de maneira diferente para o Norte e o Sul, segundo condições singulares, nações e regiões. Para essa transição mais suave ocorrer na economia, salienta-se, na fala de E13 (2022), a necessidade de uma conscientização ecológica na população, o que mostra a necessidade da “Reforma do Pensamento” e da “Reforma da Educação”. Tal pensamento se alinha com a fala de Morin (2015a) sobre a necessidade do pensamento político ultrapassar o economicismo atual, para seguir a via das reformas da economia. Isso depende, então, de vontade política, que só poderá se afirmar com a conscientização dos cidadãos, e levando em consideração que a via econômica está implicada nas outras vias, e as outras vias estão implicadas na via econômica (MORIN, 2015a).

Já E14 (2022) enfatiza o caráter transdisciplinar da perspectiva “Biofísica” como cerne da crítica ao pensamento econômico dominante, baseado na máxima do “Crescimento Econômico”:

Nos últimos anos, estamos vivendo uma crise sistemática (...) e essa crise nos 3 pilares que você comentou, globalização, ocidentalização e desenvolvimento, são pilares que a economia ecológica também critica. Em primeiro lugar, essa questão (...) da visão transdisciplinar. Qual que é a crítica central da economia ecológica à economia convencional chamado *main stream* econômico? É que a economia convencional é um fim em si mesmo, então todos os modelos de economia são endogenamente determinados: a lei de oferta e demanda, o suposto equilíbrio de mercado, a interação dentro desse livre mercado ele funciona por si mesmo, e não há nenhum fator dentro do modelo econômico convencional, que sugira que a economia sai desse equilíbrio. Então, são crises, ou falhas de mercado específicas ou temporárias que tira a economia desse equilíbrio, mas sempre uma mão invisível vai lá e retorna para, entre aspas, “normalidade”. A economia ecológica vê totalmente diferente. A economia ecológica entende o planeta, o ecossistema global, como o envelope, vamos dizer assim, o conjunto onde vários subconjuntos existem. Então, a economia é um subsistema dentro do ecossistema global e por ser um subsistema ela não pode funcionar ou ser, vamos dizer assim, determinada exclusivamente por leis econômicas ou endógenas, e sim por leis ecossistêmicas, leis biofísicas ou também as chamadas leis da termodinâmica. Então, para entrarmos em qualquer análise econômica, a economia ecológica defende uma junção, ou um olhar multifocal, transdisciplinar (...). Por quê? Porque as leis que regem o ecossistema global são variadas. Então nós temos leis da biologia, nós temos leis físicas, nós temos o próprio ser humano baseado em leis naturais. Nós nascemos, desenvolvemos e morremos no processo de evolução e depois de finalização da vida. Então é um processo biofísico. Quando a economia desconsidera naquela premissa do *ceteris paribus*, ela desconsidera qualquer análise exógena, qualquer análise de fora daqueles circuitos do equilíbrio de mercado, então, ela incorre em erros grotescos, desconsiderando a sociedade, os aspectos sociais, desconsiderando os aspectos biofísicos e ambientais. (...) Há um problema teórico grave dessa proposta convencional. (...) Precisamos ou podemos crescer a qualquer custo? Não. Por quê? Porque todo o processo de crescimento gera resíduos em entropicamente irreversíveis. Se a gente sempre ao crescer degrada o nosso planeta, a gente precisa parar. A gente precisa mudar essa concepção. (...) É procurar ou buscar o desenvolvimento sem necessariamente ter crescimento. Então, (...) não pode crescer mais do que a capacidade de carga, de suporte do planeta, basicamente é essa a interpretação da economia ecológica, colocando o meio ambiente como um limitador ao crescimento econômico. (...) O Herman Daly adapta essa visão do estado estacionário, o *steady-state economy* para essa limitação da termodinâmica (E14, 2022).

Assim, na perspectiva “Biofísica”, há uma forte crítica ao “Crescimento Econômico”, consolidado no pensamento econômico dominante como um verdadeiro dogma, que ignora completamente outras áreas do conhecimento e dimensões da vida. Há, dessa maneira, um olhar transdisciplinar para a economia, partindo de outras dimensões sociais. Como visto na seção 2, é muito difícil contrapor a ideologia do “Crescimento Econômico”, uma vez que é rechaçada qualquer hipótese crítica em relação à sua máxima de crescimento e acumulação em escala cada vez maior, apesar dos visíveis problemas sociais, econômicos, políticos e ambientais

(HARVEY, 2013). Tal dificuldade de contrapor o “Crescimento Econômico” é realçada por E15 (2022), explicando o papel do Estado na defesa dessa racionalidade econômica que organiza a sociedade atualmente:

Então, pegando a discussão do capital, nós vamos entender que é um motor dentro desse processo econômico produtivo, que se apropria da natureza, se apropria com a função primordial de manter taxas de lucro. Nesse sentido, a natureza passa a ser objeto da ação do homem. A natureza é um meio de extração de valor. E isso leva a questão do meio ambiente, seguindo um modelo econômico que surge lá com o processo de industrialização, tanto é que nós vamos ver que a primeira agressão ao meio ambiente foi o uso intensivo do carvão, que ainda hoje é usado e para obter o carvão vão já se colocava também a questão é do desmatamento, de destruição do meio ambiente. Então essa racionalidade se expande de maneira que esse modelo econômico passou a ser copiado pelos países que recentemente se inseriram, eu digo recentemente, tipo, 2 séculos, 3 séculos, na economia mundial, que é o caso, da América Latina, e aí o nosso caso Brasil. Então, a partir desse motor econômico, você tem uma racionalidade centrada na busca do lucro privado? E aí como isso consegue se sustentar? A partir dessa racionalidade econômica você constrói uma racionalidade jurídica normativa, que é apropriação do estado, quando o capital consegue impor seu modo de produção como modo mais racional, que aumenta a produtividade, ele consegue, então, também se apropriar dos meios jurídicos para defender esse modo de produção. Então nós temos a permissão do Estado para a degradação ambiental, e isso se faz principalmente na África e na América Latina de uma maneira bastante violenta. E como que você consegue fazer isso? Você consegue fazer isso invadindo áreas de preservação e você consegue fazer isso limitando os direitos dos povos originários que, no caso da Amazônia, a não demarcação das terras, o ataque feito aos povos da Amazônia. Então, essa racionalidade, o que o Morin coloca, o Morin trabalha muito a perspectiva (...) das múltiplas causas do fenômeno, que também é tratado nos referentes marxistas. E o eixo disso é um modelo econômico, de busca incessante de aumento de produtividade, e produtividade, com meios que devastam e agredem o meio ambiente, para a finalidade de manter taxas de retorno, taxas de lucro para o setor privado. Então, são dois efeitos terríveis. Primeiro, ao manter esse motor econômico, você degrada a natureza e, ao fazer isso, você faz para interesses privados, não reverte isso de maneira substancial para o conjunto da população. Então, são dois efeitos perversos (...). Mesmo no direito internacional, você vê a dificuldade que é avançar no controle de questões ambientais. As conferências do clima, elas acabam sendo como aquela menininha fala blá, blá, blá, blá, blá. Então é uma dificuldade isso. E no Brasil nós estamos vivendo um momento terrível de descrédito, das informações científicas, das medições de dados sobre o acompanhamento do desmatamento da Amazônia por parte do governo federal. Um ataque sistemático na Funai, no ICMBIO, uma fragilização de controles, então isso torna mais grave ainda esse problema, porque aí é uma vontade política, de servir diretamente esses interesses que destroem a Floresta, que submetem a natureza aos interesses privados (E15, 2022).

A explicação de E15 (2022) está em consonância à Figura 34 do “Apêndice F”, na qual Harvey (2018) mostra as trajetórias do valor em movimento, que acaba promovendo tanto a produção, reprodução e destruição da natureza humana e da cultura, como a produção, reprodução e destruição de espaço, lugar e natureza. Se o capital não representa certamente o único sujeito possível de uma investigação rigorosa e exaustiva dos males atuais, é impossível fingir que o capital nada tenha a ver com a situação atual (HARVEY, 2018). Em relação aos

ataques do capital na “Amazônia” e o papel do Estado brasileiro lembra-se da fala de E9 (2022) sobre a aliança do governo federal atual com “Ultraliberalismo” em algumas questões como, por exemplo, a reforma da previdência, e depois deixando eles de lado para apoiar uma política de aliança com grupos milicianos. Essa política só agrava o quadro dramático, apontado por Barroso e Mello (2020), de leniência do Poder Público, de corrupção e de impunidade, que resulta em diversos crimes ambientais na “Amazônia”. Infelizmente, há um ataque às organizações institucionais de defesa ao meio ambiente no país por garimpeiros, desmatadores na “Amazônia”.

Diante desse cenário, E14 (2022) destaca a crítica feita pela perspectiva “Biofísica” para qualificar o debate do “Crescimento Econômico”, citando a defesa por alguns pesquisadores da “Bioeconomia” e do papel do Estado para fomentar atividades alinhadas a essa proposta:

Há uma defesa (...) da criação de uma bioeconomia da socio biodiversidade da Amazônia (...). A bioeconomia seria uma economia baseada nas restrições econômicas ecológicas. É uma bioeconomia da socio biodiversidade. Quem que vai gerir e administrar essa questão é o pessoal do sul e do sudeste que não conhece o ambiente? Não, são as populações tradicionais, ribeirinhas, que sabe manejar aquele cultivo, que sabe aonde colhe, aonde planta, como faz a gestão dessa socio biodiversidade, gerando renda inclusiva, para mulheres. (...) Então consegue gerar uma série de renda, uma grande quantidade de renda e isso distribui dentro da Amazônia. É isso que a gente precisa e mais especificamente instrumentos econômicos. É importante também pensar no produtor. O produtor não desmata, e põe boi, porque ele é malvado, porque ele é um destruidor, ele quer pôr fogo no planeta. Não, é porque é a única fonte viável de renda para ele, que dá menos trabalho. Ele deixa o boi comendo, não dá trabalho para ele. A gente precisa cuidar, criar mecanismos financeiros econômicos para ele. Então, mostrar o seguinte, olha, em vez de você ter um boi por hectare, existe aí o pagamento por serviços ambientais. Se você deixar determinada área da sua fazenda crescer, a floresta em pé, vai gerar ganhos financeiros para você. Você vai receber x reais por hectare todo ano simplesmente para gerar biodiversidade. Aí lá você não desmata, tem uma mata ciliar, tem uma fonte de água, tem a reprodução dos animais silvestres, então você gera toda uma economia da biodiversidade, para esses caras que não são malvados por natureza, mas não tem opção, tem pouca opção, então é (...) gerar instrumentos financeiros para remunerar e mostrar para ele que um boi por hectare é menos rentável do que você conservar a floresta em pé. (...) Isso é um reflexo de estratégias políticas. Se você desmonta a política ambiental do país, se você retira orçamento do Ibama, que é uma instituição de fiscalização, quando você tira recursos que são destinados ao ICMBIO, (...) que é um instituto de conservação, então você deixa de conservar, você deixa de fiscalizar, então a impunidade cresce para esse é um reflexo, é uma decisão que o Brasil teve. Então, (...), precisa de regulamentação, precisa de um estado forte, precisamos definir Amazônia como objetivo e não só um discurso. Amazônia não é importante só porque ela sequestra carbono. (...) A Amazônia é uma possibilidade de renda, de vida, de conservação daquela região por aqueles que ali estão (...). Não é só o discurso ideológico, ele tem que ser um discurso prático. A gente tem que criar condição, um fazendeiro não vai desmatar só porque ele não gosta do planeta. Ele está desmatando porque ele não tem outra possibilidade, pelo menos eu enxergo assim. Temos que criar possibilidade (E14, 2022).

A ideia de criar possibilidades a partir do Estado pode ajudar para mudar o *status quo* da economia atualmente e também o cenário de crimes na região. Nesse sentido, a “Bioeconomia” da socio biodiversidade local pode ser fomentada fortemente pela regulação estatal. Um autor citado por E14 (2022) na perspectiva da “Bioeconomia” é Abramovay (2020), que não encontra razões econômicas como justificativa para a persistência do desmatamento na Amazônia, sendo que o crescimento econômico e o vigor da agropecuária, mesmo a da Amazônia, não dependem do desmatamento. Além disso, há uma ameaça por causa da perda da floresta à agropecuária em todo o País e à oferta dos serviços ecossistêmicos dos quais todos (dentro e fora do Brasil) dependem (ABRAMOVAY, 2020). Investigando a relação entre o desmatamento histórico e as chuvas em diferentes escalas geográficas na região meridional da “Amazônia” brasileira, Leite-Filho *et al.* (2021) demonstraram como o desmatamento afeta a hidrologia da região e a produtividade agrícola. Caso houver a redução do desmatamento, é possível evitar perdas agrícolas na no sul da Amazônia de até US\$ 1 bilhão anualmente (LEITE-FILHO *et al.* 2021). Nessa conjuntura, E13 (2022) destaca o papel do Estado como indutor do “Desenvolvimento”, pensando a “Amazônia” a partir de estratégias que levem em consideração sua biodiversidade:

Não apenas no Brasil, mas no mundo todo tem uma discussão se, afinal de contas, o estado deve ou não participar da economia como um agente econômico ativo etc. E tem as pessoas que defendem realmente o livre mercado, que é a ideologia neoliberal e tem pessoas que defendem a algum nível de intervenção do estado na economia. Eu sou daqueles que acredita em evidências históricas. As evidências históricas mostram que nenhum país que se tornou desenvolvido hoje ele abriu mão do Estado como indutor do desenvolvimento. Então, não é questão de ideologia falar eu sou a favor do estado, eu sou contra o estado. É uma questão de evidência histórica. Todos os países que hoje são desenvolvidos, repito, usaram um dos seus estados como indutores principais do desenvolvimento. É isso (...) que o Brasil precisa recuperar. O estado brasileiro vem sendo atacado há 40 anos, mais precisamente a partir da década de 1990, com Collor de Mello. Então a gente precisa recuperar essa capacidade do estado como indutor do desenvolvimento. Nós precisamos recuperar o uma coisa que ficou perdida no tempo que a política industrial. E nós precisamos mudar a estrutura produtiva do nosso país. Em março desse ano, saiu uma reportagem da The Economist, que é a principal revista de economia do planeta, mostrando que o Brasil é campeão no mundo em termos de desindustrialização, o país que mais se desindustrializou em pouco tempo, em 14 anos se desindustrializou, e se nós continuarmos no atual ritmo, a gente vai se desindustrializar mais ainda. Então, é preciso recuperar a capacidade do estado como indutor. Então, quer dizer que você é a favor de estado de intervir em tudo? Não é uma questão se tem que ter estado ou não, é uma questão de ter uma dosagem. Eu acho que no estágio que o Brasil se encontra hoje, nós precisamos de um estado forte, capaz de induzir esse desenvolvimento. Parece um clichê o que eu vou falar agora, mas, por exemplo, nós estamos pensando em estratégias, desenvolvimento para a Amazônia. Ora, todo mundo sabe que na Amazônia uma estratégia desenvolvimento tem que necessariamente conviver com a biodiversidade, utilizar a biodiversidade de maneira inteligente e a gente não vai fazer isso sem ciência e tecnologia. Então recuperar a

nossa capacidade de investir em ciência e tecnologia, que nós estamos perdendo. Nem tanto produzir novos conhecimentos, mas sistematizar o conhecimento que já temos sobre a Amazônia. (...) Já se produziu tanta coisa, como é que nós vamos sistematizar isso? Então, é basicamente isso. E quando eu falo de recuperar a capacidade do estado como indutor, capacidade de investimento e financiamento, isso é importante. O estado tem um papel também de servir como uma espécie de farol, porque se ele não indicar o caminho a iniciativa privada não vai atrás, porque ele que tem que mostrar, olha, isso aqui é viável, isso aqui vai dar certo. Veja o exemplo do petróleo. A única empresa petrolífera no mundo que topou tirar petróleo na camada pré-sal foi a Petrobras e o Estado que tomou esse risco. Então, o Estado pode tomar riscos e ao tomar riscos ele aponta para a iniciativa privada, para onde que a coisa está indo (E13, 2022).

Também numa crítica voraz ao “Crescimento Econômico”, as propostas de Morin (2015a) para a via econômica procuram fortalecer iniciativas como, por exemplo, o desenvolvimento de uma economia verde, o redesenvolvimento das economias de proximidade, o desenvolvimento de uma economia plural, o desenvolvimento do comércio equitativo, o desenvolvimento dos bancos solidários, o desenvolvimento do microcrédito e do microfinanciamento e a desmercantilização progressiva dos bens comuns à humanidade. Para alcançar êxito na realização dessa via econômica, o papel do Estado é fundamental como indutor de políticas públicas, que estejam de acordo com essa orientação da “Bioeconomia” da socio biodiversidade.

Dessa maneira, é preciso avaliar a orientação complexa de crescimentos, decrescimentos e estabilizações (MORIN, 2015a) nas circunstâncias da “Amazônia”. Ademais, é necessário fomentar uma transição para uma “Economia Ecológica” na região, respeitando a capacidade biofísica do bioma “Amazônia”, e promovendo uma “Política de Qualidade de Vida” para as pessoas que ali trabalham e vivem, por meio de iniciativas como, por exemplo, a via econômica de Morin (2015a), sendo os papéis do Estado e dos cidadãos fundamentais nesse processo, numa ampla conscientização política-ecológica da sociedade.

4.9. DESIGUALDADE E POBREZA

Na seção 2 - “Apêndice G”, foi visto um quadro de aprofundamento da “Desigualdade Social” no mundo, no qual o Brasil está numa posição desconfortável no seu enfrentamento, ao lado de países da África Subsariana e Índia (WORLD INEQUALITY LAB, 2018). Para E9 (2022), a “Desigualdade Social” está no debate social no mundo inteiro, uma vez que há uma agudização dessa problemática nos últimos anos:

As desigualdades, de fato, têm aumentado, embora tenha crescido nos últimos 30 anos o investimento em proteção social e educação, inclusive no sul do mundo, embora tenha crescido nos últimos anos, isso tem sofrido uma regressão. Têm estudos sobre desigualdades sociais no Brasil, por exemplo, que mostra essa tendência à ampliação das desigualdades e aumento da pobreza é anterior, inclusive ao governo Bolsonaro. Ela já vem desde 2015. Ela se acentua, com a pandemia e com as políticas do governo, e com o fato do governo ter agido de forma muito negacionista em relação à pandemia que levou ao seu prolongamento e sempre são os mais pobres que sofrem mais, que são mais expostos. (...) Então, há evidências de que essa desigualdade tem se ampliado nos últimos tempos. Têm os trabalhos icônicos aí do Piketty e outros que têm mostrado essa ampliação das desigualdades. Embora, como eu te disse, se a gente for pensar em termos mais longos de 30 anos houve uma ampliação do gasto social no sul do mundo, só que ao mesmo tempo, se a gente vai pegar em escala global, houve um aumento de desigualdades, especialmente no norte do mundo e depois em todo mundo. Todo mundo passou a ter essa questão (E9, 2022).

Nessa problemática, é importante lembrar o que diz Morin (2015a) sobre a “Mundialização” e seu efeito de reforço da “Desigualdade” por toda parte, causando efeitos negativos como, por exemplo, o crescimento do desemprego e do subemprego. Recentemente, com o surgimento da pandemia do COVID-19, a desigualdade vem aumentando ainda mais: houve um adicional de 263 milhões de pessoas na condição de extrema pobreza no ano de 2022, em razão da junção do impacto do COVID-19, das desigualdades e do aumento do preço dos alimentos (OXFAM, 2022). No Brasil, o COVID-19 trouxe inúmeros impactos sociais adicionais que aumentaram o problema da “Desigualdade Social”, exigindo, de acordo com Barbosa e Prates (2020), um sistema de proteção sólido, como um dos principais desafios para o futuro, após a pandemia do COVID-19.

Entretanto, como visto na seção 2 - “Apêndice H”, a expansão da “Globalização” e do “Neoliberalismo” ganhou força nas últimas décadas, aplicando um encolhimento das funções sociais e políticas do Estado. Nesse contexto, E14 (2022) e E15 (2022) enfatizam o desejo por menos entraves na lógica econômica neoliberal, a fim de proporcionar lucro e “Crescimento Econômico” a qualquer custo, numa sociedade marcada por valores cada vez mais egoístas:

Eu vejo neoliberalismo (...) como um grande problema da sociedade atual. Qual que é a ideia do neoliberalismo ou do liberalismo clássico lá atrás? É promover desregulamentação, é para promover um estado menos atuante e, em essência, retirar qualquer tipo de limitador do crescimento econômico. Então, se o estado vai tributar mais a empresa, a empresa tende talvez a não crescer tanto. Se o estado vai tributar, se o estado vai distribuir renda, se o estado vai aumentar salário-mínimo, se o estado vai impor multa ambiental por degradação. Então, quanto menos o estado interferir, melhora as forças de mercado livremente vão poder buscar o único objetivo, que é o crescimento. Só que isso é catastrófico. Ontem eu fiz uma apresentação (...) num evento da ONU hábitat que eu mostrei dados da Oxfam, (...) esse relatório chama desigualdade mata. Na pandemia, esse relatório de janeiro de 2022, entre março de 2020 e dezembro de 2021, (...) 10 homens ampliaram, dobraram a sua renda no mundo, enquanto todos os outros moradores da humanidade tiveram queda na renda.

Então você pega um sistema global de 7 bilhões de pessoas, onde 10 multibilionários dobraram a sua renda durante a pandemia, uma catástrofe onde milhões morreram, onde milhões ficaram desempregados, onde a gente tem fome, miséria, enfim. Então é um sistema doente. Quanto mais a gente puder intervir para criar regulamentação, para frear, para colocar, vamos dizer assim, limitadores a esse ímpeto natural do crescimento a qualquer custo melhor. Então, o neoliberalismo precisa cessar urgentemente (E14, 2022).

O pessoal tem chamado de ultraliberal. Quer dizer, é um liberalismo mais arraigado, um neoliberalismo mais raivoso, vamos dizer, com qualquer medida de controle e com qualquer responsabilidade social. Tem um livro que descreve muito bem esse processo, que essa lógica deixa de ser apenas uma lógica econômica e passa a ser uma forma de pensar do mundo. E como forma de pensar o mundo, ela justifica esse egoísmo liberal. Por que um egoísmo? Porque é uma ideia do individualismo. A recolocação da ideia do mérito, que isso, do ponto de vista dos indivíduos, mas também dos países, numa luta acirrada, de concorrência. Toda ideia centrada só na concorrência é uma ideia contrária a proposta de solidariedade entre os povos, de solidariedade entre classes. Então, o Christian Laval e o Pierre Dardot, ô Christian no livro a nova razão do mundo, eles nos trazem essa discussão e é uma discussão que se você olhar hoje cotidianamente, você consegue perceber a sua manifestação. De que maneira? Você destrói mecanismos de solidariedade e de classe quando se enfraquece direitos do trabalho, quando você muda a maneira como as pessoas se vinculam em grupos sociais. Antes, o cara se reconhecia como operário trabalhador. Hoje é uma Uberização das relações de trabalho. E aí qual é a solidariedade possível no mundo tão fragmentado? Podemos pensar no Greenpeace, nessa ONG que atua em defesa do meio ambiente porque denuncia risco de extinção do planeta e da vida humana, poderia criar solidariedade. E de fato, eu acho que tem um potencial para criar. Só que, como estamos, todos submergidos numa concorrência diária pela sobrevivência aquilo que é de médio e longo prazo passa a ser menos importante do que aquilo que é do curto prazo. Essa racionalidade é uma racionalidade que legitima o neoliberalismo. É o interesse imediato, é o interesse próprio, e isso se coloca também nas políticas públicas, infelizmente, nesse governo que estamos aí, um desgoverno nesses 4 anos, e que serve a esses interesses (E15, 2022).

Um dos elementos da tríade apontada por Morin (2015a) para a “Crise Planetária” é a “Globalização”, a qual nas condições do “Neoliberalismo” (privatização dos serviços públicos e das empresas do Estado, recuo das atividades públicas em prol das atividades privadas, primazia dos investimentos especulativos internacionais, desregulamentações generalizadas) desencadeou um capitalismo planetário desenfreado, desde os anos de 1990, amplificando todos os aspectos negativos do “Desenvolvimento”. Com isso, há um crescimento permanente dos rendimentos do capital em detrimento aos do trabalho, aprofundando as desigualdades (MORIN, 2015a). Há, segundo E15 (2022), um egoísmo liberal arraigado muito fortemente na sociedade, privilegiando práticas individualistas na sua organização, que também influenciam diretamente nos aspectos negativos do “Desenvolvimento”.

Pensando simultaneamente, para além das alternativas, Morin (2015a) propõe a orientação “Mundialização” e “Desmundialização”, desenvolvendo conjuntamente tanto o

global como o local, sem que um degrade o outro, e o retorno da autoridade do Estado. Nesse contexto, E15 (2022) exemplifica tal questão com o “Agronegócio” no país:

Como é que a gente consegue justificar e aprovar reformas que são terríveis para os trabalhadores, sem que os trabalhadores promovam grandes mobilizações de resistência? Se você olhar todas essas reformas, a trabalhista, a previdenciária, não teve grande mobilização. Os sindicatos não fizeram greve gerais. Não houve nenhuma grande mobilização. Aí a gente pergunta como isso é possível? Tentando pensar sobre isso, você vê que há um discurso de que o estado gasta mal e gasta muito e que gasta mal e muito, com direitos sociais, com a população, e há um ocultamento de que, na verdade, a gente não pode olhar a dívida pública só pelo lado do gasto, muito menos pelo lado do gasto social, mas pela falta de arrecadação devido a isenções tributárias e fiscais que é dada ao grande capital. O agronegócio não paga suas dívidas com a previdência e isso ele foi anistiado, o Michel Temer para aprovar algumas reformas ele concedeu perdão de dívidas da previdência com agronegócio. Então, veja os setores que mais enriquecem são os que menos contribuem com pagamento de impostos e com a ideia de solidariedade, porque eles não têm como eixo essa ideia de solidariedade. O eixo dele é o egoísmo racional da propriedade privada e do lucro privado. Só que repassa para o conjunto da população a informação de que são os direitos sociais, são os gastos sociais que endividam o estado e que o estado endividado é incapaz de promover ações para o desenvolvimento. Então, é mais ou menos aquela racionalidade invertida. Você pede, você gado para vim o açougueiro te matar e agradece ao açougueiro, dizendo isso é para o bem do país, quando na verdade há toda uma ocultação das raízes desse endividamento. Outra questão é o capital que vem investir no Brasil. Ele pode vir, investimento externo direto, criar riqueza, mas ele pode muito bem só investir em títulos de dívida pública, que na verdade é uma lavagem de dinheiro. Ele entra aqui, a economia com taxas de juros bem alta, atrativas, e ele consegue repatriar, mandar para fora com dividendos aquilo que ele investiu aqui. Então, essa armadilha também da financeirização da riqueza. É uma situação extremamente complexa. Eu tenho acompanhado muito o Thomas Piketty, dizendo sobre a necessidade de criar mecanismos regionais e mundiais para taxar o capital financeiro. Essa era uma proposta que o John Maynard Keynes fez na década de 30, de taxar o capital rentista, porque ele funciona, nas palavras do Keynes, como um câncer da economia, porque ele desvia recursos da economia real, joga para o setor financeiro, sem deixar para a economia real taxas de crescimento da produção que use mão de obra, porque quando você investe na produção real, você consegue ter mecanismo de redistribuição via salário. O primeiro mecanismo de distribuição de renda é o mercado de trabalho e o salário. A redistribuição ainda se vem com as políticas públicas, investimento na área social, então há um ataque a economia real sustentada por altas taxas de exportação desse setor do agronegócio. E eu não sou contra o agronegócio, eu só acho que ele deve contribuir para o país. Ele deve estar inserido como setor fundamental. A gente tem uma vantagem comparativa enorme na área da agricultura e pecuária no país, mas ele tem que estar sendo inserido no modelo de desenvolvimento econômico, sustentável e socialmente justo. Ele deve contribuir para que nós tenhamos melhores políticas públicas na área social e preservação de direitos dos trabalhadores. Então, agora se a gente olhar a racionalidade econômica, é claro que o capital não quer pagar imposto. Aí a carga tributária pesada cai no consumo, que é o consumo dos trabalhadores. O trabalhador consome toda a renda que auferir, e o capital não, tem uma parte da renda que não vai para o consumo, mesmo o consumo produtivo. E aí então a gente acaba tendo essa distorção, que é uma distorção perversa do ponto de vista da igualdade, da solidariedade e, principalmente, do modelo de desenvolvimento sustentável (E15, 2022).

Hoje, o “Agronegócio” no Brasil está baseado, principalmente, numa lógica de exportação de grandes quantidades de *commodities*, contando com o apoio maciço do Estado,

por meio de isenções tributárias, que sustentam esse modelo agroexportador, produtor de grandes injustiças sociais e ecológicas. Além disso, o Brasil sofre com as consequências nefastas da dívida pública, que corrói com a capacidade do Estado de promover políticas públicas. Como visto na seção 2, Piketty (2014) critica a questão da dívida pública dos países, que financiam suas despesas por meio de dívidas, em vez de impostos. No Brasil, Dowbor (2017) considera haver uma gigantesca transferência de recursos públicos para rentistas, por meio da dívida pública, custando muito dinheiro e desobrigando os bancos de realizar investimentos produtivos que gerariam produto e emprego.

Conforme Piketty (2014), é preciso, assim, que a “Democracia” retome o controle do capitalismo financeiro globalizado do século XXI, por meio da criação de um imposto progressivo sobre o capital, evitando a espiral desigualadora sem fim e regulando de forma eficaz a inquietante dinâmica de concentração de riqueza. As propostas de Piketty (2020) para um “Socialismo Participativo” são fundamentais para mudar o quadro de agudização da “Desigualdade Social” e de pobreza no mundo. Em especial, a proposta de um imposto progressivo sobre a propriedade (financiamento da dotação de capital transferida para cada jovem adulto) e sobre a renda (financiamento da renda básica e do “Estado de bem-estar social e ecológico”) permitiria um aumento significativo dos impostos sobre os mais abastados e a circulação do capital na sociedade, fomentando uma sociedade justa, considerada por Piketty (2020), como aquela que permite ao conjunto de seus membros o maior acesso possível aos bens fundamentais, isto é, sobretudo, a educação, a saúde, o direito ao voto e, em termos mais amplos, a participação de todos nas diferentes formas de vida social, cultural, econômica, civil e política. Importante realçar que não se trata de uma uniformidade ou igualdade absoluta (PIKETTY, 2020), indo ao encontro do pensamento de Morin (2015a) de redução das piores desigualdades. Salienta-se, ainda, a proposta de Piketty (2020) para uma justiça transnacional que organize a “Globalização”, por meio de uma assembleia transnacional encarregada de bens públicos globais (clima, pesquisa etc.) e da justiça tributária global (impostos comuns sobre as mais altas rendas e patrimônios, as maiores empresas e as taxas de carbono).

Tais proposições vão ao encontro das medidas de Morin (2015a) para uma política de redução da “Desigualdade Social” como, por exemplo, a instalação de sistemas de regulação econômica para acabar com a especulação financeira no âmbito planetário; e a redução progressiva vertical das desigualdades monetárias (fiscalização) e horizontal (abonos de família renda mínima garantida, ajudas sociais), e a criação de um instituto permanente para reverter o desequilíbrio na relação capital/trabalho, ampliado nas últimas décadas, no âmbito das nações.

Contudo, conseguir mudanças políticas no Brasil que possibilitem pensar num “Estado de bem-estar social e ecológico” nos próximos anos, segundo preconizado por Piketty (2020), não é nada fácil, uma vez que o “Agronegócio”, nessa orientação neoliberal, tem muita força no ambiente político no país. Nesse sentido, E9 (2022) e E14 (2022) explicam sobre as dificuldades de mudanças nas questões tributárias do país, num cenário político bastante homogêneo e elitista:

Eu ainda acredito que a elite brasileira, essa menos predatória, até mesmo pelos seus interesses, é possível pensar uma negociação para que mude alguma coisa, (...) o que é possível é construir outras formas de taxação e eu acho que mesmo assim vai ser bem complicado, até porque, provavelmente, com o orçamento secreto, essa excrescência que eu espero que acabe, com o orçamento secreto, o atual Congresso, ele provavelmente vai conseguir se eleger, grande parte do atual Congresso vai conseguir se eleger, porque eles tinham muitos recursos à disposição para conseguir levar adiante. Tradicionalmente o Congresso, tem estudos que mostram isso, o Congresso brasileiro, ele tem uma bancada de esquerda relativamente pequena, tradicionalmente em torno de 30%, o resto vai colocar do centro, um pouquinho ali de centro esquerda, depois de centro e a direita. Então, isso deve se reproduzir. Então vai envolver muita negociação para conseguir ter algum tipo de espaço para fazer uma reforma tributária, mas é indispensável porque não há como, inclusive isso é uma coisa em termos de dar competitividade, que é muito como eu disse, é do próprio capitalismo, não dá mais para ser assim, inclusive países do sul global, eles já têm, por exemplo, uma taxa única, tem no Uruguai, tem em vários países do mundo. A maior parte, inclusive, já tem um imposto único sobre consumo e tu tem uma ampliação do imposto sobre propriedade, sobre lucros, e propriedade. Então o Brasil tem que se encaminhar para isso. Tem que se encaminhar para isso, porque senão a gente cada vez vai ficar mais para trás. Agora, como fazer? Como fazer é negociando, porque esse Congresso, na verdade vai ser um Congresso novamente conservador, pelo menos é a previsão que os colegas da política fazem (E9, 2022).

O legislativo simboliza, em alguma medida, a nossa população. Então, temos que melhorar a inclusão e a distribuição dentro do próprio Congresso. Quando a gente pega um Congresso que tem 10% só de mulher, 90% de homem já começa a ver a questão. Se você segmenta mais, a questão racial lá dentro, a questão do indígena, a questão de todas as representações de classe, então, a gente tem representante da arte, da cultura, do cinema, da música, dos economistas, dos administradores, dos engenheiros, então quando a gente vai estratificando, a gente vê que o Congresso é homogêneo, ele basicamente é homogêneo, é sempre a maioria é homem branco de 50 anos, que tem patrimônio acima de 1000000 de reais. Então ele é pouco diverso, (...) não é multifocal, não é multidisciplinar. Então as pautas elas sempre vão ser mais favoráveis a quem está propondo. Aí quando a gente desmonta a partir de emendas à Constituição, (...) quando você faz isso no sentido de desmontar política social, de desmontar política trabalhista, é um desastre, uma catástrofe, a gente piora a situação, e a gente necessariamente precisa mudar a realidade não só política, mas de atuação da população, uma população mais crítica (E14, 2022).

Na discussão política de financiamento de campanha, recorda-se da proposta de Piketty (2020) de um sistema de “bônus para a igualdade democrática”, para uma “Democracia” justa, impedindo doações políticas por parte das empresas e pessoas jurídicas e de um teto radical para as doações e deduções das pessoas físicas. Para enfrentar a crise de “Democracia

Representativa”, como discutida na subseção “A Questão Democrática”, é preciso criar mecanismos que evitem as influências avassaladoras do capital no financiamento de campanhas, para caminhar numa direção de ampla participação da sociedade na política e escolha de seus representantes, permitindo a articulação proposta de Dussel (2007) entre a “Democracia Representativa” (que tende a ser um movimento de cima para baixo) e a “Democracia Participativa” (como movimento fiscalizador de baixo para cima)

Desse modo, o “Agronegócio” na “Amazônia”, que é umas das grandes atividades econômicas da região, precisa ser pensado na orientação simultânea, proposta por Morin (2015a), de “Mundialização” e “Desmundialização”, quebrando a lógica meramente exportadora e reprodutora de injustiças sociais e ecológicas. As propostas de Piketty (2020) e Morin (2015a) são fundamentais para se pensar no papel do Estado na região, no país e no mundo, pensando tanto no âmbito nacional por meio do “Estado de bem-estar social e ecológico”, como no âmbito global por meio da “Assembleia Transnacional” para organizar a “Globalização”.

Em busca disso, é preciso a formação de um poderoso movimento cidadão, de uma insurreição das consciências, que possa engendrar uma política à altura das exigências alinhadas aos princípios da Revolução Francesa (a fonte libertária, que se concentra na liberdade dos indivíduos; a fonte socialista, que se concentra na melhoria da sociedade; a fonte comunista, que se concentra na fraternidade comunitária) e por correntes políticas ecológicas (fonte ecológica, que restitui o laço e nossa interdependência com a natureza – mais profundamente, com a Terra-Mãe - e que reconhece em nosso Sol a fonte de toda as energias vivas), tal qual Hessel e Morin (2012) reivindicam na obra *O Caminho da Esperança*. Essa premissa faz parte do **pressuposto político** da “Tese” e do *framework* “Política da Humanidade”.

Nesse contexto, salienta-se a conclusão mais evidente da pesquisa histórica apresentada por Piketty (2020) em sua obra *Capital e Ideologia*: a desigualdade não é econômica ou tecnológica, e sim ideológica e política. É preciso, assim, incorporar no *framework* “Política da Humanidade” uma nova trajetória civilizacional para lidar com a “Desigualdade e Pobreza”, enfrentando a tríade “Globalização”, “Ocidentalização” e “Desenvolvimento”.

4.10. JUSTIÇA E REPRESSÃO

Uma questão bastante realçada na presente “Tese” é o quadro dramático de leniência do Poder Público, de corrupção e de impunidade, apontado por Barroso e Mello (2020), que resulta

em diversos crimes ambientais na “Amazônia”. Nessa situação, E16 (2022) chama atenção para o papel vexatório do poder executivo nacional frente à “Crise Planetária”, em contraste à reação positiva de setores da sociedade, que tentam oferecer respostas a esse grande desafio da humanidade:

Eu realmente acho que é possível chamar de crise planetária e, sem dúvida, é uma crise ecológica ou ambiental, mas ao mesmo tempo, eu sou editora da revista Direito Ambiental, da Thomson Reuters, e se vê uma grande reação não só da academia, mas principalmente da sociedade civil, do Ministério Público, da magistratura, das instituições (...). Eu acho que a impunidade vem do executivo, que desconstruiu, um dos poderes, que desconstruiu as barreiras, vamos dizer, aos crimes ambientais e ao controle. Mas, de outro lado, as outras instituições democráticas têm tentado reagir e a sociedade civil tem tentado reagir muito e, não especificamente nessa revista, mas em geral eu noto, até mesmo eu sou professora de direito Internacional privado, de comércio Internacional, de consumo Internacional, então eu noto que, vamos dizer, as boas condutas ambientais têm sido pautadas pelas grandes empresas, têm sido exigidas pelas pessoas, (...) aquele movimento sexta-feira, pelo meio ambiente. Nós tivemos há pouco também, temos um contato com uma ONG que vai, está retirando o plástico do oceano pacífico e que pretende retirar até 2050, se não me engano, o plástico é de vários rios, de grandes Rios. Então, vamos dizer, a reação, claro que são gotas num oceano, mas a reação tem sido, eu acho muito positiva da sociedade civil, dos empresários, não digo por vontade própria sempre, mas em virtude da exigência da sociedade civil, dos consumidores, eu sou especialista em proteção do consumidor, então isso eu acho bonito uma crise como oportunidade também de reação, de cada um fazer a sua parte. Na faculdade de direito, por exemplo, eu sou diretora agora e nunca tivemos uma separação de lixo tão organizada. As pessoas estão separando o lixo e por quê? Porque elas não querem realmente essa atitude do executivo, de destruição, desconstrução e até mesmo da posição brasileira internacional em matéria de proteção do meio ambiente. Eu acho que isso ficou muito abalado também (E16, 2022).

Em relação ao desempenho de diversos setores da sociedade, lembra-se, no caso da “Amazônia”, a repercussão internacional do aumento do desmatamento na região, apontado por Marcovitch e Pinsky (2020), com a pressão de investidores internacionais e ameaças de boicotes de mercados internacionais no consumo de produtos brasileiros. Nessa discussão ainda, cabe destacar o *caput* do Art. 225 da CF, o qual garante a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (BRASIL, 1988). Na busca pelo ambiente ecologicamente equilibrado, o Poder Público possui deveres constitucionais para alcançar esse direito, devendo se orientar pelos “princípios” do “Direito Ambiental”, como visto na seção 2. Porém, de acordo com E16 (2022), o país sofre com a falta de implementação desses “princípios” basilares nos últimos anos, com o Poder Público, representado pelo executivo federal, falhando no intento de cumprir os pressupostos do “Direito Ambiental” em seu plano político:

Há muito retrocesso. Certamente são inconstitucionais essas atividades. O problema do direito é que ele responde depois que já aconteceu o fato. Então, ele responde tardiamente. Então, vamos dizer assim, o foco seria de prevenção e de melhoria na implementação das regras, e não só de novas legislações. Outro tema que eu queria tratar é o caso da captura. A captura é quando uma agência, por exemplo, CTN bio, que tem que liberar agrotóxicos, acaba liberando por questões outras, por pressões, por corrupção, enfim, ou porque realmente acha que deve liberar tudo. Então, o Brasil, por exemplo, libera agrotóxicos proibidos em outros lugares, quando já era possível, já houve muito avanço, inclusive na área do consumidor, o Idec, conseguiu evitar a transgenia, conseguiu a identificação da transgenia que queriam tirar. também não tiraram. Então, esses retrocessos de implementação só podem ser combatidos tão logo seja possível com instituições, vamos dizer, fazendo um mea-culpa e retornando às suas ideais, e também condenando aqueles que se aproveitaram, que lucraram nesse momento, por exemplo, com o desmatamento da Amazônia e com outras políticas, vamos dizer, permissivas que aconteceram no país. Eu sei de muitas discussões jurídicas que já foram tentadas. Agora tivemos também alguns retrocessos no próprio Supremo Tribunal Federal, no STJ. Mas, eu continuo acreditando que esses mecanismos legais eles devem ser mantidos e, por exemplo, não houve nenhuma emenda constitucional que os diminui-se, apesar de toda esse afã de (...) desconstrução (...) das barreiras, das medidas de proteção, não houve modificação constitucional. Então eu acho que isso fica, porque pelo menos a proibição geral continuava lá, então, é possível, mesmo depois de condenar, perseguir, fazer decisões, vamos dizer assim, modelares, que sirvam de exemplo, porque não podemos viver numa ditadura da economia sobre o meio ambiente. Isso é um absurdo. Mas, é o que realmente está acontecendo, e a boiada está passando, como disseram. E realmente agora o que a gente pode fazer é quem lucrou com essa boiada condenar e fazer, não digo reconstituir, mas pelo menos de forma exemplar que esses lucros retornem para a sociedade e sejam exemplares no sentido que esse tipo de coisa não aconteça. Eu acredito na justiça, mas eu acho que ela precisa também de um ambiente político, que permita. Eu, por exemplo, criei na faculdade de direito a disciplina de direito ambiental como obrigatória, com apoio dos alunos. Mas em muitos lugares essa disciplina é voluntária, eletiva, então, quer dizer, já é um problema. Você forma advogados, juízes, membros do Ministério público, que não se interessam pela natureza. Então, veja como realmente a gente tem que fazer algo mais amplo e melhor. Você falou na simultaneidade. A gente tem realmente como a coisa é complexa tem que enfrentar em vários níveis, vários ritmos e vários locais, todos ao mesmo tempo. Então, eu diria o seguinte, a proibição de retrocesso de direitos humanos é um princípio constitucional. Não foi mudado. Os mecanismos legais foram preservados, a maioria deles. Aqueles que foram destruídos, tem que ser recolocados, mas implementação do direito, o que a gente chama de efetividade. Não tem uma palavra muito boa em português, mas a implementação mesmo ela tem que voltar a ser mais efetiva no Brasil. E acho que o direito Internacional pode nos ajudar. Você mencionou aí vários mecanismos do direito Internacional (...). Eu acredito neles e é possível, e sei que vai acontecer, propor pactos pela natureza, movimentar as grandes empresas. Eu mesmo faço parte de um grupo no Mercosul e eu propus um pacto pelas *big techs* em que se conseguiu, pelo menos o respeito aos direitos fundamentais, sem especificar quais eram, proteção de dados ao consumidor, o foco era o consumo, eu não faço parte da parte de meio ambiente do Mercosul, só a parte de consumo, mas acho que esses pactos são importantes e podem ser sugeridos, por exemplo, num doutorado. Você pode sugerir um pacto de reconstrução das proteções de direito ambiental no país e com isso levar, vamos dizer, que as empresas e principalmente aqui no Brasil, o agrobusiness, tenha aqui que respeitar mais o meio ambiente (E16, 2022).

Apesar de não ter ocorrido mudanças significativas nos princípios do “Direito Ambiental” na CF de 1988 do país, houve muitos retrocessos com a chamada política de “passar

a boiada”, reportada por E16 (2022). Para Marcovich e Pinsky (2020), o aumento do desmatamento na “Amazônia” é potencializado pelo governo federal, desmontando as políticas ambientais no país, e adotando uma retórica governamental de desinformação e de incompatibilidade entre desenvolvimento econômico e preservação ambiental. Houve um esfacelamento da governança ambiental na “Amazônia” e seus arranjos construídos de forma participativa, sendo o ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, o agente principal dessa opção governamental, que está empenhada em “passar a boiada” para desburocratizar as políticas ambientais no Brasil, mudando o regramento e flexibilizando normas, conforme declarou em reunião ministerial em abril de 2020 (MARCOVICH, PINSKY, 2020). Diante dessa conjuntura, urge um pacto de reconstrução das proteções do “Direito Ambiental” no país, retomando também políticas de governança ambiental, a fim de garantir tais direitos à sociedade brasileira.

Uma das legislações discutidas na seção 2 foi a Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que trata sobre o Código Florestal brasileiro. Esse tema é de fundamental importância para a “Amazônia”, pois envolve a proteção da vegetação nativa, que é cada vez mais desmatada na região. De acordo com E17 (2022), após muita devastação das florestas no mundo todo, a preocupação com a proteção da vegetação ganha cada vez mais atenção no cenário internacional, por meio de ações como o desmatamento zero e o reflorestamento, em contraste com a política adotada no Brasil nos últimos anos, que é bastante permissiva em relação ao desmatamento:

Vamos começar pela Europa. Lá se preocupa com a questão do desmatamento desde a idade média. (...) Se você é uma grande potência ou com o com pretensões expansionistas no final da idade média, ela necessariamente está ligada à marinha. (...) E as caravelas são feitas de quê? De grandes árvores. (...) Existia ali, inclusive, o embate muito grande entre o Estado, representado muitas vezes pela nobreza, e as classes mais baixas com relação aos usos florestais, inclusive, a imposição de pena capital para quem, por exemplo, cortasse um tipo de árvore, que fosse particularmente estratégica para essas finalidades. (...) E depois da revolução industrial, principalmente quando o petróleo passa a madeira como fonte principal de energia, você começa a ter um reflorestamento da Europa. (...) E a mesma coisa acontece nos Estados Unidos. Nos Estados Unidos, nos últimos 100 anos, tem aumentado a área de Floresta. (...) Só que aqui e na Europa, como foi o processo mais lento, mas também com mais envolvimento da sociedade. A legislação é basicamente local. Então você tem zoneamento igual tem zoneamento da cidade, que define uma área com uma área de sítios, outra área com uma área de conservação, uma outra área como importante para os recursos hídricos da cidade. (...) Para você ter ideia, na maior parte dos estados você precisa passar não só fazer análise de impacto ambiental, mas ter aprovação do município, com assembleia, participação local. Não é assim: essa área é minha, eu faço com ela o que eu quiser. Tanto é que muitas vezes quando tem esse

questionamento, ah, mas o Código Florestal do Brasil é o único país que tem código Florestal, é o único que protege. Bem, então tenta cortar uma árvore na Califórnia. Boa sorte. Ou na França. Na prática, esses países adotam uma política de desmatamento zero. Não só desmatamento zero, elas estão reflorestando. E mesma coisa a China. (...) Ela parou de desmatar e aí começou um processo extremamente agressivo de reflorestamento. O maior projeto de reflorestamento no mundo hoje é na China. O pai da ideia de Código Florestal no Brasil é (...) o Zé Bonifácio (...). Já no começo do século XIX, ele tem uma série de escritos e começa a se preocupar não só com a falta de madeira, mas com o efeito do desmatamento nas chuvas. (...) Qual é a questão que ele levanta, que é na verdade a tônica da nossa discussão Florestal no Brasil? Se deixar o produtor ele se destrói. Ele não é capaz de entender que ele está dando um tiro no próprio pé (...). Ele sabia que se você deixar cada um decidir o que fazer com o próprio imóvel, ele vai tentar maximizar o lucro, independente do prejuízo para todo mundo (...). Ele fala sobre a ignorância do agricultor brasileiro. E é por isso que ele sugere que cada imóvel, individualmente, tenha por lei a obrigação de preservar um percentual enquanto floresta nativa. (...) Ele queria abolição da escravidão e conservação Florestal. E um Senado basicamente formado de grandes latifundiários certamente não viu aquelas propostas com grande simpatia. (...) Tanto é que isso não avançou na primeira República. Só que essas ideias continuavam borbulhando. De tempos em tempos, você via escritos sobre a questão florestal, sobre a crise florestal, sobre falta de madeira para o Brasil (...). E o próprio processo da exploração das florestas de Araucária no Sul foi desastroso. (...) E aquela discussão aproveitou dois momentos relativamente tecnocráticos e autoritários, conseguindo passar pelo Congresso Nacional para poder avançar. Em 34, Getúlio Vargas passa um decreto e esse decreto é o primeiro Código Florestal do Brasil. Depois também teve várias falhas porque ele precisava ser implementado, precisava ser regulamentado, e não foi. Por exemplo, esperava-se que houvesse um regulamento do Ministério da agricultura dizendo qual que era a faixa de APP. E esse regulamento nunca saiu. Esperava-se que fosse criada uma polícia Florestal. Essa nunca teve orçamento, nunca saiu. Ou seja, o IBAMA, desde a década de 30. (...) Surgiu na década de 50 um grupo de trabalho liderado pelo Osni Pereira, (...) e junto com outros (...) especialistas, professores da USP etc. Osni foi afastado do tema, mas foi formado um outro grupo que continuou com as ideias que Osni Pereira tinha colocado à frente do outro grupo, sendo que em 65, como um dos primeiros atos do governo revolucionário, aspas, aspas, foi o envio pelo presidente da República Marechal Castelo Branco para o Congresso Nacional de uma proposta de código Florestal, aprimorando em cima do anterior, inclusive, em cima do terceiro artigo do ato institucional, que só tinha um na época. E qual que é o terceiro artigo? Ele diz: ou se aprova o código Florestal em 30 dias para o Congresso Nacional ou está aprovado. E o Congresso Nacional, inclusive, a carta de exposição de motivos do Hugo Lemos é muito clara da importância, inclusive climática, da conservação Florestal. Ele até fala que ou você protege as florestas às custas dos produtores ou o Brasil vai viver um deserto. Isso é, enfim, inclusive aprovado, pouquíssimas modificações. E essas preocupações bordeiam algumas das políticas do regime militar (...). Mas o fato é que chega na década de 80 e o código Florestal passa a ser a principal legislação de conservação de florestas e começa a ser expandido um pouco o escopo e a partir dos anos 2000, você começa a ter, de fato, o braço tecnológico através do INPE e humano, através do IBAMA, para poder implementar esse código. E aí você tem um processo muito curioso, porque como isso acontece também num período onde sociedade civil, as ONGs nacionais internacionais são muito vocais, existe um estranhamento da sociedade Brasileira de boa parte das cidades do Brasil, principalmente do campo, com relação ao próprio Código Florestal. Em vez da história, que foi José Bonifácio, que é um dos heróis da direita, inclusive, ter avançado, ter defendido o tema, e depois Castelo Branco etc., isso não acontece. É colocado todo o tema ambiental, como uma (...) teoria da

conspiração, que o código Florestal é algo criado pelas ONGs para impedir nosso desenvolvimento, que o Brasil é o único que tem esse tipo de atividade. E tudo isso é reforçado por leituras muito parciais, estatísticas criativas, e resultados pouco transparentes ou muitas vezes questionáveis do Doutor Evaristo de Miranda, que acaba se tornando, de certa forma, o guru dessa voz, que dá concretude para várias dessas teorias (E17, 2022).

No Inventário, submetido pelo Brasil à Convenção do Clima, visto na seção 2, as principais emissões de Dióxido de Carbono (CO₂) (mudança no uso da terra e florestas, com a conversão de florestas para uso Agropecuário), de Metano (CH₄) (fermentação entérica do gado bovino constituindo a principal emissão), e Óxido Nítrico (N₂O) (deposição de dejetos de animais e aplicação de fertilizantes em solos agrícolas) são decorrentes do setor da Agropecuária (BRASIL, 2004). Para lidar com essa situação, a NDC brasileira estipulou reduzir as emissões de gases de efeito estufa em 37% abaixo dos níveis de 2005, em 2025, com uma contribuição indicativa subsequente de reduzir as emissões de gases de efeito estufa em 43% abaixo dos níveis de 2005, em 2030, adotando as algumas medidas essenciais no setor florestal e de mudança do uso da terra, e no setor agrícola: fortalecer o cumprimento do Código Florestal, em âmbito federal, estadual e municipal; fortalecer políticas e medidas com vistas a alcançar, na “Amazônia” brasileira, o desmatamento ilegal zero até 2030 e a compensação das emissões de gases de efeito de estufa provenientes da supressão legal da vegetação até 2030; restaurar e reflorestar 12 milhões de hectares de florestas até 2030, para múltiplos usos; ampliar a escala de sistemas de manejo sustentável de florestas nativas, por meio de sistemas de georreferenciamento e rastreabilidade aplicáveis ao manejo de florestas nativas, com vistas a desestimular práticas ilegais e insustentáveis; fortalecer o Plano de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (Plano ABC) como a principal estratégia para o desenvolvimento sustentável na agricultura, inclusive por meio da restauração adicional de 15 milhões de hectares de pastagens degradadas até 2030 e pelo incremento de 5 milhões de hectares de sistemas de integração lavoura-pecuária-florestas (iLPF) até 2030 (BRASIL, 2015).

Entretanto, em vez do fortalecimento do Código Florestal, há um ataque político para enfraquecê-lo, como indicado por E17 (2022), simbolizada pela fala de Salles de “passar a boiada” (MARCOVICH, PINSKY, 2020). Nos trabalhos de Klinger e Mack (2020) e Marcovitch e Pinsky (2020), vistos na seção 2, observa-se um enfraquecimento da “Gestão Ambiental Pública” no país, com reflexos na “Amazônia”, como, por exemplo, no caso da descontinuação do PPCDAm. Isso impede de alcançar a eficácia prática do “Direito Ambiental”, causando muitos retrocessos ambientais ao engessar políticas propostas para a área

ambiental como, por exemplo, a NDC brasileira, que possui repercussões no cenário internacional. Nessa situação, o Brasil ratificou o *Acordo de Paris*, com a sua aprovação pelo Congresso Nacional, e assumiu compromissos para reduzir suas emissões dos gases de efeito estufa no âmbito da *Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima*. Esse posicionamento político de “pária internacional” pode gerar prejuízos ao país, já que o Direito Internacional é um grande balizador civilizatório, como apontado por E16 (2022):

Essa problemática do cenário Internacional é uma problemática de poder e de dependência. Então, aqueles países dependentes, eles votam com os poderosos e os outros ficam aliados desses poderosos. Então a temática e a efetividade das sanções, porque aí o direito internacional clássico tinha como sanções, os embargos, a guerra, as invasões eram sanções clássicas, e elas chegaram a um certo esgotamento, a ponto de termos hoje uma guerra na Europa (...). Então, realmente, mostrar que essas sanções e a própria ideia do consenso, do diálogo, da universalidade das soluções está em crise, (...) é uma crise global mesmo, não é só aqui. Mas dito isso o próprio Direito Internacional desenvolveu alguns mecanismos, já que não é possível consenso na *hard law*, (...) essas convenções e essas sanções mais claras, por exemplo, do próprio sistema da ONU. O conselho de segurança pode vetar sanções (...). Então o Direito Internacional desenvolve então outras linhas que são essas linhas de *soft law*. A *soft law* não é vinculativa, mas são *standards* que são considerados princípios gerais de direito. Então, esses princípios gerais de direito podem ser usados como vinculativos, como *standards* mundiais, vamos dizer assim, éticos, mundiais. O direito não deixa de ser um *standard* ético, aceito por todos e, no caso, pode ser aceito por uma convenção ou pode ser aceito por essas *soft law*. A *soft law* pode ser muito efetiva. Nós tivemos uma crise financeira mundial em 2008 e foi combatida com *soft law*, com os princípios de Basileia ou convenções de Basileia, que eles chamam, Basileia 1, Basileia 2, Basileia 3. Então essas convenções salvaram países, porque todo mundo disse olha, não tem consenso, mas nós vamos seguir esses princípios mundiais para enfrentar a crise. Deu certo. É *soft law*, não é uma convenção clássica. Então, nós estamos falando aqui de algumas convenções clássicas, a de Paris, (...) Tóquio também, essas são convenções clássicas. Mas tem todos os princípios de 72. Eram só princípios, essas cartas de direitos da natureza são cartas, não são mais nada do que documentos acadêmicos, documentos em que os países podem entrar e seguir esses documentos. Então, (...) quais são as outras opções? As outras opções são direitos nacionais, são no caso da Europa, que tem um direito forte supranacional, europeu, mas na verdade é que não tem opções, sociedade civil, todo mundo. Então, a própria sociedade civil precisa dessas *soft law*, desses princípios éticos mundiais para poder atuar, para poder chamar os brios dos países. Então, eu não diria que é possível combater ou substituir de alguma forma o direito internacional multilateral, as instituições que estão aí (...). A globalização pode ser inclusive uma solução. Não precisa ser uma crise, porque ela traz interdependência. Interdependência pode levar, por exemplo, que o Mercosul, em virtude desse tratado que já fez com a Europa, melhorar o combate ao meio ambiente, que é um dos temas do tratado. Então isso é globalização. (...) Então eu acho que interdependência pode ser uma coisa negativa, se todo mundo, vamos dizer, vota de acordo apenas com a transferência de renda do sul para o norte, mas também pode ser positivo no sentido de valores, (...) valores ocidentais, que incluem os direitos humanos obviamente, e que esses valores sejam globais e preservados globalmente (...). E o Direito Internacional é uma retórica importante e (...) também civilizatória. Ela leva a avanços, por exemplo nos países africanos, nos países árabes, nos países muçulmanos na própria China. Então, vamos dizer essa deslegitimação dos instrumentos que ainda permitem um diálogo eu acho muito perigoso também. Acho que não tem coisa melhor do que o Direito Internacional. Se alguém souber, pode ser a religião, mas a religião também não vai,

né? Porque cada um tem a sua. É bem difícil. O mundo está muito dividido em matéria de religiões e as próprias religiões não dialogam muito entre elas. O tempo do ecumenismo já passou um pouquinho, então a moral, nos faltam grandes moralistas. O próprio Edgar Morin é um cara interessante nesse ponto, mas não existe realmente uma moral mundial. Uma ética mundial não existe, então que pelo menos tenha um Direito Internacional mundial, que é isso que temos de duas partes: é a *hard law* e a *soft law* (E16, 2022).

Analisando a trajetória de atuação do Brasil no âmbito da governança ambiental, Barbosa (2021) traçou um panorama histórico da atuação brasileira em quatro eventos internacionais (Rio+92 e Rio+20, importantes cúpulas da Terra sediadas no Brasil, a Conferência das Partes de 2015 - COP 21, na qual houve a assinatura do Acordo de Paris, e a COP 25 de 2019, na qual a atuação brasileira desfavorável rendeu ao país o prêmio “fóssil do dia”, uma premiação simbólica e não-oficial para o Estado que promove ações desfavoráveis ao meio ambiente), evidenciando uma mudança da política externa brasileira que coloca o país numa posição de potência ambiental à pária internacional. Para Oliveira-Neto (2022), o Brasil perdeu sua projeção exterior no âmbito do regime internacional de mudança climática, apresentando menor engajamento e capacidade de influenciar na construção dos princípios, normas, regras e procedimentos de tomada de decisão na área ambiental. Assim, na sexta fase do regime internacional de mudança climática, que remete a um período posterior ao *Acordo de Paris* e aos ODS, o país se tornou menos influente (OLIVEIRA-NETO, 2022).

Conforme Soares (2003), o conceito de *soft law* no Direito Internacional do Meio Ambiente trata de normas com vistas a comportamentos futuros dos Estados, que não chegam a ter status de normas jurídicas, mas que representariam uma obrigação moral dos Estados (obrigações imperfeitas, mas, de quaisquer forma, com alguma normatividade), podendo fixar metas para futuras ações políticas nas relações internacionais; e recomendar aos Estados adequarem as normas de seu ordenamento jurídico interno às regras internacionais contidas na *soft law*. Quando o país não consegue adotar medidas que estejam em consonância com a meta de temperatura de 2° C, reduzindo suas emissões de gases de efeito estufa, como no caso de *hard law* que envolve o *Acordo de Paris*, e não assume compromissos de *soft law*, por meio de políticas públicas, por exemplo, para a implementação dos ODS, o Brasil perde sua posição de protagonismo ambiental, impactando em suas relações com outros países, o que pode causar prejuízos sociais, econômicos e políticos.

Um exemplo emblemático dessa situação foi a suspensão dos repasses de Noruega e Alemanha para o *Fundo Amazônia*, em razão das falas do Ministro do Meio Ambiente Ricardo Salles e sua tentativa de mudar as regras do Fundo, indenizando proprietários de terras, e

insinuando irregularidades nos contratos firmados com ONGs (G1, 2020). Cabe destacar que o Fundo Amazônia é considerado, por Marcovitch e Pinsky (2019), um dos principais fundos do clima no mundo, um dos principais experimentos de demonstração de pagamentos por resultados com foco em mitigação, e um *benchmarking* em cooperação internacional em mudanças climáticas.

Cabe salientar também na fala de E16 (2022) o papel da moral desempenhado pelo Direito Internacional, assim como a menção ao pensador Edgar Morin nessa questão, sendo que Morin (2015a) propõe também na sua obra “A Via da Reforma Moral”, como será discutido na sequência. Também é realçado o aspecto ambivalente da “Globalização” por E16 (2022), que pode proporcionar direitos humanos como valores globais no mundo todo. Assim, não se pode olvidar o ensinamento de Morin e Viveret (2013) sobre a “Globalização”, que pode ser a pior e a melhor das coisas, exigindo sensibilidade para as contradições, de tal forma que não se tenha mais o hábito lógico em mudar de raciocínio para eliminar a contradição, o que ocorre não apenas nos problemas políticos, mas também na física. Na própria orientação “Desenvolvimento” e “Envolvimento”, proposta por Morin (2015a), há uma construção para delimitar as ambivalências do “Desenvolvimento”, promovendo seus aspectos positivos da “Occidentalização” (os direitos do homem, os da mulher, as autonomias individuais, a cultura humanista, a democracia), deixando em segundo plano o elemento negativo, que hoje ocupa o primeiro plano, ou seja, a economia do lucro, a redução da política à economia, a redução do conhecimento ao cálculo (que ignora a multidimensionalidade da existência humana), o domínio da racionalização (que descarta tudo o que escapa à sua lógica fechada) sobre uma racionalidade aberta.

Nessa linha, E16 (2022) alerta para levar em consideração as ambivalências na discussão dos “Direitos da Natureza”, pautado numa concepção “biocêntrica”, e do “Direito Ambiental”, pautado numa visão “antropocêntrica”, na discussão do “Desenvolvimento” e do “Meio Ambiente”:

Acho que houve todo um movimento, que o paradigma ambiental, entre nas constituições, no direito privado, acho isso muito importante agora. Agora, eu particularmente assim, como pesquisadora, e professora, eu noto que às vezes é mais fácil defender o meio ambiente através do direito do consumidor do que através do direito ambiental e por quê? Porque tem o ser humano, e mesmo que seja difuso ou coletivo, porque o consumidor não é só individual, mas um grupo. Então de um lado essa discussão da *Pacha Mama*, dos direitos da natureza, também tem os direitos dos animais, como um ser, não como objeto, mas como um ser vivo. Ela é uma discussão importante, acho que ela propicia um avanço, mas de outro lado, ela não pode ser motivo de segregação. Então, eu diria assim, na parte do direito, claro na revista direito

ambiental está todo mundo já nesse nível de consciência e acho importante isso. Tivemos até um doutorado aqui muito importante na UFRGS, do ministro Antonio Hermann Benjamin, que é nosso doutor aqui, em que ele defende isso, um paradigma ecocêntrico, não mais antropocêntrico. Agora, na prática, acho que, vamos dizer assim, muitas das nossas instituições, principalmente poder judiciário, elas não estão preparadas para esse tipo de argumentação. Então, vamos dizer assim, você começa a falar sozinho, que o grupo não foi junto. Então, nesse momento, eu estou defendendo uma ideia que todas essas manifestações, mesmo que sejam antropocêntricas, (...) mesmo que sejam a favor da natureza mesmo, elas têm uma função, uma finalidade, que é levar a todos, quer dizer, não deixar ninguém para trás, principalmente os poderes. Eu acho que o poder legislativo, poder executivo, que no momento não está assim tão sensível à natureza, e o poder judiciário, eles têm funções muito importantes, como a sociedade civil. Então eu só temo que, claro que está ótimo, no caso a academia, literatura, as teses de doutorados devem puxar para frente, mas eu, particularmente, não tenho a menor problemática com uma boa decisão antropocêntrica, desde que tenha efeitos gerais na preservação do meio ambiente. Eu acho que tudo ajuda, e nada deve ser deixado para trás ou, muito menos, menosprezado. Eu acho que não é a nossa situação de crise, ela exige que todos possam dar sua contribuição, inclusive quem pensa de forma mais conservadora. Por quê? Porque se a gente tira os paradigmas ou menospreza os paradigmas anteriores, que, na verdade, agora há uma convivência de paradigmas, todo mundo ao mesmo tempo (...). Então, o Brasil é um país que precisa de todo mundo. Então, por exemplo, precisa conversar com o *agrobusiness* para conseguir que defenda o meio ambiente e precisa conversar com esse pessoal que libera o pacote do veneno, que são os legisladores, e precisa conversar com todo mundo, precisa achar uma Terra comum, um plano comum, não importa se o paradigma antropocêntrico (...). Então eu realmente concordo que é um bom tema, a *Pacha Mama*, que muita gente na França, por exemplo, usa muito essa discussão, várias cartas da natureza. Eu concordo com todas e acho que todas tem que ser divulgadas, mas a gente não pode deixar, vamos dizer assim, falar para poucos, você tem que falar para todos. Então, é nesse sentido, é só a ideia que os outros não estão errados se eles estiverem fazendo coisas positivas para a manutenção da natureza, pelo menos para as futuras gerações. O problema é polarizar de tal forma que uns fazem uma coisa, os outros deslegitimam, e também esses aqui deslegitimam os outros. Então é nesse sentido que eu faria um alerta (E16, 2022).

Vive-se, desse modo, uma convivência de paradigmas atualmente, com as visões “Antropocêntrica” e “Ecocêntrica”. As dificuldades para conseguir a eficácia prática da conquista dos “Direitos da Natureza” no âmbito constitucional foram explanadas por Acosta (2016) na seção 2, explicando haver um conservadorismo de constitucionalistas tradicionais, atentos às exigências do poder, e privilegiados, que se sentem ameaçados, e dentro dos próprios governos da Bolívia e do Equador, que apoiaram os processos constituintes, fazendo ameaças e críticas às constituições do *Buen Vivir* ou *Vivir Bien*.

Mesmo no “Direito Ambiental”, numa visão “Antropocêntrica” do “Desenvolvimento” e “Meio Ambiente”, não há, muitas vezes, eficácia de ações, orientadas nesse paradigma, que permitam implementar uma melhor relação entre sociedade-natureza. Assim, pensar e implementar os “Direitos da Natureza” pode ser ainda mais difícil, diante de tantas forças econômicas e conservadoras de poder. É preciso, então, segundo E16 (2022), pensar o “Direito

Ambiental” numa perspectiva “Ecocêntrica”, considerando a “Natureza” como sujeito de Direito, mas sem eliminar totalmente as contribuições dadas pelo paradigma “antropocêntrico”, de “Desenvolvimento” e “Meio Ambiente” (“Desenvolvimento Sustentável”).

Giffoni *et al.* (2020) enxergam na jurisprudência da natureza uma identificação internacional com o aumento da cidadania ambiental e uma cosmológica holística integradora de ecossistemas, tornando-se uma virada na chave de interpretação do direito como prática social, o que possibilita responder e assegurar a dignidade dos componentes complexos da vida e existência do ser humano na Terra. Como dito por E16 (2022), a discussão sobre “Direitos da Natureza” é muito importante, devendo incorporar no “Direito Ambiental” um paradigma “ecocêntrico”. Para E12 (2022), a discussão dos “Direitos da Natureza” é muito relevante para os povos indígenas, permitindo alcançar o “Bem Viver” a partir desse paradigma “ecocêntrico”:

Eu vejo que a gente caminha para esse lado do pensamento, porque somos indígenas, então nós temos experiências ancestrais nas relações com a natureza. A gente considera natureza não como objeto a ser explorado, ele é como um ser, como sujeito, (...) faz parte da diversidade do lugar. Então, por exemplo, por que que só os seres humanos têm o direito? Direito de viver. Então a Floresta também teria que ter o direito de viver, os animais, os rios, a própria Terra, tem direito. Então essa lógica que toda a natureza precisa ser dominada pelos homens é um pensamento europeu, que vem baseando todas as ações (...). Então, a meu ver como indígena, a gente tem que defender nossas sabedorias tradicionais, onde considera todos os elementos da natureza, como sujeitos que têm direitos respeitados, considerados, para que a gente possa também como resultado obter esse bem viver, na nossa língua chamamos de Teko Porã, jeito belo de ser (E12, 2022).

A natureza como sujeito, refletida na maneira de viver dos povos indígenas (Teko Porã), mostra como é possível incorporar na sociedade uma visão “Ecocêntrica” de mundo. De acordo com Acosta (2016), a perspectiva “biocêntrica” por trás da discussão dos “Direitos da Natureza” é extremamente necessária para superar o divórcio entre a “Natureza” e o ser humano. Por sua vez, para essa perspectiva biocêntrica se tornar dominante na organização da sociedade, é preciso uma mudança urgente de paradigma, envolvendo a “Reforma do Pensamento”, e a “Reforma da Educação”, cujas duas reformas são apresentadas na sequência.

Como visto na seção 2, as vias ecorreformadoras, descritas por Morin (2015a) necessitam caminhar, preponderantemente, por meio de uma reforma no modo de pensar, englobando a relação entre a humanidade e a natureza em sua complexidade. As reformas precisam, desse modo, avançar simultaneamente. Só com o avanço simultâneo das reformas, que residem na solidariedade, cuja intensidade afetiva assume a forma de fraternidade, é que será possível enfrentar as duas barbáries, apontadas por Morin (2015a), que se entrecombatem:

a barbárie do delito, do crime, da corrupção, e a contrabarbárie bárbara da justiça, da polícia, da prisão. Infelizmente, o que tem se visto na “Amazônia” nos últimos anos é a barbárie, conforme o seguinte relato de E6 (2022):

A gente faz uma pesquisa sobre as mudanças climáticas e a gente viu e tá vendo de perto o que tá a atuação do IBAMA. O que tá a atuação da FUNAI. Eu quando fui para fazer esse trabalho lá, (...), que eu fui fazer com esse meu amigo indigenista, a gente só conseguiu fazer com o povo Xavante, porque o povo Xavante tem uma liderança muito forte. Eles têm contato com os brancos só há 63 anos. Mas mesmo assim já tem muita influência, mas eles têm muito da tradição ainda. Agora os outros povos que nós iríamos visitar (...) a gente não conseguiu, por quê? Por conta da Funai. A Funai impediu a gente de ir. (...). Então a situação está gravíssima, porque a gente está numa Terra sem lei, e sem fiscalização. Enfim, eles estão sem tudo. Eles estão sem remédios, eles estão sem auxílio. Eles estão passando muitas necessidades e muita morte acontecendo, então, aí a gente faz uma leitura (...) para a questão ambiental, essa leitura para Amazônia, essa leitura para os povos originários, o primeiro enfoque para mim é a vida. É sobre a vida. A Amazônia tem direito de viver, e isso inclui toda a biodiversidade, daquilo que já foi destruído. Nunca se desmatou tanto. Então agora a importância é demais do desmatamento zero. Não pode cortar mais nenhuma árvore. E o que vai ter que ser reflorestado é muito grandioso também e a despesa que vai se ter. Os povos originários têm direito a viver. Para que possam ter continuidade, preservando e protegendo toda Amazônia, eles têm direito a viver. Eles estão morrendo. E ambos precisam de auxílio. (...) Eles precisam da ajuda da humanidade para sobreviver. Então eu acho que é essa cegueira que o Morin tem mostrado muito para a gente. O segundo dado que eu acho aí é (...) é esse saber científico. Nós temos que trazer para essa preservação, para a gente ter essa sobrevivência, eu estou falando sobrevivência porque eu acho que o futuro está muito incerto, a gente tem que trazer esse conhecimento dos povos nativos, que é milenar. Ele precisa ser legitimado. E então ele já tem mais de 5000 anos de conhecimento da preservação da Amazônia. Então, e a gente precisa não só compreender, mas como também agir como eles nos querem ensinar. E muita cooperação, cooperação de toda a humanidade para que de fato a Amazônia seja defendida e seja salva, uma aliança de todo o povo da humanidade para que isso aconteça. Então, eu vi a morte, eu vi a morte da Terra, do homem, agora há pouco tempo. Então eu estou bem mexida ainda, e buscando essa esperança na leitura que eu faço do Morin, porque tá muito difícil nesse momento ter esperança com tanta destruição do que eu vi e vivi. E assim ficar 40 dias, eu só fiquei 40, 40 dias respirando a fumaça e a poeira da terra vermelha não foi fácil. Não foi nada fácil, mas Morin mostra para gente que o importante é que a gente continue rebelde. E que aceite e abrace essa complexidade da dinâmica da vida, que sustenta a vida, para que a gente acabe de vez com esse engodo da insanidade capitalista, que tá destruindo a humanidade, e destruindo a nossa biosfera. Então, é indispensável que a gente se inspire, tenha esperança, para superar esse impasse civilizatório, enquanto ainda temos tempo. Porque o tempo está se esvaindo. E ele mostra muito claro para a gente que nada está decidido. O futuro é cheio de obstáculos, mas que as nossas experiências apontam um caminho para a gente olhar para o futuro. E quando a gente está na maior crise é que a gente consegue dar um salto aí e colocar as coisas para frente (E6, 2022).

Como visto no estudo “Isolados Por um Fio: Riscos Impostos aos Povos Indígenas Isolados”, do IPAM e da COIAB (2023), a soma de tantos riscos coloca a vida dos povos indígenas isolados por um fio. Para reduzir as duas barbáries, é preciso, assim, a instauração conjugada das reformas, dentre as quais, a regeneração das solidariedades, a compreensão

humana, a reforma da educação, a reforma do pensamento e, em particular, a reforma do pensamento político (MORIN, 2015a). No caso da “Amazônia”, espera-se que uma “Política da Humanidade” possa contribuir, justamente, para impedir o avanço da barbárie na região.

4.11. REFORMA DO PENSAMENTO

Para Morin (2015a), a crise do conhecimento está por trás de todas as crises da humanidade, impedindo que seja possível cognitivamente contextualizar a informação e integrar num conjunto que lhe dê sentido. Dessa maneira, a tríade “Globalização”, “Occidentalização” e “Desenvolvimento”, responsável diretamente pela “Crise Planetária”, apontada por Morin (2015a), causa uma série de incompreensões, que aprofundam e potencializam as inúmeras crises que a humanidade enfrenta atualmente. No entendimento de E3 (2022), é preciso levar em consideração a ideia de “Sistema” para complexificar a noção de “Desenvolvimento”:

O princípio sistêmico possibilita uma compreensão complexa do fenômeno do desenvolvimento. Através da compreensão deste princípio, constatamos que os problemas civilizatórios (desigualdade, exclusão social, devastação ambiental, violência, guerras etc.) possuem íntimas ligações e são interdependentes. Ao considerarmos que o desenvolvimento ocidental está ancorado na falsa premissa de que o destino humano é a busca do progresso material contínuo e ilimitado, devemos agenciar o princípio sistêmico para que possamos construir uma crítica global ao desenvolvimento, que seja capaz de indicar um novo rumo civilizatório (E3, 2022).

Diante da insuficiência da crise cognitiva atual de contextualizar a informação e integrar em um conjunto que lhe dê sentido, urge utilizar o posicionamento epistemológico do “Paradigma da Complexidade” e seu princípio sistêmico para uma compreensão complexa dos fenômenos, alçando a política ao nível da complexidade, problematizando o “Desenvolvimento” e oferecendo um novo rumo civilizatório, como, por exemplo, por meio da “Política da Humanidade”.

Como visto no “Apêndice I”, Morin (2015b) utiliza “operadores de religação” para, de fato, religar o conhecimento, por meio do “Paradigma da Complexidade”. Um desses “operadores de religação” é a ideia de “Dialógica”, o qual E6 (2022) explica esse princípio na orientação simultânea de Morin (2015a) de “Desenvolvimento” e “Envolvimento”:

Morin tem lançado essa leitura dos antagônicos e dos contraditórios, que são complementares. Então, o mundo não é estático, ele está sempre em movimento, a

gente nunca supera. Então ele vai além da leitura dialética. Ele chega na dialógica, com o princípio dialógico. Que é isso de você, não é um processo dual, mas é um processo complementar. É antagônico, as coisas são diferentes, mas elas se complementam. E tanto eu tenho que pensar no desenvolvimento, como eu tenho que pensar no envolvimento ao mesmo tempo, simultaneamente, com todos os seus antagonismos e seus contraditórios, porque aí eu vou ver que nessa diferença eu consigo conviver com essa diversidade e aquilo que um vai complementando o outro, eu vou conseguindo resistir e resolver os problemas. Se não, eu não tenho firmeza e coragem para resolver. Então ele tem mostrado pra gente, que esse mito do Progresso está desmoronando e o Desenvolvimento está doente (E6, 2022).

Nas proposições de Morin (2015a) para a “Política da Humanidade”, é possível perceber como o autor utiliza o princípio da “Dialógica” nas orientações “Mundialização” e “Desmundialização”, “Crescimento” e “Decrescimento”, “Desenvolvimento” e “Envolvimento”, e “Conservação” e “Transformação”. A definição de “Dialógica” de Morin (2007) abarca uma unidade complexa entre duas lógicas, entidades ou instâncias complementares, concorrentes e antagônicas que se alimentam, completam, mas também se opõem e combatem, em distinção da “Dialética” hegeliana, na qual as contradições encontram solução, superam-se e suprimem-se numa unidade superior.

Nesse rumo, Morin (2015a) propõe as ideias de “Terra-Pátria” e as normas complementares-antagônicas “Mundialização” e “Desmundialização”, “Crescimento” e “Decrescimento”, “Desenvolvimento” e “Envolvimento”, e “Conservação” e “Transformação”, que compõem a “Política da Humanidade”, e a “Política de Solidariedade” e a “Política de Qualidade de Vida”, que compõem a “Política de Civilização”. Essas ideias de Morin (2015a) são essenciais para o enfrentamento da “Crise Planetária”, decorrente da tríade “Globalização”, “Ocidentalização” e “Desenvolvimento”.

Em relação aos operadores de religação “Sistema”, “Causalidade Circular” e “Princípio Hologramático”, E4 (2022) chama atenção para tais princípios e a “incerteza” do futuro no “Paradigma da Complexidade”:

Morin foi afetado pela teoria geral do sistema. Uma influência grande na obra dele, pela cibernética etc. Então o Morin vê tudo como um sistema, como essa sala aqui. Essa sala aqui com tudo fechado, ela tem uma determinada temperatura, o calor que está retido aqui dentro, e tudo mais, eu abri um pouco a janela vai haver uma interpenetração, parte do que tá aqui sai, parte do que tá lá fora entra, e pra ele as relações são todas assim permanentemente de, por exemplo, um determinado elemento é causador de algo e, portanto, gera um efeito, mas esse efeito retroage sobre aquilo e se torna também causa. Por exemplo, nós seres humanos nós produzimos cultura, mas a cultura também nos produz, à medida que nós como sujeitos nós inventamos palavras, inventamos tecnologia e tudo isso afeta a sociedade, mas nós também não somos totalmente autônomos em relação à sociedade, essa sociedade ela nos afeta. Então, é um sistema de interrelação permanente, que tem lá seus princípios. Por exemplo, o princípio hologramático, pela qual a parte está no todo, mas o todo

também está na parte. Nós somos um organismo, nós estamos em cada uma de nossas células, e as células estão em nosso organismo. Assim como uma árvore está na floresta, mas a floresta está na árvore. Então há uma interdependência permanente, há efeitos de ricochete, aquilo que vai lá e volta, então é o princípio do que ele chama do anel recursivo. Então, constantemente as coisas estão agindo sobre e sendo objetos de ação sobre elas. Claro, essas totalidades não são totalidades fechadas, elas não são estanques, existem brechas, existem fissuras, existem rachaduras e as coisas vão mudando. Esses sistemas não são sistemas imóveis, felizmente, como a própria sociedade. A sociedade em determinado momento ela tem um determinado funcionamento, uma classe que é dominante, mas a classe dominante pode virar dominada, e a dominada pode virar dominante, existe um sistema de ascensão e também o contrário, e nesse mundo em qual nós vivemos ele avança, mas ele também recua. Não tem nenhuma garantia que a gente só vai para frente. De repente, dá um salto para trás. O Yuval Harari, aquele historiador israelense, no livro dele *Homo Deus*, ele diz que, ele abre dizendo que determinadas coisas ficaram para trás, a fome, as guerras, que de certa maneira se a gente for pensar em guerra mundial, se for pensar nas grandes fomes de séculos passados, da idade média, isso pareceria superado. A gente vê guerra na Ucrânia, aí tu vê a fome no Brasil, parece assim que o Morin salienta muito isso, que nós nunca estamos à salvo de um retrocesso (E4, 2022)

Morin (2010c) é crítico da “teoria dos sistemas”, na qual o “Sistema” se torna reducionista pela redução ao todo, propondo um “Paradigma” sistêmico, que deveria estar em todas as teorias, sejam quais forem os seus campos de aplicação aos fenômenos, como, por exemplo, reconsiderar as teorias físicas, biológicas, antropossociológicas, aprofundando sua dimensão sistêmico-organizacional e encontrar suas articulações: a) nos conceitos organizacionais-chave; b) num pensamento capaz de operar o anelamento dinâmico em circuito entre termos complementares, concorrentes e antagônicos. Há, portanto, um “holismo” que abrange apenas uma visão parcial, unidimensional, simplificadora do todo, na “teoria dos sistemas” (MORIN, 2010c).

Já no “Paradigma” sistêmico, por meio do “Princípio Hologramático”, um sistema ou um mundo complexo é explicitado não apenas com uma parte se encontrando no todo, mas com o todo se encontrando na parte (MORIN, 2015b). Por sua vez, a “Causalidade Circular”, que Morin (2015b) chama também de “circuito”, existem as noções de “autoprodução” e “auto-organização”, com a noção mais vigorosa de “circuito autorregenerador ou recursivo”, no qual os efeitos e os produtos tornam-se necessários à produção e à causa daquilo que os causa e daquilo que os produz. Dessa maneira, o “Sistema” para Morin (2010c) envolve três componentes indissolúveis, no qual cada um se remete ao outro: o sistema (que exprime a unidade complexa e o caráter fenomenal do todo, assim como o complexo das relações entre o todo e as partes); a interação (que exprime o conjunto das relações, ações e retroações que se efetuam e se tecem num sistema); e a organização (que exprime o caráter constitutivo dessas

interações – aquilo que forma, mantém, protege, regula, rege, regenera-se – e que dá à ideia de sistema a sua coluna vertebral).

No mundo contemporâneo, repleto de grandes desafios, não há garantias sobre o futuro da humanidade, que pode rumar tanto para o “Abismo” ou para a “Metamorfose”. Como salientado na seção introdutória (1), em oposição ao “Progresso” que perdeu seu caráter de certeza e fé no amanhã, como uma marca da crise da “Modernidade”, com seus progressos da ciência, da técnica, e da razão confirmando-se entre si e confirmando a grande lei do progresso irreversível, Morin (1991a) realça a “incerteza” do futuro, e para a aventura desconhecida da história. Assim, a história não está estagnada no seu término, nem triunfa em marcha para o amanhã radioso, devendo não já acreditar que o futuro é programado, nem tentar programá-lo, mas orientar-se de acordo com algumas ideias mestras, principalmente a trindade ideal da Revolução Francesa (Liberdade-Igualdade-Fraternidade), civilizando a Terra (MORIN, 1991a). Cabe destacar no **pressuposto político** da Tese, inspirado na obra de Hessel e Morin (2012), não só os princípios da Revolução Francesa, mas também as correntes políticas ecológicas. Nesse contexto, na compreensão de E4 (2022), a mudança paradigmática é também política:

O Morin ele sempre destaca o quanto as coisas são contraditórias, paradoxais. A gente pode dizer assim: puxa, como o mundo cresceu e é grande (...). Mas ao mesmo tempo, há uma preocupação com o envelhecimento das populações e daqui a pouco alguns países estarão com déficit populacional. Então, é preciso sempre buscar o ponto de equilíbrio. E aí que está o problema por quê? Durante muito tempo se pensou o Desenvolvimento, sem nenhuma preocupação ecológica. Pega até grandes pensadores, sei lá, um Darci Ribeiro no Brasil. Ele tinha um desprezo pelos ecologistas. Ele achava que era assim pequenos burgueses, brincando com seus jardinzinhos, isso era uma coisa de uma época. Hoje evidentemente ele pensaria de outro jeito. Mas o que eu quero dizer é o seguinte. É que a ideia de Desenvolvimento sem preocupação com a ecologia ela existiu por várias décadas. De repente, se percebeu que era preciso levar em consideração um outro aspecto: o meio ambiente. Então, a coisa começou a tender para uma busca de um novo equilíbrio, mas nós estamos muito longe ainda desse equilíbrio. (...) A gente hoje tem consciência do que o desenvolvimento acarreta em relação ao meio ambiente, mas as medidas que são discutidas, que geram acordos, protocolos, elas estão longe de serem realmente tomadas e aplicadas. Por exemplo, volta e meia um país avança um pouquinho e volta. A Alemanha estabeleceu datas para eliminar totalmente a produção de energia a partir do carvão, mas houve alguma coisa e eles deram uma recuadinha e talvez essa data fique para mais tarde, assim como as medidas em relação ao uso de combustíveis fósseis. Alguns países já têm metas de não ter mais carros movidos a petróleo em x anos. Mas será que vai dar para fazer? Será que todos estão comprometidos com isso? Será que não vai prevalecer o interesse econômico mais imediato porque todo modelo está montado em torno disso? (...) Então precisa realmente uma mudança de paradigma, mas mudar o paradigma é bastante complicado. O que nós temos hoje são sinalizações de que a humanidade está se dando conta, de que ela precisa alterar o seu modelo de funcionamento. Então, aqui e ali são discutidas as medidas a tomar e elas nem sempre são aplicadas. Há toda uma discussão sobre o aquecimento global. Ele é provocado pelo homem? Ou ele é a própria natureza como tantas outras vezes se transformando? Evidentemente que parece que aqueles que defendem que não tem o

fator humano, nesse ponto, eles só querem continuar com o mesmo modelo. É uma questão política. O que o Morin está fazendo mesmo é alertar, é dizer que dessa maneira não dá para continuar (E4, 2022).

Percebe-se, desse modo, a preocupação ecológica recente na história, com uma forte dependência de pressupostos políticos. Assim, o *framework* da “Política da Humanidade” envolve também, em seu **pressuposto político**, uma mudança paradigmática, para lidar com o fenômeno complexo da “Crise Planetária”, decorrente da tríade “Globalização”, “Occidentalização” e “Desenvolvimento”. Conforme E2 (2022), é preciso uma “Reforma do Pensamento” para a religação entre as duas culturas, a científica e a humanística:

Eu acho que a primeira iniciativa, essa reforma do pensamento, eu acho que o Morin sugere as religações, digamos entre o domínio das duas áreas fundamentais da condição humana, que é a produção das religações entre a cultura científica e a cultura humanista. Quer dizer, como diz o Morin, citando, Bachelard, não há problemas simples, no sentido que tudo envolve contextualização, tudo envolve religações, sobretudo de saberes, sobre o fenômeno social. Então, se eu estou discutindo a política da água, eu não posso reduzir a política da água meramente a noção de taxa ou de cobrança. Ela envolve a qualidade da água, com acesso à água, com reservatório, reservatório da água, quais são os melhores reservatórios, isso envolve, por exemplo, a cultura científica. Portanto, as chamadas ciências duras sobre isso. Agora, se eu no plano da democratização da água e do acesso, eu envolvo as políticas sociais, por exemplo, envolve a ciência política, a sociologia, a ideia de comunidade ribeirinha. Quer dizer, é nesse sentido que não há questão simples. Não é uma questão simples, porque as questões por mais cotidianas que elas sejam elas são contextualizadas. Elas estão dentro de um plano maior de concepção do mundo e nesse sentido a noção hologramática do Morin é fundamental. Que o holograma, que carrega as 3 dimensões ao mesmo tempo. Você olha um plano, digamos, (...), mas ela pode ter mais, comporta mais de um olhar. É como se eu dissesse assim: eu posso, por exemplo, nas células tronco explicar a minha condição humana, mas eu posso também, como indivíduo, carregar a condição humana em mim, porque eu faço parte da dimensão planetária. Então é sempre essa dimensão singular e universal, singular e universal, simultaneamente, que as ciências humanas e as ciências naturais têm que incorporar. E eu acho que nesse plano aí as ciências humanas são as mais pobres nesse sentido. E olha que eu sou das humanidades. Eu participo de um instituto de Humanidades na minha universidade. Sou professor de Humanidades, literatura. A literatura, por exemplo, eu acho que é uma das raízes de concretização dessa reforma do pensamento que o Morin propõe, porque ela traz sempre elemento de ordem interdisciplinar e transdisciplinar sempre. Pensemos, por exemplo, na literatura do Balzac no século XIX, inspirou o Marx. Tem um romance, por exemplo, do Gobseck, que é uma das melhores análises sobre o dinheiro no século XIX. Isso é literatura, qualquer economista, qualquer sociólogo deveria ler esse romance, e entender qual é o plano, por exemplo, do capital especulativo, o que significa acumular, o que significa cobrança de juros como nós achamos, como nós vivenciamos e que acaba empobrecendo a sociedade e empobrecendo as nações. Isso foi no plano da literatura. (...) Então, primeiro, eu acho que mexer nesse plano, digamos, hologramático da percepção de como é o sujeito. Portanto, ele não, não dá para atuar separadamente. Se o indivíduo não se perceber como natureza, eu acho que continuará essa cisão entre cultura científica e cultura humanista (E2, 2022).

Se houve quem pensasse em definir o homem por disjunção e oposição à natureza; enquanto outros definiram por integração na natureza, Morin (1991b), por sua vez, preconiza uma definição simultânea pela inserção mútua e pela nossa distinção relativamente à natureza, num momento histórico em que o problema ecológico pede que tomemos consciência quer da nossa relação fundamental com o cosmo, quer da nossa estranheza. Desse modo, o “Pensamento Ecologizado” deve romper com o grande “Paradigma” da cultura ocidental, existente desde o século XVII até o século XX, passando a se referir ao “Paradigma” complexo, no qual a autonomia do vivo, concebido como ser “auto-eco-organizador”, é inseparável da sua dependência ecológica (MORIN, 1991b). A partir do “Princípio Hologramático”, do individual ao universal, o indivíduo deve perceber sua inserção na natureza, por meio do “Pensamento Ecologizado”.

É preciso, conforme Morin (2015b), que a “Reforma do Pensamento” e a “Transdisciplinaridade” religue e enfrente o modo de pensamento fragmentado, compartimentalizado, monodisciplinar, quantificador, que promove uma inteligência cega. Segundo E8 (2022), o “Paradigma da Simplificação” trouxe muitas ilusões e cegueiras para a humanidade, inclusive na discussão sobre a “Amazônia”:

Eu acho que o paradigma da simplificação apontou para um desenvolvimento da ciência, que levou sim o homem à Lua, fez com que a máquina fosse construída, avançou em diferentes aspectos da ciência. Eu acho que a gente não pode também não reconhecer o que o esse paradigma da simplificação cartesiano mecanicista provocou. No entanto, ele tem pouco de social, ele tem pouco de cultural, porque ele é um paradigma que elimina. Então, eu entendo que se por um lado a gente conseguiu ter esses avanços técnico científicos, com máquinas e outras grandes descobertas provocadas, ajudadas, digamos assim, pelo paradigma da simplificação. Por outro lado, a gente vê que ele não conseguiu atingir a sociedade no que diz respeito a uma vivência, uma vivência mais democrática, mais inclusiva, mais solidária, ética, porque esse paradigma ele trabalha com o terceiro excluído. Ele exclui e a complexidade ela exige da gente um terceiro instruído, um terceiro incluído, que também seja capaz de fazer com que a gente consiga dialogar. Eu acho que esse é uma das grandes marcas da complexidade é o diálogo, com a ideia de conjunto, de ver as coisas no seu conjunto, nas suas especificidades, mas também na sua totalidade. O paradigma da simplificação avançou, mas o ego humano não foi curado. As sociedades passam a disputar por espaços, territórios, o desejo, a ambição de ter o domínio do mundo, da vida e do outro foi maior que o paradigma. Eu acho que foi maior que o paradigma esse desejo, que levou guerras, que levou exclusão, que levou fome, que levou miséria. E a ciência, de certa maneira, tem uma responsabilidade sobre isso, porque ela é a responsável por esse desenvolvimento, mas ela, como um processo de exclusão, quando eu falo da ciência, estou falando também dos cientistas, então, assim, hoje, ou a gente dialoga, conversa e vê que a sustentabilidade da vida depende sim daquilo que nós estamos construindo enquanto ciência, mas depende fundamentalmente de uma existência mais amorosa, mais solidária, mais ética, mais próxima daquilo que a gente pode chamar de igualdade entre os seres humanos. Eu vejo que o paradigma da simplificação criou, cometeu muitos erros, muitas ilusões, que o Morin chama de erros e ilusão, de que a ciência poderia resolver aquilo que ela arrumou como um problema,

que os problemas da natureza oriundos pela exploração do capital, e aí a devastação, as florestas, a exploração dos rios e tudo, a ciência ia encontrar um jeito de resolver o problema. E eu vejo que não encontrou um jeito de arrumar o problema. A ciência por si só não consegue resolver, porque ela depende da humanidade para resolver e a humanidade precisa do conhecimento para resolver, para entender precisa de esclarecimento, precisa de informação, precisa ser comunicada que o problema da devastação da Amazônia, que o problema da exploração do desmatamento, que o problema do garimpo, do uso do Mercúrio afeta não apenas aqueles que moram aqui nesse território, mas principalmente afeta o planeta. O problema da Amazônia hoje é um problema mundial. Então, era preciso eleger Lula porque senão com Bolsonaro era o fim do mundo. Daí talvez por isso os grandes líderes mundiais apoiaram a candidatura do Lula, por encontrar nela a possibilidade de sobrevivência planetária talvez, ou a deles mesmo, porque da maneira como que as coisas estavam caminhando com problema do clima, a Amazônia tem responsabilidade, interferência direta nisso, então eu vejo assim que a gente acompanha o avanço da ciência, mas o avanço da ciência não acompanhou a sociedade (...), a sociedade não avançou em vários aspectos. Não conseguiu resolver a desigualdade social, não conseguiu resolver os problemas diários do racismo, e agora a gente vive um ecocídio. A gente não conseguiu resolver o problema do genocídio contra os povos indígenas e então a gente continua num lugar do mundo de produção do conhecimento, que a gente não consegue se dar conta, porque eu vejo que a gente ainda não tem a nossa capacidade de diálogo e dialogar significa se conectar e talvez aí esteja o princípio da complexidade, que é um princípio comunicacional, que é um princípio de reciprocidade. E se a gente não consegue dialogar e ver as coisas daquilo que o Morin chama, aquilo que é tecido junto, o grande tecido junto, o que a gente faz aqui na Amazônia impactará em todo mundo. Então essa compreensão do Paradigma Hologramático como Edgar Morin fala. Então penso (...) que é um grande desafio ainda. É preciso construir talvez um programa, que seja capaz de estar presente em vários lugares do mundo para que a gente possa instaurar na sociedade uma maneira de um viver com respeito à vida, natureza, as águas, os rios, os seres humanos, com respeito à diversidade (E8, 2022).

Para promover uma nova “Transdisciplinaridade”, o “Paradigma da Complexidade” precisa, de acordo com Morin (2010c), ligar e separar simultaneamente, concebendo os níveis de emergência da realidade sem reduzir às unidades elementares e às leis gerais. Morin (2010c) propõe, dessa maneira, uma comunicação em circuito dos três grandes domínios (física, biologia, antropossociologia), enraizando o conhecimento físico, e igualmente biológico, numa cultura, numa sociedade, numa história, numa humanidade. Cria-se, assim, a possibilidade de comunicação entre as ciências, e a ciência “transdisciplinar” é a que poderá desenvolver-se a partir dessas comunicações, dado que o antropossocial remete ao biológico, que remete ao físico, que remete ao antropossocial (MORIN, 2010c).

Pensando no “Princípio Hologramático”, o que é feito na “Amazônia” tem um grande impacto no mundo. No caso da “Amazônia”, é necessário pensar politicamente a região levando em consideração o contexto da “Crise Planetária”, no qual a tríade “Globalização”, “Occidentalização” e “Desenvolvimento” é diretamente responsável por ela, sendo que a crise do conhecimento possui um grande peso nas policrises da humanidade. Segundo Morin

(2015a), há um caráter solidário de todas as reformas que se entrealimentariam, mas sem a reforma da mente, todas elas estão condenadas a abortar ou a degradar. Por isso, a utilização da lente da “Complexidade Moriniana” para analisar o “Desenvolvimento”, que é um dos componentes responsáveis pela “Crise Planetária”, é fundamental para refletir sobre o problema do risco de “Savanização” da “Amazônia”.

Por meio dos “operadores de religação” do “Paradigma da Complexidade”, a tríade “Globalização”, “Ocidentalização” e “Desenvolvimento”, causadora da “Crise Planetária, pode revista por meio da “Política da Humanidade” (“Terra-Pátria” e normas complementares-antagônicas “Mundialização” e “Desmundialização”, “Crescimento” e “Decrescimento”, “Desenvolvimento” e “Envolvimento”, e “Conservação” e “Transformação”), a “Política de Civilização” (“Política de Solidariedade” e “Política de Qualidade de Vida”) e as demais vias interdependentes, que foram analisadas como alternativa ao “Desenvolvimento” por meio do *framework* “Política da Humanidade”.

Como dito por E8 (2022), um dos grandes trunfos do “Paradigma da Complexidade” é estabelecer o diálogo, permitindo tecer juntos. No entendimento de Morin (2011), é o **conhecimento pertinente** que deve enfrentar a complexidade, isto é, o “Complexus”, que significa o que foi tecido junto. Para Morin (2011), há complexidade quando elementos diferentes são inseparáveis constitutivos do todo (como o econômico, o político, o sociológico, o psicológico, o afetivo, o mitológico) e há um tecido interdependente, interativo e inter-retroativo entre o objeto de conhecimento e seu contexto, as partes e o todo, o todo e as partes, as partes entre si.

Desse jeito, buscou-se elaborar o *framework* “Política da Humanidade”, inspirado na obra de Morin (2015a) *A Via para o Futuro da Humanidade*, levando em consideração a “Transdisciplinaridade” e princípios do “Paradigma da Complexidade”. Não se pode esquecer ainda a lição de Morin (2015a) sobre a inseparabilidade entre a “Reforma do Pensamento” e a “Reforma da Educação”, que formam um circuito recursivo. Portanto, uma política educacional complexa e humanizada é fundamental na “Amazônia”, para um novo rumo civilizatório na região, como será visto a seguir.

4.12. REFORMA DA EDUCAÇÃO

Diante da “Crise Planetária” que se acentua na sociedade, é preciso trabalhar urgentemente e de maneira conjunta a “Reforma do Pensamento” e a “Reforma da Educação”, em prol de um novo rumo civilizatório complexo e humanizado, como explicado por E6 (2022):

Eu percebo a ideia de religação como essencial, religando esses grandes temas, que tem provocado tantos problemas como chave para a transformação, em oposição a toda segregação, o esfacelamento do conhecimento, da disciplinarização. Eu sei que a gente tem que compreender as características de cada disciplina. (...) Ao mesmo tempo, (...) a gente tem que ir fazendo essa associação de conhecimentos dispersos, inter-relacionando eles. E tais conhecimentos serão pertinentes se puderem constituir essas relações mútuas. Essas influências recíprocas e complementares entre aquilo que é específico, aquilo que é parte ao todo complexo. E a gente nunca pode perder de vista o que o Morin tem falado muito que é a reforma do pensamento e a reforma do ensino ao mesmo tempo. Ele não fala que a gente tem que fazer uma coisa primeiro e depois a outra. Tem que acontecer ao mesmo tempo. Nós não temos mais tempo de reformar o ensino para reformar, vamos dizer, o pensamento. (...) E a grande preocupação é introduzir pedagógico o viver bem, o bem viver, a arte de viver, (...), e para a gente poder pensar esse bem viver o Morin dá para a gente esse pensamento complexo. Ele cria essa teoria e nessa leitura eu faço aquilo que ele coloca no próprio livro, nas outras obras dele, é preciso que a gente diga para a gente mesmo que precisamos mudar de via. Mudar de vida. Além da via, do caminho, a gente tem que mudar de vida. Então, o homem que entende o mundo a partir de uma única perspectiva, segundo Morin, ele tem uma visão empobrecida. Uma única visão. Então, é preciso olhar de todas as formas. O mundo tem que ser olhado no seu conjunto e em sua parte simultaneamente. Então, é essa complexidade que ele traz para a gente. Por isso que ele se contrapõe ao currículo fragmentado, que as disciplinas são separadas individualmente, como se elas não conversassem. Então nós temos hoje um problema seríssimo ambiental, e que a gente poderia fazer um trabalho transdisciplinar chamado ecologia. Pegar o tema ecologia e todas as áreas dialogando, conversando (...). Mas com visões específicas, a visão da geografia, visão da biologia, visão da matemática. (...). Então essa leitura é que ele traz para a gente, que é interligando, reunindo todas, que a gente vai poder dar conta dos problemas. E importante também nessa leitura que ele coloca para a gente que nós, enquanto humanos, nós vamos ter uma leitura profunda contextualizada e hologramática (...) sendo importante a consciência de que cada parte, eu sou uma parte desse planeta Terra está presente na Terra, e a Terra está presente em mim, está presente em cada parte. Então é esta visão multidimensional é que a educação precisa proporcionar e ela é responsável por dinamizar o conhecimento, por ter essa ação educativa, de maneira que a nossa prática docente, ela se volte realmente para ensinar aos nossos alunos valores para que eles possam compreender a si mesmo, os outros, à humanidade, e o mundo e assim viver a cidadania planetária. Mas para isso, eu tenho que fazer esse movimento da minha renovação de pensamento para que eu possa trabalhar essa renovação de pensamento, essa renovação de ensino, eu tenho que renovar meu pensamento também, porque as pautas são emergentes hoje, é para ontem, não é para amanhã, nem para depois. (...) Então eu tenho que ter esse saber criativo na minha ação pedagógica, que questiona esses problemas, que questiona esse sujeito que está sendo formado até então para ser um sujeito individual e para ele ser a partir de ontem um sujeito coletivo, para gerar um ensino de civilização, ele tem que ser um sujeito coletivo. Nós estamos vivendo uma crise humanitária, da humanidade, para mim principalmente na leitura desse sujeito individual. Nós temos que romper com essa ideia de que somos únicos e só nós, só interessa aquilo para mim, e vivemos uma vida no sentido do coletivo. Eu enxergo o sujeito como em constante formação, em constante movimento que é como

Morin coloca, nada está ganho e nada está perdido. Os problemas estão nos afligindo e precisamos buscar resposta para o futuro. Morin mostra também para a gente essa necessidade da gente reconhecer essa emergência, e reconhecer também o imprevisto, as incertezas. Então, um dos aspectos mais fundamentais para mim, na leitura do Morin, é que tudo é incerto. E as oportunidades educativas elas vão acontecer até o final da nossa vida, então, em cada dia eu vou aprendendo uma coisa nova, eu vou modificando o meu pensamento e vou transformando (E6, 2022).

A educação envolve, assim, ensinar aos alunos valores para uma formação de sujeito nas dimensões individual e coletiva, tornando ele um cidadão planetário capaz de refletir sobre a sua existência, e da humanidade como um todo. Um dos aspectos acentuados por E6 (2022) é a importância do saber da Ecologia na educação, possibilitando interligar diversas áreas do conhecimento e tecer novas maneiras de conceber os fenômenos sociais. Como visto na “Reforma do Pensamento”, o “Pensamento Ecologizado” é muito importante, pois permite quebrar o grande “Paradigma” da cultura ocidental, existente desde o século XVII até o século XX, passando a se referir ao “Paradigma” complexo, no qual a autonomia do vivo, concebido como ser “auto-eco-organizador”, é inseparável da sua dependência ecológica (MORIN, 1991b).

A educação, dessa maneira, precisa se voltar para a “Ecologia”, conforme Morin (2015b), sendo a ciência ecológica exemplar para o aprendizado do conhecimento sistêmico, com a noção de ecossistema, que envolve um conhecimento transdisciplinar, mobilizando conhecimentos diversas áreas do conhecimento. Entre elas, cabe destacar cada vez mais a necessidade de mobilizar as Ciências Humanas, já que desde os desenvolvimentos da agricultura e, depois, dos desenvolvimentos massivos da indústria que as atividades humanas modificaram e perturbaram fortemente a biosfera. Além disso, destaca-se a transformação da Ecologia em uma ciência complexa, religando efetivamente muitas disciplinas, possibilitando considerar os problemas vitais e urgentes da relação igualmente complexa entre o ser humano e a natureza, entre a natureza e sua pátria, a Terra (MORIN, 2015b).

Outro aspecto importante da “Reforma do Pensamento” e da “Reforma da Educação”, conectadas com todas as outras vias, salientado por E6 (2022), é a busca por um novo rumo civilizatório humanizado e complexo, transformando profundamente as relações entre o ser humano, a sociedade, e a natureza. Para isso, é necessário “Ensinar a Viver”, como preconizado por Morin (2015b) em seu manifesto pela educação, por meio da noção de “bem viver”, englobando na educação os aspectos positivos do bem-estar ocidental e rejeitando seus aspectos negativos, a fim de abrir a via para uma busca do “bem viver”, que comporta aspectos psicológicos, morais, de solidariedade, de convivialidade.

Desse modo, “Ensinar a Viver” deve ser a missão fundamental das escolas, uma vez que ela não fornece a preocupação, o questionamento, a reflexão sobre a boa vida ou o “bem viver”, tampouco fornece as defesas para se enfrentar as incertezas da existência, as defesas contra o erro, a ilusão, a cegueira e os meios que permitem conhecer a si mesmo e compreender o próximo (MORIN, 2015b), que são também mencionadas na obra de Morin “*Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro* (2011).

Como discutido na seção 2, o “Ensinar a Viver” é peça chave para trilhar um caminho em direção ao “Envolvimento” e sua qualidade poética de vida, o que é fundamental para um dos componentes da “Política de Civilização”: a “Política da Humanidade”, ou “Bem Viver”, como Morin (2015b) também faz menção. Salienta-se ainda a ligação da “Transdisciplinaridade” e do “Ensinar a Viver” com a ideia de *Teko Porã* dos povos indígenas, que remete aos pressupostos do “Pensamento Ecologizado” de Morin (2010c)

Infelizmente, não é uma tarefa fácil conseguir pôr em prática ações educativas embasadas na “Transdisciplinaridade” e no “Ensinar a Viver”. E4 (2022) critica, por exemplo, o predomínio do “Paradigma da Simplificação” nas instituições de ensino, em especial nas universidades:

Então, eu diria para você que não há reforma do pensamento sem uma reforma da universidade, por exemplo, especialmente, a reforma da universidade, que influenciam a nova formação dessa escola do ensino médio, lá dos institutos federais, que cria uma outra concepção, uma nova agenda no plano das ideias. Eu não posso pensar um cientista social ou cientistas das áreas, por exemplo, da física, da química ou da medicina que nunca tinha lido uma obra literária. Como é que eu posso falar da fome, elaborar uma política pública, se eu nunca li o *Vidas Secas*, do Graciliano Ramos, ou *15 de Novembro* de Rachel de Queiroz. Bom, ler literatura vai salvar a humanidade? Não, mas se eu me preocupo no plano das ideias de integração do pensamento, sim. Porque eu vou combater o paradigma da simplificação. E se eu combato o paradigma da simplificação significa dizer que no plano, por exemplo, da universidade, da escola, eu estou me integrando com outros sujeitos no plano cognitivo, portanto, estou concretizando a democratização cognitiva da escola, a escola no sentido amplo, envolvendo universidades etc. Quer dizer, eu acho que isso é central e aí eu sou muito pessimista nesse plano. Eu sou mais otimista com o mercado, com as outras áreas que estão preocupadas, mesmo que com a preocupação da nova acumulação do capital, mas que perceberam que a dimensão transdisciplinar ou mesmo interdisciplinar é fundamental no plano da integração do trabalho do que a universidade. A universidade, eu acho que ela é uma das experiências mais de simplificação do mundo e olha que eu amo universidade, adoro meu trabalho. Não realizo no meu cotidiano a política da Cassandra triste, eu tento injetar otimismo a mim e os colegas, mas eu acho que um dos setores mais reacionários da humanidade, das caixas do pensamento, estão na universidade. (...). Mas nós temos experiências boas (...). Eu acho que muito ainda embrionárias. Eu acho que o IFRN, os institutos federais, por exemplo, eu acho que tem experiências muito interessantes nesse sentido, integração de planos interdisciplinares e professores de áreas diferentes. Para pensar, ao invés de pensar

disciplinas, você pensa problemas, pensa temas diferente, incorpora profissionais de áreas distintas, com programas comuns. Cada um se abre para dialogar, você sai de uma formação, digamos, disciplinar da ilha, para uma formação mais pluridisciplinar, integrando, portanto, o continente do pensamento, e o continente dos acontecimentos, portanto, para uma dimensão não mais insular, mas peninsular do pensamento. Bom, o fim da disciplina é importante? Não, absolutamente. Eu acho que quanto mais competências você tem do teu domínio de área melhor para você voar, porque você tem um solo de argumentação de áreas (...). Não se trata de um pensamento enciclopédico, digamos assim. Não se trata desse retorno lá, esse renascentista abstrato, muitas vezes, mas se trata, sem dúvida, de um resgate, de uma formação de novos polímata. Eu quero um Leonardo da Vinci, que é o paradigma principal de polímata. Isso é impossível? Não, mas eu acho que uma tentativa de polímata, ela é possível, ela é concreta de se fazer, inclusive nas universidades (E2, 2022).

No exemplo dado por E2 (2022) fica clara a íntima associação entre a “Reforma do Pensamento” e a “Reforma da Educação” na Universidade para a formação de polímata. Apesar da existência de ações embrionárias para uma educação “Transdisciplinar” em algumas instituições de ensino, tais quais E4 (2022) mencionou em Institutos Federais, há muitas dificuldades, inclusive na própria universidade, na qual o conhecimento é fragmentado em várias especializações do saber, sem a possibilidade do discente, muitas vezes, conectar as diversas áreas do conhecimento na sua formação. Nesse sentido, Morin (1987) critica a Universidade, considerando a escola da investigação uma escola do luto, que não consegue articular as ciências do homem com as ciências da natureza, tampouco é possível fazer comunicar os seus conhecimentos com a sua vida.

Como visto na seção 2, a reforma dos currículos do curso de Administração é fundamental, sendo que alguns autores, como Jacobi, Raufflet e Arruda (2010), defendem práticas educativas contextualizadoras e problematizadoras, pautadas pelo paradigma da complexidade. Desse jeito, a “Ecologia” não pode ser mais uma disciplina marginal nos currículos, e sim uma disciplina matriz, à qual a “Economia” estaria vinculada, fomentando o debate nas graduações de “Administração”, por meio da “Transdisciplinaridade” e do “Paradigma da Complexidade”.

Uma importante reflexão na “Reforma da Educação” é feita por E4 (2022) sobre o papel da escola, que pode servir tanto para manter o *status quo* da sociedade ou para emancipar o indivíduo:

A educação é tudo, tem todas as obras dele lá, os 7 saberes e tudo mais, o método onde ele sempre faz referência da importância da educação, mas a gente volta sempre para o mesmo ponto. A educação ela pode ser como muitos teorizaram um sistema de reprodução da desigualdade ou ela pode ser um sistema de emancipação. Cada sociedade vai definir. A educação não deixa de ser um sistema de hierarquia social. O

Pierre Bourdieu e o Jean-Claude Passeron escreveram um livro chamado a reprodução. Muitas vezes a educação é um sistema de reprodução, vai te ensinar a aceitar teu lugar, vai te ensinar a fazer parte de uma grande cadeia que mantém o status quo. Ou então ela pode ser uma educação como queria Paulo Freire que vai te mobilizar para a crítica, que vai desejar outra coisa, que vai tentar modificar esse sistema de desigualdade pela educação, entende, é como se a gente andasse em círculos, a educação pode nos libertar, desde que ela seja libertadora, entende, porque ela também pode nos manter prisioneiros. Dizendo dessa forma fica subentendido que eu prefiro uma educação emancipadora, mas outros podem dizer olha precisamos de uma educação que respeite as tradições, que ensine a produzir, que consiga fazer com que a pessoa encontre seu lugar neste mundo que aí está, então nós estamos sempre às voltas com isso. Queremos uma educação emancipadora? Precisamos convencer as pessoas do valor da emancipação (E4, 2022).

Na obra de Freire (1996), intitulada “Pedagogia da Autonomia”, o título diz muito sobre o que busca essa teoria, com um marcante caráter emancipatório e de transformações em nossa sociedade. O “professor progressista”, na denominação dada por Freire (1996), tem um papel-chave na construção do conhecimento, somado à participação dos alunos nesse processo. Freire (1996) deixa clara sua proposta de pedagogia fundada na ética, no respeito à dignidade e à própria autonomia do educando. Em vez do autoritarismo, Freire (1996) nos convida a refletir sobre qualidades que a autoridade docente democrática precisa encarnar em suas relações com a liberdade do aluno.

Outra discussão fundamental que permeia a obra de Freire (1996) é sua crítica ao determinismo do sujeito no mundo e ao fatalismo neoliberal. Nas palavras de Freire (1996), é necessário reconhecer que “a História é tempo de possibilidade e não de determinismo, que o futuro, permita-se-me reiterar, é problemático e não inexorável”. Nesse processo, a educação é chave para mudanças na sociedade. Merriam e Bierema (2014) apresentam algumas perspectivas críticas como, por exemplo, *Feminist Pedagogy*, *Critical Race Theory*, *Queer Studies* etc. Nessas perspectivas, pode se notar um claro objetivo de modificar questões atuais em nossa sociedade, criticando e refletindo sobre condições de desigualdade em grupos sociais marginalizados - gênero, raça, sexualidade etc., a fim de questionar valores e tomar ações.

Em Porto Alegre, Moura e Salles (2018) citam o episódio em que grupos conservadores, em especial o *Movimento Brasil Livre*, tiveram amplo protagonismo em protestos que levaram ao banco *Santander* encerrar a exposição “Queermuseu”. Os referidos autores (2018) citam também o movimento “Escola Sem Partido”, que buscam impedir e retirar direitos, subjugando minorias. Sobre esse movimento, E5 (2022) considera uma grande ameaça para a educação, numa tentativa de manter a concepção de sociedade patriarcal:

O próprio projeto da escola sem partido que era um projeto que hoje está adormecido, em alguns lugares está aprovado, em outros lugares já foi demonstrada sua inconstitucionalidade, eu acho que a escola sem partido ele representa o que tem de mais nojento no pensamento patriarcal. Por que eu uso essa expressão tão dura (...)? Porque me parece que há uma intencionalidade que me parecia uma aberração, uma intencionalidade de silenciar o diferente na escola. Eu como professor de filosofia não teria problema nenhum de falar que o pensamento de Marx (...) é um pensamento que muda do ponto de vista filosófico de pensar. Bom isso pode ser um problema para o Nagib, que é o criador da Escola Sem partido. Inclusive ensinar Marx seria um problema para ele, porque ele só reconhece como pensamento válido o pensamento liberal, que ele é supostamente neutro, que na verdade não é. Não existe neutralidade de pensamento (...). É óbvio, inclusive aqui em SC nós temos um projeto de lei chamado escola sem mordaza (...) já foi deputado estadual, se elegeu vereador aqui e agora tentou de novo a candidatura ao Estado. E foi esse enfrentamento que ele fez do ponto de vista político. Você apresenta escola sem partido, eu vou apresentar a escola sem mordaza. Aí você faz o debate. Como assim o Professor não pode falar de política em sala de aula? Todo conteúdo é político. A questão que nós temos que discutir é o que é político? Ah, falar da revolução industrial, dizer que a burguesia, o advento da burguesia, isso pode dizer, mas dizer que teve a luta dos trabalhadores não pode. (...) Então me parece que tá em jogo aqui é a naturalização do pensamento moderno, patriarcal, capitalista, repito esse tripé, e tudo que é contrário a isso enquanto sociedade, e de vida humana, e de produção, é ideológico, é doutrinador. Essa que é a questão de fundo. E me parece que a gente tem feito bem essa luta. Os nossos deputados, os nossos vereadores, quando isso emerge, a gente tem o modelo da escola sem mordaza que diz: espera aí, que negócio é esse de falar que o Professor não pode ensinar sobre materialismo histórico-dialético? Mas por que pode ensinar liberalismo? E aí claro que não vai ter lá um conteúdo materialismo histórico, não vai ter lá um conteúdo liberalismo, mas por exemplo quando a gente ensina uma trilha no ensino médio de empreendedorismo isso é liberal. Você não vai ver isso no pensamento marxista? Você vai encontrar no pensamento de Adam Smith, de John Locke, de John Rawls e assim por diante. Então assim ensinar que as pessoas precisam empreender, eu não sou contra, tá tudo bem. Bom esse empreendedorismo pode ser no campo da economia solidária, no campo, por exemplo, da perspectiva do Yunus, do banqueiro dos pobres, do trabalho na base da pirâmide para transformar a sociedade. Ah, não, mas daí não pode. Essa que é a questão de fundo. Eu acho que nós temos que fazer, vamos dizer assim, desvelar, bom, pelo menos a gente vai fazer a luta em pratos limpos. A gente vai fazer a luta onde tá muito claro que eu sou o marxista e você é neoliberal, e tá tudo bem, é na diferença que a gente cresce. Eu não estou dizendo que todo neoliberal é mal em si. O que eu não posso aceitar é que todo marxista é mal em si. Eu tenho amigos liberais que são extraordinários, mas tem uma visão de mundo diferente. É assim que a gente cresce. Querem construir uma escola, uma universidade, onde a esquerda não pode estar presente. Para mim, esse é o problema, porque eu quero estar presente nesse lugar, e eu quero debater nesse lugar, e de vez em quando, ou talvez na maioria das vezes eu vou perder o debate, mas pelo menos eu tive a oportunidade de debate. Nós temos perdido, por exemplo, o debate das licenciaturas nas universidades, as licenciaturas estão minguando, enquanto engenharia e outros campos estão crescendo. Está tudo bem, é parte da luta social. Vai chegar um momento que a gente vai ter que dizer assim: gente, não dá mais, o pessoal tá vindo da escola e não consegue se formar engenheiro. Então nós temos que melhorar a licenciatura, porque é a licenciatura que faz a base antes da universidade. (...) Então, como é que eu vou ter uma escola melhor para garantir um ensino superior melhor, focando nas licenciaturas. Só que o apagão das licenciaturas não é de hoje. Em 2005, a professora Bernadete Gatti já anunciava o apagão das licenciaturas. Então para mim (...) tem aqui uma dialética, e eu acho que a dialética permite uma leitura ampliada e profunda do debate social, pedagógico, filosófico, que a gente precisa fazer, e que muitas vezes projetos como escola sem partido querem destruir esse debate. O problema não é que eles querem acentuar o deles. O problema é que eles querem destruir, aniquilar o diferente, e esse é um problema central. Do ponto de vista, só para dar um exemplo, eu tenho uma aluna que está terminando uma dissertação

sobre ensino religioso, e toda semana ela diz que recebe reclamação dos pais, por quê? (...) Porque ela fala de diversidade, ela fala de tolerância, ela fala de respeitar o diferente, ela mostra que não existe só a religião cristã, existe outras religiões e os evangélicos reacionários e os católicos reacionários vêm para cima dela. Onde essa professora quer chegar com esse debate de diversidade? Eles têm medo do debate de gênero (...). Porque o debate de gênero vai elucidar a violência desse homem, desse pai na família dele (...). Quando ela começar a dizer, olha, o pai não pode concentrar renda, ele tem que dividir em casa. Eles vão dizer, o pai lá em casa concentra renda. A minha mãe não ajuda a tomar decisão. É isso que preocupa eles. Preocupa eles debater quem pode ou não tocar no corpo da menina e do menino. Aí o menino diz: para aí, meu vizinho tá me tocando desse jeito e você tá falando professora que não pode. Faz destruir essa perspectiva patriarcal, pedófila, malvada, violenta, que tá posta no dia a dia. Por dia, 128 crianças são abusadas no Brasil. Nós não podemos fechar os olhos. A escola podia dar uma excelente contribuição, mas daí não, isso aí é doutrinação ideológica. Essa que para mim é a questão de fundo, e nós precisamos lutar para que isso se efetive cada vez mais no sentido de movimento de luta permanente da diferença. Só isso que a gente quer: poder pautar o diferente, poder pautar a diversidade, e a multiculturalidade e todos os outros debates que são importantes e não ser aniquilados por pensar diferente (E5, 2022).

Nessa discussão, Freire (1996) é categórico ao afirmar que é impossível a neutralidade da educação, uma vez que ela é política. A educação só seria neutra caso não houvesse discordância nenhuma entre as pessoas com relação aos modos de vida individual e social, com relação ao estilo político a ser posto em prática, aos valores a serem encarnados (FREIRE, 1996). Nessa direção, em vez de uma pretensa “neutralidade”, defendida pela ideologia do Movimento “Escola sem Partido”, é fundamental em sala de aula promover a pluralidade de ideias num ambiente de ensino democrático. Segundo E5 (2022), as obras de Morin e Freire são duas bases de pensamento extraordinárias, propondo uma crítica ao modelo atual, um método de como superar isso, e uma perspectiva de como avançar para além disso. Brauer e Freire (2021) enxergam perspectivas que podem ser entendidas como complementares entre a obra de Morin e Freire, aproximando-se na medida em que buscam uma nova visão do homem e do mundo; buscam uma nova postura do homem na sociedade; entendem que o educando e o educador são colaboradores no processo de ensino-aprendizagem. Todavia, há uma grande pressão na educação, por parte de uma lógica econômica dominante, como relatado por E7 (2022):

A questão não é só a educação, e sim (...) a interligação com a política, a interligação com os bens de produção. (...) O ensinar a viver, ele fala tudo é um holograma, está tudo em todas as partes e você não percebe esses fios que ligam educação. Para quem ela atende? (...) A sociedade que deveria ser construída pela educação e pela cultura. Na verdade, a sociedade hoje está fazendo um movimento inverso, uma sociedade tecnocrata, uma sociedade com forte visões religiosas, interesses escusos, mercantilistas. Então essa sociedade se aliou ao modelo econômico e a escola está ali no meio, tentando produzir uma nova cultura, mas não sai daquilo, tentando produzir uma nova sociedade, mas não consegue porque ela é espremida por modelos

econômicos. (...) existe sim uma trama articulada para isso, de economia, sociedade, para criar uma cultura de seres fáceis de serem manipulados e a escola que tem de servir esses interesses. E todo aquele que seja contra, seja livros, seja autor, seja pensador, ele é excluído, quer dizer, um movimento a que já existe na raça humana, de tudo o que é diferente, ser excluído, o terceiro excluído. (...) Então porque um país (...) precisa devastar florestas, (...) para poder ter uma produção, (...) em uma monocultura, ou seja, os grandes latifúndios? (...) A economia vai dar ordens para o currículo. (...) Eles não querem os saberes científicos, mas querem drones, querem máquinas que colhem, plantam sozinhas, porque querem engenharia, soluções para quê? Para não ter empregados, não terem pessoas que questionem e pensem. E é interessante, que em alguns países, a exemplo da Holanda, tem uma tremenda produção, com um espaço mínimo (...). O Brasil gigantesco precisa destruir a sua diversidade em nome do quê? De umas poucas pessoas(...). E aí nós vamos ter um novo Saara daqui um tempo, porque tudo está interligado. (...) Nós notamos que esse esvaziamento da razão está sendo tão grande em menos de uma década. Antes disso, levava muito tempo, mas está sendo muito rápido devido ao quê? Essa sociedade 5.0, que tem tudo na ponta dos dedos, mas não tem a metacognição, a habilidade, a capacidade de pensar sobre aquilo, as pessoas executam, os nativos digitais dominam todas as ferramentas, mas quando partimos para criar gerações que usem essa rebeldia em prol de causas (...), isso era semeado por professores nas escolas. Só que o X agora é: os professores estão amarrados porque não podem falar de política, não podem falar de religião, não podem falar de gênero, ou seja, a escola está servindo a quem? Ao desenvolvimento humano? A cultura? A economia ou uma sociedade que está cada vez mais cega e não enxerga que ela mesma está cavando sua sepultura (E7, 2022)

Essa pressão econômica pode ser uma grande ameaça para uma “Reforma da Educação”, já que expulsa o desenvolvimento humano, e concebe o sujeito de maneira simplificada, por meio de uma visão unilateral que define o ser humano apenas pela racionalidade (*Homo sapiens*), pela técnica (*Homo faber*), pelas atividades econômicas (*Homo economicus*), e pelas necessidades obrigatórias (*Homo prosaicus*), descritas por Morin (2011). Dessa maneira, não há espaço para a complexidade do ser humano (*homo complexus*) de Morin (2011), que carrega em si, de modo bipolarizado, caracteres antagonistas (*sapiens* e *demens* – sábio e louco; *faber* e *ludens* – trabalhador e lúdico; *empiricus* e *imaginarius* – empírico e imaginário; *economicus* e *consumans* – econômico e consumista; *prosaicus* e *poeticus* – prosaico e poético), impedindo o saber “ensinar a condição humana”, visto no “Apêndice J”.

Boneti, Langner e Asinelli-Luz (2022) identificam duas premissas: a premissa do “ensinar pensar” (foco na construção da intelectualidade, reflexibilidade, e autonomia da pessoa) e a premissa do “ensinar fazer” (atendimento às expectativas das relações capitalistas, particularmente dos segmentos sociais associados ao mundo produtivo, do ensinar fazer com acento no manejo técnico). Os citados autores (2022) constatarem no pensamento de Morin e de Freire a possibilidade de construir uma escola com foco no “ensinar pensar”, que pode rivalizar com a insistente cobrança do setor produtivo de instituir na escola o “ensinar fazer”. Um exemplo da premissa do “ensinar fazer” por grupos econômicos, pressionando politicamente a

educação, é a reforma do ensino médio, como mencionado por E5 (2022), E7 (2022) e E8 (2022):

A questão não é que não podemos ter a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), uma escola sem direcionamento, sem orientações para nossa prática docente, ela também vira um espontaneísmo e a educação não é espontaneísmo, educação é sistemática. Então me parece que ter documentos nacionais que orientam a prática pedagógica em sala de aula é fundamental, ainda mais em tempos de professores mal-formados, na formação inicial, do apagão das licenciaturas como eu dizia, e de migração da formação da licenciatura para a Educação a Distância (EAD) e não o presencial, isso gera um déficit de qualidade gigantesco (...). Segundo a BNCC do ensino médio, que é técnico, a ideia de que é preciso formar mão de obra não é da classe trabalhadora, é da classe patronal. Quem quer uma classe trabalhadora formada no ensino médio é uma classe patronal, que não quer gastar com formação de mão de obra depois. Então você fazia um ensino médio muito ruim, o cara ia lá quando pegava a primeira tabela pra analisar ele não conseguia e tem muito tabela no trabalho das empresas. Tem muita coisa para fazer, tem muita coisa para escrever e o pessoal não consegue escrever. Nós tínhamos um ensino médio fraco, nós tínhamos um ensino médio voltado para a mão de obra braçal. E o Brasil começou a migrar para outro tipo de trabalho que é o intelectual, não só o braçal. Então está faltando mão de obra qualificada, como é que resolve? Com o ensino médio técnico. O próprio João Paulo Lemann, dono da AMBEV, diz que se o ensino médio da BNCC fosse aprovado e foi ele economizaria no ano parece que 20 milhões de reais em formação de mão de obra. Então nós demos uma contribuição de 20 milhões no bolso do Paulo Lemann. Isso só dele, para não falar (...) dos outros empresários no nível de Brasil. Então, é o Estado gerando riqueza privada. Então por que a gente não forma não faz um ensino médio por exemplo para pensar a transformação da realidade com formação, de líderes políticos, com líderes sociais, com formação pra Vereador, com formação pra Deputado, por que a gente não faz isso? Porque isso geraria transformação. Então, assim, tem um movimento aqui de mudança da educação que vai impactar nos próximos 20 anos, que não vai ser de transformação da sociedade, vai ser de manutenção. O Padre Júlio Lancelotti fez uma fala esses dias que eu achei fantástica do ponto de vista da leitura da realidade. O que incomoda os empresários com o advento do ensino superior e dos institutos federais é que os filhos dos empregados deles não vão ser empregados dos filhos dele. É isso que revolta a classe dominante. Ou seja, começa uma revolução (E5, 2022).

A educação dos anos 90 foi uma educação no planeta de uma busca pela integração dos saberes complexos, de trabalhar com projetos de conscientização. (...) Anos de 1990, surge internet, computadores, eu preciso saber, fazer, conviver, e ser um humano melhor. Então, dos anos 90, o planeta começa a se conscientizar de que nós precisamos de uma cidadania planetária, de um cuidar do outro, cuidar do planeta (...). Aí sim, 1998 (...), a Unesco chama o Morin, que diz assim: o que você tem a contribuir para esse novo projeto de formação humana via educação, uma educação que não seja só utilitarista, saber fazer, mas que melhore esse conviver e ser, trabalhe as competências socioemocionais? É quando Morin escreve os 7 saberes, que a educação deveria tomar. E com isso, o Brasil ainda não tinha o seu currículo, ou seja, cada um dava aula na sua autonomia, o seu papel, que a faculdade achava, porque as faculdades seguem o modelo do MEC. Você entra numa faculdade de formação de professores, o que você tem no primeiro ano? História, filosofia, psicologia. Mas sempre os mesmos autores: Piaget, Vigotsky, Wallon, quando existem 50 teorias da aprendizagem. Os mesmos autores de sociologia: Karl Marx, Max Webber, Émile Durkheim. Outros, Morin, então, ninguém vê se e por aí vai. No segundo ano, você aprende metodologias teóricas. No terceiro ano, estágio que alguém assina, e aí muitos teóricos dizem que o professor brasileiro se forma na prática. E há estudos sobre isso. O professor leva 7 anos para ser formado na prática. Eu estive na Finlândia, estive

Itália, em vários países, conhecendo como é a formação de professores. Os professores na Finlândia são formados com 6 anos de faculdade em tempo integral e não trabalham. No Brasil, o professor trabalha, estuda à noite numa escola a distância, às vezes de péssima qualidade. Quem é o professor no Brasil? 67% da classe pobre. Então ele já é desvalorizado enquanto ser de uma classe social inferior, os salários e por aí vai. Então, na Finlândia, o professor, é o vestibular mais concorrido do país. Já começa por aí. Ele tem que saber mais do que para fazer medicina. Então ele já é selecionado. Ele tem de querer, que ele é entrevistado, faz parte do projeto de vida dele. Depois ele tem 6 anos de formação, só existem 80 centros de formação (...). Ele fica o dia inteiro em que ele tem teoria e prática por 6 anos, ou seja, a formação de um professor finlandês equivale a 12 anos de faculdade nossa. Então, ele tem teoria e prática, manhã e tarde, e ele só sai para dar aula depois que ele tiver um mestrado. Aí ele apresenta um projeto de formação para uma comunidade e não existe um concurso de decorar questão. Ele tem de provar a prática dele e ele todos os anos ele tem que fazer 180 horas de avaliação. E aí chegamos ao currículo. Finlândia, um país que não é rico, Finlândia é um país que tem muitas riquezas. O hino nacional finlandês diz isso. A nossa única Riqueza é a madeira e as crianças, mas eles usam essa tecnologia em prol da construção de seres humanos mais humanos. E como eles fizeram isso? Eles têm um plano nacional de educação. Aí o Brasil faz o quê? Em 2017, então quase 30 anos depois que foi previsto um currículo, não tem 5 anos que nós temos um currículo que é nacional. Nesse currículo, (...) aí no nó górdio, no ensino médio, três anos que estava previsto ser de tempo integral, eu vou colocar o quê? Prioridade em português e matemática, e uma terceira língua inglês. Eu não coloco mais como componente obrigatório filosofia, psicologia, sociologia justamente na melhor fase do adolescente em que ele tem o pensamento formal, porque o adolescente gosta de pensar em vida após morte, vida em outros planetas, é o melhor momento para se consolidar componentes que levam à reflexão, como história, refletir o passado, entender o presente, geografia, entender o uso do solo, entender a minha localização, entender as relações entre história e geografia, ambiente, impactos, entender, por exemplo, o uso da matemática para resolver problemas, entender biologia, física e química de um modelo integrado. E aí eu tenho um currículo que de novo ele se diz ser avançado, quer usar metodologias ativas, mas que eu dou como prioridade apenas o conhecer a língua e usar a matemática e a língua franca do mundo. (...) Assume-se um discurso, eu tenho 16 temas, inclusive o tema da educação ambiental, educação para o trânsito, tem 16 penduricalhos, componentes que se dizem integrados, mas aí você vai à prática é para o vestibular, para que as elites passem nos vestibulares das federais. É para você impor um modelo em que se eu não tiver o domínio de conhecimentos de química, não tem problema, eu vou ser empreendedor. (...) E aí tem uma ciência que se torna utilitária e pouco condizente a essa visão complexa de debate, de saber, cidadania planetária, de que nós precisamos. Então o que Morin reafirma no A Via é importante, que é preciso regenerar as relações sociais, ter essa democracia cognitiva, a reforma da educação, a formação de novos intelectuais para reformar a partir de situações problemas do contexto do cotidiano (E7, 2022).

A reforma do ensino médio elimina a reflexão, ela elimina a história, ela tira o espaço, os territórios, ela elimina história, geografia, ela vê a natureza como algo a ser do uso do humano, então não tem muito que se preocupar. A reforma da BNCC do ensino médio traz sérios problemas, porque ela desajusta aquilo que a gente está tentando organizar. (...) E nesse sentido acho que o Paulo Freire com a sua pedagogia da libertação, seu paradigma emancipatório de uma cidadania plena, uma cidadania cognitiva, o Morin vai chamar de democracia cognitiva, ele vê que é na educação, com ciência, mas uma ciência com consciência, a gente vai conseguir de fato um horizonte esperançoso. (...) Então, a escola hoje atende a lógica do mercado. E a lógica do mercado é a lógica hétero patriarcal. É a lógica de um capitalismo conservador, que quer se manter em império à custa do estado, que vive à custa do povo. Então, é uma contradição enorme, é uma lógica muito perversa. É excludente, porque mantém o status quo daqueles que nunca quis pobre na faculdade, na universidade, que nunca quis pobre viajando de avião, que nunca quis garantir os direitos dos trabalhadores. Então, de certa maneira, quando a reforma do ensino médio vem, ela vem para atender

essa lógica privatista e excludente, desumana, desigual, e restabelece o paradigma bancário para educação. Uma educação extremamente tecnicista, perversa, que elimina como eu disse todo e qualquer possibilidade de reflexão, de pensar de maneira complexa, e aí é por isso que é importante o paradigma da complexidade. Seria muito bom que a gente pudesse ter uma educação orientada por esses operadores da complexidade, (...) a inseparabilidade da natureza da cultura do homem da natureza. Não se pode pensar em economia a partir do mercado, porque a economia ela é inerente a nossa condição. A gente sempre guardou, a gente sempre preservou, mas tinha a ver com a nossa sobrevivência, não ao capital. Então é muito complicado (...). Acho que a é uma reforma, a garantia de uma reforma mais profunda na educação no sentido de ensinar a viver só é possível por uma educação do afeto, por uma educação do cuidado, cuidado da vida, do cuidado da natureza, dos animais, de tudo. Sem isso a gente não sobrevive. O paradigma é cartesiano (...) é forjado na exclusão, então ele é um paradigma que alimentou durante muito tempo o ódio, a revolta, a raiva, (...) desiludiu as pessoas também, porque nesse paradigma diz assim: se você fizer assim, assim, assim você vai ficar igual nós ricos. Um dia você vai dar certo. Faça direito, tenha força de vontade que você vai conseguir fazer, você vai conseguir ser uma pessoa rica como a gente. Isso é uma grande mentira e quando as pessoas percebem que trabalharam, trabalharam, trabalharam e estão continuando trabalhando e não estão vendo resultado, uma consequência é essa raiva, o ódio também tem um pouco disso. É essa coisa que o paradigma da cartesiano traz, que é o ressentimento. (...) A complexidade vai contribuir para um paradigma do afeto. Eu costumo dizer para uma cidadania afetiva, onde a gente pode amar o outro, simplesmente por conta de ser o outro que pode ser qualquer uma pessoa, independente de cor, de raça, de sexo ou de gênero (E8, 2022).

Nesse contexto atual da educação no Brasil, é possível observar como a lógica econômica, pautada no “Paradigma da Simplificação”, consegue ditar politicamente reformas educacionais favoráveis ao mercado e ao capital, mantendo o *status quo* no país de injustiças sociais e ecológicas. Assim, a escola pode adotar uma educação voltada para a premissa do “saber fazer”, em vez do “saber pensar”. É importante destacar na fala de E8 (2022) o ódio, a violência, que assola a sociedade, organizada pela lógica econômica, pautada no “Paradigma da Simplificação”. Para Morin (2015a), acredita-se no ser humano civilizado, mas, em seu interior, a barbárie se degrada no egoísmo, na inveja, no ressentimento, no desprezo, na cólera, no ódio, com o dinheiro e o lucro se propagando em domínios anteriormente reservados à gratuidade, ao serviço prestado, à troca, à dádiva, o que suscita em alguns a bulimia do dinheiro, e em outros a angústia de sua falta. É necessária, assim, uma “Reforma da Vida” como sendo a conquista de uma arte de viver, estimulando o indivíduo a viver poeticamente (MORIN, 2015a). Nessa direção, E8 (2022) alerta para o papel da escola na mudança de paradigmas, caso contrário haverá uma manutenção do *status quo*:

Ele dialoga também com (...) Fritjof Capra, (...) ele fala de alfabetização ecológica. Então, (...) é um pensamento que precisa ser alfabetizado. É a escola que vai definir, é a escola o grande paradigma de mudança. Enquanto a gente não entender que é a educação e a educação escolar que pode produzir nós esse paradigma de mudanças aí radicais, mais profundas, a gente vai caminhar para o fim muito triste. (...) E eu acho

assim que a escola é superfaturada. O Paulo Freire chama isso de educação bancária. Então, é muito conteúdo de todas as áreas e pouca reflexão e poucas perguntas. Nós não fomos ensinados a perguntar, a questionar. Nós fomos ensinados a responder. Professor faz a pergunta, e a gente responde. Eu sou de uma época (...) as provas eram baseadas em mais de 500 perguntas pelos professores. Aí você tinha que responder e decorar aquelas respostas, porque uma daquelas perguntas iria cair na prova. A lógica também do verdadeiro ou falso é isso. Ela te inibe de refletir sobre a vida. É o ser ou não ser, é certo ou não está certo, é certo ou errado, é verdadeiro ou falso. Então a gente foi ensinado a responder as perguntas e as perguntas ditas certas. E talvez isso tenha sido o principal responsável para a construção de preconceitos, de discriminação, e tudo mais. Então eu acho que aí é fonte de racismo, é fonte de preconceito, é fonte de machismo, é estrutural tudo isso, e a escola é essa estrutura (...) de longa duração. A escola é uma estrutura de longa duração que faz com que a sociedade seja entendida a partir de um paradigma normatizador (...), daquilo que é dito normal, hétero normativo, hétero patriarcal (E8, 2022).

Diante de uma lógica racionalista que nega o sagrado e a subjetividade em prol do “Desenvolvimento” e do “Progresso”, saqueando a natureza e matando a vida, Gutiérrez e Cruz Prado (2002) explicam sobre o paradigma emergente da “Ecopedagogia”, que promove uma lógica relacional e auto-organizacional que leva o ser humano a redescobrir o lugar que lhe corresponde dentro do conjunto harmonioso do universo. É preciso, então, abandonar o paradigma que presidiu até o momento, apoderando-se de espaços inéditos que requerem novas respostas em diversos âmbitos: político, econômico, cultural, educativo e outros (GUTIÉRREZ, CRUZ-PRADO, 2002).

Dickmann (2022) enxerga a Educação Ambiental crítica e na perspectiva freiriana praticamente idêntica à “Ecopedagogia”, no que diz respeito à finalidade e práxis. O pensamento de Freire poderá estar presente na refundação e reinvenção da “Ecopedagogia” e da “cidadania planetária”, agregando temas emergentes como, por exemplo: tecnologias digitais e redes sociais; pessoas com deficiência e educação inclusiva/especial; cor, preconceito racial, imigração e xenofobia; homofobia, gênero e sexualidade; mulher e ecofeminismo; ecossocialismo (DICKMANN, 2022). Capra (2006) defende o entendimento dos princípios organizacionais que os ecossistemas desenvolveram ao longo de bilhões de anos, a partir do conhecimento de princípios básicos da “Ecologia”, que o autor sugere ao leitor chamar também de linguagem da natureza. A fim de entender os princípios de “Ecologia”, é preciso uma nova maneira de ver o mundo e pensar em termos de relações, conexões e contexto, contrariando os princípios da ciência e da educação tradicionais do Ocidente (CAPRA, 2006)

As obras de Morin *Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro* (2011) e o manifesto pela educação *Ensinar a Viver* (2015b) dialogam com a “Ecopedagogia” e a “Alfabetização Ecológica”, mostrando a importância do “Paradigma da Complexidade” para o

enfrentamento da “Crise Planetária”, que tem a tríade “Globalização”, “Desenvolvimento” e “Ocidentalização” como grande responsável. É necessário, desse modo, o apontamento de um novo rumo civilizatório na “Amazônia”, no qual a vida humana precisa ser reformada, convergindo todas as outras reformas, e aquela que, simultaneamente, deveria irrigar todas elas.

Para isso, as obras de Morin *Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro* (2011) e o manifesto pela educação *Ensinar a Viver* (2015b) podem ser fundamentais para a “Reforma da Vida”, e para a orientação simultânea “Desenvolvimento” e “Envolvimento”. Por isso, a escolha do nome do *framework* como um todo de “Política da Humanidade”, reformando o ser humano, o pensamento, a vida, em associação com todas outras reformas, que são interdependentes. Trata-se, então, de um grande movimento político cidadão em prol de um novo rumo civilizatório, para além do “Desenvolvimento”.

4.13. DEMOCRACIA COGNITIVA E COMUNICACIONAL

A democratização do saber, segundo Morin (2015a), é extremamente prejudicada, quando ele se encontra compartimentado e esoterizado. Nesse contexto, E18 (2022) considera as concepções de mundo na sociedade como fundamentais para a discussão da democratização do saber:

Eu vejo que essas questões se traduzem numa crise porque a gente fragmenta demais o mundo, da vida, do indivíduo (...) nossa cognição em relação a essas questões como um todo, (...) a gente separa o econômico da natureza (...) Quando a gente pensa nessa perspectiva comunicacional, que é meu lugar, o campo da comunicação vai ser usado para constituir determinados valores para a sociedade, como que a comunicação vai sendo empregada para impor determinadas concepções de mundo e de maneira geral atravessadas por um viés político, econômico, em que a economia é o foco, atendendo aos interesses de grandes organizações (...) então, como é que se democratiza? Como pensar isso? (...) Exigiria um pensamento que deslizasse de um lugar do eu do centro do mundo, um egoísta que pensa em si, somente na sua própria sobrevivência e aí eu posso pensar num eu um sujeito, um indivíduo, mas eu posso pensar num eu uma grande organização, um eu um grande grupo econômico e assim por diante, e pensar numa perspectiva de nós, em que todos pudessem ter acesso, acesso a diferentes questões, eu posso pensar em acesso econômico, acesso político, possibilidade de se manifestar politicamente sem ser agredido, por exemplo, que é o que a gente vê hoje. (...) Isso se opõe completamente a ideia de capitalismo que nós vivemos hoje, pelo menos no que se apresenta como um grande discurso, que é da riqueza a qualquer custo. Eu diria assim: não necessariamente de tudo que o capitalismo traz, (...) mas desse capitalismo exacerbado, se eu estiver bem tá tudo bem, e os outros que se danem, e aí o discurso da meritocracia, o discurso da inovação, da geração de empregos, e assim por diante (...) Me parece que tem uma questão de base ali que é de que concepção de mundo nós temos, um pensamento que é fragmentado, a economia não depende de outros sistemas e um pensamento que é interconectado, quer dizer, (...) para existir economia é preciso existir sociedade, e para existir

sociedade, é preciso existir natureza. (...) Me parece que aí está um dos grandes nós desse pensamento. Quando se pensa numa perspectiva de democracia, quando se pensa numa perspectiva cognitiva, que concepções de mundo nós temos de base e como elas orientam nosso pensar (E18, 2022)?

Para Morin (2015a), é justamente a “Reforma do Pensamento” que pode auxiliar a enfrentar o imenso desafio do bombardeamento de informações no cotidiano, que atinge o cidadão, por meio dos jornais, rádios, televisões. Uma concepção de mundo, baseada no “Paradigma da Simplificação”, causa uma grave privação do saber, tornando o ser humano incapaz de alcançar uma concepção de mundo abrangente e pertinente. Sobre essa situação, E4 (2022) e E19 (2022) advertem a respeito das dificuldades em se obter a compreensão na sociedade atual, apesar da disponibilidade de informação:

O próprio Morin mostra que nunca tivemos tanta informação disponível, mas informação disponível não é sinônimo de conhecimento. Não é sinônimo de compreensão. Não é sinônimo de uma organização social melhor. Tudo isso precisa ser construído. Temos mais informação, mas o que estamos fazendo com essa informação? Muita informação circulando se não tiver o tratamento poderá nem se transformar em conhecimento. Conhecimento é outra coisa, é uma forma de usar a informação, e a compreensão é outra coisa ainda. O conhecimento pode servir para opressão. Então conseguir transformar esse conhecimento em compreensão, ajuda mútua, solidariedade é também um desafio. É assim todo tempo. (E4, 2022).

O sentido da ecologia (...), quem acessa essa informação? Quem desconstrói essa informação? E para quem essa informação faz sentido? Essa é a questão de base, quer dizer, as pessoas e boa parte da população estão tentando sobreviver, (...) será que a questão de sustentabilidade tem importância? Não vai ter relevância. A sustentabilidade é um conceito muito abstrato para a maior parte da população. Então ok as pessoas têm mais acesso? Têm mais acesso, mas não significa que faça sentido para a vida delas. As pessoas trabalham o dia todo, exaustas, (...) num transporte coletivo lotado, com compromissos, dívidas, e assim por diante, é muito longe. (...) Eu precisos atender as necessidades básicas, então se por um lado nós podemos acessar muito mais as informações, o fato das informações estarem disponíveis não significam que elas façam sentido para a maior parte das pessoas. O fato de fazer sentido não significa que as pessoas retêm isso. O fato de reter isso não significa que aquilo se traduz depois em um comportamento, um hábito. (...) Então uma coisa é ter a informação disponível, outra coisa é como essa informação vai impactar na vida das pessoas. (...) A maior parte das pessoas acessa apenas as redes sociais, elas não acessam internet para coleta de informações, para busca de informações (E19, 2022).

No entendimento de Morin (2015a), uma verdadeira “sociedade de informação” é baseada na capacidade de integrar as informações em um conhecimento pertinente, e uma verdadeira sociedade do conhecimento é baseada na capacidade de religar conhecimentos separados em um conhecimento complexo. Um meio de comunicação muito importante na atualidade, salientado por E19 (2022), é o celular, com todos seus aspectos positivos e negativos:

Sobre a democratização dos meios de comunicação, o que temos a comentar é a presença ou onipresença do telefone celular, que nem chamamos mais de telefone, uma vez que essa parece ser a menor das suas funções, já que ele tem que ser *smart*, para estar conectado 24 horas por dia à internet, com seus efeitos bons e maus, como todos conhecemos e, que estão sendo avaliados. Do ponto de vista da minha área de estudos, a Comunicação, posso lhe dizer que esse é o mais democrático dos meios, ou dos suportes para a comunicação, que podem ser encontrados atualmente. (...) O celular está aí para conectar as pessoas, que sem ele estariam ainda mais isoladas e fora das discussões atuais, do mundo em que habitamos. (...) Há também notícia falsa causando todos os danos que a gente já sabe, desde a vacina até tudo. Só que é o meio que apresenta tudo isso (...). No passado, o problema era a televisão que as pessoas não tinham, agora um problema é o celular. Então o celular que leva a 1000 coisas, os assaltos, os sequestros, porque todo mundo quer um celular e o celular são caros, (...) por isso é que eles assaltam mesmo. Mas, ao mesmo tempo, as pessoas que não têm nada tem acesso quando conseguem ter créditos para ver o que está acontecendo. Então é uma coisa muito problemática, não é simples (E19, 2022).

Novamente, é salientada a característica da ambivalência, já mencionada em relação à “Globalização”, podendo produzir tanto aspectos negativos como positivos. Na “Democracia Cognitiva e Comunicacional”, Morin (2015a) cita a *Internet*, que pode ser a melhor e a pior das coisas, permitindo trocas entre redes mafiosas e criminosas, e as piores especulações financeiras. Conforme Morin (2015a), é importante desenvolver o melhor da *Internet*, no sentido do conhecimento e da compreensão. Em relação aos celulares, trata-se de um grande suporte de comunicação, como apontado por E19 (2022), que necessita políticas públicas para o seu melhor aproveitamento na sociedade. Nessa direção, E19 (2022) cita o direito à informação no país:

O direito (...) à informação (...) é uma proposta de emenda à Constituição. Então aí a gente tem um projeto de iniciação científica e tenho 2 alunos trabalhando nisso. E eu tenho falado sempre porque é do ano passado essa proposta, tanto quanto direito a comer, direito à saúde e à educação e esse é um outro direito que se pretendeu colocar e é uma proposta de emenda (...). Então, se esse direito ao acesso à informação conseguisse colocado na Constituição vai ser uma coisa melhor do que é, porque as pessoas podem ter computador, mas as vezes não tem internet. E aí você viu toda a confusão que foi durante a pandemia, as pessoas não tinha acesso, então as crianças ficaram sem. (...) Então como é que está o ensino? (...) A lacuna é grande, mas não é só dessa pandemia, já existia antes, então escancarou, na realidade escancarou o fracasso do ensino, (...) porque o acesso é muito complicado. Então aí a busca de conhecimento (...), de compreensão na atual sociedade de informação. Então a gente não pode esquecer que está na sociedade da informação e que tudo que a gente precisa é ter acesso. A gente e todas as crianças e todos os jovens e todas as pessoas deste país. E aí já vem uma outra observação sobre isso. A gente sabe que essa problemática não se refere apenas ao caso brasileiro, que tem, inclusive, um marco regulatório da internet já desenvolvido. Ele pode não ser perfeito, mas ele já tem muito desenvolvimento, inclusive já orientei uma tese e a gente estudou isso (E19, 2022).

Sarlet e Molinaro (2014) consideram a liberdade de informação e os correlatos direitos à informação e de acesso à informação direitos humanos e fundamentais de alta relevância, que

representam técnicas democráticas de alta densidade na conformação das relações humanas numa determinada comunidade política e social. Dessa maneira, políticas públicas como o direito à informação no Brasil são fundamentais para se alcançar a “Democracia Cognitiva e Comunicacional”, preconizada por Morin (2015a), garantindo essa possibilidade de alcançar a informação e compreensão. Entretanto, muitos obstáculos são encontrados para o desenvolvimento da compreensão humana como, por exemplo, o poder dos algoritmos de manipulação na *Internet*, como E18 (2022) e E19 (2022) citam, a partir das pesquisas que estão desenvolvendo:

A ideia dos algoritmos, o que eles vão buscar? A gente sabe nos estudos que a gente tem feito em relação aos algoritmos existe, por exemplo, nós temos dois estudos em relação a essa perspectiva tecnológica e um deles (...) como que as agências de comunicação sabem exatamente como fazer, performar melhor, (...) essas agências têm algumas das grandes organizações que elas sabem como (...) parte desse funcionamento, e aí elas conseguem fazer que determinados textos, determinadas questões de determinadas organizações performem melhor, enquanto a gente tá ensaiando como é que faz, eles já estão fazendo, quando isso se torna mais público, os algoritmos mudam o funcionamento, ou seja, sempre vai ter que tornar melhor pra aquilo que a economia e a política quiser que performe melhor, na prática é isso. Então, junto a viver isso, aí você vai colocar um leigo, sem informação, ou com pouca informação na busca dessa informação, o que ele vai acessar primeiro (E18, 2022)?

Agora a gente está fazendo um trabalho com um grupo de pesquisa sobre os algoritmos. E aí o que eu já descobri nesses poucos meses que começou agora que se utiliza essa expressão norte global, para compor tudo que existe na Europa, nos Estados Unidos e em relação aqui no sul. (...) E a gente assistiu várias palestras e se descobriu que essa ideia é equivocada, porque os estudos na área de influência dos algoritmos na sociedade, que é o que a gente está estudando, vem demonstrando isso, que cada país tem suas demandas e ao mesmo tempo sua busca de solução. Como a gente fica pensando nessas coisas, o cosmos conspira a favor. Então, no Estadão de hoje apareceu já a seguinte reportagem, seguinte matéria, que na Alemanha, o discurso de ódio pode levar à prisão. Aprovou em 2017 uma lei para punir quem espalha conteúdo ofensivo na internet. Então, quando se diz norte global e se mistura Estados Unidos e tudo mais, dá a impressão de que somos nós e eles. Mas não. Inclusive foi essa palestra que o professor fez: ele disse não dá para falar, que é o sul e o norte, tem coisas diferentes no Reino Unido, tem coisas diferentes na Alemanha, tem coisas diferentes nos Estados Unidos. Então, a gente no Brasil tem esse marco, mas o mundo todo está trabalhando nele, porque não se sabe o que vai acontecer na sociedade com esses algoritmos. Então, se você pega, por exemplo, as suas buscas, você recebe tudo, como você já sabe, recebe tudo e ainda eles falam: estamos mandando essa matéria porque isso faz parte de suas leituras, então não tem jeito, você é analisado pelas suas leituras, e às vezes você está lendo só porque está uma abaixo da outra. Então o ser humano fica assim: uma situação muito delicada. (...) Então, cada país tem de um jeito, a nossa está assim, mas todo mundo tem problema. E há muitos cientistas da computação trabalhando na análise desses dados e criando formas de controle, mas tudo ainda incipiente, como se pode verificar nessas palestras e nesses grupos de pesquisa (E19, 2022).

Como visto no “Apêndice K”, a manipulação dos algoritmos pode desempenhar um papel decisivo em situações extremamente decisivas para a sociedade como, por exemplo, as

eleições de um país. Empoli (2020) denomina “engenheiros do caos” quem manipula os algoritmos, promovendo mobilizações políticas e disseminações de *Fake News*, transformando o jogo democrático, ao cultivar a cólera de cada um, sem se preocupar com a coerência do coletivo. Nessa conjuntura, E19 (2022) explica sobre a estratégia de grupos de poder em semear a controvérsia, por meio das *Fake News*, exemplificando com a questão das “Mudanças Climáticas”:

Acima de 97 % dos pesquisadores do mundo afirmam que a crise climática é resultante do impacto humano, e aí nós temos o quê por outro lado? Todo um investimento principalmente voltando lá para as organizações do campo de produção de energia que produz conhecimento entre aspas, porque esse conhecimento na prática é uma distorção da informação para parecer conhecimento (...), mas faz com que isso circule como conhecimento relevante para que a controvérsia ainda se mantenha. O que acontece então? Esses investidores, essas grandes organizações, *think tanks*, (...) estratégias de grupos de produção de conhecimento entre aspas científico, estratégias de impacto (...), estratégias de mídia. (...) Toda essa expropriação discursiva (...) usado numa perspectiva de manter a dúvida, de gerar desinformação, para aqueles que poderiam de uma forma ou de outra tomar decisões. (...) Isso exigiria de todos os governos uma postura de mudança de posição em termos de produção energética, por exemplo (...). Enquanto eu mantenho a dúvida, a controvérsia, (...) A controvérsia está aí para não fechar, não concluir processo. (...) Então, esse discurso narrativo é estrategicamente para essas grandes organizações, porque se essa tomada de consciência, se essa questão cientificamente for considerada como definitiva os governos vão ter que pensar em políticas públicas, inclusive e fundamentalmente em relação à matriz produtiva do mundo. (...) Eu vejo que seria um outro olhar completamente diferente, então não interessa ao grande sistema econômico, (...) que esse discurso realmente seja apresentado. Então como é que faz isso? Mantendo a controvérsia (E19, 2022).

Na discussão sobre como lidar com as *Fake News*, E19 (2022) cita a necessidade de regulamentar essa questão, não se tratando de censurar a liberdade de expressão, e sim de assumir responsabilidades. Nessa linha, Borges e Baldissera (2019) apontam para a necessidade de encontrar um ponto de conciliação entre o direito à liberdade de expressão, umas das principais ferramentas do Estado Democrático, e as *Fake News*, que representam grande ameaça à “Democracia”.

Para Valente (2019), o combate à desinformação precisa ser feito diminuindo os mecanismos que impulsionam sua disseminação, especialmente o controle das plataformas sobre o fluxo de informação, baseado em algoritmos opacos e cuja monetização é baseada na criação de perfis a partir de dados pessoais, com estímulos à permanência nestes espaços e ao engajamento com eles, o que transforma a difusão de notícias falsas em um negócio lucrativo. O referido autor (2019) encontrou na literatura três grandes abordagens de regulação da desinformação e das *Fake News* (autorregulação, correção e regulação estatal), emergindo

em todos os casos preocupações tanto sobre a sua eficácia quanto sobre possíveis efeitos nos direitos dos cidadãos, como em prejuízos à liberdade de expressão, ao acesso à informação e ao debate democrático, o que demanda em trabalhos futuros qualificar a compreensão da efetividade das respostas, a partir do mapeamento e análise das diversas medidas e estratégias aplicadas na prática e seus resultados, intencionais ou colaterais. Nesse quadro, ressaltam-se as proposições de Dussel (2007) para uma “Democratização dos Meios de Comunicação” e para o “Direito do Cidadão à Informação Veraz” como estratégias para lidar com esse problema das *Fake News*, conciliando liberdade de expressão e responsabilidades pela divulgação de informações falsas.

Refletindo sobre a pandemia do COVID-19 e os constantes ataques à legitimidade das ciências, gera-se uma condição que desencadeia um processo de desqualificação das pesquisas científicas mundiais e de defesa da política eleitoreira anticientífica que, no caso brasileiro, difunde o uso de medicamentos sem comprovação científica, que podem comprometer a saúde dos pacientes (SCHIAVI, FERNANDES, PEDROSO, 2020). No tocante à pandemia do COVID-19 no Brasil, Ventura e Reis (2021) cria uma linha do tempo da estratégia do governo federal de disseminação, mostrando três eixos: (1) atos normativos da União, incluindo a edição de normas por autoridades e órgãos federais e vetos presidenciais; (2) atos de obstrução às respostas dos governos estaduais e municipais à pandemia; (3) propaganda contra a saúde pública, a partir do discurso político que mobiliza argumentos econômicos, ideológicos e morais, além de notícias falsas e informações técnicas sem comprovação científica, com o propósito de desacreditar as autoridades sanitárias, enfraquecer a adesão popular às recomendações de saúde baseadas em evidências científicas, e promover o ativismo político contra as medidas de saúde pública necessárias para conter o avanço do COVID-19.

No caso da “Amazônia”, cabe lembrar a menção feita por E17 (2022) sobre trabalhos realizados para desqualificar estudos científicos, envolvendo temas muito importantes na região, como, por exemplo, o Código Florestal. Rajão *et al.* (2022) realizaram estudo de caso, com um grupo de opositores liderado por uma figura pública influente no Brasil, Num período de cerca de três décadas, houve uma oposição sistemática ao consenso científico, a fim de contribuir com movimentos políticos que visam adiar ações ou dismantelar as principais políticas de conservação, tais como: o adiamento da proibição do uso do fogo nas plantações de cana-de-açúcar, a amenização do desmatamento ilegal por meio da alteração do Código Florestal Brasileiro, o dismantelamento das áreas protegidas e a defesa do fim da proibição do uso do fogo mesmo durante o estação seca (RAJÃO *et al.* 2022).

E19 (2022) exemplifica como a lei, que permite a destruição de escavadeiras, tratores, balsas, caminhões e outros veículos de grande porte usados em crimes ambientais, quando não é possível retirá-los do local em que foram apreendidos, pode ser vista pela população, desprovida, muitas vezes, de vários direitos essenciais, com informações distorcidas, que transformam em “vilões” os agentes fiscalizadores, deslegitimando o órgão ambiental, ao dizer que o trator, por exemplo, poderia ser vendido para construir uma escola. Conforme E19 (2022), há, dessa maneira, uma estratégia de simplificação do discurso, que o torna muito mais assimilável e mais próximo do cotidiano da maior parte da população, do que muitas vezes discursos abstratos de “Desenvolvimento Sustentável”. Uma maneira apontada por E19 (2022) para lidar com a problemática da “Democracia Cognitiva e Comunicacional” é uma aproximação maior entre a Universidade e a sociedade, e outra maneira mencionada por E15 (2022) é uma mobilização permanente da sociedade civil por um novo pensamento político, o qual as pesquisas podem contribuir fortemente para embasá-lo:

Eu tenho dito isso com frequência, o ataque que as universidades, a ciência, (...) as instituições têm sofrido nos últimos tempos é que há uma terra muito fértil para isso. Os cientistas dialogam pouco para a sociedade de modo geral, e não explicitam a importância do seu fazer, da sua prática, como que isso impacta na vida cotidiana, então como o desenvolvimento de uma determinada tecnologia impacta as pessoas como um todo por quê? Porque o acesso que as pessoas têm ao mundo tecnológico é via empresas. É como se a empresa tivesse cientistas que caíram do céu e produziram aquela tecnologia, e que aquele conhecimento não tivesse sido produzido em uma universidade, em centros de pesquisa, e assim por diante. (...) A segunda questão é como se populariza isso? É preciso ir aonde essa sociedade está. O que a gente vê? A universidade de costas, cercada por grandes muros altos em relação à sociedade como um todo. (...) Nós estamos fazendo um trabalho (...) em que a gente vai para as escolas públicas, fala sobre mídia, em que os alunos de pós-graduação vão lá para falar com os alunos de ensino médio, fazendo oficinas, (...) e os resultados são incríveis no sentido de nossa hoje eu tô vendo uma campanha e eu tô vendo a partir de um (...). Então, isso é uma forma ou de outra de mostrar a produção científica, para determinado grupo de pessoas. (...) Nós precisamos de formas de traduzir esse conhecimento, de linguagens simples, para a sociedade como um todo. Hoje mesmo nosso grupo estava lá num curso de professores para o ensino médio (...) sobre uso de tecnologias de ensino, sobre a questão de comunicação antirracismo, por quê? Porque eles precisam aprender lá, reforçar as estruturas, e ampliar. A sociedade precisa ver a universidade como um lugar que permite qualificar seus processos, como um lugar que impacta produção tecnológica, um lugar que produz benefícios para a sociedade como um todo. Quem vê isso? As grandes organizações que veem isso, porque é ali que nós dialogamos ou os pares cientistas. Só que quantas vezes a produção da pesquisa que eu fiz em termos de sustentabilidade (...) chega de fato na sociedade? Ela não chega. Ela não fica tão visível. Só que os artigos que nós produzimos são apropriados por outros professores, que formam determinados alunos, que vão para o mercado, mas quando chega no mercado está tão longe uma coisa da outra que a ciência se perdeu. Então é muito importante mostrar esses caminhos e como isso vai impactando na vida dessas pessoas, quer seja como uma pesquisa vai se traduzir em uma política pública (...). Alguns dizem o conhecimento está aqui, não chega porque as pessoas não querem, não sabem, não encontram. (...) O movimento tem que ser

feito do lado de cá. (...) A perspectiva extensionista é uma perspectiva fundamental. A extensão de uma forma ou de outra (...) permite fomentar a ida da universidade, e, portanto, a ida da ciência, da produção científica até diferentes grupos da sociedade, não pra ditar verdades, mas no sentido de dialogar coletivamente. (...) A universidade que foi legitimada no passado como esse centro de produção do conhecimento legítimo e assim por diante hoje não está mais legitimada. E o fato de ter sido instituído essa legitimidade em determinado momento fez com que a meu ver a própria ideia de ciência (...) fez com que cientistas, pesquisadores como um todo, professores de universidade não compreendessem a necessidade de reafirmar sua importância, seu lugar na sociedade. E isso fez com que a gente ficasse dialogando muito mais com os pares do que com a sociedade ampliada, o que reduziu a sociedade científica e de vez em quando com a perspectiva do capital, das empresas, que investem em determinadas tecnologias, mas muito pouco com a sociedade ampliada. (...) O cientista deveria pensar na rede, não apenas com os convertidos, que são os pesquisadores, e aquela arrogância do eu publiquei aqui, eu publiquei ali, mas uma rede que realmente traga a sociedade como um todo pra dentro da universidade, nessa construção coletiva e aí por exemplo nós não teríamos só transferência de tecnologia para o grande capital, nós teríamos transferência de tecnologia para o grande capital sim, mas também, teríamos transferência de tecnologia, e aqui pensando tecnologia como conhecimento, também para a sociedade como um todo. (...) E quando eu penso na Amazônia eu penso dentro desse sistema, essas disputas não estão fora disso. O que é a Amazônia? Como os discursos aparecem? E que benefícios têm para determinados grupos? (...) Quem se beneficia? (E19, 2022).

Eu acho que Academia tem uma tarefa importantíssima, que é de realizar pesquisa, acompanhar de maneira crítica a evolução das políticas públicas para essa área ambiental, e criar mecanismos de divulgação disso, não só no meio acadêmico, mas popularizar isso. Colocar isso através de rádio, jornais, criar vínculos com pesquisadores internacionais que possam fortalecer mecanismos de denúncia, porque nós da academia, veja, eu trabalho na área social, pesquiso seguridade social, estou quase entregando a bandeira porque tão destruindo a seguridade, mas o que nós temos que fazer? Manter pesquisas e demonstrar o impacto disso e demonstrar que não há uma única alternativa para crescimento econômico. Nós podemos ter uma proposta diferente de desenvolvimento, uma proposta diferente de crescimento econômico, que gere inclusão social, que coloque a população no orçamento público e não apenas o capital, que desonere o trabalho e onere o grande capital. Agora isso é um processo histórico, nós vamos ter que ter todo um processo de convencimento para poder ganhar adesão a essa ideia de uma nova forma de produzir, de uma nova forma de convivência humana, porque é uma crise de humanidade mesmo. O futuro da espécie está em risco. A gente vê a questão climática e a incapacidade dos estados de agir, diante de denúncias tão graves, então eu acho que aí é uma mobilização permanente da sociedade civil, de segmentos e, nesse ponto, a pesquisa acadêmica é importantíssima, porque ela traz um argumento. (...) Assim como John Maynard Keynes trouxe um argumento importantíssimo desde a década de 30 e 40, de que não era o preço do salário que diminuía o lucro, mas era a falta de demanda efetiva que reduzia a produção e o lucro. E ele jogou na época contra os papas da economia, o Alfred Marshall, que era o papa da economia liberal clássica, e o Keynes teve a coragem de dizer tá errado o seu argumento e de demonstrar teoricamente o equívoco do argumento, que era um argumento que vinha desde David Ricardo, Jean Baptiste Say, o Alfred Marshall, consolidando um tipo de pensamento econômico e de política pública. Então houve uma revolução dentro da ordem capitalista, mas houve uma transformação com as políticas keynesianas, dos anos 80, 1980, 1990, o grande ataque foi as ideias de Keynes, porque ele propunha dentro de um capitalismo que seja possível de existir com redução de desigualdades, com maior compromisso social. Então, (...) essas ideias acadêmicas geraram a ideia da socialdemocracia e hoje, a socialdemocracia tá relegada ao limbo. Então, são processos de luta política e academia tem a sua responsabilidade e sua potencialidade de contribuir com a luta política na produção de conhecimento, na divulgação dos equívocos colocados, por essa ideologia neoliberal, destruir o argumento do outro e aí (...) uma tarefa que a

gente tem que enfrentar ler o adversário. Ler quem concorda com a gente é fácil. A gente lê David Harvey, Edgar Morin, tá ótimo, você tem que ler o contrário, ler o adversário para pegar o argumento do adversário e destruir teoricamente, travar Batalha das ideias. Então é pegar mesmo os que divulgam as ideias neoliberais e trabalhar por dentro delas, demonstrando o seu equívoco, demonstrando, desconstruindo o seu argumento. Eu acho que essa é uma tarefa importantíssima (E15, 2022).

Nesse contexto, cabe destacar o ensinamento de Morin (2015a) de que todas as reformas da educação são complementares e necessitam uma da outra (da escola, do ensino médio, da universidade, da educação permanente e paralela, da democracia cognitiva). Além disso, a “Reforma do Pensamento” e a “Reforma da Educação” se estimulariam mutuamente em círculos virtuosos, que seriam eles mesmos indispensáveis para a reforma do pensamento político, que, por sua vez, lideraria reformas sociais, econômicas etc. nesse meio tempo a reforma da mente induziria a reforma da vida (MORIN, 2015a). Assim, na discussão da “Amazônia”, é preciso comunicar as diferentes reformas em diversos públicos e ambientes como, por exemplo, o ambiente virtual da *Internet*, constituindo uma rede comunicacional na sociedade, para que seja possível pensar um novo rumo civilizatório na região, por meio da “Política da Humanidade”.

4.14. AGRICULTURA E ZONAS RURAIS

Na seção 2, foi visto o “Desenvolvimento Rural Sustentável”, proposto por Homma *et al.* (2020), como um dos caminhos de “Desenvolvimento Sustentável” apontados para a “Amazônia”. Nessa direção, E20 (2022) considera essencial aumentar a produtividade da pecuária, recuperando as áreas degradadas, em razão dessa atividade econômica mal gerida na região, e ampliar novos mercados como, por exemplo, a piscicultura:

A solução que vejo é que nós temos que subtrair essas áreas de pastagem, de 50 milhões de hectares de pasto, 10 milhões são pasto degradado, é uma área superior ao Estado de Pernambuco, maior do que Portugal, que está degradado (...). (...) Bem, aí entra a questão do reflorestamento. Aqui eu vejo que tem uma grande oportunidade. O que nós temos de área reflorestada na Amazônia aqui é muito pouco aqui (...). Eu acho que nós podemos dobrar essa área que tem mercado também, para recompor a área de reserva legal (...). Um aspecto que eu vejo aqui que a comunidade acadêmica está dormindo aqui na Amazônia, que está relacionado com a piscicultura aqui. Eu entendo que da mesma forma que o Brasil fez uma revolução na produção de frangos. (...) Hoje o frango sai lá de Santa Catarina atravessa o Brasil inteiro para ser vendida na cidade da Amazônia, (...) mostrando aí a capacidade desse criador de frango lá de Santa Catarina, em organizar uma cadeia produtiva altamente eficiente. Em comparação de produtores, fornecimento de ração etc. (...) tanto que a partir de 2007 o Brasil passou a produzir mais carne de frango do que de carne bovina. (...) A oferta

de peixe no Brasil é uma linha reta (...) e nós temos aqui muito lençol de água. Para mim, Rondônia deu um exemplo, tornando-se a maior produtor de criação de peixe nativo do país. Se você pegar no relatório da FAO hoje você vai ver que a China é a maior produtora de tambaqui do mundo, eles piratearam o tambaqui levar lá (...) então, eu acho que nesses próximos 10 anos, a gente poderia dar uma resposta muito grande se fizerem investimento pesado em cima da piscicultura, eu digo até para reduzir esse rebanho bovino aqui na Amazônia. Se você comparar a quantidade de peixe por hectare e comparar com o rebanho bovino não tem nem comparação. O pessoal estima que 1 hectare de espelho d'água você pode tirar 16 toneladas de peixe aí, (...) então é uma diferença muito grande aqui. Nós precisamos de tecnologia, de investimentos (E20, 2022).

Na defesa da “Amazônia” como polo mundial de produção agrícola sustentável, Homma, Marcolan e Valentim (2021) indicam uma mudança no processo de “pecuarização” para a “agriculturização”, possibilitando utilizar áreas já desmatadas, com aumento da produtividade das atuais culturas e criações, plantio de espécies perenes que apresentam mercado, reflorestamento, piscicultura, inserção de novas plantas da biodiversidade amazônica, conferindo sentido econômico na recuperação do passivo ambiental das Áreas de Preservação Permanente (APP) e de Reserva Legal (ARL). Além das tecnologias desenvolvidas pela Embrapa e instituições parceiras já utilizadas em larga escala na região (sistema plantio direto, com 46 milhões de hectares em uso no País; fixação biológica do nitrogênio, com 40 milhões de hectares; a integração lavoura-pecuária-floresta (ILPF), com 17 milhões; controle biológico, com 10 milhões de hectares; Programa Balde Cheio e Sistemas Agroflorestais - SAFs), inovações tecnológicas e econômicas disponíveis para pequenos, médios e grandes produtores mostram a desnecessidade dos desmatamentos e das queimadas na “Amazônia”, tais como cultivos de soja, arroz, algodão e milho em sistemas de produção mecanizados, reflorestamento, plantio de cafeeiros, cacauzeiros, dendezeiros, cupuaçuzeiros, açaizeiros, castanheiras, laranjeiras, coqueiros, jambus e urucuzeiros, e a domesticação de plantas de domínio extrativo, como castanheira, cupuaçuzeiro, açaizeiro, bacurizeiro, guaranazeiro, pimenta-longa, malva e pupunheira (HOMMA, MARCOLAN, VALENTIM, 2021).

No debate “Amazônia: quais são os caminhos para o Desenvolvimento Sustentável”, promovido pela *Fundação Henrique Cardoso* (2020), há uma divergência entre Homma e Nobre em relação aos “Sistemas Agroflorestais”, no qual Nobre destaca a associação danosa entre todo monocultivo adotado na “Amazônia” e o aumento do desmatamento. Para Nobre, é possível explorar economicamente a região mantendo a biodiversidade, com rentabilidade e escala, diferentemente da monocultura que não evolui com a biodiversidade. Já para Homma, os “Sistemas Agroflorestais” demandam anos para ficarem prontos (FUNDAÇÃO HENRIQUE CARDOSO, 2020).

Como visto na seção 2, a proposta de Homma *et al.* (2020) de “Desenvolvimento Rural Sustentável” é centrada na “intensificação sustentável”, citada por Nobre e Nobre (2019), como uma possibilidade a ser explorada a curto prazo para o “Desenvolvimento Sustentável”, ao lado da possibilidade de reforçar a “primeira via” de “Desenvolvimento” na região, focada na delimitação de áreas protegidas. Já a “terceira via”, proposta por Nobre e Nobre (2019), tem como objetivo incorporar tecnologias, no contexto da Quarta Revolução Industrial, e o desenvolvimento de cadeias de valor de base local sustentáveis na “Amazônia”.

Cabe ressaltar também a proposta da rede “Uma Concertação pela Amazônia” intitulada “Uma Agenda pelo Desenvolvimento na Amazônia”, que tem como pressuposto quatro amazônias para (re)conhecer a “Amazônia” (Áreas Conservadas; Áreas de Transição; Áreas Convertidas; e Cidades). Em relação à frente de ações específicas, visto na seção 2 (Quadro 3), algumas proposições de Homma *et al.* (2020) e Nobre e Nobre (2019) estão em consonância, mostrando que é possível contemplar uma série de medidas para a conciliação entre economia da floresta e integridade do bioma, num quadro amplo de caminhos e ações.

Contudo, os caminhos propostos de “Desenvolvimento Sustentável” para a “Amazônia”, vistos na seção 2, pouco refletem criticamente a respeito da tríade “Globalização”, “Ocidentalização” e “Desenvolvimento”, apontada por Morin (2015a) como responsável pela “Crise Planetária”. Nessas propostas vistas, há muitas ações que envolvem o “Agronegócio”, sem que haja uma grande discussão da “Desigualdade Social” nas zonas rurais, e do ideário de “Crescimento Econômico” de suas atividades, pautadas na expansão de commodities no mundo globalizado e acumulação de concentração de terra e de renda. Nesse contexto, E21 (2022) considera que esses três elementos apontados por Morin (2015a) têm uma grande repercussão para a “Agricultura e Zonas Rurais”, atingindo fortemente as comunidades que têm uma outra lógica de existência:

Essa lógica da internacionalização do campo, do ponto de vista produtivo, que vai produzindo um perfil de homogeneização da paisagem, de simplificação da agricultura e de padronização dessa agricultura, ela também vem articulado com um com relação de monopólio, ou seja, a constituição de um padrão técnico, mas também que se monopoliza. E da mesma forma esse monopólio se estende para onde? Para a propriedade da terra, (...) que está imbricado naquilo que nós chamamos de um processo de acumulação primitiva, que o Marx vai chamar de acumulação primitiva, que para nós não é restrito ao período do início do capitalismo, ou seja, mas ele está restrito a todos os processos em que o capitalismo avança sobre relações não capitalistas. Então, o que que ocorre de fato no caso da agricultura? Conforme ela se expande com essa lógica da técnica, com essa lógica do Progresso, com essa lógica do Desenvolvimento, ela vai avançando em áreas em que você não tinha esse tipo de produção, que é o caso das áreas indígenas, o caso das áreas quilombolas, e assim por diante. E o que que se procede desta forma? Se procede a partir do imbróglgio que está

estruturado exatamente no papel do estado. Então aquela ideia de que na globalização o Estado tinha sido destituído, pelo contrário, o Estado é um elemento de grande força normativa para os processos de desenvolvimento das relações capitalistas. Então o Estado não se destitui, pelo contrário, o Estado ganha força e tem projeção hegemônica nas relações, porque na medida em que ele vai fazendo as modulações possíveis de ocupação dessas terras e de apropriação dessas terras, ele é um grande agente das relações capitalistas e não um terceiro agente ou um agente marginal. Pelo contrário, a lógica de normatização implica isso. E aí é que entra talvez essa reflexão do Morin, porque a ideia do ocidentalismo é a ideia de criar um padrão de relação social, um padrão de forma de existência que anula as resistências quilombolas, que anula as existências indígenas e assim por diante (...), porque elas não estão sustentadas na dimensão do consumo. O Kopenawa tem um texto (...) que ele vai chamar de sociedade da mercadoria (...) e ele faz uma referência dizendo o seguinte, que quando eles, na sociedade Yanomami, quando você tem alguma coisa que é supérflua, eles dão esse nome. Tipo assim: você tem uma coisa que só serve para você. Ou seja, não serve para os outros, só serve para você, que é quase como se fosse um ornamento que você busca, uma pedra que você acha no meio da floresta e é um ornamento. O que que ele vai dizer? Que isso é uma dimensão supérflua, e ele vai dizer exatamente isso, que nós vivemos (...) numa sociedade de coisas supérfluas, porque nós vivemos exatamente na sociedade das mercadorias. Então a visão ocidental é exatamente isso. Ou seja, é a não aceitação de formas de vida, de formas de relação social, de formas de reprodução social que não estejam sustentadas ou que não estejam na lógica da mercadoria, no ponto de vista da sua relação de troca, sobretudo no aspecto monetário. Então, o que vai acontecer? Esse avanço da agricultura nas terras indígenas, nas terras quilombolas. Para você ter uma ideia do que eu chamo do imbróglio do Estado é mais ou menos assim: quando um agente ocupa, seja uma empresa, ou seja uma pessoa física ocupa umas terras nas áreas indígenas de imediato ele cria um cadastro no INCRA, e ele consegue criar o cadastro do INCRA, declarando que ele não é proprietário, que é um absurdo, mas ele faz isso, ao passo que imediatamente que quando ele declara, ele consegue um código de matrícula do INCRA, ele passa a recolher o imposto territorial rural. Então, ele passa a recolher o imposto para o Estado. De certa forma, o Estado, quando aceita o imposto, legitima sua posse. No momento em que ele faz isso, as terras que eram tecnicamente que são públicas, que são do estado, deveriam ser informadas à Funai, que ele se apropriou daquela área, ou seja, o INCRA deveria informar que é um cadastro feito em cima de terras que são de caráter público, deveria informar a Funai. A Funai deveria pedir reintegração de posse. Essas duas coisas não acontecem. Ou seja, então você tem um imbróglio jurídico, então esse processo é um processo prático daquilo que nós estamos chamando de internacionalização das relações capitalistas, ou a ampliação das relações capitalistas, ou expansão das relações capitalistas no mundo não capitalistas. Então, (...) não é diferente com as terras quilombolas e assim por diante. Então isso vai gerar um processo de ocupação das terras em que elas vão estar imediatamente vinculadas (...) a lógica de produção de commodities, a lógica de exportação de um mercado exportador e assim por diante. Então, quando você olha para esses três conceitos, globalização, desenvolvimento, e ocidentalismo, você tem exatamente esse tipo de prática no sentido de que você nega a existência do outro, e aí, portanto, ele vai chamar a ideia do não humano, ou seja, da desumanização. Você nega a existência do outro. Você assume um único paradigma de reprodução social que é a lógica da mercadoria e você incorpora todos os bens que são comuns em uma perspectiva individual que é a propriedade privada. (...) Agora não dá para a gente jogar isso no conceito de humanidade, porque se nós jogarmos isso no conceito de humanidade dá impressão de que isso é uma característica da genericidade humana, ou seja, essa lógica de apropriação, essa lógica de mercantilização, sendo que, na verdade, é uma forma específica de desenvolvimento, vamos dizer assim, das forças produtivas, que é o modo capitalista de produção. Então quando você joga isso no conceito de humanidade, evidentemente que no plano subjetivo você consegue analisar esse, vamos chamar assim, desrespeito, ou esse descaso ou o fato das pessoas não se importarem, vamos chamar assim, com essas outras existências. Dá impressão que é uma questão subjetiva, mas, objetivamente, ela está calcada na ideia de lucro,

na ideia de apropriação, na ideia de riqueza, na ideia de acumulação. Ou seja, se a sociedade constituísse mecanismos de controlar a forma como os bens comuns são apropriados ou controlar a forma como a nossa reprodução social não poderia estar calcada em tamanha competitividade ou em tamanha forma de leitura de acumulação provavelmente nós não teríamos esses reflexos como temos. Então, é bem verdade que o Marx chama atenção para um conceito que ele vai chamar de alienação. Então, de fato o que ocorre na nossa concepção de humano é uma alienação no sentido de que nós nos destituímos do sentido de humanidade. (...). Não é que nós nos destituímos como se fosse uma opção, mas nós nos destituímos pela condição que vivemos numa sociedade de classes em que a mercadoria passa a ser o elemento mais central das nossas relações de vida (E21, 2022).

Tal explicação se encaixa ao relato feito por E12 (2022) de violação dos direitos dos povos indígenas nos últimos anos no país. Como visto na seção 2, Souza (2013) realça quatro elementos de centralidade na relação entre a política do “Agronegócio” e a questão indígena: (1) a expansão mundial de commodities e a acumulação e concentração fundiárias na lógica da apropriação da renda fundiária; (2) o recrudescimento das forças conservadoras e as alterações no ordenamento jurídico; (3) a expansão do crédito público e a apropriação do antivalor; e (4) o amálgama ideológico do “Agronegócio” pela lógica do valor e da desconstituição dos modos de reprodução social, em particular o indígena. Além disso, foi também visto no “Apêndice F” como as trajetórias do valor em movimento criam desacordos, promovendo tanto a produção, reprodução e destruição da natureza humana e da cultura, como a produção, reprodução e destruição do espaço, lugar e natureza (HARVEY, 2018). Nessa conjuntura, E21 (2022) apresenta um cenário desolador para a “Amazônia”, com o rebaixamento do grau civilizacional do país, em razão das atividades econômicas do “Agronegócio” na busca de competitividade nos últimos anos e do crescimento de crimes na região:

O Brasil tentou diminuir o seu custo interno de produção, querendo colocar o país de forma mais competitiva em termos de representatividade dos seus capitais internos. Internos, não estão falando de capitais nacionais, porque hoje nós não falamos mais de capital nacional. Nós estamos falando de capitais internacionais que estão internalizados e que o Estado é um elemento regulador da sua realização no sistema, no sistema mundial de mercados. O fato é que é esses últimos governos, vamos chamar assim, de maneira geral, modularam as normas, modularam as formas de organização social, a fim de aumentar a capacidade dessa competitividade (...) do mercado e, portanto, da realização do valor daquilo que é produzido internamente no país. Isso, como se configurou de duas formas. No processo de produção, (...) a partir das regulamentações ambiental e trabalhista. (...) Nesse processo, você tem a diminuição dos custos ou ampliação de uma certa competitividade de custos, quando você tem um aumento desordenado (...) do número de produtos de agrotóxicos que passam a ser liberados. Por quê? Porque quando você começa a liberar esses produtos, você começa a criar um padrão de competitividade interna e a redução de determinados custos. Então isso na ponta, e na outra ponta você tem a desvalorização cambial que aumenta essa competitividade de uma forma, de certa forma, ilusória, porque se você tem uma desvalorização cambial, você também aqui importa em alterar um pouco a dimensão do custo, principalmente porque se o setor é muito

oligopolizado, muito monopolizado, e ele é basicamente estruturado numa economia internacional, se você tem uma desvalorização cambial, você tem um aumento no custo também, porque ele é importado, ou pelo menos você paga os royalties para esses produtos de maneira geral. Mas de certa forma foi esse processo que acabou constituindo um padrão de maior competitividade acirrada no sistema interestatal e, portanto, que a gente viu do boom que o Brasil teve nos últimos anos de exportação de forma desenfreada. Um boom que já tinha se consolidado nos anos anteriores, mas que agora fica como uma resposta muito mais dessas mudanças estruturais que foram produzidas no cenário brasileiro, do ponto de vista ambiental e trabalhista. O que que, o que que faz com que esses governos, nos últimos anos, atuassem dessa forma e é por isso exatamente por isso, que a gente observa, inclusive, é no caso do Bolsonaro, o crescimento que ele tem dentro desses setores, inclusive abarcando os setores de pequena produção. Não são só os latifundiários que apoiam Bolsonaro, mas a gente vai observar que, principalmente, pequenos e médios agricultores, apoiam Bolsonaro. Por quê? Porque eles ganharam uma sobrevida aqui nessa redução de custos e uma sobrevida aqui na desvalorização cambial. Por que nós estamos chamando de sobrevida? Porque a lógica tendencial desses setores, desses segmentos, é desaparecer na agricultura brasileira por um processo de concentração profunda. Ou seja, esses sujeitos eles têm anos que eles ganham 2-3 vezes, mas tem anos que eles perdem 2-3 vezes e a gente vai observando que eu vivo no Mato Grosso do Sul, vivo no Mato Grosso, esses setores vão sendo reduzidos a cada vez que passa, ou seja, eles estão sendo expulsos. Expulsos constantemente dessa lógica de produção, porque é uma lógica muito monopolizada do ponto de vista da produção e muito oligopolizada, ponto de vista da compra, porque o agricultor não é formador de preços, ele é tomador de preços. Então isso coloca esse setor quanto menor em maior situação de vulnerabilidade. Esse processo que foi produzido nesse primeiro momento é o que garante uma sobrevida. E foi isso que talvez o governo Bolsonaro fez para esses setores, e eles sentiram isso, porque você elimina o controle ambiental, aumenta a sua capacidade de expandir a área agricultável. Você não tem mais controle do ponto de vista do uso de determinados agroquímicos e você ainda tem uma esfera de redução ou de capacidade de reduzir o custo do trabalho para esse setor foram coisas importantes, isso no mercado mundial modula a competitividade do Brasil. Aí quando você olha de externamente do ponto de vista dos outros estados, como é que configura isso? Configura de uma certa forma o seguinte, que determinadas economias olham para o Brasil dizendo, bom, ele não pode ter esse padrão de competitividade, porque eu também tenho a minha necessidade de estabelecer mercados. Aí vem os Estados Unidos pressiona, vem Argentina pressiona, vem a França pressiona, vem um pouco a Alemanha pressiona. Ou seja, os países que têm ainda um padrão de agricultura sofisticada e que disputam também nesse cenário Internacional novas resoluções e tudo. E vem com dois aspectos importantes, e vem com os aspectos de um marco civilizatório mínimo, ou seja, porque essa forma que o Brasil tem dado tipo de ganho de competitividade ela rompe com marcos civilizatórios, do ponto de vista da qualidade do trabalho, das condições de trabalho escravo e essas outras denúncias que a gente escuta. Então rompe com o marco civilizatório e que isso toda vez que você rompe com o marco civilizatório você coloca em risco situação democrática, coloca em risco situação de segurança social etc. E rompe com um marco ambiental sustentável. Então esses grupos vêm desta forma, mas veja isso funciona também com muita contradição, porque se eu olho quem tem um monopólio desses processos que foram reconstituídos aqui e que deram competitividade e alargamento para esses setores, para destruição ambiental, inclusive, grande parte são multinacionais oriundas dos mesmos países. Então, se você pega a Bayer, a Basf, todas essas grandes empresas, elas estão por trás de todos esses processos de destruição interno. Mas aí essas sociedades externas têm marcos regulatórios mais importantes e que essas empresas não fazem da mesma forma nos seus países de origem. (...) Eu tive uma reunião com a comissão europeia em São Paulo. (...) A questão central é o seguinte, por que que vocês não regulam as empresas de vocês com a forma como elas atuam no Brasil? Essa pergunta que eu fiz para o pessoal da comissão europeia. Ah, mas não podemos regular porque elas não são ilegais na forma que elas agem no seu país, porque quando elas estão no seu país, ele respondendo para mim, elas respondem às

leis do seu país. Eu falo assim, pois bem, mas se vocês têm um estatuto mínimo civilizatório, que é o que vocês dizem, vocês deveriam, portanto, estabelecer critérios mínimos sobre a forma da obtenção de lucros na periferia. Ou seja, você não tem isso, e isso se diz que se conecta a nossa discussão da Amazônia. Por que se conecta? Porque ali é que está mais evidente a quebra do marco civilizatório da sociedade brasileira, inclusive que pode falar até da sociedade brasileira (...). Então, o que acontece? Essa situação da Amazônia está imbrincada no que nós chamamos de marco civilizatório e marco mínimo de sustentabilidade. Então, os países querem fazer uma pressão sobre o estado brasileiro sobre isso, mas ao mesmo tempo eles não realizam isso do ponto de vista da forma operacional concreta que esses marcos são destituídos a partir dos capitais das suas próprias empresas. Então esse é um processo contraditório: o estado brasileiro busca assumir competitividade. Essa competitividade é questionada pelos outros países do ponto de vista de rompimento de um marco civilizatório, mas o rompimento desse marco se dá por capitais oriundos desses próprios países. Esta é uma grande contradição. E aí, o que que aparece na Amazônia? O que aparece na Amazônia é muito mais cruel e muito mais complicado. (...) Embora a gente esteja falando dessas estruturas muito complexas do ponto de vista de produção do valor, na verdade, o que nós temos é uma escala de atuação local, regional de grupos que estão na zona (...) de não governança institucional (...). Essas zonas de não governança institucional vivem numa faixa de atuação de criminalidades, que são as explorações madeireiras, os garimpos de ouro, e a grilagem de terras. Ou seja, nós estamos falando de banditismo na Amazônia Brasileira. (...) Não estamos falando de um sistema de oposição a um projeto de desenvolvimento da Amazônia, nós estamos falando de um sistema de crime, de espoliação, de destruição da Amazônia. (...) Olhar para a Amazônia como se fosse um santuário hoje já não dá mais. Hoje nós temos que olhar para a Amazônia como um espaço em que nós, na verdade, nós não temos mais domínio territorial. Ou seja, (...) transformando numa zona de não governança institucional. Ou seja, o estado brasileiro não tem controle sobre Amazônia, (...) reflexo de toda essa destruição ambiental, dessa destruição do estado brasileiro do ponto de vista da fiscalização etc. (E21, 2022).

Nessa discussão, cabe lembrar a orientação “Mundialização” e “Desmundialização” de Morin (2015a), desenvolvendo simultaneamente o global e o local, sem que um degrade o outro. As relações de exploração da natureza e acumulação de capital da atividade econômica do “Agronegócio”, no contexto da “Globalização”, está inserida nas discussões feitas nas subseções “A Via Econômica” e “Desigualdade e Pobreza”, precisando repensar o ideário de “Crescimento Econômico” e o quadro grave de aumento da “Desigualdade Social”. Para isso, a proposta de Piketty (2022) para organizar a “Globalização” de uma maneira diferente é fundamental, a fim de alcançar um modelo mais justo para os Estados e suas populações, com mais restrições à lógica desenfreada do capital.

A questão fundiária, inserida nesse contexto da “Desigualdade Social” e da acumulação do capital, é muito importante para a “Agricultura e Zonas Rurais”, necessitando programas redistributivos, reformas regulatórias, tributação e medidas de responsabilização, não apenas em relação à terra, mas em todo o setor agroalimentar, desde os insumos até o varejo

(INTERNATIONAL LAND COALITION, 2020). Entretanto, E21 (2022) salienta o predomínio de ações do Estado em prol do “Agronegócio”:

Nós temos uma herança histórica de pensar o rural como o coitado. Inclusive o agronegócio usa essas 2 coisas, que ele é o coitado que carrega o país nas costas, que ele não ganha nada e assim por diante. Então tem esse discurso, e esse era um discurso nos anos 30 dos anos 40, quando agricultura era uma agricultura completamente não estruturada do ponto de vista das relações Inter setoriais entre o mercado consumidor, sistema financeiro, indústria de insumos, indústria de máquinas e agroindústria. Ou seja, você tem uma ampliação das ações Inter setoriais na agricultura que não a configuram mais como um setor, pelo menos majoritariamente, vamos chamar assim, como um setor que não conseguiria andar com suas próprias pernas. Esse é um exemplo mais claro que a gente pode chamar atenção porque na Argentina, por exemplo, nós não temos nenhum tipo de política agrícola em termos de financiamento público. Para você ter uma ideia nos dados que eu levantei nos últimos anos na região de Mato Grosso do Sul, exatamente onde tem terras indígenas, o volume de crédito, crédito público que é colocado em relação ao valor da produção chega em média 60%. Ou seja, você tem 60% de inversão de recursos para produzir 100. É uma conta que não fecha efetivamente, ou seja, você tem muito subsídio. Você tem efetivamente muitas garantias e sistemas de proteção para o setor agrícola brasileiro, que na verdade não eram necessárias serem colocadas. E a lei Kandir, que foi uma sobrevida do governo Fernando Henrique em função daquilo que ele não fez, que foi controlar e tributar o sistema de importação, porque na verdade isso geraria um desconforto com determinadas classes médias, sobretudo, e alteraria um pouco a composição de custos, porque, de certa forma, o que você tinha no Brasil naquele momento entre 96-97-98, você tinha uma ideia que você tinha no câmbio, um para um, que você tinha uma grande capacidade de importar bens de produção. Ou seja, se você importa bens de produção, está ótimo, porque você está renovando seu parque industrial, alterando sua base de capacidade produtiva, e aumentando a inversão de formação de capital bruto no país. Então, isso seria extremamente importante se tivesse sido ocorrido nesse período. O fato é que, na verdade, nós estávamos importando bens de consumo. (...) O governo não atuou de forma crítica nesse processo em duas formas, tributando a importação, que seria um mecanismo mais importante, e também fazendo a desvalorização cambial que ele não fez. Só foi fazer no pós-período eleitoral. Então nós pagamos um preço caro sobre isso. De certa forma, o que aconteceu com isso? Para você ter uma ideia, o Paraná com esse processo, nós passamos a trabalhar com 40% da capacidade de moagem de grãos no Brasil. Ou seja, você praticamente deixou em torno de 40 a 60% a capacidade de moagem ociosa no Brasil. Por quê? Porque você induziu a exportação direta de produtos in natura. No máximo, o que a gente tinha aqui era algum tipo de processamento. Era um pouco de esmagamento para vender farelo e óleo, e o resto era semente, era grão que é exportado. Quando você criou esse mecanismo, a lei Kandir, esse setor se assentou nesse processo e nós não tivemos nenhum tipo de reversão sobre isso. Ou seja, faltou aos governantes, inclusive os governantes de esquerda se posicionarem nesse campo. (...) Evidentemente que você pega um boom de commodities em 2003, 2004, 2005, 2006 e você tem uma estrutura de consolidação de uma enorme capacidade de divisas, de acumulação de divisas, em que você consegue fazer políticas de renda e algum tipo de política distributiva parece que você resolveu, está resolvendo o problema social do Brasil, mas não resolveu, porque você não atingiu patamares mais equânimes do ponto de vista da contribuição do sistema tributário nacional, que é extremamente regressivo. Ou seja, ele atinge mais as camadas populares, porque ele atinge muito mais o consumo do que a renda, do que o patrimônio. Então, por exemplo, no meu doutorado, para você ter uma ideia assim, muito pontual, imposto territorial rural, que é o ITR no estado de São Paulo, estou falando aqui com os dados do meu doutorado de 99, onde você tem as terras mais valorizadas do país? Estado de São Paulo, você pensa, por conta da infraestrutura etc. Em Presidente Prudente, no Pontal do Paranapanema, você

chegava a ter um sistema tributário que você pagava 1 real por 1 hectare de imposto. Ao passo que uma pessoa que tivesse um pequeno terreno de 10 por 20 na cidade pagava de IPTU 120 reais por ano. Então você paga 1 real por 1 hectare e 200 m², você paga 120. Então, veja a desproporção cruel que é o sistema tributário e como que esse sistema, estamos falando da lei Kandir, mas se a gente olhar para o imposto territorial rural, que é um imposto sobre o patrimônio, ele é muito mais desigual na proporção de um trabalhador que paga 80 ou 120 reais por ano e um outro sujeito que paga 1 real por ano por 10000 m². Então, essa forma do sistema tributário no Brasil já é um resquício dessa lógica de que o setor rural é coitado, de que o setor rural é empobrecido. (...) Então você não consegue fazer uma reversão disso? Não sei, eu acho que tem que fazer um esclarecimento com a sociedade brasileira sobre esses processos, sobre essa situação, porque quando nós falamos de uma revisão de um sistema tributário, ele não pode estar calcado simplesmente na lógica do consumo, não pode ser no ICMS, não pode ser no imposto sobre serviços. Ele tem que atingir patrimônio e renda efetivamente. Ou seja, se ele não atingir a dimensão patrimonial, ele não vai resolver as questões da desigualdade. E se ele não for sobre a renda que é exatamente lucro e renda onde está esse setor do agronegócio muito menos. Por quê? Porque normalmente nós estamos sobre salários, basicamente a nossa tributação sobre salários e não sobre renda e patrimônio. Então essa mudança seria muito proveitosa. (...) Quando você não tributa a exportação de grãos, a exportação de farelo, a exportação de óleo, você não força o setor a industrializar. Então você tem um processo profundo de desindustrialização brasileira, sendo que esses produtos poderiam sair daqui com maior valor agregado, gerando maior quantidade de emprego, gerando, portanto, maior quantidade de salários e, portanto, maior capacidade de consumo e qualidade de vida para a sociedade brasileira. Quer dizer, é uma inversão absoluta do processo. Você produz desindustrialização e não acelera. (...) Eu nem sou tão desenvolvimentista assim, mas você até aceleraria uma condição de qualidade de vida para a sociedade brasileira, na medida em que você tem postos de trabalho e capacidade de emprego significa capacidade de consumo, e isso gera outras situações de produção e de condição melhor de vida (E21, 2022).

Cabe realçar na fala de E21 (2022) a lógica do “Agronegócio” no Brasil baseada, principalmente, na exportação de grandes quantidades de *commodities*, contando com o apoio maciço do Estado, por meio de isenções tributárias, que sustentam esse modelo agroexportador. Nessa mesma direção, E15 (2022) também chamou atenção dessa situação do “Agronegócio” na subseção “Desigualdade e Pobreza”, reivindicando uma posição do setor combativa em relação às injustiças sociais e ecológicas.

Ainda, no “Apêndice B”, destaca-se a discussão feita sobre as relações entre os países “desenvolvidos” e “subdesenvolvidos”, e o “Desenvolvimento Econômico”. Para Furtado (1996), há no quadro estrutural do sistema capitalista uma ampliação do fosso entre um centro em crescente homogeneização e uma constelação de economias periféricas, cujas disparidades aumentam, em razão do processo de acumulação. No final, as atividades do “Agronegócio” no Brasil ainda se inserem numa posição periférica no jogo político e econômico da “Globalização”, com acentuadas disparidades na acumulação entre países “desenvolvidos”, “subdesenvolvidos”, “em desenvolvimento”, e nas classes sociais no interior do próprio país, agudizando os problemas sociais, e degradando os biomas brasileiros.

Para modificar essa situação, é preciso seguir o conjunto de orientações simultâneas, da “Política da Humanidade” (“Mundialização” e “Desmundialização”; “Crescimento” e “Decrescimento”; “Desenvolvimento” e “Envolvimento”; “Conservação” e “Transformação”), para pensar também a subseção “Agricultura e Zonas Rurais”, como mostrado na seção 2 com as “Vias de Revitalização das Zonas Rurais”, propostas por Morin (2015a). Um exemplo de mudança que pode ser feita é uma transição para o modelo agroecológico, conforme E21 (2022):

Você tem que fazer um processo de reconversão produtiva no Brasil. Aqui, por exemplo, quando a gente estava inicialmente aqui discutindo algumas campanhas de governo, que eu fui chamado para um seminário, eu entreguei uma proposta de reconversão produtiva no estado de São Paulo. O que significa reconversão produtiva de São Paulo? Que nós teríamos muita condição de fazer uma reversão agroecológica. Se nós pudéssemos caminhar nessa perspectiva, isso faria com que nós tivéssemos um maior emprego de trabalho, um maior emprego de trabalho no setor de produção. Isso implica em utilização de um maior número de mão de obra etc. E melhor qualidade do ponto de vista ambiental. Então, se nós fizéssemos um caminhar nesta perspectiva seria melhor. E dentre elas a restrição. O Brasil quando estava na formulação da ALCA, isso em 97-98, nós fizemos um seminário e nesse processo (...) ele coincide com a liberação dos transgênicos no Brasil. O Brasil poderia ter se transformado num dos únicos territórios livres de transgenia. E hoje teria um mercado muito melhor com preços muito mais competitivos do que é hoje a soja convencional. Ou seja, hoje nós temos uma soja convencional, que é com agrotóxico, nós temos a soja transgênica, e nós temos alguns resquícios de produção agroecológica, de soja, mas são pequenos. São nichos muito restritos. Eu estive agora na região do Maranhão. Quem não produz soja é transgênica tem sérios problemas de logística, porque o processo de secagem não pode ser no mesmo equipamento, o processo de embarque não pode ser os mesmos vagões de trem. Tem que ser vagões específicos, higienizados etc. O que acontece com essa soja? Triplica o preço de custo e praticamente se torna inviável. Para quem é ela vai ser consumida? Aumentar o custo você coloca isso para os estratos de maior de maior capacidade de renda do mundo. O que significa dizer o seguinte: quem consome o pior alimento é quem ganha menos. Se você fizer uma análise hoje da qualidade alimentar e nutricional das pessoas na periferia, se nós olhássemos para isso, por exemplo, nós vamos verificar o seguinte, custo alimento na periferia é quase 2 vezes do que as pessoas de alta renda paga. Por quê? Porque o seu produto é extremamente nocivo a sua saúde. Um produto que as pessoas ficam embora seja barato, ele é nocivo à saúde, porque ele vai para hipertensão, vai para o diabetes, vai para alergias, vai para uma série de problemas que os sujeitos vão passando e que, na verdade, se você fizer a conta ele custa 2 vezes mais. Enquanto a soja agroecológica está custando 2-3 vezes mais. Nós temos 2 expoentes: você na saúde seu custo é maior, embora o preço seja menor, e para evitar a doença, vamos chamar assim você tem três vezes mais de custo para poder se alimentar no caso das populações de alta renda, que, claro, para um população de alta renda em que o alimento representa 10% da sua renda total, é diferente, com uma população em que ou falta renda ou ele utiliza 90% para alimentação, 10% para aluguel, 15% para aluguel, ou seja, ou falta renda, ou ele usa mais de 60% somente para alimentação de baixa qualidade. Então a reversão tecnológica, a reversão produtiva seria um caminho para o país, inclusive para o mundo de maneira geral, porque nós voltaríamos a ter uma relação metabólica com a natureza de maior equilíbrio social, maior equilíbrio ambiental, maior equilíbrio econômico, maior equilíbrio do ponto de vista daquilo que a gente extrai de recursos do que nós chamamos dos bens comuns, que é a água, o ar, a terra, a vegetação de maneira geral. Então esses são os aspectos mais gritantes e que de certa forma a

sociedade brasileira não é instruída, inclusive, eu acho que esse é um problema dos partidos de esquerda, não dialogam com a sociedade estas questões, não colocam em pauta essas questões. Então, e essas questões não são colocadas no sentido de que elas precisam ser ganhas. Mas você propõe a sociedade. Olha, nós precisamos de uma revisão sobre isso e chama o plebiscito. Perdeu? Perdeu. Mas veja como o quanto você ganha em termos de acúmulo de debate, de reflexão para a sociedade, sobre as diretrizes. Daqui a pouco você traz de novo debate, você ganhou ou perdeu, mas traz o debate. (...) Esse tipo de diálogo que a esquerda optou em fazer na cúpula, na lógica dos partidos, quando deveria estar fazendo na lógica da sociedade. Eu estou falando de esquerda, porque é o que me parece que teria o maior canal para isso. Não vejo os partidos de direita que teria um canal para discutir questões dessa natureza. Mas esse diálogo não se estabelece. Ou seja, nós não politizamos a sociedade brasileira para decidir questões. A esquerda também tem um problema central de (...) tutelar a decisão social e não propor a decisão social, porque não quer propor porque tem medo de perder. Mas é melhor perder e as pessoas saberem por que que estão perdendo do que não debater (E21, 2022).

Assim, tanto o enfrentamento da questão tributária, quanto de propostas para a “Agricultura e Zonas Rurais” precisam ser colocadas em debate na sociedade brasileira. Como visto na subseção “Democracia Cognitiva e Comunicacional”, é muito importante o trabalho de difusão das ideias para alcançar um novo rumo civilizatório, envolvendo discussões políticas com diversos públicos e em diferentes espaços como, por exemplo, a *Internet*. O “Agronegócio” no Brasil, e em especial na “Amazônia”, onde sofre com atividades econômicas rudimentares e crimes diversos, precisa ser pensado na orientação simultânea da “Política da Humanidade” (“Mundialização” e “Desmundialização”; “Crescimento” e “Decrescimento”; “Desenvolvimento” e “Envolvimento”; “Conservação” e “Transformação”) e nas “Vias de Revitalização das Zonas Rurais”, propostas por Morin (2015a), quebrando a lógica meramente exportadora e reprodutora de injustiças sociais e ecológicas no contexto atual da “Crise Planetária”, que possui a tríade “Globalização”, “Ocidentalização” e “Desenvolvimento” como responsável.

Também, as propostas de Piketty (2020) e Morin (2015a), vistas na subseção “Desigualdade e Pobreza”, são fundamentais para pensar a “Agricultura Zonas Rurais”, por meio do “Estado de bem-estar social e ecológico” no país, e da “Assembleia Transnacional”, com o intuito de organizar a “Globalização” no âmbito global. Para isso, é necessária a articulação de todas as reformas e um poderoso movimento cidadão em prol da “Política da Humanidade”.

4.15. A VIA DA REFORMA MORAL

Na “Reforma Moral”, Morin (2015a) chama atenção em relação ao favorecimento do software egocêntrico do sujeito na civilização, deixando quase sempre inibido e adormecido seu software altruísta e solidário. No entendimento de E22 (2022), a humanidade hoje é marcada fortemente pelo individualismo e egocentrismo, resultando na “Crise Moral”, mencionada por Morin (2015a):

Eu creio que a crise que Morin fala, a crise moral e social que nós vivemos, que nós experimentamos aí muito claramente, passa justamente por uma crise de sensibilidade, ou seja, a humanidade cada vez mais se torna insensível. (...) O egoísmo, o individualismo, surgido como um grito de Liberdade nos anos 60, 70 foi aos poucos transformando-se num egocentrismo e numa insensibilidade em relação ao outro. Então mesmo aquelas lutas que às vezes a gente percebe como uma luta social, em busca de aceitação ou de tolerância, muitas vezes, essas lutas são baseadas em princípios individualistas, ou seja, a tolerância é a mim, ao meu grupo, (...) e não em relação ao ser humano como tal. Então Morin falava, por exemplo, com os indignados tempos atrás, tem um artigo dele muito interessante, (...) e ele dizia que o grande problema não é que estejam indignados, mas é que essa indignação parte de um princípio egocêntrico. Ou seja, para mim a crise que marca a humanidade nos tempos atuais é sobretudo uma crise de sensibilidade humana. Aquele conceito que emerge nos anos 50 e que dá sentido à declaração universal dos direitos humanos praticamente é imperceptível nos dias atuais, o conceito de humano. Quando a gente fala de humano hoje cada pessoa tem uma percepção diferente, o que impossibilita uma ética global, uma ética da humanidade e mesmo uma ética do sujeito, porque se ele não se entende como humano, ele não tem um princípio para se compreender dentro de um ponto de vista moral, ético. Então para mim, mesmo partindo da perspectiva da complexidade de Morin, trata-se disso, dessa incapacidade do homem de perceber os vínculos, ou seja, aquilo que vincula o indivíduo, a sociedade e a natureza (E22, 2022).

O circuito indivíduo↔sociedade↔espécie, segundo Morin (2011), expressa a complexidade humana por meio do conjunto das autonomias individuais, das participações comunitárias e do sentimento de pertencer à espécie humana. Para Morin (2015a), é preciso observar esse circuito e conceber a ética em três direções para a “Reforma Moral”. Na primeira (“Ética Individual”), é preciso o autoexame permanente e a atitude de compreensão para com o outro. Na segunda (“Ética Cívica”), o cidadão precisa assumir seus deveres para com a sociedade, numa sociedade na qual o indivíduo goza de direitos nela. Na terceira (“Ética do Gênero Humano”), é necessário o ensinamento da cidadania terrestre, com o reconhecimento da humanidade como destino planetário (MORIN, 2015a).

Para a “Reforma Moral” obter êxito, a “Reforma do Pensamento” e a “Reforma da Educação” são essenciais, possibilitando refletir a partir do “Pensamento Ecologizado”, o qual

Morin (1991b) considera capaz de romper com o grande “Paradigma” da cultura ocidental, passando a se referir ao “Paradigma” complexo, no qual a autonomia do vivo, concebido como ser “auto-eco-organizador”, é inseparável da sua dependência ecológica. Nessa direção, E6 (2022) enfatiza a importância da educação para o “Ensinar a Viver”, a partir do “Paradigma da Complexidade”, envolvendo diversas dimensões da vida no aprendizado do indivíduo, inclusive a ética:

Morin vai nos apontando também uma reforma do espírito humano dessa humanidade, construindo uma cultura de paz, um bem viver. Então, eu vou ter uma nova leitura de mundo, uma nova cosmovisão, não aquela cosmovisão que nós fomos formados para ver uma única coisa fragmentada. Para a gente compreender essa realidade gente vai fazer um novo pacto ético e assim a gente vai promovendo a sensibilidade, o cuidado, a compaixão, a responsabilidade social e ecológica, que são as novas vias que a gente vê na leitura de Morin das perspectivas civilizatórias, como também a gente vê nas novas maneiras de ser, novas epistemologias de se conhecer, novas metodologias para se agir, que aí a gente vê nas perspectivas ontológicas que ele coloca. E também o que nos levaria, tanto nessa perspectiva ontológica, como numa perspectiva civilizatória nos levariam a mudar o jeito de ver o mundo, essa cosmovisão, e aí a gente reforma o pensamento. Então, com a reforma do pensamento de ensino, do pensamento e do ensino vai entrar a educação com novas visões paradigmáticas, novos modelos, novos jeitos de se viver em sociedade, tendo como estratégia a humanização, em direção à responsabilidade social, e ao desenvolvimento integral, a partir das descobertas da ciência, mas interligando a ciência, com os conhecimentos tradicionais. A educação eu acho que ela tem um papel fundamental nesse movimento de transformação. É ela que vai levar essa consciência planetária, da cidadania planetária, e para isso acontecer demanda que a gente coloque no nosso currículo saberes ecológicos, saberes éticos, saberes estéticos, saberes sociais, saberes políticos, saberes civilizatórios, que são esses saberes que eu acho que interligados eles sustentam nosso jeito de viver, de sustentar a vida no planeta. Aí tem uma citação do Morin, ele coloca que o saber (...) não nos torna melhores (...) nem mais felizes. Mas a educação pode tornar a nos tornarmos melhores, se não mais felizes a nos ensinar a assumir a parte prosaica e viver a parte poética de nossas vidas. (...) O que ele coloca para a gente? Que a gente tem que ter uma atitude transdisciplinar, uma postura transdisciplinar, ou seja, essa postura que articula e acolhe essas ações que são racionais e empíricas, que é o prosaico, aquilo que eu lido todo dia, cotidiano, as atividades práticas do dia a dia, que me deixa até injuriada, porque todo dia eu repito as mesmas atividades práticas, técnicas e materiais, que são necessárias para eu viver, para a gente existir. Então, essa atividade racional, que ela é compreendida com aquilo que Morin coloca como estado prosaico, ela é utilitária e ela funciona para a gente poder existir, para a gente ganhar a vida, para a gente trabalhar. Mas ela é monótona e ela é fragmentada. Então, ela é ausente de afetividade. Ele fala que ao mesmo tempo desse cotidiano da vida que a gente estabelece para sobreviver, a gente também é o homem poético. Então a gente tem que buscar esse lado do fervor, da participação, do amor, da poesia, do êxtase, porque aí essas manifestações artísticas colocada nesse prosaico, nesse cotidiano da vida, a gente vai de fato convertendo esse estado mais afetivo na essência, do que é melhor para mim, então ele vai sendo construído pela dança, pelo canto, pelo culto, pelas cerimônias, evidentemente, pelo poema. Enfim, nesse contexto, o desafio na nossa ação educativa é que quando eu vou fazer uma leitura, eu vou problematizar, trazendo essa possibilidade dos dois pensamentos, o prosaico e poético. Eu vou criar metodologia pela palavra da poesia e esse caminho vai ficando mais embelezado, vamos dizer, mais em paz, mais simétrico, mais harmonioso, e eu vou encarando esse inexplorado. Eu vou encarando, vamos dizer, essa incerteza e vou trazer na poesia da vida, para dentro dessa leitura, e vai me permitir enfrentar os desafios da atualidade,

compreender a nossa realidade com mais leveza, aproximando todas as partes em todo, dialogando com os vários saberes, mas ao mesmo tempo eu trago o que não está ali no cotidiano. Eu tenho que trazer, então, o lado poético. Eu tenho que trazer todos os dias para que esse cotidiano da vida, da existência que é feito de prosa e poesia. (...) Não viver só do pão, mas vive-se também da poesia, vive da música, da contemplação de flores, de sorrisos. Então Morin traz essa leitura para a gente, de trazer a arte para nossa vida. É a arte mesmo, trazer a loucura, trazer o êxtase, para dar prazer, se você conseguir fazer essa harmonia, você vai ter um bem viver maior (E6, 2022).

Na busca de um novo rumo civilizatório, a educação para o “Ensinar a Viver” e os “Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro” são fundamentais para o ser humano refletir a respeito de si, do seu papel na sociedade e no planeta como um todo, a partir do “Paradigma da Complexidade”. Como visto na seção 2, Morin (2007) elenca uma série de consciências capitais para a “Ética Planetária” como, por exemplo, a tomada de consciência da identidade humana comum na diversidade individual, cultural e linguística, e a tomada de consciência da comunidade de destino que liga cada destino humano ao do planeta. Porém, E22 (2022) considera um grande desafio mudar a concepção da educação atual, sem uma preocupação, de fato, da educação formar discentes que reflitam a respeito da condição complexa humana, abrindo espaço para o florescimento de fanatismos:

Sem uma educação para a humanidade propriamente dita nós não teremos uma mudança real. Sem que as nossas escolas se tornem lugares de formação de humanos e não de especialistas. Se você vai numa escola, (...) eu ensinei no ensino fundamental durante muito tempo de aula, no ensino médio, e hoje eu sou professor universitário. Impressionante a gente vê como as escolas (...) a preocupação é fazer com que alunos sejam aprovados no vestibular. Ou seja, não é a preocupação de formar pessoas. É de promover uma competição social, ou seja, você tem que conseguir competir. Uma escola boa não é aquela que tem uma qualidade humana mais elevada, é aquela que aprova mais alunos no Enem ou no vestibular, que coloca mais alunos na Universidade. E eu não sei se isso é um bom critério para avaliar uma boa educação. (...) O conceito e a experiência religiosa vêm de religar, integrar, de aproximar, compreensão de solidariedade universal. E é isso que falta na minha perspectiva na sociedade atual. O crescimento desse pensamento mais integralista e, sobretudo, por parte da juventude, isso é que me assusta. Não são velhos sentados em cadeiras antigas, pensando com saudosismo. Mas são jovens que não viveram nada daquilo, que foi um período de integralismo mais forte e que vivem um saudosismo de uma realidade que eles não experimentaram. É a saudade do vazio, a saudade de uma ausência, saudade de uma realidade não vivida. Tem um texto de Bauman (...), pouco antes dele morrer, chama-se Retrotopia. Ele fala dessa utopia do passado, ou seja, um homem desiludido com presente, ou seja, vive uma realidade que realmente é decepcionante, então se desespera em relação ao futuro, porque o presente não produz perspectivas positivas de futuro e, por isso, se volta para o passado, idealizando, ou seja, uma retrotopia, cria uma utopia de um passado que ele não viveu, por isso não experimentou os desafios que foi aquele passado, mas o idealiza, o fantasia e por isso vive essa utopia do passado. Para mim, não podia ser mais perspicaz essa perspectiva de Bauman. Eu acho que tem muito a ver com aquilo que Morin pensa também. (...) Enquanto a gente não retornar uma educação que forma humanos e não especialistas intelectuais, diz Morin, (...) eu acho que a gente vai continuar caindo nisso. (...) É

preciso que retorne uma educação que forme pessoas, forma intelectuais, e não especialistas que se dedicam a fragmentos da realidade e têm uma dificuldade imensa de perceber o todo, de perceber a realidade como um todo, como um conjunto, como um complexo, de realidade de situações que se integram, se confrontam, se conflituam, mas que esse conflito não é necessariamente uma coisa ruim, mas é sempre necessário e produz uma realidade melhor, ao menos deveria produzir uma realidade melhor (E22, 2022).

Como visto na seção introdutória da “Tese”, Morin (1991a) destaca duas respostas insatisfatórias que surgiram na sociedade para o abalo do “Progresso” e a crise da “Modernidade”: o “Neofundamentalismo” e o “Pós-Modernismo”. No caso do “Neofundamentalismo”, existe uma vontade de reenraizar e de regressar à fonte do próprio princípio da tradição perdida, adotando formas religiosas, nacionais ou étnicas. O “Neofundamentalismo” pode ainda ter uma posição mais virulenta, assumindo, simultaneamente, as formas religiosas, nacionais e étnicas, e produzindo fanatismos, que levam a um caminho oposto ao desejado de civilizar a Terra (MORIN, 1991a).

Citando a obra de Bauman *Retrotopia*, E22 (2022) adverte para o quadro de desencanto e falta de esperança de muitos jovens com o seu futuro, tornando-se admiradores de utopias do passado e alvos fáceis do “Neofundamentalismo”, numa sociedade incapaz de oferecer uma leitura complexa da realidade, por meio da educação. Nesse contexto, E22 (2022) realça a existência de um movimento político conservador e religioso bastante alarmante para a sociedade brasileira:

Há (...) uma (...) instrumentalização, um proselitismo político religioso no Brasil, (...)a utilização de princípios religiosos para manipulação de consciências tanto por parte de políticos como por parte de religiosos. E eu diria não só evangélicos, também católicos. Por mais que os evangélicos tenham, um protagonismo bem maior, porque a igreja, querendo ou não, freia, porque existem leis que proíbem, por exemplo, os padres de se engajarem partidariamente, por mais que muitos não obedeçam, mas existem leis, porque isso, querendo ou não, o religioso tem um poder de persuasão muito maior. Ou seja, aquilo que um religioso diz, pretende-se ser palavra de Deus. Então para um crente, para uma pessoa que tem fé, quando um religioso fala, ele fala em nome de Deus. Então, se eu digo em nome de Deus, volte no fulano ou sicrano isso é muito grave, porque isso manipula a consciência de uma pessoa, submete a consciência, é uma violação da consciência. Ou seja, é um dever da religião formar as consciências, ou seja, dar os princípios, os valores, discernimento, dar os indicativos que permitem a consciência fazer a sua reflexão e tomar sua decisão, mas não decidir por ela. Eu acho que o grande problema hoje é que nós voltamos a uma espécie de coronelismo político a partir da religião. Antigamente, o coronel era dono das terras, tinham os seus trabalhadores, seus dependentes e ele obrigava os dependentes a votar em quem ele queria. Hoje nós temos o religioso. O religioso tem o seu rebanho ali e ele diz em quem as pessoas vão votar, ou seja, manipula as consciências das pessoas. E isso é muito grave na minha perspectiva. É mais grave do que o antigo coronelismo, porque agora submete a consciência. Antigamente, submetia a liberdade social, porque ele votava ali, porque ele tinha medo de perder a casa, de não ter onde trabalhar. Então era mais por uma questão de conveniência social, política,

econômica. Enfim, hoje não. Hoje é uma manipulação da consciência. Isso é muito grave, porque retira a capacidade do indivíduo de agir por si próprio e passa a agir a partir do pensamento de outro. Então, acho grave isso que acontece no nosso país, infelizmente, e não vejo, pode até parecer muito pessimista mesmo, mas não vejo de imediato uma mudança, independente do cenário que se descortina depois de domingo, eu não vejo uma mudança (E22, 2022).

Como visto na seção 2, diferindo dos princípios do puro “Neoliberalismo”, dois aspectos são realçados por Harvey (2014) no “Neoconservadorismo” que remoldam as práticas neoliberais: (1) a preocupação com a ordem como resposta ao caos de interesses individuais, e (2) a preocupação com uma moralidade inflexível como cimento social necessário à manutenção da segurança do corpo político vis-à-vis de perigos externos e internos. É possível notar nesses aspectos sublinhados por Harvey (2014) uma congruência com o “Neofundamentalismo”, exposto por Morin (1991a).

Também, no país, foi discutida uma atuação marcante do “Neofundamentalismo” atualmente na “Democracia” brasileira, com uma representação de relevância no Congresso Nacional, por meio da criação de uma Frente Parlamentar Evangélica, participando não só evangélicos, mas também católicos numa vertente conservadora. Isso é preocupante, pois, conforme Dantas (2011), existe um objetivo de ocultação do antagonismo social, da luta de classes e da multiplicidade de interesses, criando uma homeostase fictícia, inibidora de quaisquer ações transformadoras. Cabe destacar também uma associação entre a bancada rural no Congresso Nacional e o conservadorismo. Segundo Bruno (2017), a bancada rural experimentou nos últimos anos um intenso processo de enriquecimento ao investirem na compra de terra, e orientados por padrões de conduta conservadores buscam se apropriar dos territórios indígenas.

Nessa conjuntura, E12 (2022) salienta a intolerância religiosa por parte de grupos conservadores como uma ameaça para os povos indígenas, apontando a necessidade de um “Diálogo Inter-Religioso”:

Eu vejo aqui entre os indígenas Guarani Kaiowá e em vários outros estados também ocorre a intolerância religiosa. A religião é uma forma de legitimar de uma forma, utilizando a fragilidade psicológica das pessoas. Inclusive já fragilizados pela violação dos direitos. Então, utiliza-se o viés da religião como forma de estar dominando a subjetividade dos povos indígenas. Nesse contexto, vai constituindo uma polaridade entre os povos indígenas, em relação às suas crenças (...) tradicionais. Por isso, vai considerando as crenças originais como práticas demoníacas. Então isso para legitimar, para poder constituir uma polaridade, rivalidades (...) e acaba acontecendo essas intolerâncias, resultando aqui, por exemplo, a queima da casa de rezas, de tortura das lideranças tradicionais, considerando como bruxos, coisas demoníacas. Enfim, vários tipos de casos de violência ocorrendo aqui no Mato Grosso do Sul. Há uma

preocupação muito grande. Isso, na verdade, são neopentecostais, não são católicos, que estão nas comunidades indígenas, exatamente com a corrente do nosso presidente atual que vem potencializando essas intolerâncias. (...) Como aqui na nossa região está muito polarizado, muitas vezes e é difícil de vislumbrar uma alternativa mais dialogada. (...) Quanto mais você compreende a diversidade das religiões, mais você vai entendendo o mundo das divindades, porque o mundo das divindades não é único, são diversos. (...) Então, entender o mundo dos deuses de uma forma unilateral, são coisas que têm que ser questionadas. É necessário entender o mundo das divindades a partir do cristianismo, mas também necessário a partir dos africanos, indígenas e de outros povos. Cada um tem as suas formas de perceber o Deus. Então essa discussão é muito interessante de começar a vislumbrar as alternativas, caminhos possíveis, porque vai enriquecendo a própria humanidade (E12, 2022).

Na mesma direção, E22 (2022) reforça a importância do “Diálogo Inter-Religioso”, destacando o destino comum da humanidade:

Uma relação de respeito, tolerância, de autoajuda entre as diversas religiões, compreendendo o seu papel social, seu papel de formador de consciência, isso é urgente em nosso tempo. Eu tenho amigos protestantes, também pastores, são meus amigos e a gente conversa muito sobre isso. Outro dia vandalizaram uma igreja aqui na nossa região, por radicalismo político também, e esse pastor escreveu justamente falando sobre isso, (...) em defesa de uma igreja católica que foi vandalizada. (...) Eu acho que a gente tem que enquanto religiões seu modo geral é tem que ter um esforço comum, superação dessas realidades conflituosas, de respeito às perspectivas diferentes, sair dessa ideia mais proselitista onde eu procuro defender o meu lado a todo custo a despeito do sofrimento e da destruição do outro. Acho que é preciso que a gente aprenda sobretudo respeito ao outro e aquilo que é a necessidade de um trabalho comum da solidariedade. (...) Foi um professor da faculdade que a gente teve uma palestra, ele falava que a revolução francesa se fundava sobre Liberdade, igualdade, fraternidade. Então, insistiu-se demasiado na Liberdade, na igualdade, esqueceu-se da fraternidade. Depois o Papa Francisco faz referência na *fratelli tutti*. De fato, falta justamente essa ideia de que somos uma fraternidade universal, somos todos irmãos, que é preciso que nós nos reconhecemos como irmãos (E22, 2022).

Como visto na seção 2, uma das consciências capitais para a Ética Planetária é, segundo Morin (2007), a tomada de consciência da “Terra-Pátria” como comunidade de destino / de origem /de perdição, acrescentando a ideia de fraternidade como fonte necessária da maternidade, inerente ao termo “pátria”. Assim, cada um pode agir em prol da humanidade, contribuindo para uma tomada de consciência da comunidade de destino de todos, bem como inscrevendo-se nela como cidadão da “Terra-Pátria” (MORIN, 2015a). Nessa reflexão ética, é importante salientar o papel das religiões. Conforme Morin, as religiões são realidades antropológicas, e há possibilidades de elas contribuírem na sociedade, como, por exemplo, a encíclica *Laudato Si'* (INSTITUTO HUMANITAS UNISINOS, 2015). Para E22 (2022), essa encíclica do Papa Francisco exalta o cuidado, sendo importante pensar a partir dela, inclusive na “Amazônia”:

O Papa Francisco fala na *Laudato Si'*, na encíclica sobre a ecologia, a exigência de que ele se torne o cuidador de toda a realidade. Então eu acho que, do ponto de vista, por exemplo, da Amazônia, nos dias atuais, eu acho que aí essa perspectiva do humano, como aquele que cuida, que protege, que defende, essa perspectiva do cuidado, recorre mais uma vez aquela questão da sensibilidade que eu falava anteriormente, ela se faz cada vez mais urgente, educar as pessoas para o cuidado, para gentileza, para sensibilidade, para a bondade. Eu acho que a gente esqueceu muito esses valores, a ternura, a compaixão. Isso a gente perdeu fortemente, inclusive no livro ética do método, o método 6, Morin vai falar do perdão. Ele fala do perdão cristão como elemento essencial, a experiência da compaixão, de sentir o outro, de perceber o outro como parte de si, como alguém ligado, isso é muito importante. Uma experiência da compaixão e do cuidado que a gente tem perdido fortemente. (...) Então tudo isso são efeitos de uma forma de vida social, onde o ter, o parecer ser é muito mais importante do que a pessoa que a gente é, do que a gente vive, das experiências. Então isso esvazia a pessoa de humanidade. Então a gente vive uma realidade um pouco fria, ausente de gentileza, de bondade, de humanidade mesmo. Eu trabalho nas paróquias e tudo, tenho um contato direto com as pessoas cotidianamente e a gente percebe quanto as pessoas são carentes de um bom dia, como vai? de um sorriso, de uma atenção, de uma gentileza, um gesto banal, aparentemente, mas que as pessoas se sentem reabastecidas quando isso ocorre e falta. Você acorda cedo, você tem que trabalhar, sua esposa está dormindo, seus filhos ainda estão. Você sai, sua esposa sai no outro horário, a empregada chega, cuida dos meninos, você vai chegar tarde, nem se cumprimentam. Então esse tipo de relação e de frieza e ausência de humanidade, às vezes a gente é muito mais próximo de uma pessoa com quem a gente tem contato nas redes sociais do que com aquela que dorme do meu lado, na minha casa (E22, 2022).

A encíclica *Laudato Si'* propõe uma reflexão e ação para o mundo a partir da ideia da “Ecologia Integral”, na qual Francisco (2015) alerta para os conhecimentos fragmentados e isolados, que podem tornar-se uma forma de ignorância, quando resistem a integrar-se numa visão mais ampla da realidade. Francisco (2015) chama atenção também para o diálogo da religião com a ciência e entre as religiões, cuidando da natureza, da defesa dos pobres, da construção de uma trama de respeito e de fraternidade. Desse modo, o exemplo religioso da “Ecologia Integral” mostra como a religião pode contribuir num mundo fragmentado de ideias. Além disso, é preciso estabelecer o “Diálogo Inter-Religioso” nessa perspectiva complexa, frente à ameaça daqueles que desejam manter o *status quo*, por meio do “Neofundamentalismo”, associado às causas do “Agronegócio”, do “Neoliberalismo”, e do “Neoconservadorismo”.

Discutir a problemática da “Amazônia” requer uma “Reforma Ética”, reconhecendo que toda humanidade está inserida na “Crise Planetária” e que precisa assumir responsabilidades e cuidados na região. Logo, urge, ações responsáveis, de cuidado, de amor à vida, de irmandade da “Terra-Pátria”. Para Morin (2015a), a regeneração ética e a reforma da vida são indissociáveis, que é indissociável de uma regeneração do civismo, que é indissociável de uma regeneração democrática, que é indissociável de uma regeneração das solidariedades e da

responsabilidade, ações totalmente inseparáveis de um complexo humano, social, político, histórico. Assim, a construção de um novo rumo civilizatório, por meio da “Política da Humanidade, requer a interdependência e o entrelaçamento entre todos seus componentes, tal como se buscou na construção do *framework*.”

4.16. SÍNTESE DO FRAMEWORK PARA A POLÍTICA DA HUMANIDADE NA AMAZÔNIA

O Quadro 16 abaixo apresenta os elementos fundamentais interconectados do *framework* “Política da Humanidade” e suas respectivas descrições e proposições pelo autor da presente “Tese”, a partir do esboço realizado na seção 2 e das discussões feitas com os participantes da pesquisa na seção 3, a fim de pensar uma política para além do “Desenvolvimento” na “Amazônia, por meio do “Paradigma da Complexidade”.

Quadro 16 - Síntese do Framework “Política da Humanidade”.

| Dimensões | Descrição | Elementos fundamentais propostos para a “Política da Humanidade” e sua relação com a “Amazônia” |
|---|--|--|
| Regeneração do Pensamento Político | <p>A tríade “Globalização”, “Ocidentalização” e “Desenvolvimento”, responsável pela “Crise Planetária”, requer um grande movimento cidadão, de insurreição das consciências, para engendrar uma política à altura das exigências, contidas no pressuposto político da “Tese”. O “Desenvolvimento” é o vocábulo político dominante na organização da sociedade, necessitando uma análise crítica, como, por exemplo, por meio da lente da “Complexidade Moriniana”. Hoje a política é dominada pela lógica econômica, concentrando no “Desenvolvimento” sua expressão de futuro da humanidade. A inspiração na obra <i>A Via para o Futuro da Humanidade</i> de Morin para a construção do <i>framework</i> “Política da Humanidade” é favorável para pensar políticas públicas, embasadas pelo “Paradigma da Complexidade”, levando em consideração sempre a interdependência das vias. Pensar na Amazônia e seu problema do risco de “Savanização” deve incorporar a “Regeneração do Pensamento Político”, para além do “Desenvolvimento”, uma vez que as estratégias atuais mostram um caminho de destruição para o bioma e as populações que lá vivem. É preciso, assim, discutir escolhas políticas para a região e o planeta, num processo de análise complexa, em busca de respostas para o problema civilizatório, disputando politicamente a construção de novas vias para a “Amazônia” e para o mundo.</p> | <p>- Alçar ao nível da complexidade o problema político na Amazônia, levando em consideração também sua inserção no contexto planetário.</p> |
| Política da Humanidade | <p>Para além de caminhos alternativos, Morin propõe, baseado no princípio de religação da “Dialógica”, caminhos simultâneos para a “Política da Humanidade”. Nessa dimensão, foi dada ênfase na orientação “Desenvolvimento” e “Envolvimento”, levando em consideração uma reflexão da ambivalência do “Desenvolvimento”, a fim de identificar suas qualidades e promover os aspectos positivos da “Ocidentalização” (os direitos do homem, os da mulher as autonomias individuais, a cultura humanista, a democracia), deixando em segundo plano o elemento negativo que ocupa hoje o primeiro plano (a economia do lucro, a redução da política à economia, a redução do conhecimento ao cálculo, que ignora a multidimensionalidade da existência humana, e o domínio da racionalização, que descarta tudo que escapa a sua lógica fechada).</p> | <p>- Trilhar caminhos simultâneos “Desenvolvimento” e “Envolvimento”, “Crescimento e Decrescimento”, “Mundialização” e “Desmundialização”, “Conservação” e “Transformação” na “Amazônia”;</p> <p>- Fundar uma política baseada no conceito da “Terra-Pátria”, na qual a “Amazônia” também faça parte como um assunto brasileiro mundializado..</p> |

Continua

Continuação

| Dimensões | Descrição | Elementos fundamentais propostos para a “Política da Humanidade” e sua relação com a “Amazônia” |
|--------------------------------|--|---|
| Política da Humanidade | <p>É justamente o “envolvimento” que vai tratar esses elementos negativos, dando ênfase para a conservação das proteções comunitárias, a salvaguarda do que o “Desenvolvimento” tende a destruir, o retorno aos valores não materiais de sensibilidade, coração e de alma. A “Crise Planetária” é a crise da humanidade que não atinge seu “Estado de Humanidade”. Assim, a humanidade precisa estar consciente do seu destino comum, de identidade comum, da origem terrena comum da humanidade, que são pressupostos do conceito da “Terra-Pátria”. Nesse contexto da “Crise Planetária” e do conceito da “Terra-Pátria”, é importante pensar a “Amazônia” como um assunto brasileiro mundializado. Dessa forma, as proposições políticas de “Desenvolvimento” na região devem ser analisadas levando em consideração a orientação simultânea “Desenvolvimento” e “Envolvimento” e o conceito de “Terra-Pátria”.</p> | <p>- Trilhar caminhos simultâneos “Desenvolvimento” e “Envolvimento”, “Crescimento e Decrescimento”, “Mundialização” e “Desmundialização”, “Conservação” e “Transformação” na “Amazônia”;</p> <p>- Fundar uma política baseada no conceito da “Terra-Pátria”, na qual a “Amazônia” também faça parte como um assunto brasileiro mundializado.</p> |
| Política de Civilização | <p>Com o intuito de contornar os efeitos negativos do “Desenvolvimento” e aprimorar seus efeitos positivos, a “Política da Solidariedade” e a “Política da Qualidade de Vida” buscam lidar com os males do “Desenvolvimento”, como, por exemplo, o egocentrismo e o bem-estar focado, predominantemente, no sentido material. Novamente, o conceito de “Terra-Pátria” é importante para se pensar a humanidade como uma comunidade de destino. É preciso civilizar a Terra, enfrentando os males do “Desenvolvimento”, e o subdesenvolvimento intelectual, afetivo e moral do ser humano. Para isso, a qualidade de vida é fundamental, e não quantidade de bens, englobando o bem-estar afetivo, psíquico e moral. Ainda, a solidariedade precisa progredir, com o sentimento vivido de pertencimento à comunidade. É necessária a inserção da “Amazônia” nessa orientação de cidadania terrestre e de comunidade de destino, pensando numa perspectiva planetária, e preservando as diversidades animais, vegetais e culturais, inseparáveis das diversidades ecológicas. Nesse contexto, tanto a “Política da Solidariedade” e quanto a “Política da Qualidade de Vida” são essenciais para cumprir tal objetivo.</p> | <p>- Implementar a “Política da Solidariedade” e a “Política da Qualidade de Vida”, também denominada “A Política do Bem Viver”, para a “Amazônia”, enfrentando o viés materialista e de concepção simplificadora economicista do “Desenvolvimento”.</p> |

Continua

Continuação

| Dimensões | Descrição | Elementos fundamentais propostos para a “Política da Humanidade” e sua relação com a “Amazônia” |
|------------------------------|--|---|
| A Questão Democrática | <p>Diante da crise da “Democracia” e ameaças neoautoritárias do “Populismo” e do “Fascismo” no Brasil e no mundo, é preciso fortalecer engendrar uma articulação entre “Democracia Representativa” e “Democracia Participativa”. Contudo, a tarefa não é fácil, pois existe uma associação entre o capitalismo financeirizado e políticas do “Neoliberalismo” na organização da sociedade, atuando na contramão do estabelecimento de parâmetros de bem-comum. Dessa maneira, institui-se uma antipolítica, que vai de encontro a qualquer concepção de “Democracia Participativa”. No caso brasileiro e da “Amazônia”, é preciso justamente estabelecer diálogos envolvendo diversas perspectivas, com o “Estado” sendo fundamental nesse processo, para enfrentar o ciclo de crimes ambientais na região e de dominação econômica neoliberal, que privilegia apenas alguns grupos econômico-financeiros e uma parcela reduzida da população, aos “custos” de injustiças sociais e ecológicas.</p> | <p>- Fortalecer a “Democracia Participativa”, combatendo ameaças autoritárias do “Populismo” e do “Fascismo” para a Democracia na “Amazônia”, no Brasil e no Mundo, permitindo um debate político plural e complexo na sociedade.</p> |
| o Demografia | <p>Os modelos populacionais demonstram uma desaceleração do crescimento da população global por volta do final do século XXI, com diferentes taxas de crescimento entre as regiões no período entre 2019 e 2050, sendo elas maiores nos países mais pobres. Nesse contexto, é importante pensar no papel das migrações no balanço entre subpopulação e superpopulação. Também é preciso levar em consideração na questão demográfica não apenas as condições biológicas do crescimento ou decrescimento, mas múltiplos fatores como o nível de vida, os salários, a educação, a condição feminina no seio da sociedade. Um fator muito importante é pensar a política populacional levando em consideração a educação, o empoderamento e a igualdade das mulheres como direitos primordiais. Assim, a elaboração de políticas públicas deve levar em consideração tais fatores, atentando para os processos demográficos distintos entre as regiões. No caso da “Amazônia”, é um erro considerar a região como um “vazio demográfico”, sendo que ela é uma região extremamente diversificada e complexa, com várias amazônias na “Amazônia”.</p> | <p>- Promover medidas em favor da limitação dos nascimentos onde existe superpopulação e de estímulo à procriação onde existe subpopulação no mundo, levando em consideração sempre múltiplos fatores de política populacional;</p> <p>- Criar políticas públicas no país, compreendendo os processos demográficos completamente distintos entre as regiões. No caso da “Amazônia”, é preciso levar em consideração suas várias amazônias nos processos demográficos e territoriais para a criação de políticas públicas específicas na região.</p> |

Continua

Continuação

| Dimensões | Descrição | Elementos fundamentais propostos para a “Política da Humanidade” e sua relação com a “Amazônia” |
|---------------------------|--|--|
| A Demografia | Dessa maneira, uma estratégia em rede para o desenvolvimento da floresta urbanizada, concentrando a população e as atividades produtivas em pontos interconectados, com hinterlândias produtivas, compactadas e relativamente pequenas pode ser uma boa estratégia para pensar um território regional na “Amazônia”. | <p>- Promover medidas em favor da limitação dos nascimentos onde existe superpopulação e de estímulo à procriação onde existe subpopulação no mundo, levando em consideração sempre múltiplos fatores de política populacional;</p> <p>- Criar políticas públicas no país, compreendendo os processos demográficos completamente distintos entre as regiões. No caso da “Amazônia”, é preciso levar em consideração suas várias amazônias nos processos demográficos e territoriais para a criação de políticas públicas específicas na região.</p> |
| Os Povos Indígenas | Os Povos Indígenas sofrem uma constante violação dos seus direitos, numa verdadeira “necropolítica”, aniquilando os povos indígenas, com seus territórios profundamente alterados e explorados. Nesse contexto, nos últimos anos, houve uma desestruturação de políticas públicas, um aumento de atividades econômicas ligadas ao “Agronegócio” na lógica da tríade “Globalização”, “Ocidentalização” e “Desenvolvimento”, e atividades criminosas como o garimpo ilegal, a grilagem de terras, as queimadas e o desmatamento sem controle. Nessa conjuntura, o Estado Brasileiro precisa salvaguardar os direitos dos povos indígenas, criando políticas públicas que preservem seus territórios e permitam sua visão de vida, numa relação sociedade-natureza na qual o bem-estar da humanidade é produto do bem-estar maior dos elementos no seu contexto, aproximando-se do “Pensamento Ecologizado” de Morin. | - Garantir o direito dos povos indígenas, lidando com os garimpos, o “Agronegócio” e todo um cenário de violações aos direitos dos povos indígenas, que se tornaram regras, e não exceção no Brasil. No caso da “Amazônia”, a questão indígena ganha contornos dramáticos, uma vez que mais da metade da população indígena vive nessa região, com muitas de suas terras são cobiçadas pelo “Agronegócio”, assim como são alvos de atividades criminosas. Para alcançar tais direitos, é preciso uma “Reforma do Pensamento”, numa nova relação sociedade-natureza que possa abarcar sua visão de mundo. |

Continua

Continuação

| Dimensões | Descrição | Elementos fundamentais propostos para a “Política da Humanidade” e sua relação com a “Amazônia” |
|------------------------|--|--|
| A Via Ecológica | <p>Há uma interligação entre os processos do sistema terrestre, em especial, a partir dos processos centrais de “Mudança Climática” e “Integridade da Biosfera”, que acabam por envolver também o processo de “Mudança do Uso da Terra” ocorrendo na “Amazônia”, em razão da perda da cobertura natural do bioma, substituída por áreas de pastagem com manejo, o que aumenta o risco de “Savanização” desse bioma e contribui para a ultrapassagem dos “Limites Planetários”. Nesse contexto, a “Economia Ecológica” ensina sobre a importância de seguir a resiliência dos ecossistemas e o princípio da precaução. É preciso definir os “Limites” ecologicamente seguros na “Amazônia” como, por exemplo, o risco de “Savanização”, e, simultaneamente, procurar atender a orientação simultânea “Desenvolvimento” e “Envolvimento” na “Política da Humanidade”.</p> | <p>- Contornar os “Limites Planetários” centrais ultrapassados - “Mudança Climática” e “Integridade da Biosfera” - e o “Limite Planetário” ultrapassado “Mudança do Uso da Terra”, relacionados com a “Amazônia” e seu “Risco de Savanização”.</p> |
| A Via Econômica | <p>A economia precisa incorporar a crítica da termodinâmica, como, por exemplo, na perspectiva da “Biofísica”, e caminhar para uma transição na direção da orientação simultânea “Crescimento” e “Decrescimento”, num olhar transdisciplinar para a economia, sendo ela parte de outras dimensões sociais. No entanto, o “Crescimento Econômico” é um ideário muito impregnado na sociedade, fortemente presente na tríade “Globalização”, “Occidentalização” e “Desenvolvimento”, com a trajetória do valor em movimento causando tanto a produção, a reprodução e a destruição da natureza humana e da cultura, como, a produção, reprodução e destruição de espaço, lugar e natureza. Nesse contexto, o Estado precisa promover uma economia orientada pela crítica da “Biofísica”, e de uma orientação complexa de crescimentos, decrescimentos e estabilizações, nas circunstâncias da “Amazônia”, respeitando a capacidade biofísica do bioma, e promovendo uma “Política de Qualidade de Vida” para as pessoas que ali vivem, por meio de iniciativas, como, por exemplo, a via econômica e a “Bioeconomia”</p> | <p>- Trilhar caminhos simultâneos “Desenvolvimento” e “Envolvimento”, “Crescimento e Decrescimento”, “Mundialização” e “Desmundialização”, “Conservação” e “Transformação” na “Amazônia”, incorporando a crítica da termodinâmica aos processos econômicos e contrapondo a Ideologia do “Crescimento Econômico”;</p> <p>- Implementar e desenvolver “A Via das Reformas – a via econômica e iniciativas econômicas como a “Bioeconomia” na “Amazônia”.</p> |

Continua

Continuação

| Dimensões | Descrição | Elementos fundamentais propostos para a “Política da Humanidade” e sua relação com a “Amazônia” |
|-------------------------------|---|---|
| Desigualdade e Pobreza | <p>O “Neoliberalismo” pode ser visto, predominantemente, como um projeto político de restabelecimento das condições de acumulação do capital e de restauração do poder das elites econômicas, que desencadeou um capitalismo planetário desenfreado, amplificando os aspectos negativos do “Desenvolvimento”. Por meio da orientação simultânea “Mundialização” e “Desmundialização”, é possível desenvolver conjuntamente tanto o global como o local, sem um degrade o outro, sendo o retorno da autoridade do Estado muito importante nesse processo. É preciso, então, circular o capital e redistribuí-lo para reverter o quadro de “Desigualdade Social”, por meio de um imposto progressivo sobre a propriedade (financiamento da dotação de capital transferida para cada jovem adulto) e sobre a renda (financiamento da renda básica e do “Estado de bem-estar social e ecológico”), e organizar a “Globalização”, por meio de uma “Assembleia Transnacional encarregada de bens públicos globais (clima, pesquisa, etc.) e da justiça tributária global (impostos comuns sobre as mais altas rendas e patrimônios, as maiores empresas e as taxas de carbono. Para a “Amazônia”, que tem o “Agronegócio” como uma grande atividade econômica, essas proposições são fundamentais para quebrar a lógica meramente exportadora e reprodutora de injustiças sociais e ecológicas.</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Enfrentar a “Globalização”, nas condições do “Neoliberalismo”, com uma orientação “Mundialização” e “Desmundialização”, pensando a “Amazônia” nesse contexto; - Construir um “Estado de bem-estar social e ecológico” na “Amazônia”, no Brasil, e outros países no Mundo e uma “Assembleia Transnacional” para organizar a “Globalização”. |
| Justiça e Repressão | <p>Nos últimos anos, o país e a “Amazônia”, em particular, estão sofrendo graves crimes ambientais, num contexto de desconstrução de políticas e instituições de proteção do “Direito Ambiental”, que levam a barbárie. É preciso, assim, um pacto de reconstrução de políticas, a fim de alcançar os princípios do “Direito Ambiental”, avançando para uma concepção “biocêntrica” dos “Direitos da Natureza”. Atualmente, há uma convivência de paradigmas (“antropocêntrico” e “biocêntrico”), sendo necessário superar o divórcio entre a “Natureza” e o ser humano, que é uma concepção na contramão da visão dos povos indígenas e do “Pensamento Ecologizado”. As duas barbáries (a do delito, do crime, da corrupção, e a contra barbárie da justiça, da polícia, da prisão) precisam ser enfrentadas por meio da instauração conjugada das reformas.</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Enfrentar o quadro dramático de leniência do Poder Público, de corrupção e de impunidade, que resulta em diversos crimes ambientais na “Amazônia”; - Fortalecer os princípios do “Direito Ambiental”, que são fundamentais para a “Amazônia”; - Alcançar a “Natureza” o status de sujeito de Direito, a fim de proteger a “Amazônia”. |

Continua

Continuação

| Dimensões | Descrição | Elementos fundamentais propostos para a “Política da Humanidade” e sua relação com a “Amazônia” |
|------------------------------|---|--|
| Reforma do Pensamento | <p>A crise do conhecimento está por trás de todas as crises da humanidade. Assim, a “Reforma do Pensamento” é essencial, pois sem a reforma da mente, todas as outras reformas, que se entrealimentariam, estão condenadas a abortar ou a degradar. O “Paradigma da Complexidade” permite uma definição simultânea pela inserção mútua do ser humano e sua distinção relativamente à natureza, restabelecendo o diálogo entre as duas culturas, a científica e a humanística, podendo, assim, situar-se no universo, onde local e global encontram-se religados. Por meio dos “operadores de religação” do “Paradigma da Complexidade”, é possível pensar uma alternativa para a tríade “Globalização”, “Ocidentalização” e “Desenvolvimento”, causadora da “Crise Planetária, por meio da “Política da Humanidade” (“Terra-Pátria” e normas complementares-antagônicas “Mundialização” e “Desmundialização”, “Crescimento” e “Decrescimento”, “Desenvolvimento” e “Envolvimento”, e “Conservação” e “Transformação”), a “Política de Civilização” (“Política de Solidariedade” e “Política de Qualidade de Vida”) e as demais vias interdependentes, que foram analisadas como alternativa ao “Desenvolvimento” na construção do framework “Política da Humanidade”.</p> | <p>- Romper por meio do “Pensamento Ecologizado” com o grande “Paradigma” da cultura ocidental, passando a se referir ao “Paradigma” complexo, no qual a autonomia do vivo, concebido como ser “auto-eco-organizador”, é inseparável da sua dependência, sendo fundamental para se pensar um futuro humanizado na região.</p> <p>- Caminhar para o “Paradigma da Complexidade”, por meio de seus “operadores de religação”: “Sistema”, “Causalidade Circular”, “Dialógica”, “Princípio Hologramático”, a fim de colocar em prática o “Pensamento Ecologizado” para pensar o futuro da “Amazônia”</p> |
| Reforma da Educação | <p>A “Reforma do Pensamento” e a “Reforma da Educação” caminham juntas, possibilitando o desabrochar de outras reformas. A educação precisa se voltar para a “Ecologia”, que é uma ciência exemplar para o aprendizado do conhecimento sistêmico, com a noção de ecossistema, envolvendo um conhecimento transdisciplinar, que mobiliza conhecimentos de diversas áreas do conhecimento, indo ao encontro da “Reforma do Pensamento” e o “Pensamento Ecologizado”. Para enfrentar a tríade “Globalização”, “Ocidentalização” e “Desenvolvimento”, ensinar os <i>Setes Saberes Necessários à Educação no Século XXI</i> e <i>Ensinar a Viver</i> são fundamentais para a orientação simultânea “Desenvolvimento” e “Envolvimento” e a “Política de Qualidade de Vida”, fornecendo a preocupação, o questionamento, a reflexão sobre a boa vida ou o “Bem Viver”, e as defesas para se enfrentar as incertezas da existência, as defesas contra o erro, a ilusão, a cegueira e os meios que permitem conhecer a si mesmo e compreender o próximo.</p> | <p>- Ensinar os sete saberes necessários para serem ensinados no século XXI, que ajudam a expor problemas centrais, ou fundamentais, totalmente ignorados ou esquecidos, no currículos de ensino na “Amazônia”, no Brasil e no Mundo;</p> <p>- Orientar a Educação para “Ensinar a Viver”, no contexto da “Amazônia”, do Brasil e do Mundo;</p> |

Continua

Continuação

| Dimensões | Descrição | Elementos fundamentais propostos para a “Política da Humanidade” e sua relação com a “Amazônia” |
|--|---|---|
| Reforma da Educação | <p>No contexto do ensino na área da “Administração”, a “Ecologia” não pode ser mais uma disciplina marginal nos currículos, e sim uma disciplina matriz, à qual a “Economia” estaria vinculada, fomentando o debate nas graduações de “Administração”, por meio da “Transdisciplinaridade” e do “Paradigma da Complexidade”. Todavia, em diversos âmbitos da educação, há uma grande pressão, por parte de uma lógica econômica dominante na formação discente, que pode ser exemplificada pela reforma do ensino médio, partindo da premissa do “ensinar fazer” por grupos econômicos, em vez do “ensinar pensar”. A lógica econômica, pautada no “Paradigma da Simplificação”, consegue ditar politicamente reformas educacionais favoráveis ao mercado e ao capital, mantendo o <i>status quo</i> no país de injustiças sociais e ecológicas. Assim, urge uma educação baseada no “Paradigma da Complexidade” para o enfrentamento da “Crise Planetária”, que tem a tríade “Globalização”, “Desenvolvimento”. <i>Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro</i> e o manifesto pela educação <i>Ensinar a Viver</i>, em diálogo com outras obras como, por exemplo, a “Ecopedagogia” e a “Alfabetização Ecológica”, podem apontar uma reflexão crítica para um novo rumo civilizatório na “Amazônia”, no qual a vida humana precisa ser reformada, convergindo todas as outras reformas, e aquela que, simultaneamente, deveria irrigar todas elas.</p> | <p>- Ensinar os sete saberes necessários para serem ensinados no século XXI, que ajudam a expor problemas centrais, ou fundamentais, totalmente ignorados ou esquecidos, nos currículos de ensino na “Amazônia”, no Brasil e no Mundo;</p> <p>- Orientar a Educação para “Ensinar a Viver”, no contexto da “Amazônia”, do Brasil e do Mundo;</p> |
| Democracia Cognitiva e Comunicacional | <p>Apesar da disponibilidade de informações abundante na sociedade, com um grande bombardeamento delas no cotidiano, que atinge o cidadão, por meio dos jornais, rádios, televisões, uma verdadeira “sociedade de informação” é baseada na capacidade de integrar as informações em um conhecimento pertinente, e uma verdadeira sociedade do conhecimento é baseada na capacidade de religar conhecimentos separados em um conhecimento complexo, isto é, a “Democracia Cognitiva e Comunicacional” depende da “Reforma do Pensamento”, que caminha conjuntamente com a “Reforma da Educação”.</p> | <p>- Adquirir o direito cidadão ao conhecimento do ponto de vista abrangente e pertinente na “Amazônia”, no Brasil e no Mundo, desenvolvendo o melhor da Internet, no sentido do conhecimento e da compreensão, e implementando a “Democratização dos Meios de Comunicação” e o “Direito do Cidadão à Informação Veraz”, contornando disseminações de <i>Fake News</i>.</p> |

Continua

Continuação

| Dimensões | Descrição | Elementos fundamentais propostos para a “Política da Humanidade” e sua relação com a “Amazônia” |
|--|---|--|
| Democracia Cognitiva e Comunicacional | <p>Porém, muitos obstáculos são encontrados para o desenvolvimento da compreensão humana como, por exemplo, o poder dos algoritmos de manipulação na Internet e as <i>fake news</i>. Nesse quadro, ressaltam-se as proposições de Dussel (2007) para uma “Democratização dos Meios de Comunicação” e para o “Direito do Cidadão à Informação Veraz” como estratégias para lidar com esse problema das Fake News, conciliando liberdade de expressão e responsabilidades pela divulgação de informações falsas. Ainda, uma aproximação maior entre a Universidade e a sociedade e uma mobilização permanente da sociedade civil por um novo pensamento político, o qual as pesquisas podem contribuir fortemente para embasá-lo, são fundamentais para a “Democracia Cognitiva e Comunicacional”. Na discussão da “Amazônia”, é preciso comunicar as diferentes reformas em diversos públicos e ambientes como, por exemplo, o ambiente virtual da <i>Internet</i>, constituindo uma rede comunicacional na sociedade, para que seja possível pensar um novo rumo civilizatório na região, por meio da “Política da Humanidade”.</p> | <p>- Adquirir o direito cidadão ao conhecimento do ponto de vista abrangente e pertinente na “Amazônia”, no Brasil e no Mundo, desenvolvendo o melhor da Internet, no sentido do conhecimento e da compreensão, e implementando a “Democratização dos Meios de Comunicação” e o “Direito do Cidadão à Informação Veraz”, contornando disseminações de <i>Fake News</i>.</p> |
| Agricultura e Zonas Rurais | <p>Os caminhos propostos de “Desenvolvimento Sustentável” para a “Amazônia”, vistos na seção 2, pouco refletem criticamente a respeito da tríade “Globalização”, “Ocidentalização” e “Desenvolvimento”, apontada por Morin (2015a) como responsável pela “Crise Planetária”. Nessas propostas vistas, há muitas ações que envolvem o “Agronegócio”, sem que haja uma grande discussão da “Desigualdade Social” nas zonas rurais, e do ideário de “Crescimento Econômico” de suas atividades, pautadas na expansão de <i>commodities</i> no mundo globalizado e acumulação de concentração de terra e de renda. O “Agronegócio” está inserido no ciclo de trajetórias do valor em movimento, com a criação de desacordos, que promovem tanto a produção, reprodução e destruição da natureza humana e da cultura, como a produção, reprodução e destruição do espaço, lugar e natureza.</p> | <p>- Implementar as “Vias de Revitalização das Zonas Rurais”, trilhando caminhos simultâneos “Desenvolvimento” e “Envolvimento”, “Crescimento e Decrescimento”, “Mundialização” e “Desmundialização”, “Conservação” e “Transformação, na “Amazônia”, instituindo, por exemplo, programas redistributivos, reformas regulatórias, tributação e medidas de responsabilização, não apenas em relação à terra, mas em todo o setor agroalimentar, desde os insumos até o varejo.</p> |

Continua

Continuação

| Dimensões | Descrição | Elementos fundamentais propostos para a “Política da Humanidade” e sua relação com a “Amazônia” |
|-----------------------------------|--|--|
| Agricultura e Zonas Rurais | <p>As relações de exploração da natureza e acumulação de capital da atividade econômica do “Agronegócio”, no contexto da “Globalização”, está inserida nas discussões feitas nas subseções “A Via Econômica” e “Desigualdade e Pobreza”, precisando repensar o ideário de “Crescimento Econômico” e o quadro grave de aumento da “Desigualdade Social”, organizando a “Globalização” de uma maneira diferente, a fim de alcançar um modelo mais justo para os Estados e suas populações, com mais restrições à lógica desenfreada do capital. Entretanto, há um predomínio de ações do Estado atualmente em prol do “Agronegócio”, que acentua injustiças sociais e ecológicas. É necessário, então, seguir o conjunto de orientações simultâneas, da “Política da Humanidade” (“Mundialização” e “Desmundialização”; “Crescimento” e “Decrescimento”; “Desenvolvimento” e “Envolvimento”; “Conservação” e “Transformação”), para pensar as “Vias de Revitalização das Zonas Rurais”, promovendo mudanças como, por exemplo, uma transição para o modelo agroecológico, e programas redistributivos, reformas regulatórias, tributação e medidas de responsabilização.</p> | <p>- Implementar as “Vias de Revitalização das Zonas Rurais”, trilhando caminhos simultâneos “Desenvolvimento” e “Envolvimento”, “Crescimento e Decrescimento”, “Mundialização” e “Desmundialização”, “Conservação” e “Transformação, na “Amazônia”.</p> |
| A Via da Reforma Moral | <p>O circuito indivíduo↔sociedade↔espécie expressa a complexidade humana, por meio do conjunto das autonomias individuais, das participações comunitárias e do sentimento de pertencer à espécie humana. É preciso observar esse circuito e conceber a ética em três direções para a “Reforma Moral”. Na primeira (“Ética Individual”), é preciso o autoexame permanente e a atitude de compreensão para com o outro. Na segunda (“Ética Cívica”), o cidadão precisa assumir seus deveres para com a sociedade, numa sociedade na qual o indivíduo goza de direitos nela. Na terceira (“Ética do Gênero Humano”), é necessário o ensinamento da cidadania terrestre, com o reconhecimento da humanidade como destino planetário. Para isso, a “Reforma do Pensamento” e a “Reforma da Educação” são fundamentais, envolvendo diversas dimensões da vida no aprendizado do indivíduo, inclusive a ética.</p> | <p>- Buscar a “Ética Individual”, a “Ética Cívica” e a “Ética do Gênero Humano, para se pensar o futuro da “Amazônia”;</p> <p>- Enfrentar o “Neofundamentalismo” e as ideologias político-partidárias dos parlamentares evangélicos da Câmara Federal, que utilizam a política como uma espécie de máquina ideológica a serviço do <i>status quo</i> no Brasil e na “Amazônia”</p> <p>- Contribuir religiosamente na sociedade a partir de iniciativas como, por exemplo, a “Ecologia Integral”, e do “Diálogo Inter-Religioso” na “Amazônia”, no Brasil e no Mundo.</p> |

Continua

Continuação

| Dimensões | Descrição | Elementos fundamentais propostos para a “Política da Humanidade” e sua relação com a “Amazônia” |
|-------------------------------|--|--|
| A Via da Reforma Moral | <p>Entretanto, o “Neofundamentalismo” religioso avança numa sociedade incapaz de oferecer uma leitura complexa da realidade por meio da educação, trazendo graves ameaças à sociedade. Por meio da criação de uma Frente Parlamentar Evangélica, participando não só evangélicos, mas também católicos numa vertente conservadora, que inibem quaisquer ações transformadoras. O “Neoconservadorismo” vem remoldando, então, as práticas neoliberais. As religiões como realidades antropológicas podem contribuir na sociedade para uma “Política da Humanidade”, por meio do diálogo da religião com a ciência e entre as religiões “Diálogo Inter-Religioso”, cuidando da natureza, da defesa dos pobres, da construção de uma trama de respeito e de fraternidade, como, por exemplo, a “Ecologia Integral”.</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Buscar a “Ética Individual”, a “Ética Cívica” e a “Ética do Gênero Humano, para se pensar o futuro da “Amazônia; - Enfrentar o “Neofundamentalismo” e as ideologias político-partidárias dos parlamentares evangélicos da Câmara Federal, que utilizam a política como uma espécie de máquina ideológica a serviço do <i>status quo</i> no Brasil e na “Amazônia” - Contribuir religiosamente na sociedade a partir de iniciativas como, por exemplo, a “Ecologia Integral”, e do “Diálogo Inter-Religioso” na “Amazônia”, no Brasil e no Mundo. |

Fonte: Autor (2022).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS: ESPERANÇA NA DESESPERANÇA

O que se pode esperar não é mais o melhor dos mundos, mas um mundo melhor. Somente a progressão das vias reformadoras regeneraria suficientemente o mundo humano para se convergir para a Via que conduzirá à metamorfose. Pois a metamorfose é a única coisa que poderá melhorar o mundo. (...) A esperança foi ressuscitada no próprio coração da desesperança. E esperança não é sinônimo de ilusão. A verdadeira esperança sabe que não tem certeza, mas sabe que pode traçar um caminho ao andar (“caminhante não existe caminho, o caminho se faz ao andar”). A esperança sabe que, embora improvável, a salvação pela metamorfose não é impossível (MORIN, 2015a).

Diante da tríade “Globalização”, “Occidentalização” e “Desenvolvimento”, que gera múltiplas crises (policrises), que constituem uma gigantesca “Crise Planetária”, na qual a “Amazônia” também está inserida, pensar o risco de “Savanização” na região exige uma mudança paradigmática profunda, capaz de reconhecer que tal problemática está inserida, sobretudo, numa crise da humanidade que não consegue atingir o “Estado de Humanidade”.

Por isso, em vez da continuidade das ideia-mestre e do vocábulo político dominante do “Desenvolvimento”, é preciso uma reflexão permanente da vida, do ser humano, da sua relação com a natureza, a fim de que ocorra a complexificação do “Desenvolvimento”, enfrentando tanto o problema cultural/civilizacional, quanto o problema ecológico. Nessa direção, a presente “Tese” buscou usar a lente da “Complexidade Moriniana” para analisar o “Desenvolvimento”, propondo o *framework* “Política da Humanidade” como uma alternativa a ele.

Inspirado no livro *A Via para o Futuro da Humanidade*, foram escolhidos capítulos dessa obra para compor o esboço do *framework* proposto, realizando um levantamento bibliográfico complementar às indicações de Morin (2015a), e contextualizando em relação à “Amazônia”, em algumas das dimensões do *framework* (**primeiro objetivo específico**). Após, foram feitas entrevistas com pesquisadores (as) de diversas áreas do conhecimento, a fim de aperfeiçoar os elementos fundamentais do *framework* “Política da Humanidade”, apresentando sua síntese no Quadro 16, visto no final da seção anterior (**segundo objetivo específico**).

O *framework* “Política da Humanidade” é um exercício de construção epistemológico, por meio da “Complexidade Moriniana”, e metodológico, para contornar a tríade “Globalização”, “Occidentalização” e “Desenvolvimento”, causadora da “Crise Planetária, por meio da “Política da Humanidade” (“Terra-Pátria” e normas complementares-antagônicas “Mundialização” e “Desmundialização”, “Crescimento” e “Decrescimento”,

“Desenvolvimento” e “Envolvimento”, e “Conservação” e “Transformação”), a “Política de Civilização” (“Política de Solidariedade” e “Política de Qualidade de Vida”) e as demais vias interdependentes, que foram analisadas como alternativa ao “Desenvolvimento”.

Enfatiza-se o caráter interdependente das dimensões propostas no *framework* “Política da Humanidade”, com cada reforma, segundo Morin (2015a), sendo nutridora de todas as outras, que, por sua vez, a nutrirão, num grande circuito vicioso entre todas as reformas, que dependem uma das outras e se estimulam entre si. Também é importante realçar que as reformas são solidárias, mas não apenas institucionais, econômicas, sociais, mas também mentais, necessitando disposição para se conceber e se comprometer com os problemas globais e fundamentais, atitudes que requer a reforma da mente (MORIN, 2015a).

Entre as contribuições da pesquisa para a Academia, houve uma reflexão teórica sobre o “Desenvolvimento” e sua complexificação por meio da construção metodológica do *framework* “Política da Humanidade”, fornecendo uma visão multidimensional da realidade social, e alternativa ao “Desenvolvimento Sustentável”, na área da Administração. Já entre as contribuições da pesquisa para a prática, além do pressuposto político do *framework* “Política da Humanidade”, para engendrar um grande movimento cidadão e político, que permita uma reflexão sobre a “Metamorfose”, com o intuito de melhorar o mundo, os elementos fundamentais propostos para a “Política da Humanidade” e sua relação com a “Amazônia” podem ser utilizados como um mapa para grupos de pesquisa transdisciplinares, a fim de refletir sobre políticas públicas na região. Na sequência, inclusive, é salientado como sugestão de pesquisa uma metodologia para execução dessa proposta, utilizando os elementos fundamentais do *framework* “Política da Humanidade”.

No tocante às limitações da pesquisa, não foram abordados todos os capítulos da obra de Morin (2015a) *A Via para o Futuro da Humanidade* na proposição do *framework* “Política da Humanidade”, bem como nem todos os capítulos escolhidos para compor o *framework* tiveram contextualização em relação à “Amazônia”, em razão de prazos ultrapassados para a conclusão da “Tese”. Além disso, é possível propor novas questões oportunas para pensar a “Política da Humanidade”, aprofundar os estudos na literatura e ampliar as discussões, relacionadas com a “Amazônia” em estudos futuros. Outra limitação da pesquisa ocorreu na metodologia utilizada para consecução do **segundo objetivo específico** da “Tese”. Na seleção de participantes, muitos contatos foram realizados e uma taxa baixa de pesquisadores (as) decidiram participar da pesquisa. Dessa maneira, poderia haver mais percepções de pesquisadores (as) sobre o *framework* “Política da Humanidade”, com novas contribuições e

análises, incorporando mais visões de pesquisadores (as) da região amazônica. Também há uma limitação do autor da “Tese” ao buscar tratar tantos domínios do conhecimento, mostrando a necessidade de estabelecer grupos transdisciplinares de pesquisa, para lidar com problemas complexos.

Como sugestão de pesquisa futura e contribuição da pesquisa para a prática, vislumbrou-se a sugestão do método do “*Backcasting Wheel*”, que combina o “*Backcasting*” e o “*Futures Wheel*”, proposto por Bengston, Westphal e Dockry (2020), para a construção de uma “Política da Humanidade” na “Amazônia”. O método do “*Backcasting Wheel*” fornece um processo prático para desenvolver um caminho viável de um futuro preferido de volta ao presente. No caso, o futuro preferido é construído a partir do *framework* “Política da Humanidade”. A sugestão é dada em função de que o método do “*Backcasting Wheel*” pode ser utilizado para o desenvolvimento de políticas públicas na “Amazônia”, por meio da criação de novas pesquisas que incorporem melhor os *stakeholders* da região.

Na elaboração da “Tese”, limitou-se a construção do *framework* “Política da Humanidade”, complexificando o “Desenvolvimento”, relacionando com o problema do risco da “Savanização” na “Amazônia”, e discutindo com pesquisadores(as), provenientes de diversas áreas do conhecimento, para que pudessem externar seus conhecimentos acerca da problemática levantada, a fim de aperfeiçoar e contribuir com os elementos fundamentais do esboço do *framework* proposto. Esses elementos, por sua vez, após as discussões realizadas, podem ser utilizados como sinalizações do método do “*Backcasting Wheel*” para sua utilização futura, na criação de políticas públicas na “Amazônia”, a fim de agir politicamente para além do “Desenvolvimento” na região. No “Apêndice L”, é mostrado como pode ser utilizado o método do “*Backcasting Wheel*” e o *framework* proposto na presente “Tese”.

Por fim, diante das ameaças que levam a humanidade para o “Abismo”, em razão da “Globalização”, da “Occidentalização” e do “Desenvolvimento, as perspectivas para superá-las não são as melhores possíveis. Porém, Morin (2015a) lembra da necessidade da humanidade caminhar rumo a uma “Metamorfose”, e dá esperança de que na crise seja possível encontrar riscos e chances para mudar de via, na direção de um mundo melhor. Como protagonistas dessa época e integrantes de uma comunidade de destino, é preciso assumir, assim, a responsabilidade para diagnosticar, transformar e religar, em prol de uma “Política da Humanidade”, para a humanidade inteira, e não somente para alguns, combatendo as injustiças sociais e ecológicas estão presentes nos dias atuais.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Ricardo. **Amazônia**: por uma economia do conhecimento da natureza. Editora Elefante, 2020.

AB'SÁBER, Aziz Nacib. Do código florestal para o código da biodiversidade. **Biota Neotropica**, v. 10, n. 4, p. 331-335, 2010.

ACOSTA, Alberto. **O bem viver**: uma oportunidade para imaginar outros mundos. São Paulo: Autonomia Literária, Elefante, 2016.

ACSELRAD, Henri. Discursos da sustentabilidade urbana. **R. B. Estudos Urbanos e Regionais** nº 1 / maio 1999.

AGENCE FRANCE-PRESSE, CORREIO DO POVO. **Incêndios continuam arrasando Amazônia e Pantanal**. Disponível em: <
<https://www.correiodopovo.com.br/not%C3%ADcias/geral/inc%C3%AAndios-continuum-arrasando-amaz%C3%B4nia-e-pantanal-1.490613>>. Acesso em 16 jan. 2021.

AGÊNCIA SENADO. **Retorno do Brasil ao Mapa da Fome da ONU preocupa senadores e estudiosos**. Disponível em:
<https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2022/10/retorno-do-brasil-ao-mapa-da-fome-da-onu-preocupa-senadores-e-estudiosos>. Acesso em 16 out. 2022.

AGUIAR, Ana Paula Dutra; ASSIS, Talita; FOLHES, Ricardo Teophilo; NORA, Eloi Dalla; JUNIOR, Roberto Araújo de O. Santos; ALVES, Diógenes. **Cenários e modelos de desmatamento para a Amazônia**. 2014. Disponível em: <
https://www.researchgate.net/profile/Ana-Paula-Aguiar/publication/268743902_Cenarios_e_modelos_de_desmatamento_para_a_Amazonia/links/54c64f580cf256ed5a9e338b/Cenarios-e-modelos-de-desmatamento-para-a-Amazonia.pdf>. Acesso em 16 jan. 2021.

ALCAMO, Joseph; HENRICHS, Thomas. Chapter two towards guidelines for environmental scenario analysis. In: ALCAMO, Joseph (Ed.), **Environmental Futures: The Practice of Environmental Scenario Analysis**, Elsevier, Amsterdam, The Netherlands, 2008, pp. 13–35 (Chapter 2).

ALMEIDA, Jalcione. A Problemática do Desenvolvimento Sustentável. In: BECKER, D.F. (Org.). **Desenvolvimento sustentável: necessidade e/ou possibilidade?** 1º ed. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 1997, v. 1, p. 17-26.

ALMEIDA, Jalcione; PREMEBIDA, Adriano. Histórico, relevância e explorações ontológicas da questão ambiental. **Sociologias**, v. 16, n. 35, p. 14-33, 2014.

ALTIERI, Miguel et al. Agroecología: potenciando la agricultura campesina para revertir el hambre y la inseguridad alimentaria en el mundo. **Revista de economía crítica**, v. 10, n. 2, p. 62-74, 2010.

ALVES, José Eustáquio; CAVENAGHI, Suzana. O Programa Bolsa Família e as Taxas de Fecundidade no Brasil. In: CAMPELLO, Tereza; NERI, Marcelo Côrtes (Organizadores). **Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania**. Brasília: Ipea, 2013.

ALVES, José Eustáquio; CAVENAGHI, Suzana; BARROS, Luiz Felipe; CARVALHO, Angelita de. Distribuição espacial da transição religiosa no Brasil. **Tempo Social**, v. 29, p. 215-242, 2017.

ALVES, José Eustáquio. **Motivos e consequências da aceleração da transição religiosa no Brasil**. 2020. Disponível em: < <https://www.ecodebate.com.br/2020/01/29/motivos-e-consequencias-da-aceleracao-da-transicao-religiosa-no-brasil-artigo-de-jose-eustaquio-diniz-alves/>>. Acesso em 16 jan. 2021.

AMARO, Rogério Roque. Desenvolvimento – um conceito ultrapassado ou em renovação? – Da teoria à prática e da prática à teoria. **Cadernos de Estudos Africanos**, 4, Janeiro/ Julho, 35–70, 2003. Lisboa: Centro de Estudos Africanos do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

AMARO, Rogério Roque. Desenvolvimento ou pós-desenvolvimento? Des-envolvimento e... Noflay!. **Cadernos de Estudos Africanos**, n. 34, p. 75-111, 2017.

AMIGO, Ignacio. The Amazon's fragile future. **Nature**, v. 578, 27 February 2020.

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito ambiental**. 15. ed. - São Paulo : Atlas, 2013.

ARAÚJO, Maria do Socorro Sousa de; CARVALHO, Alba Maria Pinho de. Autoritarismo no Brasil do presente: bolsonarismo nos circuitos do ultraliberalismo, militarismo e reacionarismo. **Revista Katálysis**, v. 24, p. 146-156, 2021.

AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA. **Gráfico do Orçamento Federal - 2019**. 2019. Disponível em: <<https://auditoriacidada.org.br/conteudo/grafico-do-orcamento-federal-2019-2/>>. Acesso em 16 jan. 2021.

AYRES, Robert. Cowboys, cornucopians and long-run sustainability. **Ecological Economics**, 8 (1993) 189-207, Elsevier Science Publishers B.V., Amsterdam.

AZEVEDO-RAMOS, Claudia; MOUTINHO, Paulo; ARRUDA, Vera Laísa da S.; STABILE, Marcelo C.C.; ALENCAR, Ane; CASTRO, Isabel; RIBEIRO, João Paulo. Lawless land in no man's land: The undesignated public forests in the Brazilian Amazon. **Land Use Policy**, v. 99, p. 104863, 2020.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES. **Fundo Amazônia**. Relatório de atividades 2019. 2019. Disponível em: <http://www.fundoamazonia.gov.br/export/sites/default/pt/.galleries/documentos/rafa/RAFA_2019_port.pdf> Acesso em 16 jan. 2021.

BARBER, Christopher P.; COCHRANE, Mark A.; SOUZA JUNIOR, Carlos M.; LAURANCE, William F. Roads, deforestation, and the mitigating effect of protected areas in the Amazon. **Biological conservation**, v. 177, p. 203-209, 2014.

BARBIERI, José Carlos. **Gestão ambiental empresarial: conceitos, modelos e instrumentos**. 2. Ed. - São Paulo: Saraiva, 2007.

BARBIERI, José Carlos. **Gestão ambiental empresarial: conceitos, modelos e instrumentos**. 3. Ed. - São Paulo: Saraiva, 2011.

BARBOSA, Rogério Jerônimo; PRATES, Ian. **Efeitos do desemprego, do Auxílio Emergencial e do Programa Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda (MP nº 936/2020) sobre a renda, a pobreza e a desigualdade durante e depois da pandemia**. 2020. Disponível em: <
http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10187/1/bmt_69_EfeitoDesemprego.pdf>
Acesso em 16 jan. 2021.

BARBOSA, Monique Maciel. De potência ambiental à pária internacional: Uma breve análise da atuação do Brasil no âmbito da governança ambiental. **Nutri Working Paper**. WP 10, Abril 2021.

BARCELOS, Eduardo. Antropoceno ou capitaloceno: da simples disputa semântica à interpretação histórica da crise ecológica global. **REVIBEC-REVISTA IBEROAMERICANA DE ECONOMÍA ECOLÓGICA**, v. 31, n. 1, p. 1-17, 2019.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo : Edições 70, 2011.

BARLOW, Joe; BERENGUER, Erika; CARMENITA, Rachel; FRANÇA, Filipe. Clarifying Amazonia's burning crisis. **Global Change Biology**, 15 nov. 2019.

BARROSO, Luís Roberto; MELLO, Patrícia Perrone Campos. Como salvar a Amazônia: por que a floresta de pé vale mais do que derrubada. **Revista de Direito da Cidade**, v. 12, n. 2, p. 331-376, 2020.

BBC NEWS BRASIL. **O projeto rodoviário que ameaça uma das áreas mais conservadas da Amazônia**. 2020. Disponível em: < <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-53672214>>. Acesso em 16 jan. 2021.

BECKER, Bertha; STENNER, Claudio. **Um Futuro para a Amazônia**. São Paulo : Oficina de Textos, 2012.

BENGSTON, David N. The Futures Wheel: a method for exploring the implications of social–ecological change. **Society & Natural Resources**, v. 29, n. 3, p. 374-379, 2016.

BENGSTON, David N.; WESTPHAL, Lynne M.; DOCKRY, Michael J. Back from the Future: The Backcasting Wheel for Mapping a Pathway to a Preferred Future. **World Futures Review**, v. 12, n. 3, p. 270-278, 2020.

BLAZINA, Edimar. LIPP-NISSINEN, Katia Helena. Contribuição ao conhecimento da evolução do licenciamento ambiental municipal no Rio Grande do Sul. **FEPAM em Revista** v.3, n.2, ago. 2009/jun. 2010. Disponível em: <http://www.fepam.rs.gov.br/fepamemrevista/downloads/Fepam_em_Revista1.pdf>. Acesso em 16 jan. 2021.

BOERS, Niklas; MARWAN, Norbert; BARBOSA, Henrique M. J.; KURTHS, Jürgen. A deforestation-induced tipping point for the South American monsoon system. **Scientific reports**, v. 7, n. 1, p. 1-9, 2017.

BOLOGNA, Mauro; AQUINO, Gerardo. Deforestation and world population sustainability: a quantitative analysis. **Scientific Reports**, v. 10, n. 1, p. 1-9, 2020.

BONETI, Lindomar Wessler; LANGNER, Ana Lúcia; ASINELLI-LUZ, Araci. O Ensinar fazer ou o Ensinar Pensar para a Construção da Autonomia: Um Diálogo entre Paulo Freire e Edgar Morin. **Revista Contexto & Educação**, v. 37, n. 118, p. e12153-e12153, 2022.

BORGES, Gabriel Mendes; CAMPOS, Marden Barbosa de; SILVA, Luciano Gonçalves de Castro e. Transição da estrutura etária no Brasil: oportunidades e desafios para a sociedade nas próximas décadas. In: BORGES, Gabriel Mendes; ERVATTI, Leila Regina; JARDIM, Antonio de Ponte. **Mudança demográfica no Brasil no início do século XXI**: subsídios para as projeções da população. Rio de Janeiro : IBGE, 2015.

BORUCKE, Michael; MOORE, David; re; CRANSTON, Gemma; GRACEY, Kyle; IHA, Katsunori; LARSON, Joy; LAZARUS, Elias; MORALES, Juan Carlos; WACKERNAGEL, Mathis; GALLI, Alessandro. Accounting for demand and supply of the biosphere's regenerative capacity: The National Footprint Accounts' underlying methodology and framework. **Ecological indicators**, v. 24, p. 518-533, 2013.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Lisboa: difel, 1989.

BRANCALION, Pedro H. S.; GARCIA, Letícia C.; LOYOLA, Rafael; RODRIGUES, Ricardo R.; PILLAR, Valério D.; LEWINSOHN, Thomas M. Análise crítica da Lei de Proteção da Vegetação Nativa (2012), que substituiu o antigo Código Florestal: atualizações e ações em curso. **Natureza & Conservação**, v. 14, p. e1-e16, 2016.

BRASIL. **Lei n.º 6.938**, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. 1981. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6938.htm>. Acesso em 16 jan. 2021.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm> Acesso em 16 jan. 2021.

BRASIL. **Lei Complementar n.º 87**, de 13 de setembro de 1996. Dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências. (LEI KANDIR). 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp87.htm> Acesso em 16 jan. 2021.

BRASIL. **Lei n.º 9.795**, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. 1999. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9795.htm> Acesso em 16 jan. 2021.

BRASIL. **Lei n.º 9.985**, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19985.htm>. Acesso em 16 jan. 2021.

BRASIL. **Comunicação Nacional Inicial Do Brasil À Convenção-Quadro Das Nações Unidas Sobre Mudança Do Clima**. 2004. Disponível em: <https://antigo.mctic.gov.br/mctic/opencms/ciencia/SEPED/clima/Comunicacao_Nacional/Comunicacao_Nacional.html> Acesso em 16 jan. 2021.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Resolução Nº 4**, de 13 de julho de 2005. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração, bacharelado, e dá outras providências. 2005. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces004_05.pdf> Acesso em 16 jan. 2021.

BRASIL. **Decreto n.º 6.527**, de 1º de Agosto de 2008. Dispõe sobre o estabelecimento do Fundo Amazônia pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6527.htm> Acesso em 16 jan. 2021.

BRASIL. **Lei n.º 12.187**, de 29 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências. 2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/112187.htm>. Acesso em 16 jan. 2021.

BRASIL. **Lei n.º 12.651**, de 25 de maio de 2012. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis n.ºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis n.ºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. 2012a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112651.htm>. Acesso em 16 jan. 2021.

BRASIL. **Plano ABC (Agricultura de Baixa Emissão de Carbono)**. 2012b. Disponível em: <<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/plano-abc/arquivo-publicacoes-plano-abc/download.pdf>>. Acesso em 16 jan. 2021.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Resolução N° 1**, de 13 de janeiro de 2014. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Administração Pública, bacharelado, e dá outras providências. 2014. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=14957-rces001-14&Itemid=30192f> Acesso em 16 jan. 2021.

BRASIL. **Pretendida Contribuição Nacionalmente Determinada**. 2015. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/images/ed_desenvsust/BRASIL-iNDC-portugues.pdf>. Acesso em 16 jan. 2021.

BRASIL. **Decreto n.º 9.578**, de 22 de novembro de 2018. Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo federal que dispõem sobre o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima, de que trata a Lei n° 12.114, de 9 de dezembro de 2009, e a Política Nacional sobre Mudança do Clima, de que trata a Lei n° 12.187, de 29 de dezembro de 2009. 2018. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/d9578.htm>. Acesso em 16 jan. 2021.

BRASIL. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Acordo de Paris**. 2021a. Disponível em: <<https://antigo.mma.gov.br/clima/convencao-das-nacoes-unidas/acordo-de-paris.html>>. Acesso em 16 jan. 2021.

BRASIL. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **PPCDAm**. 2021b. Disponível em: <<http://redd.mma.gov.br/pt/acompanhamento-e-a-analise-de-impacto-das-politicas-publicas/ppcdam>>. Acesso em 16 jan. 2021.

BRASIL NORTE COMUNICAÇÃO. **Ministro diz não fazer sentido Manaus ficar isolada do país sem BR-319**. Disponível em: <<https://bncamazonas.com.br/municipios/ministro-manaus-isolada-br-319/>> Acesso em 16 jan. 2021.

BRAUER, Karin Claudia Nin; FREIRE, Maximina Maria. Paulo Freire e Edgar Morin: a complementaridade de um diálogo possível. **Trabalhos em Linguística Aplicada**, v. 60, p. 316-327, 2021.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **Globalização e competição**: por que alguns países emergentes têm sucesso e outros não. Rio de Janeiro : Elsevier, 2009.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Nacionalismo econômico e desenvolvimentismo. **Economia e Sociedade**, v. 27, p. 853-874, 2018.

BRUNO, Regina. Bancada ruralista, conservadorismo e representação de interesses no Brasil contemporâneo. **Questões agrárias, agrícolas e rurais. Conjunturas e políticas públicas, E-papers, Rio de Janeiro**, p. 155-168, 2017.

BRÜSEKE, Franz J. O problema do desenvolvimento sustentável. Núcleo de altos estudos amazônicos, **Papers do NAEA**. N 13. Belém: 1993.

BOZZETTO, Angela Virti. **Lei Kandir, as finanças do estado do Rio Grande do Sul e o pacto federativo**. 2017. Trabalho de Conclusão de Graduação – Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

BURITY, Joanildo. A onda conservadora na política brasileira traz o fundamentalismo ao poder. In: ALMEIDA, Ronaldo de; TONIOL, Rodrigo. **Conservadorismos, fascismos e fundamentalismos: análises conjunturais**. Campinas: Editora da Unicamp, p. 15-66, 2018.

CAMPELLO, Tereza. Uma Década Derrubando Mitos e Superando Expectativas. In: CAMPELLO, Tereza; NERI, Marcelo Côrtes (Organizadores). **Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania**. Brasília: Ipea, 2013.

CAPIBERIBE, Artionka; BONILLA, Oiara. A ocupação do Congresso: contra o quê lutam os índios? 1. **Estudos avançados**, v. 29, p. 293-313, 2015.

CAPOBIANCO, João Paulo Ribeiro. **Governança socioambiental na Amazônia brasileira na década de 2000**. 2017. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

CAPRA, Fritjof. Falando a Linguagem da Natureza: Princípios da sustentabilidade. In: STONE, Michael; BARLOW, Zenobia (orgs.). **Alfabetização Ecológica**: a educação das crianças para um mundo sustentável. São Paulo : Cultrix, 2006.

CARROL, Lewis. Alice no País do Espelho. Porto Alegre : L&PM, 2004.

CARSON, Rachel. **Primavera silenciosa**. São Paulo: Melhoramentos, 1969.

CLEVELAND, Cutler J.; RUTH, Matthias. When, where, and by how much do biophysical limits constrain the economic process? A survey of Nicholas Georgescu-Roegen's contribution to. **Ecological economics**, v. 22, p. 203-223, 1997.

COLOMÉ, Felipe da Luz. **Consumo, Política e Engajamento**: uma Análise Sociológica do Consumo Contestatório Vegano no Brasil e Canadá. 2018. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO - CIMI. **Relatório Violência contra os Povos Indígenas no Brasil - Dados de 2018**. 2019. Disponível em: < <https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2019/09/relatorio-violencia-contra-os-povos-indigenas-brasil-2018.pdf>>
Acesso em 16 jan. 2021.

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO - CIMI. **Inédito: APIB denuncia Bolsonaro, em Haia, por genocídio indígena**. 2021. Disponível em: < <https://cimi.org.br/2021/08/inedito-apib-denuncia-bolsonaro-em-haia-por-genocidio-indigena/>> Acesso em 16 set. 2021.

COOPER, Donald R.; SCHINDLER, Pamela S. **Métodos de pesquisa em administração**. 10 ed. Porto Alegre : Bookman, 2011.

CORBI, Raphael; SANCHES, Fabio. **The Political Economy of Pentecostalism: A Dynamic Structural Analysis**. 2021. Disponível em: < https://www.insper.edu.br/wp-content/uploads/2021/04/Evangelical_Politics-3.pdf> Acesso em 16 jan. 2021.

COSTANZA, Robert; D'ARGE, Ralph; GROOT, Rudolf de; FARBER, Stephen; GRASSO, Monica; HANNON, Bruce; LIMBURG, Karin; NEEM, Shahid; O'NEILL, Robert V.; PARUELO, Jose; RASKIN, Robert G.; SUTTON, Paul; BELT, Marjan van den. The value of the world's ecosystem services and natural capital. **Nature**, v. 387, n. 6630, p. 253, 1997.

D'AMATO, Dalia et al. Green, circular, bio economy: A comparative analysis of sustainability avenues. **Journal of Cleaner Production**, v. 168, p. 716-734, 2017.

DALY, Herman E. The steady-state economy: toward a political economy of biophysical equilibrium and moral growth. In: DALY, Herman E. **Economics, ecology, ethics: essays toward a steady-state economy**. San Francisco: WH Freeman, 1980.

DALY, Herman E. Georgescu-roegen versus solow/stiglitz. **Ecological Economics**, v. 22, n. 3, p. 261-266, 1997.

DALY, Herman E. Políticas para o desenvolvimento sustentável. In: CAVALCANTI, Clóvis (Org.). **Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e políticas públicas**. São Paulo: Cortez: Recife: Fundação Joaquim Nabuco, 2002.

DALY, Herman E. Crescimento sustentável? Não, obrigado. **Ambiente & Sociedade** – Vol. VII, nº. 2 jul./dez. 2004.

DANTAS, Bruna Suruagy do Amaral. **Religião e política: ideologia e ação da Bancada Evangélica na Câmara Federal**. 2011. Tese (Doutorado) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

DEARING, John; WANG, Rong; ZHANG, Ke; DYKE, James; HABERL, Helmut; HOSSAIN, Sarwar; LANGDON, Peter; LENTON, Timothy; RAWORTH, Kate; BROWN, Sally; CARSTENSEN, Jacob; COLE, Megan; CORNELL, Sarah; DAWSON, Terence;

DONCASTER, Patrick; EIGENBROD, Felix; FLÖRKE, Martina; JEFFERS, Elizabeth; MACKAY, Anson; NYKVIST, Björn; POPPY, Guy. Safe and just operating spaces for regional social-ecological systems. **Global Environmental Change**, v. 28, p. 227-238, 2014.

DIAMOND, Larry. Democracy in decline: how Washington can reverse the tide. **Foreign Aff.**, v. 95, p. 151, 2016.

DICKMANN, Ivo. Reinventando a ecopedagogia. **Revista Sergipana de Educação Ambiental**, v. 9, n. 1, p. 1-16, 2022.

DIEGUES, Antonio Carlos S. Desenvolvimento sustentável ou sociedades sustentáveis: da crítica dos modelos aos novos paradigmas. **São Paulo em perspectiva**, v. 6, n. 1-2, p. 22-29, 1992.

DINIZ, Eliezer Martins. Os resultados da Rio+ 10. **Revista do Departamento de Geografia**, v. 15, p. 31-35, 2002.

DITTRICH, Monika; GILJUM, Stefan; LUTTER, Stephan; POLZIN, Christine. **Green Economies Around the World?:** Implications of Resource Use for Development and the Environment. Sustainable Europe Research Inst.(SERI), 2012.

DOWBOR, Ladislau. **Democracia econômica:** alternativas de gestão social. Petrópolis, RJ : Vozes, 2008.

DOWBOR, Ladislau. **A era do capital improdutivo:** Por que oito famílias tem mais riqueza do que a metade da população do mundo? São Paulo: Autonomia Literária, 2017.

DUSSEL, Enrique. **20 teses de política.** Buenos Aires : Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales – CLACSO : São Paulo : Expressão popular, 2007.

EHRlich, Paul R. **População, recursos, ambiente: problemas de ecologia humana.** São Paulo : EDUSP : Polígono, 1974. 509 p. : il.

ECO, UMBERTO. **O fascismo eterno**. 9ª. Ed. – Rio de Janeiro: Record, 2020.

EMPOLI, Giuliano da. **Os Engenheiros do Caos**: Como as fake news, as teorias da conspiração e os algoritmos estão sendo utilizados para disseminar ódio, medo e influenciar eleições. São Paulo: Vestígio, 2020.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO. **Você sabe onde vivem os índios?** Disponível em: < <https://memoria.ebc.com.br/infantil/voce-sabia/2014/02/voce-sabe-onde-vivem-os-indios>>. Acesso em 16 out. 2022.

EQUADOR. **Constitución de la República del Ecuador**. 2008. Disponível em: < https://siteal.iiiep.unesco.org/sites/default/files/sit_accion_files/siteal_ecuador_6002.pdf>. Acesso em 16 jan. 2021.

ESTEVA, Gustavo. Desarrollo. In: SACHS, Wolfgang. **Diccionario del Desarrollo**: Una Guía del Conocimiento como Poder. PRATEC. Proyecto Andino de Tecnologías Campesinas, 1996 para la presente edición.

ESTEVA, Gustavo. Más allá del desarrollo: la buena vida. En: **Aportes Andinos** No. 28. Quito: Universidad Andina Simón Bolívar, Sede Ecuador; Programa Andino de Derechos Humanos, enero 2011. 6 p.

FALK, Richard A. **Morte e sobrevivência da terra: a ecologia e as soluções para salvar o planêta**. Artenova, 1972.

FANG, Kai; HEIJUNGS, Reinout; DE SNOO, Geert R. Understanding the complementary linkages between environmental footprints and planetary boundaries in a footprint–boundary environmental sustainability assessment framework. **Ecological Economics**, v. 114, p. 218-226, 2015.

FEARNSIDE, Philip M. Desmatamento na Amazônia: dinâmica, impactos e controle. **Acta amazônica**, v. 36, p. 395-400, 2006.

FERRANTE, Lucas; FEARNSIDE, Philip Martin. The Amazon's road to deforestation. **Science**, v. 369, n. 6504, p. 634, 2020.

FERRANTE, Lucas; GOMES, Mércio; FEARNSIDE, Philip Martin. Amazonian indigenous peoples are threatened by Brazil's Highway BR-319. **Land Use Policy**, v. 94, p. 104548, 2020.

FINCHELSTEIN, Federico. **Do fascismo ao populismo na história**. São Paulo : Almedina, 2019.

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. **Curso de Direito Ambiental Brasileiro**. 14^o ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

FOLHA DE SÃO PAULO. **Seguimos como sonâmbulos e estamos indo rumo ao desastre, diz Edgar Morin**. 2019. Disponível em:

<<https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2019/06/seguimos-como-sonambulos-e-estamos-indo-rumo-ao-desastre-diz-edgar-morin.shtml>>. Acesso em 16 jan. 2021.

FOLHA DE SÃO PAULO. **Rússia eleva ameaça e diz que pode usar armas nucleares contra a Ucrânia**. 2022. Disponível em:

<https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2022/09/russia-eleva-ameaca-e-diz-que-pode-usar-armas-nucleares-contr-a-ucrania.shtml> Acesso em 16 out. 2022.

FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS - FAO. **Global Forest Resources Assessment 2020 - Main report**. 2020. Disponível em: < <http://www.fao.org/3/ca9825en/ca9825en.pdf> >. Acesso em 16 jan. 2021.

FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS - FAO. **REDD+ Reducing Emissions from Deforestation and Forest Degradation**. 2021. Disponível em: < <http://www.fao.org/redd/en/>>. Acesso em 16 jan. 2021.

FORTES, Vinícius Borges; BALDISSERA, Wellington Antonio. Regulação das fake news e liberdade de expressão: uma análise a partir da Reclamação 22.328 do Supremo Tribunal Federal. **Revista Direitos Sociais e Políticas Públicas (Unifafibe)**, v. 7, n. 3, p. 374-401, 2019.

FRANCISCO, Papa. **Laudato si'**. 2015 Disponível em: <https://www.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papa-francesco_20150524_enciclica-laudato-si.html>. Acesso em 16 jan. 2021.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo : Paz e Terra, 1996.

FREITAS, Juarez. **Sustentabilidade: direito ao futuro / 3º ed.** Belo Horizonte : Fórum, 2016. 374p.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS – FGV Social. **A escalada da desigualdade: qual foi o impacto da crise sobre a renda e a pobreza.** 2019. Disponível em: <<https://www.cps.fgv.br/cps/bd/docs/A-Escalada-da-Desigualdade-Marcelo-Neri-FGV-Social.pdf/>>. Acesso em 16 jan. 2021.

FUNDAÇÃO HENRIQUE CARDOSO. **Amazônia: quais são os caminhos para o desenvolvimento sustentável?** 2020. Disponível em: <<https://medium.com/funda%C3%A7%C3%A3o-fhc/amaz%C3%B4nia-quais-s%C3%A3o-os-caminhos-para-o-desenvolvimento-sustent%C3%A1vel-bd4ec588af57>> Acesso em 16 jan. 2021.

FURTADO, Celso. **O Mito do desenvolvimento econômico**. Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1996.

FURTADO, Celso. **Desenvolvimento e subdesenvolvimento**. Rio de Janeiro : Contraponto : Centro Internacional Celso Furtado, 2009.

G1. **Fundo Amazônia tem R\$ 2,9 bilhões paralisados pelo governo Bolsonaro, alertam ONGs.** 2020. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-57173176>>. Acesso em: 21 de maio de 2021.

GATTI, Luciana V.; BASSO, Luana S.; MILLER, John B.; GLOOR, Manuel; DOMINGUES, Lucas Gatti; CASSOL, Henrique L. G.; TEJADA, Graciela; ARAGÃO, Luiz E. O. C.; NOBRE,

Carlos; PETERS, Wouter; MARANI, Luciano; ARAI, Egidio; SANCHES, Alber H., CORRÊA, Sergio M.; ANDERSON, Liana; RANDOW, Celso Von, CORREIA, Caio S. C., CRISPIM, Stephane P.; NEVES, Raiane A. L. Amazonia as a carbon source linked to deforestation and climate change. **Nature**, v. 595, n. 7867, p. 388-393, 2021.

GEORGE, Susan. How to win the war of ideas. **Dissent**, v. 44, n. 3, p. 47-53, 1997.

GEORGESCU-ROEGEN, Nicholas. **The entropy law and the economic process**. Cambridge : Harvard University Press, 1971. xv, 457 p.: il.

GIFFONI, Johny Fernandes; ALMEIDA, Manoel Severino Moraes de; RIOS, Mariza; OLIVEIRA, Vanessa Hasson de. In: LACERDA, Luiz Felipe. **Direitos da Natureza: marcos para a construção de uma teoria geral**. São Leopoldo : Casa Leiria, 2020.

GLIESSMAN, Stephen R. Agroecologia: processos agroecológicos em agricultura sustentável. **Porto Alegre: Editora Universidade/UFRGS**, 2000.

GLOBAL FOOTPRINT NETWORK. **Earth Overshoot Day 2019 is July 29th, the earliest ever**. 2019a. Disponível em: <<https://www.footprintnetwork.org/2019/06/26/press-release-june-2019-earth-overshoot-day/>>. Acesso em 16 jan. 2021.

GLOBAL FOOTPRINT NETWORK. **Country Overshoot Days**. 2019b. Disponível em: <<https://www.overshootday.org/newsroom/country-overshoot-days/>>. Acesso em 16 jan. 2021.

GLOBAL FOOTPRINT NETWORK. **O Dia da Sobrecarga da Terra assinala-se a 22 de Agosto, três semanas mais tarde do que o ano passado**. 2020. Disponível em: <<https://www.overshootday.org/newsroom/country-overshoot-days/>>. Acesso em 16 jan. 2021.

GOLDSMITH, Edward; ALLEN, Robert; ALLABY, Michael; DAVOLL, John; LAWRENCE, Sam. **A blueprint for survival**. Harmondsworth : Penguin Books ltd, 1972.

GONÇALVES, Carlos Walter Porto. **Amazônia, amazônias**. 3º ed., São Paulo : Editora Contexto, 2012.

GOWDY, John; O'HARA, Sabine. Weak sustainability and viable technologies. **Ecological Economics**, v. 22, n. 3, p. 239-247, 1997.

GROSSMAN, Gene M.; KRUEGER, Alan B. Economic growth and the environment. **The quarterly journal of economics**, v. 110, n. 2, p. 353-377, 1995.

GRUPO DE TRABALHO PELO DESMATAMENTO ZERO. **Desmatamento zero na Amazônia: como e por que chegar lá**. 2018. Disponível em: <<https://acervo.socioambiental.org/sites/default/files/documents/10D00694.pdf>>. Acesso em 16 jan. 2021.

GUIMARÃES, Roberto Pereira; FONTOURA, Yuna Souza dos Reis da. Rio+20 ou Rio-20? Crônica de um Fracasso Anunciado. **Ambiente & Sociedade**, São Paulo, v. 15, n. 3, p. 19 -39, set./dez. 2012.

GUTIERREZ, Francisco; PRADO, Cruz. **Ecopedagogia e Cidadania Planetária**. São Paulo : Córtez : Instituto Paulo Freire, 2022.

HARDIN, Garrett. The tragedy of the commons. **Science**, v. 162, n. 3859, p. 1243-1248, 1968.

HARVEY, David. **Para entender O capital**. São Paulo, SP : Boitempo, 2013.

HARVEY, David. **O neoliberalismo: história e implicações**. 5. Ed. – São Paulo : Edições Loyola, 2014.

HARVEY, David. **A loucura da razão econômica: Marx e o capital no século XXI**. 1. Ed. – São Paulo : Boitempo, 2018.

HEIJDEN, Kees Van Der. Scenarios and forecasting: two perspectives. **Technological forecasting and social change**, v. 65, n. 1, p. 31-36, 2000.

HESSEL, Stéphane; MORIN, Edgar. **O caminho da esperança**. Rio de Janeiro : Bertrand Brasil, 2012.

HOEKSTRA, Arjen Y.; MEKONNEN, Mesfin M. The water footprint of humanity. **Proceedings of the national academy of sciences**, v. 109, n. 9, p. 3232-3237, 2012.

HOEKSTRA, Arjen Y.; WIEDMANN, Thomas O. Humanity's unsustainable environmental footprint. **Science**, v. 344, n. 6188, p. 1114-1117, 2014.

HOLLIDAY JR, Charles O.; SCHMIDHEINY, Stephan; WATTS, Philip. **Cumprindo o prometido: casos de sucesso de desenvolvimento sustentável**. Rio de Janeiro : Campus, 2002.

HOMMA, Alfredo Kingo Oyama; MENEZES, Antônio José Elias Amorim de; SANTANA, Carlos Augusto Mattos; NAVARRO, Zander. O desenvolvimento mais sustentável da região amazônica: entre (muitas) controvérsias e o caminho possível. **COLÓQUIO-Revista do Desenvolvimento Regional**, v. 17, n. 4, p. 1-27, 2020.

HOMMA, Alfredo Kingo Oyama; MARCOLAN, Alaerto Luiz; VALENTIM, Judson Ferreira. Amazônia como polo mundial de produção agrícola sustentável. **A Granja**, n. 869, p.42-45, maio 2021.

HUMAN RIGHTS WATCH. **Máfias do Ipê: Como a Violência e a Impunidade Impulsionam o Desmatamento na Amazônia Brasileira**. 2019. Disponível em: <https://www.hrw.org/pt/report/2019/09/17/333519#_ftn64>. Acesso em 16 jan. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Estimativas 1980-2050: Revisão 2004**. 2004. Disponível em: <https://servicodados.ibge.gov.br/Download/Download.ashx?u=ftp.ibge.gov.br/Projecao_da_Populacao/Revisao_2004_Projecoes_1980_2050/Projecoes_1980_2050_revisao_2004.zip>. Acesso em 16 jan. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **IBGE divulga as estimativas da população dos municípios para 2019**. 2019a. Disponível em:

<<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/25278-ibge-divulga-as-estimativas-da-populacao-dos-municipios-para-2019>>. Acesso em 16 jan. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Pesquisa de Orçamentos Familiares 2017-2018**. 2019b. Disponível em:

<<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101670.pdf>>. Acesso em 16 jan. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Contas de ecossistemas: o uso da terra nos biomas brasileiros**. 2020a. Disponível em: <<https://static.poder360.com.br/2020/09/liv101753.pdf>>. Acesso em 16 jan. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira 2020**. 2020b. Disponível em: <<https://static.poder360.com.br/2020/09/liv101753.pdf>>. Acesso em 16 jan. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Amazônia Legal: o que é**. 2021a. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/15819-amazonia-legal.html?t=downloads>>. Acesso em 16 out. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Biomás Brasileiros**. 2021b. Disponível em: <<https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/territorio/18307-biomas-brasileiros.html>>. Acesso em 16 out. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **População Indígena**. 2022. Disponível em: <<https://educa.ibge.gov.br/criancas/brasil/nosso-povo/20507-indigenas.html#:~:text=De%20acordo%20com%20o%20Censo,etnias%20e%20274%201%C3%ADnguas%20ind%C3%ADgenas.>>>. Acesso em 16 out. 2022.

INSTITUTO ESCOLHAS. **Qual o impacto do desmatamento zero no Brasil**. 2017. Disponível em: <<https://escolhas.org/wp-content/uploads/2017/10/Escolhas-Sum%C3%A1rio-Desmatamento-Zero-duplas.pdf>>. Acesso em 16 jan. 2021.

INSTITUTO HUMANISTAS UNISINOS. **“A Laudato Si’ é, talvez, o ato número 1 de um apelo para uma nova civilização”**. Entrevista com Edgar Morin. 2015. Disponível em: < <http://www.ihu.unisinos.br/noticias/543811-a-laudato-si-e-talvez-o-ato-numero-1-de-um-apelo-para-uma-nova-civilizacao-entrevista-com-edgar-morin>>. Acesso em 16 jan. 2021.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE. **INPE consolida 7.536 km² de desmatamento na Amazônia em 2018**. 2019. Disponível em: <<http://www.obt.inpe.br/OBT/noticias/inpe-consolida-7-536-km2-de-desmatamento-na-amazonia-em-2018>>. Acesso em 16 jan. 2021.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE. **A taxa consolidada de desmatamento por corte raso para os nove estados da Amazônia Legal (AC, AM, AP, MA, MT, PA, RO, RR e TO) em 2019 é de 10.129 km²**. 2020a. Disponível em: < http://www.inpe.br/noticias/noticia.php?Cod_Noticia=5465>. Acesso em 16 jan. 2021.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE. **Nota Técnica - Estimativa do PRODES 2020**. 2020b. Disponível em: < http://www.obt.inpe.br/OBT/noticias-obt-inpe/estimativa-de-desmatamento-por-corte-raso-na-amazonia-legal-para-2020-e-de-11-088-km2/NotaTecnica_Estimativa_PRODES_2020.pdf>. Acesso em 16 jan. 2021.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE. **Terra Brasilis**. 2021a. Disponível em: < <http://terrabrasilis.dpi.inpe.br/>>. Acesso em 16 jan. 2021.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE. **Estimativa de desmatamento por corte raso na Amazônia Legal para 2021 é de 13.235 km²**. 2021b. Disponível em: < <https://www.gov.br/inpe/pt-br/assuntos/ultimas-noticias/divulgacao-de-dados-prodes.pdf>>. Acesso em 16 set. 2022.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE. **Terra Brasilis**. 2022. Disponível em: < <http://terrabrasilis.dpi.inpe.br/>>. Acesso em 16 set. 2022.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA - INPA. **PF e INPA promovem curso sobre perícia em tráfico de animais silvestres da Amazônia**. 2018. Disponível em: <

<http://portal.inpa.gov.br/index.php/ultimas-noticias/3355-pf-e-inpa-promovem-curso-sobrepericia-em-traffic-de-animais-silvestres-da-amazonia>> Acesso em 16 jan. 2021.

INTERNATIONAL LAND COALITION. 2020. **Research Findings from the Land Inequality Initiative.** Disponível em: <https://d3o3cb4w253x5q.cloudfront.net/media/documents/2020_11_land_inequality_synthesis_report_uneven_ground_summary_en_single_page.pdf>. Acesso em 16 jan. 2021.

INTERNATIONAL PANEL CLIMATE CHANGE - IPCC. **Alterações climáticas 2013: A Base Científica.** 2013. Disponível em: <https://www.ipcc.ch/site/assets/uploads/2018/03/ar5_wg1_spmportuguese.pdf>. Acesso em 16 jan. 2021.

INTERNATIONAL PANEL CLIMATE CHANGE - IPCC. **AR6 Climate Change 2021: The Physical Science Basis.** 2021. Disponível em: <https://www.ipcc.ch/site/assets/uploads/2018/03/ar5_wg1_spmportuguese.pdf>. Acesso em 16 ago. 2021.

INSTITUTO DE PESQUISA AMBIENTAL DA AMAZÔNIA - IPAM. **A importância das florestas em pé na Amazônia.** 2002. Disponível em: <<https://acervo.socioambiental.org/acervo/documentos/importancia-das-florestas-em-pe-na-amazonia>>. Acesso em 16 jan. 2021.

INSTITUTO DE PESQUISA AMBIENTAL DA AMAZÔNIA - IPAM. **A Grilagem de Terras Públicas na Amazônia Brasileira.** Brasília: IPAM, 2006.

INSTITUTO DE PESQUISA AMBIENTAL DA AMAZÔNIA - IPAM. **Amazônia em Chamas** - Nota técnica. 2019. Disponível em: <https://ipam.org.br/wp-content/uploads/2019/08/NotaTe%CC%81cnica_AmazoniaemChamas-pt.pdf>. Acesso em 16 jan. 2021.

INSTITUTO DE PESQUISA AMBIENTAL DA AMAZÔNIA - IPAM. **A importância das florestas em pé.** 2021. Disponível em: <<https://ipam.org.br/cartilhas-ipam/a-importancia-das-florestas-em-pe/>>. Acesso em 16 jan. 2021.

INSTITUTO DE PESQUISA AMBIENTAL DA AMAZÔNIA – IPAM, COORDENAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA BRASILEIRA - COIAB. **Nota Técnica Janeiro de 2023 - nº3 – Isolados por um Fio: Riscos Impostos aos Povos Indígenas Isolados.** 2023. Disponível em: < https://ipam.org.br/wp-content/uploads/2023/01/Nota-T%C3%A9cnica_jan2023.pdf>. Acesso em 16 jan. 2023.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL - ISA. **ISA mostra Terras Indígenas mais afetadas por incêndios na Amazônia brasileira.** 2019. Disponível em: <https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/isa-mostra-terras-indigenas-mais-afetadas-por-incendios-na-amazonia-brasileira> . Acesso em 16 jan. 2021.

JACOBI, P.; RAUFFLET, E.; ARRUDA, M. Educação para sustentabilidade nos cursos de administração: reflexão sobre paradigmas e práticas. **Revista de Administração Mackenzie**, São Paulo, v. 12, n. 3. edição especial, p. 21-49, maio-jun. 2011.

JERNECK, Anne; OLSSON, Lennart; NESS, Barry; ANDERBERG, Stefan; BAIER, Matthias; CLARK, Eric; HICKLER, Thomas; HORNBORG, Alf; KRONSELL, Annica, LÖVBRAND, Eva; PERSSON, Johannes. Structuring sustainability science. **Sustainability science**, v. 6, n. 1, p. 69-82, 2011.

JUNIOR, Marcelo Augusto dos Santos; YANAI, Aurora Miho; JUNIOR, Francisco Oliveira Sousa; FREITAS, Ingrid Silva; PINHEIRO, Heitor Paulo; OLIVEIRA, Ana Cristina Ramos de; SILVA, Fabiano Lopez da; GRAÇA, Paulo Maurício Lima de Alencastro, FEARNSIDE, Philip Martin. **BR-319 como Propulsora de Desmatamento: Simulando o Impacto da Rodovia Manaus-Porto Velho.** Manaus: IDESAM, 2018.

KALLEMEYN, Leanne M.; HALL, Jori N.; GATES, Emily. Exploring the relevance of complexity theory for mixed methods research. **Journal of Mixed Methods Research**, v. 14, n. 3, p. 288-304, 2020.

KLINGLER, Michael; MACK, Philipp. Post-frontier governance up in smoke? Free-for-all frontier imaginations encourage illegal deforestation and appropriation of public lands in the Brazilian Amazon. **Journal of Land Use Science**, v. 15, n. 2-3, p. 424-438, 2020.

KRENAK, Ailton. **A vida não é útil**. São Paulo : Companhia das Letras, 2020a.

KRENAK, Ailton. **Ideias para Adiar o Fim do Mundo**. São Paulo : Companhia das Letras, 2020b.

LAGO, André Aranha Corrêa do. **Conferências de desenvolvimento sustentável**. Brasília : FUNAG, 2013.

LATOCHE, Serge. **La apuesta por el decrecimiento: ¿Cómo salir del imaginario dominante?** Icaria Editorial, 2008.

LATOCHE, Serge. Degrowth. **Journal of cleaner production**, v. 6, n. 18, p. 519-522, 2010.

LEFF, Enrique. **Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder**. Petrópolis, RJ : Vozes, 2008.

LEITÃO, Carla. A entrevista como instrumento de pesquisa científica em Informática na Educação: planejamento, execução e análise. In: PIMENTEL, Mariano; SANTOS, Edméa. (Org.) **Metodologia de pesquisa científica em Informática na Educação: abordagem qualitativa**. Porto Alegre: SBC, 2021. (Série Metodologia de Pesquisa em Informática na Educação, v. 3) Disponível em: <<https://metodologia.ceie-br.org/livro-3/>>

LEITE-FILHO, Argemiro Teixeira; SOARES-FILHO, Britaldo Silveira; DAVIS, Juliana Leroy; ABRAHÃO, Gabriel Medeiros; BÖRNER, Jan. Deforestation reduces rainfall and agricultural revenues in the Brazilian Amazon. **Nature Communications**, v. 12, n. 1, p. 1-7, 2021.

LÉLÉ, Sharachchandra M. Sustainable development: a critical review. **World development**, v. 19, n. 6, p. 607-621, 1991.

LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. **Como as democracias morrem**. 1. Ed. – Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

LIMA, M. G. B.; HARRING, Niklas; JAGERS, Sverker. C.; LÖFGREN, Åsa; PERSSON, Martin, SJÖSTEDT, Martin; BRÜLDE, Bengt; LANGLET, David; STEFFEN, Will; ALPÍZAR, Francisco. (2020). Large-Scale Collective Action to Avoid an Amazon Tipping Point–Key Actors and Interventions. **Current Research in Environmental Sustainability** 3 (2021) 100048.

LIU, Cheng; KROEZE, Carolien; HOEKSTRA, Arjen. Past and future trends in grey water footprints of anthropogenic nitrogen and phosphorus inputs to major world rivers. **Ecological indicators**, v. 18, p. 42-49, 2012.

LOVEJOY, Thomas E.; NOBRE, Carlos. Amazon tipping point. **Science Advances** 21 Feb 2018: Vol. 4, n. 2, eaat2340.

LOVEJOY, Thomas E.; NOBRE, Carlos. Amazon tipping point: Last chance for action. **Science Advances** 2019; 5: eaba2949.

LOVELOCK, James. **Gaia: A new look at life on earth**. Oxford Paperbacks, 2000.

LOVELOCK, James. **Gaia: alerta final**. Intrínseca, 2010.

LUCON, Oswaldo. Desenvolvimento Sustentável. In: REI, Fernando; CIBIM, Juliana Cassiano; ROSINA, Mônica Guise; NASSER, Salem Hikmat. **Direito e desenvolvimento: uma abordagem sustentável**. São Paulo : Saraiva, 2013.

MACIEL, Mariana Martins; FERNANDES, Rosa Maria Castilhos; DOMINGOS, Angélica. Proteção Social aos Povos Indígenas: Avanços e Ameaças no Estado Brasileiro. In: FERNANDES, Rosa Maria Castilhos; DOMINGOS, Angélica (Organizadoras). **Políticas Indigenistas: Contribuições para Afirmação e Defesa dos Direitos Indígenas**. Porto Alegre : Editora da UFRGS/CEGOV, 2020.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito Ambiental Brasileiro**. 14^o ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2006.

MALAINA, Alvaro. Two complexities: The need to link complex thinking and complex adaptive systems science. **Emergence: complexity and organization**, v. 17, n. 1, p. 1G, 2015.

MELLO, Celso Antonio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. 32. Ed. – São Paulo : Malheiros, 2015.

MAPBIOMAS. **Amazônia - Evolução anual da cobertura e uso da terra (1985-2019)**. 2021. Disponível em: <<https://mapbiomas-br-site.s3.amazonaws.com/Infograficos/Colecao5/MBI-Infografico-amazonia-5.0-BR.jpg>>. Acesso em 16 jan. 2021.

MARCOVITCH, Jacques; PINSKY, Vanessa C. Um retrato da Amazônia planetária. **Revista de Estudos Brasileños**, v. 6, n. 11, p. 169-183, 2019.

MARCOVITCH, Jacques; PINSKY, Vanessa. Bioma Amazônia: atos e fatos. **Estudos Avançados**, v. 34, p. 83-106, 2020.

MARENGO, Jose A.; SOUZA JR, Carlos M.; THONICKE, Kirsten; BURTON, Chantelle; HALLADAY, Kate; BETTS, Richard A.; ALVES, Lincoln M.; SOARES, Wagner R. Changes in climate and land use over the Amazon region: current and future variability and trends. **Frontiers in Earth Science**, v. 6, p. 228, 2018.

MARGULIS, Sergio. **Causas do desmatamento da Amazônia brasileira**. 1^a edição - Brasília - 2003.

MARTINEZ-ALIER, Joan. Some issues in agrarian and ecological economics, in memory of Georgescu-Roegen. **Ecological Economics**, v. 22, n. 3, p. 225-238, 1997.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política: Livro I: o processo de produção do capital**. São Paulo : Boitempo, 2013.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. n-1 edições, 2021.

MEADOWS, Donella H.; MEADOWS, Denis L.; RANDERS, Jorgen; BEHRENS III, William W. **Limites do crescimento: um relatório para o projeto Clube de Roma sobre o dilema da humanidade**. São Paulo : Perspectiva, 1973.

MEADOWS, Donella H.; MEADOWS, Dennis; RANDERS, Jorgen. **Limites do crescimento**: a atualização de 30 anos. Rio de Janeiro : Qualitymark, 2007.

MERCADANTE, Maurício. **Avanços na implementação do SNUC e desafios para o futuro**. 2007. Disponível em: <https://wwfbr.awsassets.panda.org/downloads/mauricio_mercadante_avancos_na_implementacao_do_snuc_e_desafios_para_o_futuro.pdf>. Acesso em 16 jan. 2021.

MERRIAM, Sharam; BIEREMA, Laura. **Adult Learning**: linking theory and practice. Hoboken, New Jersey : John Wiley & Sons, Inc., 2014.

MILARÉ, Édis. **Direito do ambiente**. 8º ed. rev., atual., e ampl. - São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2013.

MILL, John Stuart. **Princípios de economia política: com algumas de suas aplicações à filosofia social**. São Paulo: Nova Cultural, 1988.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF. **Mineração ilegal de ouro na Amazônia**: marcos jurídicos e questões controversas. Brasília: MPF, 2020.

MOORE, Jason W. The capitalocene. **Part II: Abstract social nature and the limits to capital**, 2014.

MOORE, Jason W. The Capitalocene, Part I: on the nature and origins of our ecological crisis. **The Journal of peasant studies**, v. 44, n. 3, p. 594-630, 2017.

MOREIRA, Rodrigo Machado; CARMO, MS do. Agroecologia na construção do desenvolvimento rural sustentável. **Agricultura São Paulo**, v. 51, n. 2, p. 37-56, 2004.

MORIN, Edgar. **Para sair do século XX**. Rio de Janeiro : Nova Fronteira, 1986.

MORIN, Edgar. **O método 1**. A natureza da natureza. 2ª Edição. Publicações Europa-América, 1987.

MORIN, Edgar. O astro errante. In: MORIN, Edgar; BOCCHI, Gianluca; CERUTI, Mauro. **Os problemas do fim do século**. Lisboa : Editorial Notícias, 1991a.

MORIN, Edgar. O pensamento ecologizado. In: MORIN, Edgar; BOCCHI, Gianluca; CERUTI, Mauro. **Os problemas do fim do século**. Lisboa : Editorial Notícias, 1991b.

MORIN, Edgar. Por uma reforma do pensamento. In: PENA-VEGA, Alfredo; NASCIMENTO, Elimar Pinheiro do. **Pensar Complexo: Edgar Morin e a Crise da Modernidade**. Rio de Janeiro : Geramond, 1999a.

MORIN, Edgar. **O método 3**. Porto Alegre : Sulina, 1999b. 288p. 1ª reimpressão.

MORIN, Edgar. **O desafio do Século XXI: Religar os Conhecimentos**. Lisboa : Instituto Piaget, 2001.

MORIN, Edgar. **O método 6: ética**. Porto Alegre : Sulina, 2007. 222p.

MORIN, Edgar. **Para onde vai o mundo?** Petrópolis, RJ : Vozes, 2010a.

MORIN, Edgar. **A cabeça bem-feita**. Rio de Janeiro : Bertrand Brasil, 2010b.

MORIN, Edgar. **Ciência com consciência**. Rio de Janeiro : Bertrand Brasil, 2010c.

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. São Paulo : Cortez ; Brasília, DF : UNESCO, 2011.

MORIN, Edgar. **A via para o futuro da humanidade**. 2ª edição – Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2015a.

MORIN, Edgar. **Ensinar a viver**: manifesto para mudar a educação. Porto Alegre: Sulina, 2015b.

MORIN, Edgar; KERN, Anne Brigitte. **Terra-Pátria**. Porto Alegre : Sulina, 2011.

MORIN, Edgar; VIVERET, Patrick. **Como viver em tempo de crise?** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.

MOURA, Fernanda Pereira de; SALLES, Diogo da Costa. O Escola Sem Partido e o ódio aos professores que formam crianças (des) viadas. **Revista Periódicus**, v. 1, n. 9, p. 136-160, 2018.

MUELLER, Charles C. **Os economistas e as relações entre o sistema econômico e o meio ambiente**. Brasília : Editora Universidade de Brasília, 2012.

NASCIMENTO, Elimar Pinheiro do. Sustentabilidade: o campo de disputa de nosso futuro civilizacional. In: LÉNA, Philippe; NASCIMENTO, Elimar Pinheiro do. **Enfrentando Os Limites Do Crescimento**: Prosperidade, Decrescimento, Sustentabilidade. Garamond Rio de Janeiro, 2012.

NATIONAL OCEANIC AND ATMOSPHERIC ADMINISTRATION – NOAA. **Summer 2019 was hottest on record for Northern Hemisphere**. 2019. Disponível em: <<https://www.noaa.gov/news/summer-2019-was-hottest-on-record-for-northern-hemisphere>>. Acesso em 16 jan. 2021.

NATURE. **There's only one choice in Brazil's election — for the country and the world**. 2022. Disponível em: < <https://www.nature.com/articles/d41586-022-03388-y> >. Acesso em 16 nov. 2022.

NOBRE, Carlos A; SAMPAIO, Gilvan; BORMA, Laura S.; CASTILLA-RUBIO, Juan Carlos; SILVA, José S.; CARDOSO, Manoel. Land-use and climate change risks in the Amazon and the need of a novel sustainable development paradigm. **Proceedings of the National Academy of Sciences**, v. 113, n. 39, p. 10759-10768, 2016.

NOBRE, Marcos; AMAZONAS, Maurício de Carvalho. **Desenvolvimento sustentável: a institucionalização de um conceito**. edições IBAMA, 2002.

NOBRE, Ismael; NOBRE, Carlos. Projeto ‘Amazônia 4.0’: Definindo uma Terceira Via para a Amazônia. **Futuribles, São Paulo**, n. 2, p. 7-20, 2019.

O VALOR. **UE quer barrar a importação de produto do desmatamento da Amazônia**. 2021. Disponível em: < <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2021/10/07/europa-prepara-certificacao-verde-para-commodities.ghtml>>. Acesso em 16 nov. 2021.

ODUM, Eugene. **Ecologia**. São Paulo : Pioneira, 1969.

ODUM, Eugene; BARRET, Gary. **Fundamentos de Ecologia**. São Paulo : Cengage Learning, 2015.

OLIVEIRA NETO, Barnabé Lucas de. Da lama ao caos: o retrocesso da política e liderança ambiental do Brasil sob o governo Bolsonaro. **Novos Cadernos NAEA**, v. 25, n. 2, 2022.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU. **Carta das Nações Unidas**. 1945. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2017/11/A-Carta-das-Nações-Unidas.pdf>>. Acesso em 16 jan. 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU. **Development and Environment**: Report and Working Papers of a Panel of Experts Convened by the Secretary-General of the United Nations Conference on the Human Environment (Founex, Switzerland, June 4-12, 1971). Geneva : UN ; Ecole Pratique des Hautes Etudes, 1972a.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU. **Declaração de Estocolmo sobre o Ambiente Humano (Declaração de Estocolmo)**. 1972b. Disponível em: <<http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Meio-Ambiente/declaracao-de-estocolmo-sobre-o-ambiente-humano.html>>. Acesso em 16 jan. 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU. **Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento**. 1986. Disponível em: <<http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Direito-ao-Desenvolvimento/declaracao-sobre-o-direito-ao-desenvolvimento.html>>. Acesso em 16 jan. 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU. **Our common future**. 1987. Disponível em: <<http://www.un.org/documents/ga/res/42/ares42-187.htm>>. Acesso em 16 jan. 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU. **Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Declaração do Rio de Janeiro)**. 1992a. Disponível em: <http://www.meioambiente.pr.gov.br/arquivos/File/agenda21/Declaracao_Rio_Meio_Ambiente_Desenvolvimento.pdf>. Acesso em 16 jan. 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU. **Agenda 21 Global**. 1992b. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/agenda-21/agenda-21-global.html>>. Acesso em 16 jan. 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU. **Declaração do Milênio**. 2000. Disponível em: <<https://www.unric.org/html/portuguese/uninfo/DecdoMil.pdf>>. Acesso em 16 jan. 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU. **Declaração de Joanesburgo sobre Desenvolvimento Sustentável**. 2002. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/estruturas/agenda21/_arquivos/joanesburgo.doc>. Acesso em 16 jan. 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU. **O futuro que queremos**. 2012a. Disponível em: <<http://www2.mma.gov.br/port/conama/processos/61AA3835/O-Futuro-que-queremos1.pdf>>. Acesso em 16 jan. 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU. **The Emissions Gap Report 2012: A UNEP Synthesis Report.** 2012b. Disponível em: <<http://www2.mma.gov.br/port/conama/processos/61AA3835/O-Futuro-que-queremos1.pdf>>. Acesso em 16 jan. 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU. **Conference of the Parties: Twenty first session.** 2015a. Disponível em: <<http://unfccc.int/resource/docs/2015/cop21/eng/l09r01.pdf>>. Acesso em 16 jan. 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU. **The millennium development goals report 2015.** 2015b. Disponível em: <[https://www.un.org/millenniumgoals/2015_MDG_Report/pdf/MDG%202015%20rev%20\(July%201\).pdf](https://www.un.org/millenniumgoals/2015_MDG_Report/pdf/MDG%202015%20rev%20(July%201).pdf)>. Acesso em 16 jan. 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU. **Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável.** 2015c. Disponível em: <https://wedocs.unep.org/bitstream/handle/20.500.11822/8526/-The%20emissions%20gap%20report%202012_%20a%20UNEP%20synthesis%20reportemissionGapReport2012.pdf?sequence=3&isAllowed=y>. Acesso em 16 jan. 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU. **Guide to Corporate Sustainability.** 2015d. Disponível em: <https://d306pr3pise04h.cloudfront.net/docs/publications%20FUN_Global_Compact_Guide_to_Corporate_Sustainability.pdf>. Acesso em 16 jan. 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU. **SDG Compass: The guide for business action on the SDGs.** 2015e. Disponível em: <https://sdgcompass.org/wp-content/uploads/2015/12/019104_SDG_Compass_Guide_2015.pdf>. Acesso em 16 jan. 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU. **Fecundidade e maternidade adolescente no Cone Sul: Anotações para a construção de uma agenda comum.** 2016. Disponível em: <

http://www.unfpa.org.br/Arquivos/fecundidade_maternidade_adolescente_conesul.pdf >. Acesso em 16 jan. 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU. **World Population Prospects 2019: Highlights.** 2019a. Disponível em: <https://population.un.org/wpp/Publications/Files/WPP2019_Highlights.pdf>. Acesso em 16 jan. 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU. **Situação da População Mundial 2019.** 2019b. Disponível em: <https://brazil.unfpa.org/sites/default/files/pub-pdf/situacao_da_populacao_mundial_final.pdf>. Acesso em 16 jan. 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU. **United in Science.** 2019c. Disponível em: <https://ane4bf-datap1.s3-eu-west-1.amazonaws.com/wmocms/s3fs-public/ckeditor/files/United_in_Science_ReportFINAL_0.pdf?XqiG0yszsU_sx2vOehOWpCOkm9RdC_gN>. Acesso em 16 jan. 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU. **Report of the Plenary of the Intergovernmental Science-Policy Platform on Biodiversity and Ecosystem Services on the work of its seventh session.** 2019d. Disponível em: <https://www.ipbes.net/system/tdf/ipbes_7_10_add.1_en_1.pdf?file=1&type=node&id=35329>. Acesso em 16 jan. 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU. **The Sustainable Development Goals 2019.** 2019e. Disponível em: <<https://unstats.un.org/sdgs/report/2019/The-Sustainable-Development-Goals-Report-2019.pdf>>. Acesso em 16 jan. 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU. **Surto de coronavírus é reflexo da degradação ambiental, afirma PNUMA.** 2020. Disponível em: <<https://www.unenvironment.org/pt-br/noticias-e-reportagens/reportagem/surto-de-coronavirus-e-reflexo-da-degradacao-ambiental-afirma#:~:text=Surto%20de%20coronav%C3%ADrus%20%C3%A9%20reflexo%20da%20degrada%C3%A7%C3%A3o%20ambiental%2C%20afirma%20PNUMA,-%2F%2003%20Mar%202020&text=As%20doen%C3%A7as%20transmitidas%20de%20ani>>

mais,s%C3%A3o%20destru%C3%ADdos%20pela%20atividade%20humana>. Acesso em: 16 jan. 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU. **População mundial atinge 8 bilhões de pessoas**. 2022. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2022/11/1805342>. Acesso em: 16 nov. 2022.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE - OMS. **CORONAVIRUS: PREVENTION**. 2021. Disponível em: <https://www.who.int/health-topics/coronavirus#tab=tab_2>. Acesso em: 16 jan. 2021.

ORTUNES, Leandro; MARTINHO, Silvana; CHAIA, Vera. Lideranças políticas no Brasil: da Teologia da Libertação ao Neofundamentalismo⁴. **Revista Brasileira de Ciência Política**, p. 195-232, 2019.

OXFAM. **Tempo de Cuidar**: o trabalho de cuidado não remunerado e mal pago e a crise global da desigualdade. 2020. Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/publicacao/tempo-de-cuidar-o-trabalho-de-cuidado-nao-remunerado-e-mal-pago-e-a-crise-global-da-desigualdade/>. Acesso em: 16 jan. 2021.

OXFAM. **Primeiro a Crise, Depois a Catástrofe**. 2022. Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/justica-social-e-economica/primeiro-a-crise-depois-a-catastrofe/>. Acesso em: 16 out. 2022.

PALUDO, Rafael; COSTABEBER, José Antônio. Sistemas agroflorestais como estratégia de desenvolvimento rural em diferentes biomas brasileiros. **Revista Brasileira de Agroecologia**, v. 7, n. 2, p. 63-76, 2012.

PEARCE, David W; TURNER, R. Kerry. **Economics of natural resources and the environment**. Baltimore, Maryland : The Johns Hopkins University Press, 1990.

PHILIPPI JR, Arlindo, RODRIGUES, José Eduardo Ramos. Uma introdução ao direito ambiental: conceitos e princípios. In: PHILIPPI JR, Arlindo; CAFFÉ-ALVES, Alaôr. **Curso Interdisciplinar de Direito Ambiental**. Barueri: Manole, 2005.

PIKETTY, Thomas. **O capital no século XXI**. 1º ed. – Rio de Janeiro : Intrínseca, 2014.

PIKETTY, Thomas. **Capital e ideologia**. 1. Ed. – Rio de Janeiro : Intrínseca, 2020.

PIRES, Gabrielle Ferreira; COSTA, Marcos Heil. Deforestation causes different subregional effects on the Amazon bioclimatic equilibrium. **Geophysical Research Letters**, v. 40, n. 14, p. 3618-3623, 2013.

RAHNEMA, Majid. Towards post-development: searching for signposts, a new language and new paradigms. **Development: Identities, Representation, Alternatives**, p. 304-331, 1997.

RAJÃO, Raoni; SOARES-FILHO, Britaldo; NUNES, Felipe; BÖRNER, Jan, MACHADO, Lilian; ASSIS, Débora; OLIVEIRA, Amanda; PINTO, Luis; RIBEIRO, Vivian; RAUSCH, Lisa; GIBBS, Holly; FIGUEIRA, Danilo. The rotten apples of Brazil's agribusiness. **Science**, v. 369, n. 6501, p. 246-248, 2020.

RAJÃO, Raoni; NOBRE, Antonio Donato; CUNHA, Evandro; DUARTE, Tiago; MARCOLINO, Camilla; SOARES-FILHO, Britaldo; SPAROVEK, Gerd; RODRIGUES, Ricardo; VALERA, Carlos; BUSTAMANTE,, Mercedes; NOBRE, Carlos; LIMA, Letícia Santos de. The risk of fake controversies for Brazilian environmental policies. **Biological Conservation**, v. 266, p. 109447, 2022.

RANDERS, Jorgen. **2052: uma previsão global para os próximos 40 anos**. Chelsea Green Publishing, 2012.

RASKIN, Paul. **Global Scenarios in Historical Perspectives**. 2005. Disponível em: <<https://citeseerx.ist.psu.edu/viewdoc/download?doi=10.1.1.437.135&rep=rep1&type=pdf>>. Acesso em 16 jan. 2021.

RAWORTH, Kate. A Doughnut for the Anthropocene: humanity's compass in the 21st century. **The lancet planetary health**, v. 1, n. 2, p. e48-e49, 2017.

RAWORTH, Kate. **Economia donut: uma alternativa ao crescimento a qualquer custo**. Editora Schwarcz-Companhia das Letras, 2019.

RAYMOND, Christopher M. et al. Ecosystem services and beyond: Using multiple metaphors to understand human–environment relationships. **BioScience**, v. 63, n. 7, p. 536-546, 2013.

RAYNAUT, Claude. Meio ambiente e desenvolvimento: construindo um novo campo do saber a partir da perspectiva interdisciplinar. **Desenvolvimento e meio ambiente**, v. 10, 2004.

RAYNAUT, Claude. Atrás das noções de meio ambiente e de desenvolvimento sustentável: questionando algumas representações sociais. In: **Texto que subsidiou conferência realizada em Curitiba, no Programa de Pós graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento-MADE/UFPR em agosto de 2006**. 2006.

REDCLIFT, Michael R. Pós-sustentabilidade e os novos discursos de sustentabilidade. **Raízes**, Campina Grande, vol. 21, n. 1, 2002. p. 124-136.

RIST, Gilbert. **El desarrollo: historia de una creencia occidental**. Madrid: Los libros de la Catarata, 2002.

RIST, Gilbert. Development as a buzzword. **Development in practice**, v. 17, n. 4-5, p. 485-491, 2007.

ROBINSON, John Bridger. Energy backcasting: A proposed method of policy analysis. **Energy policy**, v. 10, n. 4, p. 337-344, 1982.

ROCKSTRÖM, Johan; STEFFEN, W.L.; NOONE, Kevin; PERSSON, Asa; CHAPIN III, F. Stuart; LAMBIN, Eric; LENTON, Timothy M.; SCHEFFER, Marten; FOLKE, Carl; SCHELLNHUBER, Hans Joachim; NYKVIST, Björn; WIT, Cynthia A. de; HUGHES, Terry; LEEUW, Sander van der; RODHE, Henning; SÖRLIN, Sverker; SNYDER, Peter K.; COSTANZA, Robert; SVEDIN, Uno; FALKENMARK, Malin; KARLBERG, Louise;

CORELL, Robert W.; FABRY, Victoria J.; HANSEN, James; WALKER, Brian; LIVERMAN, Diana; RICHARDSON, Katherine; CRUTZEN, Paul; FOLEY, Jonathan. Planetary boundaries: exploring the safe operating space for humanity. **Ecology and society**, 2009.

RORIZ, Pedro Augusto Costa; FEARNside, Philip Martin. A construção do Código Florestal Brasileiro e as diferentes perspectivas para a proteção das florestas. **Novos Cadernos NAEA**, v. 18, n. 2, 2015.

ROSTOW, Walt W. **Etapas do Desenvolvimento Econômico (Um Manifesto Não-Comunista)**. Rio de Janeiro : Zahar Editores, 1974.

ROTHER, Debora C.; VIDAL, Cristina Y.; FAGUNDES, Isabella C.; SILVA, Michel Metrandá; GANDOLFI, Sergius, RODRIGUES, Ricardo R., NAVE, André G.; VIANI, Ricardo Augusto G., BRANCALION, Pedro H. S. How legal-oriented restoration programs enhance landscape connectivity? Insights from the Brazilian Atlantic Forest. **Tropical Conservation Science**, v. 11, p. 1940082918785076, 2018.

RUCK, Damian J.; BENTLEY, R. Alexander; LAWSON, Daniel J. Religious change preceded economic change in the 20th century. **Science advances**, v. 4, n. 7, p. eaar8680, 2018.

SACHS, Ignacy. **Ecodesenvolvimento: crescer sem destruir**. São Paulo: Vértice, 1986.

SACHS, Ignacy. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável**. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

SACHS, Ignacy. **Desenvolvimento: incluyente, sustentável, sustentado**. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

SACHS, Wolfgang. **Planet Dialectics: Explorations in Environment and Development**. Zed Books, 1999.

SAINT-EXUPÉRY, Antoine de. **O pequeno príncipe**. Rio de Janeiro : Agir, 2009.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. Rio de Janeiro: Record, 2015.

SARLET, Ingo Wolfgang; MOLINARO, Carlos Alberto. Direito à informação e direito de acesso à informação como direitos fundamentais na constituição brasileira. **Revista da AGU**, 2014.

SAWYER, Donald. Fluxos de carbono na Amazônia e no Cerrado: um olhar socioecossistêmico. **Sociedade e Estado**, v. 24, p. 149-171, 2009.

SCHIAVI, Cristiano Sordi; LIPP-NISSINEN, Katia Helena. Panorama da gestão de resíduos da construção civil em municípios do Estado do Rio Grande do Sul – RS. **Revista Monografias Ambientais**, v.13, p. 3491-3515, 2014.

SCHIAVI, Cristiano Sordi. **Percepção de atores sociais sobre políticas públicas de estações rádio base, à luz do desenvolvimento sustentável: o caso de Porto Alegre/RS**. 2016. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

SCHIAVI, Cristiano Sordi. **Análise do uso de metodologias ativas no processo de aprendizagem da sustentabilidade em cursos de graduação da escola de administração da UFRGS**. 2018. Monografia (Especialização) – Universidade Federal de Santa Maria.

SCHIAVI, Cristiano Sordi; PEDROZO, Eugenio Avila. Sustainable cities versus political context: where do we go? The case of Radio Base Stations (RBS) of Porto Alegre/RS. **Revista de Administração da UFSM**, v. 12, n. 6, p. 1309-1326, 2019.

SCHIAVI, Cristiano Sordi; FERNANDES, Érik Álvaro; PEDROZO, Eugenio Avila. Complexidade Moriniana e as policrises da COVID-19: por uma educação humanizadora frente à crise planetária. **Revista Brasileira de Educação Ambiental (RevBEA)** 15 (4), 402-426, 2020.

SCHINAIDER, Anelise Daniela. **Consumo Vegano: o Estado da Arte e o Comportamento do Consumidor Baseado na Teoria do Comportamento Planejado (TCP)**. 2018. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

- SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- SILVEIRA, Sergio Amadeu da. **Democracia e os códigos invisíveis**: como os algoritmos estão modulando comportamentos e escolhas políticas / Sergio Amadeu da Silveira. – São Paulo: Edições Sesc São Paulo, 2019.
- SIMIONATTO, Ivete; COSTA, Carolina Rodrigues. Como os dominantes dominam: o caso da bancada ruralista. **Temporalis**, v. 12, n. 24, p. 215-237, 2012.
- SOARES, Guido Fernando Silva. A proteção internacional do meio ambiente. 1º ed. Barueri : Manole, 2003.
- SOARES-FILHO, Britaldo; MOUTINHO, Paulo; NEPSTAD, Daniel; ANDERSON, Anthony; RODRIGUES, Hermann; GARCIA, Ricardo; DIETZSCH, Laura; MERRY, Frank; BOWMAN, Maria; HISSA, Letícia; SILVESTRINI, Rafaella; MARETTI, Cláudio. Role of Brazilian Amazon protected areas in climate change mitigation. **Proceedings of the National Academy of Sciences**, v. 107, n. 24, p. 10821-10826, 2010.
- SÖLLNER, Fritz. A reexamination of the role of thermodynamics for environmental economics. **Ecological Economics**, v. 22, n. 3, p. 175-201, 1997.
- SOLOW, R. An Almost Practical Step Toward Sustainability. **Resources Policy**, September 1993.
- SOUZA, Márcio. **Mad Maria**. Rio de Janeiro: Record: 2005.
- SOUZA, José Gilberto de. A questão indígena: acumulação por espoliação e monopolização do território (a economia política do agronegócio). **Revista Prima Facie, João Pessoa-CCJ-PPGCJ-UFPB**, v. 12, n. 22, p. 1-42, 2013.
- STEFFEN, Will; CRUTZEN, Paul J.; MCNEILL, John R. The Anthropocene: are humans now overwhelming the great forces of nature. **AMBIO: A Journal of the Human Environment**, v. 36, n. 8, p. 614-622, 2007.

STEFFEN, Will; RICHARDSON, Katherine; ROCKSTRÖM, Johan; CORNELL, Sarah E; FETZER, Ingo; BENNETT, Elena M; BIGGS, Reinette; CARPENTER, Stephen R; VRIES, Wim de; WIT, Cynthia A; FOLKE, Carl; GERTEN, Dieter; HEINKE, Jens; MACE, Georgina M; PERSSON, Linn M; RAMANATHAN, Veerabhadran; REYERS, Belinda; SÖRLIN, Sverker. Planetary boundaries: Guiding human development on a changing planet. **Science**, v. 347, n. 6223, 2015.

STIGLITZ, Joseph E. Georgescu-Roegen versus Solow/Stiglitz. **Ecological Economics**, v. 22, n. 3, p. 269-270, 1997.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM. **Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA) 2020-2023**. 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/sudam/pt-br/documentos/prda-2020-2023.pdf>>. Acesso em 16 jan. 2021.

SUNKEL, Osvaldo; PAZ, Pedro. **O subdesenvolvimento latino-americano e a teoria do desenvolvimento**: os conceitos de Desenvolvimento e Subdesenvolvimento. Rio de Janeiro : Forum, 1974.

TAMBOSI, Leandro Reverberi; VIDAL, Mariana Morais; FERRAZ, Silvio Frosini de Barros; METZGER, Jean Paul. Funções eco-hidrológicas das florestas nativas e o Código Florestal. **Estudos avançados**, v. 29, p. 151-162, 2015.

TORRES, Roberto. O neopentecostalismo e o novo espírito do capitalismo na modernidade periférica. **Perspectivas: Revista de Ciências Sociais**, v. 32, 2007.

UMA CONCERTAÇÃO PELA AMAZÔNIA. **Uma Agenda pelo Desenvolvimento da Amazônia**. 2021. Disponível em: <<https://s3.amazonaws.com/concertacaoamazonia.com.br/Uma+agenda+pelo+Desenvolvimento+da+Amazonia.pdf>>. Acesso em 16 out. 2021.

UNIÃO MUNDIAL PARA A CONSERVAÇÃO - UICN. **Reservas extrativistas**. Editores: Julio Ruiz Murrieta e Manuel Pinzón Rueda. UICN, Gland, Suíça e Cambridge, Reino Unido, 1995.

VALENTE, Jonas. Regulando desinformação e fake news: um panorama internacional das respostas ao problema. **Comunicação Pública**, v. 14, n. 27, 2019.

VAN VLIET, Mathijs; KOK, Kasper; VELDKAMP, Tom. Linking stakeholders and modellers in scenario studies: The use of Fuzzy Cognitive Maps as a communication and learning tool. **Futures**, v. 42, n. 1, p. 1-14, 2010.

VEIGA, José Eli da. **Desenvolvimento Sustentável: o desafio do século XXI**. Rio de Janeiro : Garamond, 2010a.

VEIGA, José Eli da. **Sustentabilidade: a legitimação de um novo valor**. São Paulo : Editora Senac São Paulo, 2010b.

VEIGA, José Eli da. **A desgovernança mundial da sustentabilidade**. São Paulo : Editora 34, 2013 (1º Edição).

VEIGA, José Eli da. **Para entender o desenvolvimento sustentável**. São Paulo : Editora 34, 2015.

VEIGA, José Eli da; CECHIN, Andrei D. Introdução. In: VEIGA, José Eli. **Economia socioambiental**. São Paulo : Editora Senac São Paulo, 2009.

VEIGA, José Eli da; ISSBERNER, Liz-Rejane. Decrescer crescendo. In: LÉNA, Philippe; NASCIMENTO, Elimar Pinheiro do. **Enfrentando Os Limites Do Crescimento: Prosperidade, Decrescimento, Sustentabilidade**. Garamond Rio de Janeiro, 2012.

VENTURA, Deisy de Freitas Lima; REIS, Rosana. A linha do tempo da estratégia federal de disseminação da covid-19. **Direitos na pandemia: mapeamento e análise das normas jurídicas de resposta à Covid-19 no Brasil**, n. 10, p. 6-31, 2021.

VIEIRA, Pedro Abel; BUAINAIN, Antônio Márcio; CONTINI, Elisio. Amazônia Um mosaico em construção. In: **Área de Informação da Sede-Artigo em anais de congresso (ALICE)**. Revista de Política Agrícola, Brasília, DF, v. 28, n. 4, p. 134-136, out./nov./dez. 2019., 2019.

WACKERNAGEL, Mathis; REES, William. **Our ecological footprint: reducing human impact on the earth**. New Society Publishers, 1998.

WALKER, Robert Toovey. Collision course: Development pushes Amazonia toward its tipping point. **Environment: Science and Policy for Sustainable Development**, v. 63, n. 1, p. 15-25, 2020.

WALT, Stephen M. Who will save the Amazon (and how). **Foreign Policy**, v. 5, 2019.

WEBER, Max. **A ética protestante e o espírito do capitalismo**. Editora Pioneira, 1987.

WEBER, Max. **Economia y sociedad**. México, D. F.: FCE, 2002.

WIEDMANN, Thomas; SCHANDL, Heinz; LENZEN, Manfred; MORAN, Daniel, SUH, Sangwon, WEST, James; KANEMOTO, Keiichiro. The material footprint of nations. **Proceedings of the national academy of sciences**, First published September 3, 2013.

WORLD INEQUALITY LAB. **World Inequality Report 2018**: executive summary. 2018. Disponível em: <<https://wir2018.wid.world/files/download/wir2018-summary-english.pdf>>. Acesso em 16 jan. 2021.

WRIGHT, James Terence C.; SPERS, Renata Giovinazzo. O país no futuro: aspectos metodológicos e cenários. **Estudos Avançados**, v. 20, p. 13-28, 2006.

WUNDERLING, Nico; DONGES, Jonathan; KURTHS, Jürgen; WINKELMANN, Ricarda. Interacting tipping elements increase risk of climate domino effects under global warming. **Earth System Dynamics**, v. 12, n. 2, p. 601-619, 2021.

APÊNDICE A – SOBRE A EMERGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SUAS CRÍTICAS

As décadas de 1960 e 1970 foram marcadas por estudos e movimentos ecológicos, que criticavam a relação sociedade-natureza vigente, questionando os rumos políticos da humanidade no final do século XX, sob o prisma do “Desenvolvimento”.

O momento histórico da época era marcado pelos seguintes aspectos: forte questionamento tanto do modelo ocidental quanto do modelo socialista; luta por direitos civis; pelo debate em torno da Guerra do Vietnã e pela emergência de novos padrões de comportamento, inclusive referente ao direito do consumidor, nos Estados Unidos; resistência aos valores estabelecidos, em 1968, na Europa Ocidental; busca de soluções para os graves problemas sociais e econômicos fora dos dois centros de poder da Guerra Fria; e ascensão de regimes autoritários em grande número de países em desenvolvimento, do Brasil à Espanha, com a “justificativa” do temor à expansão do comunismo (LAGO, 2013).

Nos anos 60, segundo Lago (2013), o movimento ecológico emergiu fortemente, sobretudo, por causa das consequências negativas da industrialização, como poluição, tráfego, e barulho, afetando a maior faixa da população dos países ricos - a classe média, que possuía um grau de liberdade e educação para expressar sua insatisfação, explorando alternativas políticas. Nesse período histórico, a classe média nas sociedades mais ricas, após vinte anos de crescimento ininterrupto e suprimento de suas necessidades básicas nas áreas de saúde, habitação, educação e alimentação, estava pronta para abraçar novas ideias e comportamentos, que alterassem seu modo de vida (LAGO, 2013).

No contexto acima foram criadas, então, as condições necessárias para o debate no âmbito da ONU na década de 1970, discutindo-se a relação “Desenvolvimento” e “Ambiente”. Essa relação “Desenvolvimento” - “Ambiente” pode ser exemplificada já em 1971, através do relatório de *Founex* (1971), Suíça, onde um painel foi constituído pela ONU para discutir muitas das principais questões que os governos de países mais “industrializados” e “em desenvolvimento” iriam se confrontar na *Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente Humano*, no ano de 1972, em Estocolmo.

Nas palavras de Strong, Secretário-Geral da citada Conferência, são notadas tensões entre as prioridades e expectativas das diferentes nações acerca dessa temática, que ganha uma projeção política global, com o “Ambiente” transformando-se numa questão pública em escala global. Por um lado, essa questão surgiu pela primeira vez nas sociedades altamente

industrializadas, nas quais a preocupação se concentrava nas consequências adversas de muitas das diversas práticas e tecnologias que produziram a riqueza sem precedentes dessas sociedades. Por outro lado, muitas pessoas nos países “em desenvolvimento” questionavam a relevância dessa nova preocupação com o “ambiente” para suas próprias prioridades de “Desenvolvimento” urgentes e convincentes, e como as ações dos países mais industrializados afetariam seus próprios interesses, qual seria a disponibilidade de assistência técnica e o que aconteceria com os mercados de que necessitam para seu próprio “Desenvolvimento” (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1972a).

Desse modo, é possível perceber diferentes preocupações em relação à temática ambiental para os países “industrializados” e países “em desenvolvimento”. Segundo Lago (2013), a *Conferência de Estocolmo (Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente Humano, 1972)* foi a primeira grande reunião organizada pela ONU, concentrando-se sobre as questões de meio ambiente, como resultado da crescente atenção internacional para a preservação da natureza, e do descontentamento de diversos setores da sociedade quanto às repercussões da poluição sobre a qualidade de vida das populações. Para Brüseke (1993), a *Conferência de Estocolmo* não caiu do céu, sendo um dos resultados das discussões sobre os riscos da degradação do meio ambiente que, de forma esparsa, iniciaram nos anos 60, e ganharam, no final dessa década e no início dos anos 70, certa densidade.

O resultado prático da *Conferência de Estocolmo* foi um documento marcante na história do “Direito Ambiental”: a *Declaração de Estocolmo sobre o Ambiente Humano (1972)*, que estabeleceu uma série de proclamações e 26 princípios, a fim de oferecer aos povos do mundo inspiração e orientação para preservar e melhorar o meio ambiente humano. No documento supracitado, importante distinção é feita em relação aos países considerados “em desenvolvimento”, nos quais os problemas ambientais são derivados da condição de “subdesenvolvimento”, enquanto nos países “industrializados” os problemas ambientais estão associados à industrialização e ao desenvolvimento tecnológico.

Nos princípios da *Declaração de Estocolmo sobre o Ambiente Humano (1972b)*, o homem é incumbido de proteger e melhorar o ambiente, para as gerações presentes e futuras - *Princípio 1*, com os recursos não renováveis da terra empregados de maneira que se evite o perigo de seu futuro esgotamento e se assegure que toda a humanidade compartilhe dos benefícios de sua utilização - *Princípio 5*, pondo fim à descarga de substâncias tóxicas ou de outros materiais que liberam calor, em quantidades ou concentrações tais que o meio ambiente não possa neutralizá-los, para que não se causem danos graves e irreparáveis aos ecossistemas

- *Princípio 6* (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1972b). Também é asseverado o “Desenvolvimento Econômico e Social” como pressuposto indispensável para assegurar ao homem um ambiente de vida e trabalho favorável, criando, na Terra, condições necessárias à melhoria da qualidade de vida - *Princípio 8* (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1972b). Pode-se perceber, nesses princípios assinalados da *Declaração de Estocolmo*, a incorporação não apenas do aspecto econômico, mas também do aspecto social na noção de “Desenvolvimento”, bem como preocupações quanto aos aspectos ambiental e ético, em razão do esgotamento dos recursos não renováveis e da poluição dos ecossistemas para as presentes e futuras gerações.

Ainda sobre os princípios da *Declaração de Estocolmo*, são feitas considerações especiais sobre as deficiências do “Meio Ambiente”, originárias das condições de subdesenvolvimento e desastres naturais, necessitando o desenvolvimento acelerado como resposta, mediante transferência de quantidades de assistência financeira e tecnológica, além dos esforços internos dos países em desenvolvimento - *Princípio 9* (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1972b). Outros aspectos fundamentais para o ordenamento do meio ambiente dos países “em desenvolvimento” são a estabilidade dos preços e a obtenção de ingressos adequados dos produtos básicos e de matéria-prima - *Princípio 10*. Já o encaminhamento de políticas ambientais de todos os Estados é visto como uma maneira de aumentar o potencial de crescimento atual ou futuro dos países “em desenvolvimento”, sem restringir esse potencial, nem colocar obstáculos à conquista de melhores condições de vida para todos - *Princípio 11* (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1972b). Dessa maneira, é possível observar uma tensão entre os países “industrializados” e “em desenvolvimento” nas discussões sobre suas respectivas responsabilidades em relação ao meio ambiente, através de um esforço global de cooperação entre os Estados Nacionais, em prol do desenvolvimento acelerado e sem restringir o crescimento dos países “em desenvolvimento”.

São realçadas também na *Declaração de Estocolmo* a ciência e a tecnologia para descobrir, evitar e combater os riscos que ameaçam o meio ambiente, para solucionar os problemas ambientais e para o bem comum da humanidade - *Princípio 18*; e a educação em questões ambientais para uma conduta dos indivíduos, das empresas e das coletividades inspirada na responsabilidade sobre a proteção e melhoramento do meio ambiente em toda sua dimensão humana. - *Princípio 19* (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1972b). Assim, a tecnologia é vista não apenas contribuindo para o “Desenvolvimento Econômico e

Social”, mas também solucionando os problemas ambientais; e os processos educativos tornam-se essenciais para modificar a conduta do ser humano quanto às questões ambientais.

Na ocasião da *Conferência de Estocolmo*, as principais conquistas alcançadas foram a inserção do tema ambiental na agenda multilateral e a determinação das prioridades das futuras negociações; a criação do *Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente* (PNUMA); o estímulo à criação de órgãos nacionais voltados à questão ambiental em dezenas de países que não a tinham; o fortalecimento das organizações não governamentais e a maior participação da sociedade civil nas questões ambientais (LAGO, 2013). Conforme Veiga (2013), houve um casamento indissolúvel entre “Desenvolvimento” e “Meio Ambiente” na fórmula de Strong, desde a primeira megaconferência (Estocolmo, 1972), sendo reconhecidos como integrais e indivisíveis um ao outro.

Segundo Sachs (2002), na preparação da Conferência de Estocolmo, duas posições diametralmente opostas foram assumidas, uma que previa abundância (*the cornucopians*) e outra que previa uma visão catastrofista (*doomsayers*). Os primeiros consideravam descabidas as preocupações com o meio ambiente, atrasando e inibindo os esforços “em desenvolvimento” rumo à industrialização para alcançar os países “desenvolvidos”. Dessa maneira, a prioridade deveria ser a aceleração do crescimento, com as externalidades negativas produzidas neutralizadas posteriormente, quando os países “em desenvolvimento” atingissem o nível de renda *per capita* dos países “desenvolvidos”. Havia nessa primeira posição um otimismo epistemológico em relação às soluções técnicas para garantir a continuidade do progresso material das sociedades humanas, que era popular tanto em políticos de direita quanto de esquerda. Os segundos anunciavam o apocalipse para o dia seguinte, caso o crescimento demográfico e econômico – ou pelo menos o crescimento do consumo – não fossem imediatamente estagnados, com a humanidade podendo alcançar a triste alternativa de escolher entre o desaparecimento em consequência da exaustão dos recursos ou pelos efeitos caóticos da poluição (SACHS, 2002).

De acordo com Sachs⁷(2002), o resultado dessa divisão foi a escolha do paradigma do caminho do meio como uma alternativa de um outro “Desenvolvimento” para além do “Crescimento Econômico”. Essa abordagem, fundamentada na harmonização de objetivos sociais, ambientais e econômicos, foi denominada como “Ecodesenvolvimento” ou

⁷ Na seção 3 da “Tese”, é apresentado o conceito de “Ecodesenvolvimento” / “Desenvolvimento Sustentável”, proposto por Sachs.

“Desenvolvimento Sustentável”, não se alterando desde o encontro de Estocolmo até as conferências do Rio de Janeiro, e sendo ainda válida na recomendação de oito critérios distintos de sustentabilidade (SACHS, 2002).

Conforme Leff (2008), o discurso de “Desenvolvimento Sustentável”⁸ foi ganhando legitimidade, oficialização e difusão de maneira ampla a partir da *Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e o Desenvolvimento*, celebrada no Rio de Janeiro, em 1992, embora a consciência ambiental tenha surgido com a Primavera Silenciosa de Carson e se amplificado nos anos 70, depois da *Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente Humano*, celebrada em Estocolmo, em 1972 (LEFF, 2008).

Para Lago (2013), a questão do meio ambiente transferiu-se para um contexto mais amplo de “Sustentabilidade”, com a necessidade de evitar que a questão ambiental fosse tratada de maneira isolada das questões políticas, econômicas e sociais, por causa, em grande parte, da forma como se conduziu o tema na esfera multilateral, cujos quatro principais marcos foram as *Conferências de Estocolmo, do Rio de Janeiro e de Joanesburgo*. Consoante Nobre e Amazonas (2002), o “Desenvolvimento Sustentável” tornou-se guia do processo de institucionalização da questão ambiental na agenda política internacional, passando a incorporar tal dimensão na formulação e implementação de políticas públicas, tanto nos Estados Nacionais quanto nos órgãos multilaterais e de caráter supranacional.

Veiga (2010a) frisa que, desde 1987, ocorreu um processo intenso de legitimação e institucionalização normativa do “Desenvolvimento Sustentável”, passando essa expressão a se afirmar. Sobre a gênese dessa expressão, o “Desenvolvimento Sustentável” foi publicamente empregado pela primeira vez em agosto de 1979, no Simpósio das Nações Unidas sobre as Inter-Relações entre Recursos, Ambiente e Desenvolvimento, realizado em Estocolmo, mas a ideia só começou a adquirir proeminência quando a *World Conservation Strategy* afirmou pretender alcançar o “Desenvolvimento Sustentável”, por meio da conservação dos recursos vivos. Posteriormente, a expressão começou realmente a se afirmar em 1987, quando, perante a Assembléia Geral da ONU, Gro Harlem Brundtland, a presidente da Comissão Mundial sobre

⁸ ‘Desenvolvimento’ provém de ‘desenvolver’, que descreve um ato de ‘desenrolar, permitir a saída ou aparecimento de algo que estava tolhido’, que se forma pelo prefixo ‘des’, de oposição, mais ‘envolver’. E esta, por sua vez, surge do latim *volvere*, que significa ‘rolar, fazer girar’. Desenvolver quer dizer, além e às vezes independentemente do crescimento da produção material, realizar as aspirações e potencialidades mais diversas do ser humano, particularmente, em domínios qualitativos como a cultura, a saúde, o bem-estar. Já o qualificativo ‘Sustentável’ pode ser interpretado de duas formas complementares: prolongar-se no decorrer do tempo e conservar seu dinamismo graças a uma alimentação idônea (RAYNAUT, 2006).

o Meio Ambiente e Desenvolvimento, caracterizou o “Desenvolvimento Sustentável” como um conceito político e amplo para o progresso econômico e social (VEIGA, 2010a). Veiga (2015) ressalta ainda o uso do qualificativo “Sustentável”, antes de aparecer associado ao “Desenvolvimento”, em várias publicações como, por exemplo, no relatório *The Limits of Growth* (1972) e no documento *A Blueprint for Survival* (1972). Antes da década de 1970, Veiga (2015) destaca o conceito de “Máximo Rendimento Sustentável”, cuja origem remonta às primeiras tentativas de estabelecer critérios para a exploração das florestas.

Nesse interregno, além da mudança na nomenclatura utilizada nas discussões (“Ecodesenvolvimento” para “Desenvolvimento Sustentável”), Leff (2008) pontua também alterações de ordem econômica no contexto da globalização, com a configuração de programas neoliberais em diversos países, e com estratégias de poder da ordem econômica dominante transformando o discurso ambiental crítico, submetendo-o aos ditames da globalização econômica.

No ano de 1987, por meio do Relatório da *Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento*, intitulado *Nosso Futuro Comum*, também conhecido como *Relatório Brundtland*, acrescenta-se ao “Desenvolvimento” o célebre qualificativo “Sustentável”, que implica atender às necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de atender às suas próprias necessidades. Nesse princípio basilar para a ONU, o qualificativo “Sustentável” indica o “Desenvolvimento” capaz de atender as necessidades presentes sem comprometer as necessidades das futuras gerações. Nas preocupações manifestadas no relatório “Nosso Futuro Comum,” estavam apontadas tanto a acelerada deterioração dos recursos naturais quanto do ambiente humano, ocasionando também a deterioração para o “Desenvolvimento Social e Econômico” (ORGANIZAÇÕES DAS NAÇÕES UNIDAS, 1987).

Desse jeito, a Comissão destaca a importância do relatório para sensibilizar os decisores políticos dos governos, organizações internacionais intergovernamentais e não governamentais, indústria e outros setores da atividade econômica, bem como do público em geral, a respeito da necessidade imperiosa de fazer a transição para o “Desenvolvimento Sustentável”. Nessa direção, é necessária uma nova abordagem para o “Crescimento Econômico”, como um pré-requisito essencial para a erradicação da pobreza e para aumentar a base de recursos da qual as gerações presentes e futuras dependem. Nota-se, na discussão do “Desenvolvimento Sustentável”, o desafio gigantesco de dividir os custos e benefícios ambientais do “Desenvolvimento Econômico”, entre e dentro dos países, e as presentes e futuras gerações, na

condição desejada pelo relatório como “equitativa”. A construção de políticas de “Ambiente” e de “Desenvolvimento” precisam incorporar, então, diversos aspectos considerados essenciais para alcançar o “Desenvolvimento Sustentável” como, por exemplo, a preservação da paz (ORGANIZAÇÕES DAS NAÇÕES UNIDAS, 1987).

Para Lago (2013, p. 83), as conclusões do Relatório *Nosso Futuro Comum* “não poupam os países desenvolvidos nem aqueles em desenvolvimento, mas oferecem alternativas e apontam caminhos viáveis que não excluem o desenvolvimento dos pobres e o questionamento dos padrões dos países mais ricos”. Lago (2013) também traça um paralelo entre o *Relatório Brundtland* e o *Relatório de Founex*, pois ambos focam o “meio ambiente” no contexto do “Desenvolvimento” e estabelecem a base conceitual das *Conferências de Estocolmo e do Rio de Janeiro*. Conforme Leff (2008), o Relatório *Nosso Futuro Comum* admite as disparidades entre as nações e a forma como se acentuam a crise da dívida dos países do Terceiro Mundo, buscando, entretanto, um terreno comum, capaz de dissolver as diferentes visões e interesses de países, povos e classes sociais, que configuram o campo conflitivo do “Desenvolvimento”.

De acordo com Lago (2013), o Relatório da *Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Relatório Brundtland)* foi um fator decisivo para a convocação de uma nova Conferência da ONU sobre meio ambiente. Na década de 1990, o Brasil sediou, na cidade do Rio de Janeiro, a *Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento*, também conhecida como *ECO-92*, na qual, consoante Lago (2013), foi consagrado o conceito de “Desenvolvimento Sustentável”. Na Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, foram proclamados 27 princípios, entre os quais destacam-se o *Princípio 3* (direito ao “Desenvolvimento” exercido de modo a permitir que sejam atendidas equitativamente as necessidades de “Desenvolvimento” e de “Meio Ambiente” das gerações presentes e futuras), o *Princípio 4* (a proteção ambiental é parte integrante do processo de desenvolvimento e não pode ser considerada isoladamente deste) e o *Princípio 7* (os Estados têm responsabilidades comuns, porém diferenciadas) (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1992a).

Em 1986, a *Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento* considerou o “Desenvolvimento” um processo econômico, social, cultural e político abrangente, visando o constante incremento do bem-estar de toda a população e de todos os indivíduos com base em sua participação ativa, livre e significativa no desenvolvimento e na distribuição justa dos benefícios daí resultantes (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1986). A partir da *Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento*, observa-se a incorporação da

ideia de proteção ao meio ambiente no direito ao “Desenvolvimento”, demonstrando preocupações para as presentes e futuras quanto aos padrões de produção e consumo, e suas populações. Ou seja, todos indivíduos passam a ter o direito ao “Desenvolvimento Sustentável”. Além disso, é reconhecida a necessidade de uma política global para o “Desenvolvimento Sustentável” (responsabilidade comum), levando em consideração o impacto que cada país causa nos ecossistemas (responsabilidade diferenciada).

Ainda sobre os Princípios da *Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento*, são contempladas diversas questões essenciais para a promoção do “Desenvolvimento Sustentável”, tais como: o direito do ser humano a uma vida saudável e produtiva, em harmonia com a natureza - *Princípio 1*; o direito soberano de cada país explorar seus próprios recursos segundo suas políticas de “Meio Ambiente” e de “Desenvolvimento” - *Princípio 2*; a cooperação para a erradicação da pobreza - *Princípio 5*; a garantia à participação da sociedade - *Princípio 10*; a adoção de legislação ambiental eficaz - *Princípio 11*, a promoção de um sistema econômico internacional aberto e favorável, propício ao crescimento econômico e ao “Desenvolvimento Sustentável” em todos os países - *Princípio 12*, a legislação nacional relativa à responsabilidade e à indenização das vítimas de poluição e de outros danos ambientais - *Princípio 13*; o princípio da precaução - *Princípio 15*; a promoção e internacionalização dos custos ambientais e o uso de instrumentos econômicos, tendo em vista a abordagem segundo a qual o poluidor deve, em princípio, arcar com o custo da poluição - *Princípio 16*; a avaliação do impacto ambiental, como instrumento nacional - *Princípio 17*; o papel vital das mulheres - *Princípio 20* - e dos povos indígenas - *Princípio 22* - no gerenciamento e do meio ambiente e no desenvolvimento; a mobilização dos jovens para alcançar o “Desenvolvimento Sustentável” - *Princípio 21*; a proteção do meio ambiente e os recursos naturais dos povos submetidos à opressão, dominação e ocupação - *Princípio 23*; o reconhecimento da paz, o desenvolvimento e a proteção ambiental como interdependentes e indivisíveis - *Princípio 25*, condenando a guerra - *Princípio 24*; o compromisso dos povos e dos Estados para a realização dos princípios, e para o desenvolvimento progressivo do direito internacional abarcando o “Desenvolvimento Sustentável” - *Princípio 27* (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1992a).

Assim, pode-se observar, nos princípios estabelecidos na *Rio-92*, a incorporação irrevogável do “Desenvolvimento Sustentável” no cenário político internacional. Conforme Veiga (2015), o terceiro princípio da *Declaração do Rio* deixa claro o “Meio Ambiente” como base e condição material – biogeoquímica – de qualquer “Desenvolvimento Humano”, pois é da qualidade do finíssimo invólucro chamado “biosfera” que depende as futuras gerações. Além

da *Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento*, outros resultados acordados pelos países foram a *Agenda 21*, considerada instrumento-diretriz do “Desenvolvimento Sustentável”, e dois dos mais importantes Acordos Multilaterais Internacionais: as Convenções do Clima e da Biodiversidade (LUCON, 2013).

Totalizando 40 capítulos, divididos em 4 seções (“Dimensões Sociais e Econômicas”, “Conservação e Gestão dos Recursos para o Desenvolvimento”, “Fortalecimento do Papel dos Grupos Principais”; “Meios de Implementação”), a *Agenda 21*, em seu preâmbulo, reforça a importância de uma associação mundial em prol do “Desenvolvimento Sustentável”, aceitando a necessidade da adoção de uma abordagem equilibrada e integrada das questões relativas a “Meio Ambiente” e “Desenvolvimento” (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1992b).

A *Agenda 21* foi um compromisso assumido oficialmente pelos países participantes desse encontro mundial e, simultaneamente, pelo Fórum das Organizações Não Governamentais, tratando-se de um auspicioso consenso que marcou a gênese e a edição da *Agenda 21* (MILARÉ, 2013). Apesar do seu caráter internacional, assinala-se a importância das iniciativas oriundas de autoridades locais em apoio à *Agenda 21*. Nesse sentido, o capítulo 28 da *Agenda 21* enfatiza o papel preponderante das autoridades locais em favor de um “Desenvolvimento Sustentável”, pois são elas que “constroem, operam e mantêm a infraestrutura econômica, social e ambiental, supervisionam os processos de planejamento, estabelecem as políticas e regulamentações ambientais locais e contribuem para a implementação de políticas ambientais nacionais e subnacionais” (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1992b). Cabe focalizar, no ordenamento jurídico brasileiro, o reconhecimento dos Acordos Multilaterais Internacionais ratificados pelo Brasil, por meio da *Constituição Federal* e demais leis (LUCON, 2013).

A respeito da importância da *Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento* e os desafios para a concretização dessa nova agenda do “Desenvolvimento Sustentável”, Lago (2004) considera a Conferência do Rio, sob os mais diversos pontos de vista, um grande sucesso, parecendo que o mundo estava pronto a colocar o “Meio Ambiente” entre os temas prioritários da agenda mundial. No entanto, o processo de “Globalização” se sobrepôs à perspectiva de que o “Desenvolvimento Sustentável” seria a base de um novo paradigma da cooperação internacional, revelando dificuldades como a incompatibilidade entre o crescimento das empresas transnacionais e a mudança dos padrões de produção e consumo (LAGO, 2013).

Após a *Conferência do Rio*, segundo Lago (2013), houve o maior crescimento econômico da história até a década seguinte, em razão de circunstâncias políticas como o fim

da Guerra Fria, e a integração progressiva de aspectos do “Capitalismo” ao modelo da China; dos avanços tecnológicos, que permitiram grandes saltos setoriais, como na telecomunicação; e, de maneira decisiva, o vertiginoso aumento de fluxo de transações comerciais e financeiras. Contudo, para os países “em desenvolvimento”, a adoção do *Consenso de Washington* – austeridade fiscal, privatizações e abertura de mercado – não trouxe os resultados esperados, culminando com crises internacionais – México (1994), Ásia (1997), Rússia (1998), e Argentina (2001), que abalaram profundamente a confiança nas políticas neoliberais para a superação de seus problemas (LAGO, 2013).

Nessa conjuntura, no início do milênio, foi realizada, em 2002, na cidade de Joanesburgo, a *Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável*, também conhecida como *Rio+10*. Conforme Lago (2013), a Cúpula foi convocada com o intuito de estabelecer um plano de implementação que acelerasse a aplicação dos princípios aprovados no Rio de Janeiro. Entretanto, a “Globalização” monopolizou o debate, tomando muito espaço da discussão acerca do “Desenvolvimento Sustentável” (LAGO, 2013). A *Declaração de Joanesburgo sobre Desenvolvimento Sustentável (2002)* é dividida em 6 tópicos: (1) *Das origens ao futuro*; (2) *De Estocolmo ao Rio de Janeiro a Joanesburgo*; (3) *Os Desafios que Enfrentamos*; (4) *Nosso Compromisso com o Desenvolvimento Sustentável*; (5) *O Multilateralismo é o Futuro*; e (6) *Fazendo Acontecer*. Na seção *Os desafios que Enfrentamos*, a preocupação com a “Globalização” está presente na *Declaração de Joanesburgo sobre Desenvolvimento Sustentável*, reconhecendo a distribuição desigual dos benefícios e dos custos da “Globalização”, e o risco de perpetuação dessas disparidades globais (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2002).

Portanto, a *Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável* adverte sobre a “Desigualdade Social” entre os países “desenvolvidos” e “em desenvolvimento” no processo de “Globalização”, que acaba por repercutir em benefícios e custos contrastantes entre as nações. Apesar dos obstáculos, Lago (2013) ressalta, por exemplo, que muitos dos compromissos assumidos pelos governos no Rio de Janeiro foram cumpridos por meio dos esforços de comunidades e governos locais, empresas e organizações não governamentais, mostrando que o “Desenvolvimento Sustentável” pode ter um impacto direto sobre as populações. Lago (2013) cita, por exemplo, o “Conselho Empresarial Mundial para o Desenvolvimento Sustentável” (*World Business Council For Sustainable Development – WBCSD*), e seu compromisso pelo “Desenvolvimento Sustentável”.

Na publicação “Cumprindo o Prometido” (2002), a visão do *WBCSD* é apresentada por Holliday Jr. *et al.* (2002), mostrando algumas posições empregadas pelas empresas como, por exemplo, a “Ecoeficiência”, e a “Responsabilidade Social das Empresas” (*Corporate Social Responsibility – CSR*), bem como a “Transparência” e a “Inovação” como temas críticos para o “Desenvolvimento Sustentável”. Para o *WBCSD*, a “Globalização” dos mercados é o melhor caminho para o “Desenvolvimento Sustentável”, articulando as empresas, os governos e a sociedade civil para a criação de um mercado que melhore as oportunidades para todos (HOLLIDAY JR. *et al.*, 2002). Na seção *Nosso Compromisso com o Desenvolvimento Sustentável* é estabelecido para as empresas, tanto grandes como pequenas, o dever de contribuir para a evolução de comunidades e sociedades equitativas e sustentáveis, bem como reconhece a necessidade de que as corporações do setor privado implementem suas responsabilidades corporativas num contexto regulatório transparente e estável (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2002).

Segundo Lago (2013), houve o fortalecimento da participação de maneira mais efetiva e construtiva das empresas nas discussões internacionais sobre “Desenvolvimento Sustentável” em Joanesburgo. Nesse contexto, Veiga (2015) realça a parábola dos três pilares (pessoas, planeta e lucro), difundida por Elkington, que ajudou quem há muito queria emplacar a ideia de que o “Meio Ambiente” pesaria, no máximo, um terço na balança do “Desenvolvimento Sustentável”, como sugere a metáfora mecânica do equilíbrio de pilares. Nesse caso, Veiga (2015) considera essa ideia um problema grave, uma vez que o “Desenvolvimento” não é um fenômeno parecido com a gestão das empresas, englobando várias outras dimensões além da econômica e da social, bastando lembrar que a justiça e a paz pertencem a outras duas dimensões (a política e a da segurança), e ao lado da sustentabilidade também são várias as dimensões (a climática, a biodiversidade ou a hídrica). Além disso, as dimensões do “Desenvolvimento” e de sua “sustentabilidade” não são separadas, estanques ou paralelas como sugere essa imagem emprestada da engenharia (VEIGA, 2015).

Cumprir frisar na seção *Das origens ao futuro da Declaração de Joanesburgo sobre Desenvolvimento Sustentável* o seu compromisso de construir uma sociedade global humanitária, equitativa e solidária. Para alcançar tal objetivo, é preciso avançar e fortalecer, por meio de uma responsabilidade coletiva nos domínios local, regional, nacional e global, os três pilares interdependentes e mutuamente apoiadores do “Desenvolvimento Sustentável”: “Desenvolvimento Econômico”, “Desenvolvimento Social”, e “Proteção Ambiental” (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2002). Para Veiga (2015), a utilização da visão

dos três pilares na *Declaração de Joanesburgo* foi um retrocesso em relação ao entendimento ratificado no terceiro princípio da *Declaração do Rio*, que equaliza “Desenvolvimento” e “Meio Ambiente”.

De acordo com Lucon (2013), um dos principais objetivos da Conferência realizada em Joanesburgo estava ligado ao atendimento das *Metas de Desenvolvimento do Milênio*. Essa atenção era expressa no compromisso estabelecido em reforçar e aperfeiçoar a governança em todos os níveis, para a efetiva implementação da *Agenda 21*, das *Metas do Desenvolvimento do Milênio*, e do *Plano de Implementação de Joanesburgo - Princípio 30*, com a necessidade de instituições multilaterais mais eficazes, democráticas e responsáveis - *Princípio 31*, e o compromisso de monitoramento, em intervalos regulares, da implementação das metas e objetivos do “Desenvolvimento Sustentável” - *Princípio 33* (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2002).

Diniz (2002) aponta na *Rio+10* o destaque dado aos problemas da globalização, e nos detalhes de um plano de implementação que, mesmo não indicando metas quantitativas, inicia uma ação coletiva rumo à proteção ambiental em associação com o “Desenvolvimento Econômico e Social”. Para Lago (2013), as críticas à *Rio+10* foram infinitamente mais numerosas do que as menções às suas conquistas. Guimarães e Fontoura (2012) criticam o pouco avanço obtido na discussão ambiental internacional, aludindo dois motivos fundamentais para o fracasso da *Rio+10*: (1) excesso de otimismo ao acreditar que o mundo já estaria maduro para definir um plano de ação comum, quando na verdade não consegue sequer introduzir maiores graus de governança à ONU, e (2) excesso de pessimismo, ao não apostar na definição prévia de uma agenda de decisões específicas, por imaginar um mundo ideal que não existia, e por evitar conflitos propondo uma agenda suficientemente ampla e ambígua para agradar a todos e não alienar os mais poderosos.

Se na *Rio-92* houve um ponto de chegada de processos multilaterais já maduros, em um contexto político que coincidiu com o fim da Guerra Fria e com a afirmação do liberalismo econômico no plano global, a *Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20* - com sede novamente na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se em circunstância histórica muito diferente: a crise financeira, iniciada em 2008 nos países “desenvolvidos”, atingiu o sistema internacional como um todo, causando instabilidade econômica, social e política, e as crises energética e ambiental revelaram-se em toda sua profundidade, colocando em cheque, em mais de uma ocasião, o multilateralismo (LAGO, 2013).

A declaração final da *Rio+20*, chamada *O Futuro que Queremos*, é dividida em seis seções: (1) *Nossa Visão Comum*; (2) *Renovação do Compromisso Político*; (3) *A Economia Verde no Contexto do DS e a Erradicação da Pobreza*; (4) *Quadro Institucional para o Desenvolvimento Sustentável*; (5) *Quadro de Ação e Acompanhamento*; e (6) *Meios de Implementação*. Na seção *Nossa Visão Comum*, é reforçada a visão comum e o compromisso com o “Desenvolvimento Sustentável”, assim como é assinalada a necessidade de uma melhor integração dos aspectos econômicos, sociais e ambientais da expressão. Para alcançar esse propósito, a cooperação internacional é fundamental no enfrentamento dos desafios do “Desenvolvimento Sustentável” para todos, em particular nos países “em desenvolvimento” - *Princípio 11*.

Dessa maneira, na seção *Renovação do Compromisso Político*, são reafirmados os princípios do Rio e os planos de ação anteriores como, por exemplo, a *Declaração de Estocolmo da Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente Humano*, e a *Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento*, incluindo, entre outros, o princípio das responsabilidades comuns, mas diferenciadas (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2012a).

De forma análoga aos resultados obtidos na *Rio+10*, Guimarães e Fontoura (2012) consideram a *Rio+20* pouco significativa, padecendo das mesmas insuficiências em relação à fracassada *Rio+10*, ou mesmo não retrocedendo ainda mais nos compromissos assumidos vinte anos atrás. Sem estar centrada e nem sequer desenhada com o objetivo de culminar negociações sobre aspectos fundamentais para o futuro ambiental do planeta, a *Rio+20* focou-se somente em discussões, quase acadêmicas, em torno de “economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável e a erradicação da pobreza” e sobre “o quadro institucional para o desenvolvimento sustentável” (GUIMARÃES, FONTOURA, 2012).

Na seção *A Economia Verde no Contexto do DS e a Erradicação da Pobreza*, a “Economia Verde” é considerada uma importante ferramenta para o “Desenvolvimento Sustentável”, devendo contribuir para a erradicação da pobreza e para o crescimento econômico sustentável, reforçar a inclusão social, melhorando o bem-estar humano, e criar oportunidades de emprego e trabalho digno para todos, mantendo o funcionamento saudável dos ecossistemas da Terra, sem constituir-se em um conjunto rígido de regras. Já na seção *Quadro Institucional para o Desenvolvimento Sustentável*, um quadro institucional reforçado para o “Desenvolvimento Sustentável” é considerado essencial para a integração equilibrada de suas três dimensões e melhorar a sua aplicação, assim como é preciso reforçar os acordos intergovernamentais, reconhecendo a importância fundamental de um sistema multilateral

aberto, transparente, reformado, reforçado e eficaz (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2012a).

Novamente, Veiga (2013) enxerga uma armadilha com a operação dos “três pilares” no documento *O Futuro que Queremos*, rebaixando a importância das fronteiras ecológicas que já foram ou estão próximas de ser ultrapassadas, ao promover a ilusão de que apenas um terço do desenvolvimento sustentável dependa de sua base biogeofísica. Desde Estocolmo (1972), a comunidade admitiu a ligação entre os imperativos nacionais de desenvolvimento e os cuidados ambientais, devendo ser tratados como duas faces da mesma moeda, sem que jamais uma suplantasse a outra em negociações multilaterais (VEIGA, 2013).

Guimarães e Fontoura (2012) citam também a preocupação de grupos representativos da sociedade, cerca de mil organizações, com os rumos da *Rio+20*, que endossaram o documento *Deleting our Rights, Bracketing our Future*, da Cúpula dos Povos. Nesse comunicado, há advertências e apreensões quanto aos “Direitos Humanos” e a luta por mais igualdade, bem como princípios já acordados - ‘Poluidor-Pagador’, ‘Responsabilidades Comuns mas Diferenciadas’, ‘Princípio da Precaução’, entre outros (GUIMARÃES, FONTOURA, 2012).

Conforme Guimarães e Fontoura (2012), o único resultado real da *Rio+20* foi a proposta dos *Objetivos do Desenvolvimento Sustentável*, indicados pela Colômbia e Guatemala, para expandir os *Objetivos do Desenvolvimento do Milênio*, por meio de indicadores que busquem auxiliar os governos a implementar os compromissos assumidos na *Agenda 21*, no *Plano de Joanesburgo* e na *Rio+20*. Tal resultado positivo da *Rio+20* também é mencionado por Veiga (2015). Por meio de um processo extremamente participativo, houve a adoção de propostas que, acima de tudo, demonstraram cabalmente a incongruência da cantilena sobre três dimensões ou “três pilares” do “Desenvolvimento Sustentável” (VEIGA, 2015).

Sobre a *Declaração do Milênio*, trata-se de um consenso global sobre a importância da redução da pobreza e o desenvolvimento humano, que reflete as preocupações de 191 nações, firmada em setembro de 2000 (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2000). Seu propósito era alcançar até 2015 os oito *Objetivos de Desenvolvimento do Milênio*: (1) universalizar a educação primária, (2) promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres, (3) reduzir a mortalidade na infância, (4) melhorar a saúde materna, (5) combater o HIV/AIDS, (6) a malária e outras doenças, (7) garantir a sustentabilidade ambiental e (8) estabelecer uma parceria mundial para o desenvolvimento (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2015a).

No ano de 2015, foi aprovado o documento *Transformando o Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável*, contemplando o legado dos *Objetivos do Desenvolvimento do Milênio* e buscando tomar medidas ousadas e transformadoras para pôr o mundo em um caminho sustentável e resiliente com seus novos 17 objetivos globais e 169 metas (ORGANIZAÇÕES DAS NAÇÕES UNIDAS, 2015b). O Quadro 17 apresenta os *Objetivos de Desenvolvimento Sustentável* da *Agenda 2030*:

Quadro 17 - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

| Objetivos de Desenvolvimento Sustentável | |
|---|---|
| Objetivo 1 | Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares. |
| Objetivo 2 | Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável. |
| Objetivo 3 | Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades. |
| Objetivo 4 | Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos. |
| Objetivo 5 | Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas. |
| Objetivo 6 | Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos. |
| Objetivo 7 | Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos. |
| Objetivo 8 | Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos. |

Continua

Continuação

| Objetivos de Desenvolvimento Sustentável | |
|--|---|
| Objetivo 9 | Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação. |
| Objetivo 10 | Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles. |
| Objetivo 11 | Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis. |
| Objetivo 12 | Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis. |
| Objetivo 13 | Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos. |
| Objetivo 14 | Conservar e usar sustentavelmente dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável. |
| Objetivo 15 | Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda da biodiversidade. |
| Objetivo 16 | Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis. |
| Objetivo 17 | Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável. |

Fonte: Adaptado de Organização das Nações Unidas (2015b).

No entendimento de Lago (2013), os *Objetivos de Desenvolvimento Sustentável* podem ser um instrumento de estímulo, implementação efetiva e mensuração dos progressos da integração dos pilares econômico, social e ambiental, caso haja vontade política dos Estados-membros. De acordo com Veiga (2015), as formulações da *Agenda 2030* para o “Desenvolvimento Sustentável” vão além da narrativa de que teria apenas três dimensões, sem reduzi-lo a um punhadinho de ambições. O 16º objetivo, por exemplo, contempla uma ambição essencialmente política ou “institucional”, que escapa ao esquema das três dimensões ou ‘pilares’ (VEIGA, 2015). Para Veiga (2015), a *Agenda 2030* deve ser vista como o avanço cognitivo mais importante do longo processo institucional iniciado trinta anos antes com o relatório *Nosso Futuro Comum*. Revertendo o lado abstrato da noção de “Desenvolvimento

Sustentável”, os ODS promovem uma real aproximação das governanças do “Desenvolvimento” e do “Meio Ambiente”, que permaneciam demasiadamente autônomas e distantes desde 1972 (VEIGA, 2015).

Em 2015, o documento *The Millennium Development Goals Report* informa, em relação ao primeiro objetivo, que o número de pessoas globalmente vivendo em extrema pobreza diminuiu em mais da metade, caindo de 1,9 bilhão em 1990 para 836 milhões em 2015 (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2015a). Para exemplificar as ambições da *Agenda 2030*, o *Objetivo 1* pretende erradicar a pobreza extrema até 2030, bem como reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões (ORGANIZAÇÕES DAS NAÇÕES UNIDAS, 2015b).

No histórico apresentado da emergência do “Desenvolvimento Sustentável” no âmbito da ONU, ressalta-se também sua institucionalização no plano da legislação brasileira. Um grande marco regulatório para as questões ambientais foi a *Lei Federal nº 6.938*, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a *Política Nacional do Meio Ambiente*, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. O objetivo dessa legislação, conforme o *caput* do Art. 2º, é a preservação, a melhoria e a recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, para assegurar no país condições ao “Desenvolvimento sócio-econômico”, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana, atendendo ao princípio I, da ação governamental na manutenção do equilíbrio ecológico, considerando o meio ambiente como um patrimônio público a ser necessariamente assegurado e protegido, tendo em vista o uso coletivo (BRASIL, 1981).

Conforme destacado nesse princípio e no objetivo dessa política, o “Desenvolvimento sócio-econômico” deve ser alcançado levando em consideração a proteção do meio ambiente como patrimônio público e de uso coletivo, com a ação governamental na manutenção do equilíbrio ecológico. Tal reconhecimento é também instituído na *Constituição Federal de 1988*, em seu capítulo VI, do Meio Ambiente, assegurando no Art. 225 a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (BRASIL, 1988).

Assim, vale enfatizar no *caput* do Art. 225 as preocupações com o “Desenvolvimento Sustentável”, impondo a todos (Poder Público e coletividade) o dever de defender o meio ambiente para as presentes e futuras gerações. Para Freitas (2012), a “Sustentabilidade”, no sistema brasileiro, é um valor de estatura constitucional. A partir do entrelaçamento tópic-

sistemático de dispositivos constitucionais, particularmente dos art. 3º, 170, VI, e 225, para Freitas (2012, p. 112, grifo do autor), surge “o critério da sustentabilidade (valor desdobrado em princípio), que intenta ‘o desenvolvimento continuado e durável, socialmente redutor de iniquidades, voltado para presentes e futuras gerações, sem endossar o crescimento econômico irracional, aético, cruel e mefistofélico”.

Na incorporação do “Desenvolvimento Sustentável” no ordenamento jurídico, Lucon (2013) cita ainda o artigo 5º da *Constituição Federal*, parágrafo 2º, que implica em respeitar os direitos e garantias, individuais e coletivos, contidos em tratados e convenções internacionais dos quais o Brasil faça parte, bem como o art. 84 da *Constituição Federal*, que compete ao Presidente da República celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional (Inciso VIII).

No mundo empresarial, destacam-se as publicações relativas ao *Pacto Global das Nações Unidas*. Conforme o trabalho do Pacto Global das Nações Unidas intitulado *Guide to Corporate Sustainability*, a sustentabilidade corporativa é imprescindível para os negócios atualmente, sendo essencial para o sucesso corporativo a longo prazo e para garantir que os mercados agreguem valor à sociedade. Nessa direção, as empresas precisam seguir cinco aspectos para serem sustentáveis: operar com responsabilidade sustentável, alinhadas aos princípios universais; tomar ações que as empresas apoiam a sociedade ao seu redor; comprometer-se ao mais alto nível; reportar anualmente seus esforços; envolver-se localmente onde estão presentes (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2015c).

No total, o Pacto Global das Nações Unidas define dez princípios para as empresas seguirem em cinco áreas distintas: *direitos humanos* (1 - empresas devem apoiar e respeitar a proteção dos direitos humanos proclamados internacionalmente; 2 – empresas não devem ser cúmplices de violações dos direitos humanos.), *trabalho* (3 - empresas devem defender a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva, 4 - a remoção de todas as formas de trabalho forçadas e obrigatórias; 5 - a abolição efetiva do trabalho infantil; 6 - eliminação da discriminação em relação ao emprego e ocupação); *meio ambiente* (7 - empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais; 8 - empreender iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental; 9 - incentivar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis); e *anticorrupção* (10 - empresas devem trabalhar contra a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e suborno) (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2015c).

Já no *Guia dos ODS para as Empresas*, é sublinhada a importância de estabelecer diretrizes para implementação dos ODS na estratégia dos negócios. De acordo com esse documento, as empresas desempenham um papel fundamental para cumprir 169 metas contidas nos 17 ODS, podendo alinhar as suas estratégias, e mensurar e administrar a sua contribuição para os ODS (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2015d).

Embora haja o aumento do debate político internacional do “Desenvolvimento Sustentável” nas últimas décadas no âmbito da ONU, com a adoção de Agendas e repercussões nas jurisdições dos Estados Nacionais, inclusive conforme mostrado na legislação brasileira, e no mundo empresarial, o cumprimento das agendas no âmbito multilateral como, por exemplo, os atuais *Objetivos do Desenvolvimento Sustentável*, parece distante de ser atingido nos próximos anos. Como exemplificado no Objetivo 1 da *Agenda 2030*, 836 milhões de pessoas vivem em situação de extrema pobreza no ano de 2015, sendo que o surgimento da pandemia do COVID-19 pode dificultar ainda mais o cumprimento do Objetivo 1. Ademais, Veiga (2013) questiona os rumos da governança global do “Desenvolvimento Sustentável”. Mesmo vinte anos após a consagração no Rio da agenda do “Desenvolvimento Sustentável”, pomposamente intitulada “Agenda 21, não foi possível engendrar um nível superior sequer razoável de governança (VEIGA, 2013).

Na emergência do “Desenvolvimento Sustentável” no âmbito da ONU, a discussão sobre a expressão envolve outros conceitos políticos e econômicos extremamente relevantes como, por exemplo, a “Globalização”, o “Crescimento Econômico”, o “Neoliberalismo”, e a divisão entre países “desenvolvidos”, “em desenvolvimento”, e “subdesenvolvidos”. Dessa maneira, devem ser examinados os interesses políticos e econômicos envolvidos na discussão do “Desenvolvimento Sustentável”.

Segundo Lélé (1991), nos últimos anos, o “Desenvolvimento Sustentável” emergiu como o mais recente slogan de “Desenvolvimento”, sendo adotado por uma ampla gama de organizações não-governamentais e governamental. Conforme Lélé (1991), uma revisão da literatura em torno do conceito de “Desenvolvimento Sustentável” indica uma falta de consistência na sua interpretação. Enquanto a natureza abrangente do conceito lhe dá força política, sua formulação atual pela corrente dominante do pensamento do “Desenvolvimento Sustentável” contém fraquezas significativas, que incluem uma percepção incompleta dos problemas de pobreza e degradação ambiental, e confusão sobre o papel do “Crescimento Econômico” e sobre os conceitos de sustentabilidade e participação (LÉLÉ, 1991). Por isso, Lélé (1991) defende o esclarecimento e articulação do “Desenvolvimento Sustentável”,

abandonando a imprecisão politicamente conveniente, para não virar mais um modismo de “Desenvolvimento” ou ser cooptado por forças do *status quo* opostas a mudanças.

Nessa discussão sobre a imprecisão do “Desenvolvimento Sustentável” e sua disputa política, Almeida (1997) faz uma importante consideração no que tange à polarização em duas concepções principais: de um lado, a ideia gestada dentro da esfera da economia, com essa referência pensando o social e incorporando a natureza à cadeia de produção; de outro, uma ideia que tenta quebrar a hegemonia do discurso econômico. Esta, para Almeida (1997), contrapõe-se a uma expansão desmesurada da esfera econômica, uma vez que a economia não deve ser tomada como instituinte do campo social, mas instituída pelo último, com as alternativas para o futuro devendo ser escolhidas fundamentalmente no campo da política. Destacam-se, nessa concepção, a democracia, a autodeterminação dos povos, o respeito à diversidade cultural, à biodiversidade natural e à participação política dos cidadãos, nas suas mais diferentes formas, resultantes de opções políticas, que implicam no deslocamento da racionalidade econômica para o campo da ética (ALMEIDA, 1997).

Salientam-se aqui algumas críticas ao “Desenvolvimento Sustentável” em relação a suas múltiplas visões. Conforme Raynaut (2004), a noção de “Desenvolvimento Sustentável” é relativa, variando em função de quem a utiliza e de onde ele se situa – no tempo e no espaço – para definir seu conteúdo. Redclift (2002) defende que a “Sustentabilidade” está sujeita a diferentes discursos em luta, necessitando expor os pressupostos e conclusões desses discursos, a fim de auxiliar nas escolhas e compromissos que envolvem a política ambiental e a abordagem das ciências sociais ambientais. Para Acselrad (1999), há uma disputa pela expressão mais legítima estabelecida entre os discursos de “Desenvolvimento Sustentável”, com distintas representações e valores associados à noção de sustentabilidade.

Nessa disputa em torno da construção social do conceito de “Desenvolvimento Sustentável”, Leff (2008) critica a conversão do sentido crítico de “Ambiente” numa proclamação de políticas neoliberais que se inseriram na retórica do “Desenvolvimento Sustentável”, prometendo alcançar os objetivos de equilíbrio ecológico e da justiça social por uma via fundamentada no “Crescimento Econômico”, orientado pelo livre mercado. Para Leff (2008), o “Ambiente” é uma relação complexa entre o habitat e o habitar, que integra as condições do meio às possibilidades de ocupação social do território. Assim, o “Ambiente” articula um conjunto de processos ecológicos, produtivos e culturais, para reconstruir o habitat como transformação complexa das relações sociedade-natureza (LEFF, 2008).

De acordo com Almeida e Premebida (2014), o “Ambiente” tornou-se uma interrogação institucionalizada, inserida no espaço público, que mobiliza e organiza as representações sociais, por meio da política, de pressões exercidas por grupos ecologistas e da construção de uma opinião pública cada vez mais sensibilizada pelos problemas ambientais. Nas últimas décadas, tornou-se um importante componente do debate social, assumindo uma dimensão polissêmica, incorporando uma riqueza simbólica e uma real capacidade de provocar a mobilização social em torno das transferências de sentido que pode suscitar (ALMEIDA, PREMEBIDA, 2014).

Entretanto, diante da crise ambiental, Leff (2008) argumenta prevalecer, no discurso do “Desenvolvimento Sustentável”, a racionalidade econômica de que tudo pode ser reduzido ao capital, numa estratégia de simulação e perversão do pensamento ambiental, com o “Neoliberalismo” ambiental e sua gula infinita e incontrolável e o discurso da “Globalização” engolindo o planeta e o mundo. No discurso de “sustentabilidade”, há uma busca em reconciliar a dialética do “Desenvolvimento”, isto é, o “Meio Ambiente” e o “Crescimento Econômico”, sem internalizar as condições ecológicas da produção, mas proclamando o “Crescimento Econômico” como um processo sustentável, firmado nos mecanismos do livre mercado como meio eficaz de assegurar o equilíbrio ecológico e a igualdade social. Há também uma crença na tecnologia, que seria encarregada de reverter os efeitos da degradação ambiental nos processos de produção, distribuição e consumo de mercadorias, com os demônios da morte entrópica sendo exorcizados pela eficiência tecnológica. Dessa maneira, o “Desenvolvimento Sustentável” é uma nova pedra filosofal, assegurando o *perpetum mobile* do “Crescimento Econômico” (LEFF, 2008).

Veiga e Issberner (2012) verificam também no discurso econômico vigente a crença na tecnologia e na inovação para a solução dos problemas ecológicos, com os entusiastas da “economia verde” evitando reconhecer a imprescindível necessidade de estabilizar o consumo. Em vez disso, são propostas medidas como a regulação dos mercados visando a taxação das emissões ou premiação dos que poluem menos, investimentos em energias renováveis, reciclagem e o estímulo às inovações, com o problema da “sustentabilidade” sendo atacado inteiramente pela via tecnológica, em que as inovações promoveriam cada vez mais “*decoupling*”. Embora as inovações, particularmente as tecnológicas, são parte da solução, elas também têm sido parte do problema ecológico, com a rápida obsolescência dos produtos, rapidamente superados e descartados (VEIGA, ISSBERNER, 2012).

Refletindo sobre os ODS e a possibilidade de aplicação de sua agenda, Dowbor (2017)

mostra o papel decisivo do sistema econômico e financeiro nessa questão, citando o plano de ação intitulado Agenda de Ação de Adis Abeba 2015, menos conhecido do que os ODS, que legalmente faz parte integral do acordo dos ODS, debruçando-se sobre como financiar o “Desenvolvimento Sustentável”. Nessa conferência, é explicitado o caos financeiro internacional, que não permite o envio dos recursos para onde são necessários, exigindo reformas do sistema financeiro e monetário. Além disso, a avaliação do principal relatório econômico da ONU mostra que o sistema financeiro não só drena, como não financia a produção, ou seja, não é a falta de recursos que assola o mundo, e sim o seu uso descontrolado, ou controlado apenas por quem não tem interesse em torná-lo socialmente e economicamente útil (DOWBOR, 2017).

Como apresentado na seção introdutória (1), Morin (2015a) considera o conjunto de múltiplas crises interdependentes e interferentes provocadas, a exemplo da Trindade Cristã, por uma mundialização, simultaneamente, una e tripla: “Globalização”, “Ocidentalização” e “Desenvolvimento”. Para Morin (2015a), o “Crescimento” é concebido como o motor evidente e infalível do “Desenvolvimento”, e o “Desenvolvimento” como o motor infalível do “Crescimento”, com ambos os termos constituindo-se de maneira simultânea fim e meio um do outro.

Desde os anos 1990, Morin (2015a) observa uma amplificação de todos os aspectos negativos do “Desenvolvimento” decorrentes de um “Capitalismo” planetário desenfreado, nas condições da globalização neoliberal (privatização dos serviços públicos e das empresas do Estado, recuo das atividades públicas em prol das atividades privadas, primazia dos investimentos especulativos internacionais, desregulamentações generalizadas).

Na concepção tecnoeconômica do “Desenvolvimento”, Morin (2015a) adverte o cálculo como seu instrumento de conhecimento à vida, manifestados pelos índices de crescimento, de prosperidade, de lucros e de estatísticas que pretendem medir tudo, ignorando não apenas as atividades não monetarizadas como as produções domésticas e/ou de subsistência, os serviços mútuos, o uso dos bens comuns, a parte gratuita da existência, mas também e, sobretudo, o que não pode ser calculado nem medido: a alegria, o amor, o sofrimento, a dignidade, dito de outra forma, o próprio tecido da vida.

Nessa linha, Morin (2015a) julga a ideia do “Desenvolvimento” uma ideia “subdesenvolvida”, uma vez que a ideia admitida do “Desenvolvimento” é cega diante das devastações e degradações que produz (degradações ecológicas que ele continua a provocar - indústrias poluentes, cidades poluídas, agricultura, criação de gado, piscicultura industrializada

- colocando a biosfera cada vez mais em risco pela exploração desenfreada do petróleo, do carvão, pelo desmatamento em massa, pelas desnaturações provocadas pelas culturas e pela agricultura industrializada).

Nesse contexto, Morin (2015a) critica o “Desenvolvimento” que pretende ser solução, mas que ignora o fato das sociedades ocidentais estarem em crise exatamente por causa de seu “Desenvolvimento”, bem como a inserção de seu epíteto “Sustentável”. O “Desenvolvimento produziu um subdesenvolvimento intelectual (dissociação na formação disciplinar ocidental, perdendo a aptidão de religar e, com isso, de pensar os problemas fundamentais e globais), psíquico (dominação por uma lógica puramente econômica que não vê como perspectiva política senão o “Crescimento” e o “Desenvolvimento”, e porque somos obrigados a considerar tudo em termos quantitativos e materiais) e moral (predomínio do egocentrismo sobre a solidariedade). Ademais, a tomada de consciência da crise do “Desenvolvimento” desemboca de maneira parcial, insuficiente e limitada na problemática ecológica, o que levou a “atenuar” a noção de “Desenvolvimento”, justapondo-lhe o epíteto *sustentável*. Apesar da ideia de “suportabilidade” (ou “sustentabilidade”) acrescentar ao “Desenvolvimento” um conjunto de ações voltado à salvaguarda da biosfera e, correlativamente, à salvaguarda das gerações futuras, contendo um componente ético importante, ela não poderia aperfeiçoar em profundidade a própria ideia de desenvolvimento, suavizando e recobrando como uma pomada calmante (MORIN, 2015a).

Portanto, na emergência do “Desenvolvimento Sustentável” no âmbito da ONU, com suas repercussões institucionais dessa política planetária para a sociedade mundial e sua disputa política entre diferentes atores sociais pela utilização do conceito, pode-se perceber sua insuficiência para lidar com as polícrises, uma vez que torna-se refém de uma racionalidade pautada no “Paradigma da Simplificação”, em que a lógica econômica, expressa nas condições da “Globalização” e do “Neoliberalismo”, controla a política e os rumos da humanidade, e não o inverso. Assim, o “Desenvolvimento Sustentável”, sob essa perspectiva, não questiona verdadeiramente seus fundamentos, apesar de lançar alguma luz à questão ecológica.

Também já apresentado na seção introdutória (1), é preciso atentar para a observação de Morin (1986) sobre os males que as palavras podem assumir. A fábula de *Alice no País dos Espelhos*, escrita por Carroll, ilustra o descompasso dos vocábulos com a realidade, bem como o poder por quem dita os seus significados:

– O que quero dizer, senhor, é... *o que* é um presente de desaniversário?

- Um presente oferecido quando não é seu aniversário, naturalmente.
Alice considerou um pouco essa afirmação.
- Acho que prefiro os presentes de aniversário – disse ela, finalmente.
- Você não faz a menor idéia do que está dizendo! - gritou Humpty Dumpty. – Digame lá: quantos dias existem em um ano?
- Trezentos e sessenta e cinco, senhor – respondeu Alice.
- E quantos aniversários você faz por ano?
- Um.
- E se você tirar um de trezentos e sessenta e cinco, quantos sobram?
- Trezentos e sessenta e quatro, é claro.
Humpty Dumpty deu a impressão de não ter muita certeza da resposta.
- Eu preferia que você fizesse essa conta no papel – disse ele.
Alice não pôde deixar de sorrir enquanto procurava seu bloquinho de notas dentro da bolsa e escrevia a soma exata para ele, com todo o capricho:
- $$\begin{array}{r} 365 \\ - \underline{1} \\ \hline 364 \end{array}$$
- É... me parece que você fez do jeito certo... – começou ele.
- Mas você está segurando o bloco de cabeça para baixo! - interrompeu Alice.
- É claro que estava! – respondeu Humpty Dumpty, alegremente, quando a menina colocou o caderno de notas na posição correta. – Bem que achei que parecia meio estranho. Como estava dizendo, *parece-me* que a soma foi feita de maneira correta, muito embora eu não tenha tempo de examiná-la com o devido cuidado, neste momento. Bem, isso demonstra que há trezentos e sessenta e quatro dias por ano em que você pode receber presentes de desaniversário.
- Certamente – concordou Alice.
- E somente *um* em que você consegue receber presentes de aniversário, percebe? Esta que é a glória!
- Não sei o que você quer dizer com “glória” – retorquiu Alice.
Humpty Dumpty sorriu com o maior desprezo.
- É claro que você não pode saber, até que eu lhe explique. O que quis dizer foi: esta informação é realmente um argumento irretorquível.
- Mas “glória” não significa o mesmo que “um argumento irretorquível” – objetou Alice.
- Quando *eu* utilizo uma palavra, – Humpty Dumpty, em um tom de grande sarcasmo –, ela significa exatamente o que quero que signifique, nem mais nem menos.
- Mas a questão é – disse Alice – se você *tem o direito* de fazer as palavras significarem para você coisas diferentes do que elas querem dizer para as outras pessoas!...
- A questão é – afirmou Humpty Dumpty – quem é que manda aqui. Só isso (CARROLL, 2004, p.116-118, grifo do autor).

Na cena entre Alice e o personagem Humpty Dumpty, os personagens discutem a respeito de presentes de “desaniversário” e “aniversário”, no momento que o último toma em suas mãos o cálculo matemático feito por Alice em seu caderninho de notas. Naquele diálogo, o personagem Humpty Dumpty confunde Alice ao manipular a linguagem, com o intuito de impor seu ponto de vista, atuando como um “senhor das palavras”.

Alguns conceitos sociológicos fundamentais de Weber (2002) são a luta (relação social quando as ações se orientam pelo propósito de impor a própria vontade contra a resistência do

ou dos outros parceiros), e o poder (probabilidade de impor a própria vontade em uma relação social contra qualquer tipo de resistência por parte de outros participantes nessa relação). Outro conceito de Weber (2002) é a legitimidade e o seu entrelaçamento com a dominação. Para Weber (2002), a ação, em especial a ação social, e a relação social podem ser orientadas pela representação da existência de uma ordem legítima. Já a dominação é a probabilidade de encontrar obediência a uma ordem de determinado conteúdo. Segundo Weber (2002), a dominação procura despertar e cultivar a crença em sua legitimidade.

Bourdieu (1989) analisa as relações de poder e o poder exercido de maneira simbólica, afirmando que os sistemas simbólicos auxiliam para a dominação de uma classe sobre a outra (violência simbólica), contribuindo, segundo a expressão de Weber, para a domesticação dos dominados. Assim, conforme Bourdieu (1989), os sistemas simbólicos cumprem a função política de imposição ou legitimação da dominação, enquanto instrumentos estruturados e estruturantes de comunicação e de conhecimento. Para Bourdieu (1989, p. 15), “o que faz o poder das palavras e das palavras de ordem, poder de manter a ordem ou de a subverter, é a crença na legitimidade das palavras e daquele que as pronuncia, crença cuja produção não é da competência das palavras”.

Nascimento (2012), inspirado em Bourdieu, discute o campo da “Sustentabilidade” como uma possível conformação de um campo social novo, que ganha visibilidade nas discussões sobre modelo de “Desenvolvimento”, nas controvérsias em torno da mudança climática ou nas interpretações em torno do conceito de “Sustentabilidade”, entre outros. Para o referido autor (2012), a “Sustentabilidade”, vista por esse ângulo, possibilita uma melhor visão das regras e lógicas dos debates que se desenvolvem em torno do futuro da humanidade, e que dizem respeito à ideia da “Sustentabilidade”, comparando esse embate com outros, e compreendendo melhor as razões dos embates e seus desdobramentos. A “Sustentabilidade”, na visão de Nascimento (2012) deixou de ser um conceito, uma noção ou um valor, para se tornar uma arena de disputa com objetos, agentes e regras próprias. Como exemplificado na seção introdutória (1), o Ministro da Infraestrutura, Tarcísio Gomes de Freitas, considera a obra da BR-319 como um exemplo de “Desenvolvimento Sustentável” para a região amazônica.

Levando em consideração o sentido das palavras e o poder de quem as utiliza, o “Desenvolvimento Sustentável”, coordenado a partir da racionalidade econômica hegemônica que privilegia, antes de tudo, o “Crescimento Econômico” e o livre mercado global, em detrimento aos impactos sociais e ecológicos, funciona como um discurso político simplista e mutilador na sociedade, que adquire legitimidade e protagonismo no debate social, suavizando

os graves e diversos problemas sociais e ecológicos, em vez de verdadeiramente enfrentá-los, com o objetivo de manter o *status quo* de estilo de vida de alguns grupos sociais minoritários e econômicos privilegiados.

O caminho do meio, apontado por Sachs (2002) e representado atualmente pelos ODS no âmbito da ONU (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2015b), não consegue efetivar uma agenda de mudanças no futuro, pois não enfrenta, de fato, os problemas fundamentais, como, por exemplo, os desafios e interesses que estão por trás da “Globalização”, da “Ocidentalização”, do “Crescimento Econômico”, do “Neoliberalismo”, do “Desenvolvimento”, e da divisão entre países “desenvolvidos”, “em desenvolvimento”, e “subdesenvolvidos”. Conforme Morin (2015a), o epíteto “Sustentável” não é nada mais do que uma pomada calmante do “Desenvolvimento”. Assim, o “Desenvolvimento Sustentável” transforma-se em um oxímoro simplificador, no momento em que é utilizado politicamente pelos grupos dominantes, pautado numa lógica predominantemente econômica, sendo incapaz de lidar com as polícrises interligadas da humanidade, apontadas por Morin (2015a).

Por isso, questionam-se quais interesses políticos, econômicos e sociais estão em disputa dentro dos países no debate acerca do “Desenvolvimento Sustentável”, bem como na tensão entre os países “desenvolvidos” e “periféricos” no contexto da “Globalização” da economia, com o intuito de não transformar o “Desenvolvimento Sustentável” numa palavra simplista utilizada na política, que não garante hoje a salvaguarda da biosfera, tampouco proporciona uma “Política da Humanidade” para as presentes e futuras gerações frente à “Crise Planetária”.

APÊNDICE B – DESENVOLVIMENTO E SUAS PERSPECTIVAS

O início do século XX foi marcado por um período nebuloso na história da humanidade. Sunkel e Paz (1975) indicam três décadas catastróficas da história moderna nessa época: a Primeira Guerra, entre 1914 e 1918, a década de 1920, caracterizada por desemprego, inflação, desajustamentos econômicos muito graves na economia internacional, em especial na Europa, e pelo auge da economia dos Estados Unidos, a década de 1930, assinalada pela grande depressão, e a de 1940, pela Segunda Guerra Mundial. Após esse período tenebroso da história moderna, uma nova ordem mundial configurou-se a partir do estabelecimento da ONU, com a assinatura da *Carta das Nações Unidas* em São Francisco, após o término da *Conferência das Nações Unidas sobre Organização Internacional*, no ano de 1945, reafirmando a fé nos direitos fundamentais do homem, na dignidade e no valor do ser humano, na igualdade de direito dos homens e das mulheres, assim como das nações grandes e pequenas, e a estabelecer condições sob as quais a justiça e o respeito às obrigações decorrentes de tratados e de outras fontes do direito internacional possam ser mantidos, e a promover o progresso social e melhores condições de vida dentro de uma liberdade ampla (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1945).

Para Sunkel e Paz (1974), o “Desenvolvimento” tornou-se o tópico do Pós-Guerra, com a Carta das Nações Unidas reconhecendo os propósitos do “Desenvolvimento Econômico” e “Social”, e a criação de órgãos como, por exemplo, o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Banco Internacional de Reconstrução e Fomento (BIRF), a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação (FAO), a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciências e Cultura (UNESCO), a Organização Mundial da Saúde e a Organização Internacional do Trabalho (OIT), a fim de lidar com os principais problemas que assolavam o mundo nos anos anteriores.

Sunkel e Paz (1974) classificam três principais enfoques sobre o “Desenvolvimento”: “Desenvolvimento” como crescimento; “Subdesenvolvimento” como etapa; e “Desenvolvimento” como processos de mudanças estruturais. O primeiro enfoque define o “Desenvolvimento” em termos de renda por habitante e o processo de “Desenvolvimento” em termos de taxa de crescimento, utilizando como indicador ou medida mais adequada a renda por habitante. A partir desse critério, é possível realizar uma classificação dos países segundo o nível de renda médio por habitante, estabelecendo um certo limite arbitrário, no qual serão considerados “desenvolvidos” os países que estiverem acima, e “subdesenvolvidos” os que

estiverem abaixo. Ademais, o problema do “Subdesenvolvimento” é visto como um processo de aperfeiçoamento do sistema econômico até formas mais modernas e perfeitas no sentido do “Capitalismo” maduro, tendo, do ponto de vista ideológico, o objetivo de alcançar o mesmo tipo de sistema econômico, social e político existente entre os países de alto grau de “Desenvolvimento” (SUNKEL, PAZ, 1974).

No segundo enfoque, o “Desenvolvimento”, de acordo com Sunkel e Paz (1974) é concebido como uma sucessão de etapas, desde a mais primitiva, ou tradicional, até a mais desenvolvida ou moderna, exibindo também fases intermediárias com características específicas. Um dos autores representantes desse enfoque é Rostow (1974), que concebe cinco etapas do “Desenvolvimento Econômico”. Segundo Rostow (1974, p. 16), pode-se enquadrar “todas as sociedades, em suas dimensões econômicas, dentro de uma das cinco seguintes categorias: a sociedade tradicional, as condições para o arranco, o arranco, a marcha para a maturidade e a era do consumo em massa”. No conteúdo ideológico desse enfoque, Sunkel e Paz (1974) observam semelhanças com o enfoque do caso anterior, concebendo o “Desenvolvimento” das sociedades “Subdesenvolvidas” como o caminho a ser tomado em seu modelo da moderna sociedade industrial.

No terceiro enfoque do “Desenvolvimento”, Sunkel e Paz (1974), inicialmente, lembram que os países da América Latina realizaram esforços de melhoria econômica e social, avançando, consideravelmente, em termos de industrialização, e embora tenha ocorrido um processo de crescimento acumulativo acelerado, muitas das características marcantes da discussão inicial do “Desenvolvimento” seguem prevalecendo: dependência exterior, “Desigualdade Social”, econômica e cultural, falta de participação de grupos significativos, insegurança e contraste de oportunidades, etc.

Desse modo, conforme Sunkel e Paz (1974), é construído uma abordagem para examinar a realidade do “Desenvolvimento” latino-americano, com base na observação histórica sistemática, de que o “Subdesenvolvimento” é parte do processo histórico global do “Desenvolvimento”, que tanto um quanto outro são processos historicamente vinculados, duas faces da mesma moeda, com sua expressão geográfica composta por dois grandes dualismos: de um lado, a divisão do mundo entre os Estados nacionais industrializados (avançados, desenvolvidos, “centrais”) e os Estados nacionais subdesenvolvidos (atrasados, pobres, ‘periféricos’, dependentes); e por outro lado a divisão, dentro dos Estados Nacionais, entre áreas, grupos sociais e atividades avançadas e modernas, e áreas, grupos e atividades atrasadas, primitivas e dependentes. Assim, o “Desenvolvimento” e o “Subdesenvolvimento” podem ser

entendidos como estruturas parciais, mas interdependentes, de um sistema único, cuja característica principal que diferencia as duas estruturas é que a desenvolvida, dada sua capacidade endógena de crescimento, torna-se dominante, e a subdesenvolvida, em virtude do caráter induzido de sua dinâmica, é dependente; o que se aplica tanto entre países como dentro de um país (SUNKEL, PAZ, 1974).

Nesse esquema analítico discorrido por Sunkel e Paz (1974), torna-se necessária uma reorientação da política do “Desenvolvimento” (internamente e internacionalmente), levando em consideração a participação social, política e cultural de novos grupos sociais, antes excluídos ou marginalizados, tanto na formulação dos objetivos da sociedade quanto na tarefa de obtê-los. Cabe ressaltar no enfoque do “Desenvolvimento” como transformação estrutural global também sua “Ideologia”. Nesse caso, Sunkel e Paz (1974) deixam claro que essa posição metodológica construída não aceita a neutralidade das ciências sociais, afirmando a existência do sentido valorizador em uma ciência para a ação.

Um dos grandes expoentes do estudo do “Desenvolvimento”, propondo uma visão alternativa ao saber dominante da economia internacional, com implicações políticas para o Brasil, foi Furtado (2009), que critica o propósito limitado da teoria do “Desenvolvimento”, na forma como é concebida nos grandes centros universitários do mundo ocidental, ignorando que o “Desenvolvimento Econômico” possui uma nítida dimensão histórica (FURTADO, 2009). Assumindo o plano histórico do “Desenvolvimento” Econômico, Furtado (2009) considera, assim, o “Subdesenvolvimento” como um processo histórico autônomo, e não uma etapa pela qual as economias tenham, necessariamente, passado para alcançar um grau superior de “Desenvolvimento”.

Entretanto, Furtado (1996) afirma que prepondera uma visão mítica do “Desenvolvimento” Econômico nas “Ciências Sociais”, que escamoteia problemas sociais e ecológicos, com pelo menos 90% da literatura no último quarto de século fundamentada na ideia de que o “Desenvolvimento Econômico”, tal qual praticado pelos países que lideraram a Revolução Industrial, pode ser universalizado. Pretende-se, assim, alcançar os padrões de consumo da minoria da humanidade, que atualmente vive nos países altamente industrializados, tornando acessíveis às grandes massas de população em rápida expansão que formam o chamado Terceiro Mundo. Essa ideia constitui um prolongamento do mito do *progresso*, elemento essencial na ideologia diretora da revolução burguesa, dentro da qual se criou a sociedade industrial, com pouca ou nenhuma atenção dada às consequências, no plano cultural, de um crescimento exponencial do estoque de capital. Entretanto, tais consequências começam

a aparecer nas grandes metrópoles modernas, com seu ar irrespirável, crescente criminalidade, deterioração dos serviços públicos, fuga da juventude na anticultura, tornando um pesadelo no sonho de progresso linear em que se embalavam os teóricos do crescimento. Além disso, menos atenção ainda havia sido dado ao impacto no meio físico de um sistema de decisões cujos últimos são satisfazer interesses privados. Daí a irritação causada entre muitos economistas pelo estudo *The limits to growth*, elaborado para o chamado Clube de Roma (FURTADO, 1996)

Furtado (1996) denuncia, então, o mito do “Desenvolvimento Econômico” e seu caráter predatório de civilização, no qual o valor econômico provoca, na grande maioria dos casos, processos irreversíveis do mundo físico, citando Georgescu-Roegen como um dos poucos economistas que se tem preocupado seriamente com esse problema. A visão do economista é limitada pela observação de processos parciais, ignorando que esses processos provocam crescentes modificações no mundo físico, transformando energia livre ou disponível, sobre a qual o homem tem perfeito comando, em energia não disponível. Como resposta ingênua para essa situação, imagina-se a solução por meio do progresso tecnológico, como se a atual aceleração do progresso tecnológico não estivesse contribuindo para agravá-los. É preciso reconhecer, então, que a criação de valor econômico tem como contrapartida processos irreversíveis no mundo físico, cujas consequências são ignoradas. Convém não perder de vista que o futuro na civilização industrial está em grande parte condicionado por decisões que já foram tomadas no passado e/ou que estão sendo tomadas no presente. Com o avanço da acumulação do capital, maior é a interdependência entre o futuro e o passado e, conseqüentemente, aumenta a inércia, e as correções de rumo tornam-se mais lentas ou exigem maior esforço (FURTADO, 1996).

Limitando-se a observar o quadro estrutural do sistema capitalista, Furtado (1996) aponta a ampliação do fosso entre um centro em crescente homogeneização e uma constelação de economias periféricas, cujas disparidades aumentam, em razão do processo de acumulação. Para Furtado (1996), o estudo *Limites do Crescimento* destrói o mito do “Desenvolvimento Econômico”, uma vez que a hipótese de extensão ao conjunto do sistema capitalista das formas de consumo que prevalecem atualmente nos países cênicos não têm cabimento dentro das possibilidades evolutivas aparentes desse sistema. Assim, prova-se, cabalmente, que o “Desenvolvimento Econômico” – a ideia de que os povos pobres podem algum dia desfrutar das formas de vida dos atuais povos ricos – é simplesmente irrealizável. Portanto, a ideia de “Desenvolvimento Econômico” é um simples mito, que torna possível desviar as atenções da tarefa básica de identificação das necessidades fundamentais da coletividade e das

possibilidades que abrem ao homem o avanço da ciência, para concentrá-las em objetivos abstratos, como são os investimentos, as exportações e o crescimento. A importância principal do modelo de *The limits to growth* é haver contribuído – ainda que não tenha sido o seu propósito – para destruir esse mito, que é um dos pilares da doutrina e serve de cobertura à dominação dos povos dos países periféricos dentro da nova estrutura do sistema capitalista (FURTADO, 1996).

A partir da discussão dos antecedentes do “Desenvolvimento Sustentável”, é necessário dar mais ênfase ao processo histórico e às questões políticas e de poder existentes entre os países no âmbito econômico global na discussão dos projetos políticos de “Desenvolvimento Sustentável” atualmente. É preciso questionar se o “Desenvolvimento Sustentável”, atrelado ao enfoque do “Desenvolvimento” voltado ao “Crescimento Econômico”, nas condições do “Neoliberalismo” e da “Globalização”, configura-se como um novo mito criado pela ideologia hegemônica da racionalidade econômica. Dessa maneira, no caso brasileiro, os projetos políticos de “Desenvolvimento” devem ser examinados, indagando quais são as relações de poder e quais são os interesses econômicos globais envolvidos entre os países que estão no centro do sistema econômico e os periféricos, bem como quais grupos sociais são privilegiados por esses projetos políticos nacionalmente e internacionalmente.

Na sequência, são apresentadas algumas perspectivas políticas e econômicas a partir da discussão realizada sobre o “Desenvolvimento Sustentável”, escolhendo alguns autores para tal objetivo. Inicialmente, o que se pode observar e realçar na discussão da noção de “Desenvolvimento”, ao longo do seu percurso histórico, é o seu caráter multidimensional. Essa perspectiva é apresentada por Amaro (2003), que considera o conceito de “Desenvolvimento” como um dos mais importantes e polêmicos nas Ciências Sociais, tornando-se mais complexo e menos linear na sua concepção e aplicação ao ganhar várias versões, particularmente, nos últimos 30 anos, com a contribuição de várias disciplinas e pelas experiências de várias práticas.

Na tentativa de renovação desse conceito, cumprindo critérios fundamentais para a sua utilidade e pertinência social (serem cientificamente fundamentados e terem reconhecimento institucional internacional), Amaro (2003) cita seis novos conceitos que surgiram nos últimos 30 anos: “Desenvolvimento Sustentável”; “Desenvolvimento Local”; “Desenvolvimento Participativo”; “Desenvolvimento Humano”; “Desenvolvimento Social”; “Desenvolvimento Integrado”.

Por ora, é destacada a ideia de “Desenvolvimento Sustentável”, que tem sua origem, segundo Amaro (2003), da consciência ambiental afirmada institucionalmente a partir de 1972

(Conferência de Estocolmo e estudo do Clube de Roma) tentando conciliar desenvolvimento com preocupações ambientais no conceito de “Ecodesenvolvimento”, a que se seguiram outras formulações (como Desenvolvimento Alternativo, dos “Verdes” alemães, “Responsável”, entre outras), estabilizando em 1987 no conceito de “Desenvolvimento Sustentável”, apresentado e proposto no Relatório “O Nosso Futuro Comum”. O conceito de Desenvolvimento Sustentável designa o processo de satisfação de necessidades atuais que não põe em causa a satisfação de necessidades das gerações futuras, implicando três exigências: (1) a da solidariedade intergeracional; (2) a da integração da gestão dos recursos naturais (das reservas limitadas dos não renováveis e do ritmo de produção dos renováveis) nas estratégias de desenvolvimento; (3) e a da durabilidade dos processos de produção e consumo inerentes ao desenvolvimento, implicando a adopção de uma lógica “*steady-state*” (ritmo sustentável de equilíbrio entre a entrada de “*inputs*”, o processamento de “*throughputs*” e a saída de “*outputs*”, na interação entre o subsistema económico e o sistema ecológico), ou seja de uma lógica de “corrida de fundo” (ou maratona) e não “de velocidade” (tipo “100 metros”), como até aqui (AMARO, 2002).

Em relação ao “Desenvolvimento Integrado”, Amaro (2003) enxerga o conceito de maneira transversal aos outros cinco (Sustentável, Local, Participativo, Humano, Social), pressupondo uma abordagem interdisciplinar e uma metodologia copulativa e não disjuntiva, podendo ser concebido como o processo que conjuga as diferentes dimensões da Vida e dos seus percursos de mudança e de melhoria, implicando, por exemplo: a articulação entre o económico, o social, o cultural, o político e o ambiental; a quantidade e a qualidade; as várias gerações; a tradição e a modernidade; o endógeno e o exógeno; o local e o global; os vários parceiros e instituições envolvidas; a investigação e ação; o ser, o estar, o fazer, o criar, o saber e o ter (as dimensões existenciais do desenvolvimento); o feminino e o masculino; as emoções e a razão (AMARO, 2003).

Amaro (2003) questiona se esse último conceito pode ser o integrador dos outros cinco, lembrando que outras soluções têm surgido, tais como: Desenvolvimento Sócio-Local; Desenvolvimento Local, Integrado e Sustentável; Desenvolvimento Humano e Sustentável. Destaca-se, assim, a seguinte pergunta realizada por Amaro (2003) sobre o “Desenvolvimento”: um conceito renovado ou a abandonar? Para o citado autor (2003), os novos conceitos incorporados à noção de “Desenvolvimento” renovam o interesse científico e a eficácia para a ação.

Nesse contexto, Amaro (2003) cita, por exemplo: o carácter multidimensional, que recusa

qualquer leitura disciplinar (como a economicista anterior) e convoca uma visão interdisciplinar; a mudança de enfoque da satisfação de necessidades para a realização das capacidades das pessoas; a íntima relação com o conceito e os processos de cidadania, exigindo metodologias participativas e uma lógica de “*empowerment*”, o que associa à renovação dos sistemas democráticos; a nova relação com a Natureza baseada, na interdependência sistêmica; a redefinição das suas bases territoriais, deixando de assentar apenas o Estado-Nação, para assumir uma multiterritorialidade que, para além daquele, inclui os níveis supranacional e transnacional (definidores do global) e infranacional (ao nível local), podendo ser simultaneamente global e local (glocal); a associação a múltiplos protagonistas (todos os cidadãos e todos os modelos organizativos, formais e informais, públicos ou privados), e não apenas o Estado, as empresas e (para a distribuição da riqueza) os sindicatos, como no modelo anterior; e sua extraordinária diversidade dos caminhos propostos por estes novos conceitos, exigindo uma permanente criatividade e permitindo recuperar um dos princípios fundamentais da Vida, tão maltratado pelo uniformismo e massificação das práticas anteriores (AMARO, 2003).

Ademais, Amaro (2003) chama atenção para a própria palavra “Desenvolvimento”, que contém significados interessantes, citando a imagem da semente lançada à terra e “envolvida” por esta, que vai realizar um processo esforçado de “des-envolvimento”, rompendo com obstáculos (pedras, terra endurecida, ervas daninhas, etc.), até se libertar para o exterior, tornando-se planta, flor e/ou fruto, de acordo com as suas potencialidades, atingindo a sua realização nos centímetros ou metros que alcançar e nos gramas ou quilos que pesar (dimensões quantitativas), mas também na sua estética, aroma e sabor (dimensões qualitativas).

Nessa característica multidimensional da noção de “Desenvolvimento Sustentável”, o conceito precisa continuamente ser renovado e enriquecido em sua multidimensionalidade, criticando a hegemonia de sua dimensão econômica, a qual é alicerçada no “Capitalismo” financeiro neoliberal. As múltiplas dimensões que surgiram nas últimas décadas são produtos da insatisfação com o próprio modelo de “Desenvolvimento” hegemônico, na qual a dimensão econômica e seu ideário de “Crescimento Econômico” prepondera. Dessa maneira, questiona-se se é possível integrar tais dimensões de maneira satisfatória ou não passaria de um discurso falacioso, caso a dimensão econômica não seja verdadeiramente confrontada.

Num cenário mundial no qual um número imenso de pessoas sofre as mais variadas formas de privação de liberdade, Sen (2000) apresenta em sua abordagem do “Desenvolvimento” a perspectiva das liberdades dos indivíduos como elementos constitutivos

básicos, considerando distintos direitos e oportunidades para a promoção da capacidade geral de uma pessoa. Sen (2000, p. 25, grifo do autor) assinala, assim, cinco tipos de liberdade: “(1) *liberdades políticas*, (2) *facilidades econômicas*, (3) *oportunidades sociais*, (4) *garantias de transparência* e (5) *segurança protetora*. Essa abordagem, segundo Sen (2002), contrasta com as visões mais restritas sobre o “Desenvolvimento”, como as que identificam desenvolvimento com “Crescimento” do Produto Nacional Bruto (PNB), aumento de rendas pessoais, industrialização, avanço tecnológico ou modernização social.

Sen (2000) reconhece que o crescimento do PNB ou das rendas individuais pode ser muito importante como um meio de expandir as liberdades desfrutadas pelos membros da sociedade, mas as liberdades dependem também de outros determinantes, como as disposições sociais e econômicas (por exemplo, os serviços de educação e saúde) e os direitos civis (por exemplo, a liberdade de participar de discussões e averiguações públicas). Dessa maneira, o “Desenvolvimento” requer a remoção das principais fontes de privação de liberdade: pobreza e tirania, carência de oportunidades econômicas e destituição social sistemática, negligência dos serviços públicos e intolerância ou interferência excessiva de Estados repressivos (SEN, 2000).

O que se pode observar na abordagem de Sen (2000) do “Desenvolvimento” como liberdade é uma demonstração da possibilidade de expansão da compreensão da vida humana por meio de uma extensão de direitos que devem ser buscados pela sociedade, sem limitar o “Desenvolvimento” a uma visão reducionista nos termos tradicionais do crescimento do produto per capita. Isso é especialmente importante para uma variedade de instituições sociais - ligadas a operações de mercados, administrações, legislaturas, partidos políticos, organizações não governamentais, poder judiciário, mídia e comunidade em geral, pois, de acordo com Sen (2000), tais instituições sociais contribuem para o processo de “Desenvolvimento” através de seus efeitos sobre o aumento e sustentação das liberdades individuais. Além disso, Sen (2000) realça tanto a formação de valores quanto a emergência e a evolução da ética social como partes do processo de “Desenvolvimento”, junto com o funcionamento dos mercados e outras instituições.

No entendimento do “Desenvolvimento” como liberdade, questiona-se se há força política para sustentar a Liberdade no estágio atual do “Capitalismo” globalizado em todos os países, necessitando identificar quais forças políticas e econômicas oprimem os indivíduos e privam suas liberdades. No cenário brasileiro, os diversos projetos políticos devem ser refletidos e aperfeiçoados para garantir as liberdades apontadas por Sen (2000) para o “Desenvolvimento”, sendo colocados em prática pelos governos.

De maneira análoga ao entendimento de Amaro (2002), Sachs (2004) também evidencia na formação da ideia de “Desenvolvimento” sua complexificação, manifestada pela adição de sucessivos adjetivos (econômico, social, político, cultural, sustentável) e, o que é o mais importante, pelas novas problemáticas. É preciso, então, segundo Sachs (1986), conceber um quadro conceitual unificado de planejamento, envolvendo as relações mútuas existentes entre os problemas de recursos, energia, ambiente, população e “Desenvolvimento”. Em relação ao ambiente, Sachs (1986) pressupõe que o mesmo esteja internalizado em todos os níveis de decisão, tornando-se, na realidade, uma dimensão do “Desenvolvimento”.

Tal como Sunkel e Paz (1974) assinalaram a respeito da importância do debate sobre o “Desenvolvimento” nas últimas décadas, Sachs (2004) enxerga também o “Desenvolvimento”, ao longo dos últimos sessenta anos, como uma *idée-force* para o sistema das Nações Unidas, tanto no plano conceitual analítico quanto ideológico. Sachs (2004) critica os fundamentalistas de mercado, os quais consideram o “Desenvolvimento” como um conceito redundante, pois é entendido, por esses autores, como um resultado natural do crescimento econômico (“efeito cascata”), bastando a aplicação da ciência econômica moderna (uma disciplina a-histórica e universalmente válida). Na verdade, para Sachs (2004), a teoria do “efeito cascata” seria completamente inaceitável eticamente, mesmo se funcionasse, o que não corresponde à realidade, uma vez que a “Desigualdade Social” é abismal no mundo, sendo um absurdo pretender que os ricos fiquem cada vez mais ricos, e os destituídos possam ser um pouco menos destituídos.

Novamente, Sachs (2004) salienta a multidimensionalidade do conceito de “Desenvolvimento”, o qual seus objetivos são sempre sociais e éticos. Nesse sentido, a contribuição dada por Sen (2000) ao debate do “Desenvolvimento” como liberdade é fundamental. Segundo Sachs (2004), Sen (2000) realiza uma importante reconceitualização do “Desenvolvimento”, redefinindo o conceito em termos da universalização e do exercício efetivo de todos os “Direitos Humanos”: políticos, civis e cívicos; econômicos, sociais e culturais, direitos coletivos ao desenvolvimento, ao ambiente, etc. Uma observação essencial realizada por Sachs (2004), nesse conjunto de direitos indivisíveis, é o *status* especial ao direito ao trabalho decente, visto comportar um duplo valor (intrínseco e instrumental) que abre o caminho para o exercício dos demais direitos. Sendo assim, conforme Sachs (2004), não se pode perder de vista o caráter multidimensional do “Desenvolvimento”, o qual comporta o “Crescimento Econômico” como um valor apenas instrumental.

De acordo com Sachs (2004), o “Crescimento” não garante por si só o

“Desenvolvimento”, podendo estimular inclusive o “Mau Desenvolvimento”, processo no qual o crescimento do PIB é acompanhado de “Desigualdade Social”, desemprego e pobreza crescentes. Para um processo de “Desenvolvimento”, duas vertentes devem ser compatibilizadas em nível econômico (diversificar e complexificar as estruturas produtivas, logrando, ao mesmo tempo, incrementos significativos e contínuos da produtividade de trabalho, base do aumento do bem-estar) e em nível social (promover a homogeneização da sociedade, reduzindo as distâncias sociais abismais que separam as diferentes camadas da população) (SACHS, 2004).

Além dos impactos sociais, Sachs (2004) lembra da discussão desde os anos 70 da problemática ambiental, o que levou a uma ampla reconceitualização do “Desenvolvimento”, por meio do “Ecodesenvolvimento”, recentemente renomeado “Desenvolvimento Sustentável”. Nessa denominação de “Desenvolvimento”, é necessário obedecer ao duplo imperativo ético da solidariedade com as presentes e futuras gerações, bem como promover o “Crescimento Econômico” na companhia de impactos positivos em termos sociais e ambientais, conforme ilustra a Figura 26:

Figura 26 - Padrões de Crescimento Econômico.

| | impactos sociais | impactos ambientais |
|---------------------------|------------------|---------------------|
| 1- desenvolvimento | + | + |
| 2- selvagem | - | - |
| 3- socialmente benigno | + | - |
| 4- ambientalmente benigno | - | + |

Fonte: Sachs (2004).

Como apontado no “Apêndice A” da “Tese”, a escolha do paradigma do caminho do meio, após a Conferência de Estocolmo até as Conferências do Rio de Janeiro, representou, consoante Sachs (2002), uma alternativa de um outro “Desenvolvimento” para além do “Crescimento Econômico”, que deve levar em consideração oito critérios de “Sustentabilidade”, mostrados no Quadro 18:

Quadro 18 - Oito critérios de “Sustentabilidade”.

| Cr terios | Caracter sticas |
|------------------------|---|
| Social | <ul style="list-style-type: none"> - Alcance de um patamar razo vel de homogeneidade social; - Distribui o de renda justa - Emprego pleno e/ ou aut nomo com qualidade de vida decente; - Igualdade no acesso aos recursos e servi os sociais. |
| Cultural | <ul style="list-style-type: none"> - Mudan as no interior da continuidade (equil brio entre respeito   tradi o e inova o); - Capacidade de autonomia para elabora o de um projeto nacional integrado e end geno (em oposi o  s c pias servis dos modelos alien genas); - Autoconfian a combinada com abertura para o mundo. |
| Ecol gica | <ul style="list-style-type: none"> - Preserva o do potencial do capital natureza na sua produ o de recursos renov veis; - Limitar o uso dos recursos n o-renov veis; |
| Ambiental | <ul style="list-style-type: none"> - Respeitar e real ar a capacidade de autodepura o dos ecossistemas naturais; |
| Territorial | <ul style="list-style-type: none"> - Configura es urbanas e rurais balanceadas (elimina o das inclina es urbanas nas aloca es do investimento p blico); - Melhoria do ambiente urbano; - Supera o das disparidades inter-regionais; - Estrat gias de desenvolvimento ambientalmente seguras para  reas ecologicamente fr geis (conserva o da biodiversidade pelo ecodesenvolvimento). |
| Econ mico | <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento econ mico intersetorial equilibrado; - Seguran a alimentar; - Capacidade de moderniza o cont nua dos instrumentos de produ o; razo vel n vel de autonomia na pesquisa cient fica e tecnol gica; - Inser o soberana na economia internacional. |
| Pol tica (nacional) | <ul style="list-style-type: none"> - Democracia definida em termos de apropria o universal dos direitos humanos; - Desenvolvimento da capacidade do Estado para implementar o projeto nacional, em parceria com todos os empreendedores; - Um n vel razo vel de coes o social. |

Continua

Continuação

| Critérios | Características |
|--------------------------|--|
| Política (internacional) | <ul style="list-style-type: none"> - Eficácia do sistema de prevenção de guerras da ONU, na garantia da paz e na promoção da cooperação internacional; - Um pacote Norte-Sul de co-desenvolvimento, baseado no princípio de igualdade (regras do jogo e compartilhamento da responsabilidade de favorecimento do parceiro mais fraco); - Controle institucional efetivo do sistema internacional financeiro e de negócios; - Controle institucional efetivo da aplicação do Princípio da Precaução na gestão do meio ambiente e dos recursos naturais; prevenção das mudanças globais negativas; proteção da diversidade biológica (e cultural); e gestão do patrimônio global, como herança comum da humanidade; - Sistema efetivo de cooperação científica e tecnológica internacional e eliminação parcial do caráter de commodity da ciência e tecnologia, também como propriedade da herança comum da humanidade |

Fonte: Adaptado de Sachs (2002).

Segundo Veiga (2010b), Sachs foi o autor que melhor conseguiu evitar simultaneamente o ambientalismo pueril, que pouco se preocupa com pobreza e a “Desigualdade Social”, e o desenvolvimento anacrônico, que pouco se preocupa com as gerações futuras. Contudo, o “caminho do meio” sintetizado por Sachs, conforme Veiga (2010a), só faz parte da retórica política-ideológica. Diante disso, analisando os dados que mostram a ultrapassagem de alguns “Limites Planetários” e o aprofundamento da “Desigualdade Social” no mundo de uma maneira geral, pode-se dizer que predomina o padrão de “Crescimento Econômico”, denominado por Sachs como “Selvagem”. Nesse contexto, torna-se necessária a identificação das forças políticas contrárias ao “Desenvolvimento Sustentável”, ao mesmo que deve ser pensado como engendrar uma governança multilateral nos moldes do “Desenvolvimento Sustentável”, indicado por Sachs (2002).

No atual cenário de polícrises, apontado por Morin (2015a), em que a tríade “Globalização”, “Ocidentalização” e “Desenvolvimento” é responsável direta pela pluralidade de crises interdependentes, a política pautada pela racionalidade econômica hegemônica é a força motriz que leva a humanidade em direção ao “Abismo”. Desse modo, um outro caminho por meio da regulamentação internacional dos mercados deveria ser pensado em resposta ao padrão de “Crescimento Econômico” classificado por Sachs (2004) como “Selvagem”, que atualmente captura politicamente a noção de “Desenvolvimento Sustentável”.

Rejeitando a noção de “Desenvolvimento”, Veiga (2015) cita os seguintes autores como

principais representantes do “Pós-Desenvolvimento”: Majid Rahnema, Gilbert Rist, Gustavo Esteva, Wolfgang Sachs, Serge Latouche e Susan George. Segundo Veiga (2015), nessa corrente, o “Desenvolvimento” é rejeitado, pois o mesmo é reduzido inevitavelmente ao “Crescimento Econômico” e a acumulação de capital, com todos os seus conhecidos efeitos positivos e negativos. Os adeptos dessa corrente enxergam o “Desenvolvimento” existente como um empreendimento, que visa a transformar em mercadorias as relações dos homens entre eles e com a natureza, explorando e obtendo os lucros dos recursos naturais e humanos. Esse empreendimento desenvolvimentista, umbilicalmente ligado à história do Ocidente, agride a natureza e os povos, tanto quanto a colonialização e a mundialização, dominando o planeta há três séculos, e engendrando a maioria dos atuais problemas sociais e ambientais: exclusão, superpopulação, pobreza, poluições diversas etc. racionalidade quantificável. Ainda para essa corrente, as novas roupagens do “Desenvolvimento” – como ‘humano’ ou ‘sustentável’ - não passariam de manobras fraudulentas (VEIGA, 2015). Cumpre aprofundar a discussão com algumas considerações realizadas por Majid Rahnema, Gilbert Rist, Gustavo Esteva, Wolfgang Sachs⁹, Serge Latouche e Susan George, citados por Veiga (2015).

Segundo Rahnema (1997), as elites acreditam no modelo de sociedade encarnado pelo Norte - e o tipo de poder a ele associado - para livrar suas populações das consequências de seu “subdesenvolvimento”. Um dos principais argumentos em favor do “Desenvolvimento” é sua resposta generosa e útil às necessidades de milhões de pessoas que o desejam e pedem (RAHNEMA, 1997). Outra consideração importante feita por Rahnema (1997) diz respeito a uma mudança de foco de grandeza e quantidade para o tamanho e qualidade corretos, uma vez que as ideias de “Progresso” e “Desenvolvimento” tiveram consequências desastrosas para a vida das sociedades vernáculas, no momento que negligenciaram deliberadamente a importância vital de preservar seu tamanho certo.

Para Rahnema (1997), há também uma mensagem oculta - embora clara - em todo projeto de “Desenvolvimento”: os modos tradicionais de viver, pensar e fazer das populações locais os condenaram a uma condição subumana, requerendo, então, uma mudança fundamental em suas maneiras de enfrentar as realidades modernas para sair dessa condição e ganhar o respeito do mundo civilizado. Contudo, nesses projetos de “Desenvolvimento”, o antigo espaço de convívio e os espaços familiares, que davam vida às pessoas, eram, na melhor das hipóteses,

⁹ Não confundir com Ignacy Sachs, que foi citado anteriormente.

reduzidos a "centros comerciais", onde o dinheiro se tornava o principal instrumento de reconhecimento e sobrevivência social. Apesar da falta de bens de consumo e serviços sociais, que foram introduzidos para atrair os necessitados e os pobres modernizados na nova aglomeração urbana moderna, as pessoas da comunidade tradicional antes não se sentiam só ou estranhas umas às outras, tampouco se consideravam pobres pelo pouco que tinham em suas vidas. Ademais, no nível local ou nacional, logo pareceu a muitos que a ideia de "Desenvolvimento" trazia consigo novas formas de dominação e exclusões que eles nunca haviam conhecido antes (RAHNEMA, 1997).

No entendimento de Rist (2002), o "Desenvolvimento" está impregnado no imaginário da sociedade moderna ocidental, orientado pelas ideias de "Crescimento" e "Progresso" infinitos, produzindo um ilusionismo na sociedade mundial por meio da classificação entre os países "desenvolvidos" e "subdesenvolvidos". Essa hegemonia do "Desenvolvimento" foi estabelecida com o ilusionismo semântico da ideia de "subdesenvolvimento", criando um "pseudo-oposto", e fazendo acreditar na possível universalização do modo de produção ocidental. Contudo, é da natureza do "Desenvolvimento" colocar à disposição dos consumidores uma superabundância de bens, mas também produzir desigualdade e exclusão, como mostram todos os documentos dedicados ao "Desenvolvimento", que são unânimes em afirmar que a diferença entre o Norte e o Sul (e também entre ricos e pobres dos dois lados) é cada vez maior. A visão de Rist (2002) sobre a classificação "desenvolvidos" e "subdesenvolvidos" é semelhante ao olhar de Furtado (1996) para o mito do "Desenvolvimento Econômico", no qual o último também evidencia a disparidade entre o centro do sistema capitalista e os países periféricos, e a impossibilidade de universalização do "Desenvolvimento" para todos os países do mundo.

Conforme Rist (2007), o "Desenvolvimento" não deixará de abordar a pobreza ou reduzir a distância entre ricos e pobres, mas na verdade tanto alarga como aprofunda essa divisão e, em última instância, cria pobreza, assim como atrela cada vez mais os recursos naturais e os seres humanos à busca de consumo e lucro. Trata-se de uma situação na qual tudo pode ser convertido em mercadoria e em oportunidade para o lucro, com grande repercussão nas relações sociais, que estão sujeitas também à regra da mercadoria e da exploração. Apesar do "Desenvolvimento" estar inserido em um corpus de crenças difíceis de quebrar, é preciso expor seus usos maliciosos e denunciar suas consequências. Portanto, é preciso desmascarar a palavra da moda "Desenvolvimento", compreendendo que a sobrevivência do planeta dependerá do abandono da crença arraigada do "Crescimento Econômico" e sua possibilidade

de proporcionar a justiça social, o uso racional do meio ambiente ou o bem-estar humano; e abraçar a noção de que haveria uma vida melhor para todos se a humanidade caminhasse para além do “Desenvolvimento” (RIST, 2007).

Explicando sobre o “subdesenvolvimento”, Esteva (1996) contextualiza historicamente o fortalecimento da expressão no final da segunda guerra mundial, quando o Estados Unidos era uma máquina produtiva formidável e incessante, sem precedente na história, no centro do mundo, com todas as instituições reconhecendo esse feito, inclusive com a Carta das Nações Unidas escutando eco na Constituição dos Estados Unidos. Para explicitar sua nova posição no mundo e consolidar sua hegemonia, o presidente dos Estados Unidos Truman, ao tomar posse no dia 20 de janeiro de 1949, anunciou ao mundo a era do “Desenvolvimento”, no qual os avanços científicos e o progresso industrial serviriam para a melhoria e o “Crescimento” das áreas “subdesenvolvidas”, declarando o fim do velho imperialismo (a exploração para benefício estrangeiro) e o início de um “Desenvolvimento” baseado nos conceitos de um trato justo democrático. O “Subdesenvolvimento”, portanto, começou em 20 de janeiro de 1949, quando dois bilhões de pessoas tornaram-se “subdesenvolvidos”. A partir dessa data, essas pessoas deixaram de ser o que eram, em toda a sua diversidade, para se tornarem um espelho invertido da realidade dos outros, isto é, um espelho que os deprecia, remetendo para o fim da fila, um espelho que reduz a definição de sua identidade, de uma maioria heterogênea e diversa, em termos de uma pequena e homogeneizante minoria (ESTEVA, 1996).

Desde então, segundo Esteva (1996), o “Desenvolvimento” conota, pelo menos, uma coisa: escapar da condição indigna chamada “Subdesenvolvimento”. Nessa metáfora e história retorcida, o “Desenvolvimento” ocupa uma posição central numa constelação semântica incrivelmente poderosa, baseando-se na teoria econômica, que desvaloriza as demais formas de existência social. O indivíduo indefeso, cuja sobrevivência agora se torna necessariamente dependente do mercado, não foi invenção dos economistas; nem nasceu com Adão e Eva, como afirmam, e sim foi uma criação histórica, a partir do projeto econômico que a humanidade reformulou (ESTEVA, 1996).

O “homem econômico” é, de acordo com Esteva (1996), o ator principal da economia, que não encontra respostas factíveis para lidar com a crise do “Desenvolvimento”, reagindo com desolação, exaustão, e, inclusive, desespero. Nesse contexto, Esteva (2011) considera o “Desenvolvimento” como o mito maligno, que ameaça a sobrevivência das maiorias sociais e da vida no planeta, por meio de um experimento gigantesco e irresponsável nas últimas quatro décadas, que fracassou miseravelmente. É preciso, assim, ir para além do “Desenvolvimento”,

por meio do “Pós-Desenvolvimento”, que significa, antes de tudo, uma atitude hospitaleira em relação à pluralidade real do mundo, em vez do velho sonho perverso de um mundo unificado e integrado sob o domínio ocidental, que os Estados Unidos assumiram em suas mãos no final da Segunda Guerra Mundial. O “Pós-Desenvolvimento”, nesse contexto, significa também celebrar as inúmeras definições de “bem viver” por aqueles que conseguiram resistir à tentativa de substituí-las pelo “*American way of life*” e agora se preocupam em fortalecê-las e regenerá-las (ESTEVA, 2011).

Assim, Esteva (2011) propõe para além do “Desenvolvimento” uma alternativa que permita uma “boa vida”, curar o planeta e o tecido social dos danos causados pelo “Desenvolvimento”, levando em consideração a pluralidade cultural no mundo. Entretanto, Sachs (1999) denuncia a existência uma guerra de um mundo contra muitos mundos, na qual a morte das línguas representa apenas o sinal mais dramático da evaporação mundial de culturas. Por causa do “Desenvolvimento”, as línguas estão morrendo rapidamente, assim como diversas espécies de plantas e animais estão desaparecendo da história da natureza para jamais serem vistos. Se hoje aproximadamente 5100 línguas são faladas na Terra, indicadores sugerem que dentro de uma geração não muito mais do que 100 dessas línguas sobreviverão. O resultado trágico do calor do “Desenvolvimento” é o desaparecimento de culturas inteiras da história de civilização, evaporando conceitos inteiros do que significa ser humano. Ideias como ‘política doméstica mundial’, ‘mercado mundial unificado’ ou mesmo ‘responsabilidade global’ estimularam mentes nobres, e são alardeadas com um tom de *pathos* moral, hoje ainda mais do que alguns anos atrás. Contudo, diante da era de evaporação cultural, a inocência dessa ideia está manchada (SACHS, 1999).

Na discussão sobre pobreza, é preciso, segundo Sachs (1999), distinguir entre frugalidade, destituição e escassez. A frugalidade é uma marca de culturas livres do frenesi da acumulação, com as necessidades da vida cotidiana principalmente conquistadas com a produção de subsistência, sendo apenas a menor parte adquirida no mercado. A miséria, por outro lado, torna-se galopante assim que a frugalidade é privada de seu fundamento. Junto com os laços comunitários, a terra, a floresta e a água são os pré-requisitos mais importantes para a subsistência sem dinheiro. Assim que eles são levados ou destruídos, a miséria espreita. Repetidamente, camponeses, nômades e tribais caíram na miséria depois de serem expulsos de suas terras, savanas e florestas. A escassez deriva da pobreza modernizada, afetando principalmente grupos urbanos apanhados na economia do dinheiro como trabalhadores e consumidores cujo poder de compra é tão baixo que caem no esquecimento (SACHS, 1999).

Portanto, até os dias de hoje, conforme Sachs (1999), os políticos do “Desenvolvimento”, guiados pela ideia de “pobreza” como problema e “crescimento” como solução, não admitiram que trabalharam largamente em um conceito de pobreza, moldado pela experiência da necessidade baseada em *commodities* no hemisfério norte. Nessa situação, a cultura do “Crescimento” é erguida sobre as ruínas da frugalidade, com a miséria e a dependência de mercadorias constituindo seu preço. Resta questionar, assim, se não é hora de tirar uma conclusão após 40 anos de “Desenvolvimento”. Para eliminar a pobreza, é preciso construir na suficiência, no qual um tratamento cauteloso do “Crescimento” é a forma mais importante de combater a pobreza (SACHS, 1999).

Nessa linha, Latouche (2008) enxerga uma encruzilhada para a civilização, na qual é preciso escolher entre “Decrescer” ou “Retroceder”. Assim, o “Decrescimento” tem como objeto ressaltar fortemente a necessidade de abandonar o insensato objetivo do “Crescimento” pelo “Crescimento”, cujo motor não é mais do que a busca desenfreada de ganâncias por parte dos possuidores de capital (LATOUCHE, 2008). Uma consideração importante sobre o “Decrescimento”, feita por Latouche (2010), é o fato de não ser simétrico ao “Crescimento”, constituindo um slogan político com implicações teóricas, para o abandono de uma religião: a religião da “Economia”, do “Crescimento”, do “Progresso”, e do “Desenvolvimento”. Na esfera analítica e política, a construção da sociedade de “Decrescimento” deve passar pela desmistificação do PIB, pelo índice fetichista do bem-estar moderno, pela luta contra as externalidades negativas do crescimento e pela implementação de círculos virtuosos de simplicidade voluntária (LATOUCHE, 2010). Entre as externalidades negativas do último século XX, apelidado como “Idade da Exclusão”, George (1997) denuncia o “mercado livre”, que cada vez mais determina as prioridades políticas e sociais, bem como econômicas, e não consegue abranger a todos, operando em benefício de uma minoria, não gerando empregos, e muito menos coesão social.

Outro autor que se destaca no debate crítico acerca do “Desenvolvimento” é Acosta, que em sua obra, chamada o “Bem Viver”, é inspirada em experiências e práticas existentes nos Andes e na “Amazônia”, assim como em outros lugares do planeta. Segundo Acosta (2016), o “Bem Viver” não pode ser simplesmente associado ao “bem-estar ocidental”, sendo necessário recuperar uma cosmovisão dos povos e nacionalidades indígenas e propor um enfrentamento da colonialidade do poder. Para isso, Acosta (2016) enxerga que o Estado precisa ser repensado em termos plurinacionais e interculturais, abrindo as portas a um amplo debate para transitar a outro tipo de Estado que não esteja amarrado às tradições eurocêntricas. Nesse processo, é

necessário repensar as estruturas estatais, construindo uma institucionalidade que materialize o exercício horizontal do poder, o que implica “cidadanizar” individual e coletivamente o Estado, criando espaços comunitários como formas ativas de organização social. É necessário também repensar e aprofundar a “Democracia”, uma vez que a questão continua sendo política, sem a humanidade esperar por uma solução “técnica”. O mundo precisa ser construído a partir do âmbito comunitário, impulsionando um processo de transições movido por novas utopias para um outro mundo possível, pensado e organizado comunitariamente a partir dos Direitos Humanos – políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais dos indivíduos, das famílias e dos povos – e dos Direitos da Natureza (ACOSTA, 2016).

Por meio dos “Direitos Humanos” e dos “Direitos da Natureza”, o “Bem Viver” questiona a separação entre a Natureza e o ser humano. Ademais, Acosta (2016) critica a inviabilidade do estilo de vida dominante que não conduz e nem conduzirá ao “Desenvolvimento”, pois parte de uma concepção equivocada do crescimento material, baseado em inesgotáveis recursos naturais e em um mercado capaz de absorver tudo o que for produzido, sem que a maioria das pessoas estejam alcançando o bem-estar material e, ainda por cima, sendo afetadas sua segurança, liberdade e identidade.

Acosta (2016) também critica o progresso tecnológico como fonte de resolução de problemas, destacando sua não neutralidade, no momento que se torna parte do processo de valorização do capital, e desenvolve-se em função das demandas de acumulação. Dessa maneira, Acosta entende que é preciso buscar novas formas de vida com a revitalização da discussão política, e não com o ofuscamento da visão economicista sobre os fins e os meios. Nessa direção, Acosta (2016) considera o “Desenvolvimento” ultrapassado, mesmo que tenha ganhado sobrenomes ao longo das últimas década, que não renderam os frutos esperados. O “Neoliberalismo” não superou a teoria do progresso em suas raízes coloniais e, pelo contrário, reproduziu e reproduz uma visão rejuvenescida das velhas perspectivas hegemônicas do Norte global. A partir de finais dos anos 1990, os questionamentos ao “Desenvolvimento” convencional, sobretudo em sua vertente neoliberal, afloraram com força. As posturas neoliberais naufragaram e seu estrondoso fracasso econômico agudizou os conflitos sociais e os problemas ambientais, exacerbando as desigualdades e as frustrações, redobrando-se, então, a busca de alternativas como reação ao reducionismo de mercado (ACOSTA, 2016).

Na América Latina, Acosta (2016) salienta a tentativa de alguns países transitarem paulatinamente por uma trilha pós-liberal, em que o Estado se destaca no manejo econômico. Contudo, tais mudanças não são compatíveis com um processo pós-desenvolvimentista e pós-

capitalista, deixando no passado o “Neoliberalismo”, uma vez que é mantida a modalidade de acumulação de origem colonial, dominante durante toda época republicana, com um trânsito do extrativismo tradicional para um neoextrativismo (ACOSTA, 2016).

Na compreensão de Acosta (2016), o “Bem Viver” é uma alternativa ao “Desenvolvimento”, que trata de ‘ocidentalizar’ a vida no planeta. A proposta do Bem Viver critica, então, o Estado monocultural; a deterioração da qualidade de vida, que se materializa em crises econômicas e ambientais; a economia capitalista de mercado; a perda de soberania em todo os âmbitos; a marginalização, a discriminação, a pobreza, as deploráveis condições de vida da maioria da população, as iniquidades; e as visões ideológicas que se nutrem das matrizes coloniais do extrativismo e da evangelização imposta a sangue e fogo. O “Bem Viver” critica também a ética do progresso material ilimitado, entendido como acumulação permanente de bens, convocando permanentemente a uma competição entre seres humanos com a consequente devastação social e ambiental (ACOSTA, 2016).

O “Bem Viver”, no entendimento de Acosta (2016), é uma proposta da periferia, que está em sintonia com as ações de resistência e construção de amplos segmentos de populações marginalizadas e periféricas, desconstruindo a matriz colonial que desconhece a diversidade cultural, ecológica e política. Nesse contexto, o “Bem Viver” supõe uma visão holística e integradora do ser humano imerso na grande comunidade da *Pachamama*, apontando para uma ética da suficiência para toda a comunidade, e não somente para o indivíduo. Sua preocupação central não é acumular para então viver melhor, vivendo bem aqui e agora, sem colocar em risco a vida das próximas gerações. Para isso, preciso desmontar os privilégios existentes e as enormes brechas entre os que têm tudo e os que não têm nada, o que exige a distribuição e redistribuição imediata da riqueza e da renda para começar a sentar as bases de uma sociedade mais justa e equitativa, ou seja, mais livre e igualitária. Caso contrário, não há como sustentar a sobrevivência ou a reconstrução ou a própria construção das comunidades (ACOSTA, 2016).

Em sua crítica a economia de mercado, Acosta (2016) considera que a economia deve submeter-se à “Ecologia”, pois é a natureza que estabelece os limites e alcances da “Sustentabilidade” e a capacidade de renovação dos sistemas, os quais as atividades produtivas são dependentes. Além disso, Acosta (2016) propõe a desconstrução tanto da economia do crescimento quanto da sociedade do crescimento, citando a possibilidade de crescer e não alcançar o “Desenvolvimento” como uma experiência muito comum no mundo empobrecido.

Merece destaque a observação de Acosta (2016) a respeito do “Crescimento Econômico”, que acumula produzindo e especulando, e se dá sobre bases crescentes de

iniquidade estrutural. Acosta (2016) sugere a superação do mercado controlado por monopolistas e especuladores, cuja teologia liberal o vê como um produto de geração espontânea. O mercado capitalista exacerba os conflitos de interesse no seio da sociedade, fomentando a desigualdade para manter seus incentivos. Nesse contexto, os países centrais aproveitaram as oportunidades oferecidas pela abertura forçada das economias dos países empobrecidos, muitos deles suas antigas colônias, sendo favorecidos pelo comércio internacional assimétrico. Assim, o mercado, enquanto estrutura de dominação, responde e serve aos interesses concretos e às aspirações dos atores sociais vinculados ao poder nacional e internacional. É indispensável, então, uma concepção estratégica para participar na economia-mundo, maximizando seus possíveis benefícios ao mesmo tempo em que se minimizam os impactos nocivos, que são muitos. O comércio deve orientar-se e regular-se a partir da lógica social e ambiental, não da lógica de acumulação do capital, o que representa uma tarefa demasiadamente complexa (ACOSTA, 2016).

Portanto, segundo Acosta (2016), a economia não deve ser mais importante que as demandas sociais ou – menos ainda – que as capacidades da Natureza, sendo necessário construir outras relações de consumo e produção que privilegiem as maiorias, de modo a não colocar em risco os ciclos ecológicos, já que o “Crescimento Econômico” permanente, na sua modalidade de acumulação capitalista, é impossível. Para isso, é preciso uma nova economia, baseada na solidariedade e “Sustentabilidade”, que possibilite a satisfação das necessidades atuais sem comprometer as possibilidades das gerações futuras, em condições cada vez mais harmoniosas do ser humano consigo mesmo, com seus congêneres e com a Natureza (ACOSTA, 2016).

Nessa discussão sobre “Pós-Desenvolvimento”, Veiga (2015) questiona se o “Desenvolvimento” seria tão ruim assim, destacando que a obra de Sen - *Desenvolvimento como Liberdade* - fornece as melhores respostas ao que é “Desenvolvimento”, bem como os relatórios elaborados pelo *Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento* (PNUD). Veiga (2015) realça que os ‘Relatórios do Desenvolvimento Humano’ têm insistido que o “Desenvolvimento” é uma ideia tão política quanto econômica, abrangendo desde a proteção dos direitos humanos até o aprofundamento da democracia, passando pelo acesso à educação de qualidade e tudo o que isso implica em termos de inovação.

Entre as positivities do século XX, Veiga (2015) cita o estabelecimento do regime democrático e participativo como modelo proeminente de organização política, o prevalecimento de valores como direitos humanos e liberdade política passando a prevalecer, a

expectativa de vida das pessoas, e o estreitamento das diferentes regiões do globo, não somente em termos de comércio e comunicações, mas também ideias e ideais interativos. Os problemas novos convivem com outros muito antigos: a persistência da pobreza e de necessidades essenciais não satisfeitas, a ampla disseminação de fomes coletivas e crônicas, a violação de liberdades políticas elementares e de liberdades formais básicas, e da negligência diante da condição de agente das mulheres, com essas privações ocorrendo tanto em países pobres como em países ricos. Nesse contexto, o combate a esses problemas exige que a liberdade individual seja considerada um compromisso social, com a expansão da liberdade se revelando como principal fim e o principal meio do “Desenvolvimento” (VEIGA, 2015).

Nessa discussão sobre o “Desenvolvimento”, Latouche (2008) aponta alguns pontos de críticas ao “Pós-Desenvolvimento” e do “Decrescimento”, articuladas em dois pontos: construtivas (o que colocariam no lugar do desenvolvimento para remediar os problemas reais?), e o exagero na rejeição de o desenvolvimento (você rejeita os fundamentos da boa economia junto com os aspectos sem importância do mau liberalismo / capitalismo). Latouche (2008) argumenta que suas propostas não parecem construtivas porque elas partem da crítica do universalismo dos valores e da economia, o que implica repensar as sociedades de mercado. A crítica radical exige soluções não menos radicais e não é porque a sua audácia faz propostas difíceis de concretizar que não são necessárias, nem que é necessário renunciar a tudo para tomar as medidas concretas que implicam. Tratam-se, precisamente, de utopias, utopias motoras e criativas, capazes de reabrir espaços fechados e perspectivas sem saída, buscando caminhos de realização coletiva que não tenham precedência sobre um bem-estar material que destrói o meio ambiente ou as relações sociais (LATOUCHE, 2008).

APÊNDICE C – O FASCISMO E O POPULISMO COMO AMEAÇAS À DEMOCRACIA

Na história, o “Fascismo” foi marcado, de acordo com Finchelstein (2019), por reunir como ideologia política o totalitarismo, o terrorismo estatal, o imperialismo, o racismo e, no caso da Alemanha, o Holocausto, considerado o maior genocídio do último século; e apesar do “Fascismo” como termo e movimento político ser originário na península itálica em 1919, fundado por Benito Mussolini, as origens ideológicas antecedem o termo.

Para a interpretação do “Fascismo”, antes do seu advento explícito como movimento, é fundamental, conforme o citado autor (2019), saber que seu nascimento ocorreu devido a uma contestação ideológica mundial à ordem liberal anterior à Primeira Guerra Mundial, sendo ideologicamente concebido como uma reação às revoluções progressistas do longo século XIX (desde a Revolução Francesa de 1789 e as revoluções norte-americana e latino-americanas de 1776 e da segunda década do século XIX, respectivamente, à Comuna de Paris de 1871 e à Guerra da Independência de Cuba, que começou em 1895). Sua pretensão foi um ataque contrarrevolucionário à igualdade política e econômica, à tolerância e à liberdade. Com origens na ideologia do anti-iluminismo, o fascismo rejeitava também a democracia, mas não rejeitava a economia de mercado, propondo, geralmente, uma organização corporativista para promover a acumulação de capital. Outra característica importante do “Fascismo” é sua filosofia de ação política que atribuía valor absoluto à violência no domínio político. Quando essa ideologia da violência se fundiu com o nacionalismo de extrema-direita, o imperialismo e as tendências esquerdistas antiparlamentares não-marxistas do sindicalismo revolucionário, surgiu o fascismo como conhecido hoje (FINCHELSTEIN, 2019).

Uma característica fundamental do “Fascismo”, segundo Eco (2020), é a colagem de diversas ideias políticas e filosóficas, um alveário de contradições, não constituindo, assim, uma ideologia monolítica. Dessa maneira, o “Fascismo” é bastante adaptável a tudo, pois é possível eliminar um ou mais aspectos de um regime fascista, sem eliminar seu reconhecimento enquanto tal, bastando que uma de suas características se apresente para formar uma nebulosa fascista. Em razão dessa confusão, Eco indica uma lista de características do “Ur-Fascismo”, ou “Fascismo Eterno”, mostrada no Quadro 19:

Quadro 19 - Lista de características do “Ur-Fascismo”, ou “Fascismo Eterno”.

| Características do “Ur-Fascismo”, ou “Fascismo Eterno” | Síntese |
|---|---|
| 1º Característica | Culto da tradição, não podendo existir o avanço do saber, já que a verdade já foi anunciada de uma vez por todas. O tradicionalismo é mais velho que o “Fascismo”, e nasceu no final da idade helenística como uma reação ao racionalismo grego clássico. Foi típico também do pensamento contrarreformista católico, depois da Revolução Francesa. |
| 2º Característica | Como implicação do tradicionalismo, a modernidade é recusada, considerando o iluminismo e a idade da razão o início da depravação moderna. Nessa direção, o “Ur-Fascismo” pode ser definido como “irracionalismo”. |
| 3º Característica | O irracionalismo cultua a ação pela ação. Dessa maneira, a ação é bela em si e deve ser realizada antes de e sem reflexão. O mundo intelectual é suspeito para o “Ur-Fascismo”, acusando a cultura moderna e a inteligência liberal, e as universidades de serem um ninho para “comunistas”. |
| 4º Característica | Não é permitido no “Ur-Fascismo” aceitar críticas, e o desacordo é considerado, então, uma traição, em oposição à cultura moderna, que percebe o desacordo como instrumento de avanço dos conhecimentos na comunidade científica. |
| 5º Característica | O desacordo é também um sinal de diversidade. Pelo contrário, o “Ur-Fascismo” busca o consenso, utilizando e exacerbando o natural medo da diferença. O primeiro apelo de um movimento fascista ou que está se tornando é sua contrariedade aos intrusos. Portanto, o “Ur-Fascismo” é racista por definição. |
| 6º Característica | O apelo às classes médias frustradas, desvalorizadas por crise econômica ou humilhação política, e assustadas pela pressão dos grupos sociais subalternos, é uma das características típicas dos fascismos históricos. Assim, o “Ur-Fascismo” provém da frustração individual ou social. Num período em que os velhos “proletários” transformam-se em pequena burguesia (e o lumpesinato se autoexclui da cena política), o fascismo encontrará nessa nova maioria seu auditório. |
| 7º Característica | Para aqueles sem identidade social, o “Ur-Fascismo” oferece como seu único privilégio e mais comum de todos ter nascido em um mesmo país (origem do “nacionalismo”). Há também uma obsessão da conspiração na raiz da psicologia “Ur-Fascista”, possivelmente internacional (os únicos que podem fornecer uma identidade às nações são os inimigos), emergindo uma conspiração através do apelo pela xenofobia. |
| 8º Característica | Os adeptos do “Ur-Fascismo” devem sentir-se humilhados pela riqueza ostensiva e pela força do inimigo, porém precisam ser convencidos que podem derrotá-los. Desse jeito, os inimigos são, ao mesmo tempo, fortes demais e fracos demais. |
| 9º Característica | Para o “Ur-Fascismo”, o pacifismo é mau porque a vida é uma guerra permanente. A luta não é pela vida, e sim “vida para a luta”. |

Continua

Continuação

| Características do “Ur-Fascismo”, ou “Fascismo Eterno” | Síntese |
|--|---|
| 10º Característica | Historicamente, os elitismos aristocráticos e militares implicaram o desprezo pelos fracos. No “Ur-Fascismo”, é pregado um “elitismo popular”, no qual todos os cidadãos pertencem ao melhor povo do mundo, os membros do partido são os melhores cidadãos do mundo. O líder, cujo poder foi conquistado pela força e não pela delegação, sabe que sua força se baseia na debilidade das massas, que têm necessidade e merecem um “dominador”. Como o grupo é organizado hierarquicamente (segundo um modelo militar), qualquer líder subordinado despreza seus subalternos e, por sua vez, cada um deles despreza os seus subordinados, reforçando o sentido de elitismo de massa. |
| 11º Característica | Na ideologia “Ur-Fascista”, a norma é o heroísmo, que é cultuado estreitamente ao culto da morte. |
| 12º Característica | Pela dificuldade de lidar com os jogos difíceis da guerra permanente e do heroísmo, o “Ur-Fascista” transfere sua vontade de poder para questões sexuais. Daí se origina o machismo, que implica desdém pelas mulheres e uma condenação intolerante de hábitos sexuais não conformistas, de castidade à homossexualidade. |
| 13º Característica | Os indivíduos enquanto indivíduos não têm direitos, e o “povo” é considerado como uma entidade monolítica que exprime a “vontade comum”, cabendo ao líder atuar como seu intérprete, já que nenhuma quantidade de seres humanos pode ter uma vontade comum. Trata-se, assim, de um “populismo qualitativo”, que futuramente é desenhado pela televisão ou internet, no qual a resposta emocional de um grupo selecionado de cidadãos pode ser apresentada e aceita como a “voz do povo”. |
| 14º Característica | O “Ur-Fascismo” fala a “novalíngua”. Os textos escolares nazistas ou fascistas se baseavam em um léxico pobre e em uma sintaxe elementar, com o fim de limitar os instrumentos para um raciocínio complexo e crítico. |

Fonte: Adaptado de Eco, 2020

Essas características são importantes para o debate, pois o “Ur-Fascismo”, segundo Eco (2020), continua circundando à sociedade, às vezes em trajes civis, sendo um dever desmascará-lo e apontar o dedo para cada uma de suas novas formas - a cada dia, em cada lugar do mundo. Em seus trajes civis, o “Populismo” é um fenômeno político muito importante para a sociedade contemporânea, já que há um renascimento desses movimentos políticos em diversos países no mundo.

Conforme Finchelstein (2019), o “Populismo” moderno nasceu do “Fascismo” e, entre suas características, destaca-se a substituição do povo pelo líder, tornando-se sua voz, isto é, a representação é substituída pela transferência de autoridade para o líder, constituindo, da esquerda à direita, a ideologia do “Populismo”, que é a necessidade de uma forma de “Democracia” mais direta e autoritária. Em outra faceta inspirada no “Fascismo”, Finchelstein (2019) realça as noções de verdade dissociadas da observação empírica, e o caráter autoritário do projeto político do “Populismo”. Se o “Liberalismo” e o “Socialismo” precisam enfrentar empiricamente as suas falhas, algo que fazem de forma típica, mas nem sempre, os “populistas”

pensam de maneira diferente, transformando todos os que se opõem em uma entidade tirânica (FINCHELSTEIN, 2019).

Finchelstein (2019) cita também algumas características do “Populismo”, que diferenciam do “Fascismo”, como, por exemplo, a rejeição a forma fascista de ditadura, entrando mais vezes no jogo democrático e cedendo ao poder depois de perderem uma eleição. Na sua inserção no jogo democrático, Finchelstein (2019) enfatiza que o “Populismo” não destrói a “Democracia”, mas a dificulta, minimizando a importância de uma imprensa livre e do Estado de Direito. O “Populismo” é uma forma autoritária de “Democracia”, que prospera em contextos de crises políticas reais ou imaginadas, onde se apresenta como antipolítica, aumentando simultaneamente a participação política de maiorias reais ou imaginadas e exclui ou reduz os direitos de minorias políticas, sexuais, étnicas e religiosas. Nesse contexto, é possível compreender o “Populismo” como uma reformulação histórica original do “Fascismo” que alcançou o poder pela primeira vez depois de 1945 (FINCHELSTEIN, 2019).

Para Levitsky e Ziblatti (2018), os populistas são políticos *antiestablishment*, que afirmam representar “a voz do povo”; entram em guerra contra o que descrevem como uma elite corrupta e conspiradora; tendem a negar a legitimidade dos partidos estabelecidos, atacando-os como antidemocráticos e mesmo antipatrióticos; e dizem aos eleitores que o sistema não é uma democracia de verdade, mas algo que foi sequestrado, corrompido ou fraudulentamente manipulado pela elite. Conforme os citados autores (2018), com grande frequência, os *outsiders* populistas enquadram-se no teste do autoritarismo. Para identificar tal característica em políticos, Levitsky e Ziblatti desenvolveram um conjunto de quatro sinais de alerta, apresentados no Quadro 20:

Quadro 20 - Os quatro principais indicadores de comportamento autoritário.

| | |
|---|--|
| <p>1. Rejeição das regras democráticas do jogo (ou compromisso débil com elas)</p> | <p>Os candidatos rejeitam a Constituição ou expressam disposição de violá-la?</p> <p>Sugerem a necessidade de medidas antidemocráticas, como cancelar eleições, violar ou suspender a Constituição, proibir certas organizações ou restringir direitos civis ou políticos básicos?</p> <p>Buscam lançar mão (ou endossar o uso) de meios extraconstitucionais para mudar o governo, tais como golpes militares, insurreições violentas ou protestos de massa destinados a forçar mudanças no governo?</p> <p>Tentam minar a legitimidade das eleições, recusando-se, por exemplo, a aceitar resultados eleitorais dignos de crédito?</p> |
| <p>2. Negação da legitimidade dos oponentes políticos</p> | <p>Descrevem seus rivais como subversivos ou opostos à ordem constitucional existente?</p> <p>Afirmam que seus rivais constituem uma ameaça, seja à segurança nacional ou ao modo de vida predominante?</p> <p>Sem fundamentação, descrevem seus rivais partidários como criminosos cuja suposta violação da lei (ou potencial de fazê-lo) desqualificaria sua participação plena na arena política?</p> <p>Sem fundamentação, sugerem que seus rivais sejam agentes estrangeiros, pois estariam trabalhando secretamente em aliança com (ou usando) um governo estrangeiro - com frequência um governo inimigo?</p> |
| <p>3. Tolerância ou encorajamento à violência</p> | <p>Têm quaisquer laços com gangues armadas, forças paramilitares, milícias, guerrilhas ou outras organizações envolvidas em violência ilícita?</p> <p>Patrocinaram ou estimularam eles próprios ou seus partidários ataques de multidões contra oponentes?</p> <p>Endossaram tacitamente a violência de seus apoiadores, recusando-se a condená-los e puni-los de maneira categórica?</p> <p>Elogiaram (ou se recusaram a condenar) outros atos significativos de violência política no passado ou em outros lugares no mundo?</p> |
| <p>4. Propensão a restringir liberdades civis de oponentes, inclusive a mídia</p> | <p>Apoiaram leis ou políticas que restrinjam liberdades civis, como expansões de leis de calúnia e difamação ou leis que restrinjam protestos e críticas ao governo ou certas organizações cívicas ou políticas?</p> <p>Ameaçaram tomar medidas legais ou outras ações punitivas contra seus críticos em partidos rivais, na sociedade civil ou na mídia?</p> <p>Elogiaram medidas repressivas tomadas por outros governos, tanto no passado quanto em outros lugares do mundo?</p> |

Fonte: Adaptado de Levitsky e Ziblatti (2018).

Se um político se enquadrar em apenas um desses critérios já é um motivo de

preocupação, de acordo com Levitsky e Ziblatt (2018), sendo importante identificar os autoritários para mantê-los fora do poder, bem como as elites políticas atuarem como filtros. Segundo os referidos autores (2018), os autoritários eleitos iniciam a subversão da “Democracia”, em um processo que muitas vezes começa com as palavras, e segue minando as instituições, que são destinadas a servir como árbitros neutros. Para autoritários potenciais, as instituições judiciárias e policiais representam, assim, tanto um desafio quanto uma oportunidade, passando a capturar os árbitros como um escudo, e também como uma arma poderosa, permitindo que ele imponha a lei de maneira seletiva, punindo oponentes e favorecendo aliados (LEVITSKY, ZIBLATT, 2018).

Além dos autoritários dominarem os árbitros, Levitsky e Ziblatt (2018) citam também a estratégia de ataque aos seus oponentes (políticos de oposição, líderes empresariais que financiam a oposição, meios de comunicação importantes ou outras figuras culturais que desfrutem de certo status moral público), comprando seus adversários potenciais, e enfraquecendo por outros meios os jogadores que não podem ser comprados. Outra ação dos autoritários para se entrincheirar no poder é a mudança das regras do jogo, reformando, frequentemente, a Constituição, o sistema eleitoral e outras instituições que prejudiquem ou enfraqueçam a oposição, de maneira a inverter o mando de campo e virar a situação de jogo contra os rivais (LEVITSKY, ZIBLATT, 2018).

Como grades de proteção à “Democracia”, Levitsky e Ziblatt (2018) assinalam a importância das regras não escritas do jogo, que permitem o melhor funcionamento e mais tempo de sobrevivência das regras escritas (constituições) e dos árbitros (tribunais), por meio da tolerância mútua (disposição dos políticos de concordarem em discordar pelas regras institucionais) e da reserva institucional (evitar ações que, embora respeitem a letra da lei, violam claramente seu espírito).

APÊNDICE D – O SURGIMENTO DE UMA CONSCIÊNCIA ECOLÓGICA

Para Ehrlich, (1974), no trabalho *População, recursos, ambiente: problemas de ecologia humana*, o evento terrestre mais significativo já ocorrido nos últimos milhões de anos foi o crescimento explosivo da população humana. Nesse contexto, Ehrlich (1974) expõe o conceito de “ecossistema” (componentes físicos e biológicos interdependentes), e alerta para o grande perigo que representa sua destruição. Essa ameaça reside na destruição potencial, pelas próprias atividades do homem, daqueles sistemas ecológicos dos quais depende a própria existência da espécie humana (EHRlich, 1974).

Ehrlich (1974) sugere, então, um programa positivo para que os problemas possam ser resolvidos, contemplando, por exemplo, o controle da população, sem que seja uma panaceia, uma vez que se o crescimento da população fosse detido imediatamente, permaneceriam quase todos os outros problemas humanos – pobreza, tensões raciais, congestionamento urbano, deterioração ambiental e guerra. É proposto também “Desdesenvolver”, que significa colocar o sistema econômico (especialmente padrões de consumo) em harmonia com as realidades da ecologia e a situação dos recursos mundiais. Nessa situação, recursos e energia devem ser desviados dos usos frívolos e inúteis nos países superdesenvolvidos para satisfazer as necessidades genuínas dos subdesenvolvidos. Trata-se, assim, de um enorme desafio para os economistas, que devem estabelecer uma economia de estabilidade com baixo consumo, e uma economia na qual haja distribuição mais equitativa de riqueza do que atualmente. (EHRlich, 1974)

Na visão de Ehrlich (1974), a questão populacional é considerada um dos principais obstáculos à solução dos problemas humanos, criticando também o sistema econômico e suas bases de produção e consumo, que extrapolam os limites dos ecossistemas e acentuam a “Desigualdade Social” dentro e entre as nações. Cabe realçar também a crítica ao sistema econômico feita por Ehrlich (1974) a partir da palavra “desdesenvolvimento”, buscando uma economia em estabilidade e baixo consumo, que permita também a redistribuição de riquezas tanto no interior dos países como nas relações entre os países. Ehrlich (1974) provoca os economistas, questionando se eles podem provar que os marxistas estão errados em sua crítica ao capitalismo e seu caráter implicitamente expansionista e desperdiçador, produzindo automaticamente uma classe dominante endinheirada.

Em virtude de um cenário ameaçador aos ecossistemas, decorrente das atividades humanas, a “Teoria de Gaia”¹⁰, elaborada por Lovelock, busca repensar a relação sociedade-natureza. O primeiro artigo a mencionar a ideia de uma ciência como sistema Terra, isto é, uma Terra autorreguladora com a comunidade de organismos vivos no controle, foi publicado no periódico *Proceedings of the American Astronautical Society*, em 1968 (LOVELOCK, 2010). De acordo com Lovelock (2010), o maior valor dessa teoria esteja, talvez, na sua metáfora da Terra viva, que lembra o ser humano do seu pertencimento a ela. Essa maneira de pensar deixa claro que não há direitos humanos especiais. A humanidade é apenas uma das espécies parceiras no grande empreendimento de Gaia, criaturas da evolução darwiniana, uma espécie transitória com um tempo de vida limitado, como todos os nossos inúmeros ancestrais distantes (LOVELOCK, 2010).

Desse modo, a relação sociedade-natureza é vista radicalmente diferente do *status quo* da sociedade contemporânea. Em vez do ser humano ocupar uma posição centralizadora na relação sociedade-natureza, a “Teoria de Gaia” reconhece a espécie humana como apenas mais uma espécie na Terra. Compartilhando da visão de Ehrlich (1974) a respeito dos perigos decorrentes do superpovoamento, Lovelock (2010) faz uma analogia da Terra como se estivesse infectada por algum organismo patológico fatal. Fatores como a mudança climática, a química mutante do ar e dos oceanos, a escassez de comida para todos os consumidores do reino animal, e a perda da biodiversidade vital afetam o funcionamento do sistema operacional da Terra e são consequência do número excessivo de pessoas (LOVELOCK, 2010). Tal conclusão é bastante pessimista, uma vez que o ser humano altera drasticamente o funcionamento do sistema operacional da Terra, sobretudo, a partir da Revolução Industrial, sendo que o tamanho populacional é visto como uma das principais ameaças para “Gaia”.

Já o *Clube de Roma*, constituído em 1968 por um grupo de intelectuais, empresários e funcionários públicos de nível nacional e internacional, buscou discutir os dilemas atuais e futuros do homem, com análises que serviram também como alertas para a condução futura da humanidade. Através do estudo *The Limits to Growth* (“*Limites do Crescimento*”), dirigido por uma equipe internacional sob a direção de Meadows, pertencente ao grupo de pesquisas do

¹⁰ Gaia é o nome da deusa grega da Terra, que representa toda a superfície da Terra, incluindo a vida, como uma entidade autorreguladora (LOVELOCK, 2000).

Massachusetts Institute of Technology, foram examinados cinco fatores básicos que determinam e, por conseguinte, limitam o crescimento do planeta (MEADOWS *et al.*, 1973).

O estudo *Limites do Crescimento* advertiu a respeito da necessidade de mudanças radicais nos modelos de produção e consumo, pois, caso contrário, os limites de crescimento seriam alcançados em algum momento dos próximos 50 anos, com base na análise de cinco grandes tendências globais, e de suas interações, a saber: industrialização acelerada, rápido crescimento demográfico, subnutrição generalizada, erosão de recursos não renováveis e destruição do meio ambiente (MEADOWS *et al.*, 2007).

Ainda, no trabalho, *Limites do Crescimento*, é apresentada uma conclusão bastante alarmante, afirmando que o resultado mais provável seria um declínio súbito e incontrolável, tanto da população quanto da capacidade industrial, caso as atuais tendências de crescimento da população mundial – industrialização, poluição, produção de alimentos e diminuição de recursos naturais – continuarem imutáveis, atingindo os limites de crescimento do planeta dentro dos próximos cem anos. Para reverter essa situação, é recomendado o mais cedo possível modificar essas tendências de crescimento e formar uma condição de estabilidade ecológica e econômica que se possa manter até um futuro remoto. O estado de equilíbrio global poderá ser planejado de tal modo que as necessidades materiais básicas de cada pessoa na terra sejam satisfeitas, e que cada pessoa tenha igual oportunidade de realizar seu potencial humano individual (MEADOWS *et al.*, 2007).

De acordo com Veiga (2013), essas conclusões não deveriam causar nenhum incômodo, muito menos choque, caso tivessem sido publicadas depois do *Relatório Brundland*, porém essas três proposições tiveram ampla rejeição quinze anos antes e, mesmo nos dias atuais, não chegaram a ser assimiladas por importante segmento das elites. De acordo com o estudo *Limites do Crescimento*, três exigências possibilitariam alcançar o estado de equilíbrio global: (1) a fonte de capital e a população devem ser constantes em tamanho (a taxa de natalidade é igual à taxa de mortalidade, e a taxa de investimento é igual a de depreciação); (2) todas as taxas de aplicação de recursos e de produção – nascimentos, mortes, investimentos e depreciação – devem ser mantidas dentro de um mínimo; e os níveis de capital e de população devem ser fixados de acordo com os valores da sociedade, que podem ser deliberadamente revisados e ajustados vagarosamente, à medida que os avanços tecnológicos criem novas opções (MEADOWS *et al.*, 1973).

Vale destacar que o estudo *Limites do Crescimento* realça a possibilidade de crescimento no estado de equilíbrio, mantidas população e capital como as únicas quantidades

constantes, desde que a atividade humana não passe a demandar um grande fluxo de recursos naturais insubstituíveis, ou não produza uma deterioração grave do meio ambiente. Nesse sentido, o referido estudo (1973) cita Mill e sua visão sobre a condição estacionária de capital e de população, que não resultaria em um estado estacionário de melhoramento humano, e sim haveria a mesma oportunidade para melhorar a Arte de Viver, e mais probabilidade ainda de melhorá-la. Meadows *et al.* (1973) assinalam que atividades mais desejáveis e satisfatórias ao homem poderiam prosperar (instrução, arte, música, religião, pesquisas científicas fundamentais, atletismo e interações sociais), dependendo da disponibilidade de produção excedente, depois de satisfeitas necessidades humanas básicas de alimentação e abrigo, e de tempo de lazer. Como a quantidade de produção material é mantida essencialmente estável, a melhoria nos métodos de produção poderia resultar em aumento de lazer para a população - folga que poderia ser aplicada em qualquer atividade que, relativamente, não provocasse consumo e poluição (MEADOWS *et al.*, 1973).

Assim, sem a pressão pelo crescimento material, o avanço tecnológico poderia ser tão necessário quanto apreciado, intensificando o funcionamento de uma sociedade em estado estável, como por exemplo, por meio de descobertas práticas que incluem técnicas mais eficientes de reciclagem, utilização de energia solar incidente, melhores planejamentos de produtos para aumentar sua durabilidade, e facilitar os reparos (MEADOWS *et al.*, 1973). No estudo *Limites do Crescimento* (1973), é criticada historicamente a extensa lista de invenções da humanidade que resultaram em excesso populacional, deterioração do meio ambiente, e em maior “Desigualdade Social”, pois uma produtividade maior foi absorvida pelo crescimento da população e de capital, em vez de se optar por um padrão de vida mais alto, mais tempo livre, e um meio ambiente mais agradável a todos.

Para isso, o “Crescimento” deveria ser substituído por esses valores e não ser mais considerado como o valor fundamental da sociedade, exigindo começar a fazer opções e discutir valores humanos. O estudo *Limites do Crescimento* (1973) realça que o equilíbrio exigiria a troca de certas liberdades humanas – como a produção de um número ilimitado de filhos, ou o consumo descontrolado de recursos naturais – por outras liberdades, como a atenuação da poluição e do excesso de pessoas, e da ameaça de colapso do sistema mundial. Nessa conjuntura, novas liberdades também podem surgir, tais como instrução universal e ilimitada, tempo livre para criatividade e inventividade e, o mais importante, ver-se livre da fome e da pobreza, o que é desfrutado por uma fração bem pequena da população mundial hoje (MEADOWS *et al.*, 1973).

Para Meadows *et al.* (1973), a promessa de que o padrão de crescimento levaria à igualdade humana é um dos mitos mais aceitos na sociedade, pois o estudo *Limites do Crescimento* mostrou que os padrões atuais de crescimento de população e de capital aumentavam a diferença entre o “rico” e o “pobre”, no plano mundial, tendo como resultado final uma constante tentativa de crescer que levaria ao colapso desastroso. Nessa situação, o crescimento demográfico é assinalado como o maior obstáculo para uma distribuição mais equitativa dos recursos mundiais (MEADOWS *et al.*, 1973).

Outra questão relevante é o reconhecimento de uma estratégia global para alcançar o equilíbrio mundial, com o grupo dos países “em desenvolvimento” melhorando de maneira substancial, tanto em termos absolutos, como em relação às nações economicamente “desenvolvidas”. Desse modo, é preconizado pelo estudo *Limites do Crescimento* um esforço global para lidar com as lacunas e as desigualdades já explosivas de hoje, que continuariam a aumentar. Caso contrário, o resultado seria o desastre, seja devido ao egoísmo de países que continuam a agir puramente em seu interesse próprio, seja devido a uma luta pelo poder, entre as nações em desenvolvimento e as desenvolvidas (MEADOWS *et al.*, 1973, p. 187).

Desse modo, um dos pontos reconhecidos pelo estudo *Limites do Crescimento* é o seu apoio à alegação de que o freio ao “crescimento demográfico” e “econômico” não deveria congelar o “desenvolvimento econômico” de todas as nações do mundo, afirmando que se essa proposição fosse realizada pelos países ricos seria considerada como um ato final de neocolonialismo. A fim de se buscar um estado harmonioso e global de equilíbrio econômico, social, e ecológico, é preciso constituir uma aventura conjunta, alicerçada em uma convicção comum, com benefícios para todos, exigindo dos países economicamente “desenvolvidos” o máximo de liderança em prol de encorajar uma desaceleração do crescimento de sua própria produção material, e ajudando, simultaneamente, as nações em desenvolvimento, na sua busca para acelerar o crescimento de sua economia (MEADOWS *et al.*, 1973).

Segundo Diegues (1992), embora a proposta final do estudo *Limites do Crescimento* seja, nitidamente, neomalthusiana, controlando prioritariamente a variável do crescimento demográfico nos países do Terceiro Mundo, o modelo introduz variáveis importantes como a capacidade de carga da Biosfera e a necessidade de um sistema mundial sustentável. Brüseke (1993) salienta nesse estudo as propostas de congelamento do crescimento da população global e do capital industrial contidas no relatório, bem como a realidade dos recursos limitados e a rediscussão da tese de Malthus do perigo do crescimento desenfreado da população mundial.

Na opinião de Veiga (2013, p. 89), é indispensável que o estudo *Limites do Crescimento* seja revisitado quarenta anos depois, pois é “muito estranho que até hoje esse relatório seja bombardeado por acusações de ter sido tão catastrofista quanto a equivocada avaliação de Thomas Malthus (1766-1834) sobre a impossibilidade de que a produção de alimentos acompanhasse a expansão demográfica”. Para Veiga (2013), houve uma tentativa de desacreditar esse relatório, que tem uma grande importância para entender os limites à expansão da economia, não havendo nada de malthusiano no estudo *Limites do Crescimento*. Como visto nos trechos destacados do estudo *Limites do Crescimento*, além da preocupação demográfica, há também uma preocupação em limitar o crescimento econômico, mantendo em equilíbrio a fonte de capital, sem demandar um grande fluxo de recursos não renováveis.

Lago (2013) cita além do trabalho *The Limits to Growth (1972) (Limites do Crescimento)*, que teve um grande impacto internacional, outros marcos para a discussão na época: a obra *Silent Spring*, de Carson (1962), a obra *This Endangered Planet (1971)*, de Falk, os ensaios e livros de Hardin, como *The Tragedy of Commons (1968)* e *Exploring New Ethics for Survival (1972)*. Algumas considerações desenvolvidas por esses autores convêm serem ressaltadas, bem como outros apontamentos contidos no documento intitulado *A Blueprint for Survival (1972)*.

No livro de Carson (1969), denominado *Silent Spring (Primavera Silenciosa)*, são destacadas as consequências negativas do uso de substâncias químicas na agricultura. Esse retrato das vozes silenciadas na estação da primavera nas cidades dos Estados Unidos, explicado por Carson, é emblemático da relação calamitosa sociedade-natureza, sendo considerado um grande chamado para a discussão e politização das questões ambientais na sociedade.

Outra obra com uma análise crítica da relação sociedade-natureza é *This Endangered Planet (Morte e Sobrevivência da Terra)*, de Falk (1972). Nesse trabalho (1972), são discutidas quatro dimensões que colocam em perigo o planeta: (1) o método da guerra, (2) a pressão do crescimento demográfico, (3) a insuficiência de recursos e a (4) sobrecarga do meio-ambiental. Assim, são apontadas ameaças à vida humana em razão: (1) de conflitos, com acesso às armas mais mortíferas no sistema internacional, crescente número de governos nacionalistas, e subgrupos nacionais desejando provocar mudanças drásticas por meios violentos; (2) da expansão demográfica, graças às fontes de recursos e às estruturas sociais e políticas mundiais, necessitando frear e moderar imediatamente o crescimento populacional; (3) do reflexo do domínio do homem sobre o seu meio ambiental, usando e abusando do meio-ambiente que lhe proporciona a vida, em contraste com a imagem mais fiel e mais real do homem como elemento

natural, a fazer parte do todo, a viver em harmonia com o seu meio-ambiental; e (4) do perigo da poluição ambiental e da capacidade do meio-ambiente sustentar a sociedade humana nos seus padrões atuais de existência coletiva (FALK, 1972). Outra vez, são percebidas críticas quanto ao aumento populacional, aos padrões de consumo elevados, à relação de dominação do ser humano sobre a natureza, e aos impactos para os ecossistemas.

Publicado em 1968 na revista *Science*, o ensaio de Hardin *The Tragedy of Commons* (*Tragédia dos Comuns*) popularizou tal expressão, já empregada em 1833 pelo matemático amador Loyd (1794-1852), para discutir o problema populacional e a inexistência de soluções técnicas, exigindo uma extensão da moralidade para essa questão. Nesse ensaio, Hardin (1968) salienta a finitude do planeta, sendo capaz de suportar apenas uma população finita e, em consequência, o crescimento populacional eventualmente deve ser igual a zero.

Para Hardin (1968), é preciso questionar, então, as liberdades individuais que envolvem a problemática do incremento da população humana e o uso dos recursos da Terra, uma vez que não podem ser solucionados apenas por uma mudança da técnica. Hardin (1968) ilustra a réplica da “mão invisível” em um controle populacional com a *Tragédia dos Comuns*, na qual imagina uma pastagem compartilhada por pastores locais que passa a maximizar sua produção, adicionando tanto um componente positivo (o pastor ganha o lucro sobre o animal adicional), quanto um componente negativo (a pastagem é ligeiramente degradada pela adição do animal). Como cada homem está preso a um sistema que o obriga a aumentar seu rebanho sem limite e perseguindo seu melhor interesse em uma sociedade que acredita na liberdade dos bens comuns, a ruína é o destino para o qual todos os homens correm em um mundo que é limitado (HARDIN, 1968). Portanto, para Hardin (1968), é preciso reconhecer a finitude do mundo para a população terrestre.

Veiculado na revista *The Ecologist*, o documento *A Blueprint for Survival* (1972) - *Projeto para a sobrevivência*, dos autores Goldsmith, Allen, Allaby, Davoll e Lawrence, e apoiado por dezenas de profissionais da época, clama por mudanças para conter o colapso da sociedade, pois o principal defeito do modo de vida industrial, com seu *ethos* de extensão, é que ele não é sustentável. Dessa maneira, mudanças radicais são necessárias e inevitáveis, porque os atuais aumentos no número de humanos e no consumo *per capita*, ao desorganizar os ecossistemas e esgotar os recursos, estão minando os próprios fundamentos da sobrevivência (GOLDSMITH *et al.*, 1972).

Como estratégia para mudança, Goldsmith *et al.* (1972) definem as principais condições para uma sociedade estável, que pode ser sustentada indefinidamente, dando a máxima

satisfação aos seus membros: (1) perturbação mínima dos processos ecológicos; (2) conservação máxima de materiais e energia - ou uma economia de estoque em vez de fluxo; (3) uma população em que o recrutamento é igual à perda; e (4) um sistema social em que o indivíduo pode desfrutar, em vez de se sentir restringido pelas três primeiras condições. Sublinha-se, como uma das operações para se alcançar tais condições, a proposta de descentralização da política e da economia em todos os níveis, bem como a formação de comunidades pequenas o suficiente para serem, razoavelmente, autorreguladas e autossuficientes (GOLDSMITH *et al.*, 1972, p.15).

Após algumas décadas da publicação do estudo “Limites do Crescimento”, as discussões ecológicas acerca do mundo esperado para as futuras gerações e sua viabilidade civilizacional continuam no centro das atenções. Destacam-se, atualmente, nas discussões científicas a respeito das limitações físicas da Terra e as atividades humanas, a “Pegada Ecológica”, o “Antropoceno” e o “Capitaloceno”.

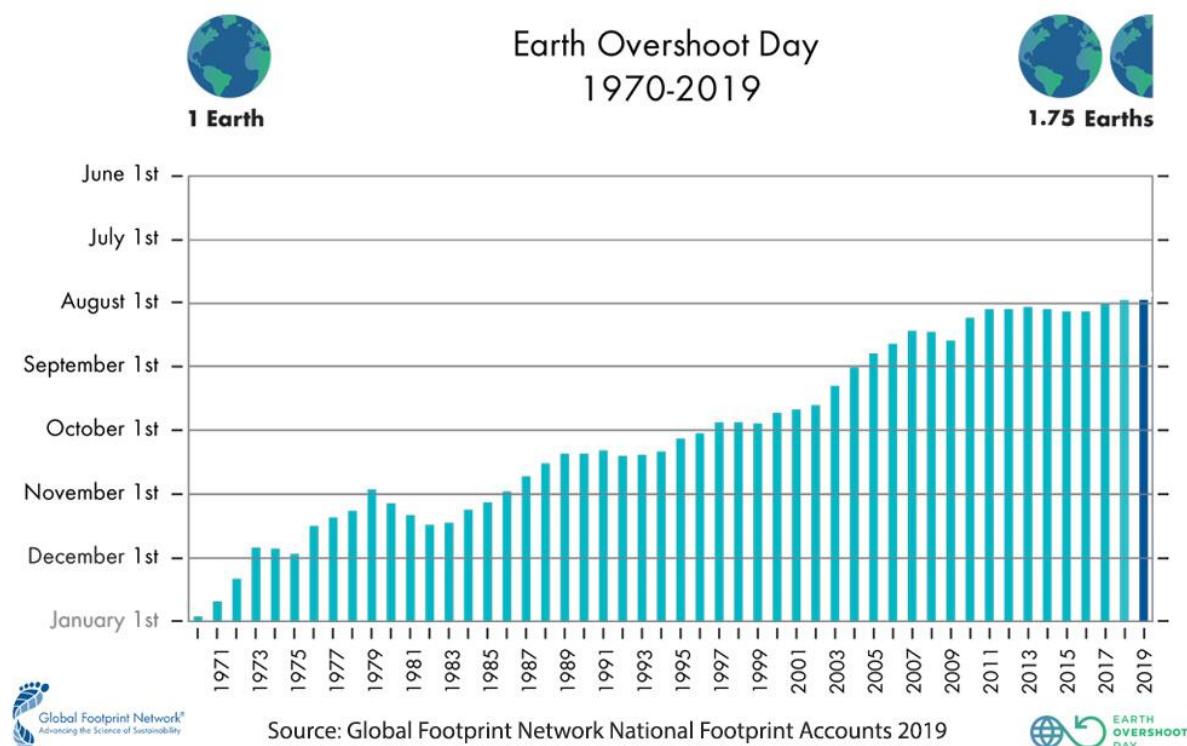
APÊNDICE E – A AMEAÇA E OS ESTUDOS DA PEGADA ECOLÓGICA, DO ANTROPOCENO E DO CAPITOLOCENO

Segundo Wackernagel e Rees (1998), a análise da “Pegada Ecológica” é uma ferramenta de contabilidade que permite estimar os requisitos de consumo de recursos e de assimilação de resíduos de uma população ou economia humana definida em termos de uma área de terra produtiva correspondente. Conforme Borucke *et al.* (2013), a análise da “Pegada Ecológica” mede a apropriação humana (“Pegada Ecológica”) e o fornecimento da biosfera (“Biocapacidade”) de produtos e serviços do ecossistema em termos da quantidade de terra bioprodutiva e área marítima (ativos ecológicos) necessários para fornecer esses produtos e serviços. Por meio da análise da “Pegada Ecológica”, calculada por Borucke *et al.* (2013), a demanda humana era de 0,7 planetas em 1961, e de 1,5 planetas em 2008. A partir dessa metodologia, os valores de “Pegada Ecológica” e de “Biocapacidade” são atualizados anualmente pela *Global Footprint Network* (BORUCKE *et al.*, 2013)

A “Pegada Ecológica” soma todas as demandas competitivas das pessoas por áreas biologicamente produtivas - alimentos, madeira, fibras, sequestro de carbono e acomodação de infraestrutura, sendo que, atualmente, as emissões de carbono resultantes da queima de combustíveis fósseis representam 60% da “Pegada Ecológica” da humanidade (GLOBAL FOOTPRINT NETWORK, 2019a). Além disso, a “Pegada Ecológica” usa rendimentos de produtos primários (de terras agrícolas, florestas, pastagens e pesca) para calcular a área necessária para sustentar uma determinada atividade; e a “Biocapacidade” calcula a quantidade de área terrestre e marítima biologicamente produtiva disponível para fornecer os recursos que uma população consome e absorver seus resíduos, dadas as atuais tecnologias e práticas de manejo (GLOBAL FOOTPRINT NETWORK, 2019b).

A Figura 27 apresenta a série histórica do “Dia de Sobrecarga da Terra” no ano de 2019, que marca a data em que a demanda anual da humanidade sobre a natureza excede o que os ecossistemas da Terra podem regenerar naquele ano:

Figura 27 - Série histórica do “Dia de Sobrecarga da Terra”.



Fonte: Global Footprint Network (2019a).

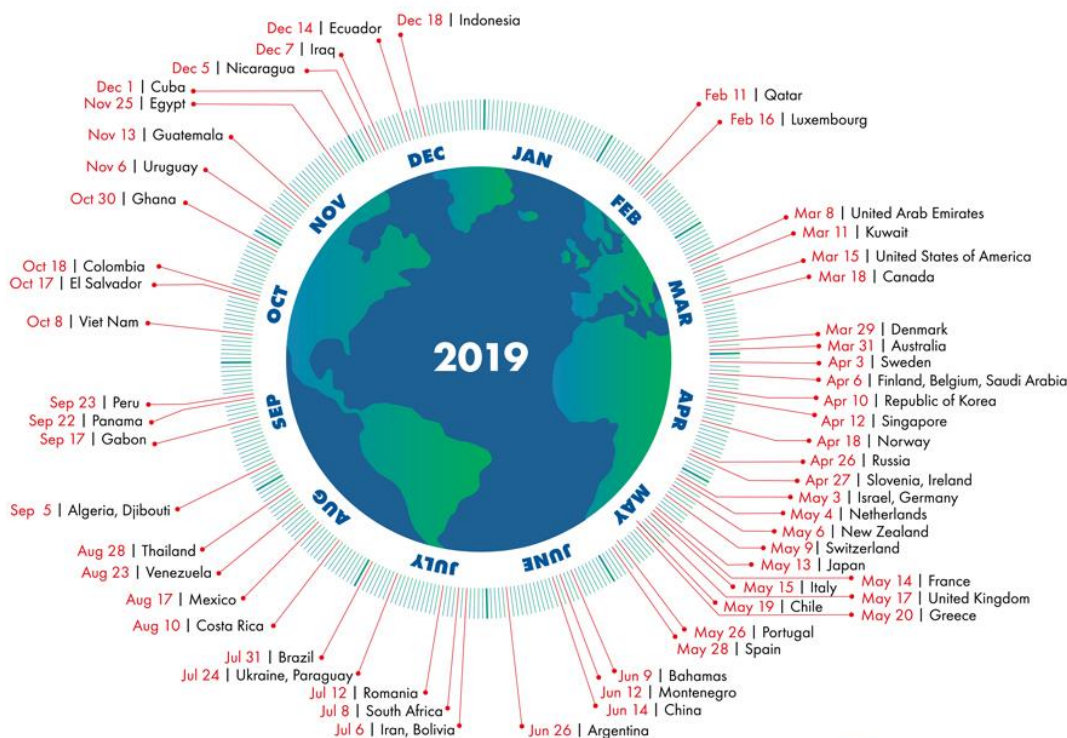
Os dados mostram 29 de julho de 2019 como o “Dia de Sobrecarga da Terra”, e a humanidade usando a natureza 1,75 vezes mais rápido do que os ecossistemas do planeta podem regenerar (1,75 planetas Terra). Em 2020, ano marcado pela pandemia do COVID-19, o “Dia de Sobrecarga da Terra” ocorreu no dia 22 de agosto (GLOBAL FOOTPRINT NETWORK, 2020). Como ação preventiva e de desaceleração da transmissão do COVID-19, a Organização Mundial da Saúde (OMS) recomendou aos países a prática do distanciamento e do isolamento social (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, 2021). Assim, no ano de 2020, a pandemia do COVID-19 mostrou a possibilidade de reduzir a Pegada Ecológica da humanidade, infelizmente, por meio de uma crise sanitária mundial.

Já a Figura 28 expõe o “Dia de Sobrecarga da Terra”, caso a população mundial tivesse a “Pegada Ecológica” de um determinado país:

Figura 28 - “Dia de Sobrecarga da Terra” de acordo com a “Pegada Ecológica” dos países.

Country Overshoot Days 2019

When would Earth Overshoot Day land if the world's population lived like...



Source: Global Footprint Network National Footprint Accounts 2019



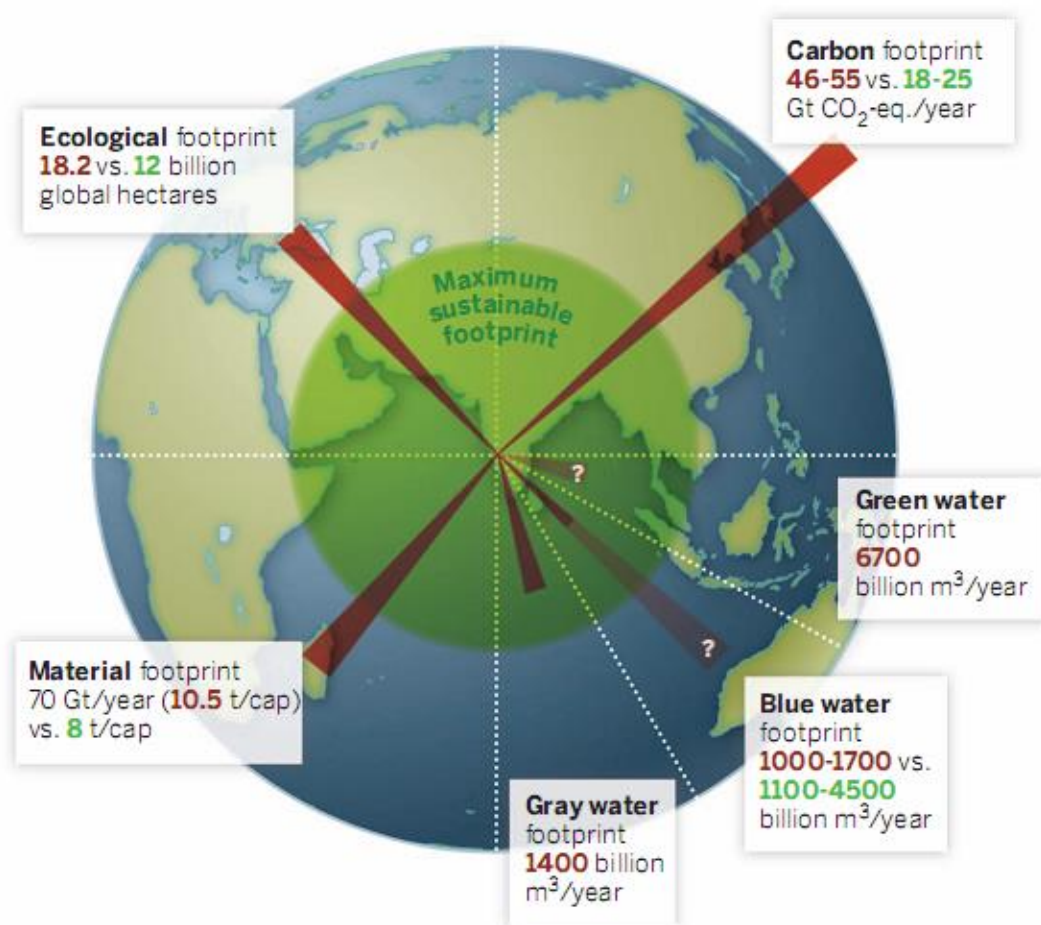
Fonte: Global Footprint Network (2019b).

Os dados indicam a discrepância existente entre as “Pegadas Ecológicas” dos países, repercutindo nas datas que são atingidas o “Dia de Sobrecarga da Terra”. Tais dados recentes reforçam o questionamento do estudo “Os Limites do Crescimento”, realizado na década de 1970, a respeito da humanidade crescer para além dos limites físicos do planeta, bem como as discussões no âmbito da ONU sobre a “Responsabilidade Comum, mas Diferenciadas”. Outro dado importante sobre a “Pegada Ecológica” é o déficit ecológico: 85% da população mundial vive em países que apresentam déficits (um país possui uma reserva ecológica se sua “Pegada” for menor que sua “Biocapacidade”, caso contrário, possui um déficit ecológico) (GLOBAL FOOTPRINT NETWORK, 2019b).

De acordo com Hoekstra e Wiedmann (2014), no contexto de recursos naturais limitados da Terra e capacidade de assimilação, a atual “Pegada Ambiental” da humanidade não é

sustentável. Para chegar a essa conclusão, Hoekstra e Wiedmann (2014) revisam o termo genérico “Pegada Ambiental”, que engloba diferentes conceitos de pegada que foram desenvolvidos durante as duas últimas décadas, e relacionam com os níveis máximos sustentáveis, conforme representa a Figura 29:

Figura 29 - “Pegadas” globais estimadas versus seu nível máximo sustentável sugerido.



Fonte: Hoekstra e Wiedmann (2014).

Na Figura 29, são observadas as “Pegadas” globais estimadas versus seu nível máximo sustentável sugerido (círculo interno sombreado verde), sendo que a “Pegadas Ecológica”, a “Pegada de Carbono”, e a “Pegada Material” já ultrapassam os limites considerados sustentáveis, enquanto a “Pegada hídrica” possui lacunas na definição dos limites (“Blue Water” e “Green Water”) ou está dentro dos limites (“Gray Water”). Na definição dos níveis

máximos para cada tipo de “Pegada”, salienta-se o período embrionário dos estudos, envolvendo incertezas, ambiguidades e subjetividade (HOEKSTRA, WIEDMANN, 2014).

Assim, o trabalho realizado por Hoekstra e Wiedmann (2014) destaca a necessidade de trabalhos futuros combinando diferentes conceitos de “Pegadas”, e estimando seus níveis máximos sustentáveis. Esses estudos são importantes, pois as “Pegadas”, de acordo com os referidos autores (2014), são indicadores da pressão humana sobre o meio ambiente, e formam a base para a compreensão das mudanças ambientais que resultam dessa pressão (mudanças no uso da terra, degradação da terra, redução dos fluxos dos rios, poluição da água, mudanças climáticas) e impactos resultantes (perda da biodiversidade, efeitos na saúde humana e na economia). Na conclusão do artigo, Hoekstra e Wiedmann (2014) são categóricos ao afirmar que grandes mudanças transformadoras na economia global são necessárias para reduzir a “Pegada Ambiental” da humanidade a níveis sustentáveis.

Na “Pegada Ecológica”, Hoekstra e Wiedmann (2014) utilizam os dados de Borucke *et al.* (2013), que calculam a “Pegada Ecológica” de 18,2 bilhões de hectares globais (em 2008), excedendo o nível máximo sustentável de 12 bilhões de hectares globais em cerca de 50%. Já na “Pegada de Carbono”, Hoekstra e Wiedmann (2014) baseiam-se nos dados do relatório *The Emissions Gap Report 2012*, do PNUMA, que estimou as emissões globais em 50,1 Gt CO₂ (com uma faixa de incerteza de 95% de 45,6 - 54,6) no ano de 2010 (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2012b). Esse valor excede, em um fator maior que 2, o máximo sustentável de emissões estimado de 18 a 25 Gt CO₂, que deve ser alcançado até 2050 se a meta de aquecimento global máxima de 2° C for obtida (HOEKSTRA, WIEDMANN, 2014).

Sobre a “Pegada Material”, Wiedmann *et al.* (2015) a definem como a alocação global da extração da matéria-prima utilizada para a demanda final de uma economia, enumerando as ligações entre o início de uma cadeia produtiva (onde as matérias-primas são extraídas do ambiente natural) e seu fim (onde um produto ou serviço é consumido). Hoekstra e Wiedmann (2014) utilizam os dados de Wiedmann *et al.* (2013), que estimaram a “Pegada Material” de 70 Gt/ano (10,5 toneladas per capita - ton/cap - em 2008), e os dados sugeridos por Dittrich *et al.* (2012) como nível sustentável (8 ton/cap).

Cabe frisar também algumas das conclusões fundamentais de Wiedmann *et al.* (2015): o uso de recursos não domésticos pelos países é, em média, cerca de três vezes maior do que a quantidade física de bens comercializados; e dois quintos de todas as matérias-primas globais foram extraídas e usadas apenas para permitir a exportação de bens e serviços para outros países. À medida que a riqueza cresce, os países tendem a reduzir sua parcela doméstica de

extração de materiais por meio do comércio internacional, ao passo que a massa total do consumo material geralmente aumenta, sendo que com cada aumento de 10% no produto interno bruto, a “Pegada Material” nacional média aumenta 6% (WIEDMANN *et al.*, 2015).

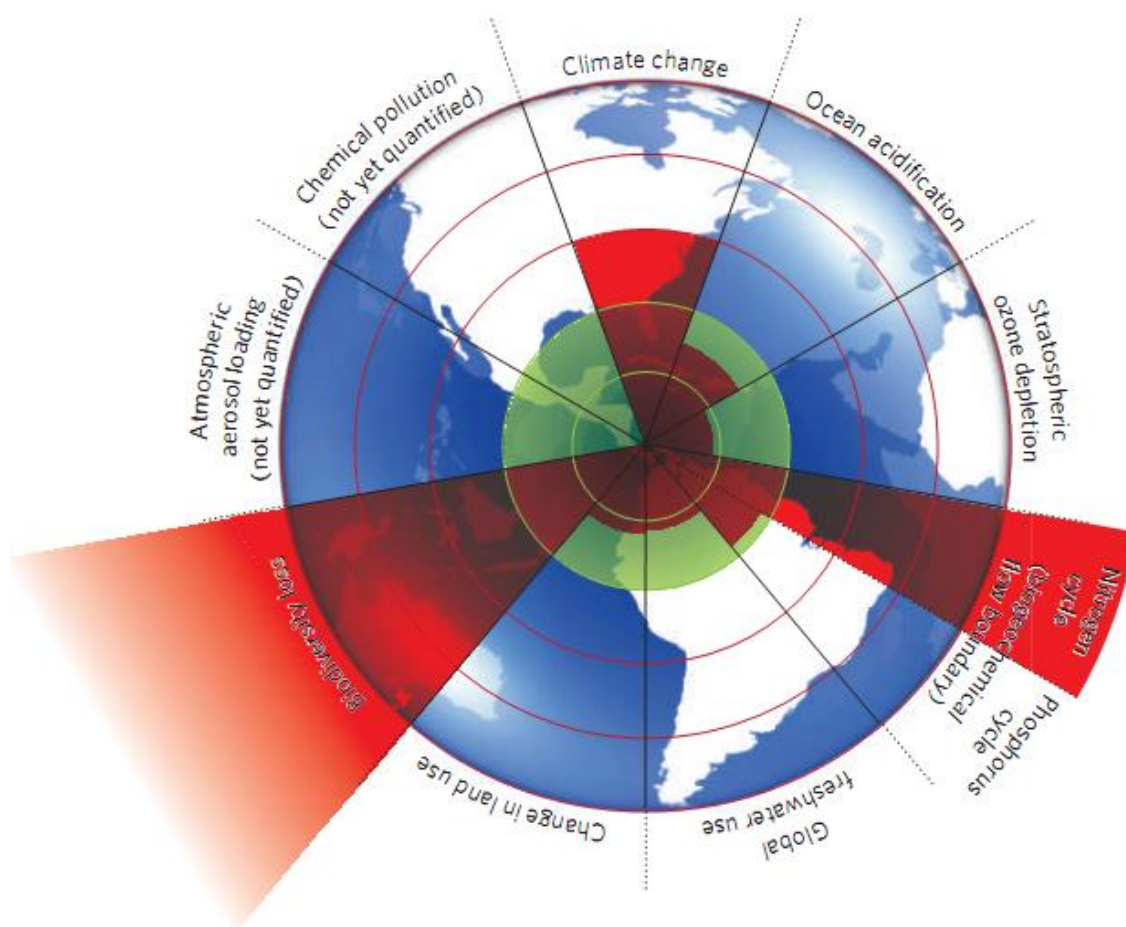
Em relação à “Pegada Hídrica”, Hoekstra e Wiedmann (2014) citam seus três componentes: “*Blue Water*”, “*Green Water*” e “*Gray Water*”. O componente “*Blue Water*” está relacionado com o consumo de recursos hídricos superficiais e subterrâneos, com o seu limite máximo sustentável sendo ultrapassado durante pelo menos partes do ano em metade das bacias hidrográficas do mundo (HOEKSTRA, MEKONNEN, 2012). Já o componente “*Green Water*” indica o uso de consumo de água da chuva, que é particularmente relevante para a produção agrícola (HOEKSTRA, MEKONNEN, 2012), e o seu nível máximo sustentável ainda não está disponível (HOEKSTRA, WIEDMANN, 2014). Por sua vez, o componente “*Gray Water*” é um indicador do grau de poluição da água doce, que mostra o volume de água doce necessário para assimilar a carga de poluentes, com base nos padrões de qualidade da água existentes no ambiente (HOEKSTRA, MEKONNEN, 2012), e o seu máximo nível sustentável (capacidade de assimilação) foi excedido em cerca de dois terços das bacias hidrográficas do mundo (LIU, KROEZE, HOEKSTRA, 2012).

No estudo de Hoekstra e Mekonnen (2012), são destacados ainda os seguintes dados: a média anual global da “Pegada Hídrica” relacionada ao consumo foi de 1,385 m³/ano per capita, durante o período 1996-2005; o consumo de produtos agrícolas em grande parte determina a “Pegada Hídrica” global relacionada ao consumo, contribuindo em 92%; o consumo de produtos industriais e o uso doméstico de água contribui com 4,7% e 3,8%, respectivamente; e o consumo de cereais contribui com a maior parcela para a “Pegada Hídrica” global (27%), seguido por carnes (22%) e laticínios (7%).

Já o “Antropoceno” é considerado, por Steffen, Crutzen e McNeill (2007), a época atual em que os seres humanos e as sociedades tornaram-se uma força geofísica global, que teve início por volta de 1800 com a industrialização, cuja característica central foi a enorme expansão do uso de combustíveis fósseis. Os citados autores (2007) usam a concentração atmosférica de dióxido de carbono como um indicador simples para rastrear a progressão do “Antropoceno”. De um valor pré-industrial de 270 a 275 ppm, o dióxido de carbono atmosférico subiu para cerca de 310 ppm em 1950 e passou por uma notável explosão, a “Grande Aceleração”, subindo de 310 para 380 ppm, com cerca de metade do aumento total, desde a era pré-industrial, ocorrendo nos últimos 30 anos, em companhia de consequências significativas para o funcionamento do Sistema Terrestre (STEFFEN, CRUTZEN, MCNEILL, 2007).

Um importante trabalho, elaborado por Rockstrom *et al.* (2009), ilustra como as atividades humanas causam mudanças ambientais drásticas na transição do planeta do “Holoceno” ao “Antropoceno”, com a dependência crescente de combustíveis fósseis e formas industrializadas de agricultura, atingindo um nível que pode danificar os sistemas que mantêm a Terra no estado desejável do “Holoceno”. Mudanças climáticas, perda da biodiversidade, excessos no ciclo do nitrogênio e do fósforo, depleção do ozônio estratosférico, acidificação dos oceanos, uso da água, carga de aerossóis atmosféricos, mudanças no uso da terra e poluição química compõem os limites planetários, que definem o espaço operacional seguro para a humanidade em relação ao sistema terrestre, e estão associados aos subsistemas ou processos biofísicos do planeta (ROCKSTROM *et al.*, 2009). A Figura 30 mostra a avaliação dos “Limites Planetários”, feita por Rockstrom *et al.* (2009):

Figura 30 - Avaliação dos “Limites Planetários”.



Fonte: Rockstrom *et al.* (2009).

Na Figura 30, notam-se três dos nove “Limites Planetários” já ultrapassados, sendo que dois deles não foram ainda quantificados. O Quadro 21 mostra os parâmetros estabelecidos para os “Limites Planetários”:

Quadro 21 - Parâmetros dos “Limites Planetários”.

| Processo do Sistema Terrestre | Parâmetros | Limite Proposto | Status Atual | Valor Pré-Industrial |
|---|--|-----------------------|--------------|----------------------|
| Mudança Climática | (i) Concentração de dióxido de carbono atmosférico (partes por milhão por volume) | 350 | 387 | 280 |
| | (ii) Mudança no forçamento radiativo (watts por metro quadrado) | 1 | 1.5 | 0 |
| Taxa de perda de biodiversidade | Taxa de extinção (número de espécies por milhão de espécies por ano) | 10 | >100 | 0.1-1 |
| Ciclo do nitrogênio (parte de um limite com o ciclo do fósforo) | Quantidade de N ₂ removida da atmosfera para uso humano (milhões de toneladas por ano) | 35 | 121 | 0 |
| Ciclo de fósforo (parte de um limite com o ciclo do nitrogênio) | Quantidade de P fluindo para os oceanos (milhões de toneladas por ano) | 11 | 9.5-9.5 | ~1 |
| Destruição do ozônio estratosférico | Concentração de ozônio (unidade Dobson) | 276 | 283 | 290 |
| Acidificação do oceano | Estado de saturação média global da aragonita na superfície da água do mar | 2.75 | 2.90 | 3.44 |
| Uso global de água doce | Consumo de água doce pelo homem (km por ano) | 4,000 | 2,600 | 415 |
| Mudança no uso da terra | Porcentagem da cobertura global da terra convertida em terras agrícolas | 15 | 11.7 | Baixo |
| Carga de aerossol atmosférico | Concentração geral de partículas na atmosfera, em uma base regional | Para ser determinado. | | |
| Poluição química | Por exemplo, quantidade emitida ou concentração de poluentes orgânicos persistentes, plásticos, desreguladores endócrinos, metais pesados e resíduos nucleares no meio ambiente global, ou os efeitos no ecossistema e no funcionamento do sistema terrestre do mesmo. | Para ser determinado. | | |

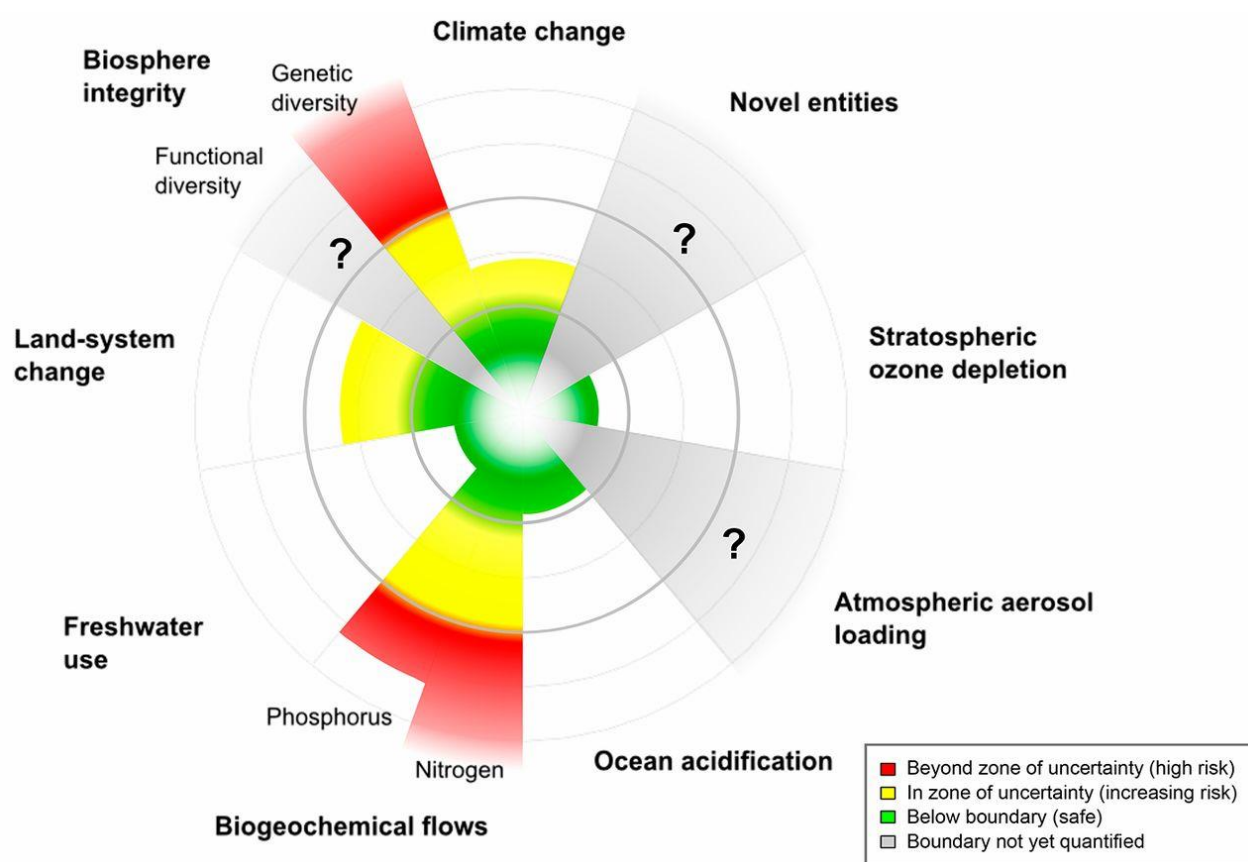
Fonte: Adaptado pelo autor de Rockstrom *et al.* (2009).

No Quadro 21, os limites em vermelho mostram os limites planetários já ultrapassados pela humanidade. Esses resultados são preocupantes, pois, de acordo com Rockstrom *et al.*

(2009), cruzar certos limiares biofísicos pode ter consequências desastrosas para a humanidade. Outra questão fundamental levantada é a interligação entre os limites, ou seja, se um deles é transgredido, então outras fronteiras também estão sob sério risco (ROCKSTROM *et al.*, 2009). Como exemplo, Rockstrom *et al.* (2009) citam o trabalho de Snyder *et al.* (2004), que evidencia mudanças significativas no uso da terra na “Amazônia”, podendo influenciar em recursos hídricos tão distantes quanto o Tibete.

Em uma atualização da metodologia desse estudo, Steffen *et al.* (2015) apresentam nove “Limites Planetários”, com algumas modificações em sua nomenclatura: (1) mudança climática; (2) integridade da biosfera; (3) depleção da camada de ozônio estratosférico; (4) acidificação dos oceanos; (5) fluxos biogeoquímicos; (6) mudança no uso da terra; (7) uso de água doce; (8) carga de aerossol atmosférico; e (9) novas entidades. A Figura 31 mostra o status atual dos “Limites Planetários”:

Figura 31 - Status atual dos “Limites Planetários”.

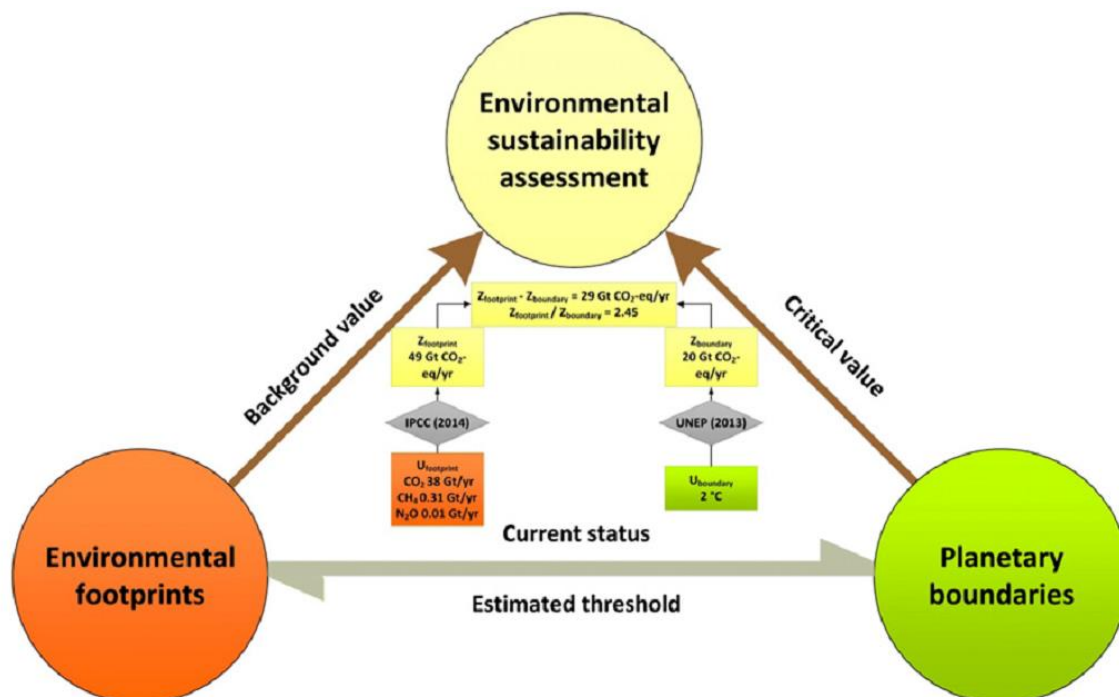


Fonte: Steffen *et al.* (2015).

Na Figura 31, é possível observar quatro dos processos do sistema terrestre (mudança climática, integridade da biosfera, fluxos biogeoquímicos e mudança do uso da terra) excedendo os “Limites Planetários” propostos. Uma observação muito importante feita por Steffen *et al.* (2015) é o reconhecimento de dois processos (mudança climática e integridade da biosfera) como “centrais”, em razão de sua importância fundamental para o sistema terrestre. O sistema climático é uma manifestação da quantidade, distribuição e equilíbrio líquido de energia na superfície da Terra; e a biosfera regula os fluxos de material e energia no sistema terrestre e aumenta sua resiliência a mudanças abruptas e graduais (STEFFEN *et al.*, 2015).

Estabelecendo as ligações complementares entre as “Pegadas Ambientais” e os “Limites Planetários”, Fang, Heijungs e Snoo (2015) definem a “Sustentabilidade Ambiental” como a “Pegada” convertida das atividades humanas mantida dentro do “Limite” convertido relevante, garantindo que o meio ambiente do planeta permaneça em um estado seguro, no qual o bem-estar humano e a prosperidade sejam satisfeitas. Contidas na definição de “Sustentabilidade Ambiental”, as “Pegadas Ambientais” medem a pressão humana sobre o meio ambiente do planeta em relação à extração de recursos e emissões de resíduos, e os “Limites Planetários” medem a capacidade regenerativa e de absorção dos sistemas de suporte de vida da Terra, além da qual podem ocorrer mudanças ambientais inaceitáveis para a humanidade (FANG, HEIJUNGS, SNOO, 2015). A Figura 32 mostra a relação “Pegada-Limite” para a questão ambiental do “Carbono”:

Figura 32 - Relação entre “Pegadas Ambientais e Limites Planetários”.

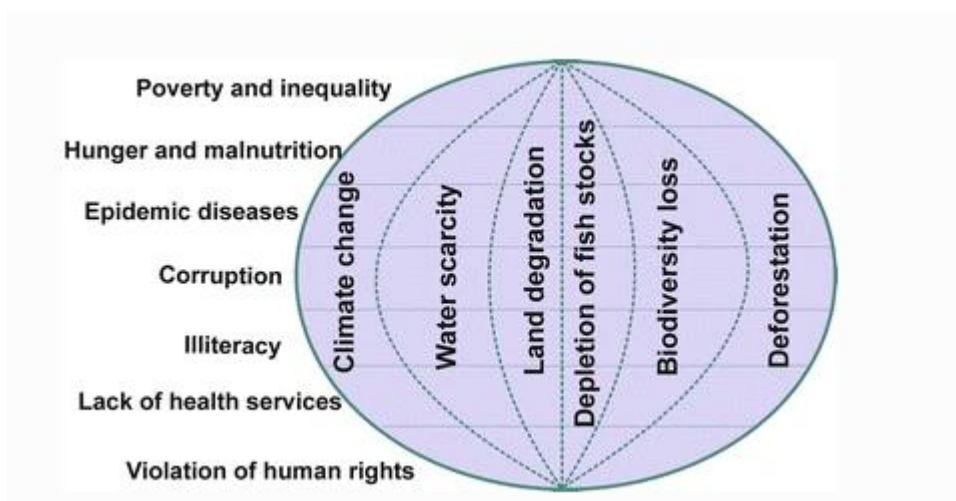


Fonte: Fang, Heijungs e Snoo (2015).

No exemplo do “Carbono”, a “Pegada de Carbono” mede a quantidade total de emissões de gases de efeito estufa direta e indiretamente causadas por uma atividade ou acumuladas ao longo do ciclo de vida de um produto, e o “Limite” de Carbono mede o nível máximo de pegada de carbono sustentável em escala global, sendo que a diferença entre a última e a primeira representa o “Déficit de Carbono”. Para isso, Fang, Heijungs e Snoo (2015) convertem uma “Pegada Ambiental” e um “Limite Planetário” em uma métrica comum. No caso da Figura 32, a “Pegada de Carbono” está relacionada com a “Mudança Climática”, cujo limite é estimado em 18-25 Gt CO₂ eq./ano. Isso significa que a “Pegada de Carbono” global deve ser reduzida em 60% em 2010-2050, para atingir a meta de aquecimento global de no máximo 2 °C (FANG, HEIJUNGS, SNOO, 2015). Na conclusão do artigo, em vista das diferentes ênfases e desafios das “Pegadas” e dos “Limites”, Fang, Heijungs e Snoo (2015) estão convictos em enxergar as duas métricas não como alternativas, mas sim como complementos.

Como explica Jerneck *et al.* (2011), a ciência identificou fenômenos e processos geobiofísicos novos ou crescentes com impactos sociais profundos. A Figura 33 apresenta exemplos de problemas sociais "antigos" e "novos" desafios de sustentabilidade no mundo:

Figura 33 - Exemplos de problemas sociais "antigos" e "novos" desafios de sustentabilidade no mundo.



Fonte: Jerneck *et al.* (2011).

Por um lado, problemas existentes, como fome, doença e pobreza, foram vivenciados e tratados isoladamente pelas pessoas e também coletivamente pela sociedade ao longo de milênios. Por outro lado, desafios da “sustentabilidade” foram identificados mais recentemente pelas ciências naturais e comunicados à sociedade como problemas iminentes ou futuros, que a sociedade como um coletivo está apenas começando a compreender e enfrentar. Há uma diferença fundamental na dinâmica entre velhos problemas sociais e novos desafios de sustentabilidade, e implicações importantes dos novos desafios para os velhos problemas (JERNECK *et al.*, 2011).

Em oposição à periodização dominante do ‘Antropoceno’, Moore (2017) defende a denominação ‘Capitaloceno’, enfatizando a centralidade do pensamento histórico em lidar com as crises planetárias do “Capitalismo” no século XXI. Embora reconheça que as mudanças ambientais aceleraram acentuadamente após 1850, e especialmente após 1945, Moore (2017) considera fundamental explicar essas transformações, identificando como elas se encaixam nos padrões de poder, capital e natureza, estabelecidos quatro séculos antes. Conforme Moore (2014), a alternativa do “Capitaloceno” ao “Antropoceno” não nega o ponto de inflexão representado pela Revolução Industrial, no entanto questiona a utilidade de um modelo que vê a modernidade começando na Inglaterra durante a segunda metade do século XVIII. Em suma, a chamada Revolução Industrial foi um ponto de inflexão em um processo histórico já em movimento (MOORE, 2014).

Dessa maneira, a questão central do argumento de Moore (2014) reside na interpretação da “Revolução Industrial” como um momento de amplificação do “Capitalismo”, a partir de uma análise dos padrões de poder, capital e natureza. Na compreensão de Barcelos (2019), o “Antropoceno” tem sido objeto de críticas e por tentativas de reformulação como, por exemplo, o “Capitaloceno”, na visão de Moore, evidenciando duas perspectivas que conduzem a diferentes interpretações sobre o desenvolvimento material das sociedades e sobre as versões fenomenológicas da crise ecológica. Por um lado, a “era do *humanus*” postula uma centralidade particular de um tipo de sujeito, o *Anthropos*, daí o “Antropoceno” como a “época da dominação humana” sobre a Terra. Por outro lado, a “era do capital” revela uma centralidade no projeto histórico-estrutural de co-produção da humanidade na ampla teia da vida, levando em consideração a interpenetração eco-histórica e de longa duração da atividade social humana dentro da essência da vida sob uma lógica de acumulação (BARCELOS, 2019).

Realmente, há um discurso bastante limitado na interpretação histórica do capital em autores identificados com o “Antropoceno”. Por exemplo, Rockstrom *et al.* (2009) concluem, a partir das evidências trabalhadas em seu estudo, que a humanidade tem a liberdade de buscar o “Desenvolvimento” social e econômico de longo prazo, desde que os “Limites” não sejam ultrapassados. No trabalho de Steffen *et al.* (2015), à medida que os riscos do “Antropoceno” para o bem-estar humano se tornam mais claros, os autores concluem sobre a necessidade de um espaço operacional planetário seguro e justo, para o “Desenvolvimento” das sociedades humanas.

APÊNDICE F – CRÍTICAS SOBRE O CRESCIMENTO: BALANÇO TEÓRICO DO PENSAMENTO ECONÔMICO E SUA RELAÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A discussão sobre o “Desenvolvimento Sustentável” requer uma identificação e análise das “Teorias”, “Ideologias” e “Paradigmas”, que estão por trás dessa expressão. Assim, é preciso questionar até que ponto o “Desenvolvimento Sustentável”, em seu discurso político hegemônico, estaria ainda atrelado ao paradigma dominante da ciência (“Paradigma da Simplificação”), ditado, sobretudo, pela racionalidade econômica, e como contrapor as “Ideologias” e suas “Teorias”, que dominam o vocabulário político atual.

Nessa discussão, saltam-se como aspectos fundamentais a interrogação do conhecimento e o exame de sua validade, pois, como alerta Morin (1999b), a busca da verdade está ligada à investigação sobre a possibilidade da verdade, e o “Mito” e a “Ideologia” estão envoltos do erro e da ilusão. As “Mitologias” são narrativas que levam a transformação da história de uma comunidade, cidade, povo; tornam-se lendas e, em geral, duplicam tudo o que acontece no mundo real e no mundo imaginário para sua projeção e ligação no mundo mitológico (MORIN, 1999b).

Morin (1999b) aponta que as ilusões e os erros não podem ser atribuídos somente aos “Mitos”, crenças, religiões, tradições herdadas do passado, assim como apenas ao subdesenvolvimento das ciências, da razão e da educação, mas também na esfera supereducada da *intelligentsia* que, neste século mesmo, o “Mito” tomou a forma de Razão, a “Ideologia” camuflou-se de ciência, a Salvação tomou forma política garantindo-se certificada pelas Leis da História.

Pode-se invocar aqui a afirmação de Morin (2015a) a respeito da crise do conhecimento, por trás de todas as crises da humanidade planetária, que abarca uma crise cognitiva na capacidade de contextualização da informação e integração em um conjunto que lhe dê sentido. Nesse contexto de crise do conhecimento e “Crise Planetária”, as “Ideologias” reinantes na organização social precisam ser investigadas. Conforme Morin (1986), a “Ideologia” provoca uma confusão na maneira que é concebido o real. Podemos nos tornar vítimas da “Ideologia” quando ignoramos que o mundo é visto por intermédio das ideias e quando acreditamos ver o mundo nelas. Consequentemente, acreditamos que nossas ideias são o real, desconfiando em relação a todo dado ou experiência que contradiga elas: é o real que está errado quando contradiz a ideia. Os sistemas de ideias ou “Ideologias” permitem ver o mundo e proporcionam

visões de mundo, por meio de ideias para manter contato com o real, e sistemas de ideias para dar forma, estrutura, sentido ao real, para percorrê-lo, medi-lo e se relacionar com ele. Contudo, toda insuficiência e inadequação na “Ideologia” mostra, então, um mundo mutilado e ilusório, deformando e dando forma a ele (MORIN, 1986).

De acordo com Morin (1986), para dar sustentação às “Ideologias”, as “Teorias” desempenham um papel essencial na construção de visões de mundo, por meio um sistema de ideias que estrutura, hierarquiza, verifica o saber para descrever a ordem e a organização dos fenômenos que aborda. A “Teoria” é, em seu princípio, aberta para o universo que descreve, colhendo nele confirmação e, se surgem certos dados que a contrariam, passa a fazer verificações (sobre os dados), revisões (sobre seu próprio funcionamento) e modificações (sobre si mesma). Por isso, uma “Teoria” é simultaneamente viva (ela faz trocas) e mortal (o real pode infligir-lhe um desmentido fatal). Entretanto, uma “Teoria” que se fecha para o real torna-se “Doutrina”, afirmando que sua verdade está definitivamente provada e refutando todos os desmentidos do real, assim como tornando seus axiomas “Dogmas”. Uma “Doutrina” é, em princípio, inexpugnável, mas as fortalezas inexpugnáveis acabam demasiado tarde, sucumbindo senão ao assalto do real, pelo menos ao desgaste do tempo (MORIN, 1986). Por “Paradigma”, Morin (1986, p.76, grifo do autor) a define como *“um princípio de distinções/ligações/oposições fundamentais entre algumas noções mestras que comandam e controlam o pensamento, isto é, a constituição das teorias e da produção dos discursos*

Diante do exposto, cumpre explorar o “Crescimento Econômico” nas sociedades capitalistas, que possui grande relevância na discussão do “Desenvolvimento Sustentável”. Na obra *Princípios de Economia Política*, Mill (1988, p.107) analisa o progresso da sociedade no século XIX (progresso do capital, aumento da população e progresso das técnicas produtivas), e nesse movimento progressivo faz as seguintes perguntas: “para que finalidade? Para que ponto último está tendendo a sociedade, com seu progresso industrial? Quando o progresso cessar, em que condição podemos esperar que ele deixará a humanidade?” Mill (1988) acredita, então, que a condição estacionária seria uma enorme melhoria em relação à condição progressista de aumento da riqueza, posicionando-se em contrariedade à visão de economistas políticos da velha escola, que pensam que o estado normal dos seres humanos é aquele de sempre lutar para progredir do ponto de vista econômico, que pensam que o atropelar e pisar os outros, o dar cotoveladas, e um andar sempre ao encalço do outro (características da vida social de hoje) são o destino mais desejável da espécie humana, quando na realidade não são outra coisa senão os sintomas desagradáveis de uma das fases do progresso industrial (MILL, 1988).

Entre os sintomas sociais desagradáveis já percebidos naquela época, Mill (1988) evoca a questão da “Desigualdade Social” que precisa ser superada, preocupando-se também com o tamanho das populações. Dessa maneira, Mill (1988) chama atenção para a necessidade de uma melhor distribuição, apostando no estado estacionário como uma alternativa ao falso ideal da sociedade humana caracterizado pelo aumento da riqueza de maneira ilimitada. Percebe-se, assim, na proposta de condição estacionária de Mill (1988), uma crítica a respeito da condição progressista de aumento da riqueza ilimitada, que representa uma ruptura na natureza da economia capitalista, com a mudança do ideário do “Capitalismo” de “acumulação pela acumulação”, constituindo-se em uma superação do “Capitalismo”.

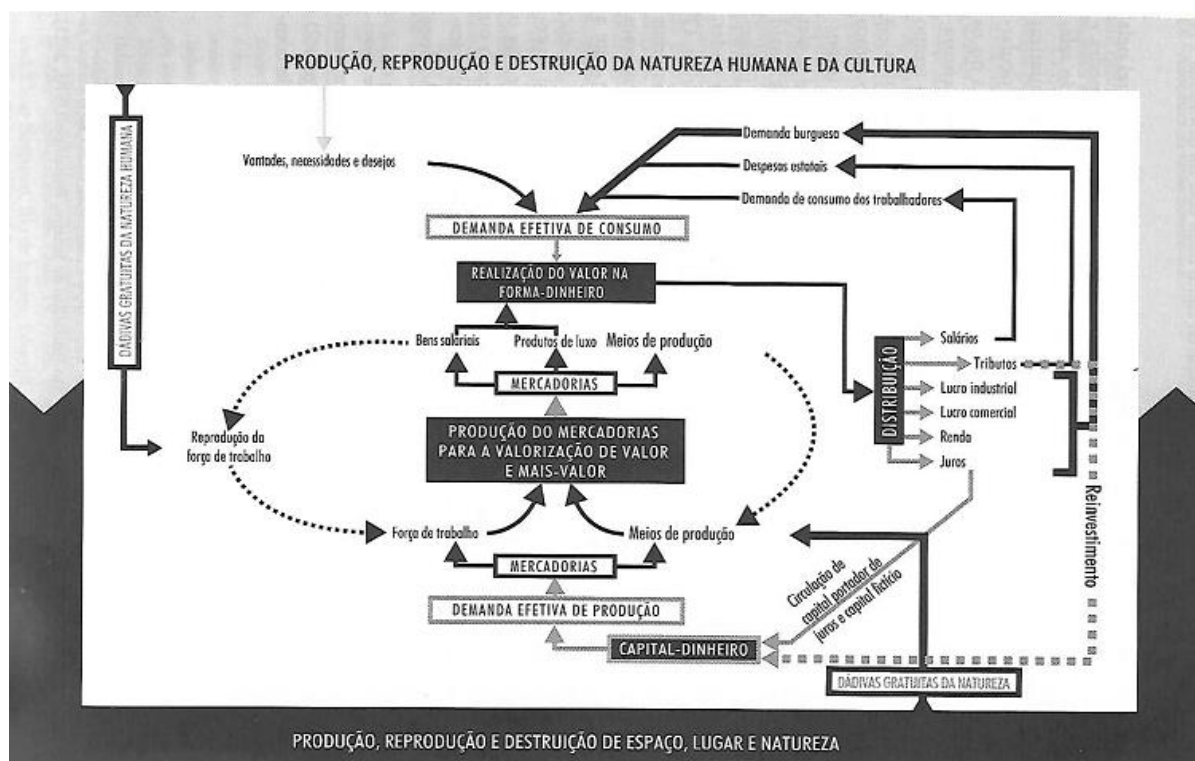
Outra contribuição para refletir sobre o “Crescimento Econômico” é feita por Marx (2013). Examinando a transformação de mais-valor em capital, Marx enxerga o “Crescimento” como uma característica inerente do “Capitalismo”, com a fórmula da “acumulação pela acumulação”, “a produção pela produção”, na qual a economia clássica expressou a vocação histórica do período burguês. Se para a economia clássica o proletário não era mais que uma máquina para a produção de mais-valor, também o capitalista, para ela, era apenas uma máquina para a transformação desse mais-valor em mais-capital (MARX, 2013).

Segundo Harvey (2013), imaginar o modo de produção capitalista operando de maneira estável e sem crescimento é improvável, se não totalmente impossível, sendo hoje veementemente rechaçada qualquer hipótese crítica em relação a sua máxima de “Crescimento” e acumulação em escala cada vez maior, apesar dos visíveis problemas sociais, econômicos, políticos e ambientais. Ao imperativo do “Crescimento”, soma-se uma crença fetichista, uma “Ideologia” centrada nas virtudes do “Crescimento”, considerado ele inevitável e bom. Assim, tudo deve dançar ao ritmo da “acumulação pela acumulação” e da “produção pela produção”, que é uma das características que definem o capitalismo para Marx. Nesse contexto, questionar o crescimento é irresponsável e impensável, com apenas excêntricos, desajustados e utopistas esquisitos acreditando que o “Crescimento” ilimitado seja ruim, sejam quais forem suas consequências ambientais, econômicas, sociais e políticas. Os problemas causados pelo “Crescimento”, como o aquecimento global e a degradação ambiental, têm de ser enfrentados, mas é raro que se diga que a resposta ao problema é suspender completamente o “Crescimento” (embora haja evidências de que as recessões aliviem a pressão sobre o meio ambiente) (HARVEY, 2013).

Assim, conforme Harvey (2013), o capital é um processo continuamente em movimento, regido pelo princípio da “acumulação pela acumulação, e a produção pela

produção”. Procurando exemplificar o capital como valor em movimento, Harvey (2018) compara o ciclo do capital ao ciclo hidrológico, no qual o último está mais próximo de um ciclo genuíno (apesar dos sinais de aceleração por causa do aquecimento global), e o primeiro de uma espiral em constante expansão. No ciclo hidrológico, a força motriz é a energia proveniente do Sol, que é relativamente constante (embora oscile um pouco) e, no ciclo do capital, as fontes de energia são mais variadas e o volume de capital em movimento se expande continuamente, em ritmo exponencial, em razão de uma exigência de “Crescimento”. Na Figura 34, Harvey esboça o seguinte diagrama de fluxo geral do capital tal como Marx o descreve:

Figura 34 - As trajetórias do valor em movimento, elaboradas a partir do estudo dos escritos de Marx sobre economia política.



Fonte: Harvey (2018).

Nesse diagrama, Harvey (2018) realça quatro processos fundamentais no interior do processo geral de circulação do capital: o da valorização, em que o capital é produzido na forma de mais-valor na produção; o da realização, em que o valor é transformado novamente na forma-dinheiro por meio da troca mercantil das mercadorias; o da distribuição de valor e mais-valor entre os diversos requerentes; e, finalmente, o da captura de parte do dinheiro que circula entre os requerentes e sua reconversão em capital-dinheiro, a partir do qual ele continua o caminho

pela valorização. A força motriz mais evidente desse processo reside no fato de que nenhum capitalista monetário racional se daria a todo esse trabalho e enfrentaria todos os percalços da organização da produção de mercadorias e mais-valor se não terminasse com mais dinheiro no fim do processo de valorização do que tinha no início. Uma vez que a origem do lucro está na produção de mais-valor, o processo de valorização possui um incentivo para prosseguir indefinidamente com base na perpétua exploração de trabalho vivo na produção. No entanto, isso implica uma expansão perpétua da produção de mais-valor. O círculo de reprodução do capital se torna uma espiral de crescimento e expansão incessantes (HARVEY, 2018).

Harvey (2018) também tece comentários a respeito das forças motrizes do valor em movimento, trazendo para a atualidade essa discussão. Essa força motriz poderia derivar de mudanças públicas de vontades, necessidades e desejos de valores de uso. Quando uma parte significativa da população (trabalhadores ou burgueses, não importa) expressa o desejo de estabelecer uma relação diferente com a natureza, em que a degradação ambiental, a extinção de habitats e as mudanças climáticas que resultam das práticas capitalistas realmente existentes podem ser revertidas, o processo geral de acumulação de capital pode ser forçado a seguir caminhos alternativos. Se essas vontades, necessidades e desejos forem apoiados pela capacidade de pagar (e aqui os incentivos e subsídios estatais podem fazer a diferença), proteção ambiental e energias renováveis podem começar a substituir os combustíveis fósseis (HARVEY, 2018).

Dessa maneira, a produção capitalista tem como característica o crescimento perpétuo, com um incremento de valor cada vez que ocorre o processo geral de circulação do capital, por meio da criação de mais-valor na produção. Além disso, atenta-se para a possibilidade de mudar a lógica do processo geral de acumulação de capital, a partir da crítica da relação sociedade-natureza. No entanto, a ideia de “Crescimento Econômico” está impregnada no imaginário social e político atual, expresso nas condições do “Neoliberalismo”, resultando no problema grave da “Desigualdade Social”. De acordo com Harvey (2013), Marx conseguiu perceber duas consequências importantes do regime capitalista, quando mais próximo estiver do mercado livre: a concorrência tende sempre a produzir monopólio e, quando mais feroz a concorrência, mais rápida é a tendência à centralização, e a produção, de um lado, de imensas concentrações de riquezas (em particular da parte dos capitalistas centralizadores) e, de outro, de uma crescente miséria, exploração e degradação da classe trabalhadora. Essas duas tendências previstas por Marx foram confirmadas no projeto neoliberal dos últimos trinta anos, fundado no utopismo liberal (HARVEY, 2013).

Relacionando o “Crescimento Econômico”, promovido pelo modo de produção capitalista atual, e a tríade “Globalização”, “Ocidentalização” e “Desenvolvimento”, apontada por Morin (2015a) como responsável pela “Crise Planetária”, é possível observar os limites dos projetos políticos de “Desenvolvimento”, pautados, justamente, pelo “Crescimento Econômico”. Nesse contexto, Harvey (2018) indica três contradições do sistema de produção capitalista. A primeira é o estado de deterioração em que se encontra nossa relação com a natureza (desde o aquecimento global e a extinção de espécies até a escassez de água e a degradação ambiental). A segunda é o “Crescimento” exponencial infundável, que havia atingido um ponto de inflexão na curva de “Crescimento” composto que estava rapidamente se mostrando cada vez mais difícil de se manter diante da progressiva escassez de oportunidades de investimento rentável. A terceira consiste na “alienação universal”. A alienação inerente à valorização é bem conhecida e de longa data. O trabalhador que cria valor é afastado (alienado) dos meios de produção, do comando do processo de trabalho, do seu produto e do mais-valor. O capital faz com que pareça que muitos dos poderes inerentes (e dádivas gratuitas) do trabalho e da natureza pertencem a ele e se originam dele, porque é o capital que lhes confere significado. Até mesmo a mente e as funções corporais do trabalhador, assim como todas as forças naturais livremente investidas na produção, aparecem como poderes contingentes do capital, porque é ele que as mobiliza. A alienação da relação com a natureza e com a natureza humana é, portanto, uma pré-condição para a afirmação da produtividade e dos poderes do capital (HARVEY, 2018).

Percebe-se, desse jeito, o desacordo criado pela trajetória do valor em movimento, mostrado na Figura 34, que acaba promovendo tanto a produção, reprodução e destruição da natureza humana e da cultura, como a produção, reprodução e destruição de espaço, lugar e natureza. Dessa maneira, apesar do capital não representar certamente o único sujeito possível de uma investigação rigorosa e exaustiva dos males atuais, Harvey (2018) conclui sobre a impossibilidade de fingir que o capital nada tenha a ver com a situação atual, bem como não seja necessária uma representação convincente de como ele funciona, circula e acumula, e não de uma representação fetichista e apologética, pois constituiria uma ofensa contra a humanidade, que, caso esta consiga sobreviver, a história julgará com severidade.

Na realização do balanço teórico a respeito da economia e sua relação com o “Desenvolvimento Sustentável”, são utilizadas duas classificações elaboradas pelos autores Mueller (2012) e Veiga e Cechin (2009). A decisão de realizar um balanço teórico com essa temática vai ao encontro do entendimento de Veiga (2010b) acerca das raízes da noção de “Sustentabilidade”. Embora diversas áreas do conhecimento tenham incorporado tal noção,

Veiga (2010b) lembra que seu sentido tem origem nas reflexões de duas disciplinas consideradas científicas: a “Economia” e a “Ecologia”.

Na classificação apresentada por Mueller (2012), são enfatizadas e discutidas duas das principais correntes das teorias econômicas: a “Economia Ambiental Neoclássica” e a “Economia Ecológica”, em especial, na sua vertente da “Economia da Sobrevivência”. Sobre a “Economia Ambiental Neoclássica”, Mueller (2012) salienta o seu caráter voltado primordialmente aos problemas ambientais de economias de mercado - principalmente países e regiões industrializadas. Mueller (2012) ressalta ainda nessa abordagem a crença de “Sustentabilidade Fraca”, a postura de acentuado otimismo e a adoção da “Hipótese Ambiental Tênuê” (meio ambiente neutro e basicamente estável). Na hipótese ambiental da economia ambiental neoclássica, o meio ambiente não reage de forma mais drástica às agressões do sistema econômico, e as consequências de tais agressões podem ser revertidas, considerando mínima a possibilidade de que o esgotamento de um recurso natural não-renovável possa vir a restringir a expansão da economia. Por meio da crença na “Sustentabilidade Fraca” e em seu otimismo tecnológico, o esgotamento de um recurso natural é tratado como um mero evento, não como uma catástrofe (MUELLER, 2012).

Como uma reação crítica à “Economia Ambiental”, a “Economia Ecológica”, e de forma especial sua vertente da “Economia da Sobrevivência”, segundo Mueller (2012), questiona a expansão da economia e os estilos de desenvolvimento ora prevalecentes, baseando-se na “Hipótese Ambiental Aprofundada” (meio ambiente que pode sofrer alterações potencialmente desestabilizadoras por causa de pressões antrópicas cumulativas). Suas análises tomam emprestados elementos das ciências naturais, especialmente da física (as duas primeiras leis da termodinâmica; a teoria das estruturas dissipativas de Prigogine), e suas avaliações a respeito do futuro da humanidade tendem a ser pessimistas, temendo que os estilos de desenvolvimento ora prevalecentes possam vir a sacrificar de várias maneiras a capacidade das gerações futuras de atender às suas necessidades. Ou seja, o funcionamento atual da economia mundial não seria sustentável, e a adoção de trajetória sustentável exigiria mudanças profundas de estilos de desenvolvimento, introduzindo, em termos de recomendações políticas, mudanças na atual ordem econômica (MUELLER, 2012).

Como o título sugere na corrente da “Economia de Sobrevivência”, as preocupações estão centradas numa perspectiva temporal ampla, não excluindo as possibilidades de vida para as futuras gerações. Além do mais, o otimismo tecnológico é confrontado, isto é, não é possível esperar apenas por essa saída, e a economia mundial é rotulada em seu *status quo* como

insustentável. Na construção da corrente da “Economia de Sobrevivência”, Mueller (2012) chama atenção para sua estrutura analítica, ‘internalizando’ em suas análises várias funções ambientais fundamentais para a humanidade, como a de fornecer proteção contra radiações indesejáveis do Sol, a de sustentar a temperatura na Terra em intervalos de variação suportáveis por seres vivos – e, portanto, pelo homem –, a de preservar a resiliência de ecossistemas e a de neutralizar ou reciclar resíduos de processos econômicos, entre muitas outras.

É reconhecido nessa corrente o fato de que esses recursos naturais fundamentais são complexos, frágeis e possíveis de serem danificados de forma irreversível; e que a expansão contínua e descontrolada da escala do sistema econômico pode vir a afetar perigosamente a resiliência do ecossistema global. Além disso, as variantes recentes dessa corrente chamam atenção para o desconhecimento dos limites que a natureza impõe, da extensão da capacidade de regeneração do meio ambiente em escala global, da degradação que este pode suportar antes que ocorram mudanças descontínuas e irreversíveis, e das consequências desse tipo de ruptura sobre o bem-estar da humanidade. Dessa maneira, nas vertentes recentes, a sustentabilidade, em um primeiro plano, precisa dar máxima prioridade à defesa da resiliência dos sistemas ecológicos dos quais a humanidade depende (MUELLER, 2012).

É importante atentar-se nessa discussão para a relação que pode ser feita com os estudos apresentados na subseção “A Via Ecológica”, a respeito dos “Limites Planetários” e a incorporação nas discussões econômicas de conhecimentos científicos oriundos de distintas áreas do conhecimento. Nesse sentido, Mueller (2012) observa progressos palpáveis, apesar das dificuldades existentes para analisar as relações entre os sistemas econômico e o ecossistema global. Outra observação fundamental feita por Mueller (2012) sobre a “Economia da Sobrevivência” diz respeito à rejeição enfática da validade de se considerar a liberdade econômica e o crescimento acelerado como elementos básicos da estratégia de “Sustentabilidade”. Apesar de não negar a importância de políticas apoiadas em mecanismos de mercado e de curto prazo, a “Economia da Sobrevivência” considera esse aspecto apenas marginal num horizonte temporal que envolve várias gerações.

Uma pertinente análise do intenso debate na década de 1970 acerca da relação entre disponibilidade de recursos naturais e “Crescimento Econômico” de longo prazo é feita por Ayres (1993). Segundo Ayres (1993), a dicotomia original (“neo-malthusiano” e “cornucópico”) era falsa, pois não representavam adequadamente nem as posições reais dos líderes políticos e empresariais mais conservadores, nem refletiu o consenso emergente entre os ambientalistas. Do lado “neo-malthusiano”, argumentava-se a necessidade de limitar o

estoque global de recursos naturais críticos, do cobalto ao petróleo, bem como de conter a população e o crescimento econômico. Já do lado "cornucópico", defendia-se os poderes criativos da tecnologia e do livre mercado para encontrar substitutos para todo e qualquer recurso escasso. Contudo, do lado "cornucópico", não havia preocupações com questões de longo prazo, tampouco uma visão global dos problemas da humanidade, predominando argumentos que levavam em consideração o ponto de vista do interesse nacional (e corporativo) de curto prazo. Já os ambientalistas não se enquadravam na visão de mundo "neo-malthusiana", que enfatiza o papel dos recursos naturais (e da terra) como fatores de produção e para a oferta limitada e o inevitável esgotamento de recursos renováveis (AYRES, 1993).

Na verdade, segundo Ayres (1993), a crítica ambientalista concentrava-se no mundo natural, que estava fora dos mercados, sem que haja substitutos tecnológicos plausíveis para a fertilidade do solo, a água doce limpa, o ar puro, as paisagens intocadas, a estabilidade climática, a diversidade biológica, a reciclagem de nutrientes biológicos e a capacidade de assimilação de resíduos ambientais. Também, a perda irreversível de espécies e ecossistemas e o acúmulo de gases de efeito estufa na atmosfera, e de metais tóxicos e produtos químicos na camada superficial do solo, águas subterrâneas e lodo de fundos de lagos e estuários, não são reversíveis por qualquer tecnologia plausível que possa aparecer nas próximas décadas. Por fim, os grandes ciclos de nutrientes do mundo natural - carbono, oxigênio, nitrogênio, enxofre e fósforo - exigem estoques constantes em cada compartimento ambiental e fluxos de entrada e saída equilibrados, cujas condições já foram violadas por intervenções humanas em larga escala e insustentáveis (AYRES, 1993).

Baseado nas ideias apresentadas por Ayres (1993) de que estão fora dos mercados muitos dos recursos, cuja degradação ou destruição afetam negativamente as gerações futuras, Mueller (2012, p. 535) conclui ser "difícil imaginar que liberdade econômica, estímulos e incentivos de mercado possam reverter, ou mesmo atenuar, esse estado de coisas". Já na classificação realizada por Veiga e Cechin (2009), três concepções bem diferentes envolvem o debate no âmbito da economia e da "Sustentabilidade" - "Sustentabilidade Fraca", "Sustentabilidade Forte" e a perspectiva "Biofísica". A primeira considera inteiramente intercambiáveis ou intersubstituíveis três tipos de capital: o propriamente dito, o natural/ecológico e o humano/social. A segunda destaca a obrigatoriedade de que pelo menos os serviços do 'capital natural' sejam mantidos constantes, tentando também precificá-los. A terceira rejeita a economia como um sistema autônomo, compreendendo-a como um subsistema inteiramente dependente da evolução darwiniana e da segunda lei da termodinâmica, sobre a

inexorável entropia. Para haver sustentabilidade nessa visão, é preciso minimizar os fluxos de energia e matéria que atravessam esse subsistema e a decorrente necessidade de desvincular avanços sociais qualitativos de infundáveis aumentos quantitativos do produto e do consumo (VEIGA, CECHIN, 2009).

Criando um paralelo com a classificação proposta por Mueller (2012), é possível enxergar tanto a “Sustentabilidade Fraca”, quanto a “Sustentabilidade Forte” na “Economia Ambiental Neoclássica”, e a perspectiva “Biofísica” na “Economia Ecológica”. Veiga (2010a) ressalta um grande impasse existente entre essas duas teses extremas: a fábula panglossiana que acredita não existir dilema entre conservação ambiental e crescimento econômico (“Sustentabilidade Fraca” e “Sustentabilidade Forte”) *versus* a fatalidade entrópica que alerta sobre o inexorável aumento da entropia (perspectiva “Biofísica”).

Como exemplo para a hipótese panglossiana, Veiga (2010a) cita o trabalho de Grossman e Krueger (1995), intitulado *Economic Growth and the Environment*, no qual os autores procuram evidências empíricas da relação entre indicadores ambientais e a atividade econômica dos países, com dados do sistema *Global Environmental Monitoring System*. A pesquisa de Grossman e Krueger (1995) contempla quatro tipos de indicadores: concentração da poluição do ar; concentração de oxigênio dissolvido nas bacias hidrográficas; concentração de contaminantes fecais em bacias hidrográficas; e concentrações de metais pesados em bacias hidrográficas. Assim, Grossman e Krueger (1995) buscam responder se o crescimento econômico contínuo do mundo trará danos ainda maiores ao meio ambiente da Terra ou se os aumentos de renda e riqueza costuram as sementes para a melhoria dos problemas ecológicos. A resposta para essa alternativa é crítica para a formulação de estratégias de desenvolvimento apropriadas para os países menos desenvolvidos (GROSSMAN, KRUEGER, 1995).

Uma crítica feita por Veiga (2010a) é direcionada aos indicadores utilizados por Grossman e Krueger (1995), que estão muito longe de representar as variáveis capazes de descrever a situação dos ecossistemas, embora o artigo deixe em evidência o fato de que os tipos de indicadores empregados autorizam uma generalização para outros tipos de problemas ambientais. Nos resultados da pesquisa, Grossman e Krueger (1995) não encontram evidências de que a qualidade ambiental se deteriore com o crescimento econômico e, sim, para a maioria dos indicadores, o crescimento econômico traz uma fase inicial de deterioração, seguida por uma fase subsequente de melhoria, quando os países, na maioria dos casos, conseguem atingir uma renda inferior *per capita* a 8 mil dólares (de 1985).

Cabe destacar também que a publicação foi realizada no *Quarterly Journal of*

Economics (QJE), editado no Departamento de Economia da Universidade de Harvard. Nessa situação, Veiga (2010a) indica um pressuposto na análise de Grossman e Krueger (1995) que só pode ser facilmente aceito na comunidade dos economistas convencionais: o otimismo inveterado na tecnologia, que acredita piamente nas inovações tecnológicas, superando qualquer impasse que venha a colocar em xeque a continuidade do crescimento econômico.

Ainda em relação à hipótese panglossiana, Veiga (2010a) menciona Solow como um dos autores notórios de uma concepção, que acabou sendo batizada como “Sustentabilidade Fraca”. No texto abordado na ocasião do quadragésimo aniversário da organização *Resources for the Future*, Solow (1993, p.162, grifo nosso) evidencia, no início de sua fala, uma crença na compatibilidade entre o “Crescimento Econômico” e ambiente natural: “*You may be relieved to know that this talk will not be a harangue about the intrinsic incompatibility of economic growth and concern for the natural environment*”. Segundo Solow (1993), não há um ajuste na publicação das contas das economias nacionais acerca das medições dos estoques e fluxos dos recursos naturais. Assim, a solução, conforme Solow (1993), passa por um ajuste nos preços de mercado para corrigir suas distorções.

Ademais, Solow (1993) reconhece a “Sustentabilidade” como um tópico em destaque no debate social, no qual predomina a expressão de emoções e atitudes, sem muita análise de caminhos para uma sociedade industrial moderna. No entendimento de Solow (1993), a “Sustentabilidade” envolve legar para as próximas gerações um padrão de vida tão bom quanto o nosso, sendo que a “Sustentabilidade” não é sempre compatível com o desconto do bem-estar das gerações futuras se não houver progresso tecnológico contínuo. Desse modo, na discussão de “Sustentabilidade” para Solow (1993), deve ser conservada a capacidade generalizada de produzir bem-estar econômico. Nesse caso, a maioria dos recursos naturais de rotina são desejáveis pelo que fazem, não pelo que são, valorizando sua capacidade de fornecer bens e serviços utilizáveis, em um mundo cotidiano de substituições e *trade-offs* (SOLOW, 1993).

Sublinha-se, assim, a importância dada aos “recursos naturais”, em função de sua valoração no sistema econômico capitalista, numa visão de dominação da natureza. Para Veiga (2010a), Solow aposta na preservação da capacidade produtiva para um futuro indefinido, pela ilimitada substituição dos recursos não renováveis e pelo fortíssimo otimismo tecnológico, com os seguidores de Solow enxergando a sustentabilidade como capital total constante. Tal concepção acabou sendo batizada de ‘fraca’, porque assume que, no limite, o estoque de recursos naturais possa até ser exaurido, desde que esse declínio seja progressivamente contrabalançando por acréscimos proporcionais, ou mais do que proporcionais, dos outros dois

fatores-chave - trabalho e capital produzido, - muitas vezes agregados na expressão ‘capital reprodutível’. Nessa perspectiva, é preciso garantir para as gerações futuras a capacidade de produzir, sem manter qualquer outro componente mais específico da economia (VEIGA, 2010a).

Em discordância à postura de Solow, sob a liderança intelectual de Pearce, Veiga (2010a) aponta uma vertente de economistas neoclássicos menos otimistas quanto às possibilidades de troca-troca entre os fatores de produção, preferindo, em razão disso, propugnar o que chamam de “Sustentabilidade Forte”. Nessa corrente, é reconhecido que o “capital natural” é exaurível e, por isso, os danos ambientais provocados por certas atividades devem ser compensados de alguma forma por outras, com a manutenção do “capital natural” como critério de justiça intergeracional (VEIGA, 2010a).

Discutindo a respeito das regras para a economia sustentável, Pearce e Turner (1990) questionam como os ambientes naturais deveriam ser tratados para que eles possam desempenhar seu papel na sustentação da economia como fonte de melhoria do padrão de vida, observando que as duas primeiras funções do ambiente natural - fornecedor de recursos e assimilador de resíduos - implicam certas regras de gestão de recursos e meio ambiente para essas funções serem mantidas por longos períodos de tempo. A primeira regra é sempre usar recursos renováveis de forma que a taxa de uso não seja maior que a taxa de regeneração natural. A segunda regra é manter os fluxos de resíduos para o meio ambiente iguais ou abaixo da capacidade de assimilação do meio ambiente. Se forem observadas essas duas regras, sabe-se que o estoque de recursos renováveis e o estoque de capacidade assimilativa não cairão. Esses estoques estarão, portanto, disponíveis em qualquer período futuro para sustentar a economia ainda mais. Portanto, implícita nessas regras está a ideia de que o estoque de recursos deve ser mantido constante ao longo do tempo (PEARCE, TURNER, 1990)

Pearce e Turner (1990) argumentam, assim, sobre a necessidade de conservar o “capital natural”, como uma regra essencial para a economia sustentável. Veiga (2010a) analisa o grau de força dado à “Sustentabilidade” na concepção neoclássica e a valoração das variáveis ambientais. A economia neoclássica lida com a alocação eficiente dos recursos escassos para fins alternativos, presentes e futuros, por meio do sistema de preços de mercado e, nesse sentido, a questão da sustentabilidade corresponde à administração mais ou menos eficiente de uma dimensão específica da escassez. Se os mercados de recursos naturais funcionassem razoavelmente e gerassem seus preços relativos, nem teria surgido preocupação especial com a sustentabilidade ambiental, pois eles estariam sendo alocados de maneira eficiente ao longo do

tempo. Como isso não ocorre, o problema é considerado como ‘imperfeições do mercado’, e a saída razoável para os neoclássicos em geral – de Solow a Pearce – é a criação de novos mercados para os bens ambientais, como, por exemplo, mercados de direitos de poluir ou de cotas de emissões, adotando vários expedientes de ‘precificação’, mais conhecidos como técnicas de valoração. Essa foi a maneira de responder à embaraçosa questão sobre o valor econômico de bens que não adquirem valor de troca, não tendo, portanto, preços, com os economistas convencionais passando a dizer que o valor de troca e o valor de uso são apenas duas partes de um valor total formado por outros tipos de valores, entre os quais o ‘valor da existência’. Afinal, se algumas pessoas conseguem satisfação somente por saber que algum ecossistema particular existe em condições relativamente intocadas, o valor resultante de sua existência é tão real como qualquer outro valor econômico, seja de uso ou de troca (VEIGA, 2010a).

Desse jeito, a questão da valoração ambiental é uma maneira, segundo Veiga (2010a), de ‘internalizar as externalidades’, de acordo com o jargão da ciência econômica normal. Contudo, não é apenas a “Economia Neoclássica” que lida com a valoração ambiental. Veiga (2010a) cita o trabalho chamado *The Value of the World's Ecosystem Services and Natural Capital*, publicado na revista *Nature*, em 1997, como exemplo de valoração ambiental realizado pela corrente da “Economia Ecológica”.

Costanza *et al.* (1997) estimaram um valor compreendido entre US\$ 16 trilhões e US\$ 54 trilhões para 17 serviços ecossistêmicos providos por 16 biomas, representando uma média de US\$ 33 trilhões (em dólares de 1997), que é um valor superior ao produto interno bruto global de US\$ 18 trilhões por ano. De acordo com Costanza *et al.* (1997), os serviços ecossistêmicos necessitam uma melhor valoração, em razão da sua importância e seu impacto ambiental caso continue sendo desperdiçado. Se os serviços ecossistêmicos fossem realmente pagos, em termos de sua contribuição de valor para a economia global, o sistema global de preços seria muito diferente do que é hoje. O preço das *commodities* que usam os serviços ecossistêmicos direta ou indiretamente seria muito maior. A estrutura de pagamentos de fatores, incluindo salários, taxas de juros e lucros mudaria dramaticamente. O PIB mundial seria muito diferente em magnitude e composição se incorporasse adequadamente o valor dos serviços ecossistêmicos. À medida que o capital natural e os serviços ecossistêmicos se tornam mais estressados e mais "escassos" no futuro, só é possível esperar que seu valor aumente. Se limites significativos e irreversíveis forem ultrapassados para serviços ecossistêmicos insubstituíveis, seu valor pode saltar rapidamente para o infinito. Dadas as enormes incertezas envolvidas,

talvez nunca seja possível uma estimativa muito precisa do valor dos serviços ecossistêmicos (COSTANZA *et al.*, 1997).

Na discussão feita na subseção “A Via Ecológica”, vale recordar o trabalho de Wiedmann *et al.* (2015) a respeito da “Pegada Material”, que mostra o grande fluxo de material existente entre os países (dois quintos de todas as matérias-primas globais foram extraídas e usadas apenas para permitir a exportação de bens e serviços para outros países). Ademais, lembra-se do grande papel do “Agronegócio” brasileiro como exportador de *commodities* e os impactos decorrentes dessa atividade para a “Amazônia”. Como mostra o trabalho de Costanza *et al.* (1997), caso os serviços ecossistêmicos fossem realmente cobrados, haveria uma alteração radical no sistema global de preços.

Nesse contexto de atribuição de valores a um bem natural, Veiga (2010a) questiona se a precificação fictícia de um bem natural é a melhor maneira de ganhar a opinião pública para a preservação ambiental, e revela que parte crescente dos economistas acredita ser o caminho a seguir. Nessa discussão, Veiga (2010a) cita uma passagem do livro *Pequeno Príncipe*, de Saint Exupery, que ilustra o fascínio do ser humano pelos preços atribuídos às coisas, que consta na epígrafe da seção (2). Nessa situação, a fábula do *Pequeno Príncipe* critica a falta de informações das pessoas ao que verdadeiramente é essencial a elas.

Segundo Veiga (2010a), a atribuição do valor econômico e, portanto, preço, apenas a bens que sejam produtíveis e apropriáveis, representa um reducionismo microscópico indispensável ao sistema econômico e sua contabilidade social, pois os bens correspondem a uma ínfima parcela do universo formado por todos os seres vivos e objetos que compõem a biosfera. Dessa forma, o sistema econômico foi consolidado pelo crescente distanciamento da natureza, e toda tentativa de incorporar variáveis ambientais nas contabilidades podem representar resultados suspeitos, em razão dos obstáculos conceituais e práticos (VEIGA, 2010a).

Em oposição à “Sustentabilidade Fraca” e a “Sustentabilidade Forte”, a perspectiva “Biofísica” emprega aportes teóricos da “Ecologia” e da termodinâmica, possuindo como expoentes os autores Georgescu-Roegen e Daly. Refletindo sobre a condição biofísica do crescimento na apresentação à edição brasileira dos textos de Georgescu-Roegen, Veiga (2012) considera a crítica feita, desde 1966, por Georgescu-Roegen, inovadora, pois demonstra simplesmente o absurdo do progressivo distanciamento entre a teoria econômica e os fundamentos básicos das ciências naturais, tais como, em especial, os princípios da física termodinâmica e o evolucionismo darwiniano.

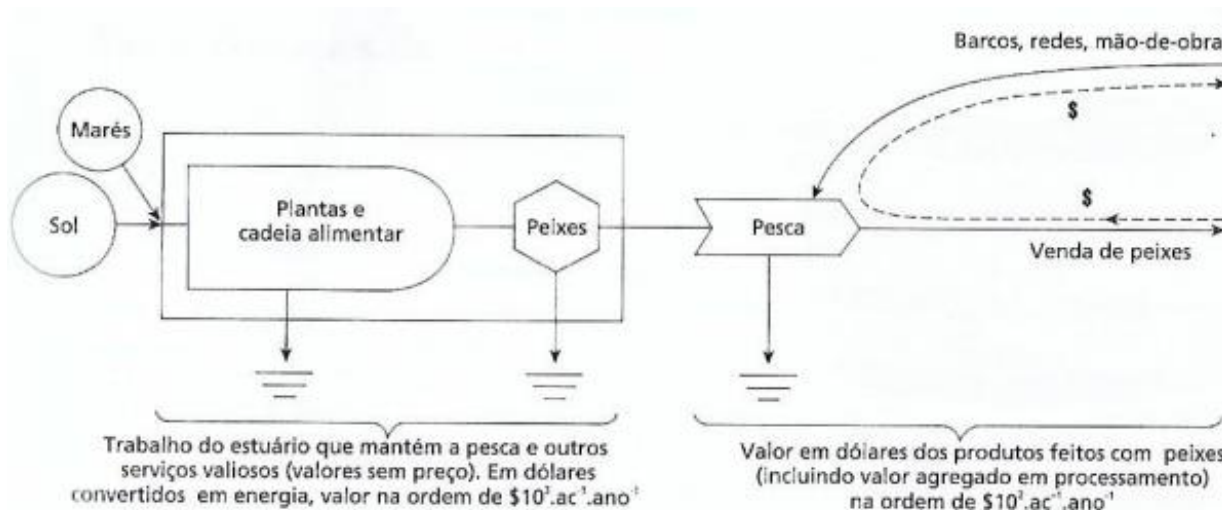
Com relação às leis da termodinâmica, Odum e Barret (2015) explicam tais princípios fundamentais relacionados ao estudo da energia. A “energia” é definida como a capacidade de executar trabalho, e o comportamento da energia é descrito pelas seguintes leis: a “primeira lei da termodinâmica”, ou “lei da conservação da energia”, estabelece que a energia pode ser transformada de uma forma para outra, mas não pode ser criada nem destruída, e a “segunda lei da termodinâmica”, ou “lei da entropia”, pode ser exposta das seguintes maneiras: nenhum processo envolvendo transformação de energia irá ocorrer espontaneamente, a menos que haja a degradação da energia de uma forma concentrada para uma forma dispersa, e nenhuma transformação espontânea de energia (como a luz solar, por exemplo) em energia potencial (protoplasma, por exemplo) é 100% eficiente, porque alguma parte da energia sempre será dispersada sob a forma de energia térmica não disponível. A “entropia” (de *en* = ‘em’ e *trope* = ‘transformação’) é uma medida da energia não disponível resultante das transformações; o termo também é usado como um índice geral da desordem associada à degradação da energia (ODUM, BARRET, 2015).

Odum e Barret (2015) explicam ainda como tais conceitos termodinâmicos são de fundamental importância para os ecossistemas e a humanidade. Os organismos, ecossistemas e toda a esfera possuem a seguinte característica termodinâmica essencial: podem criar e manter um estado elevado de ordem interna ou uma condição de baixa entropia (uma baixa quantidade de desordem). Obtém-se a baixa entropia ao dissipar de forma contínua e eficiente a energia de alta utilidade (luz ou alimento, por exemplo) em energia de baixa utilidade (calor, por exemplo). No ecossistema, mantém-se a ordem em uma estrutura complexa de biomassa por meio da respiração total da comunidade, que ‘expulsa a desordem’ continuamente. Assim, os ecossistemas e organismos são sistemas termodinâmicos abertos, em estado de não-equilíbrio, que trocam energia de modo contínuo e matéria com o ambiente para reduzir a entropia interna e aumentar a entropia externa (ficando, assim, em conformidade com as leis da termodinâmica). Os conceitos fundamentais da termodinâmica são os mais importantes das leis naturais e se aplicam a todos os sistemas biológicos e ecológicos e, até onde se sabe, nenhuma exceção – e nenhuma inovação tecnológica – pode transgredir essas leis da física. Qualquer sistema da humanidade ou da natureza que não esteja em conformidade com tais conceitos está condenado, com as várias formas de vida acompanhadas pelas mudanças de energia, apesar de nenhuma energia ser criada ou destruída (primeira lei da termodinâmica). A energia que atinge a superfície da Terra como luz é equilibrada pela energia que deixa a superfície do planeta como radiação invisível de calor, constituindo a essência da vida a progressão de mudanças, como

crescimento, autoduplicação, a síntese de complexas combinações de matéria. Sem as transferências de energia que acompanham todas essas mudanças não existiriam vida nem sistemas ecológicos, sendo a humanidade apenas uma das notáveis proliferações naturais que dependem da entrada de um fluxo contínuo da energia concentrada (ODUM, BARRET, 2015).

Na discussão sobre energia nos sistemas ecológicos, Odum e Barret (2015) analisam também a relação entre a energia e o dinheiro, criticando o fato de que os sistemas monetários atuais não levam em consideração todos os reais custos de vida. Para explicar e ilustrar essa situação, Odum e Barret (2015) citam o trabalho de Gosselink *et al.* (1974), que desenvolve um modelo de fluxo de energia de um estuário produzindo bens de mercado na forma de frutos do mar. Nesse modelo, elaborado por Gosselink *et al.* (1974), verifica-se a falta dos contrafluxos de dinheiro para os ecossistemas naturais, com os contrafluxos de dinheiro acompanhando somente os fluxos de energia dos ecossistemas feitos e domesticados pelo homem, conforme representado na Figura 35:

Figura 35 - Modelo de fluxo de energia de um estuário produzindo bens de mercado na forma de frutos do mar.



Fonte: Odum e Barret (2015).

Observa-se também, no modelo de Gosselink *et al.* (1974), um valor total do estuário, em termos de trabalho útil para os humanos, pelo menos, dez vezes o valor da produção de pesca. Contudo, na economia convencional, o trabalho do estuário (capital natural) em fornecer o peixe não tem valor econômico. Segundo Veiga (2010a), a oposição entre os economistas ecológicos e todas as outras correntes não é o uso de técnicas de valoração, mas sim a crítica de Georgescu-Roegen à tese de Solow, exposto no fórum proposto por Daly na revista *Ecological Economics* de setembro de 1997 (vol.22, n.3), expondo que os recursos naturais e capitais são geralmente complementares e não substitutos. O pensamento de Solow de recursos naturais e capitais como substitutos contrariam duas leis da termodinâmica e, como dizia Georgescu, imaginar uma economia sem recursos naturais - como Solow chegou a fazer em 1974 - é simplesmente ignorar a diferença entre o mundo real e o Jardim do Éden. A melhor defesa de Solow feita nesse fórum foi feita pelo seu colaborador Joseph E. Stiglitz, argumentando que os modelos analíticos da economia convencional são feitos para ajudar em questões de médio prazo (próximos 50 ou 60 anos), podendo os recursos naturais ainda ser facilmente substituíveis por capital nesse horizonte. Quando se evoca a segunda lei da termodinâmica para evidenciar a fatalidade entrópica, o horizonte temporal é evidentemente de longuíssimo prazo. Por isso, há um verdadeiro anátema entre os economistas convencionais e os ecológicos a respeito da sustentabilidade, mesmo na tal versão chamada de 'forte' (VEIGA,

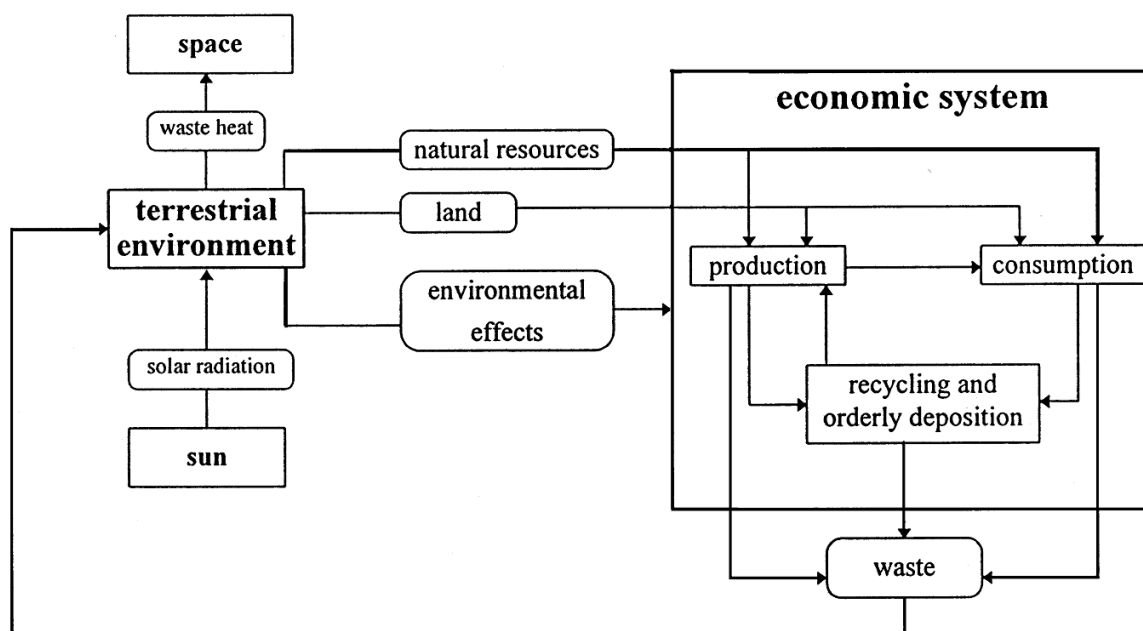
2010a).

Na obra *The entropy law and the economic process*, Georgescu-Rogen (1971) expõe alguns princípios fundamentais como, por exemplo, a entropia e as leis da termodinâmica, e sua relação com as atividades humanas. De acordo com Georgescu-Rogen (1971), o processo econômico, em vez de se pautar pela mecânica, como tradicionalmente representado na economia matemática, é um processo entrópico. Conforme Söllner (1997), desde a publicação seminal dessa obra de Georgescu-Rogen, há um intenso e, às vezes, apaixonado debate sobre o papel da termodinâmica para a economia em geral e para a economia ambiental. Mesmo entre os economistas ecológicos, com sua abordagem interdisciplinar, não há um consenso sobre a questão, fornecendo alguma justificativa para a atitude da maioria dos economistas ambientais neoclássicos em relação à termodinâmica: ela é considerada irrelevante e, conseqüentemente, ignorada ou, às vezes, explicitamente rejeitada (SÖLLNER, 1997).

Analisando o papel da termodinâmica para a economia ambiental, Söllner (1997) critica a economia ambiental neoclássica, que ignora os limites naturais para o crescimento, apesar de não negar a finitude da terra e seus recursos e capacidades de absorção. Na economia ambiental neoclássica, há uma crença nas possibilidades de substituição e no progresso técnico, existindo apenas limites físicos, mas não limites econômicos. Entretanto, esse otimismo não tem fundamento nos fatos, mas, ao contrário, no desrespeito às leis naturais importantes, não sendo possível encontrar substitutos para todos os recursos, uma vez que são heterogêneos (SÖLLNER, 1997).

A Figura 36 mostra a Terra como um sistema fechado que troca energia, mas não importa com seu ambiente, no qual o sistema econômico está dentro desse sistema fechado, sendo que seus elementos são os homens, os bens e o dinheiro que possuem, constituindo apenas os fluxos de dinheiro um círculo fechado dentro do sistema econômico:

Figura 36 - Relações entre economia e ambiente.



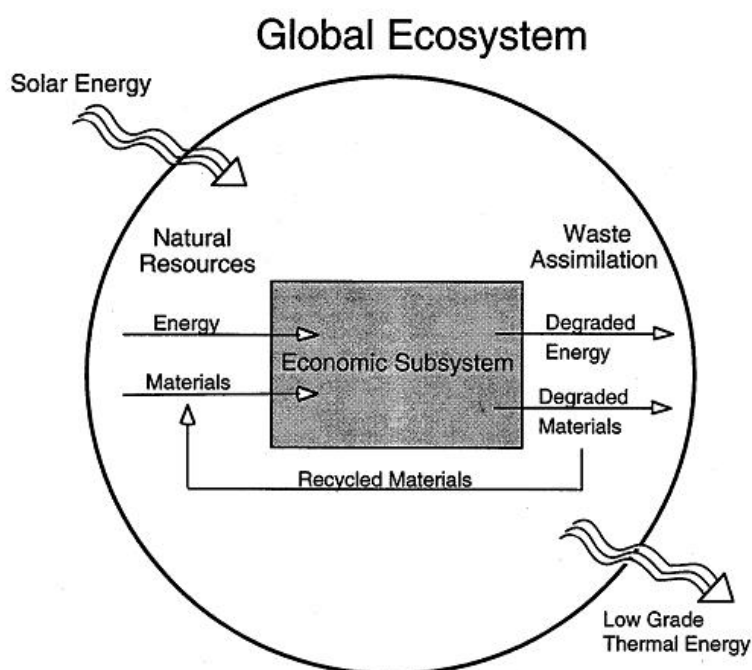
Fonte: Söllner (1997).

Ao contrário dos fluxos de dinheiro, de acordo com Söllner (1997), os bens são produzidos com a ajuda de recursos naturais que devem ser "importados" do meio ambiente, e sua produção ou seu consumo podem causar desperdício, e eles próprios - a menos que sejam bens imateriais (serviços) ou sejam reciclados - inevitavelmente acabam como lixo, o qual deve ser "exportado" para o meio ambiente (exceto para o lixo que é depositado de forma ordenada). Ainda no que tange à Figura 36, ressaltam-se algumas explicações de Söllner (1997): (i) pelo fato da terra ser finita, as "importações" esgotam os estoques de recursos e as "exportações" podem ter efeitos prejudiciais no sistema econômico e na sociedade humana em geral; (ii) os serviços da natureza vêm de fora do sistema econômico, e não há nenhum fluxo de dinheiro *de* e *para* a natureza; (iii) os recursos naturais (e a terra) recebem valores econômicos dentro da economia, mas sua transferência da natureza para a economia não é um ato econômico, mas legal, uma apropriação realizada por meio da criação de direitos de propriedade; e (iv) os efeitos ambientais, devido à ausência de direitos de propriedade bem definidos, não são valorizados economicamente e, em razão disso, sua flecha na Figura 35 não ultrapassa a fronteira do sistema econômico. Assim, no entendimento de Söllner (1997), diante dos limites físicos intransponíveis, do fato da irreversibilidade e da alta complexidade das interações economia-ecologia, as leis da termodinâmica são fundamentais para a compreensão da economia, sendo

necessário contê-la por meio de limites absolutos para sua sustentabilidade.

Na mesma direção, Cleveland e Ruth (1997) realçam a alegação de Georgescu-Roegen de que a lei da entropia formava a "raiz" da escassez econômica, pois o fluxo circular de valor de troca, que ganha destaque na análise econômica convencional, é uma etapa intermediária no processo movido pelo fluxo unidirecional de energia e materiais, como mostrado na Figura 37:

Figura 37 - Subsistema aberto da economia em um sistema ambiental fechado mais amplo.



Fonte: Cleveland e Ruth (1997).

Dessa maneira, o processo econômico é um processo de trabalho e, como tal, é sustentado por um fluxo de baixa entropia de energia e matéria do meio ambiente, no qual os materiais e a energia são transformados em processos de produção e consumo; e calor e matéria perdidos com maior entropia são finalmente liberados para o meio ambiente (CLEVELAND, RUTH, 1997). Conforme Martinez-Alier (1997), os críticos ecológicos da economia têm argumentado por mais de cem anos que os economistas deveriam estudar o fluxo de energia e materiais na economia. Um dos autores precursores da crítica ecológica é Soddy, que já discorria em 1920 a respeito da incompatibilidade do "Crescimento" exponencial da economia e a lei da entropia, e apontava limites para a substituição de "capital" por recursos naturais, por

causa do requerimento de recursos naturais pela produção e operação de capital (MARTINEZ-ALIER, 1997).

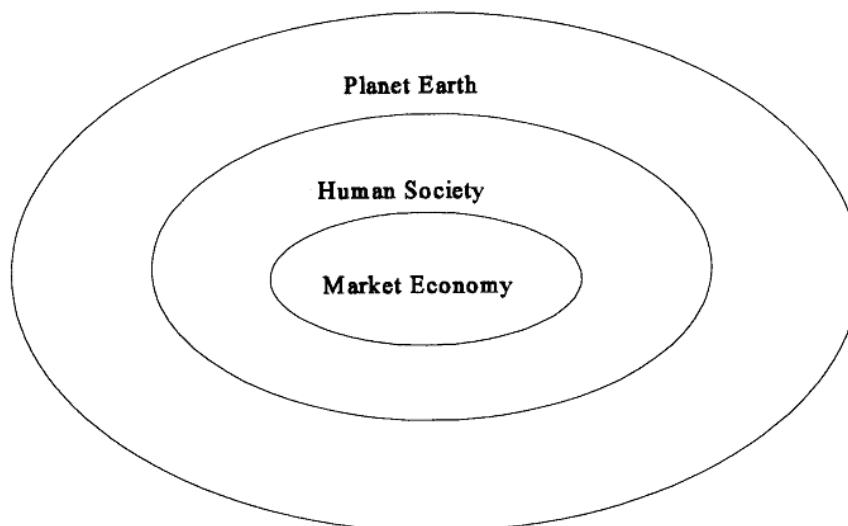
Segundo Martinez-Alier (1997), o argumento da substituição de “capital” e de seus limites foi usado por Georgescu-Roegen (sem crédito para Soddy) em sua resposta a um artigo com o qual Solow (Prêmio Nobel por seus modelos metafísicos de crescimento econômico) tentou defender a honra dos economistas após 1973, afirmando que o mundo poderia suportar o esgotamento dos recursos naturais substituindo outros fatores de produção, principalmente trabalho e capital reproduzível. Comentando os modelos de crescimento de Solow, Georgescu-Roegen afirmou que Solow se agarrou à ideia de “Crescimento” exponencial para evitar a difícil questão do destino tanto dos pobres de hoje quanto da posteridade, já que a teoria do crescimento apoiou e foi apoiada pela ideia de que a situação dos pobres só poderia melhorar se os ricos se tornassem mais ricos (MARTINEZ-ALIER, 1997).

Refletindo também sobre as questões agrárias e a “Economia Ecológica”, Martinez-Alier (1997) enxerga uma conexão teórica entre a pequena propriedade e a “Ecologia” por meio de uma teoria de 'resistência camponesa' e 'economia moral', ou seja, como os camponeses são, em certa medida, capazes de resistir à exploração externa ou à competição externa que os expulsa do mercado, fazendo uso de sua própria terra (incluindo os comuns); da água que cai do céu e talvez também das instalações de irrigação; de energia solar; e de suas próprias sementes, envolvendo-se mais ou menos nos mercados de acordo com as circunstâncias.

Em relação à produtividade agrícola, a citada autora (1997) lança dúvidas sobre a sua medição econômica, pois algum valor deve ser retirado do valor da produção devido às externalidades da agricultura moderna (pesticidas, nitratos na água, perda de biodiversidade, etc.), a partir da perspectiva ecológica. Em síntese, de um lado, os serviços da natureza oferecidos à economia humana não podem ser adequadamente avaliados no sistema de contabilidade da economia neoclássica ambiental e de recursos; e por outro lado, a “Economia Ecológica” de hoje não apenas critica, mas também tenta fornecer indicadores físicos para julgar se a economia é ecologicamente sustentável. Por meio da perspectiva ecológica, poderia haver ‘preços ecologicamente corrigidos’, resultando num quadro muito diferente, histórica e atualmente, da evolução da produtividade agrícola (MARTINEZ-ALIER, 1997).

Contudo, a economia neoclássica acaba por visualizar todos os atributos da realidade social e biológica do ponto de vista de apenas um nível entre as muitas hierarquias: a troca de mercado, indicada no centro da Figura 38, por Gowdy e O’Hara (1997):

Figura 38 - Hierarquias de “sustentabilidade”.



Fonte: Gowdy e O’Hara (1997).

Na visão pré-analítica dos economistas neoclássicos, o universo relevante é a economia de mercado, que é marcada por uma redução de todas as características do mundo humano e natural a entradas e saídas dentro desse sistema. Repara-se também na Figura 38 outra visão pré-analítica, que representa a visão da maioria dos ecologistas e economistas com orientação ambiental ecocêntrica. Nela, a economia é um subconjunto do mundo biofísico mais amplo. Uma terceira visão pré-analítica é chamada de “antropocêntrica”, que reconhece a economia de mercado como um subconjunto de um mundo maior contendo todas as instituições humanas, costumes e história, sem ainda reconhecer que os humanos são parte de um sistema biofísico mais amplo e que a sustentabilidade de longo prazo depende da estabilidade desse sistema (GOWDY, O’HARA, 1997).

De acordo com Gowdy e O’Hara (1997), o “Desenvolvimento Sustentável” implica definir alguns caminhos de onde se está agora para o estado final desejado, indagando quanto da herança natural a humanidade estaria disposta a sacrificar para tornar as pessoas que vivem no presente melhor, enquanto estamos no caminho da sustentabilidade. Rememorando a Figura 38, Gowdy e O’Hara (1997) perguntam em quais níveis as decisões devem ser tomadas: nível do mercado, sociedade humana como um todo, ou a “casa” biofísica da qual o ser humano habita.

No fórum *Georgescu-Roegen versus Solow: Stiglitz*, Daly (1997) critica o argumento de

Solow da substituição de recursos por capital, explicando que trabalho e capital são agentes de transformação (causas eficientes), enquanto recursos, matéria de baixa entropia - energia, são "aquilo que está sendo transformado" (causas materiais). Muitas vezes, é possível substituir uma causa eficiente por outra, ou uma causa material por outra, mas a relação entre causa eficiente e material é fundamentalmente de complementaridade, não de substitutibilidade (DALY, 1997). Quando não se leva isso em consideração, Daly (1997) enxerga a criação de um problema, uma vez que a função de produção é frequentemente explicada como uma receita técnica, com a receita de Solow pedindo para fazer um bolo apenas com o cozinheiro e sua cozinha. Em contraste, receitas reais em livros de receitas reais começam com uma lista de ingredientes e quantidades específicas. Uma receita de produção técnica que contradiz a primeira e a segunda leis da termodinâmica, bem como as melhores práticas na culinária, é mais do que um pouco preocupante (DALY, 1997).

Logo, conforme Daly (1997), é preciso que haja o reconhecimento da realidade dos insumos da natureza (escassez e processos ecológicos que os regeneram) e da necessidade de devolver os resíduos produzidos à natureza (capacidade dos ecossistemas de absorver esses resíduos). Na defesa feita por Stiglitz (1997), o autor está ciente das leis da termodinâmica, destacando a execução intermediária (50-60 anos) dos modelos analíticos criados para analisar o crescimento sustentado, e o papel das máquinas na redução do desperdício de recursos que são relativamente escassos nessa corrida intermediária, na qual o capital pode substituir os recursos naturais. Embora os recursos sejam escassos e os mercados, quando funcionam bem, reflitem essa escassez, economizando no uso dos recursos, existem instâncias importantes, principalmente em que se trata do meio ambiente e dos recursos naturais, em que os mercados não funcionam bem (STIGLITZ, 1997).

Para Veiga (2010a), analisando a obra de Georgescu-Roegen, o "Crescimento Econômico" depende da extração da baixa entropia, como, por exemplo, o carvão e o petróleo, e mesmo se no futuro a humanidade conseguir utilizar de maneira mais direta a energia solar, nem por isso será possível contrariar o segundo princípio da termodinâmica, obrigando a humanidade a abandonar a ideia de "Crescimento". Essa conclusão, segundo Veiga (2010a), é por demais inconveniente, pois para Georgescu, crescimento é sempre depleção e, portanto, encurtamento de expectativa de vida da espécie humana, sendo necessário encontrar uma via de desenvolvimento humano que possa ser compatível com a retração, isto é, com o decréscimo do produto. Por isso, no curto prazo é preciso que o crescimento seja o mais compatibilizado possível com a conservação da natureza, não se tratando de conseguir 'crescimento zero', ou

‘condição estacionária’, visões por ele consideradas ingênuas (VEIGA, 2010a).

Na compreensão de Veiga (2010a), um desdobramento menos pessimista para superar o crescimento econômico é feito por Daly, que resgata, principalmente, no autor Mill, a ideia de condição estacionária (*stationary state*), que Daly prefere chamar de *steady-state economy*, em razão da hipótese cosmológica de que a densidade total da matéria permanece constante no universo em expansão. Inspirado na visão de Mill do clássico estado estacionário, Daly critica a impossibilidade entre o crescimento da economia e a preservação do ambiente, com o crescimento quantitativo, em algum instante, devendo ceder passagem ao desenvolvimento qualitativo como caminho do progresso. Quando é desenhado o limite de restrição do meio ambiente ao redor da economia, a economia caminha do ‘mundo vazio’ para o do ‘mundo cheio’, com a lógica econômica permanecendo a mesma, mas o padrão percebido da escassez mudando radicalmente, e as políticas devendo mudar radicalmente se pretendem continuar econômicas (DALY, 2002).

Assim, para Daly (2004) é impossível sair da pobreza e da degradação ambiental por meio do crescimento econômico mundial. Segundo Daly (2004), a economia, em suas dimensões físicas, é um subsistema aberto do ecossistema terrestre, o qual é finito, não-crescente e materialmente fechado, e à medida que o subsistema econômico aumenta, ele passa a incorporar uma proporção cada vez maior do ecossistema total, alcançando um limite a 100%, se não antes. Por essa razão, Daly (2004) alerta sobre a insustentabilidade do crescimento, uma vez que o conceito de uma escala ótima da economia agregada relativa ao ecossistema está completamente ausente da teoria macroeconômica corrente, sendo muito difícil admitir politicamente a limitação do crescimento, com suas conotações quase religiosas de fim último, deva ser limitado. Nesse contexto, a insustentabilidade do crescimento dá urgência ao conceito do “Desenvolvimento Sustentável”, que é uma adaptação cultural feita pela sociedade quando ela se torna consciente da necessidade emergente do crescimento nulo. Até mesmo ‘crescimento verde’ não é sustentável. Há um limite para a população de árvores que a terra pode suportar, assim como há um limite para as populações humanas e de automóveis. Ao nos iludir na crença de que o crescimento é ainda possível e desejável se apenas o rotularmos ‘sustentável’ ou o colorirmos de ‘verde’ apenas retardaremos a transição inevitável e a tornaremos mais dolorosa (DALY, 2004).

Consequentemente, conforme Daly (2004), o uso do termo “Desenvolvimento Sustentável” faz sentido para a economia apenas se compreendido como desenvolvimento sem crescimento, no qual a melhoria qualitativa de uma base econômica física é mantida num estado

estacionário pelo transumo de matéria-energia que está dentro das capacidades regenerativas e assimilativas do ecossistema. Nesse conceito proposto (*steady-state economy – SSE*) por Daly (1980), são apontadas quatro características fundamentais: (1) uma população constante de corpos humanos; (2) uma população constante ou estoque de artefatos (capital exossomático ou extensões de corpos humanos); (3) os níveis em que as duas populações são mantidas constantes são suficientes para uma vida boa e sustentáveis por um longo futuro; e (4) a taxa de transferência de matéria-energia pela qual os dois estoques são mantidos é reduzida ao nível mais baixo.

Para a população, isso significa que as taxas de natalidade são iguais às taxas de mortalidade em níveis baixos, de modo que a expectativa de vida é alta. Para artefatos, isso significa que a produção é igual à depreciação em níveis baixos, de modo que os artefatos duram muito e o esgotamento e a poluição são mantidos baixos. Apenas duas coisas são mantidas constantes - o estoque de corpos humanos e o estoque total de estoque de artefatos. Tecnologia, informação, sabedoria, bondade, características genéticas, distribuição de riqueza e renda, mix de produtos e assim por diante não são mantidos constantes. No longo prazo, é claro, nada pode permanecer constante, então o conceito de SSE deve ser um conceito de médio prazo em que os estoques são constantes ao longo de décadas ou gerações, não milênios ou eras (DALY, 1980).

Portanto, para um ataque sério à pobreza e para garantir que os ecossistemas possam continuar e renovar-se ano após ano, Daly (2004) considera que o “Desenvolvimento Sustentável” deve ser pautado sem crescimento, com o controle da população e a redistribuição da riqueza, abandonando o slogan vazio do “Crescimento Sustentável”, a partir de uma compreensão de que a economia de crescimento nulo não é estática, e sim continuamente mantida e renovada como um subsistema de estado estacionário do meio ambiente.

Diante desse balanço teórico, é temerário ainda acreditar na tecnologia e no “Crescimento Econômico”, em suas condições da globalização neoliberal, como aspectos centrais de uma política de “Desenvolvimento Sustentável”. Ademais, mesmo na corrente da Economia Neoclássica Ambiental (“Sustentabilidade Fraca” e “Sustentabilidade Forte”), o estoque natural não é precificado de maneira satisfatória, pois diversas forças políticas e econômicas dificultam a implementação de tal valoração ambiental. Em contrapartida, se o caminho apontado por Daly (2004) da condição estacionária for uma melhor opção econômica para o “Desenvolvimento Sustentável”, surgem como interrogações quais caminhos seguir para construir políticas pautadas pela “Economia Ecológica” (perspectiva “Biofísica”).

Na direção do “Desenvolvimento Sustentável”, compreendido sem o “Crescimento Econômico”, Daly (2002) propõe quatro políticas em ordem crescente de radicalismo, sendo que as duas primeiras são razoavelmente conservadoras, fundamentalmente neoclássicas, a terceira acentuadamente debatida, e a quarta totalmente fora de propósito pela maioria dos economistas.

A primeira política, sugerida por Daly (2002), contempla parar de contar o consumo do capital natural como renda. A renda é o montante máximo que uma sociedade pode consumir este ano (com uma dada base de recursos) e ainda ser capaz de consumir o mesmo montante no próximo ano (isto é, o consumo, este ano, se for chamado de renda, deve deixar intacta a capacidade de produzir e consumir o mesmo volume no ano próximo). Porém, a capacidade produtiva que se deve manter intacta tem sido tradicionalmente entendida unicamente como capital construído pelo homem, excluindo-se o capital natural, que é habitualmente computado como um bem livre. Tal erro de contar implicitamente o consumo do capital natural como renda é costumeiro em três áreas: (1) no Sistema de Contas Nacionais (SCN); (2) na avaliação de projetos que exauram capital natural; e (3) na contabilidade do balanço internacional de pagamentos (DALY, 2002).

Para Daly (2002), a contabilidade do balanço de pagamentos seria especialmente importante, pois a exportação de capital natural esgotado (petróleo ou madeira cortada além da reprodução sustentável) é tratada inteiramente como renda. Isso, de acordo com Daly (2002), é um equívoco, que deveria ser tratado como venda de ativo de capital de alguma parcela dessas exportações não-sustentáveis, resultando numa reclassificação das transações e, caso isso ocorresse, alguns países apresentariam seus aparentes superávits da balança comercial convertidos em um verdadeiro déficit, o qual está sendo financiado por saque e transferência ao exterior de seu estoque de capital natural.

A segunda política, recomendada por Daly (2002), abrange tributar menos a renda e taxar mais o uso de recursos naturais de produção. Hoje, o sinal que as firmas veem é para dispensar fator trabalho e substituí-lo por mais capital e transposição de recursos da natureza, na medida do exequível. Seria melhor economizar em *throughput* (matéria-energia que entra em um sistema e finalmente sai dele) devido aos altos custos externos de suas respectivas depleção e poluição, e ao mesmo tempo mão-de-obra por causa dos altos benefícios associados à redução do desemprego (DALY, 2002). Portanto, Daly (2002) sinaliza na direção de uma mudança de taxa para o *throughput*, o que induz maior eficiência no uso dos recursos naturais, e na internalização, rude e grosseira, das externalidades da depleção e poluição.

A terceira política, indicada por Daly, tem como objetivo maximizar a produtividade do capital natural no curto e investir no crescimento de sua oferta no longo prazo. Na compreensão dessa política, Daly (2002) discute, na lógica econômica, se o capital natural é o fator limitante da produção (maximizar sua produtividade hoje e investir no seu aumento amanhã). Segundo Daly (2002), alguns argumentam a favor da substituição do capital construído pelo homem e o capital natural, considerando a própria ideia de um fator limitante irrelevante. Em oposição, Daly (2002) entende o capital construído pelo homem e o capital natural como complementos um do outro, requerendo um consumo diferido hoje em troca de um maior consumo amanhã, o que é considerado a essência da noção de investimento. Dessa maneira, a terceira política proposta por Daly (2002) requer a diminuição do consumo per capita, seja pela redução da população, bem como em estruturas técnicas e sociais que demandem menos utilização de recursos naturais pelas pessoas, com o intuito de investir no fator limitante, isto é, na medida em que o capital natural tenha substituído o capital construído como fator de limitação.

Na apresentação das três políticas para o “Desenvolvimento Sustentável”, Daly (2002) alerta para a dificuldade de implementá-las, que requerem todas o reconhecimento e a contagem de custos até agora não contabilizados. É difícil imaginar uma autoridade global impondo um regime de contabilidade de custos mais completa e uniforme em todas as nações, assim como é igualmente difícil imaginar nações chegando a um acordo num tratado internacional com tal fim. O que é facilmente imaginável é justamente o que se observa: diferentes padrões de contabilidade nacional de custos levando a uma competição internacional que faz baixar os níveis com redução de salários, de controles ambientais, de padrões de seguridade social etc. Para evitar essa situação, é preciso desistir da ideologia da integração econômica global pelo livre comércio e pela livre movimentação de capitais, aceitando-se a necessidade de tarifas nacionais para proteger, não indústrias ineficientes, mas padrões nacionais eficientes de contabilidade de custos (DALY, 2002).

Assim, a quarta política, recomendada por Daly (2002), procura sair da ideologia da integração econômica global do livre comércio, do livre movimento de capitais e do crescimento promovido por exportações – e para uma orientação mais nacionalista que busque desenvolver a produção doméstica para mercados internos como primeira opção, recorrendo ao comércio internacional apenas quando claramente muito mais eficiente. Contudo, Daly (2002) reconhece ainda ser impensável avançar na direção dessa política, uma vez que o globalismo cosmopolita enfraquece as fronteiras nacionais e o poder das comunidades nacionais e subnacionais, enquanto fortalece o poder relativo das corporações transnacionais. Como não

existe um governo mundial capaz de regular o capital global no interesse planetário, e como a desejabilidade e possibilidade de um governo mundial são, ambas, altamente duvidosas, Daly (2002) advoga para tornar o capital menos global e mais nacional

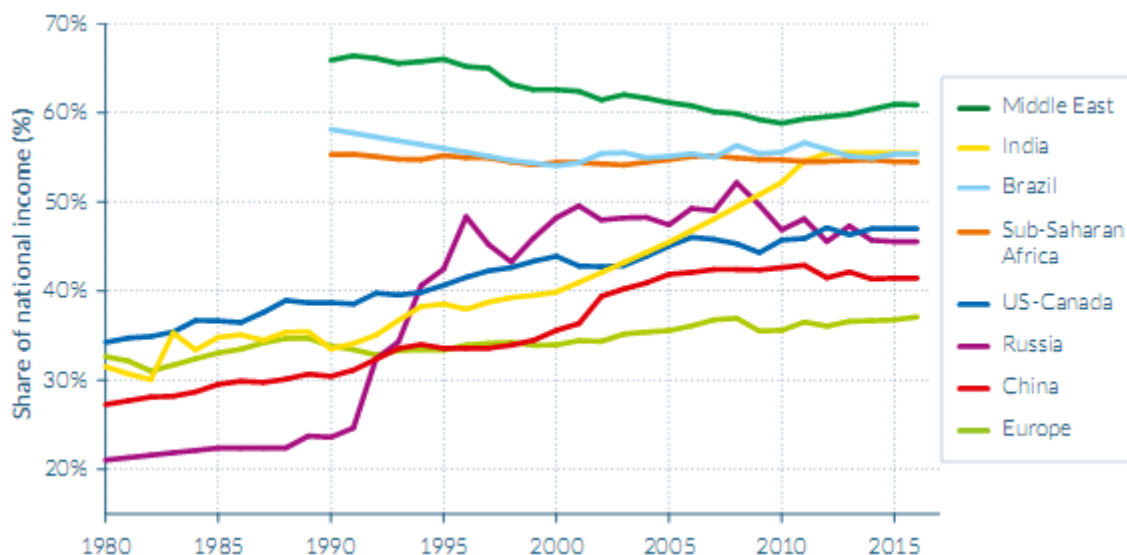
Embora Daly (2002) admita que seja algo impensável neste instante, é preciso considerar como uma predição – daqui a dez anos as palavras de ordem serão ‘renacionalização do capital’ e ‘enraizamento do capital na comunidade para o desenvolvimento das economias nacional e local’, e não os clichês correntes de “Crescimento” provocado por exportações, estimulado por quaisquer ajustes que sejam necessários para se elevar a competitividade global, que reflete, geralmente, não tanto um aumento real na produtividade dos recursos naturais, mas uma competição que se destina a baixar padrões que resultem em salários menores, externalizando custos sociais e ambientais e exportando capital natural a preços baixos, enquanto classifica-o como renda (DALY, 2002).

Nessa perspectiva crítica em relação ao “Desenvolvimento Sustentável” sem “Crescimento”, Daly (2002) parece estar um tanto quanto otimista em relação sua predição de ‘renacionalização do capital’ e ‘enraizamento do capital na comunidade para o desenvolvimento das economias nacional e local’. Hoje, o sistema econômico pouco reconhece e contabiliza, satisfatoriamente, o capital natural, sendo que mesmo as duas primeiras políticas, consideradas por Daly (2002) como conservadoras e neoclássicas, não estão sendo implementadas. Ademais, não há força política no âmbito internacional para um controle do sistema econômico capitalista, que internalize, globalmente, os custos sociais e ambientais entre os países, na direção da quarta política sugerida por Daly (2002).

APÊNDICE G – CAPITALISMO NO SÉCULO XXI E A DESIGUALDADE SOCIAL

Sobre a “Desigualdade Social” mundial, o trabalho *World Inequality Report 2018*, coordenado e escrito por Alvaredo, Chancel, Piketty, Saez e Zucman, mostra o aumento rápido da desigualdade de renda na América do Norte, China, Índia e Rússia, e o aumento moderado na Europa. A Figura 39 apresenta um grande contraste: 37% do rendimento nacional foi recebido pelos 10% na Europa, contra 61% no Médio Oriente, no ano de 2016:

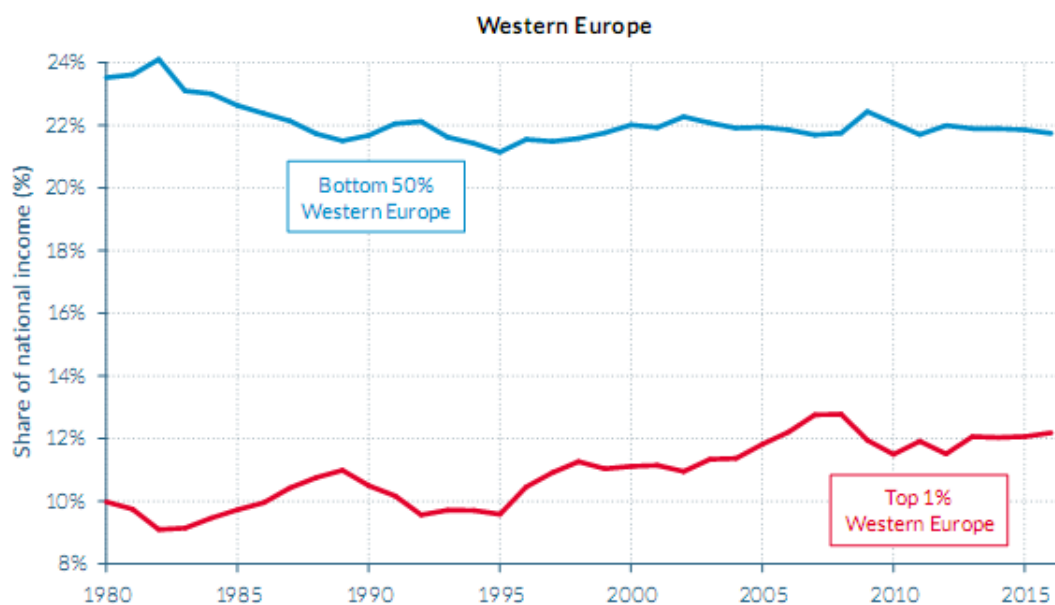
Figura 39 - Parcela da renda nacional total representada pelos 10% de seus principais produtores (top 10% de participação nos lucros).



Fonte: World Inequality Lab (2018).

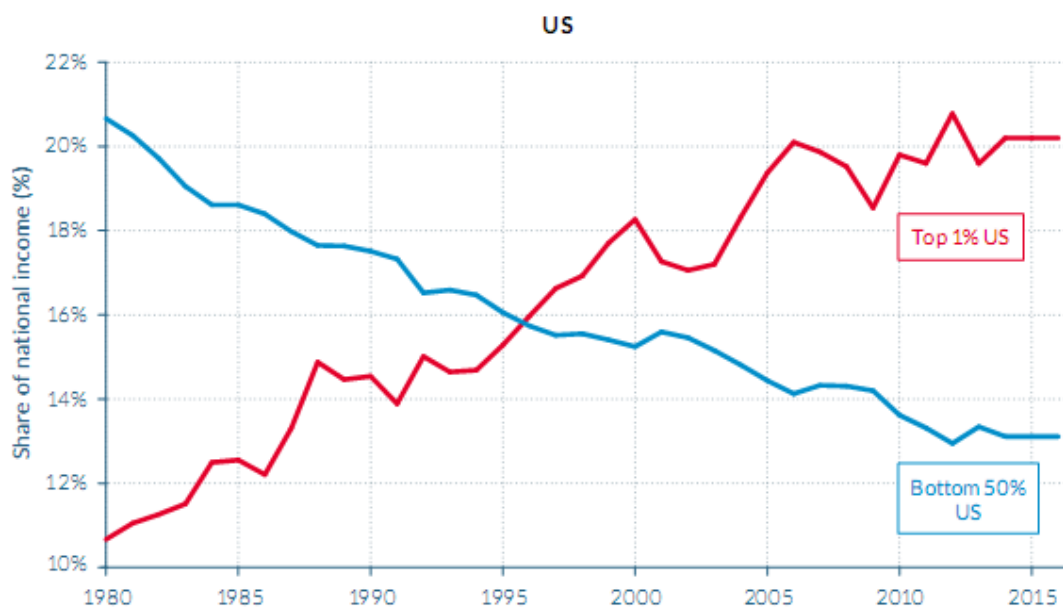
É realçada, também nesse trabalho, a diferença existente entre a Europa Ocidental e os Estados Unidos quanto aos níveis de desigualdade. A Figuras 40 e 41 apresentam níveis semelhantes de desigualdade em 1980 entre a Europa Ocidental e os Estados Unidos, porém atualmente em situações radicalmente diferentes:

Figura 40 - Parcela da renda nacional total representada pelos top 50% versus top 1% de participação nos lucros na Europa Ocidental.



Fonte: World Inequality Lab (2018).

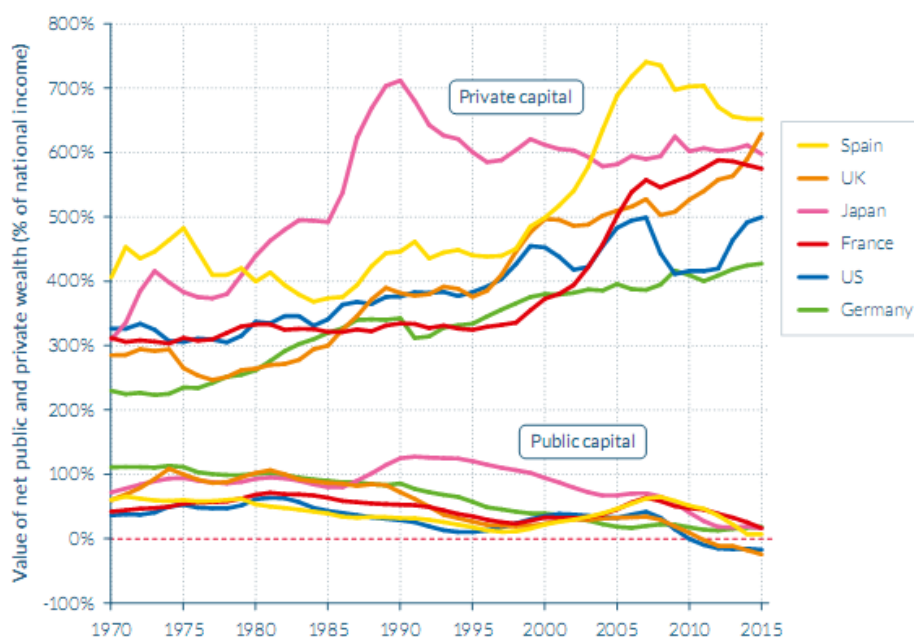
Figura 41 - Parcela da renda nacional total representada pelos top 50% versus top 1% de participação nos lucros nos Estados Unidos.



Fonte: World Inequality Lab (2018).

Outro aspecto fundamental a ser destacado no estudo *World Inequality Report 2018* é como ocorreu a evolução do capital privado e do capital público nos últimos anos, com a realização de transferências muito grandes de riqueza pública para privada em quase todos os países, sejam eles ricos ou emergentes. A Figura 42 mostra o aumento do capital privado e a queda do capital público nos países ricos:

Figura 42 - Aumento do capital privado e a queda do capital público nos países ricos.



Fonte: World Inequality Lab (2018).

Segundo o trabalho *World Inequality Report 2018*, tal discrepância entre o capital privado e o capital público pode limitar a capacidade do governo de regular a economia, redistribuir renda e mitigar a crescente desigualdade. Países ricos em petróleo com grandes fundos soberanos como, por exemplo, a Noruega, são as únicas exceções ao declínio da propriedade pública (WORLD INEQUALITY LAB, 2018).

Como mostrado na Figura 39, o Brasil ocupa uma posição bastante desconfortável em relação ao enfrentamento da “Desigualdade Social”. Em 2016, a parcela da renda nacional total representada apenas pelos 10% mais ricos desse país (com 10% da renda) foi de cerca de 55% na África Subsaariana, Brasil e Índia (WORLD INEQUALITY LAB, 2018). Esse quadro de crescimento da “Desigualdade Social” em muitos países, inclusive no Brasil, é abordado por

Piketty (2014) na obra *O capital no século XXI*, na qual considera a distribuição da riqueza como uma das questões mais vivas e polêmicas da atualidade, necessitando, assim, examinar a dinâmica do “Capitalismo”. Inicialmente, o citado autor (2014) traça um panorama histórico de pesquisas dedicadas à distribuição de renda, destacando-se, em especial, os estudos de Marx e Kuznets.

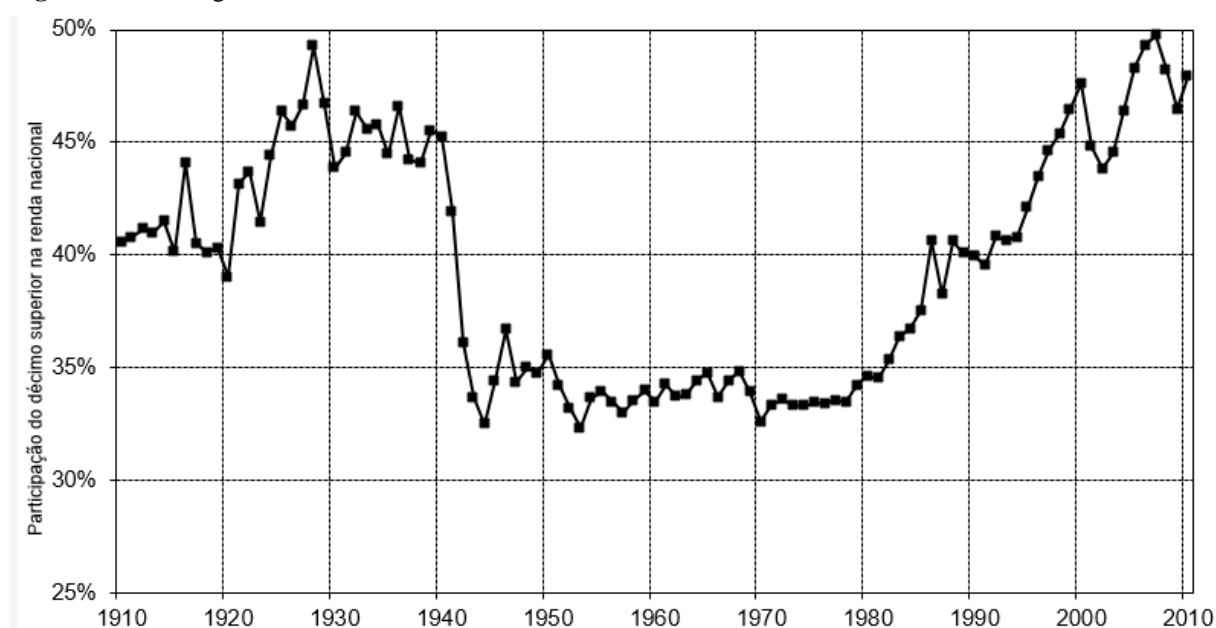
Sobre Marx, a principal conclusão ressaltada por Piketty (2014) de seu trabalho foi o “princípio da acumulação infinita”, no qual ocorre um processo inexorável de acumulação do capital nas mãos de uma parcela cada vez mais restrita da população, sem um limite para esse processo. Assim, Marx partiu de uma questão essencial (o aumento inédito da concentração de riqueza durante a Revolução Industrial), elaborando seu princípio da acumulação infinita, que contém uma noção fundamental tão válida para a análise do século XXI como foi para a do século XIX (PIKETTY, 2014).

Em oposição às análises apocalípticas do Século XIX, Piketty (2014) apresenta a visão de Kuznets e Solow como um conto de fadas, no qual o crescimento beneficiaria a todos. A teoria de Kuznets sobre o crescimento e desigualdade, fundamentada num extenso trabalho estatístico de um único país (Estados Unidos) em um período de 35 anos (1913-1948), possui uma influência considerável no pensamento dos anos 1980 e 1990 e, em certa medida, também no pensamento atual (PIKETTY, 2014). Para Piketty (2014), essa teoria, em tempos de Guerra Fria, mostrou-se muito apropriada nesse período histórico, apesar de explicar erroneamente os motivos da “curva de Kuznets”. Nessa teoria, há uma primeira fase característica das etapas iniciais da industrialização na qual a desigualdade cresce naturalmente, como ocorreu nos Estados Unidos ao longo do século XIX; e uma segunda fase de forte diminuição da desigualdade, que para os americanos teria começado durante a primeira metade do século XX. Esse fenômeno deveria, em tese, ser capaz de se reproduzir mundo afora, o que incluiria os países subdesenvolvidos então assolados pela pobreza da era pós-colonial. No entanto, seu fundamento empírico é reconhecidamente frágil, uma vez que a forte queda da desigualdade de renda que se deu nos países ricos entre 1914 e 1945 é, antes de tudo, fruto das guerras mundiais e dos violentos choques econômicos e políticos que delas sobrevieram (especialmente para os detentores de grandes fortunas), com pouquíssima relação com o processo organizado de mobilidade dos fatores de produção entre setores econômicos descrito por Kuznets (PIKETTY, 2014).

Por meio de séries de dados que lidam diretamente com a desigualdade e a distribuição de renda; bem como dados que lidam com a distribuição da riqueza e a relação entre riqueza e

a renda, Piketty (2014) analisa duas impressionantes evoluções que correspondem a dois fenômenos distintos de divergência, isto é, na direção do aumento da desigualdade. Na Figura 43, Piketty (2014) apresenta a desigualdade de renda nos Estados Unidos (participação do décimo superior da hierarquia de distribuição de renda na renda nacional americana durante o período 1910-2010), com a extensão das séries históricas elaboradas por Kuznets nos anos 1950:

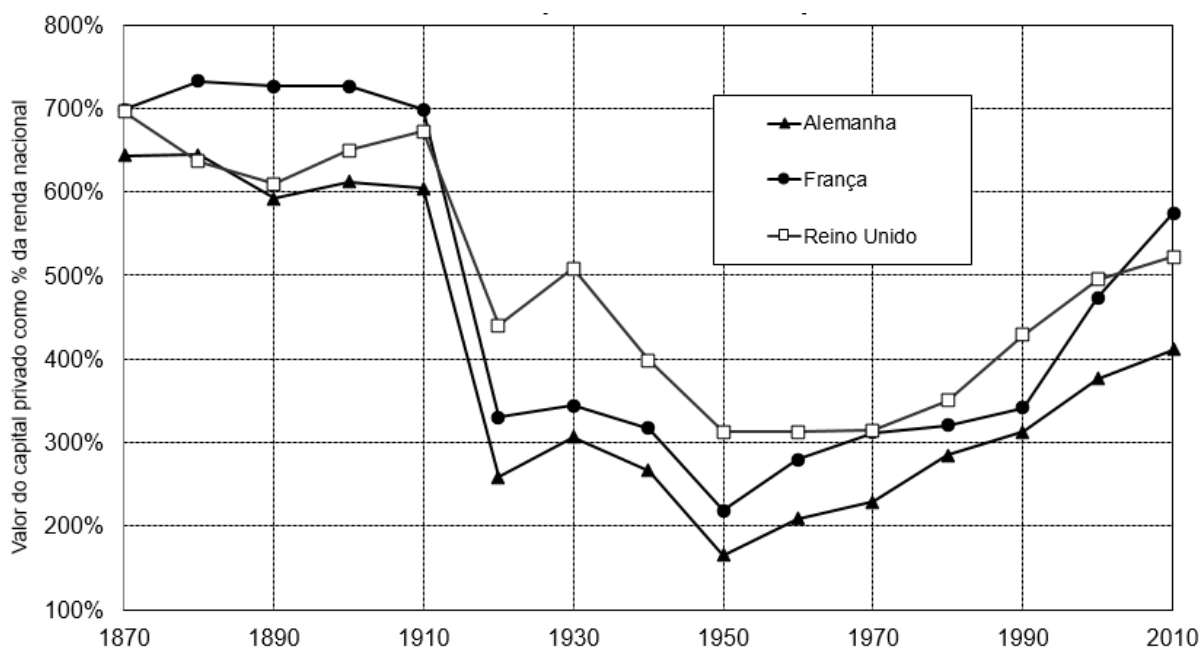
Figura 43 - A desigualdade de renda nos Estados Unidos, 1910-2010.



Fonte: Piketty (2014).

É possível observar na Figura 43 o aumento rápido da desigualdade a partir das décadas de 1970 e 1980, bem como a retomada do nível anterior de 45-50% da renda nacional, ou seja, os mais ricos se apropriam de quase metade da renda do país. A explicação para essa elevação espetacular da desigualdade, segundo Piketty (2014), está relacionada, em grande medida, à explosão sem precedentes de rendas muito altas derivadas do trabalho, criando um abismo entre os rendimentos dos executivos de grandes empresas e o restante da população. Já a segunda evidência empírica, apontada por Piketty (2014), exerce uma influência ainda maior na evolução da distribuição da renda no longo prazo. A Figura 44 apresenta a evolução da riqueza privada no Reino Unido, na França e na Alemanha (sob a forma de imóveis, ativos financeiros e patrimônio líquido):

Figura 44 - A relação capital/renda na Europa, 1870-2010.



Fonte: Piketty (2014).

Na Figura 44, é possível constatar uma “curva em U”, que dá embasamento para umas das conclusões de Piketty (2014) a respeito da desigualdade denominada fundamental: $r > g$, (em que r é taxa de remuneração do capital - isto é, o que rende, em média, o capital durante um ano, sob a forma de lucros, dividendos, juros, aluguéis e outras rendas do capital, em porcentagem de seu valor - e g representa a taxa de crescimento - isto é, o crescimento anual da renda e da produção). Essa principal fonte de desigualdade é preocupante por Piketty (2014), pois assume uma tendência de impulsionamento no início do século XXI.

Portanto, Piketty (2014) considera a desigualdade $r > g$ a principal força desestabilizadora, recapitalizando os patrimônios originados no passado mais rapidamente do que a progressão da produção e dos salários. Diante dessa contradição lógica fundamental, o empresário, inevitavelmente, transforma-se em rentista, dominando cada vez mais aqueles que só possuem sua força de trabalho, o que leva ao capital, uma vez constituído, reproduzir-se sozinho, mais rápido do que cresce a produção (PIKETTY, 2014). Trata-se do “Capitalismo”, denominado por Dowbor (2017), como improdutivo, em que a lógica da acumulação do capital mudou. Nessa situação, os recursos, que vêm em última instância do bolso das pessoas (os custos financeiros estão nos preços e juros que são pagos), não são reinvestidos produtivamente nas economias, e nem sequer pagam impostos. Desse modo, não se trata apenas da ilegalidade

da evasão fiscal e da injustiça que gera a desigualdade, mas sim o sistema travando o “Desenvolvimento” em termos simplesmente econômicos, de lucro, reinvestimento, geração de empregos, consumo e mais lucros – o ciclo de reprodução do capital (DOWBOR, 2017).

APÊNDICE H – GLOBALIZAÇÃO E NEOLIBERALISMO

Para Piketty (2020), há consideráveis perigos para a sociedade atual em razão do aumento da desigualdade socioeconômica, observado desde os anos 1980-1990. Acontecimentos como a revolução conservadora dos anos 1980, o colapso do comunismo soviético e o desenvolvimento de uma nova ideologia do tipo neoproprietarista levaram o mundo a níveis impressionantes e descontrolados de concentração de renda e de patrimônio neste início do século XXI, gerando, em quase todos os lugares, tensões sociais crescentes (PIKETTY, 2020).

Segundo Bresser-Pereira (2009), a “Globalização” é o estágio atual do sistema econômico capitalista, resultante de um processo contínuo de transformação e integração econômica, social e política desde os anos 1970, no qual os mercados tornam-se abertos e todos os Estados-nação orientam-se pela lógica da acumulação e competição capitalista. Uma importante característica da “Globalização” feita por Bresser-Pereira (2009) é a natureza dinâmica desse estágio, que reflete a extraordinária rapidez da mudança tecnológica, com a diminuição dos custos de transporte e, sobretudo, a revolução da informática, que tornou as comunicações e a transferência de ativos financeiros drasticamente mais velozes e baratas. Essa revolução tecnológica facilitou a criação e a integração de mercados em nível global, promovendo, de um lado, um aumento da competição econômica internacional e, de outro, uma reorganização da produção, patrocinada pelas empresas multinacionais. Com a abertura das economias nacionais, a competitividade internacional passou a ser condição necessária para a continuação do “Desenvolvimento Econômico” (BRESSER-PEREIRA, 2009).

Contudo, diferenças são evidenciadas na condução pelos Estados-nação de suas políticas de acumulação e competição capitalista, repercutindo na organização da sociedade. Bresser-Pereira (2009) critica, por exemplo, o papel das elites nos países em desenvolvimento que se identificam mais facilmente com as elites dos países ricos do que com seu próprio povo, repetindo o clássico processo imperial das elites locais associadas ao poder imperial, sem desenvolver políticas econômicas e reformas institucionais compatíveis com os interesses nacionais do país.

Desse jeito, Bresser-Pereira (2018) explica o sentido do “Nacionalismo” na economia (orientado para a afirmação do interesse econômico nacional em uma economia global na qual cada estado-nação compete com os demais), em oposição ao “Nacionalismo” étnico e, em consequência, racista e belicista. No primeiro caso, o “Nacionalismo” reivindica a existência

de uma sociedade com uma história e um destino comum na qual seus membros compartilham a convicção que o papel de seu Estado e o governo que o dirige é defender os interesses do trabalho, do conhecimento e do capital nacionais. A busca, então, é o “Desenvolvimento Econômico” nacional com seus próprios meios, sem que o país esteja subordinado a países mais ricos e poderosos, que seriam mais competentes para dizer quais políticas adotar. Nessa situação, a dependência ou a subordinação colonial é o oposto do “Nacionalismo”. Cria-se, então, uma crença na incapacidade dos povos na periferia do capitalismo de se organizarem como verdadeira nação, desenvolverem uma burguesia nacional e uma burocracia pública também nacional, definir uma estratégia desenvolvimentista e realizar sua revolução nacional e industrial (BRESSER-PEREIRA, 2018).

Nesse contexto de subordinação colonial, Bresser-Pereira (2018) chama atenção novamente para o papel das elites, que não são apenas elites dependentes, e sim elites antinacionais. Excetuando os países dinâmicos do Leste da Ásia, uma parte importante das elites em países “em desenvolvimento” é dependente ou colonial, porque (a) rejeita a existência de conflito de interesses com os países ricos, (b) acredita que “precisa” de seu capital, esquecendo-se que o capital se faz em casa e que entradas de capital estrangeiro apreciam o câmbio e causam elevada substituição da poupança interna pela externa, (c) aceita e adota em suas universidades teorias econômicas liberais, e (d) supõe que seus conselhos e pressões são bons porque são “mais competentes” (BRESSER-PEREIRA, 2018).

Outra observação importante no estágio atual do capitalismo globalizado feita por Bresser-Pereira (2009) é o reconhecimento das fronteiras pelos Estados-Nações, mas que é geralmente ignorado pelo capital. Como a democracia é sempre nacional, porque os políticos nos países democráticos não têm alternativa senão representar seus cidadãos, surge um impasse: como não há globalização política, não há globalização democrática (BRESSER-PEREIRA, 2009). Numa realidade econômica e social caracterizada por mudanças profundas, Dowbor (2008) afirma ser natural mudar o instrumento importante em sua interpretação, isto é, a ciência econômica. Com 435 famílias no mundo manejando a seu bel-prazer recursos superiores à renda da metade mais pobre da população mundial atualmente, e levando o planeta por caminhos cada vez mais irresponsáveis, torna-se legítimo ampliar a intuição de Russel, e trazer para a discussão da ciência econômica um tema central: a economia precisa ser democratizada (DOWBOR, 2008).

No entanto, na etapa da “Globalização”, a democratização da economia parece distante nos dias atuais. Embora fale-se insistentemente na morte do Estado, Santos (2015) afirma que

o mesmo é fortalecido para atender às finanças e de outros grandes interesses internacionais, em vez de cuidar das populações, cuja vida está cada mais difícil, configurando, assim, uma “Globalização” perversa, por meio de uma dupla tirania, a do dinheiro e a da informação, intimamente relacionadas, que fornecem juntas as bases do sistema ideológico que legitima as ações mais características da época e, ao mesmo tempo, buscam conformar segundo um novo *ethos* as relações sociais e interpessoais, influenciando o caráter das pessoas. Nesse contexto, ocorre um verdadeiro retrocesso quanto à noção de bem público e de solidariedade, encolhendo de maneira emblemática as funções sociais e políticas do Estado, com a ampliação da pobreza e os crescentes agravos à soberania, enquanto se amplia o papel político das empresas na regulação da vida social (SANTOS, 2015).

Nessa nova configuração econômica da “Globalização”, o “Neoliberalismo” ganhou força nas últimas décadas, aplicando esse encolhimento das funções sociais e políticas do Estado, mencionadas por Santos (2015). Conforme Harvey (2014), a doutrina do “Neoliberalismo” foi arrancada das sombras de uma relativa obscuridade por Volcker e Thatcher¹¹ e transformada na diretriz central do pensamento da administração econômica. O “Neoliberalismo” é uma teoria das práticas político-econômicas que enxerga o bem-estar humano melhor promovido liberando-se as liberdades e capacidades empreendedoras individuais, no âmbito de uma estrutura institucional caracterizada por sólidos direitos a propriedade privada, livres mercados e livre comércio (HARVEY, 2014).

Nesse contexto, Harvey (2014) explica que o papel do Estado é criar e preservar uma estrutura institucional apropriada a essas práticas; garantir a qualidade e a integridade do dinheiro; estabelecer as estruturas e funções militares, de defesa, da polícia e legais requeridas para garantir direitos de propriedade individuais e para assegurar, se necessário pela força, o funcionamento apropriado dos mercados. Caso não existirem mercados (em áreas como a terra, a água, a instrução, o cuidado de saúde, a segurança social ou a poluição ambiental), o Estado

¹¹ Volcker foi presidente do *Federal Reserve Bank*, no governo Carter, abandonando o compromisso de longa data do Estado democrático liberal com os princípios do *New Deal* (em termos gerais, políticas fiscais e monetárias keynesianas, com o pleno emprego como objetivo central), e adotando uma política destinada a conter a inflação sem medir as consequências para o emprego. Com a vitória de Reagan, Volcker permaneceu em seu cargo, aprofundando, com o apoio político necessário do presidente eleito, mais desregulação, cortes de impostos, cortes orçamentários e ataques ao poder sindical e profissional. Já Thatcher foi eleita na Grã-Bretanha com uma forte determinação de acabar com as instituições e práticas políticas do Estado social-democrata que se consolidara no país a partir de 1945. Para Thatcher, a solidariedade social precisava ser dissolvida e ocupada pelo individualismo, pela propriedade privada, pela responsabilidade individual e pelos valores familiares (HARVEY, 2014).

deve também criá-los. Mas o Estado não deve se aventurar para além dessas tarefas, com as intervenções do Estado nos mercados (uma vez criados) mantidas num nível mínimo, porque, de acordo com a teoria, o Estado possivelmente não possui informações suficientes para entender devidamente os sinais do mercado (preços) e porque poderosos grupos de interesse vão inevitavelmente distorcer e viciar as intervenções do Estado (particularmente nas democracias) em seu próprio benefício (HARVEY, 2014).

Harvey (2014) chama atenção para o sucesso de tal teoria neoliberal, já que ela foi empaticamente acolhida nas práticas e no pensamento político-econômicos desde os anos 1970, com as práticas de desregulação, privatização e retirada do Estado de muitas áreas do bem-estar social tornando-se bastante comuns. Além disso, quem defende a proposta neoliberal ocupa atualmente posições de considerável influência no campo da educação (nas universidades e em muitos ‘bancos de ideias’), nos meios de comunicação, em conselhos de administração de corporações e instituições financeiras, em instituições-chave do Estado (áreas do Tesouro, bancos centrais), bem como em instituições internacionais como o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Banco Mundial e a Organização Mundial do Comércio (OMC), que regulam as finanças e os comércios globais. Nessa conjuntura, o “Neoliberalismo” se tornou hegemônico como modalidade de discurso e passou a afetar tão amplamente os modos de pensamento, incorporando-se às maneiras cotidianas de muitas pessoas interpretarem, viverem e compreenderem o mundo (HARVEY, 2014).

Anteriormente à virada neoliberal, no período depois da Segunda Guerra Mundial, Harvey (2014) salienta que houve uma reestruturação das formas de Estado e das relações internacionais, a fim de impedir o retorno das condições catastróficas que ameaçaram o poder capitalista na crise dos anos 1930, e o ressurgimento das rivalidades geopolíticas interestados. Além disso, era necessário assegurar a paz e a tranquilidade doméstica, e firmar algum tipo de acordo de classe entre capitalistas e trabalhadores (HARVEY, 2014).

Esse período, segundo Harvey (2014), ficou conhecido como “liberalismo embutido”, marcado pelo ‘compromisso de classe’ entre o capital e o trabalho como principal garantia da paz e da tranquilidade domésticas. Para isso, os Estados intervieram ativamente na política industrial e passaram a estabelecer padrões para o salário social, construindo uma variedade de sistemas de bem-estar (cuidados de saúde, instrução etc.) (HARVEY, 2014).

Com a crise econômica dos anos 1970, marcada pela inflação e desemprego, houve uma insatisfação generalizada, segundo Harvey (2014), e o “liberalismo embutido” foi, então, contestado, por meio de uma conjunção do trabalho com os movimentos sociais urbanos em

boa parte do mundo capitalista avançado, apontando para o surgimento de uma alternativa socialista ao compromisso social entre capital e trabalho, que fundamentara com tanto sucesso a acumulação do capital no pós-guerra. Havia, assim, uma ameaça política às elites econômicas e dirigentes em toda parte, seja em países capitalistas avançados (Itália, França, Espanha, Portugal, etc.), seja em países em desenvolvimento (Chile, México, Argentina, etc.), bem como uma ameaça econômica decorrente da acentuada queda no controle da riqueza pelo 1% mais rico, o que levou uma ação com mais vigor das classes altas para se proteger da aniquilação política e econômica (HARVEY, 2014).

Desse modo, em sua interpretação do “Neoliberalismo”, Harvey (2014) enxerga, predominantemente, como um projeto político de restabelecimento das condições da acumulação do capital e de restauração do poder das elites econômicas. A ascensão da teoria neoliberal contou com personagens notáveis como Hayek e Friedman, vencedores do Prêmio Nobel da economia, e foi consolidada como nova ortodoxia econômica de regulação da política pública no nível do Estado no mundo capitalista avançado, a partir de sua implementação nos Estados Unidos e na Grã-Bretanha em 1979 (HARVEY, 2014).

De lá para cá, Harvey (2014) sublinha que nem tudo vai bem no Estado neoliberal, pois o mesmo apresenta instabilidade ao não conseguir equacionar suas metas públicas declaradas (o bem-estar de todos) e suas consequências concretas (a restauração do poder de classe). Como resposta para essas instabilidades do “Neoliberalismo”, Harvey (2014) considera o “Neoconservadorismo” uma alternativa perfeitamente compatível com o programa neoliberal de governança pela elite, desconfiança da “Democracia”, e manutenção das liberdades de mercado, diferindo dos princípios do puro “Neoliberalismo” na preocupação com a ordem como resposta ao caos de interesses individuais, e com uma moralidade inflexível como o cimento necessário à manutenção da segurança do corpo político, tanto de perigos internos quanto externos. Nota-se, assim, uma relação estreita entre o “Neoliberalismo” e a ascensão no plano político de governos que se orientam pelo “Populismo”, visto na subseção “Política da Humanidade”, e o “Neoconservadorismo”, com implicações diretas para a problemática da “Desigualdade Social”.

APÊNDICE I – PENSAMENTO ECOLOGIZADO E OPERADORES DE RELIGAÇÃO FRENTE À CRISE DO CONHECIMENTO

Como já abordado na seção introdutória (1) da “Tese”, Morin (2015a) alerta a respeito de uma crise da humanidade, gerada pela tríade “Globalização”, “Ocidentalização” e “Desenvolvimento”, que alimenta e produz uma pluralidade de crises interdependentes (“Crise Planetária”).

Entre elas, Morin (2015a) salienta o papel da crise do conhecimento na crise da humanidade, na medida em que são mal percebidas, subvalorizadas, separadas uma das outras, todas as crises da humanidade planetária são, ao mesmo tempo, crises cognitivas. A fragmentação e a compartimentalização do conhecimento em disciplinas não comunicantes tornam inapta a capacidade de perceber e conceber os problemas fundamentais e globais, com a hiperespecialização rompendo o tecido complexo do real, e o primado do quantificável ocultando a realidade afetiva dos seres humanos (MORIN, 2015a).

Por isso, é inconcebível imaginar uma via para o futuro da humanidade, ameaçada por crises interligadas, que não leve em consideração a articulação do conhecimento. Na discussão da “Crise Planetária”, é somente a partir de uma reflexão complexa dos antecedentes e da situação atual das diversas questões relevantes para o debate da vida que é possível vislumbrar, de maneira esperançosa, reformas interdependentes para um mundo melhor, num cenário de policrises. Contudo, opera-se, conforme Morin (1987), uma grande disjunção do saber na sociedade, por meio do grande corte entre as ciências da natureza e as ciências do homem, que oculta, simultaneamente, a realidade física das segundas e a realidade social das primeiras. Assim, esbarra-se com a onipotência de um princípio de disjunção, que condena as ciências humanas à inconsistência extrafísica, e condena as ciências naturais à inconsistência da sua realidade social (MORIN, 1987).

Nesse contexto de disjunção do saber na sociedade, as disciplinas, segundo Morin (2010c), cada vez mais se fecham, com os fenômenos cada vez mais fragmentados, sem conseguir conceber a sua unidade. Morin (2010c) cita que é cada vez mais comum a ideia de praticar a “interdisciplinaridade”, porém é como se ela controlasse as disciplinas como a ONU controla as nações. Cada disciplina busca primeiro o reconhecimento de sua soberania territorial, e, à custa de algumas magras trocas, as fronteiras confirmam-se em vez de se desmoronar (MORIN, 2010c). Dessa maneira, Morin (2015c) diz que é preciso ir além, surgindo o termo “transdisciplinaridade”, lembrando que o desenvolvimento da ciência

ocidental desde o século 17 não foi apenas disciplinar, mas também um desenvolvimento transdisciplinar.

Morin (2015b) questiona, então, “que transdisciplinar é preciso fazer”, considerando o estatuto moderno do saber, que na tradição grega clássica até a Era das Luzes e até o fim do século 19 era efetivamente para ser compreendido, pensado e refletido. Contudo, hoje o saber priva aos indivíduos o direito à reflexão. Nesse fenômeno em que os indivíduos são despossuídos do direito de pensar, cria-se um sobrepensamento que é um subpensamento, porque lhe faltam algumas das propriedades de reflexão e de consciência próprias do espírito, do cérebro humano. Isso mostra que o paradigma do conhecimento científico é incapaz de responder, visto que a ciência se baseou na exclusão do sujeito (MORIN, 2010c).

Essa separação sujeito/objeto é um dos aspectos essenciais, destacados por Morin (2010c), de um “Paradigma” mais geral de separação/redução, em que o pensamento científico ou distingue realidades inseparáveis sem conseguir encarar sua relação, ou identifica elas por redução da realidade mais complexa à menos complexa. Isso acaba tornando a física, a biologia, a antropologia ciências totalmente distintas, e quando se quis ou quando se quer associá-las ocorre a redução do biológico ao físico-químico, do antropológico ao biológico (MORIN, 2010c). Ademais, a crise do conhecimento esbarra, de acordo com Morin (1987), com um muro triplo: o “Muro Enciclopédico”, o “Muro Lógico”, e o “Muro Epistemológico”.

Uma alternativa para a crise do conhecimento é, então, a “Complexidade Moriniana”, que propõe uma reestruturação do conhecimento, articulando os conhecimentos separados. Com o intuito de superar o conhecimento que mutila, reduz e separa, Morin (1987) busca no “Muro Enciclopédico” articular o que é fundamentalmente separado e o que deveria ser fundamental junto, recaindo num esforço não sobre a totalidade dos conhecimentos de cada esfera, mas sobre os conhecimentos cruciais, os pontos estratégicos, os nós de comunicação, as articulações organizacionais entre esferas separadas. Desse jeito, o termo “enciclopédia” não deve estar associado à ideia de acumulação, mas sim em seu sentido original, no qual a aprendizagem põe o saber em ciclo, ou seja, aprendendo a articular os pontos de vista disjuntos do saber num ciclo ativo, e exigindo a busca da articulação do que está fundamentalmente disjunto e que devia estar fundamentalmente junto (MORIN, 1987).

Como indicado na seção “A Via Ecológica”, as vias ecorreformadoras são dependentes, em especial, de uma reforma no modo de pensar, englobando a relação entre a humanidade e a natureza em sua complexidade. Assim, na “Reforma do Pensamento”, são discutidos os

“Paradigmas”¹² de conjunção e disjunção (MORIN, 1999b) e sua relação com o “Pensamento Ecologizado” de Morin (1991b). De acordo com Morin (1999b), na relação essencial natureza/cultura ou animal/homem, o “Paradigma” de conjunção situa a cultura na natureza e insere a humanidade na animalidade. Nesse “Paradigma”, os discursos produzidos se esforçarão na direção do reconhecimento entre o humano e o natural, em oposição aos discursos do homem como estranho e superior à natureza no “Paradigma” de disjunção, que opõe natureza e cultura (MORIN, 1999b).

Diante disso, o “Pensamento Ecologizado” de Morin (1991b) deve romper com o grande “Paradigma” da cultura ocidental, existente desde o século XVII até o século XX, passando a se referir ao “Paradigma” complexo, no qual a autonomia do vivo, concebido como ser “auto-eco-organizador”, é inseparável da sua dependência ecológica. Para poder assegurar sua independência, ele trabalha sem descanso, degradando a sua energia para se automanter; e renovando ao se alimentar de energia fresca no seu meio ambiente (MORIN, 1991b).

Morin (1991b) também ensina que os seres vivos são seres físicos, constituídos por macromoléculas complexas que se formaram numa época pré-biótica da terra, na qual os átomos de carbono destas moléculas, necessários à vida, formaram-se graças ao encontro de núcleos de hélio no cadinho de sóis anteriores ao nosso. Assim, não estamos apenas num mundo físico, pois o mundo físico, na sua organização físico-química, também está constitutivamente nos seres humanos (MORIN, 1991b).

Nesse contexto, um princípio fundamental do “Pensamento Ecologizado”, exposto por Morin (1991b), é que não é possível separar um ser autônomo (*Autos*) do seu habitat cosmo-físico e biológico (*Oikos*), como ainda se deve pensar que *Oikos* está em *Autos* sem que, no entanto, *Autos* deixe de ser autônomo. No tocante ao homem, este é relativamente estranho num mundo que é não obstante o seu. De fato, o homem é integralmente filho do cosmos, mas pelo desenvolvimento particular do nosso cérebro, pela linguagem, pela cultura, pela sociedade, tornou-se estranho ao cosmos, ficando distante e marginalizado dele (MORIN, 1991b).

¹² Corroborando a explicação de “Paradigma” por Morin (1986) na subseção “A Via Econômica”, adicionam-se mais três explicações do autor para essa palavra: a primeira concebe o “Paradigma” como “a relação lógica entre os conceitos mestres que comandam todas as teorias e discursos que deles dependem” (MORIN, 1991b, p. 182, grifo do autor); a segunda salienta no “Paradigma” seu princípio organizador oculto do conhecimento (2015b); e a terceira define o “Paradigma” como o “conjunto das relações fundamentais de associação e/ou de oposição entre um número restrito de noções-chave, relações essas que vão comandar-controlar todos os pensamentos, todos os discursos, todas as teorias” (MORIN, 2010c, p. 258)

Morin (1991b) lembra que houve quem pensasse definir o homem por disjunção e oposição à natureza; enquanto outros pensaram defini-lo por integração na natureza. Na definição de Morin (1991b), é preciso definir-nos simultaneamente pela inserção mútua e pela nossa distinção relativamente à natureza, num momento histórico em que o problema ecológico pede que tomemos consciência quer da nossa relação fundamental com o cosmos, quer da nossa estranheza.

Na compreensão de Morin (2015b), o pensamento complexo religa e, simultaneamente, separa o ser humano da natureza e do cosmo, restabelecendo o diálogo entre as duas culturas, a científica e a humanística, podendo, assim, situar-se no universo, onde local e global encontram-se religados. Contribuindo favoravelmente para a “Reforma do Pensamento”, Morin (2015a) destaca duas grandes revoluções científicas. A primeira, inaugurada na física pelo segundo princípio da termodinâmica, depois terminada com a microfísica e a cosmofísica, derrubou o primeiro pilar: o princípio do determinismo deve ser associado a um princípio de desordem e um princípio de indeterminação. A segunda, que se manifesta na segunda metade do século XX, opera religação entre disciplinas até então separadas, com as ciências da terra, a cosmologia e, sobretudo, a ecologia científica ligando os conhecimentos físicos, geológicos, meteorológicos aos conhecimentos biológicos (biologia microbiana, botânica, zoologia), ao que se associam os conhecimentos das ciências sociais, visto que a humanidade transforma cada vez mais os ecossistemas e a biosfera (MORIN, 2015a).

Diante dessas duas revoluções complexificantes, ainda inacabadas, Morin (2015a) salienta ainda que falta a revolução epistemológica, que foi preparada pelos pensamentos de Heráclito (“acordados, eles dormem”, “viver de morte, morrer de vida”), de Pascal (o ser humano só existe em uma teia de contradições), de Hegel (“nosso pensamento deve abarcar os contrários”), e de Marx (“as ciências da natureza abarcarão as ciências do homem, as ciências do homem abarcarão as ciências da natureza”). A revolução epistemológica começou a introduzir nas ciências com o reconhecimento, levado a efeito por Niels Bohr, de que duas noções contraditórias – ondas e corpúsculo – estão necessariamente associadas na concepção da natureza complexa da partícula. Também na física e na cosmologia, a revolução epistemológica surge para considerar a origem do universo e a natureza do real. Ainda, a revolução epistemológica se encontra no cerne da relação espaço-indivíduo-sociedade, em biologia e antropologia (MORIN, 2015a).

Porém, no entendimento de Morin (1991b), o “Pensamento Ecologizado” é muito difícil, porque põe em contradição princípios de pensamento, enraizados desde a escola

primária, que ensinam a fazer cortes e disjunções no tecido complexo do real, e a isolar disciplinas sem poder associá-las. Morin (2015b) cita condições desfavoráveis para a “Reforma do Pensamento” decorrentes das estruturas mentais e institucionais, do “Paradigma” da disjunção e da redução que funciona no interior dos espíritos humanos. Para Morin (2015a), falta uma nova formação nos cientistas, que forneça uma cultura englobando os trabalhos de filosofia das ciências (de Bachelard e Popper a Lakatos e Kuhn), bem como uma cultura em ciências humana incluindo não apenas as ciências nas sociedades e na história humana, mas também as transformações que os prodigiosos desenvolvimentos das ciências trazem às sociedades e à história da humanidade. Em razão do reducionismo, da disjunção, da fragmentação do saber e da exclusão do sujeito na ciência, discutidas anteriormente, Morin (1987) considera a escola da investigação uma escola do luto, não sendo possível articular as ciências do homem com as ciências da natureza, tampouco é possível fazer comunicar os seus conhecimentos com a sua vida.

Em oposição ao “Paradigma” que constrange a uma visão separada das coisas, é preciso uma mudança no princípio fundamental do pensamento (MORIN, 1991b). Para Morin (2015b), a “Reforma do Pensamento” e a “Transdisciplinaridade” permitem um modo de conhecimento que religa, enfrentando o modo de pensamento ou de conhecimento fragmentado, compartimentalizado, monodisciplinar, quantificador, que promove uma inteligência cega. Com o intuito, então, de promover uma nova “Transdisciplinaridade”, Morin (2010c) sublinha a necessidade de um “Paradigma da Complexidade”, que ligue e separe simultaneamente, concebendo os níveis de emergência da realidade sem reduzir às unidades elementares e às leis gerais. Morin (2010c) sugere, então, uma comunicação em circuito dos três grandes domínios (física, biologia, antropossociologia), enraizando o conhecimento físico, e igualmente biológico, numa cultura, numa sociedade, numa história, numa humanidade. Cria-se, assim, a possibilidade de comunicação entre as ciências, e a ciência “transdisciplinar” é a que poderá desenvolver-se a partir dessas comunicações, dado que o antropossocial remete ao biológico, que remete ao físico, que remete ao antropossocial (MORIN, 2010c).

Entretanto, não basta dizer apenas “é necessário religar” para efetivamente religar, requerendo, assim, conceitos, concepções, que Morin (2015b) denomina “operadores de religação”. Na sequência, destacam-se algumas dessas concepções, elencadas por Morin (2015b) na obra *Ensinar a Viver*: o “Sistema”, a “Causalidade Circular”, a “Dialógica”, e o “Princípio Hologramático”, que serão discutidos a seguir. A primeira concepção citada por Morin (2015b) é uma abordagem recente no conhecimento, que se opõe à concepção

reducionista para o qual o conhecimento das partes ou dos elementos de base é suficiente para conhecer os conjuntos. Para Morin (2015b), é por meio da organização que o todo se constitui em algo mais do que a mera soma das partes ou, dito de outra forma, que um todo organizado (sistema) produz ou favorece o aparecimento de certo número de qualidades novas, ausentes nas partes separadas: as emergências. Morin (2015b) afirma, então, que a noção de sistema, ou mesmo a de organização, termo preferido pelo citado autor, permite conectar e religar as partes a um todo e nos livrar dos conhecimentos fragmentários.

Cabe destacar a crítica de Morin (2010c) sobre a “teoria dos sistemas”, na qual o “Sistema” depende de uma teoria geral (a teoria dos “sistemas gerais), mas não constitui um princípio de nível paradigmático, porque o seu princípio novo que procura a explicação no nível da totalidade, o “holismo”, também depende do mesmo princípio simplificador do reducionismo ao qual se opõe (ideia simplificada do todo e redução do todo). Em oposição à ideia de teoria geral ou específica dos sistemas, Morin (2010c) expõe sua tese de um “Paradigma” sistêmico, que deveria estar em todas as teorias, sejam quais forem os seus campos de aplicação aos fenômenos.

Para Morin (2010c), a dimensão sistêmica organizacional deve estar presente em todas as teorias relativas ao universo físico, biológico, antropossociológico, psicológico. Caso fossem ramos de uma teoria geral dos sistemas, essas teorias reduziriam os fenômenos diversos apreendidos à dimensão sistêmica. Contrariamente, é preciso a diferenciação entre teorias sobre tipos de fenômenos, tendo cada uma sua própria física, química, termodinâmica, natureza, organização, existência, o seu próprio ser, enfim. Portanto, é necessário reconsiderar as teorias físicas, biológicas, antropossociológicas, aprofundando sua dimensão sistêmico-organizacional e encontrar suas articulações: a) nos conceitos organizacionais-chave; b) num pensamento capaz de operar o anelamento dinâmico em circuito entre termos complementares, concorrentes e antagônicos (MORIN, 2010c).

Assim, Morin (2010c) enfatiza a dimensão sistêmica organizacional em sua proposição de “Paradigma” sistêmico, na qual o “Sistema” não é uma palavra-chave para a totalidade (a ideia sistêmica, permanecendo teórica, torna-se reducionista pela redução ao todo), e sim uma palavra-raiz para a complexidade, erguendo o “Sistema” do nível teórico para o paradigmático (a questão não é criar uma teoria geral abrangendo o átomo, a estrela, a célula, o organismo, o artefato, a sociedade, mas considerar mais ricamente essas realidades à luz da complexidade sistêmica-organizacional, incluindo as nossas). Se o “Paradigma da Simplificação” dissolve o ser, a existência, a vida na abstração sistêmica, dando continuidade a todas as abstrações que

ocultam a riqueza do real e provocam sua manipulação desenfreada, o desenvolvimento do conceito complexo de sistema/organização permite o surgimento do ser, da existência, e da vida. Na nova racionalidade, é possível conceber a organização e a existência, permitindo ver os peixes e também o mar, ou seja, o que não pode ser pescado, ao contrário da antiga racionalidade que procurava apenas pescar a ordem na natureza, pescando não os peixes, mas as espinhas (MORIN, 2010c).

Na compreensão desse “Paradigma” sistêmico, aprofunda-se a discussão por meio da segunda concepção dos “operadores de religação” elencados por Morin (2015b): a “Causalidade Circular”. Nesse “operador de religação”, Morin (1987) busca enfrentar o “Muro Lógico” da crise do conhecimento, destacando que o círculo será a roda, e a estrada será um espiral. Conforme Morin (1987), conservar a circularidade é revelar a realidade principal, que consiste na relação de interdependência entre noções que a disjunção isola ou opõe, consistindo, portanto, em abrir a porta à investigação desta relação. Assim, conceber a circularidade é abrir a possibilidade de um método que, fazendo interagir os termos que remetem uns aos outros, se tornaria produtivo, através desses processos e dessas trocas, de um conhecimento complexo que comporta a sua própria reflexividade (MORIN, 1987).

Na “Causalidade Circular”, que Morin (2015b) também denomina como “circuito”, é destacada, especialmente, a noção de “circuito autorregenerador” ou “circuito recursivo”, que implicam nas noções de “autoprodução” e “auto-organização”. Para Morin (2015b), a noção mais vigorosa é a de “circuito autorregenerador ou recursivo”, ou seja, a de um circuito no qual os efeitos e os produtos tornam-se necessários à produção e à causa daquilo que os causa e daquilo que os produz. Um exemplo desse tipo de circuito é o próprio ser humano, que é produto de um ciclo de reprodução biológica do qual se torna o produtor a fim de que o ciclo continue. Isso acontece também com a sociedade, que é o produto das interações entre indivíduos, mas em nível global emergem qualidades novas que retroagem sobre esses indivíduos - a linguagem, a cultura -, que permitem que eles se realizem como indivíduos (MORIN, 2015b).

Cumprir lembrar, na discussão sobre o “Pensamento Ecologizado” de Morin (1991b), a autonomia do vivo inseparável da sua dependência, concebido, desse modo, como “auto-eco-organizador”. Na explicação de Morin sobre as noções de “autoprodução” e “auto-organização”, é possível visualizar como Morin (2015b) utiliza o “operador de religação” da “Causalidade Circular”, isto é, estabelecendo relações entre os termos por meio do “circuito recursivo”. A organização, para Morin (2010c), é, pelo menos, “auto-(geno-feno)-eco-reorganização”, desde o ser vivo menos complexo (o unicelular) até a organização das

sociedades humanas. Esse supermacroconceito está integrado ao macroconceito “sistema-interações-organização”. Conforme Morin (2010c), o conceito de “Sistema” apresenta três termos indissolúveis, que remetem uns aos outros: o sistema (que exprime a unidade complexa e o caráter fenomenal do todo, assim como o complexo das relações entre o todo e as partes); a interação (que exprime o conjunto das relações, ações e retroações que se efetuam e se tecem num sistema); e a organização (que exprime o caráter constitutivo dessas interações – aquilo que forma, mantém, protege, regula, rege, regenera-se – e que dá à ideia de sistema a sua coluna vertebral).

Morin (2010c) também enfatiza o papel das incertezas, dos antagonismos, associando termos que se implicam mutuamente, como demonstrado por Bohr. Na opinião de Morin (2010c), Bohr marcou um acontecimento de importância epistemológica capital quando interrompeu o grande torneio entre a concepção corpuscular e a concepção ondulatória, aceitando a contradição entre as duas noções que se tornaram complementares, já que, racionalmente, as experiências levavam a essa contradição. Nesse diálogo aberto com a contradição, foi possível estabelecer uma relação complementar e contraditória entre as noções fundamentais, as quais são necessárias para conceber o universo (MORIN, 2010c).

É nesse contexto de antagonismos e complementaridades que a terceira concepção dos “operadores de religação”, a “Dialógica”¹³, está situada, sendo considerada por Morin como herdeira da “Dialética”. No entendimento de Morin (2015b), a “dialética” não é vista de maneira reducionista como usualmente a dialética hegeliana é compreendida, ou seja, como uma simples superação das contradições por meio de uma síntese, mas como a presença necessária e complementar de processos ou de instâncias antagônicas. É a partir da associação complementar dos antagonismos que é possível religar ideias que se rejeitam mutuamente, como as ideias de vida e de morte. Morin (2015b) recorda que não faz muito tempo que começou a compreensão de como o processo de vida, o sistema de regeneração faz uso da morte das células para se rejuvenescer por meio de novas células, ou seja, a vida utiliza a morte. Essa mesma situação acontece com o ciclo trópico da ecologia que permite que os seres vivos se alimentem uns aos outros, no qual os animais mortos fazem o festim de insetos necrófagos e de outros minúsculos animais, sem contar os unicelulares e seus sais minerais que são absorvidos

¹³ A simultaneidade do antagonismo e da complementaridade pode ser vista por meio do *Yin Yang*. Conforme Morin (2007), no pensamento chinês, o yang e o yin (luz/sombra, movimento/repouso, céu/terra, masculino/feminino) se opõem complementando-se e alimentando-se um do outro.

pelas plantas. Novamente, percebe-se que a vida e a morte são o reverso uma da outra, tratando-se de uma astúcia da vida, que não deve escamotear o fato que a vida e morte continuam a ser duas noções absolutamente antagônicas (MORIN, 2015b).

Assim, por meio da “Dialógica”, Morin (2015b) pode religar noções sem negar a oposição entre elas. Na definição de “Dialógica” de Morin (2007), há uma unidade complexa entre duas lógicas, entidades ou instâncias complementares, concorrentes e antagônicas que se alimentam, completam, mas também se opõem e combatem, em distinção da “Dialética” hegeliana, na qual as contradições encontram solução, superam-se e suprimem-se numa unidade superior. Nesse sentido, os antagonismos permanecem na “Dialógica”, formando entidades ou fenômenos complexos (MORIN, 2007).

Se o “holismo” abrange apenas uma visão parcial, unidimensional, simplificadora do todo, transformando a ideia de totalidade em uma ideia à qual se reduzem as outras ideias sistêmicas, quando deveria ser uma ideia confluyente, o ‘Paradigma’ novo retoma a ideia de Pascal, que considerava impossível conhecer as partes sem conhecer o todo, assim como conhecer o todo sem conhecer particularmente as partes (MORIN, 2010c). É nessa fórmula de Pascal que Morin (2015b) extrai a quarta concepção dos “operadores de religação”: o “Princípio Hologramático”¹⁴, explicitando que em um sistema ou em um mundo complexo, não apenas uma parte encontra-se no todo, mas o todo encontra-se na parte. Não é apenas o indivíduo que existe em uma sociedade, mas a sociedade também existe em seu interior, uma vez que, desde seu nascimento, a sociedade inculcou nele a linguagem, a cultura, suas proibições, suas normas. No indivíduo existe, ainda, as partículas que se formaram na origem do nosso universo, os átomos de carbono que se formaram em sóis anteriores ao nosso, as macromoléculas que se formaram antes mesmo que a vida nascesse, carregando no ser humano o reino mineral, vegetal, animal, os vertebrados, os mamíferos etc. (MORIN, 2015b).

Novamente, é possível notar, então, como a “Complexidade Moriniana” busca romper com o grande “Paradigma da Simplificação” da cultura ocidental, existente desde o século XVII até o século XX, reconhecendo a autonomia do vivo, concebido como ser “auto-eco-

¹⁴ Holograma é explicado por Morin (2010c) como uma imagem física que possui qualidades de relevo, de cor e de presença decorrentes devidas ao fato de cada um dos seus pontos incluírem quase toda a informação do conjunto que ele representa. Um exemplo citado por Morin (2010c) é a organização dos organismos biológicos, que apresenta em cada célula a informação genética do ser global, apesar de haver apenas uma pequena parte da informação expressa nessa célula, ficando o resto inibido. Assim, é possível dizer que não só a parte está no todo, mas também que o todo está na parte (MORIN, 2010c)

organizador”, assim como religando a humanidade na natureza e no cosmos, por meio do “Paradigma da Complexidade”. Busca-se, desse jeito, conceber o “Pensamento Ecologizado” de maneira “Transdisciplinar”, envolvendo relações entre indivíduo, sociedade e natureza, como uma condição fundamental para a “Política da Humanidade”.

Para Morin (2015a), todas as ciências avançadas, como as ciências da Terra, a “Ecologia”, a “Cosmologia”, rompem com o velho dogma reducionista da explicação pelo elementar, passando a considerar os sistemas complexos em que as partes e o todo se entreproduzem e se entreorganizam. Além disso, os princípios de inteligibilidade já formados estão aptos a conceber autonomia, a noção de sujeito e, até mesmo, a de liberdade, que era impossível segundo os “Paradigmas” da ciência clássica. Assim, é preciso, simultaneamente, redefinir e complexificar a racionalidade e a cientificidade não apenas como algo relevante para a intelectualidade, mas para a civilização, que em nome da “racionalização”¹⁵ conduziu à alienação do trabalho, às cidades-dormitórios, à rotina do tomar o metrô, trabalhar, voltar para casa e dormir, aos lazeres em série, às poluições industriais, à degradação da biosfera, à onipotência dos Estados-nação, dotados de armas de aniquilamento (MORIN, 2015a).

Dito isso, é imprescindível transpor através do “Paradigma da Complexidade” o último muro elencado por Morin (1987): o “Muro Epistemológico”. Para isso, Morin (2010c) explica que a complexidade não tem metodologia, mas pode ter seu método, pedindo para pensar os conceitos, sem nunca dá-los por concluídos, para quebrar as esferas fechadas, para restabelecer as articulações entre o que foi separado, para tentar compreender a multidimensionalidade, para pensar na singularidade com a localidade, com a temporalidade, para nunca esquecer as totalidades integradoras. Assim, a totalidade é, simultaneamente, verdade e não-verdade, e a complexidade é justamente essa junção de conceitos que lutam entre si, o que necessita saber conviver com essa complexidade, com esse conflito, tentando não sucumbir e não se abater. O

¹⁵ Morin (2007) contrasta os termos “racionalidade” e “racionalização”. A atividade racional envolve: a) modos de argumentação, coerentes, associando dedução, indução prudência e habilidade (mètis); b) busca de um acordo entre os sistemas de ideias ou teorias e os fatos, dados empíricos e resultados experimentais; c) atividade crítica sobre as crenças, opiniões, ideias; d) comporta mais raramente e não menos indispensável a autocrítica, reconhecendo insuficiências, limites, riscos de perversão ou de delírio (“racionalização”). Já a “racionalização” realiza um encerramento de uma teoria em sua lógica, tornando-se insensível às refutações empíricas e argumentos contrários. Exemplos de “racionalizações” são a visão de um único aspecto das coisas (rendimento, eficiência), a explicação em função de um único fator (econômico ou político), a crença de que os males da humanidade são devidos a uma única causa e um único tipo de agente etc. (MORIN, 2007). Assim, Morin questiona se a “racionalização” é verdadeiramente racional (2015a). Além disso, a “racionalização” é uma doença específica que põe a “racionalidade” em risco, se esta não se regenera todo tempo pela auto-análise e pela autocrítica (MORIN, 2007).

imperativo da complexidade, nesse sentido, é o uso estratégico da dialógica, e o pensar de forma organizacional, compreendendo que a organização não se resume a alguns princípios de ordem, a algumas leis (MORIN, 2010c).

Morin (2010c) também destaca a importância da relação auto-eco-organizadora para um pensamento de organização. Caso não seja reconhecida a relação profunda e íntima com o meio ambiente, que não inclua a relação hologramática entre as partes e o todo, que não inclua o princípio de recursividade, um pensamento de organização está condenado à mediocridade, à trivialidade, isto é, ao erro. Morin (2010c) está persuadido, então, de que um dos aspectos da crise do nosso século é o estado de barbárie das nossas ideias, o estado de pré-história da mente humana que ainda é dominada por conceitos, por teorias, por doutrinas que ela produziu, do mesmo modo que achamos que os homens primitivos eram dominados por mitos e por magias. Contudo, Morin (2010c) provoca dizendo que nossos predecessores tinham mitos mais concretos, ao passo que os seres humanos são controlados por poderes abstratos. Em consequência dessa situação, o estabelecimento de diálogos entre nossas mentes e suas produções reificadas em ideias de e sistemas de ideias é uma coisa indispensável para enfrentar os dramáticos problemas do fim desse milênio. Portanto, na opinião de Morin (2010c), é necessária uma civilização da mente, caso a gente ainda possa ousar esperar uma melhora em algumas relações humanas (não só entre impérios, só entre nações, mas entre pessoas, entre indivíduos e até consigo mesmo). Esse grande salto civilizacional e histórico também inclui um salto na direção do pensamento da complexidade (MORIN, 2010c).

Uma citação bastante utilizada por alguns autores pesquisados na “Tese” resume de maneira exemplar a simplificação do pensamento economicista: “qualquer um que acredite que um crescimento exponencial pode durar para sempre num mundo finito ou é louco, ou um economista”. O que se pode apreender a partir dessa assertiva de autoria de Kenneth Boulding, que consta em epígrafe na obra de Morin (2015, p.28), é como os problemas da humanidade no fim do milênio e agora já em pleno século XXI são decorrentes de ideias abstratas, como, por exemplo, a ideologia do “Crescimento Econômico”. Torna-se premente, assim, a “Reforma do Pensamento” para uma “Política da Humanidade”, que enfrente a tríade simplificadora da “Globalização”, “Ocidentalização” e “Desenvolvimento”.

APÊNDICE J – OS SETE SABERES NECESSÁRIOS À EDUCAÇÃO DO FUTURO

No saber (1) “as cegueiras do conhecimento: o erro e a ilusão”, Morin (2011) considera o erro e a ilusão como o calcanhar de Aquiles do conhecimento, sendo necessária a educação dedicar-se na identificação da origem de erros, ilusões e cegueiras, uma vez que o conhecimento não é um espelho das coisas ou do mundo externo. O erro intelectual pode ocorrer por causa que o conhecimento, sob forma de palavra, de ideia, de teoria, é fruto de uma tradução/reconstrução por meio da linguagem e do pensamento. Tal conhecimento, ao mesmo tempo tradução e reconstrução, comporta a interpretação, introduzindo o risco do erro da subjetividade do conhecedor, de sua visão do mundo e de seus princípios de conhecimento (MORIN, 2011).

Morin (2011) destaca também como fatores multiplicadores dos riscos de erros a projeção de nossos desejos ou de nossos medos e as perturbações mentais trazidas por nossas emoções. Contudo, já no mundo mamífero e, sobretudo, no mundo humano, o desenvolvimento da inteligência é inseparável do mundo da afetividade, isto é, da curiosidade, da paixão, que, por sua vez, são a mola da pesquisa filosófica ou científica. Dessa maneira, a afetividade pode tanto asfixiar o conhecimento como pode também fortalecê-lo, não havendo um estágio superior da razão dominante da emoção, mas um eixo *intelecto↔afeto*, e, de certa maneira, a capacidade de emoções é indispensável ao estabelecimento de comportamentos racionais. O desenvolvimento do conhecimento científico é poderoso meio de detecção dos erros e de luta contra as ilusões e, mesmo assim, os paradigmas que controlam a ciência podem desenvolver ilusões, e nenhuma teoria científica está imune ao erro para sempre (MORIN, 2011).

Desse modo, destacam-se os erros e as ilusões decorrentes das cegueiras paradigmáticas, como, por exemplo, o “Paradigma da Simplificação”, visto na “Reforma do Pensamento”, que influenciam fortemente “teorias”, “doutrinas” e “ideologias”. Conforme Morin (2011), a “racionalidade”, concebida de maneira aberta, é a melhor proteção contra o erro e a ilusão, pois se mantém em vigilante autocrítica para não cair na ilusão racionalizadora, como, por exemplo, a “racionalização”, que se nutre das mesmas fontes da “racionalidade”, mas é fechada e constitui uma das fontes mais poderosas de erros e ilusões. Quando o inesperado se manifesta, é preciso rever as teorias e ideias, segundo Morin (2011), e não deixar o fato novo entrar à força na teoria que é incapaz de recebê-lo. Torna-se necessário, então, civilizar as teorias, desenvolvendo uma nova geração de teorias abertas, racionais, críticas, reflexivas, autocríticas, aptas a autorreformular-se (MORIN, 2011). Nessa situação, o “Paradigma da Complexidade”,

visto na “Reforma do Pensamento”, pode auxiliar no problema cognitivo da sociedade, representando um papel essencial, uma vez que as crises da humanidade planetária são, ao mesmo tempo, crises cognitivas.

Ademais, outros dois aspectos essenciais para a discussão dos erros e das ilusões são realçados por Morin (2011) - o *imprinting* e a normalização, e a noologia (possessão). O *imprinting* cultural é uma marca matricial que inscreve o conformismo a fundo, e a normalização que elimina o que poderia contestá-lo, marcando os humanos desde o nascimento, primeiro com o selo da cultura familiar, da escolar e depois prossegue na universidade ou na vida profissional. Há um poder imperativo e proibitivo conjunto dos paradigmas, das crenças oficiais, das doutrinas reinantes e das verdades estabelecidas, que determina os estereótipos cognitivos, as ideias recebidas sem exame, as crenças estúpidas não contestadas, os absurdos triunfantes, a rejeição de evidências em nome da evidência, e faz reinar, em toda parte, os conformismos cognitivos e intelectuais. Todas as determinações propriamente sociais, econômicas e políticas (poder, hierarquia, divisão de classes, especialização e, em nossos tempos modernos, tecnoburocratização do trabalho), e todas as determinações propriamente culturais convergem e sinergizam para encarcerar o conhecimento no multideterminismo de imperativos, normas, proibições, rigidez e bloqueios (MORIN, 2011).

Nesse contexto, Morin (2011) faz um alerta sobre as crenças e as ideias, que não são somente produtos da mente, e sim seres mentais que têm vida e poder, podendo possuir o ser humano. Desde o alvorecer da humanidade, a noção de noosfera – a esfera das coisas de espírito – está presente, com o surgimento dos mitos, dos deuses, e do extraordinário levante dos seres espirituais, que impulsionou e arrastou o *Homo Sapiens* a delírios, massacres, crueldades, adorações, êxtases e sublimidades desconhecidas no mundo animal. Por um Deus, por uma ideia, os humanos possuídos são capazes de morrer ou de matar. Já no alvorecer do terceiro milênio, como os *daimons* dos gregos e, por vezes, como os demônios do Evangelho, os demônios “idealizados” dos seres humanos os arrastam, submergem sua consciência, tornam-lhes inconscientes, ao mesmo tempo em que lhes dão a ilusão de ser hiperconscientes. A sociedade domestica os indivíduos, por meio de mitos e ideias que, por sua vez, domesticam as sociedades e os indivíduos, mas os indivíduos poderiam, reciprocamente, domesticar as ideias, ao mesmo tempo em que poderiam controlar a sociedade que os controla (MORIN, 2011).

Dessa forma, Morin (2011) realça que as ideias existem pelo homem e para ele, mas o homem existe também pelas ideias e para elas, e somente é possível utilizá-las apropriadamente se souber também as servir. Nessa linha, uma teoria deve ajudar e orientar estratégias cognitivas

que são dirigidas por sujeitos humanos. Porém, é muito difícil distinguir o momento de separação e de oposição entre o que é oriundo da mesma fonte: a “Idealidade”, modo de existência necessário à Ideia para traduzir o real, e o “Idealismo”, possessão do real pela ideia; a “racionalidade”, dispositivo de diálogo entre a ideia e o real, e a “racionalização”, que impede este mesmo diálogo. Similarmente, existe grande dificuldade em reconhecer o mito oculto sob a etiqueta da ciência ou da razão (MORIN, 2011).

Corroborando a ideia de “racionalidade”, concebida de maneira aberta, isto é, em vigilante autocrítica para não cair na ilusão racionalizadora, Morin (2011) alerta para jamais esquecer de manter as ideias em seu papel mediador, impedindo que se identifiquem com o real. Portanto, nesse caso, enfrentam-se tanto os erros e as ilusões advindas do *imprinting* e da normalização, quanto às ideias que circulam na noosfera e controlam a sociedade. Isso é de suma importância para o enfrentamento da “Crise Planetária”, pois muitas ideias e mitos domesticam as sociedades e os indivíduos, como, por exemplo, o “Desenvolvimento”.

No saber (2) “os princípios do conhecimento pertinente”, lembra-se, inicialmente, da afirmação na seção introdutória (1), a respeito da “Tese” pautar-se pela pertinência do conhecimento, questionando a vida, a sociedade e o mundo. Para Morin (2011), a pertinência do conhecimento envolve situar o mundo, por meio de uma articulação e organização do conhecimento. Mesmo sob pena de imperfeição cognitiva, o conhecimento dos problemas-chave, das informações-chave relativas ao mundo, por mais aleatório e difícil que seja deve ser tentado, mais ainda quando o contexto atual de qualquer conhecimento político, econômico, antropológico, ecológico é o próprio mundo, uma vez que a era planetária necessita situar tudo no contexto e no complexo planetário (MORIN, 2011).

Para essa articulação e organização dos conhecimentos e assim reconhecer e conhecer os problemas do mundo, Morin (2011) discorre sobre a necessidade da “Reforma do Pensamento”, que é uma reforma paradigmática, e não programática. Nessa conjuntura, a questão da educação é fundamental, já que se refere à aptidão do ser humano para organizar o conhecimento. Há, desse jeito, um grande problema para a educação do futuro, pois existe inadequação cada vez mais ampla, profunda e grave entre, de um lado, os saberes desunidos, divididos, compartimentados e, de outro lado, as realidades ou problemas cada vez mais multidisciplinares, transversais, multidimensionais, transnacionais, globais e planetários (MORIN, 2011). A crescente inadequação, mencionada por Morin (2011), deve ser contornada na direção do conhecimento pertinente, por meio da educação que evidencie o “contexto”, o

“global”, o “multidimensional”, e o “complexo”. O Quadro 22 reúne tais aspectos que necessitam ser evidenciados pela educação:

Quadro 22 - Aspectos para o conhecimento pertinente.

| Aspectos para o conhecimento pertinente | Síntese |
|---|---|
| O contexto | É insuficiente o conhecimento dos dados isolados ou das informações, sendo preciso situar os dados e as informações no seu contexto para que adquiram sentido. |
| O global (as relações entre o todo e as partes) | O global é mais que o contexto, sendo considerado o conjunto das diversas partes ligadas a ele de modo inter-retroativo ou organizacional. Assim, uma sociedade é mais que um contexto, sendo o todo organizador de que fazemos parte. O planeta Terra é mais do que o contexto, sendo o todo ao mesmo tempo organizador e desorganizador de que fazemos parte. O todo tem qualidades ou propriedades que não são encontradas nas partes, se estas estiverem isoladas umas das outras, e certas qualidades ou propriedades das partes podem ser inibidas pelas restrições provenientes do todo. A educação do futuro necessita, assim inspirar-se na virtude cognitiva do princípio de Pascal, sendo impossível conhecer as partes sem conhecer o todo, tampouco conhecer o todo sem particularmente as partes. Desse modo, em cada célula singular, em cada indivíduo singular contém de maneira “hologramática” o todo do qual faz parte e que, ao mesmo tempo, faz parte dele. |
| O multidimensional | O ser humano e a sociedade são unidades complexas multidimensionais, isto é, o ser humano é, simultaneamente, biológico, psíquico, social, afetivo e racional; e a sociedade comporta as dimensões histórica, econômica, sociológica, religiosa... Para o conhecimento pertinente, é preciso reconhecer o caráter multidimensional, inserindo nele estes dados: não apenas não se poderia isolar uma parte do todo, mas as partes umas das outras. Um exemplo é a dimensão econômica, que está em inter-retroação permanente com todas as outras dimensões humanas, e carrega em si, de modo hologramático necessidades, desejos e paixões humanas que ultrapassam os meros interesses econômicos. |
| O complexo | O conhecimento pertinente deve enfrentar a complexidade, isto é, o <i>Complexus</i> , que significa o que foi tecido junto. Há complexidade quando elementos diferentes são inseparáveis constitutivos do todo (como o econômico, o político, o sociológico, o psicológico, o afetivo, o mitológico) e há um tecido interdependente, interativo e inter-retroativo entre o objeto de conhecimento e seu contexto, as partes e o todo, o todo e as partes, as partes entre si. A educação deve promover, assim, a “inteligência geral” apta a referir-se ao complexo, ao contexto, de modo multidimensional e dentro da concepção global. |

Fonte: Adaptado de Morin (2011).

Assim, por meio da “Complexidade Moriniana”, é preciso ensinar os operadores de relação para estabelecer as relações mútuas e influências recíprocas entre as partes no mundo complexo. Isso é de extrema importância para o “Pensamento Ecologizado”, pois permite relacionar, contextualizar e religar diferentes saberes ou dimensões da vida, possibilitando o

enfrentamento da tríade “Globalização”, “Ocidentalização” e “Desenvolvimento”, responsável pela “Crise Planetária”.

No saber (3) “ensinar a condição humana”, Morin (2011) destaca o duplo enraizamento do ser humano no cosmos físico e na esfera da vida e, ao mesmo tempo, o desenraizamento propriamente humano, uma vez que o ser humano está simultaneamente dentro e fora da natureza. Dessa maneira, de acordo com Morin (2011), o conceito de homem possui duplo princípio - um biofísico e um psicossocial, um remetendo ao outro, trazendo, no seio de sua singularidade, não somente toda a humanidade e toda a vida, mas também quase todo o cosmos, incluindo seu mistério, que, sem dúvida, jaz no fundo da natureza humana. Mas o ser humano não pode ser conhecido e compreendido unicamente por meio da cosmologia, da física, da biologia, da psicologia, uma vez que a compreensão da complexidade humana necessita também do exame da cultura (MORIN, 2011).

No entendimento de Morin (2011), o ser humano só se realiza plenamente como ser humano pela cultura e na cultura. Nessa direção, destaca-se o circuito indivíduo↔sociedade↔espécie, no qual a cultura e a sociedade garantem a realização dos indivíduos, e são as interações entre indivíduos que permitem a perpetuação da cultura e a auto-organização da sociedade. Dessa maneira, a complexidade humana não poderia ser compreendida dissociada dos elementos que a constituem. Todo desenvolvimento verdadeiramente humano significa, então, o desenvolvimento conjunto das autonomias individuais, das participações comunitárias e do sentimento de pertencer à espécie humana (MORIN, 2011).

Conforme Morin (2011), ensinar a condição humana deveria ser o objeto essencial de todo o ensino, pois o ser humano é físico, biológico, psíquico, cultural, social e histórico. Contudo, essa unidade complexa é desintegrada pela educação por meio das disciplinas, impossibilitando compreender o que significa ser humano. Diante dessa problemática, o ser humano necessita conhecer e tomar consciência de sua identidade complexa e de sua identidade comum a todos os outros humanos. A educação deve, então, examinar e estudar a complexidade humana, levando em consideração, de maneira entrelaçada e inseparável, o destino da espécie humana, o destino individual, o destino social, e o destino histórico (MORIN, 2011).

Outro aspecto a ser considerado, segundo Morin (2011), é a complexidade do ser humano (*homo complexus*), que carrega em si, de modo bipolarizado, caracteres antagonistas (*sapiens* e *demens* – sábio e louco; *faber* e *ludens* – trabalhador e lúdico; *empiricus* e *imaginarius* – empírico e imaginário; *economicus* e *consumans* – econômico e consumista;

prosaicus e *poeticus* – prosaico e poético). O entendimento do *Homo complexus* deve substituir, no século XXI, a visão unilateral que define o ser humano pela racionalidade (*Homo sapiens*), pela técnica (*Homo faber*), pelas atividades econômicas (*Homo economicus*), e pelas necessidades obrigatórias (*Homo prosaicus*) (MORIN, 2011).

Morin (2011) caracteriza o ser humano como um ser racional e irracional, capaz de medida e desmedida; sujeito de afetividade intensa e instável, que sorri, ri, chora, mas sabe também conhecer com objetividade; é sério e calculista, mas também ansioso, angustiado, gozador, ébrio, extático; é um ser de violência e de ternura, de amor e de ódio; é um ser que é invadido pelo imaginário e que pode reconhecer o real; que é consciente da morte, mas que não pode crer nela; que secreta o mito e a magia, mas também a ciência e a filosofia; que é possuído pelos deuses e pelas Ideias, mas que duvida dos deuses e critica as Ideias; nutre-se dos conhecimentos comprovados, mas também de ilusões e quimeras. Morin (2011) cita também um dos perigos que pode ocorrer quando, na ruptura de controles racionais, culturais, materiais, há confusão entre o objetivo e o subjetivo, entre o real e o imaginário, quando há hegemonia de ilusões, excesso desencadeado, então o *Homo demens* submete o *Homo sapiens* e subordina a inteligência racional a serviço de seus monstros (MORIN, 2011).

O ser humano, para Morin (2011), é singular e múltiplo, trazendo em todo o ser humano o cosmo de maneira hologramática, e constituindo ele próprio um cosmo, que traz em si multiplicidades interiores, personalidades virtuais, uma infinidade de personagens quiméricos, uma poliexistência no real e no imaginário, no sono e na vigília, na obediência e na transgressão, no ostensivo e no secreto, balbucios embrionários em suas cavidades e profundezas insondáveis. Além da pluralidade de indivíduos, há uma diversidade cultural¹⁶, que constitui um dos mais preciosos tesouros da humanidade (MORIN, 2011). Nesse contexto, o entendimento da complexidade humana é fundamental para situar o ser humano na crise da humanidade, examinando o destino da espécie humana, o destino individual, o destino social, e o destino histórico, diante da gigantesca “Crise Planetária”.

No saber (4) “ensinar a identidade terrena”, retoma-se a “Política da Humanidade” (“Terra-Pátria”), vista na “Reforma Política”, que se baseia na ideia de uma nova civilização consciente do seu destino comum, da identidade comum, da origem terrena comum da

¹⁶ Morin (2011, p.50-51) define a cultura como o “conjunto dos saberes, dos fazeres, das regras, das normas, das proibições, das estratégias, das crenças, das ideias, dos valores, dos mitos, que se transmite de geração em geração, se reproduz em cada indivíduo, controla a existência da sociedade e mantém a complexidade psicológica e social”.

humanidade, promovendo de maneira simbiótica o que há de melhor na civilização ocidental e as contribuições extremamente valiosas das outras civilizações (MORIN, 2015a). De acordo com Morin (2011), um dos principais objetos da educação deve ser, justamente, o reconhecimento da identidade terrena em um contexto de união planetária como exigência racional mínima de um mundo encolhido e interdependente, o que pede uma consciência e um sentimento de pertencimento mútuo que una o ser humano a sua Terra, considerada como primeira e última pátria. Como produto do desenvolvimento da vida, da qual a Terra foi matriz e nutriz, todos os humanos, desde o século XX, vivem os mesmos problemas fundamentais de vida e de morte e estão unidos na mesma comunidade de destino planetário. É preciso, assim, a ser, a viver, a dividir e a comunicar como humanos do planeta Terra, não mais somente pertencer a uma cultura, mas também ser terrenos (MORIN, 2011).

Nesse contexto, a tomada de conhecimento da condição humana deve ser enraizada com a consciência de cidadãos da terra, o que é fundamental para a humanidade toda sentir-se responsável pelo enfrentamento da “Crise Planetária”, decorrente da tríade “Globalização”, “Ocidentalização” e “Desenvolvimento”, buscando alternativas como, por exemplo, a “Política da Humanidade”.

No saber (5) “enfrentar as incertezas”, é chamada atenção para a crítica realizada na seção introdutória (1) ao “Progresso” e à “Modernidade”, que prometiam um caminho de certezas e fé no amanhã. Contrariamente, conforme Morin (2011), a humanidade deve estar apta a lidar com o inesperado, sendo a incerteza um elemento constituinte da história humana. Se nos séculos precedentes sempre houve uma crença no futuro, fosse ele repetitivo ou progressivo, o século XX descobriu a perda do futuro, ou seja, sua imprevisibilidade. O fim do século XX foi propício para compreender a incerteza da história humana, que foi e continua a ser uma aventura desconhecida. Para Morin (2011), uma grande conquista da inteligência seria poder, então, libertar-se da ilusão de prever o destino humano, já que o futuro permanece aberto e imprevisível. Apesar de existir determinantes econômicas, sociológicas e outras ao longo da história, estas encontram-se em relação instável e incerta com acidentes e imprevistos numerosos que fazem bifurcar ou desviar seu curso (MORIN, 2011).

Diante de um futuro aberto e imprevisível, Morin (2010) defende o enfrentamento das incertezas por meio da educação do futuro, pois há quatro princípios de incerteza: princípio de *incerteza cérebro-mental* (decorre do processo de tradução/reconstrução próprio a todo conhecimento); princípio de *incerteza lógica* (como dizia Pascal muito claramente, “Nem a contradição é sinal de falsidade, nem a não contradição é sinal de verdade); princípio da

incerteza racional (a racionalidade se não mantém autocrítica vigilante cai na racionalização); princípio da *incerteza psicológica* (existe a impossibilidade de ser totalmente consciente do que se passa na maquinaria de nossa mente, que conserva sempre algo de fundamentalmente inconsciente). Existe, portanto, a dificuldade do autoexame crítico, para o qual nossa sinceridade não é garantia de certeza, e existem limites para qualquer autoconhecimento (MORIN, 2011).

Diante dessas incertezas, as ações ganham muita relevância, pois, segundo Morin (2011), elas são também apostas, abarcando nelas a consciência do risco e da incerteza. Morin (2011) explica, então, a noção de “ecologia da ação”, na qual a ação está envolvida em um universo de interações; e é finalmente o meio ambiente que se apossa dela, podendo contrariar a intenção inicial da ação. Nessa noção, Morin (2011) explicita três princípios: o circuito risco↔precaução; o circuito fins↔meios, e o circuito ação↔contexto. No primeiro circuito, a incerteza carrega tanto o risco como a precaução, ou seja, uma dupla necessidade, sendo um e outro necessários, unindo, a despeito de sua oposição. No segundo circuito, há o princípio da incerteza tanto no fim como nos meios, uma vez que os fins e os meios inter-retro-agem uns sobre os outros. No terceiro circuito, a ação está sujeita não apenas ao risco do fracasso, mas de desvio ou de perversão do seu sentido inicial, e pode, até mesmo, voltar-se contra os seus iniciadores (MORIN, 2011).

Assim, torna-se imprescindível, para Morin (2011), ensinar princípios de estratégias para o enfrentamento dos imprevistos, do inesperado, e da incerteza. Essa resposta às incertezas da ação ocorre pela escolha refletida de uma decisão, a consciência da aposta, a elaboração de uma estratégia que leve em conta as complexidades inerentes às próprias finalidades, que possa se modificar durante a ação em função de imprevistos, informações, mudanças de contexto e que possa considerar o eventual torpedeamento da ação, que teria se tornado uma direção nociva (MORIN, 2011). Portanto, é preciso, conforme Morin (2011), ensinar princípios de estratégia para enfrentar os imprevistos, o inesperado e a incerteza, e modificar o seu desenvolvimento, em virtude das informações adquiridas ao longo do tempo. A “Crise Planetária” revela muitas zonas de incerteza, que necessitam da “Complexidade Moriniana” para problematizar as diversas crises interligadas, que ameaçam a humanidade rumo ao “Abismo”.

Entretanto, a tríade “Globalização”, “Ocidentalização” e “Desenvolvimento” parece não estar compromissada em utilizar os princípios da “ecologia da ação”, não reconhecendo o caráter incerto e frágil de seus pressupostos e ações, que podem conduzir a humanidade rumo ao “Abismo”. É preciso examinar, então, os vocabulários políticos atuais para mostrar suas

insuficiências e sua capacidade de leitura da realidade social, pois as palavras podem se mostrar doentes e degradadas, no momento em que são utilizadas a torto e a direita e tornam-se “Ideologias”, que dominam o cenário político atual e não podem sofrer mais quaisquer críticas em sua leitura da realidade, transformando-se em uma “Doutrina”, na qual sua verdade está definitivamente provada.

No saber (6) “ensinar a compreensão”, Morin destaca que apesar de importantes e múltiplos progressos na compreensão, o avanço da incompreensão parece ainda maior, constituindo um problema de compreensão duplamente polarizado. No polo planetário, é o da compreensão entre humanos, os encontros e as relações que se multiplicam entre pessoas, culturas, povos de diferentes origens culturais. No polo individual, é o das relações particulares entre próximos. Estas estão, cada vez mais, ameaçadas pela incompreensão (MORIN, 2011).

Para lidar com o problema da incompreensão, a educação, segundo Morin (2011) deve superar os seguintes obstáculos da compreensão: o “egocentrismo”; o “etnocentrismo e sociocentrismo”; e o “espírito redutor”. No “egocentrismo”, há o cultivo da *self-deception*, a tapeação de si próprio, em razão da autojustificação, da autoglorificação e da tendência de responsabilizar ao outro a causa de todos os males, mascarando, por um lado, as próprias carências e fraquezas, e, por outro lado, tornando-se implacáveis com as carências e fraquezas dos outros. No “etnocentrismo e sociocentrismo”, são nutridos xenofobias e racismos, podendo até a despojar o estrangeiro da qualidade de ser humano, sendo a verdadeira luta contra os racismos operando-se contra suas raízes ego-sócio-cêntricas do que contra seus sintomas. No “espírito redutor”, a redução do conhecimento do complexo ao de seus elementos possui consequências mais funestas nas relações humanas do que no conhecimento do mundo físico, determinando a redução da personalidade, múltipla por natureza, a um único de seus traços (MORIN, 2011).

Urge, assim, para Morin (2011), a “Ética da Compreensão”, na qual a compreensão ocorre sem esperar nenhuma reciprocidade. Morin (2011) cita o exemplo de alguém ameaçado por um fanático, em que a compreensão do fanático, incapaz de nos compreender, é compreender as raízes, as formas e as manifestações do fanatismo humano. Assim, a “Ética da Compreensão” demanda compreender a incompreensão, sendo favorecida pelo “bem pensar”, isto é, pensar as condições do comportamento humano, apreendido em conjunto o texto e o contexto, o ser e seu meio ambiente, o local e o global, o multidimensional; e pela introspecção, por meio do autoexame crítico, reconhecendo e julgando o egocentrismo, e não permitindo assumir uma posição de juiz de todas as coisas (MORIN, 2011).

De acordo com Morin (2011), a compreensão do outro requer a consciência da complexidade humana, sendo necessária uma abertura subjetiva (simpática) em relação ao outro, e a interiorização da tolerância. Em relação à tolerância, Morin (2011) enxerga quatro graus. O primeiro, expresso por Voltaire, diz respeito ao direito de proferir um propósito que parece ignóbil, evitando que se imponha sua concepção sobre o ignóbil, a fim de proibir uma fala. O segundo é inseparável da opção democrática, cuja sua essência é nutrir-se de opiniões diversas e antagônicas. Assim, o princípio democrático conclama cada um a respeitar a expressão de ideias antagônicas às suas. O terceiro obedece à concepção de Niels Bohr, para quem o contrário de uma ideia profunda é outra ideia profunda, ou seja, há uma verdade na ideia antagônica à nossa, e é esta verdade que é preciso respeitar. O quarto vem da consciência das possessões humanas por mitos, ideologias, ideias ou deuses, assim como da consciência das derivas que levam os indivíduos bem mais longe, a lugar diferente daquele aonde querem ir (MORIN, 2011). Essa “Ética da Compreensão” entre as pessoas deve estar relacionada, conforme Morin (2011), com a “Ética da Era Planetária”, que reivindica a única verdadeira mundialização a serviço do gênero humano: a compreensão, a solidariedade intelectual e moral da humanidade.

O último saber (7) “a ética do gênero humano” foi detalhado na subseção “A Via da Reforma Moral”. Por ora, são ressaltadas as duas grandes finalidades ético-políticas do novo milênio, descritas por Morin (2011): estabelecer uma relação de controle mútuo entre a sociedade e os indivíduos a partir da democracia; e conceber a humanidade como comunidade planetária. Nessa direção, a educação cumpre um papel fundamental de tomada de consciência da “Terra-Pátria”, permitindo que se traduza em vontade a realização da cidadania terrena (MORIN, 2011).

APÊNDICE K – FAKE NEWS E POLÍTICA

Nos últimos anos, a temática das *Fake News* ganhou destaque na sociedade, particularmente, em situações políticas contemporâneas, nas quais ajudaram a decidir acontecimentos de extrema importância social. Desse modo, a informação e a desinformação constituem-se em fontes de poder extremamente importantes, decidindo questões primordiais para a sociedade, a partir de novos dispositivos comunicacionais virtuais, com consequências imprevisíveis para a sociedade e, muitas vezes, negativas.

As “*Fake News*” tiveram um papel decisivo na política recentemente, com sua utilização amplificada, por meio de algoritmos de redes sociais, as quais são amplamente utilizadas pela população que utiliza a *Internet*. Para Empoli (2020), há verdadeiros “engenheiros do caos” manipulando os algoritmos, a fim de promover mobilizações políticas e disseminações de “*Fake News*”, transformando o jogo democrático, ao cultivar a cólera de cada um, sem se preocupar com a coerência do coletivo. Os algoritmos das redes sociais se alimentam, sobretudo, de emoções negativas, pois são essas que garantem a maior participação, daí o sucesso das “*Fake News*” e das teorias da conspiração (EMPOLI, 2020).

Aproveitando-se de redes sociais, que contam com sofisticados sistemas para o engajamento dos usuários, o uso dessa máquina virtual é feito cada vez mais para fins políticos. Um dos obstáculos apontados na subseção “A Questão Democrática” foi o “Populismo”, que se entrelaça agora na “Reforma da Educação”, com a difusão ampla de “*Fake News*” na sociedade para fins de mobilização política. De acordo com Empoli (2020), Trump e outros populistas não podem renunciar dos seus apoios mais extremos, pois constituem a pedra fundamental da mobilização em seu favor, obtendo uma massa crítica que sustente o argumento radical para que uma dúvida se desenvolva no coração da maioria flexível.

Nos Estados Unidos, Empoli (2020) considera a utilização das “*Fake News*” um grande marco nas eleições mundiais, comparando a chegada do *Big Data* em termos políticos como à invenção do microscópio. Através desse *Big Data*, a campanha de Donald Trump elaborou mensagens mais eficazes destinadas a seus próprios apoiadores, e instalou também um dispositivo maciço para desestimular os eleitores democratas de irem às urnas. Além disso, ilegalmente, a manipulação e as “*Fake News*” tiveram um papel essencial em sua eleição como Presidente dos Estados Unidos (EMPOLI, 2020).

Se nos Estados Unidos houve o uso de técnicas psicométricas da *Cambridge Analytica*, e a manipulação, sobretudo, das funcionalidades do *Facebook* pelos técnicos mobilizados pela

empresa, no Brasil, conforme Empoli (2020), os comunicadores a serviço do candidato Jair Bolsonaro driblaram os limites impostos aos conteúdos políticos no Facebook, por meio da compra de milhares de números de telefone, bombardeando quem utiliza o *Whatsapp*, com mensagens de “*Fake News*”.

Similarmente aos Estados Unidos, as “*Fake News*” foram disseminadas no Brasil nos últimos anos, com a divulgação de teorias conspiratórias anti-vacina, e seu uso para fins eleitorais. A partir de 2015, os primeiros vídeos conspiracionistas sobre o vírus da Zika fizeram sua aparição no You Tube. Já no terreno político, os brasileiros assistiram, nos últimos anos, à ascensão de uma nova geração de You Tubers de extrema-direita, que souberam explorar o algoritmo da plataforma para multiplicar sua visibilidade, contribuindo para criar o clima que tornou possível a eleição de um ex-militar de extrema-direita, Jair Bolsonaro, ele mesmo muito popular nas redes sociais, à presidência da república (EMPOLI, 2020).

Na conjuntura das eleições dos Estados Unidos, no ano de 2016, e do Brasil, no ano de 2018, Silveira (2019) cita a utilização de sofisticadas técnicas de segmentação eleitoral, com a utilização de uma grande quantidade de dados de diferentes origens, definindo microssegmentos do eleitorado, a fim de disseminar desinformação, boatos e notícias falsas. Diante dessa situação, dúvidas são lançadas em relação à “*Democracia*” e sua capacidade de sobrevivência, frente à destruição de parâmetros da realidade que anulam o debate e substituem pela “*Pós-Verdade*”¹⁷ (SILVEIRA, 2019).

Por trás das “*Fake News*” e dos mecanismos desenvolvidos para o engajamento nas mídias sociais da *Internet*, segundo Empoli (2020), há a compreensão pelos “*engenheiros do caos*” da raiva como fonte de energia colossal, sendo possível explorá-la para realizar qualquer objetivo, no momento em que os códigos são decifrados e a tecnologia dominada. As implicações desse processo de manipulação das redes sociais podem causar sérios riscos para a sociedade, aproveitando-se de fortes emoções, polêmicas, indignação e raiva, que geram cliques e mantêm os usuários colados ao monitor. Empoli (2020) cita um recente estudo do Instituto de Tecnologia de Massachusetts (MIT), que demonstrou o poder da falsa informação, possuindo, em média, 70% a mais de probabilidade de ser compartilhada na internet. As implicações de um negócio desse gênero, aplicado a um terço da humanidade - 2,2 bilhões de pessoas -, que

¹⁷ A “*Pós-Verdade*” foi eleita a palavra do ano de 2016 pelo Dicionário Oxford, e seu significado é relativo ou referente a circunstâncias, nas quais os fatos objetivos são menos influentes na opinião pública do que as emoções e as crenças pessoais. (EL PAÍS, 2016).

utiliza o Facebook ao menos uma vez por mês, ainda precisam ser plenamente compreendidas, mas já ficou evidente que um dos efeitos da propagação de redes sociais foi o aumento do nível de cólera já presente na sociedade (EMPOLI, 2020).

APÊNDICE L – SUGESTÃO PARA CRIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NA AMAZÔNIA: SOBRE O MÉTODO DO BACKCASTING WHEEL

Na relação entre o **problema teórico** e o **problema empírico** da presente “Tese”, vislumbrou-se também como **problema metodológico** a sugestão do método do “*Backcasting Wheel*”, que combina o “*Backcasting*” e o “*Futures Wheel*”, proposto por Bengston, Westphal e Dockry (2020), para a construção de uma “Política da Humanidade” na “Amazônia”. O método do “*Backcasting Wheel*” fornece um processo prático para desenvolver um caminho viável de um futuro preferido de volta ao presente. No caso, o futuro preferido é a “Política da Humanidade”. A sugestão é dada em função de que o método do “*Backcasting Wheel*” pode ser utilizado para o desenvolvimento de políticas públicas na “Amazônia”. Porém, na elaboração da “Tese”, limitou-se a discussão teórica sobre a complexificação do “Desenvolvimento” e sua importância para o problema do risco da “Savanização” na “Amazônia”, sem a operacionalização do método do “*Backcasting Wheel*” neste momento. Na sequência, são discutidas as seguintes noções fundamentais para a consecução do **segundo objetivo específico** do “Projeto de Tese”: “Cenários”, “*Backcasting*”, “*Futures Wheel*” e “*Backcasting Wheel*”.

Na discussão sobre “Cenários” para a “Amazônia”, cabe destacar a reflexão de Wright e Spers (2006), que enxergam uma relação direta entre uma grande mudança e uma visão mobilizadora do futuro. Para os citados autores (2006), é preciso pensar e comunicar uma visão do futuro, pois isso representa uma parte indissociável do exercício da liderança e da mobilização da sociedade para o “Desenvolvimento” de um país. Nessa situação, a elaboração de “Cenários” para a “Amazônia”, problematizando o “Desenvolvimento”, a partir da “Complexidade Moriniana”, envolve uma reflexão para a região, que implica uma grande mudança e uma visão mobilizadora do futuro. Nessa linha, Wright e Spers (2006) assinalam que descrever “Cenários” para um país é mapear o futuro, identificando destinos possíveis, traçando rotas, identificando incertezas, divergências e antecipando perigos, constituindo um poderoso instrumento para ajudar a engajar a todos na construção de uma visão compartilhada de um futuro desejável para o Brasil e guiar a jornada rumo a um país melhor (WRIGHT, SPERS, 2006).

Nessa conjuntura importante de imaginar o futuro do país, o **problema empírico** escolhido na “Tese” ganha uma projeção de destaque não apenas no âmbito nacional, mas também no âmbito mundial, uma vez que o problema do risco de “Savanização” na “Amazônia”

assume uma dimensão planetária, que põe em risco o destino da humanidade inteira. Hoje, a “Amazônia” encontra-se ameaçada mortalmente pela tríade “Globalização”, “Ocidentalização” e “Desenvolvimento”, indicada por Morin (2015a), necessitando pensar “Cenários” alternativos de “Desenvolvimento” para a região.

A aplicação de “Cenários” ocorre em uma gama cada vez maior de negócios, comunidades, políticas e contextos de pesquisa com objetivos variados - melhor gestão, aumento da consciência, resolução de conflitos, aconselhamento político e pesquisa (RASKIN *et al.*, 2005). De acordo com Wright e Spers (2006), o uso de “Cenários” pode trazer contribuições importantes, funcionando como um instrumento de suporte à troca de ideias, aprendizagem, estímulo à criatividade, e apoio à decisão. Assim, os “Cenários” servem para obter uma melhor visão estratégica e testar políticas alternativas para o “Desenvolvimento” do país (WRIGHT, SPERS, 2006).

No compromisso internacional com o “Desenvolvimento Sustentável” que emergiu nas últimas décadas, Raskin *et al.* (2005) realçam a importância dada ao estudo do futuro, que ganhou uma nova urgência e direção. Trata-se, em grande medida, de um desafio para pensar no futuro a longo prazo e, assim, repensar o presente a partir do “Desenvolvimento Sustentável”, trazendo a questão do futuro para a vanguarda estratégica da pesquisa científica, deliberação de políticas, organizações com visão de futuro e as preocupações dos cidadãos (RASKIN *et al.*, 2005).

Nesse contexto, Raskin *et al.* (2005) compreendem os “Cenários” como histórias plausíveis, desafiadoras e relevantes sobre como o futuro pode se desenrolar, contadas em palavras e números, que buscam prever caminhos futuros, dando conta das incertezas críticas. O processo de construção de “Cenários” envolve fazer perguntas, bem como sugerir respostas e orientações para a ação. Ainda, destina-se a ampliar as perspectivas e iluminar as questões-chave que, de outra forma, poderiam ser perdidas ou descartadas (RASKIN *et al.*, 2005). Heijden (2000) sublinha também a incerteza do futuro como um ponto em que todos podem concordar. A utilidade de discutir o futuro decorre da existência de pelo menos algo previsível nele. Se for assim, uma abordagem disciplinada para separar o previsível do incerto é útil para a compreensão. Isso é o que a técnica de “Cenário” visa fazer. Assim, o estudo do futuro possibilita um melhor controle sobre ele, ajudando a tomar decisões mais confiantes e, com sorte, melhores (HEIJDEN, 2000).

Cabe destacar as menções acima sobre as “incertezas”, que devem ser levadas em consideração na criação de “Cenários”, em consonância com o ensinamento de Morin (2011)

de enfrentamento das “incertezas”, devendo a humanidade estar apta a lidar com o inesperado. Raskin *et al.* (2005) consideram, então, que os “Cenários” apoiam uma tomada de decisão mais informada e racional, oferecendo uma visão sobre as “incertezas” e as consequências das ações atuais. Estudando a construção de “Cenários” na “Amazônia”, Aguiar *et al.* (2014) realizam uma síntese das principais variações encontradas na literatura sobre “Cenários” ambientais por meio de uma organização em quatro eixos: (1) “Cenários” qualitativos e quantitativos; (2) “Cenários” em única escala ou multiescala; (3) “Cenários” participativos ou elaborados por especialistas; (4) “Cenários” normativos e exploratórios.

A partir dessa organização em quatro eixos, proposta por Aguiar *et al.* (2014), são discutidas possibilidades, na sequência, para a construção de políticas públicas na “Amazônia”, contribuindo para o **problema metodológico** da “Tese” ao sugerir um método para a operacionalização futura da “Política da Humanidade”. Para Raskin *et al.* (2005), a literatura pode ser dividida em duas correntes amplamente não sobrepostas - modelagem quantitativa e narrativa qualitativa, refletindo o duplo desafio de fornecer representação quantitativa sistemática e replicável, e visões sociais contrastantes e descritores não quantificáveis. De um lado, a narrativa oferece textura, riqueza e percepção, e a análise quantitativa oferece estrutura, disciplina e rigor, por outro (RASKIN *et al.*, 2005).

Em relação à narrativa qualitativa, Raskin *et al.* (2005) citam a possibilidade de dar voz a importantes fatores qualitativos que moldam o desenvolvimento, como valores, comportamentos e instituições, fornecendo uma perspectiva mais ampla do que é possível apenas com a modelagem matemática. Segundo os citados autores (2005), os esforços recentes mais relevantes são aqueles que buscam equilibrar a modelagem quantitativa e a narrativa qualitativa. Como contraponto aos modelos quantitativos na criação de “Cenários” para a “Amazônia”, sugere-se, no primeiro eixo, utilizar aspectos qualitativos, em vez de quantitativos, a partir do framework “Política da Humanidade”, para além do “Desenvolvimento”, levando em consideração a “Complexidade Moriniana”, uma vez que ela requer uma perspectiva transdisciplinar ampla, abarcando uma série de fatores qualitativos fundamentais.

Conforme Raskin *et al.* (2005), os sistemas sociais e ecológicos podem ser significativamente definidos em diferentes escalas espaciais - global, regional, nacional e local, as quais fornecem janelas mutuamente enriquecedoras de percepção em um sistema mundial unitário. Um componente importante salientado por Raskin *et al.* (2005) é a “Globalização”, que liga essas diferentes escalas, por meio de processos que aumentam a interdependência

econômica, cultural, social e geopolítica. Em particular, os fatores que afetam diretamente os ecossistemas são condicionados por influências globais extensas - padrões de produção e consumo, o caráter de globalização econômica, influência cultural, migração e mudança ambiental global (RASKIN *et al.*, 2005).

No caso do risco de “Savanização” na “Amazônia”, trata-se de um problema planetário, que põe em risco o destino da humanidade inteira, necessitando um olhar em múltiplas escalas espaciais. Desse jeito, no segundo eixo, sugere-se a criação de “Cenários” em escala múltipla, em vez de uma escala única, observando as escalas global, regional, nacional e local, uma vez que o problema do risco de “Savanização” na “Amazônia” diz respeito a toda humanidade. Aguiar *et al.* (2014) chamam atenção também para as múltiplas escalas temporais na criação de “Cenários”, com os “Cenários” globais abrangendo normalmente uma perspectiva de tempo maior, enquanto os regionais e locais focando em períodos mais curtos. Assim, sugere-se um horizonte de tempo amplo, compreendendo o período entre os anos de 2023 e 2033.

Sobre a participação de *stakeholders*, Van Vliet, Kok e Veldkamp (2010) consideram um aspecto importante convidá-los a participar do desenvolvimento das histórias em muitos estudos de “Cenários” integrado. Alcamo e Henrichs (2008) distinguem quatro categorias de razões para empreender a participação: normativa, instrumental, substantiva e social. Na categoria normativa, a fundamentação está associada a participação seguindo princípios democráticos e, portanto, deve ser utilizada com frequência, a fim de evitar que decisões sejam tomadas sem refletir os valores do público. Na categoria instrumental, o argumento é o uso da participação para poder legitimar melhor as decisões tomadas ao final, garantindo que os cenários sejam relevantes e confiáveis para os usuários finais. Na categoria substantiva, o argumento é a obtenção de mais e melhor informação por meio da participação, devido à inclusão do conhecimento local. Já a ideia por trás do processo de aprendizagem social é o envolvimento ativo das partes interessadas que pode fornecer uma arena de aprendizagem ativa para todos os envolvidos (ALCAMO, HENRICHS, 2008). Dessa maneira, no terceiro eixo, sugere-se a utilização de métodos participativos, em vez da adoção apenas das visões de especialistas, pois permite contemplar os conhecimentos múltiplos contidos no *framework* “Política da Humanidade”, para além do “Desenvolvimento”, levando em consideração a “Complexidade Moriniana”, por meio de uma grande diversidade e interações de saberes de *stakeholders* envolvidos na Amazônia.

Nos “Cenários” exploratórios, Aguiar *et al.* (2014) sublinham seu começo no presente, procurando explorar tendências para o futuro, sendo seu significado mais próximo da palavra

“Cenário”, pois são concebidos como uma sequência de eventos emergentes. Já nos “Cenários” normativos (ou antecipatórios), Aguiar *et al.* (2014) evidenciam seu começo com uma visão prescritiva (estabelecida a priori) do futuro (otimista, pessimista ou neutra), sendo construído de frente para trás no tempo, e ligando o presente ao futuro estabelecido pela visão. Nesse contexto, sugere-se a elaboração normativa, em vez da exploratória, visando alcançar o *framework* “Política da Humanidade”, para além do “Desenvolvimento”, proposta na presente “Tese”, concebendo políticas públicas para a região.

Na elaboração de “Cenários” normativos, Aguiar *et al.* (2014) destacam o método do “*Backcasting*”. A “Tese” sugere a utilização do método do “*Backcasting Wheel*”, que combina o “*Backcasting*” e o “*Futures Wheel*”, proposto por Bengston, Westphal e Dockry (2020), adaptando esse método para a construção de políticas públicas na “Amazônia”. Em relação ao “*Backcasting*”, no trabalho “*Energy Backcasting: a Proposed Method of Policy Analysis*”, Robinson (1982) explica seu método proposto, salientando que a principal característica distintiva das análises de “*Backcasting*” é a preocupação sobre como os futuros desejáveis podem ser alcançados, e não com os prováveis futuros de energia.

Portanto, Robinson (1982) realça a característica explicitamente normativa do “*Backcasting*”, envolvendo o retrocesso de um determinado ponto final futuro até o presente, para determinar quais medidas políticas seriam necessárias para alcançar esse futuro. Como não é orientado para a probabilidade, mas para futuros e objetivos políticos alternativos, não é possível usar o “*Backcasting*” como uma justificativa aparentemente neutra para decisões políticas (ROBINSON, 1982). Por isso, não se pode olvidar o **pressuposto político** adotado na “Tese”, contrapondo o “Desenvolvimento”, que hoje é o vocábulo dominante na organização da sociedade, por meio da elaboração do *framework* “Política da Humanidade”.

Pesquisando no *Google Scholar* acerca do “*Backcasting*”, Bengston, Westphal e Dockry (2020) encontraram mais de 21.000 artigos de pesquisa, mostrando que, desde o seu início na política energética, o uso do “*Backcasting*” se espalhou por muitos campos, e a literatura de pesquisa sobre o método agora é vasta. Entretanto, na literatura, os citados autores (2020) consideram o processo de “*Backcasting*”, geralmente, uma caixa preta, propondo, assim, construir uma abordagem de “*Backcasting*”, que usa uma estrutura semelhante ao “*Futures Wheels*”, para desenvolver o caminho do futuro preferido de volta.

Para Bengston (2016), o “*Futures Wheels*” é um método de “grupo inteligente”, que usa um processo de *brainstorming* estruturado, para descobrir e avaliar vários níveis de consequências resultantes de todos os tipos de mudança. Como resultado da utilização do

“*Futures Wheels*”, cria-se um mapa de possíveis impactos diretos e indiretos, positivos e negativos, que podem ser analisados para desenvolver estratégias, promovendo consequências desejáveis e evitando as indesejáveis (BENGSTON, 2016).

Bengston, Westphal e Dockry (2020) propõem uma abordagem de “*Backcasting*,” que permite o desenvolvimento de um caminho viável de um futuro preferido de volta ao presente, com o uso do “*Futures Wheels*”, denominando, assim, a estrutura como “*Backcasting Wheel*”, mostrada na Figura 45:

Figura 45 - Estrutura do “*Backcasting Wheel*”.



Fonte: Bengston, Westphal e Dockry (2020).

O ponto de partida para o uso do método do “*Backcasting Wheel*”, segundo Bengston, Westphal e Dockry (2020), é colocar o futuro ou objetivo preferido da organização no centro,

identificando as ações de gestão e política necessárias para alcançar o futuro preferido. Em um exercício de “*Futures Wheels*” padrão, uma mudança significativa de interesse (uma questão ou tendência emergente, uma nova política, uma inovação tecnológica etc.) é colocada no centro, e os participantes seguem um processo estruturado de *brainstorming* para identificar possíveis consequências diretas e indiretas dessa mudança, ramificando-se a partir do centro em anéis concêntricos de impactos secundários e terciários (BENGSTON, 2016). No “*Backcasting Wheel*”, o processo de grupo começa com o facilitador informando os participantes sobre a questão no centro, por meio de uma declaração concisa do futuro ou objetivo preferido, como mostrado na Figura 44 (BENGSTON, WESTPHAL, DOCKRY, 2020).

No caso da “Tese”, o futuro preferido busca enfrentar o **problema de pesquisa** proposto, procurando criar políticas públicas para além do “Desenvolvimento” na região amazônica. Diante da “Crise Planetária”, decorrente da tríade “Globalização”, “Ocidentalização” e “Desenvolvimento”, o futuro preferido, a ser colocado no centro do “*Backcasting Wheel*”, é o *framework* “Política da Humanidade”, para além do “Desenvolvimento”.

Bengston, Westphal e Dockry (2020) tecem ainda algumas considerações essenciais em relação aos participantes do método do “*Backcasting Wheel*”. Conforme os citados autores (2020), os limites superior e inferior do tamanho do grupo têm como objetivo criar um ambiente de grupo que seja pequeno o suficiente para permitir que todos os participantes compartilhem suas opiniões, mas também grande o suficiente para incluir uma diversidade de perspectivas. De acordo com Bengston (2016), é improvável que o “*Futures Wheel*” produza percepções valiosas se todos os participantes pensarem da mesma forma. Em uma aplicação do “*Futures Wheel*”, com foco em um tópico científico ou técnico, é preciso incluir participantes com conhecimento especializado (BENGSTON, 2016). Dessa maneira, na circunstância da “Tese”, sugere-se trabalhar com diversos *stakeholders*, incluindo também participantes da comunidade científica (professores, pesquisadores, entre outros), oriundos de diversas áreas do conhecimento.

No tocante ao número de participantes, Bengston, Westphal e Dockry (2020) explicam que se houver mais de doze participantes em um exercício de “*Backcasting Wheel*”, vários grupos menores podem ser formados e vários “*Backcasting Wheel*” com o mesmo centro podem ser concluídas para comparação e discussão (BENGSTON, WESTPHAL, DOCKRY, 2020). Após as considerações feitas sobre o futuro preferido no centro do “*Backcasting Wheel*”

e seus participantes, Bengston, Westphal e Dockry (2020) citam seis principais etapas do “*Backcasting Wheel*”: (1) identificar dimensões-chave de sucesso (*identify key dimensions of success*); (2) identificar sinalizações (*identify signpost*); (3) identificar obstáculos e oportunidades (*identify obstacles and opportunities*); (4) identificar ações de gestão concretas (*identify concrete management actions*); (5) rodada de pontuação (*scoring round*); e (6) análises (*analysis*).

Na primeira etapa, o facilitador pergunta “Quais são as dimensões mais importantes de sucesso para nosso futuro / objetivo preferido?”, e cada participante oferece ideias, que são adicionadas ao diagrama da roda, formando sua parte interna, que se ramifica a partir do centro. (BENGSTON, WESTPHAL, DOCKRY, 2020). Como opção para a identificação das dimensões-chave de sucesso pelo grupo de *brainstorming*, Bengston, Westphal e Dockry (2020) sugerem a identificação das dimensões-chave antes do processo participativo do grupo, realizada por um executivo ou equipe de planejamento, possibilitando encontrar os principais problemas com antecedência, além de permitir mais tempo para as outras etapas do processo de “*Backcasting*”.

Na “Tese”, são sugeridas, previamente, como dimensões-chave para aplicação futura do método do “*Backcasting Wheel*”, os componentes interdependentes do *framework* “Política da Humanidade”, a saber: “Regeneração do Pensamento Político”, “Política da Humanidade”, “Política de Civilização”, “A Questão Democrática”, “A Demografia”, “Os Povos Indígenas”, “A Via Ecológica”, “A Via Econômica”, “Desigualdade e Pobreza”, “Justiça e Repressão”; “Reforma do Pensamento”, “Reforma da Educação”; “Democracia Cognitiva”; “Agricultura e Zonas Rurais”, e “A Via da Reforma Moral”. Essas dimensões-chave podem ser mostradas aos participantes para sua concordância ou não, assim como novas dimensões-chave podem ser propostas pelos *stakeholders* consultados na pesquisa.

Ademais, devem ser escolhidos *stakeholders* para cada uma dessas dimensões-chave levantadas, podendo o participante também escolher outras dimensões-chave, caso sinta-se apto para contribuir em outras áreas do conhecimento. Para cada uma das dimensões-chave, são esperados de 3 a 10 participantes, conforme o número de sinalizações feitas para cada dimensão. Também, pode ser utilizada a técnica *snowball* ou “bola de neve”, na qual os respondentes são localizados com o uso de rede de referências (COOPER, SCHINDLER, 2011), à medida que ocorre a aplicação do método do “*Backcasting Wheel*”, visando chegar a uma saturação de informações para cada uma das dimensões-chave.

Na segunda etapa, para cada dimensão-chave de sucesso, o processo de grupo identifica sinalizações, isto é, eventos futuros potenciais que sinalizam o alcance de uma dimensão chave de sucesso para o futuro preferencial (BENGSTON, WESTPHAL, DOCKRY, 2020). Os sinais necessários para atingir uma dimensão-chave específica são identificados, segundo Bengston, Westphal e Dockry (2020), por meio de um *brainstorming* da pergunta: "O que é necessário para alcançar esta dimensão?". Os citados autores (2020) também chamam atenção se houver participantes suficientes para vários grupos de *brainstorming*, podendo cada grupo trabalhar com uma dimensão-chave.

No caso da "Tese", sinalizações são sugeridas, anteriormente, para as dimensões-chave, a partir do *framework* "Política da Humanidade". Novamente, os participantes podem concordar ou discordar com essas sinalizações questionadas, assim como propor novas sinalizações para as dimensões-chave. Conforme Bengston, Westphal e Dockry (2020), as oportunidades para ajudar a alcançar o sucesso e os obstáculos que podem limitar o sucesso de cada sinalização são identificados perguntando na terceira etapa: "O que poderia ser feito para aumentar a probabilidade de alcançar esta sinalização (Oportunidades)" e "O que poderia impedir a obtenção desta sinalização? (Obstáculos)".

Na quarta etapa, o facilitador pergunta: "Que passos concretos precisamos dar para alcançar este componente? Que medidas precisamos tomar para superar os obstáculos que podem nos impedir de alcançar este componente?" (BENGSTON, WESTPHAL, DOCKRY, 2020). Para Bengston, Westphal e Dockry (2020), as ações precisam ser específicas, com o objetivo de conseguir nessa etapa ideias concretas de itens de ação para alcançar o futuro desejado.

Na quinta etapa, de acordo com Bengston, Westphal e Dockry (2020), as ações identificadas na rodada anterior são pontuadas pelos participantes quanto à importância (5 = crítico, 1 = não crítico) e tempo (5 = deve ser feito imediatamente, 1 = não urgente), sendo feita a pontuação de maneira individual e depois agregada.

Na sexta etapa, Bengston, Westphal e Dockry (2020) reforçam a quantidade significativa de informações detalhadas, produzida pelo método do "*Backcasting Wheel*", as quais precisam ser sintetizadas e analisadas para tomadores de decisão e planejadores. As técnicas de visualização podem ser úteis na análise: fluxogramas, diagramas de árvore, codificação por cores e outras técnicas podem ajudar a avaliar as ações potenciais, assim como, em situações complexas - por exemplo, um futuro preferido com muitas dimensões-chave - podem ser necessárias técnicas analíticas mais profundas, como as usadas na análise de dados

qualitativos (BENGSTON, WESTPHAL, DOCKRY, 2020). Independentemente da abordagem analítica utilizada, o objetivo, segundo Bengston, Westphal e Dockry (2020), é desenvolver planos de ação para implementar mudanças no presente e estabelecer mudanças de médio prazo para atingir o estado futuro desejado.

Por fim, com a sugestão da aplicação futura do método de “*Backcasting Wheel*”, proposto por Bengston, Westphal e Dockry (2020), espera-se dar uma contribuição para o **problema de pesquisa** levantado na “Tese”, sugerindo um método para pensar e agir politicamente em um futuro alternativo ao “Desenvolvimento” hoje praticado na região amazônica. Por meio do método de “*Backcasting Wheel*”, é possível a criação de políticas públicas para a “Amazônia”, a partir da relação estabelecida entre tal método e os elementos fundamentais do *framework* “Política da Humanidade”.

APÊNDICE M – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Prezado(a) pesquisador(a):

Sou aluno do curso de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (PPGA/UFRGS), na área de concentração “Inovação, Tecnologia e Sustentabilidade”, e estou realizando uma pesquisa, sob a orientação do Prof. Dr. Eugenio Avila Pedrozo, cujo objetivo é utilizar a lente da “Complexidade Moriniana” para refletir sobre o “Desenvolvimento”, relacionando com o Analyse problema do risco de “Savanização” da “Amazônia”.

Sua participação envolve uma entrevista, contribuindo para a compreensão do fenômeno estudado e para a produção de conhecimento científico, que será gravada, se assim permitido, com a duração de aproximadamente 30 minutos. Saliento que o tratamento dos dados obtidos será feito de forma anônima, mantendo-se o sigilo dos entrevistados e das instituições participantes. A participação neste estudo é voluntária e, caso você decida não participar ou desista de continuar a qualquer momento, tem absoluta liberdade de assim agir. Os dados que você fornecerá serão utilizados, exclusivamente, para o presente estudo, e os resultados desta pesquisa serão tornados públicos por meio da tese a ser defendida junto ao PPGA/UFRGS, em 2022, bem como da publicação de artigos em periódicos e eventos científicos. Quaisquer dúvidas relativas ao estudo poderão ser esclarecidas pelo pesquisador, por meio do *e-mail* cristianosordi@hotmail.com ou do telefone (51) 981-53-72-13.

Atenciosamente,

Porto Alegre - RS

____/____/____

Cristiano Sordi Schiavi

Local

Data

Matrícula UFRGS: 00142492

Consinto em participar deste estudo e declaro ter sido devidamente informado e esclarecido pelo pesquisador sobre os objetivos da pesquisa e os procedimentos envolvidos na mesma, assim como ter recebido uma cópia deste termo de consentimento.

____/____/____

Nome

Local

Data

APÊNDICE N – ROTEIRO DE ENTREVISTA 1

Perfil do(a) entrevistado(a):

- 1) Cargo na instituição de pesquisa:

- 2) Biografia e sua relação com a obra de Edgar Morin:

Bloco A – Desenvolvimento

Na obra *A Via para o Futuro da Humanidade*, Morin (2015a) assinala suas apreensões com o futuro da humanidade, realçando a tríade “Globalização”, “Ocidentalização” e “Desenvolvimento”, Morin (2015a), três alimentos numa mesma dinâmica, como responsável pela “Crise Planetária” que assola a sociedade, produzindo uma pluralidade de crises interdependentes, justapostas. Nos dizeres de Morin (2015a, p. 33, grifo do autor), “*a gigantesca crise planetária é a crise da humanidade que não consegue atingir o estado de humanidade*”.

- 3) Como você percebe o “Paradigma da Simplificação” (MORIN, 2010c) e sua relação com a “Crise Planetária” e o vocábulo político do “Desenvolvimento”?

- 4) Como você percebe a necessidade da “Regeneração do Pensamento político”, alçando ao nível da complexidade o problema político (MORIN, 1986, 2015a)?

Bloco B – Política da Humanidade

Para Morin (1991b), a palavra “Desenvolvimento” deve ser inteiramente repensada e complexificada, com o problema ecológico se juntando ao problema do “Desenvolvimento” das sociedades e da humanidade no seu todo. Na mesma direção, Morin e Kern (2011) apontam para a necessidade do problema do “Desenvolvimento” se deparar diretamente com o problema cultural/civilizacional e o problema ecológico.

- 5) Como percebe a necessidade do “Pensamento Ecologizado” (1991b) romper com o grande

paradigma da cultura ocidental, passando a se referir ao “Paradigma da Complexidade” (MORIN, 2010c), complexificando o “Desenvolvimento”?

6) Quais operadores de religação (“Sistema”, “Causalidade Circular”, “Dialógica”, “Princípio Hologramático”) (MORIN, 2015b) você destacaria para complexificar o “Desenvolvimento”?

7) Morin (2015a) indica uma relação de complementaridade entre o que há de valioso na ideia atual de “Desenvolvimento”, para inserir em contextos singulares de cada cultura ou nação, e a noção de “Envolvimento”, para a conservação das proteções comunitárias, a salvaguarda das qualidades que o “Desenvolvimento” tende a destruir, e o retorno aos valores não materiais de sensibilidade, de coração e de alma. Na construção de uma “Política de Civilização”, é importante implementar uma “Política do Bem Viver” contra a hegemonia da quantidade, do possuir, promovendo uma “Política de Qualidade de Vida” (HESSEL, MORIN, 2012, MORIN, 2015a). Como você percebe esse pensamento simultâneo “Desenvolvimento” e “Envolvimento” de Morin (2015a) para uma “Política de Civilização”?

8) Morin (2015a) sugere a libertação das alternativas “Mundialização” / “Desmundialização”, “Crescimento” / “Decrescimento”, “Desenvolvimento” / “Envolvimento” e “Conservação” / “Transformação”. Como você percebe esse pensamento simultâneo, obedecendo normas complementares e antagônicas?

9) Para Morin (2015b), é preciso introduzir na preocupação pedagógica o viver bem, o “saber viver”, “a arte de viver”. Como você percebe o papel da educação para a complexificação do “Desenvolvimento”?

10) Segundo Morin (2015a), a privação do saber é muito mal compensada pela vulgarização do saber. Como se trabalhar politicamente em prol de uma democracia cognitiva e comunicacional para o “Desenvolvimento” e “Envolvimento” (MORIN, 2015a)?

11) Morin (2011) considera necessário o ensinamento da cidadania terrestre, reconhecendo a partir do século XX, a humanidade como destino planetário. Como você percebe uma política de “Desenvolvimento” e “Envolvimento” para uma ética universal que reconheça justamente essa comunidade de destino de todos os seres humanos (MORIN, 2015a) e a ideia da construção

da “Terra-Pátria” (MORIN, KERN, 2011)?

Bloco C – Relações das políticas de “Desenvolvimento” e “Política da Humanidade” com a Amazônia e o seu Risco de Savanização

Morin (1991b) considera a “Amazônia” um tesouro biológico da humanidade que se deve preservar, assim como se devem preservar as diversidades animais, vegetais, e culturais, fruto de experiências multimilenárias, inseparáveis das diversidades ecológicas. Logo, a tomada de consciência ecológica induz a nada abstrair do horizonte global, e a tudo pensar na perspectiva planetária (MORIN, 1991b).

12) Como você percebe as políticas de “Desenvolvimento” praticadas na Amazônia e o seu impacto no “Risco de Savanização” (SAWYER, 2009; PIRES, COSTA, 2013; BOERS *et al.* 2017; LOVEJOY *et al.* 2016; LOVEJOY, NOBRE 2018; LOVEJOY NOBRE, 2019; AMIGO, 2020)?

13) A problemática na “Amazônia” é um sinal da “Crise Planetária”, com a humanidade rumando em direção ao “Abismo” (MORIN, 2015a)?

14) Como você percebe possíveis criações de uma “Política da Humanidade” na Amazônia e o seu impacto no “Risco de Savanização” (SAWYER, 2009; PIRES, COSTA, 2013; BOERS *et al.* 2017; LOVEJOY *et al.* 2016; LOVEJOY, NOBRE 2018; LOVEJOY NOBRE, 2019; AMIGO, 2020)?

15) Como percebe a importância da lente da Complexidade Moriniana na construção de um cenário futuro humanizado, para além do “Desenvolvimento”, na “Amazônia”?

APÊNDICE O – ROTEIRO DE ENTREVISTA 2

Na obra *A Via para o Futuro da Humanidade*, Morin (2015a) assinala suas apreensões com o futuro da humanidade, realçando a tríade “Globalização”, “Ocidentalização” e “Desenvolvimento”, Morin (2015a), três alimentos numa mesma dinâmica, como responsável pela “Crise Planetária” que assola a sociedade, produzindo uma pluralidade de crises interdependentes, justapostas. Nos dizeres de Morin (2015a, p. 33, grifo do autor), “*a gigantesca crise planetária é a crise da humanidade que não consegue atingir o estado de humanidade*”.

Bloco A – A questão democrática

- 1) Como percebe essa “Crise da Humanidade” e a dimensão da “Questão Democrática”?
- 2) Como percebe a necessidade de fortalecer a “Democracia Participativa” (MORIN, 2015a; DUSSEL, 2007), no Brasil e no Mundo;
- 3) Como percebe a necessidade de combater ameaças autoritárias do “Populismo” e do “Fascismo” (LEVITSKY, ZIBLATI, 2018; ECO, 2020; FINCHELSTEIN, 2019), para a “Democracia” no Brasil e no Mundo?

Bloco B – A Demografia

Segundo o relatório *World Population Prospects 2019: Highlights* (ONU, 2019a), há o contínuo crescimento populacional global, embora a taxa de crescimento esteja diminuindo. Há também uma variação elevada da taxa de crescimento entre as regiões no período de 2019 até 2050, com taxas mais altas nos países mais pobres, o que requer um desafio adicional para atender os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ONU, 2019a).

- 4) Como percebe essa “Crise da Humanidade” com a dimensão da “Demografia”?
- 5) Como percebe uma política que possa promover medidas em favor da limitação dos nascimentos onde existe superpopulação e de estímulo à procriação onde existe superpopulação

(MORIN, 2015a)?

6) Como percebe a necessidade de promover o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva, reconhecendo a educação, o empoderamento e a igualdade das mulheres como direitos primordiais? (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2016, 2019e)?

7) No âmbito nacional, como percebe a necessidade de políticas públicas no país levar em consideração os processos demográficos completamente distintos entre as regiões (BORGES, CAMPOS, SILVA, 2015), e suas implicações para a “Amazônia”?

Bloco C – Os Povos Indígenas

8) Como percebe essa “Crise da Humanidade” com a dimensão dos “Povos Indígenas”?

9) Como percebe a necessidade de garantir o direito dos povos indígenas (MORIN, 2015a), lidando com os garimpos (MPF, 2020), o “Agronegócio” (SOUZA, 2013) e todo um cenário de violações aos direitos dos povos indígenas, que se tornaram regras, e não exceção no Brasil (CIMI, 2019), e suas repercussões para a “Amazônia”?

Bloco D – A Via Ecológica

10) Como percebe essa “Crise da Humanidade” com a dimensão da “Via Ecológica”?

11) Como percebe a necessidade de contornar os “Limites Planetários” centrais ultrapassados – “Mudança Climática” e “Integridade da Biosfera” – e o “Limite Planetário” ultrapassado “Mudança do Uso da Terra” (STEFFEN *et al.*, 2015), relacionados com a “Amazônia” e seu “Risco de Savanização” (SAWYER 2009; PIRES, COSTA, 2013; BOERS *et al.* 2017; LOVEJOY *et al.* 2016.; LOVEJOY, NOBRE, 2018; LOVEJOY, NOBRE, 2019; AMIGO, 2019)?

Bloco E – A Via Econômica

12) Como percebe essa “Crise da Humanidade” com a dimensão da “Via Econômica”?

13) Como percebe a necessidade da “Via das Reformas – a via econômica” (MORIN, 2015a), em especial, o abandono da ideia de crescimento indefinido, e o desenvolvimento de uma economia verde, do comércio equitativo e de uma economia plural, e suas implicações para a “Amazônia”?

14) Como percebe a necessidade de contrapor a Ideologia do “Crescimento Econômico”, que domina a organização da sociedade, sendo improvável imaginar o modo de produção capitalista operando de maneira estável e sem crescimento, se não totalmente impossível, rechaçando hoje veementemente qualquer hipótese crítica em relação a sua máxima de crescimento e acumulação em escala cada vez maior, apesar dos visíveis problemas sociais, econômicos, políticos e ambientais (HARVEY, 2013)?

15) Como percebe a necessidade de incorporação da crítica da termodinâmica aos processos econômicos (GEORGESCU-ROGEN, 1971; SÖLLNER, 1997; CLEVELAND, RUTH, 1997, MARTINEZ-ALIER, 1997; GOWDY, O’HARA, 1997; DALY, 1990, 1997, 2002)?

Bloco F – Desigualdade e Pobreza

16) Como percebe essa “Crise da Humanidade” com a dimensão da “Desigualdade e Pobreza”?

17) Como percebe a necessidade de implementar no âmbito planetário a redução ou supressão das dívidas dos países pobres; o fornecimento gratuito aos países pobres de energia renovável, medicamentos, tratamento contra as pandemias e, em caso de fome, alimentos necessários; o restabelecimento ou instauração da autossuficiência alimentar; a instalação de sistemas de regulação econômica para acabar com a especulação financeira; e a instauração de controles internacionais para evitar que a corrupção esterilize a ajuda dos países ricos (MORIN, 2015a)?

18) Como percebe a necessidade de enfrentar o “Neoliberalismo” (visto, predominantemente, como um projeto político de restabelecimento das condições de acumulação do capital e de

restauração do poder das elites econômicas), que se tornou hegemônico como modalidade de discurso e passou a afetar tão amplamente os modos de pensamento que se incorporou às maneiras cotidianas de muitas pessoas interpretarem, viverem e compreenderem o mundo (HARVEY, 2014)?

19) Como percebe a necessidade de implementar no âmbito das nações a instituição de um observatório permanente das desigualdades, tanto para assinalar sua evolução, como para propor uma redução progressiva das desigualdades monetárias (fiscalização) e horizontal (abonos de família, renda mínima garantida, ajudas sociais); e a criação de um instituto permanente para reverter o desequilíbrio na relação capital/trabalho, ampliado nas últimas décadas, propondo a eliminação progressiva da fiscalização para os destituídos e fiscalizações progressivas para os altos rendimentos, bem como um crescimento progressivo do mínimo vital (MORIN, 2015a)?

20) Como percebe a necessidade de implementar a criação de um imposto mundial e progressivo sobre o capital, acompanhado de uma grande transparência internacional, evitando uma espiral desigualadora sem fim e regulando de forma eficaz a inquietante dinâmica de concentração de riqueza (PIKETTY, 2014)?

21) Como percebe a necessidade de implementar um imposto progressivo sobre a propriedade (imposto anual e imposto sobre heranças) que financiaria uma dotação de capital a cada jovem adulto, e o imposto progressivo sobre a renda (incluídas as contribuições sociais e a alíquota progressiva sobre as emissões de carbono) que financiaria a renda básica e o “Estado de bem-estar social e ecológico” (saúde, educação, aposentadorias, seguro-desemprego, energia, etc.) (PIKETTY, 2020)?

Bloco G – Justiça e Repressão

22) Como percebe a necessidade de enfrentar o quadro dramático de leniência do Poder Público, de corrupção e de impunidade, que resulta em diversos crimes ambientais na “Amazônia” (BARROSO, MELLO, 2020)?

23) Como percebe a necessidade de fortalecer os princípios do “Direito Ambiental” (PHILLIPP

JR., RODRIGUES, 2005; MACHADO, 2006; ANTUNES, 2013; MILARÉ, 2013; BRASIL, 1981, 1988; FIORILLO, 2013)?

24) Como percebe a necessidade da “Natureza” alcançar o status de sujeito de Direito (ACOSTA, 2016)?

25) Como percebe a necessidade de fortalecer os instrumentos de política pública ambiental (BARBIERI, 2007) no Brasil e no Mundo?

26) Como percebe a necessidade de fortalecer as conquistas democráticas reconhecidas internacionalmente como contribuições do país para o “Desenvolvimento Sustentável” (redução no desmatamento da “Amazônia” em quase 50 % – revertida a partir de 2012 – e a existência de várias modalidades de áreas protegidas – reservas extrativistas, parques, territórios indígenas, florestas nacionais, entre outros (ABRAMOVAY, 2020)?

27) Como percebe a necessidade de retomar o Fundo Amazônia em associação ao restabelecimento da governança ambiental e de um plano efetivo de prevenção contra o desmatamento, como foi o PPCDAm (MARCOVITCH, PINSKY, 2020)?

Bloco H – Democracia Cognitiva e Comunicacional

28) Como percebe essa “Crise da Humanidade” com a dimensão da “Democracia Cognitiva e Comunicacional”?

29) Como percebe a necessidade de desenvolver o melhor da Internet, no sentido do conhecimento e da compreensão (MORIN, 2015a)?

30) Como percebe a necessidade de implementar a “Democratização dos Meios de Comunicação” e o “Direito do Cidadão à Informação Veraz” (DUSSEL, 2007)?

31) Como percebe a necessidade de contornar a manipulação de algoritmos, promoção de mobilizações políticas e disseminações de Fake News (EMPOLI, 2020) e sua relação com projetos políticos para a Amazônia?

Bloco I – Agricultura e Zonas Rurais

32) Como percebe essa “Crise da Humanidade” com a dimensão “Agricultura e Zonas Rurais”?

33) Como percebe a necessidade de implementar as “Vias de Revitalização das Zonas Rurais” (MORIN, 2015a), em especial, a adoção da política mundializante e desmundializante, substituindo as grandes exportações agrícolas industrializadas por médias e pequenas agriculturas rurais ou biológicas, da reforma agrária, da fertilização de zonas áridas, da agrobiologia, do combate ao desmatamento, da adoção do sistema agroflorestal, da problematização dos OGMs e dos pesticidas, da união dos conhecimentos rurais herdados de experiências seculares, até mesmo milenares, aos conhecimentos resultantes das pesquisas agronômicas atuais, e suas repercussões para a “Amazônia”?

Bloco J – A Via da Reforma Moral

34) Como percebe a necessidade de enfrentar o “Neofundamentalismo”, que pode ter uma posição mais virulenta assumindo, simultaneamente, as formas religiosas, nacionais e étnicas, e produzindo, em especial, fanatismos, que levam a um caminho oposto ao desejado de civilizar a Terra (MORIN, 1991a)?

35) Como percebe a necessidade de contrapor a atuação marcante do “Neofundamentalismo” nos dias atuais da “Democracia” brasileira, com uma representação de relevância no Congresso Nacional, por meio da criação de uma Frente Parlamentar Evangélica (ORTUNES, MARTINHO, CHAIA, 2019)?

36) Como percebe a necessidade de enfrentar as ideologias político-partidárias dos parlamentares evangélicos da Câmara Federal, que utilizam a política como instrumento de moralização da realidade cotidiana, promoção da ordem e conservação da lei funcionando como uma espécie de máquina ideológica a serviço do *status quo* (DANTAS, 2011);

37) Como percebe a necessidade de contribuições religiosas na sociedade como, por exemplo, a partir de iniciativas como a “Ecologia Integral” (FRANCISCO, 2015)?

38) Como percebe a necessidade de estabelecer o “Diálogo Inter-Religioso” (FRANCISCO, 2015, INSTITUTO HUMANITAS UNISINOS, 2015)?